





REPÚBLICA PORTUGUESA

CD { 9.02.01 F
1.14.12 Aa



Ordem do Exército

2.ª Série

Colecção do ano de 1949



LISBOA ◀ IMPRENSA NACIONAL ▶ 1950

INDICE

A

Abatidos — 296.

Adidos:

- por concessão de licença ilimitada — 547.
- por desempenho do cargo de professor ou outro em estabelecimentos de instrução dependentes do Ministério da Guerra — 8, 9, 18, 107, 150, 344, 539, 541, 542, 544, 546, 590, 591.
- por desempenho de serviço em estabelecimentos industrializados — 11, 148, 153, 156, 217, 223, 341, 346, 347, 539, 547, 548, 594.
- por desempenho de serviço no Ministério das Colónias — 8, 10, 14, 16, 18, 104, 106, 109, 147, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 219, 221, 222, 223, 227, 297, 298, 335, 337, 338, 341, 344, 474, 477, 546, 548, 591.
- por desempenho de serviço no Ministério das Finanças — 7, 8, 11, 14, 16, 18, 104, 106, 107, 148, 150, 151, 222, 344, 473, 474, 542, 548.
- por desempenho de serviço no Ministério do Interior — 7, 8, 10, 11, 13, 14, 16, 102, 103, 104, 148, 150, 151, 222, 342, 344, 345, 347, 349, 474, 478, 539, 542, 546.
- por desempenho de serviço nos tribunais militares — 153, 593.

Adidos militares:

- nomeação — 100.
- exoneração — 99.

Agência Militar, pessoal — 177, 392.

Ajudante-general do Exército, nomeação interina — 391.

— nomeação, 554.

Alterações:

- de data — 48.
- de nome — 46, 92, 93, 94, 325, 327, 328, 383, 384.

Anúncios :

- da Direcção do Serviço de Saúde Militar — 536.
- da Direcção do Serviço Veterinário Militar — 214.
- da Escola do Exército — 141, 612.

Arquivo Histórico Militar, pessoal — 133, 391.

Aspirantes a oficial, promoções — 75, 306, 307, 483, 553.

Assistência aos tuberculosos do Exército, pessoal — 56, 557, 580.

B

Baixa do serviço — 299, 475.

C

Campo de tiro da Serra da Carregueira, pessoal — 28.

Carreiras de tiro, pessoal — 56, 117, 258, 516, 579.

Casa de Reclusão, pessoal :

- do Governo Militar de Lisboa — 235, 258.
- da 1.ª região militar — 580.

Cofre de Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano :

- balancetes — 68, 212, 522, 586.
- relatórios — 182.

Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar, balancete — 70, 524.

Colégio Militar :

- nomeação de instrutores — 556.
- nomeação de professores — 490, 559, 563, 564, 566.
- nomeação de subalterno de companhia — 162.
- pessoal — 31, 38, 555, 604.
- nomeação de mestre de esgrima — 555.

Comando-Geral da Aeronáutica Militar, pessoal — 163, 164.

Comandos militares, pessoal :

- dos Açores — 360.
- de Cabo Verde — 604.
- da Madeira — 516.

Comissão executiva de obras militares extraordinárias, pessoal — 174, 611.

Comissão de História Militar, pessoal — 1.

Comissões — 2, 575.

Comportamento exemplar, concessão desta medalha — 128, 171, 172, 248, 312, 373, 610.

Concursos, candidatos admitidos ao concurso para oficiais veterinários — 585.

Condecorações estrangeiras, concessões a oficiais:

- Medalha Olímpica de 2.^a classe, da Alemanha — 129.
- Ordem da Águia Alemã — 129.
- Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, dos Estados Unidos do Brasil — 129.
- Medalha de Guerra, dos Estados Unidos do Brasil — 129.
- Mérito Militar, de Espanha — 129, 170, 570.
- Legião de Mérito, dos Estados Unidos da América — 129.
- Ordem do Império Britânico — 171.
- Ordem de Cisneros, de Espanha — 499.
- Ordem do Ouissam Alaouite Chérifien, de Marrocos (proteorado francês) — 570.
- Ordem Nichan Iftikhar, da Tunísia — 609.

Conselho fiscal dos estabelecimentos fabris, pessoal — 139, 611.

Conselho Superior de Disciplina do Exército:

- decisões — 498.
- pessoal — 43, 53, 54, 389.

Conselho Superior do Exército, pessoal — 2, 368.

Conselhos administrativos, pessoal:

- da 1.^a e 2.^a Direcções-Gerais — 163.
- da 3.^a Direcção-Geral — 517.

Corpo do estado-maior:

- oficiais julgados idóneos para ingressarem no quadro — 251, 252, 253, 254, 255.
- oficiais que ingressam no quadro — 6, 332.
- ordem de inscrição — 44, 376.

Cruz Vermelha Portuguesa, concessão de mercês:

- a oficiais — 128, 372.
- pessoal — 55, 139.

Curso de altos comandos, oficiais que o concluíram — 501.

Curso de comandante de bateria:

- oficiais nomeados para a frequência — 174.
- oficiais que o concluíram — 386.
- número de oficiais que o devem frequentar — 503.

Curso de comandante de companhia (Escola Prática de Engenharia), oficiais que o concluíram — 50.

Curso de comandante de companhia (Escola Prática de Infantaria), número de oficiais que o devem frequentar — 503.

Curso de comandante de esquadrão:

- oficiais nomeados para a frequência — 512.
- oficiais que o concluíram — 50.
- número de oficiais que o devem frequentar — 503.

Curso do estado-maior:

- nomeação para o cargo de professor — 34, 35, 36.
- oficiais que o concluíram — 250.
- inserção dos oficiais para a matrícula — 62.
- recondução no cargo de professor — 239, 606, 607.
- nomeação para o cargo de mestre de exercícios físicos — 120.

Curso de instrutor de condução auto:

- oficiais que o concluíram — 502.
- oficiais nomeados para a frequência — 383.

Curso de instrutor militar de ginástica e de esgrima:

- oficiais que o concluíram — 383.
- oficiais nomeados para a frequência — 504.

Curso de instrutor de telemetristas:

- oficiais nomeados para a frequência — 174, 253.
- oficiais que o concluíram — 386, 512, 576.

Curso de interpretação fotográfica aérea:

- oficiais que o concluíram — 131.
- oficiais nomeados para a frequência — 501.

Curso de mecânico auto, oficiais que o concluíram — 53, 389.

Curso de mecânico electricista:

- oficiais nomeados para a frequência — 512.
- oficiais que o concluíram — 49.

Curso de mestre de equitação:

- oficiais nomeados para a frequência — 505.
- oficiais que o concluíram — 513.

Curso de oficial de informação:

- oficiais nomeados para a frequência — 47.
- oficiais que o frequentaram — 254, 512.

Curso de oficial de radiocomunicações no estrangeiro, oficiais que o concluíram — 513.

Curso para a promoção a oficial superior :

- oficiais nomeados para a frequência — 132, 383, 386, 514, 577.
- escala para a promoção — 380.
- oficiais que o concluíram — 377.
- número de oficiais que o devem frequentar — 503.
- nomeação de professores — 34, 36, 239, 561, 562, 607.
- exoneração do cargo de professor — 34, 37, 45, 489, 563.

Curso de sapadores de assalto, oficiais que o concluíram — 513.

Curso de transmissões :

- oficiais nomeados para a frequência — 385.
- oficiais que o concluíram — 46.

Cursos técnicos :

- oficiais que os concluíram — 53, 388.
- alterações de datas — 175.
- número de oficiais que os devem frequentar — 503.

D

Declarações anuladas — 139, 176.

Demitidos, nos termos do Código de Justiça Militar — 349.

Depósitos, pessoal :

- Geral de Fardamento e Calçado — 392.
- Geral de Material de Aquartelamento — 487.
- Geral de Material de Engenharia — 260, 488, 518, 555.
- Geral de Material de Guerra — 33, 56, 238, 360, 361, 580.
- de Remonta — 119, 362.

Despachos — 243, 405, 567.

Direcções das Armas, pessoal :

- de Artilharia — 139, 488, 561.
- de Cavalaria — 24, 28, 517, 611.
- de Engenharia — 259, 364, 392.
- de Infantaria — 28, 117, 138, 163, 165, 238, 485, 487, 606.

Direcções dos Serviços, pessoal :

- de Administração Militar — 140.
- de Saúde Militar — 361, 612.
- Veterinário Militar — 580.

Diuturnidades, concessão — 245.

E

Engenheiro fabril do Exército:

- oficiais a quem foi concedido este diploma — 49.
- abertura do concurso — 181.

Escala dos aspirantes a oficial que terminaram os tirocínios — 508.**Escala dos oficiais milicianos que terminaram o curso da Escola do Exército — 506, 507.****Escola Central de Sargentos:**

- número de sargentos a admitir à matrícula — 260.
- nomeação de professores — 362.
- pessoal — 486, 487.
- sargentos que concluíram o curso, com indicação da classificação final — 582.
- sargentos nomeados para a frequência — 394, 519, 581.
- sargentos a quem foi concedido adiamento na frequência — 393, 519, 581.
- sargentos que desistiram da frequência — 140, 180, 181, 520, 581.
- sargentos abrangidos pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947 — 293.
- sargentos abrangidos pelo disposto no artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947 — 181, 260.

Escola do Exército:

- exoneração do cargo de professor — 369, 489.
- provimento definitivo no lugar de professor — 240.
- lista do apuramento e classificação final dos alunos que concluíram o curso — 398, 400.
- nomeação de professores — 34, 38, 120, 240, 369, 489.
- nomeação de instrutores — 562.
- número de alunos a admitir à matrícula — 262.
- pessoal — 25, 26, 557, 578, 603.
- relação dos alunos admitidos — 64.
- nomeação para o cargo de instrutor de equitação — 562.

Escola do Serviço de Saúde Militar:

- nomeação de professores — 120, 607, 608.
- pessoal — 119.

Escolas Práticas, pessoal:

- de Administração Militar — 165, 359.
- de Engenharia — 24, 31, 364, 488, 557.
- de Infantaria — 360, 363, 556.

Estágio para a instrução de metralhadora pesada anticarro, oficiais que o frequentaram — 48.

Estágio para a promoção a coronel:

- oficiais nomeados para a frequência — 44.
- oficiais que o terminaram — 51, 52, 131.

Expulsos, nos termos do Código de Justiça Militar — 149, 297.

F**Fábricas, pessoal:**

- Militar de Braço de Prata — 25, 605.
- Militar de Pólvoras e Explosivos — 161.
- Nacional de Munições de Armas Ligeiras — 235, 358, 360, 606.

G

Governo Militar de Lisboa, pessoal — 32, 57, 176, 179, 180, 361, 580.

H**Hospitais militares, pessoal:**

- principal — 31, 33, 119, 180, 238.
- regionais — 165, 238, 392.
- veterinário militar — 560.

I**Inspecções:**

- de Artilharia — 118.
- de Infantaria — 166.
- do Serviço de Administração Militar — 166.
- das Tropas de Transmissões — 561.

Instituto de Altos Estudos Militares:

- pessoal — 27, 238, 554.
- nomeação de professores — 27, 118, 119.

Instituto de Odivelas, nomeação para o cargo de professora — 121, 563, 564.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército:

- exoneração do cargo de professor — 565.
- nomeação para o cargo de professor — 24, 166, 489, 490, 559, 564, 565.
- nomeação para o cargo de professor de Canto Coral — 121.
- pessoal — 57, 116, 165, 364, 579.
- oficiais que continuam no exercício das funções de professor até ao fim do ano lectivo — 571.

Intendência-Geral dos Abastecimentos, pessoal — 260, 578.

J

Júris:

- para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major do extinto quadro auxiliar de artilharia — 118.
- para avaliar as provas especiais de aptidão para o posto de major do extinto quadro auxiliar de engenharia — 359.

L

Legião Portuguesa, pessoal — 55, 56, 179, 258, 259, 391, 515, 516, 578.

Lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano, distribuição — 170.

Listas:

- de antiguidade dos sargentos-ajudantes e primeiros-sargentos — 265.
- dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias — 58.

Louvores:

- a indivíduos da classe civil — 491.
- a oficiais — 121, 122, 123, 124, 167, 242, 247, 369, 370, 498, 566, 567, 608, 609.

M

Majoria-General do Exército, pessoal — 391.

Manutenção Militar, pessoal — 165.

Medalha de serviços distintos de segurança pública, concessão a oficiais — 39, 247.

Melhoria de pensões de oficiais na situação de reserva — 125, 168, 169, 245, 371, 492, 493, 569.

Mérito Militar, concessão desta medalha:

- a oficiais — 242, 370, 608.
- a oficiais estrangeiros — 167, 241, 242, 567.
- a sargentos — 370.

Ministério da Guerra, pessoal:

- Repartição do Gabinete — 46, 54, 179, 387.
- 1.^a Direcção-Geral — 27, 138, 140, 164, 177, 250, 258, 359, 367, 515, 579, 604.
- 2.^a Direcção-Geral — 28, 31, 56, 57, 117, 166, 180, 238, 364, 392, 517, 554.
- 3.^a Direcção-Geral — 57, 119, 259, 560.

Missões de estudo no estrangeiro, oficiais nomeados — 3, 100, 146.

Missões de serviço no estrangeiro: para ir ao estrangeiro tratar de assuntos que se relacionam com o rearmamento do Exército — 1, 99.

Mudanças de quadro:

- oficiais de infantaria que passaram a médicos — 295.
- oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente — 332.
- oficiais do quadro permanente que passam a milicianos — 101.



Obituário — 72, 96, 142, 214, 263, 330, 403, 536, 588, 613.

Oficiais:

- aprovados nas provas especiais para o posto imediato — 256, 515.
- que alteram o seu lugar na escala — 174, 326, 386, 512.
- que chegaram à altura para a promoção no quadro permanente — 576.
- que contam a antiguidade no posto — 44, 53, 129, 172, 174, 175, 248, 255, 374, 387, 499, 571, 573, 610.
- que regressaram ao Ministério da Guerra — 9, 12, 16, 17, 106, 149, 152, 156, 296, 341, 342, 344, 346, 474, 547.
- desligados do serviço — 53, 54, 132, 137, 138, 139, 175, 177, 178, 179, 180, 257, 259, 387, 388, 389, 392, 514, 515, 577, 579.
- que completaram o tempo de serviço para efeito de promoção — 50, 249, 576.
- nomeados para prestar provas especiais de aptidão para o posto imediato — 137, 389.
- que ficam suspensos das funções de serviço — 174, 252.

Officinas Gerais, pessoal:

- de Fardamento — 25, 164, 554, 559.
- de Material de Engenharia — 236, 364.
- de Material Aeronáutico — 603.

Ordem de Benemerência, concessão a oficiais — 372.

Ordem do Mérito Agrícola e Industrial, concessão — a estabelecimentos industriais — 373.

Ordem Militar de Avis, concessão de ta Ordem — 39, 40, 41, 42, 126, 127, 128, 170, 171, 172, 247, 371, 372, 373, 498, 570, 571.

Ordem Militar de Cristo, concessão desta Ordem a oficiais — 39, 127, 372, 373.

Ordem Militar de Sant'Iago da Espada, concessão desta Ordem a oficiais — 40, 43, 127, 373.

Ordem Militar da Torre e Espada, concessão a oficiais — 246.

Organização Nacional da Mocidade Portuguesa, pessoal — 176, 258.

P

- Pensões de oficiais na situação de reserva — 62, 141, 181, 261, 396, 520, 584, 612.
- Pensões rectificadas de oficiais na situação de reserva — 138, 262, 397.
- Planos dos cursos, estágios e tirocínios, para oficiais, sargentos e praças — 522.
- Portarias anuladas — 75, 302.
- Presídio Militar de Santarém, pessoal — 55.
- Promoção a brigadeiro — 110, 111, 231, 358, 595.
- Promoção a general — 110, 231, 353.
- ordem de inscrição na respectiva escala — 249.
- Provas hípicas oficiais, recondução do delegado do Ministério da Guerra — 49.

R

- Rectificações — 72, 96, 143, 215, 263, 404, 537, 614.
- Reforma:
- nos termos do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937 — 545.
 - nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947 — 15, 103, 108, 220, 224, 227, 342, 478.
 - nos termos do Decreto n.º 4:756, de 28 de Agosto de 1913 — 594.
- Regiões militares, pessoal:
- 1.ª — 163, 177, 360.
 - 2.ª — 363, 517, 556, 560.
 - 3.ª — 163, 604.
 - 4.ª — 25, 140, 166, 604.
- Relatórios, do Pavilhão da Família Militar — 493.
- Reserva, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947 — 9, 11, 12, 13, 17, 18, 104, 105, 106, 107, 148, 149, 151, 153, 155, 218, 220, 221, 224, 226, 301, 336, 338, 339, 342, 343, 345, 346, 347, 474, 475, 477, 478, 479, 540, 543, 545, 548, 591, 592, 593, 594.
- Revista Militar, concessão de prémios — 43.

S

- Separados do serviço — 15, 348.
- Serviços Cartográficos do Exército, pessoal — 28, 32, 55, 177, 579.

Serviços distintos, concessão desta medalha :

- a oficiais — 168, 242, 243, 492, 609.
- a sargentos — 491.

Subsídios :

- concessão — 4, 101, 331.
- concessão de reversão — 5, 101, 146, 217, 332, 589.

Supranumerários nos termos do Decreto-Lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937 — 105, 108, 156, 225, 348, 541, 594.**Supranumerários nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947 :**

- por termo de serviço nos estabelecimentos industrializados — 157, 225, 541.
- por fazer parte das forças expedicionárias a Macau — 337, 339, 347.
- por termo de serviço nos estabelecimentos de instrução — 155, 546.
- por termo de serviço no Ministério das Colónias — 12, 14, 19, 108, 153, 225, 476, 541, 549, 591, 594.
- por termo de serviço no Ministério das Finanças — 10, 103, 343, 541.
- por termo de serviço no Ministério do Interior — 19, 155, 157, 477, 547.
- por termo de serviço nos tribunais militares — 155.
- por termo de serviço no Ministério das Obras Públicas — 343.
- por termo de licença ilimitada — 12.
- por termo de serviço em unidades supranumerárias — 155.

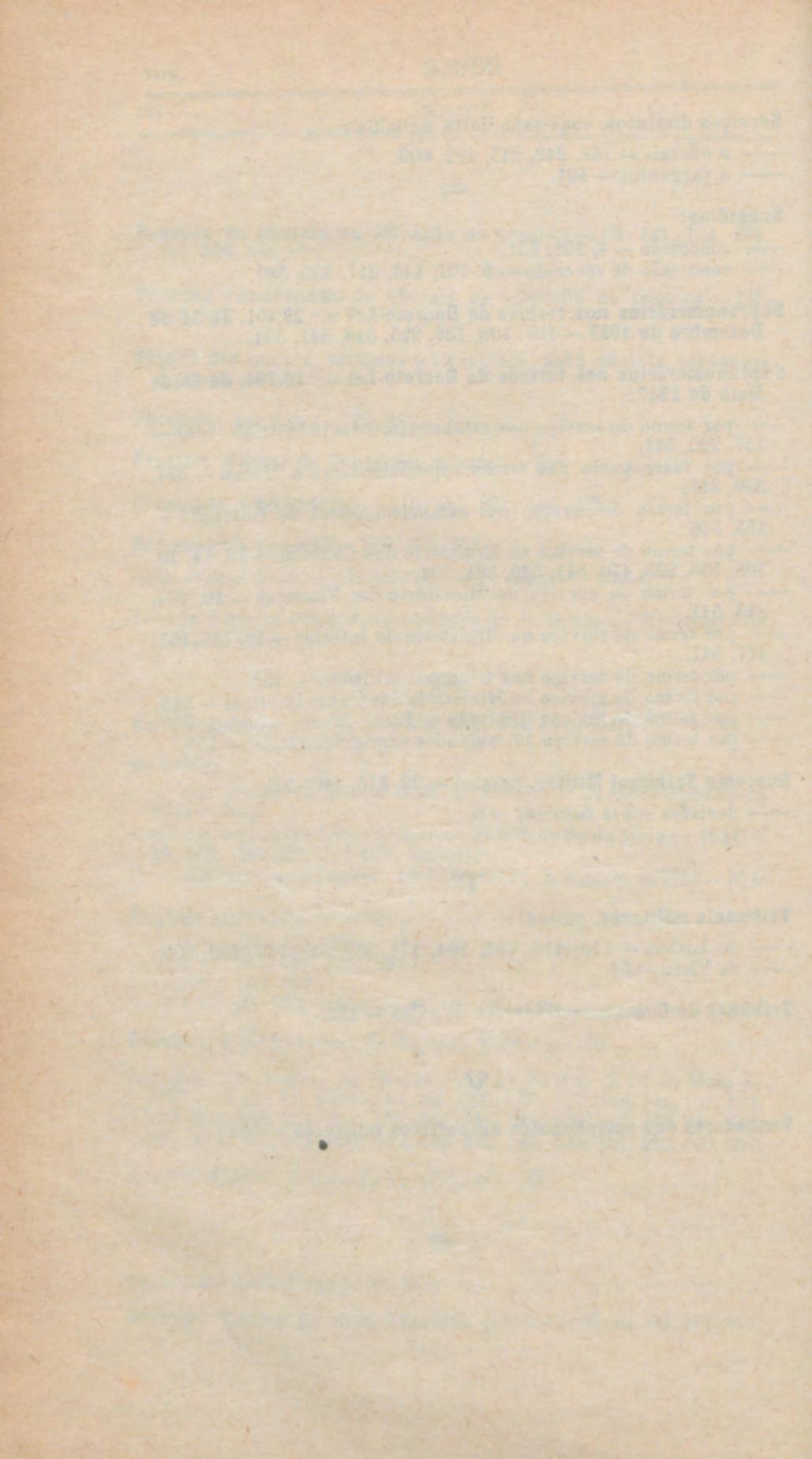
Supremo Tribunal Militar, pessoal — 32, 115, 140, 605.

- decisões sobre recursos — 6.

T**Tribunais militares, pessoal :**

- de Lisboa — 115, 116, 161, 164, 178, 257, 518, 577, 602, 605.
- de Viseu — 54.

Tribunal de Contas, rectificações de visto — 132.**V****Vencedores dos campeonatos desportivos militares — 584.**



MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.^a Série

N.º 1

24 de Fevereiro de 1949

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, nomear o capitão-de-fragata médico Júlio Gonçalves e o capitão de infantaria, na situação de reserva, Artur Lobo de Campos, vogais efectivos da Comissão de História Militar, criada pelo Decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923, para preenchimento das vagas deixadas, respectivamente, pelo falecimento do vice-almirante Joaquim Anselmo da Mata Oliveira e pela passagem à situação de reforma do coronel médico, na situação de reserva, Manuel Rosado Fernandes Gião.

Ministérios da Guerra e da Marinha, 10 de Janeiro de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*. — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Tomaz*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, nomear o tenente-coronel de artilharia Manuel José de Ávila Madruga para ir a Inglaterra em missão de serviço relacionada com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas de transporte será abonada ao mesmo oficial, nos termos do artigo 10.º do Decreto

n.º 34:366, de 6 de Janeiro de 1945, a título de ajuda de custo, o subsídio diário de 3 libras, ao câmbio oficial, tudo pago pela verba do artigo 557.º, do capítulo 25.º, do orçamento do Ministério da Guerra para o corrente ano económico.

Ministério das Finanças e da Guerra, 14 de Fevereiro de 1949. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, da Marinha e dos Negócios Estrangeiros, nomear uma comissão, constituída pelos oficiais e civil abaixo designados, encarregada de proceder ao estudo dos projectos de convenções revistas ou novas destinadas a proteger as vítimas da guerra, e que serão submetidos à apreciação da Conferência Diplomática a realizar em Genebra em 21 de Abril do corrente ano:

Presidente — general Luís Pinto Lelo.

Vogais:

Coronel de infantaria, na situação de reserva, Marcelino Pais de Figueiredo Alves, representante da Cruz Vermelha Portuguesa;

Capitão médico Alberto Pereira Maças Fernandes, representante do Ministério da Guerra;

Segundo-tenente médico João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu, representante do Ministério da Marinha;

Conselheiro de legação João Monteiro de Mendonça, representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Ministérios da Guerra, da Marinha e dos Negócios Estrangeiros, 15 de Fevereiro de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*. — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Caeiro da Mata*.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam nomeados vogais do Conselho Superior do Exército, durante o ano de 1949, nos

termos da alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:236, de 21 de Abril de 1947, os seguintes oficiais generais:

Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho.

Luís Pinto Lelo.

João da Encarnação Maçãs Fernandes.

Higino Sanches Ferreira Barata.

Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior.

Ministério da Guerra, 10 de Fevereiro de 1949.—
O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1949).

Ministério da Guerra - 3.^a Direcção-Geral - 1.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, e do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear para frequentar o curso do estado-maior na Escuela de Estado Mayor, de Espanha, o major do corpo do estado-maior António Augusto dos Santos.

Ao referido oficial será abonada uma ajuda de custo da importância de 2 libras e 15 shillings, ao câmbio oficial, diária, bem como o necessário para despesas de representação, transportes em viagens de instrução no estrangeiro e matrículas, para o que estão inscritas verbas nos artigos 62.º, n.º 1), alínea b), 63.º, n.º 1), alínea b), 64.º, n.º 1), alínea b), e 65.º, n.º 1), alínea a), capítulo 4.º, do orçamento do Ministério da Guerra para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e da Guerra, 22 de Setembro de 1948.—O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366,

de 3 de Janeiro de 1945, nomear o capitão de aeronáutica Pedro José Maria Avilez para frequentar o curso de engenheiro aeronáutico do Loughborough College, em Inglaterra.

Ao referido oficial será abonada uma ajuda de custo da importância de 3 libras diárias, ao câmbio oficial, bem como o necessário para despesas de representação, transportes em viagens de instrução no estrangeiro e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 62.º, n.º 1), alínea b), 63.º, n.º 1), alínea b), 64.º, n.º 1), alínea b), e 65.º, n.º 1), alínea a), capítulo 4.º, do orçamento do Ministério da Guerra para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e da Guerra, 22 de Setembro de 1948. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Francisca Gambino Gomes, viúva do capitão reformado Francisco da Costa Gomes, o subsídio mensal no quantitativo de 140\$09, a partir de 11 de Novembro do corrente ano.

Ministério da Guerra, 3 de Dezembro de 1948. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1948. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Leonilde dos Santos Coutinho Garido e a Maria do Rosário Cou-

tinho Garrido, respectivamente viúva e órfã do major reformado Ernesto de Melo Coutinho Garrido, o subsídio mensal no quantitativo de 238\$54, a partir de 25 de Novembro findo.

Ministério da Guerra, 31 de Dezembro de 1948. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Marcelina Martins Viana Pimenta da Gama, Maria Júlia Martins Viana Pimenta da Gama, Armanda Martins Viana Pimenta da Gama e Manuel Martins Pimenta da Gama, respectivamente viúva e filhos do alferes Frederico Saraiva Pimenta da Gama, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 336\$55, a partir de 9 de Dezembro do ano findo, em virtude de haver atingido a maioria Jorge Martins Viana Pimenta da Gama, filho do referido oficial.

Ministério da Guerra, 22 de Janeiro de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Teresa de Jesus Alves Monteiro e Maria José Alves Monteiro, viúva e filha do alferes Honorato Borges Monteiro, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 238\$54, a partir de 11 de Janeiro do corrente ano, em virtude de haverem contraído casamento Deolinda dos Anjos Alves Monteiro, Olímpia de Jesus Alves Monteiro

e Maria Hermínia Alves Monteiro, filhas do referido oficial.

Ministério da Guerra, 15 de Fevereiro de 1949. —
O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2.º de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — RECURSOS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por Acórdão do Supremo Tribunal Militar de 11 de Fevereiro de 1949, homologado por despacho ministerial de 15 do mesmo mês e ano:

Rejeitado o recurso n.º 1/1948, interposto pelo tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército António Manuel dos Santos, em que recorria da antiguidade que lhe foi atribuída pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 1947.

Rejeitado o recurso n.º 7/1948, interposto pelo major de artilharia Rogério de Paiva Cardoso, actualmente na situação de reserva, em que recorria da antiguidade que lhe foi atribuída pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 25 de Agosto de 1947.

III — MUDANÇAS DE QUADRO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 14 de Janeiro de 1949:

Ingressa no quadro de oficiais do corpo do estado-maior, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por ter sido julgado idóneo e proposto para o serviço do estado-maior, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria, o capitão de cavalaria, com o curso do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Aurélio da Silva Banazol.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 31 de Dezembro de 1948:

Adidos

Alferes: do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Duarte Henrique Pinto Rocha e Cunha, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Aníbal Mário Rebelo Marques, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Manuel Lucindo Lopes e, da bateria independente de defesa de costa n.º 1, Rodrigo Teixeira Saraiva, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar serviço dependente do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação desde a data desta portaria. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1949).

Supranumerário

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da base aérea n.º 4, João Moniz Escomilha, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 7 de Janeiro de 1949:

Considerado adido em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, deixando, porém, de estar na mesma situação de adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Sebastião Augusto Borges, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 1948.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1949).

Adidos

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 10, Fernando Carlos Teixeira da Câmara Lomelino e alferes, do regimento de infantaria n.º 5, Manuel José Morgado, ambos de infantaria, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes do Ministério das Colónias, no estado da Índia e na colónia de Timor, respectivamente, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 31 e 24 de Dezembro de 1948.

Capitão, na situação de reserva, Manuel Maria Coelho Júnior, tenente, no quadro da arma de infantaria, Francisco de Sousa Serrão e, alferes, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Luís Alberto de Meneses, todos de infantaria, o segundo por ter sido requisitado pelo Ministério do Interior para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar serviço dependente do Ministério das Finanças, o primeiro no Instituto Geográfico e Cadastral e o terceiro na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 de Janeiro de 1949, 28 de Dezembro de 1948 e 1 de Janeiro de 1949.

Tenente de engenharia, do Colégio Militar, Carlos Maria da Silva Granate, por ter sido nomeado professor efectivo do mesmo Colégio por portaria de 10 de Dezembro de 1948, devendo ser considerado nesta situação desde aquela data.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Tenente Francisco de Sousa Serrão e alferes Columbano Ferreira Líbano Monteiro e Luís Filipe de Meneses Falcão, todos de infantaria, adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Angola, se apresentaram em 24 de Dezembro de 1948, para preenchimento de vaga no quadro. (Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Extinto quadro auxiliar de artilharia

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, supra-numerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei

n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 4, Manuel de Ascensão Campos, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Major de infantaria, adido, promotor de justiça do Tribunal Militar Territorial de Viseu, Armindo Augusto dos Santos, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 1948, continuando a receber os seus vencimentos por aquele Tribunal enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1949).

Por portarias de 14 de Janeiro de 1949:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço, respectivamente no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, e no da Educação Nacional, os capitães: de infantaria, José Nunes Barroso e, de artilharia, Domingos Gentil Soares Branco, ambos adidos e na situação de reserva, devendo ser considerados nesta situação desde 13 de Dezembro e 24 de Novembro de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Brigadeiros: de infantaria, Frederico da Costa Lopes da Silva e, de artilharia, Adolfo do Amaral Abranches Pinto, ambos do Instituto de Altos Estudos Militares, por terem sido nomeados, respectivamente, director do curso para a promoção a oficial superior e para o desempenho das funções de professor do curso de altos comandos, por portarias de 25 de Setembro e 5 de Agosto de 1948, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Janeiro de 1949.

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Fernando Manuel Garrido Borges e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de

infantaria n.º 3, António Henriques Cardoso, por terem sido requisitados para desempenhar serviço dependente do Ministério das Colónias, o primeiro em comissão militar no Estado da Índia, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e o segundo como adjunto da 2.ª Repartição da Direcção-Geral Militar do mesmo Ministério, nos termos do artigo 110.º do Decreto n.º 26:180, de 7 de Janeiro de 1936, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 e 10 de Janeiro de 1949.

Major médico, do hospital militar regional n.º 1, João Martins Viana, por ter sido requisitado para desempenhar serviço dependente do Ministério do Interior, no Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 1949.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do comando militar dos Açores, Alfredo Miranda Prado, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1949.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1949)

Supranumerário

Major de artilharia, adido, do Instituto Geográfico e Cadastral, Rui de Noronha Cabral da Câmara, que, de regresso do Ministério das Finanças, em serviço no referido Instituto, se apresentou em 1 de Janeiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 21 de Janeiro de 1949:

Adidos

Capitães: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 6, Carlos Eduardo Campelo de Andrade Bandeira de Lima e, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Fernando de Melo Leitão Costa e, tenentes: de cavalaria, no quadro da arma, José Joaquim Colares Vieira Serra Pereira

e, do serviço de administração militar, das Oficinas Gerais de Fardamento, Alexandrino José Marques Píneiro, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o primeiro; do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, o segundo; do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o terceiro, e, das Oficinas Gerais de Fardamento, o quarto, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14, 18, 18 e 7 de Janeiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1949).

Capitão de artilharia, da Fábrica Militar de Braço de Prata, Luís Esteves Ramires, por ter sido nomeado engenheiro de secção da referida fábrica, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Mário José Pereira da Silva, que, em 14 de Janeiro de 1949, se apresentou de licença ilimitada, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, adido, José Joaquim Colares Vieira Serra Pereira, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Timor, se apresentou, em 13 de Janeiro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 7, Jorge César Caiola da Mota; tenente-coronel médico, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, Manuel Maria dos Santos Paiva e, capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Manuel de Carvalho, o terceiro nos termos da alínea *a*) e os restantes nos ter-

mos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 7, 4 e 17 de Janeiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente médico, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Guilherme António do Amaral Abranches Pinto, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 1948 e sem direito a pensão por este Ministério, por continuar adido no referido Ministério das Colónias.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1949).

Supranumerários

Capitão de engenharia Inácio Xavier Teixeira da Mota e tenente do serviço de administração militar Alexandrino José Marques Pinheiro, ambos adidos, o primeiro por se ter apresentado de licença ilimitada em 17 de Janeiro de 1949 e o segundo por ter regressado do Ministério das Colónias, de comissão militar, onde desempenhava o lugar de adjunto da 2.ª Repartição da Direcção-Geral Militar, em 7 também de Janeiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 28 de Janeiro de 1949:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, os tenentes de infantaria, na situação de reserva, adidos, Jordão Luis de Castro e Abreu, Francisco Inácio Moreira e Alfredo Sampaio, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Janeiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço nos Ministérios do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e das Finanças, na Guarda Fiscal, respectivamente, os te-

nentes de infantaria, na situação de reserva, adidos, José Ribeiro dos Santos e Zeferino da Cunha Coelho de Barbosa Vaz de Castro, devendo ser considerados nesta situação desde 6 e 4 de Janeiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Alferes: do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia n.º 6, José Henriques Neves do Ó e, do regimento de cavalaria n.º 8, Manuel Roseiro de Miranda Boavida, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 20 e 22 de Janeiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1949).

Quadro da arma de artilharia

Major de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, onde continua colocado, António Araújo de Almeida Campos, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Luís António Vicente, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 1, José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, António da Rocha Barbosa, que, de regresso do Ministério das Colónias, onde prestava serviço, na Direcção-Geral Militar, como adjunto da mesma Direcção-Geral, se apresentou em 24 de Janeiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 2 de Fevereiro de 1949:

Adidos

Tenente, do regimento de infantaria n.º 13, José Ferreira Gomes e alferes: da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Trindade Durão, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Manuel de Jesus Costa e, do 1.º grupo de companhias de saúde, João da Cruz, todos do quadro dos serviços auxiliares do Exército, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1949.

Alferes: do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, João Manteigas de Campos, do batalhão de caçadores n.º 1, Manuel António Marques, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, Cândido da Costa Reis Lima, e, do grupo independente de aviação de caça, Mário de Assunção de Barros, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, os dois primeiros do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, e os restantes do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2 de Fevereiro e 26, 27 e 25 de Janeiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1949)

Por portarias de 4 de Fevereiro de 1949:

Quadro da arma de cavalaria

Tenentes: de cavalaria, adidos, João Cecílio Gonçalves e Miguel Fernandes Moreno, que, de regresso do Minis-

tério das Colónias e de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentaram, em 28 de Janeiro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Jorge Monteiro Varela Pinto, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão civil na colónia de Angola, se apresentou, em 27 de Janeiro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 22 de Janeiro de 1949 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 20, 2.ª série, de 25 de Janeiro do referido ano de 1949).

Generais: Manuel da Costa Latino e Raul Augusto Esteves; coronéis: de infantaria, Antero Homem de Noronha e António Rodrigues da Cunha Azevedo e, do serviço de administração militar, João Maria Penteado Pinto; major, do extinto quadro auxiliar de artilharia, Manuel Ricardo Guerreiro e capitães: de infantaria, Filipe do Nascimento Barros, de cavalaria, Alberto Fernandes Nogueira e, miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, Luís Gonçalves Valença, todos na situação de reserva, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 29 de Novembro, 8 de Dezembro, 18 de Agosto, 10 de Dezembro, 26 de Novembro e 2 de Dezembro de 1948, 26 de Agosto de 1947 e 12 de Março e 12 de Fevereiro de 1948.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Separado do serviço

Capitão de cavalaria, na situação de reserva, Zarco Gomes Pereira da Câmara, nos termos do artigo 178.º do Regulamento de Disciplina Militar, com a pensão de 75 por cento em relação à pensão de reforma, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 1947. (*Diário do Governo* n.º 20, 2.ª série, de 25 de Janeiro de 1949).

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 10 de Fevereiro de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, na Repartição de Comércio e Indústria, da Direcção dos Serviços de Economia, o capitão de cavalaria, na situação de reserva, José Correia Durão Paias, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Considerado adido no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, deixando de estar na mesma situação de adido em serviço no Ministério das Finanças na Guarda Fiscal, o tenente, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Armando de Seixas Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1949).

Considerado adido no Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, deixando de estar na referida situação de adido, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o alferes, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, João José Vila Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1949).

Adidos

Tenentes: de engenharia, da escola prática da arma, João Manuel Gonçalves de Oliveira e, de aeronáutica, da base aérea n.º 1, João Anselmo da Silva Ribeiro e, alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, António Pereira da Silva e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 9, Jaime Augusto Domingues, o quarto por ter sido requisitado para desempenhar serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, os primeiro e segundo na colónia de Moçambique e o terceiro na colónia de Angola, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36 019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2, 2, 2 e 6 de Fevereiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1949).

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, supranumerário, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do regimento de artilharia de costa, onde continua colocado, José de Melo Macedo Cabral, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Manuel Américo David, que, de regresso do Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, se apresentou, em 7 de Fevereiro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Humberto Marinho Pereira Maciel, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 18 de Fevereiro de 1949:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço, os primeiro e terceiro no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, e o segundo no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, os tenentes: de infantaria, Joaquim José das Dores e Ernesto Moreira dos Santos e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, João dos Santos, todos adidos e na situação de reserva, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 23 de Janeiro, 1 de Fevereiro e 1 de Janeiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Tenente de cavalaria, do Colégio Militar, António Varela Romeiras Júnior, por ter sido nomeado adjunto do mestre de equitação, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João dos Santos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como adjunto da Direcção-Geral Militar do mesmo Ministério, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1949.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de engenharia n.º 2, João Elísio de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 1949.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel de infantaria, supranumerário, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 1, onde continua colocado, Abel Moreira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de infantaria, no quadro da arma, Diamantino Antunes do Amaral, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 1949.

Coronel do serviço de administração militar, chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Adriano Joaquim de Carvalho, nos termos da alínea e) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Major de cavalaria Alberto Joice Cardoso dos Santos e capitão de artilharia João Vítor Teixeira Bragança, ambos adidos, que, de regresso dos Ministérios do Interior, na Polícia de Segurança Pública, e das Colónias, na colónia de Macau, respectivamente, se apresentaram em 4 e 13 de Fevereiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 31 de Dezembro de 1948:

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1948:

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Manuel da Costa Valado.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 10

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Casimiro Augusto Antunes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Manuel Alves da Cruz.

Base aérea n.º 4

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 17, João Moniz Escomilha.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, da Guarda Nacional Republicana, Duarte Henrique Pinto Rocha e Cunha.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 14 de Janeiro de 1949:

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante do extinto quadro de sargentos do secretariado militar, do Conselho Superior do Exército, Joaquim António Bandorga.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, Jaime Augusto Domingues.

Comando-Geral da Aeronáutica Militar

Capitão, o tenente de aeronáutica José Luís Matias.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

1.º grupo de companhias de saúde

Major médico, 2.º comandante, o capitão médico António de Azevedo Meireles do Souto.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 21 de Janeiro de 1949:

Grupo independente de aviação de caça

Capitão médico, o tenente médico João José Varela.

Hospital militar regional n.º 1

Major médico, o capitão médico, do regimento de infantaria n.º 13, José Gomes Fernandes Martins.

Hospital militar regional n.º 2

Tenente-coronel médico, director, o major médico, director, Francisco Ribeiro Coutinho.

Hospital militar regional n.º 4

Capitão médico, o tenente médico José da Costa Madeira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do decreto n.º 22:257).

Adido

Major médico, professor ordinário, o capitão médico, adido, professor ordinário do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Carlos Pereira da Silva Costa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 28 de Janeiro de 1949:

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, António Pinto das Neves Ferreira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim André Júnior.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 14

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Maria Ramos Lopes.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 9

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão de caçadores n.º 3, Virgílio Pereira Estrela de Oliveira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente-coronel, supranumerário, o major de artilharia, supranumerário, António Emílio Moreira Peixoto.

Instituto de Altos Estudos Militares

Tenente-coronel, o major de artilharia João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Colégio Militar

Tenente-coronel, adido, subdirector, o major de artilharia, adido, subdirector, José Augusto Vieira da Fonseca Júnior.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Major, adido, o capitão de infantaria, adido, Acácio Borges da Silva.

Depósito Geral de Material de Engenharia

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 8, Francisco Antunes Boavida.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adido

Tenente-coronel, o major de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Interior, como comandante da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, António Miguel Monteiro Libório.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 2 de Fevereiro de 1949:

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel Vital da Câmara.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Sebastião Marcos Nugas Guerreiro.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 6, Manuel Ferreira.

Base aérea n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de aeronáutica, da base aérea n.º 2, Guilherme da Costa Santos.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Joaquim António Calado Roque.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, da Guarda Fiscal, João Manteigas de Campos.

Conselho Superior do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante do extinto quadro de sargentos do secretariado militar, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Francisco Rascão Gomes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

*Por portarias de 18 de Fevereiro de 1949:***Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral**

Major, o capitão do corpo do estado-maior Anselmo Guerra Correia.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 2 Décio da Mata Calisto.

Escola do Exército

Major, adido, professor adjunto, o capitão do corpo do estado-maior, adido, professor adjunto, António da Cruz Gromicho Boavida.

Adido

Major, o capitão do corpo do estado-maior, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Fernando Louro de Sousa.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço Fausto Rosário da Conceição.

Inspecções do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, o tenente-coronel do mesmo serviço António Maria Pinto Salgueiro.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço António Manuel Bruno Machado.

Direcção da Arma de Engenharia

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Emídio Moniz Barreto.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição**

Por portaria de 7 de Janeiro de 1949:

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes de infantaria, no quadro da arma, Columbano Ferreira Líbano Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes de infantaria, no quadro da arma, Luís Filipe de Meneses Falcão.

Direcção da Arma de Cavalaria

Capitão de cavalaria, com o curso do estado-maior, no quadro da arma, Augusto Casimiro Ferreira Gomes.

Escola Prática de Engenharia

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, no mesmo extinto quadro, Manuel de Ascensão Campos.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Professor de canto coral, o capitão chefe de banda de música, do batalhão de caminhos de ferro, Armando Fernandes.

Por portaria de 14 de Janeiro de 1949:

Regimento de infantaria n.º 7

Comandante, o coronel de infantaria, da direcção da arma, António Amílcar Botelho Coelho.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel general do Governo Militar de Lisboa, José da Costa Ferreira.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Alferes de artilharia, da bateria antiaérea independente do Funchal, Manuel Lourenço Pires.

Escola do Exército

Major de aeronáutica, do grupo independente de aviação de caça, Manuel Pinto Machado de Barros.

Por portarias de 21 de Janeiro de 1949:

Fábrica Militar de Braço de Prata

Capitão de artilharia, da escola prática da arma, Luís Esteves Ramires, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, para preenchimento do lugar de engenheiro de secção da referida Fábrica.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Officinas Gerais de Fardamento

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, Alexandrino José Marques Pinheiro, para completo do lugar de adjunto das referidas oficinas, a que se refere o artigo 27.º do Decreto n.º 11:605, de 23 de Abril de 1926, e base III da Lei n.º 2:020, de 19 de Março de 1947.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

4.ª região militar - Quartel general

Capitão do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-geral deste Ministério, Aurélio da Silva Banazol.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 3, Cândido Augusto de Vasconcelos.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 7, Luís do Nascimento Matos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Major de artilharia, supranumerário, Rui de Noronha Cabral da Câmara.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Comandante, o tenente-coronel, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, João Baptista de Antas de Barros.

Batalhão de caminhos de ferro

Capitão de engenharia, supranumerário, Inácio Xavier Teixeira da Mota, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro dos oficiais médicos

Alferes médico, com a patente de tenente, Aurélio Afonso dos Reis, por ter tido passagem ao quadro permanente dos oficiais médicos.

Alferes médicos António Milheiriço Farraia, António Lebre Bragança Moreira de Figueiredo, Joaquim Rosa Madeira de Carvalho, João de Sacadura Bote Corte Real, Olímpio Fernandes Flora e Vítor Gonçalves Gaspar, todos por terem tido passagem ao quadro permanente dos oficiais médicos.

Por portarias de 28 de Janeiro de 1949:

Escola do Exército

Capitão veterinário, da formação do comando do quartel general do Governo Militar de Lisboa, António Leonardo da Silva, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 30:874, substituído pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, na vaga do capitão Tito Lívio das Neves Cordeiro e Silva, que, por portaria de 29 de Abril de 1947, transitou para a situação de reserva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, António da Rocha Barbosa.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º II

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Depósito Geral de Material de Guerra, António da Costa Calão.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

2.º comandante, o tenente-coronel, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Ernesto Nogueira Pestana.

Grupo independente de aviação de caça

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Domingos José dos Santos.

Instituto de Altos Estudos Militares

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, Manuel Alves de Sousa.

Conselho Superior do Exército

Chefe do gabinete do major-general do Exército, o tenente-coronel do corpo do estado-maior, adjunto do mesmo gabinete, Manuel Lopes Pires.

Instituto de Altos Estudos Militares

Coronéis: do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Manuel Gomes de Araújo e José Carlos de Sá Nogueira, o primeiro por ter sido nomeado director do curso do estado-maior e o segundo por ter sido nomeado professor efectivo do mesmo curso.

Tenentes-coronéis: Luís Maria da Câmara Pina e Adelino Alves Veríssimo.

Majores: Horácio José de Sá Viana Rebelo e Arnaldo Schulz.

Capitães: André da Fonseca Pinto Bessa e Joaquim da Luz Cunha, ambos do corpo do estado-maior e da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, por terem sido nomeados professores efectivos do mesmo curso.

Por portaria de 4 de Fevereiro de 1949:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção-Geral — 4.ª Repartição

Tenente-coronel de cavalaria, 2.º comandante do regimento de lanceiros n.º 2, Henrique Dias Costa.

Direcção da Arma de Infantaria

Tenente-coronel de infantaria, do campo de tiro da Serra da Carregueira, Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco.

Regimento de infantaria n.º 10

Major, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 8, Baldomero Pavão Barbosa.

Alferes de infantaria, da escola prática da arma, Domingos Américo Pires Tavares, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão independente de infantaria n.º 19

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, da direcção da arma, Fernando Augusto da Câmara Lomelino.

Direcção da Arma de Cavalaria

Coronel de cavalaria, comandante do regimento de cavalaria n.º 6, Manuel Venâncio Deslandes.

Regimento de lanceiros n.º 2

2.º comandante, o tenente-coronel de cavalaria, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, João Herculano de Moura.

Campo de tiro da Serra da Carregueira

Director, o tenente-coronel de infantaria, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Raul Alves da Cruz.

Por portaria de 10 de Fevereiro de 1949:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — Serviços Cartográficos do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Jorge Monteiro Varella Pinto.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 13, Luciano Duarte de Figueiredo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, subchefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 9, Gervásio Martins Campos de Carvalho.

Centro de mobilização de infantaria n.º 10

Major, do regimento de infantaria n.º 10, João Barrosa.

Batalhão de caçadores n.º 3

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, director da carreira de tiro de Espinho, Manuel Abrunhosa de Matos.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente de infantaria, do batalhão de engenhos, José de Oliveira e Silva Rebelo Espanha.

Alferes, do regimento de infantaria n.º 6, Jorge da Costa Braga.

Quadro da arma de artilharia

Coronel, comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 5, António Augusto de Sousa Oliveira.

Comando da defesa marítima de Lisboa

Chefe da secção técnica, o coronel de artilharia, comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 3, António Peixoto Chedas.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Comandante, o coronel, comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Eduardo Augusto Basto Nogueira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Comandante, interino, o tenente-coronel, 2.º comandante, António Fernando Gomes Pereira.

2.º comandante, o tenente-coronel, comandante do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Joaquim Duarte Alves.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Comandante, interino, o tenente-coronel de artilharia, supranumerário, da direcção da arma, Alexandre dos Santos Majer.

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Comandante, interino, o tenente-coronel, 2.º comandante, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim.

Regimento de artilharia de costa

2.º comandante, o tenente-coronel de artilharia, do comando da defesa marítima de Lisboa, Inácio José Rodrigues da Costa.

Capitão de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José de Melo Macedo Cabral.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Comandante, o tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, João Taborda Alves Pereira.

Regimento de lanceiros n.º 1

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Miguel Fernandes Moreno.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, João Cecílio Gonçalves.

Base aérea n.º 4

Tenente de engenharia, da escola prática da arma, José Pedro Saraiva Vicente da Silva.

Batalhão de telegrafistas

Major de engenharia, adido, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Raul Barbosa Ferreira Vidigal, sem dispêndio para a Fazenda Nacional e para os efeitos do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Grupo de companhias de trem auto

Capitão de engenharia, da direcção da arma, Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior.

Hospital Militar Principal

Tenente médico, do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Gonçalves.

Alferes médico, no quadro, Teófilo Nunes de Franca, nomeado para o serviço de radiologia.

Por portarias de 18 de Fevereiro de 1949:

Colégio Militar

Adjunto do mestre de equitação, o tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, António Varela Romeiras Júnior, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:473, de 29 de Dezembro de 1943, na vaga do tenente José Vítor da Costa Moraes, que, por portaria de 1 de Dezembro de 1948, foi promovido a capitão.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Major miliciano de infantaria do extinto quadro especial, do quartel general da 4.ª região militar, Luciano Augusto Vaz Pereira.

Quadro da arma de infantaria

Major, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 2, João Mário Prazeres Milheiro.

Batalhão de caçadores n.º 8

Companhia de engenhos expedicionária a Macau

Comandante, o capitão, do regimento de infantaria n.º 15, Álvaro Marques de Andrade Salgado.

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 5, Álvaro Borges Leitão.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 7

Chefe, o coronel, comandante do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim da Costa Ferreira.

Escola Prática de Engenharia

Tenente, do regimento de engenharia n.º 2, João dos Santos Correia.

Regimento de lanceiros n.º 1

Major de cavalaria, supranumerário, Alberto Jóice Cardoso dos Santos.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 19

Subchefe, o tenente-coronel, comandante do batalhão independente de infantaria n.º 19, Armando Amaro de Freitas.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Capitão de artilharia, supranumerário, João Vítor Teixeira Bragança.

Regimento de lanceiros n.º 1

Comandante, interino, o tenente-coronel de cavalaria, 2.º comandante, João José Francisco Xavier Freire de Meneses.

2.º comandante, interino, o major de cavalaria Mário Vitorino Mendes.

Regimento de cavalaria n.º 6

Comandante, o coronel, comandante do regimento de lanceiros n.º 1, Alfredo de Castro Antas.

Supremo Tribunal Militar

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Adriano Rabaçal Dias Miguel.

*Por portaria de 24 de Fevereiro de 1949:***Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral****Serviços Cartográficos do Exército**

Chefe de *équipe* topográfica, o capitão de cavalaria, da escola prática da arma, Fernando Luís Jordão Tavares.

Governo Militar de Lisboa - Quartel general

Subchefe do estado-maior, o major do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, José de Oliveira Vitoriano.

Regimento de infantaria n.º 11

Major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Hugo Mendes Calado.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes médico, no quadro, Manuel Dâmaso de Andrade e Freitas.

Regimento de infantaria n.º 15

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Décio da Mata Calisto.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes médico, com a patente de tenente, no quadro, Augusto Ferreira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 9

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Raul Videira.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Major de artilharia, supranumerário, da direcção da arma, Mário Augusto da Assunção Marques.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes médico, no quadro, António Pessanha de Oliveira.

Base aérea n.º 3

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Manuel Augusto Barbeitos de Sousa, por pedir.

Base aérea n.º 4

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 3, Eurico José Branco de Faria Amaro, por pedir.

Hospital Militar Principal

Tenente médico, do regimento de infantaria n.º 12, Fernando Lourenço de Sousa Pereira.

Depósito Geral de Material de Guerra

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da casa de reclusão do Governo Militar de Lisboa, Secundino Gonçalves de Araújo.

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Por portarias de 9 de Dezembro de 1948:

Nomeado professor adjunto interino do grupo das 21.ª e 22.ª cadeiras da Escola do Exército, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, o capitão do serviço de administração militar Manuel Domingos, enquanto durar o impedimento do capitão do mesmo serviço Serafim Jacinto dos Santos, que foi nomeado para frequentar o curso para promoção a oficial superior no Instituto de Altos Estudos Militares.

(Visada pelo Tribunal do Contas em 31 de Dezembro de 1948. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor eventual dos cursos para promoção a oficial superior no corrente ano lectivo, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, e do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, o tenente-coronel do corpo do estado-maior Manuel Lopes Pires.

Esta nomeação é considerada de urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho ministerial desta data.

(Visada pelo Tribunal do Contas em 10 de Janeiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 31 de Dezembro de 1948:

Exonerados de professores efectivos dos cursos para promoção a oficial superior desde 29 de Outubro de 1948 os seguintes officiais:

Coronel de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva.
Coronel de infantaria Laurénio Cota Morais dos Reis.

(Anotada pelo Tribunal do Contas em 7 de Janeiro de 1949).

Por portarias de 23 de Dezembro de 1948:

Nomeado professor efectivo do 2.º grupo de matérias do curso do estado-maior, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o tenente-coronel do corpo

do estado-maior Luís Maria da Câmara Pina, para preenchimento da vaga resultante da exoneração do coronel do mesmo corpo José Viana Correia Guedes, por portaria de 11 de Outubro de 1946.

O oficial nomeado fica exonerado do lugar de professor efectivo do 1.º grupo de matérias do referido curso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor efectivo do 2.º grupo de matérias do curso do estado-maior, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o major do corpo do estado-maior Horácio José de Sá Viana Rebelo, para preenchimento da vaga resultante da exoneração do tenente-coronel do mesmo corpo Fernando dos Santos Costa, por portaria de 2 do corrente mês.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor interino do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior, nos termos do § 3.º do artigo 19.º e do § único do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, e do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, Hermes de Araújo Oliveira, para substituição do coronel do corpo do estado-maior Manuel Gomes de Araújo, que foi exonerado por portaria de 2 do corrente mês.

Esta nomeação é considerada de urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho ministerial desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor efectivo do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 36:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o major do corpo do estado-maior Arnaldo Schulz, para preenchimento da vaga resultante da exoneração do major do mesmo corpo Afonso de Magalhães Almeida Fernandes, por portaria de 2 do corrente mês.

O oficial nomeado deixa de exercer interinamente as funções de professor do referido curso, em substituição do coronel do corpo do estado-maior Manuel Gomes de Araújo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor efectivo do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o capitão do corpo do estado-maior Joaquim da Luz Cunha, para preenchimento da vaga deixada pelo tenente-coronel do mesmo corpo Luís Maria da Câmara Pina, que passou a professor do 2.º grupo de matérias do referido curso, por portaria desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor efectivo do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o capitão do corpo do estado-maior André da Fonseca Pinto Bessa, para preenchimento do lugar de professor oriundo da arma de cavalaria, nos termos do § 2.º do citado artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30:264, o qual se encontra vago desde a sua criação pelo mesmo decreto-lei.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 5 de Janeiro de 1949:

Nomeado professor eventual dos cursos para promoção a oficial superior, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, e do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, o coronel veterinário João António Lopes Alves.

Esta nomeação é considerada de urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho ministerial desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 27 de Janeiro de 1949:

Exonerados de professores eventuais dos cursos para promoção a oficial superior desde 23 do corrente mês os seguintes oficiais:

Coronel veterinário João António Lopes Alves.

Tenente-coronel do corpo do estado-maior Manuel Lopes Pires.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1949)

Ministério da Guerra - Repartição Geral

Por contrato de 6 de Novembro de 1948:

Contratado para o cargo de professor do 11.º grupo (Moral, Religião e Assistência Religiosa) do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o padre Antero Ribeiro Gomes.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 27 de Dezembro de 1948:

Mantido na qualidade de professor adjunto do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, e de harmonia com a tabela de classificação e vencimento do pessoal civil docente, publicada no *Diário do Governo* n.º 292, 1.ª série, de 17 de Dezembro de 1948, o professor civil de desenho Rogério Paletti Berger.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Mantidas como professoras do Instituto de Odivelas, nos termos do § 1.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37:138, de 5 de Novembro de 1948, as seguintes professoras:

Clotilde Rebelo de Almeida, professora adjunta.

Adelina Machado da Costa, professora adjunta.

Bernardina Correia de Sousa Neves, professora adjunta.

Elvira da Piedade Tavares, professora auxiliar do 1.º grau.
Maria João de Lemos Andermatt da Silva, professora auxiliar do 1.º grau.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257, quanto à primeira).

Por portarias de 7 de Janeiro de 1949:

Nomeados, respectivamente, director da biblioteca do Colégio Militar e director do gabinete de física do mesmo Colégio, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 36:507, de 17 de Setembro de 1947, e artigos 15.º, 68.º e 70.º do Decreto n.º 36:508, da mesma data, os professores efectivos do 1.º grupo Cristóvão de Sousa Lima e, do 7.º grupo, João Afonso do Nascimento Rodrigues, ambos do referido Colégio.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 17 de Janeiro de 1949:

Nomeado professor assistente de estudos das cadeiras do curso geral preparatório da Escola do Exército, nos termos dos §§ 2.º e 3.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:137, de 5 de Novembro de 1948, o capitão de engenharia Armindo Correia y Alberty.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 22 de Janeiro de 1949:

Nomeado professor assistente dos estudos das cadeiras do curso geral preparatório da Escola do Exército, a título interino, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e §§ 2.º e 3.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:137, de 5 de Novembro de 1948, acumulando com o serviço da sua unidade, o capitão de engenharia Rogério Humberto Alves Machado de Sousa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 31 de Dezembro de 1948:

Condecorado com a medalha militar de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea b) do artigo 17.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o coronel de infantaria Domingos José Santos de Lemos.

VIII — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Por decreto de 10 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 290, 2.ª série, de 15 do mesmo mês e ano, foi agraciado com o grau de grande oficial da Ordem Militar de Cristo o brigadeiro de infantaria Afonso Carlos Ferreira May.

2) Por decreto de 22 de Novembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 290, 2.ª série, de 15 de Dezembro do mesmo ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo:

Capitão de artilharia João Maria Navarro Vilalobos Vieira.

Chefe dos serviços de contabilidade da Fábrica Militar de Braço de Prata, Manuel Pereira Medeiros.

3) Por despacho de 2 de Abril de 1947, publicado no *Diário do Governo* n.º 83, 2.ª série, de 11 do mesmo mês e ano, foi, p-lo Ministério do Interior, concedida a medalha de prata de serviços distintos de segurança pública ao tenente-coronel de infantaria Raul Ferreira Braga.

4) Por decreto de 21 de Novembro de 1947, publicado no *Diário do Governo* n.º 3, 2.ª série, de 5 de Janeiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o tenente-coronel de infantaria Bento de Jesus Seguro Ferreira.

5) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 21, 2.ª série, de 26 de Janeiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército António da Rocha Barbosa.

6) Por decretos de 13 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 21, 2.ª série, de 26 de Janeiro do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada que vão indicados os seguintes oficiais:

Comendador

General João Alegria dos Santos Calado.
Major de engenharia Jorge César Oom.

Oficial

Major do corpo do estado-maior Alfredo Amélio Pereira da Conceição.

7) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 27, 2.ª série, de 3 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que vão indicados os seguintes oficiais:

Grã-cruz

General Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho.

Grande oficial

Coronéis: de infantaria, Laurénio Cota Moraes dos Reis; de artilharia, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho e António Peixoto Chedas; de cavalaria, Abílio Pais de Ramos.

Comendador

Tenentes-coronéis: de cavalaria, Manuel da Fonseca Salvação; médico, Aníbal de Melo e Castro Salter Cid; do serviço de administração militar, Vitorino Alves Gomes e Artur Maria Ramos Tarana; majores: de infantaria, Afonso Eurico Ribeiro Casais, Henrique Guilherme Antunes Baptista e, milicianos do extinto quadro especial, José Raimundo Pereira e António de Almeida Abrantes; de artilharia, Eurico Gonçalves Monteiro, Aníbal Afra Nozes, João Máximo Tassara

Machado e Mário Norberto Nunes; médico, Guilherme Frederico Bastos Gonçalves; do serviço de administração militar, Carlos do Amaral.

Oficial

Capitães: do corpo do estado-maior João Augusto da Silva Bessa; de infantaria, Henrique Ilídio de Garcia Pereira e Manuel Albuquerque Gonçalves de Aguiar; de artilharia, Luís da Costa Campos e Meneses e Alberto Enes Brandão; de aeronáutica, Raul Patrocínio de Almeida Cabral; médicos, António de Deus Mougá Rodrigues; farmacêutico, Miguel de Barcelos da Silva Maia; veterinário, José Maria de Almeida Graça; do serviço de administração militar, Joaquim Rodrigues de Carvalho, Norberto Lacerda Benigno e Humberto Marinho Pereira Maciel e, de artilharia, na situação de reserva, José Maria de Vasconcelos.

Cavaleiro

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Alfredo Lopes Rego; tenentes: miliciano de infantaria, na situação de reserva, José Luís Arriscado Nunes; médico, Humberto dos Santos Rocha; veterinários, José Monroy Garcia e Artur Rios Nunes Salvador; aspirante a oficial do serviço de administração militar graduado em tenente, Domingos António Garrido Serra e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação da reserva, Albano Ribeiro e João dos Santos.

8) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 31, 2.ª série, de 8 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que vão indicados os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronéis: de infantaria, Augusto Bernardo de Freitas Júnior; de artilharia, António de Ornelas e Vasconcelos, Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal e Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes; de cavalaria, Augusto César de Monte Falco Pereira, e, de infantaria, na situação de reserva, Alfredo Abel da Costa, João Alves Ferreira, José Fernandes Soares e Armando das Neves Larcher.

Comendador

Majores: do corpo do estado-maior, José de Oliveira Vitoriano; de infantaria, Armando Aquiles do Espírito Santo e, do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, José Carvalho Pereira.

Oficial

Major do corpo do estado-maior Jorge Alexandre da Fonseca; capitães: do corpo do estado-maior, Júlio Germano do Souto da Silva Cardoso, Augusto da Silva Viana e Manuel Pimenta de Almeida Beja Camões Godinho; de infantaria, Júlio Augusto Ramalho Correia e Alberto Vilarinho Rosa Garoupa e, com o curso do estado-maior, Américo Agostinho Mendoga Frazão e Aires Fernandes Martins; de artilharia, José Inácio Rodrigues Ferreira, João Horta Galvão Ferreira Lima e António Carvalho e, com o curso do estado-maior, André da Fonseca Pinto Bessa e Aurélio da Silva Banazol; de engenharia, Raul de Brito Subtil; médico, Matias Duarte dos Reis; do serviço de administração militar, Manuel Ribeiro da Cunha; do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar, Adriano Rabaçal Dias Miguel; de infantaria, na situação de reserva, José António de Almeida, do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar, João Jacinto Tanissa e, do extinto quadro auxiliar de artilharia, Frederico Mendes Abóbora.

Cavaleiro

Tenentes: veterinário, João de Carvalho Mesquita e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, José Augusto dos Santos.

9) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 34, 2.ª série, de 11 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que vão indicados os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronel de infantaria, com o curso do estado-maior, José Guimarães Fisher.

Comendador

Majores: do corpo do estado-maior, Carlos Miguel Lopes da Silva Freire; de infantaria, Dinis Evangelista Torres Júnior; do serviço de administração militar, Albino Amílcar Rodrigues de Soure.

Oficial

Capitães: do corpo do estado-maior, António da Cruz Gromicho Boavida e, do serviço de administração militar, Carlos José da Silva.

Cavaleiro

Tenentes: farmacêuticos, José Carlos Gomes e João Fernandes Faia e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, José Vicente Ribeiro.

10) Por decreto de 13 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 34, 2.ª série, de 11 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Alberto Faria de Moraes.

11) Concedidos pela *Revista Militar* os prémios de colaboração aos oficiais em seguida mencionados:

General João Alegria dos Santos Calado, prémio Almirante Augusto Osório, pelo artigo «As transmissões nas grandes unidades».

Tenente-coronel José Baptista Barreiros, prémio Almirante Augusto Osório, pelo artigo «A ideia de manobra no quadro do R. I».

Capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, Hermes de Araújo Oliveira, prémio Brigadeiro Barreto de Oliveira, pelo artigo «A infantaria na guerra moderna».

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

12) Presta serviço, como vogal, no Conselho Superior de Disciplina do Exército desde 22 de Fevereiro de 1949, cumulativamente com o de comandante da 1.ª região militar, o general Joaquim Maria Neto.

13) São nomeados para a frequência do estágio para a promoção a coronel no Instituto de Altos Estudos Militares, onde devem ser presentes em 2 de Maio de 1949, os seguintes tenentes-coronéis do corpo do estado-maior:

Adelino Alves Veríssimo, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério.

Jorge Mário Apolinário Leal, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério.

Luís Maria da Câmara Pina, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério.

João José Xavier Banazol, adido, no Ministério das Colónias.

Emílio Ramos Afonso, do quartel general da 4.ª região militar.

Abel dos Anjos Rocha, do quartel general da 2.ª região militar.

António Maria Meira e Cruz, do quartel general da 3.ª região militar.

14) Fica inscrito e intercalado na escala de capitães do corpo do estado-maior, imediatamente à esquerda do capitão André da Fonseca Pinto Bessa, nos termos do § único do artigo 81.º e artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão Aurélio da Silva Banazol, que, por portaria de 14 de Janeiro de 1949, inserta na presente *Ordem do Exército*, deu ingresso no referido corpo.

15) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que respectivamente lhes vão indicadas os oficiais em seguida mencionados, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Corpo do estado-maior

Majores: Fernando Louro de Sousa, António da Cruz Gromicho Boavida e Anselmo Guerra Correia, todos desde 11 de Fevereiro de 1949.

Infantaria

Coronéis:

Virgílio Pereira Estrela de Oliveira, desde 7 de Janeiro de 1949.

Décio da Mata Calisto, desde 19 de Janeiro de 1949.

Tenente-coronel António Pinto das Neves Ferreira, desde 7 de Janeiro de 1949.

Majores: Acácio Borges da Silva e Manuel Maria Ramos Lopes, ambos desde 7 de Janeiro de 1949.

Artilharia

Tenentes-coronéis: António Miguel Monteiro Libório, José Augusto Vieira da Fonseca Júnior, António Emílio Moreira Peixoto e João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, todos desde 10 de Janeiro de 1949.

Aeronáutica

Capitão José Luís Matias, desde 9 de Janeiro de 1948.

Médicos

Tenente-coronel Francisco Ribeiro Coutinho, desde 4 de Janeiro de 1949.

Majores:

António de Azevedo Meireles do Souto, desde 3 de Janeiro de 1949.

Carlos Pereira da Silva Costa e José Gomes Fernandes Martins, ambos desde 4 de Janeiro de 1949.

Capitães:

João José Varela, desde 3 de Janeiro de 1949.

José da Costa Madeira, desde 4 de Janeiro de 1949.

Serviço de administração militar

Coronel António Maria Pinto Salgueiro, desde 18 de Fevereiro de 1949.

Tenente-coronel António Manuel Bruno Machado, desde 18 de Fevereiro de 1949.

Major Fausto Rosário da Conceição, desde 18 de Fevereiro de 1949.

16) Deixou de desempenhar as funções de professor eventual do curso para promoção a oficial superior em 9 de Dezembro do ano findo o tenente-coronel, do regimento de infantaria n.º 8, José Baptista Barreiros.

17) Desempenha as funções de comandante militar de Penamacor o major de infantaria João Mário Prazeres Milheiro, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado no quadro da arma.

18) Foi autorizado o capitão, do batalhão de caçadores n.º 6, Manuel da Conceição Matos, a usar o nome de Manuel da Conceição Matos Silva, pelo que devem ser feitas, nos documentos de matrícula, as respectivas rectificações.

19) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério desde 14 de Janeiro do corrente ano o capitão de infantaria, no quadro da arma, Mário José Pereira da Silva.

20) Terminaram com aproveitamento, na Escola Prática de Engenharia, o curso de transmissões (1.º turno), os seguintes oficiais:

Infantaria

Capitães:

José António de Sousa Magalhães e Carlos Rodrigues dos Santos.

Tenentes:

José Alves de Carvalho Fernandes e Frederico Alfredo Ressano Garcia.

Alferes:

Fernando Luís Guimarães da Costa, António Maria Vieira Gonçalves Soares, José Borges Tamegão, Fausto António de Carvalho e Silva, José Fernando de Oliveira Barros Bastos, António de Matos, Alfredo Maria Lopes de Mesquita Guimarães, António Mariz de Sousa Costa, Jorge Rodrigues da Cunha Saco e José Pedro Milheiriço Heitor Marques.

Artilharia

Alferes Armando de Sousa Gomes.

Cavalaria

Tenente Pedro Alexandre Gomes Cardoso.

Alferes:

José Mestre Rodrigues e Fernando Ferreira da Cunha.

21) São nomeados para a frequência do curso de oficial de informações, que tem início nas respectivas escolas práticas nas datas abaixo indicadas, onde deverão ser mandados apresentar na véspera, os seguintes oficiais:

Escola Prática de infantaria (4-4-1949)

Tenentes :

- Fausto Lajinha dos Ramos, do regimento de infantaria n.º 4.
- David Feliciano de Oliveira, do regimento de infantaria n.º 15.
- Rui de Carvalho Ferreira Santos, do regimento de infantaria n.º 7.
- Francisco José Vilela Forte de Faria, do batalhão independente de infantaria n.º 17.
- Fernando Vieira da Silva Bastos, do batalhão independente de infantaria n.º 18.
- Fernando José Gonçalves Cerqueira, do batalhão de caçadores n.º 4.

Alferes :

- César Gomes Saraiva, do regimento de infantaria n.º 3.
- Manuel de Sousa Correia de Magalhães, do regimento de infantaria n.º 6.
- Miguel Ângelo Cambraia Duarte, do batalhão de caçadores n.º 2.
- Joaquim Soares da Fonseca Rebelo, do batalhão de caçadores n.º 7.
- Custódio Augusto Nunes, do batalhão de caçadores n.º 10.
- António de Matos, do batalhão de metralhadoras n.º 2.
- José Pedro Milheiro Heitor Marques, do batalhão de engenheiros.

Escola Prática de Artilharia (II-4-1949)

Capitães :

- Júlio de Almeida Fernandes, do regimento de artilharia ligeira n.º 3.
- António dos Santos Vaz Barreiros, do regimento de artilharia pesada n.º 1.
- António Ribeiro, do regimento de artilharia pesada n.º 3.

Tenente Eduardo Afonso Rodrigues Salavisa, da Escola Prática de Artilharia.

Escola Prática de Cavalaria (II-4-1949)

Alferes :

José Mestre Rodrigues, do regimento de lanceiros n.º 2.

Fernando Ferreira da Cunha, do regimento de cavalaria n.º 3.

Pedro Alexandre Gomes Cardoso, da Escola Prática de Cavalaria.

22) Terminaram com aproveitamento, no batalhão de engenhos, o estágio para a instrução de metralhadora pesada anticarro os seguintes subalternos de infantaria:

Tenentes :

António Dias Machado Correia Dinis, Adolfo Monteiro da Cruz, António Joaquim Fernandes, Manuel Amorim de Sousa Meneses, Raul Frederico Telo Rato, João Imaginário Nunes Igreja e José António Tavares de Pina.

Alferes :

António Fernandes Mendes, Carlos Alexandre Ramos, Mário de Aguiar Gonçalves Dente, Raul Garcia Martins, Fernando Manuel de Sá Fialho e Oliveira, José Lopes Alves e, miliciano, Jorge Francisco Quilhó Grant Ribeiro Gonçalves.

23) Chama-se Carlos Mota de Oliveira, e não Carlos de Oliveira, o tenente de infantaria promovido ao seu actual posto para a Escola do Exército, por portaria de 1 de Dezembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano.

24) Foi alterado para 17 de Outubro do corrente ano o início do curso de comandantes de companhia que devia ter lugar na Escola Prática de Infantaria em 6 de Junho próximo futuro, pelo que os oficiais constantes da declaração 13) publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do ano findo, deverão ser mandados apresentar na referida Escola na véspera do início do mesmo curso.

25) Foi colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 9, e não no centro de mobilização de artilharia n.º 9, o tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 17, Casimiro Cândido de Abreu e Silva, a quem se refere a portaria de 25 de Novembro de 1948, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do referido ano.

26) É promovido a tenente para o batalhão de engenhos, e não para o batalhão independente de infantaria n.º 17, o alferes de infantaria Armando Rodrigues Garcia de Brito, constante da portaria de 1 de Dezembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano.

27) Foi conferido ao coronel de artilharia António Rodrigues dos Santos Pedroso o diploma de engenheiro fabril do Exército, nos termos do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 1:479, de 25 de Outubro de 1923, alterado pelo artigo 11.º do Decreto n.º 11:988, de 29 de Julho de 1926.

28) Foi desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na Direcção-Geral Militar, nos termos do Decreto n.º 34:107, de 13 de Novembro de 1944, e não nos termos do Decreto n.º 13:107, como tinha sido publicado na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do ano findo, o major, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, João Dias Garcia, que passou à situação de adido por portaria de 10 de Dezembro de 1948.

29) Terminaram com a classificação de aptos, no grupo de especialistas, o curso de mecânicos electricistas os seguintes subalternos de artilharia:

Artur Relva de Lima, Manuel Marques Peralta, António Esteves, João Inácio Pereira Júnior, Ernesto Carrilho do Rosário e Américo da Trindade.

30) Fica reconduzido no cargo de delegado do Ministério da Guerra para as provas hípicas oficiais no corrente ano o tenente-coronel de cavalaria, comandante interino do regimento de lanceiros n.º 2, Luís da Costa Ivens Ferraz.

31) Chama-se Luís Cipriano Jorge de Lorena Oliveira Birne, e não Luís Cipriano Jorge de Lorena, o capitão, do regimento de cavalaria n.º 8, colocado na situação de adido por portaria de 12 de Novembro de 1948, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do mesmo ano.

32) Terminaram com aproveitamento, na Escola Prática de Cavalaria, o curso de comandantes de esquadrão os seguintes tenentes de cavalaria:

José Moreira da Silva Rangel de Almeida, Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo, Acácio Nunes da Cruz Tenreiro, Joviano Aloísio Chaves Ramos, Alberto Policarpo Manso, António Maria Rebelo, Carlos Emiliano Fernandes, Francisco José de Moraes, José David Baeta Nunes da Silva, Manuel Maria Pereira Coutinho Correia de Freitas, Mário Abrantes da Silva, António Pais Andorinho Romão, Joaquim Rodrigues Alho, Emanuel Xavier Ferreira Coelho, Alexandre António Baía Rodrigues dos Santos e Miguel Carlos Tenório Caldeira de Carvalho.

33) São promovidos a tenentes para a situação de adidos no Ministério das Colónias, e não para a Escola Prática de Cavalaria e regimento de lanceiros n.º 2, respectivamente, os alferes de cavalaria José Joaquim de Almeida Santos e Rui Manuel de Brito Limpo Serra, constantes da portaria de 1 de Dezembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do mesmo ano.

34) Por ter completado um ano de serviço nas tropas da sua arma recolheu em 5 de Fevereiro do corrente ano ao Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o professor do mesmo Instituto major de engenharia Vítor Francisco de Sousa Franco.

35) Terminaram com aproveitamento, na Escola Prática de Engenharia, o curso de comandante de companhia, os seguintes tenentes de engenharia: Ernesto Augusto Ferreira de Almeida Freire, Eurico Ferreira Gonçalves, Fernando de Figueiredo Cunha Pacheco, Francisco Aires de Oliveira Júnior, Rui Duarte Moreira Braga, Fernando Gouveia de Moraes Branquinho, Henrique Pedro Daniel de Duarte Silva y Aranda, António Adriano Faria Lopes dos Santos, Carlos Maria da Silva Granate, Joaquim de Freitas Moraes, Vasco Guilherme de Castro Neves, Filipe Felismino Nunes Palet, Carlos

Amaro Sá Teixeira de Azevedo Ferraz, Viriato Monteiro Reinas, João Maria do Rio Carvalho Frazão e Nuno Maria Rebelo Vaz Pinto.

36) Terminaram o estágio para a promoção a coronel, que se realizou no Instituto de Altos Estudos Militares, os seguintes oficiais:

Tenentes-coronéis : **Médicos**

Anibal de Melo e Castro Salter Cid, Aires de Mendonça Lencastre Pinto de Sousa Coutinho Montenegro, Mário de Almeida, Francisco Ribeiro Coutinho e, milicianos do extinto quadro especial, Júlio Coutinho de Sousa Refóios, Manuel Ermengildo Lourinho e Vasco Sanches.

Majores :

Virgílio Rego Xavier Pereira, Joaquim Júlio Carrusca, Augusto da Silva Travaços, João Martins Viana, Alfredo António Barbieri de Figueirdo Baptista Cardoso, Francisco Bicudo de Medeiros, Mário de Barros e Cunha, Guilherme Frederico Bastos Gonçalves, João Manuel Rodrigues, Augusto Carlos Mira da Silva, José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote, Carlos Miguéis de Carvalho Dias, José Maria Fernandes Lopes, António de Azevedo Meireles de Souto, Carlos Pereira da Silva Costa, José Gomes Fernandes Martins e, miliciano do extinto quadro especial, Gaspar Santos.

Capitães :

Jerónimo Carlos da Silveira, Norberto Lima Coelho de Magalhães, António Manuel da Cunha Ferreira, António Pereira Queirós, João Gonçalves Valente, Jaime Castanheira Alves, Mario de Paxiúta e Quina, Augusto Garcia, José Nevill de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra, José Alfredo Nobre Cartaxo, António Augusto de Melo e José Dias Pina Monteiro.

Veterinários

Tenentes-coronéis :

Mário Augusto da Costa e José António dos Santos Farraia.

Majores :

Tomé Dario da Ponte, José Pedro Martins Barata e David Borges.

Capitães :

Aires Rangel Coelho de Almeida, Vital de Lemos Bettencourt, António Leonardo da Silva e Ciriaco António Sousa Costa.

Serviço de administração militar

Tenentes-coronéis :

Augusto Carlos de Pina Tormenta, Francisco Caetano Dias, Augusto dos Reis Antunes e Álvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda.

Majores :

António Manuel Bruno Machado, José Ferreira Marques da Cunha Júnior, João Coelho Lopes, Pedro Rodrigues Valente, José da Fonseca Grincho, Manuel Rodrigues Aguincha, José Armando da Palma Graça, Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares, Virgílio da Silva Santos, Rodrigo José Correia Raposo, André Pelicano Fernandes, Carlos do Amaral, Gaspar Marques de Oliveira, José Rola Pereira do Nascimento, José de Lacerda da Rosa, Emídio Dias Gomes, Sebastião Martins Peres Gomes, Rui Augusto da Silva Mendes, Alfredo César de Brito, Fernando António Gomes, Luís Gago Nobre de Lacerda Júnior, António Pinto dos Santos, Artur de Atouguia Machado Pimenta, Alexandre Abreu Castelo Branco, Albino Amílcar Rodrigues de Soure, Manuel José Mendonça Pereira, Artur Rodrigues de Matos e, milicianos do extinto quadro especial, Francisco Hermenegildo Calado, Henrique Rocha e Lauro de Barros Lima.

Capitão miliciano do extinto quadro especial Júlio Duarte Costa.

37) São considerados com o estágio para a promoção a coronel, por terem nele tomado parte, os oficiais abaixo indicados, professores do curso para a promoção a oficial superior :

Médico

Major Nicolau José Bettencourt.

Serviço de administração militar

Tenente-coronel José Gonçalves Macieira Santos.

Majores:

António Ribeiro dos Reis.

Manuel de Sousa Rosal Júnior.

38) Terminou com aproveitamento, na Escola do Serviço de Saúde Militar, o curso técnico o tenente médico João José Varela.

39) Chama-se Aurélio Afonso dos Reis o tenente miliciano de infantaria que, por portaria de 1 de Dezembro de 1948, publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do ano findo, passou ao quadro permanente como alferes médico.

40) Chama-se António Fernando Guerreiro, e não António Fernandes Guerreiro, o alferes do serviço de administração militar promovido ao actual posto para o 1.º grupo de companhias de subsistências, por portaria de 1 de Novembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª serie, do mesmo ano.

41) Está desligado do serviço nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 8 de Fevereiro do corrente ano, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel general da 1.ª região militar, Sebastião Alves das Neves Júnior.

42) Está desligado do serviço nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 14 de Janeiro de 1949 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de caçadores n.º 4, João Cunha.

43) Terminou o curso de mecânico auto com a classificação de apto o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel Rosário de Miranda Boavida.

44) Conta a antiguidade do seu actual posto desde 17 de Dezembro do ano findo, e não desde 1, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª serie, de 31 daquele mês, o major do extinto quadro auxiliar de engenharia João Morais.

45) Presta serviço, como presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, desde 22 de Fevereiro de 1949 o general, na situação de reserva, José Vítor Franco, que desempenhava as funções de vogal do mesmo Conselho.

46) Prestou serviço, como vogal, no Conselho Superior de Disciplina do Exército, de 6 de Janeiro a 22 de Fevereiro do corrente ano o general, na situação de reserva, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

47) Desempenha o cargo de vogal da Comissão do Domínio Público Marítimo desde 25 de Janeiro do corrente ano, em substituição do general Raul Augusto Esteves, que no dia 8 de Dezembro do ano findo atingiu o limite de idade para passar à situação de reforma, o general, na situação de reserva, Fernando Pereira Coutinho, que desde a primeira daquelas datas fica exonerado de vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército.

48) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

General Carlos Maria Pereira dos Santos, desde 16 de Janeiro de 1949.

Coronel de engenharia José Celestino Regala, desde 10 de Janeiro de 1949.

Tenente-coronel veterinário Fernando Augusto Palhoto, desde 30 de Janeiro de 1949.

Major do extinto quadro auxiliar de engenharia Ernesto Videira, desde 23 de Janeiro de 1949.

Capitão do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar Joaquim Vicente da Rocha, desde 19 de Janeiro de 1949.

Capitão do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar Joaquim Vieira Justo, desde 25 de Janeiro de 1949.

Tenente de cavalaria Carlos Alberto Gonçalves Macieira, desde 28 de Janeiro de 1949.

49) Continua prestando serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério desde 3 de Novembro de 1948, data em que passou à situação de reserva, o coronel de infantaria Armando das Neves Larcher.

50) Continua a desempenhar as funções de promotor de justiça do tribunal militar territorial de Viseu o ma-

por de infantaria Armindo Augusto dos Santos, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

51) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 13 desde 19 de Novembro de 1948, data desde quando passou a prestá-lo no distrito de recrutamento e mobilização n.º 6, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Bernardino Artur de Magalhães.

52) Presta serviço no grupo independente de aviação de caça desde 21 de Janeiro de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Macedo Júnior.

53) Deixou de prestar serviço, como chefe de *équipe* eventual, nos Serviços Cartográficos do Exército, desde 22 de Dezembro de 1948 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Boto.

54) Deixou de prestar serviço no Presídio Militar de Santarém e na carreira de tiro da mesma cidade desde 1 de Janeiro de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Simões.

55) Presta serviço no centro de mobilização de cavalaria n.º 1 desde 29 de Janeiro de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva. Rui Osório de Rebelo Cardoso da Fonseca e Castro de Valdoleiros.

56) Presta serviço no centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1 desde 1 de Fevereiro de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Norberto António Macedo Leal.

57) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 1 de Janeiro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Alfredo Sampaio.

58) Presta serviço no corpo activo da Cruz Vermelha Portuguesa (delegação de Ponta Delgada) desde 26 de Janeiro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Henrique Leonardo da Silva.

59) Presta serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 9 desde 2 de Fevereiro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Leandro de Carvalho Roseira.

60) Presta serviço na carreira de tiro de Coimbra desde 10 de Janeiro do corrente ano o tenente de infantaria, na situação de reserva, José Lobato de Vasconcelos Galvão.

61) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 8 de Janeiro do corrente ano o tenente de infantaria, na situação de reserva, Francisco Inácio Moreira.

62) Passou a fazer serviço como chefe do centro de mobilização de artilharia n.º 2 desde 10 de Janeiro do corrente ano o tenente-coronel de artilharia Luís António Vicente, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

63) Deixou de prestar serviço no Depósito Geral de Material de Guerra desde 31 de Dezembro de 1948 o major de artilharia, na situação de reserva, João José Guerreiro Pacheco.

64) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de cavalaria n.º 1 desde 29 de Janeiro de 1949 o capitão miliciano de artilharia, na situação de reserva, Rogério Marques de Almeida Russo.

65) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa, por ter sido exonerado, a seu pedido, do cargo de comandante distrital do Porto, desde 7 de Janeiro do corrente ano o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Cipriano de Castro Martins.

66) Presta serviço no regimento de infantaria n.º 16 desde 16 de Janeiro de 1949 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Manuel da Costa Ferro de Carvalho.

67) Presta serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 9 de Dezembro do ano findo o capitão de cavalaria José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima, que, pela presente *Ordem do Exército*, tem passagem à situação de reserva.

68) Continua a prestar serviço na Assistência aos Tuberculosos do Exército o tenente-coronel médico Manuel Maria dos Santos Paiva, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

69) Presta serviço, como presidente da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, desde 8 de Janeiro do corrente ano o tenente-coronel médico, na situação de reserva, Manuel de Sousa Meneses.

70) Presta serviço na formação do comando do quartel general do Governo Militar de Lisboa o capitão veterinário, na situação de reserva, Tito Lívio das Neves Cordeiro e Silva, sendo exonerado das mesmas funções que desempenhava na Escola do Exército.

71) Continua a exercer o cargo de chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, o coronel do serviço de administração militar Adriano Joaquim de Carvalho, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado na situação de reserva.

72) Presta serviço na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério (delegação na 1.ª região militar) desde 2 de Fevereiro do corrente ano o capitão do serviço de administração militar Humberto Marinho Pereira Maciel, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

73) Deixou de prestar serviço na 1.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 5 de Fevereiro de 1949 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Raul Albano de Loureiro Bastos.

74) Deixou de prestar serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 4 desde 1 de Fevereiro de 1949 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, António Augusto Cerqueira.

75) Deixou de prestar serviço no regimento de engenharia n.º 1 desde 8 de Fevereiro de 1949 o capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, Francisco Dias Carpinteiro.

76) Deixou de prestar serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército desde 31 de Dezembro de 1948 o capitão chefe de banda de música, na situação de reserva, Manuel António Ribeiro.

77) Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, publica-se a lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias durante o ano de 1949:

Número do ordem	Postos	Nomes	Preferência do artigo 6.º	Colónia que prefere
Infantaria				
1	Major	Amadeu da Paz Olímpio	a)	Angola ou Moçambique.
2	»	Francisco José Dentinho	a)	Idem.
3	»	Joaquim José Bastos Antunes Ferreira	b)	Moçambique.
4	»	Alberto Ribeiro da Silva Moura	c)	Idem.
5	Ten-coronel	Manuel Abrunhosa de Matos	c)	Idem.
6	Major	Henrique Guilherme Bastos Horta	c)	Moçambique, Índia ou Macau.
7	»	José Rodrigues Aguiñcha Júnior	c)	Moçambique ou Angola.
8	»	António de Pinho Valente	c)	Idem.
1	Capitão	Armando Manuel Cardoso Aires de Abreu	a)	Moçambique.
2	»	António Manuel Baptista de Carvalho	a)	Idem.
3	»	Mário Miguel Martins Macedo	a)	Moçambique ou Angola.
4	»	José Joaquim Capela	c)	S. Tomé ou Moçambique.
5	»	Manuel Maria Castelo Branco Vieira	e)	Macau.
6	»	Manuel Maria Barreto de Magalhães (1)	e)	Moçambique.
7	»	Amílcar Augusto Lopes Chaves (1)	e)	Moçambique, Índia, Macau ou Timor.
8	»	José Albano de Proença Oliveira Cid (1)	e)	Moçambique.
9	»	José Francisco dos Santos (1)	c)	Idem.
10	»	Delfim Augusto Afonso dos Santos (2)	c)	Moçambique, Macau ou Timor.
11	»	Humberto Passos	e)	Moçambique ou Angola.
12	»	Ernesto Monteiro Góis Pinto	e)	Angola, Moçambique, Índia ou Macau.

1	Alferes	Fernando Luis Guimarães da Costa	a)	Moçambique.
2	"	António Gamboa Martins Bragança	a)	Idem.
3	"	Raul Garcia Martins	a)	Angola.
4	"	Rui Lopes da Trindade Lima	a)	Moçambique.
5	"	António Pereira da Silva	a)	Angola ou Moçambique.
6	"	António Miguel Rodrigues	a)	Moçambique.
7	"	Fernando Manuel de Sá Fialho de Oliveira.	a)	Idem.

Artilharia

1	Major	Eurico Gonçalves Monteiro	a) e b)	Moçambique.
2	Ten.-coronel	João Felgueiras	a)	Moçambique ou Angola.
3	Major	Mário Emilio Azinhais de Melo	e)	Moçambique.
4	"	Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas.	e)	Angola ou Moçambique.
5	"	Acácio Viçigal das Neves e Castro	a)	Idem.
1	Capitão	Andreas Ribeiro Scapinakis	a)	Moçambique.
2	"	Dagoberto do Coito Graça	e)	Idem.
3	"	Alfredo Marques Osório	e)	Idem.
4	"	Mario Machado da Graça.	e)	Idem.
5	"	Ilídio Marinho Aires Trindade	e)	Moçambique, Macau, Timor ou Índia.
1	Alferes	Américo Trindade	a)	Moçambique.

Cavalaria

1	Major	Américo Júlio da Silva Roboredo Sampaio e Melo.	a)	Qualquer.
1	Capitão	José Luis de Pinho Canelhas	a)	Moçambique ou Índia.
2	"	Fernando José Pereira Marques Cavaleiro	a)	Moçambique.
3	"	Viriato Mamede de Brito (3)	e)	Moçambique, Macau ou Timor.

Número de ordem	Postos	Nomes	Preferência do artigo 6.º	Colónia que prefere
		Cavalaria		
4	Capitão	José Salomão Levy Martins (3)	e)	Moçambique, Macau, Índia ou Timor.
1	Alferezes	António Manuel da Palma Baracho	a)	Moçambique.
2	"	Jose Mestre Rodrigues (4)	e)	Idem.
		Aeronáutica		
1	Alferezes	Gualdino Maria Moura Pinto	a)	Timor, Índia, Moçambique, Angola, Guiné ou Cabo Verde.
2	"	Augusto Cândido Pinto Coelho Soares de Moura	a)	Idem.
		Serviço de administração militar		
1	Capitão	Júlio Duarte Costa	e)	Moçambique.
		Veterinário		
1	Tenente	João Rodrigues da Silva Santos	a)	Qualquer.
		Quadro dos serviços auxiliares do Exército		
1	Capitão	José Maria Carreiro	a)	Moçambique.
2	"	José Gaspar	a) e b)	Moçambique ou Angola.
3	"	Francisco Alves	e)	Angola ou Moçambique.
4	"	Adão dos Santos Barata	e)	Angola.

1	Alfêres	António Inácio Subtil	a) e b)	Angola.
2	Tenente	Armando de Seixas Gomes	a) e b)	Angola, Moçambique ou Cabo Verde.
3	"	José Ferreira Gomes	a) e b)	Moçambique ou Angola.
4	Alfêres	Manuel de Jesus Costa	a)	Angola.
5	"	João da Cruz	a)	Moçambique ou Angola.
6	"	Aurêlio Manuel da Rocha	a)	Idem.
7	"	Acácio Homem de Figueiredo	a)	Idem.
8	"	Albano Maria de Almeida Graça	a)	Moçambique.
9	"	José António da Mota Vasconcelos Beleza	a)	Idem.
10	"	João José Vila Verde	a)	Moçambique, Angola ou Macau.
11	"	José Eugénio Maria Cabral de Sampaio	a)	Angola.
12	"	João António Rosa	a)	Moçambique ou Angola.
13	"	Ventura Rodrigues	a)	Idem.
14	"	Giordano do Carmo Bailey	a)	Moçambique.
15	"	João António da Silva	a)	Moçambique ou Macau.
16	"	Henrique Ferrer Simões Tavares	a)	Moçambique ou Angola.
17	Tenente	José Pinto da Silva Pimenta de Araújo	a)	Angola ou Moçambique.
18	"	José Maria Ferrão	a)	Moçambique ou Angola.
19	"	José Pedro de Montalvão Fernandes	a)	Angola ou Moçambique.
20	"	António de Castro	a)	Moçambique ou Angola.

Extinto quadro auxiliar de engenharia

1	Capitão	Joaquim Rosado Charrua	a)	Moçambique.
2	"	António José da Conceição Travanca	a)	Angola.

(1) Só pode ser nomeado a partir de 4 de Outubro de 1949.

(2) Só pode ser nomeado a partir de 25 de Agosto de 1949.

(3) Só pode ser nomeado a partir de 5 de Dezembro de 1949.

(4) Só pode ser nomeado a partir de 30 de Maio de 1949.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

78) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva.

Coronel de infantaria Diamantino Antunes do Amaral, 36.000\$.
Coronel de infantaria Jorge César Caiola da Mota, 36.000\$.

Coronel do serviço de administração militar Adriano Joaquim de Carvalho, 36.000\$.

Tenente-coronel de artilharia Luís António Vicente, 30.000\$.

Tenente-coronel médico Manuel Maria dos Santos Paiva, 30.000\$.

Major de infantaria Armindo Augusto dos Santos, 25.992\$. Tem 34 anos de serviço.

Capitão de infantaria Manuel de Carvalho, 20.976\$. Tem 34 anos de serviço.

Capitão de cavalaria José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima, 13.800\$. Tem 23 anos de serviço.

Capitão do serviço de administração militar Humberto Marinho Pereira Maciel, 20.136\$. Tem 33 anos de serviço.

Tenente-médico Guilherme António do Amaral Abran-

ches Pinto, 11.208\$. Tem 24 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Colónias).

79) Tem direito à melhoria de pensão de reserva desde 10 de Novembro de 1948, e não desde 15 dos mesmos

mês e ano, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 31 de Dezembro findo, o capitão de artilharia, na situação de reserva, Gonçalo Artur Pereira Coutinho.

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

80) É aberta a inscrição para os oficiais que desejem ser admitidos à matrícula no 1.º ano do curso do estado-maior em Outubro de 1951, para o preenchimento dos seguintes lugares:

- 5 de infantaria;
- 3 de artilharia;

- 2 de cavalaria;
- 1 de engenharia;
- 1 de aeronáutica.

Os candidatos devem enviar, pelas vias competentes, os seus requerimentos ao Instituto de Altos Estudos Militares, por forma que ali dêem entrada até 30 de Abril de 1949.

Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Nota de assentos;
- b) Informações a que se referem as condições 1.ª, 2.ª e 3.ª do artigo 28.º do Decreto Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947;
- c) Declaração do requerente sobre os preparatórios que possui, dos fixados pela condição 4.ª do artigo 28.º já citado.

As provas de admissão exigidas pelo § 2.º do mesmo artigo 28.º serão prestadas em Janeiro de 1950 e os estágios de que trata a condição 4.ª efectuados seguidamente, para que nesse ano possam matricular-se nos preparatórios universitários os concorrentes que hajam de aproveitar a concessão estabelecida no § 1.º do artigo 28.º

Escola do Exército

81) Relação dos alunos que foram alistados no corpo de alunos da Escola do Exército como cadetes, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas :

Número do corpo	Postos	Número que tinham nas unidades	Nomes	Data do alistamento
3.ª companhia do corpo de alunos				
4	Cadete	4	João António Lopes da Conceição	29-10-1948
59	»	59	João Joaquim de Oliveira	27-10-1948
72	»	72	Oscar Fernando Monteiro Lopes	13-11-1948
118	»	118	Manuel Francisco Dias Pereira do Vale	30-10-1948
124	»	124	Rogério Fernando Sequeira Taborda e Silva	16-10-1948
185	»	185	Hernâni Manuel da Cunha Veutura	»
Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar				
10	Cadete	—	Nuno Helder Louro Coelho	16-10-1948
17	»	—	Arnaldo Afonso de Almeida Antunes	»
18	»	—	Júlio Simões de Sousa da Silva	»
19	»	—	António dos Santos Lajes Martins	»
24	»	—	Américo José Correia dos Santos Barata	»
76	»	—	Helder Tomás Virgílio	»
261	»	—	José Armando Martins da Silva	26-11-1948
Regimento de infantaria n.º 1				
132	Cadete	—	Francisco da Silva Pires	1-11-1948
147	»	66/46	Francisco José de Sousa Freire	5-11-1948
Regimento de infantaria n.º 2				
65	Cadete	—	Manuel Ferreira Guedes	16-10-1948
68	»	—	Arnaldo Eduardo do Souto Pires	»

Regimento de infantaria n.º 6					
85	Cadete	524/46	Álvaro da Cunha Lopes		18-10-1948
120	"	899/47	Artur João Simões Ferreira de Esmeriz		27-10-1948
170	Cadete	-	Regimento de infantaria n.º 11		
			Rui Fernando Apolónio Reis		17-11-1948
209	Asp. a oficial miliciano	-	Regimento de infantaria n.º 12		
62	Cadete	540/47	Fernando Jorge Barbosa dos Santos Leite		16-10-1948
69	"	-	Júlio Eugénio Augusto Viegas de Almeida Pires		"
135	"	541/47	José Henrique Neves		1-11-1948
146	"	106/46	Miguel Angelo Melo Coelho de Moura		5-11-1948
163	"	-	Germano Pontes de Sousa		8-11-1948
205	"	546/47	Hélder José França Sarmiento		13-11-1948
			Tito Lívio da Costa Matos		
139	Cadete	-	Batalhão de caçadores n.º 1		
			Bernardino Luis de Matos Ferreira Torres		1-11-1948
207	Alferes miliciano	-	Regimento de cavalaria n.º 2		
			Fernando Xavier Vidigal da Costa Cascais		16-10-1948
70	Cadete	283/47	Regimento de cavalaria n.º 3		
			Nuno Alexandre Lousada		16-10-1948
86	Cadete	288/47	Regimento de cavalaria n.º 7		
			José da Anunciação Velho		19-10-1948
113	Cadete	187/45	Regimento de artilharia ligeira n.º 3		
141	"	161/46	Manuel de Mesquita Borges		26-10-1948
			Luis Teixeira Fernandes		3-11-1948

Número do corpo	Postos	Número que tinham nas unidades	Nomes	Data do alistamento
Civis				
22	-	-	Rogério Rosado Ratinho	16-10-1948
41	-	-	José Fernando Graça Pereira do Nascimento	"
46	-	-	José Maria Caueles Ferreira da Silva	"
51	-	-	António José de Melo Machado	"
54	-	-	António Manuel da Graça Pinheiro Rodrigues Inácio Paiva	"
55	-	-	Fernando Artur de Oliveira Baptista da Silva	"
74	-	-	José Bernardo Baptista Lopes	"
83	-	-	Alberto Manuel Pereira França	"
122	-	-	Manuel Fonseca Ferreira Pinto Basto Carreira	29-11-1948
123	-	-	António Pinto Ramos Milheiro	"
127	-	-	João António Gonçalves Seródio	30-11-1948
131	-	-	Gilberto Manuel Santos e Castro	"
137	-	-	Francisco Manuel Martins dos Santos	1-11-1948
142	-	-	Eduardo Padrão Soares	"
152	-	-	Ramiro de Almeida Santos	8-11-1948
154	-	-	João Luís Pimentel de Oliveira	"
158	-	-	Jo-é Manuel Pereira dos Santos Lino	9-11-1948
161	-	-	Gustavo Henriques Rebelo de Sousa	8-11-1948
165	-	-	Renato Gil Botelho de Miranda	"
181	-	-	Justino António Correia de Almeida	17-11-1948

82) Relação dos primeiros-sargentos pilotos que foram admitidos à matrícula no curso de aeronáutica da Escola do Exército, nos termos do Decreto n.º 35:190, de 24 de Novembro de 1945, alterado pelo Decreto n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, desde as datas que lhes vão indicadas:

Número do corpo	Postos	Nomes	Data do alistamento
Base aérea n.º 2			
8	Primeiro-sargento piloto.	Nuno Álvares Cara de Anjo	16-10-1948
9	"	Joaquim José Correia	"
78	"	Acácio José Matias	"
Base aérea n.º 3			
11	"	António Carita Silvestre	16-10-1948
14	"	João Fernandes	"

83) Relação do sargento que foi admitido à matrícula nesta Escola, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, desde a data que lhe vai indicada:

Número do corpo	Posto	Nome	Data do alistamento
17	Furriel	António Carlos Dias Antunes	16-10-1948

Regimento de cavalaria n.º 7

IX—BALAN

A) Cofre de Previdência dos Off

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22:199, de 15 de
ao 4.º trimestre de 1948:

RECEITA

Saldo do antecedente:

Títulos de dívida pública (valor de compra) . . .	19:528.821,510	
Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (valor de compra)	387.816,507	
Imóveis	5:726.650,500	
Depósitos à ordem	3:547.100,500	
Fundo de manelo	20.000,500	
Dinheiro em caixa	280,536	
		<u>29:210.667,553</u>

Quotas:

Recebidas durante o trimestre		393.306,504
---	--	-------------

Juros:

De títulos em carteira	125.444,537	
Nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 22:199 . .	8.377,525	
		<u>133.821,562</u>

Receitas eventuais:

Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199 . .	1.069,523	
Por arredondamento de câmbio	530	
		<u>1.069,553</u>

Imóveis:

Rendas recebidas no trimestre		82.530,500
---	--	------------

Contribuições em depósito:

Importância recebida aguardando destino		1.633,599
---	--	-----------

Fundo de despesas de funcionamento:

Adicionais recebidos no trimestre		18.767,550
---	--	------------

29:841.796,521

CETES

ciais do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios :		
Pagos durante o trimestre		385.000\$00
Subsídios em prestações :		
Prestações pagas durante o trimestre		300\$00
Rendas vitalícias :		
Rendas pagas durante o trimestre		2.423\$50
Quotas :		
Importância das restituídas		72\$00
Imóveis :		
Várias despesas liquidadas no trimestre		3.672\$20
Fundo de despesas de funcionamento :		
Remunerações e outras despesas liquidadas no trimestre		18.096\$40
Saldo que passa :		
Titulos de dívida pública (valor de compra)	19:528.821\$10	
Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (valor de compra)	387.816\$07	
Imóveis	5:726.650\$00	
Depósitos à ordem	3:747.800\$00	
Fundo de manolo	20.000\$00	
Importância entregue à Comissão Administrativa das Casas de Renda Económica para o Exército	20.000\$00	
Dinheiro em caixa	1.144\$64	
		29:432.231\$81
		29:841.796\$21

B) Cofre de Previdência dos

Balancete relativo ao 2.º semestre de 1948, a que se refere
gentos de Terra e Mar:

Receita			
Cofre de Previdência:			
Saldo do semestre anterior		10:631.273	880
Quotas	463.962	875	
Juros de papéis de crédito	148.062	850	
Receitas eventuais	39.904	860	
Contas a regularizar	1.597	865	
		653.527	850
			11:284.801
Caixa Económica:			
Saldo do semestre anterior		1:751.881	820
Juros de empréstimos	26.165	855	
Juros de mora	41	870	
Juros de papéis de crédito	16.687	850	
Contas a regularizar	1.151	845	
Prémio de risco	16.861	820	
		60.907	840
			1:812.788
			860
			13:097.589
			860

Sargentos de Terra e Mar

o artigo 24.º dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Sar-

Despesa

Cofre de Previdência:

Subsídios a liquidar	263.750\$00	
Restituição de quotas	40.973\$80	
Transferência de quotas	30.953\$05	
Juros de quotas transferidas	15.643\$05	
Contas a regularizar	230\$25	
		<u>351.550\$15</u>

Caixa Económica:

Despesas gerais	44.415\$15	
Contas a regularizar	1.575\$00	
Prémio de risco	1.245\$00	
Imposto sobre sucessões e doações	837\$30	
		<u>48.072\$45</u>

Saldos para o semestre seguinte:

Cofre de Previdência:

Em dinheiro	8.251\$15	
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	585.000\$00	593.251\$15
Em papéis de crédito:		
100 obrigações do empréstimo conso- lidado de 4 por cento (Centenários— 1940)	200.000\$00	
100 obrigações do empréstimo conso- lidado de 3 1/2 por cento de 1941	100.000\$00	
3:400 obrigações do empréstimo conso- lidado de 3 por cento de 1942	3:400.000\$00	
6:550 obrigações do empréstimo conso- lidado de 2 3/4 por cento de 1943	6:550.000\$00	
90 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	90.000\$00	
		<u>10:340.000\$00</u>
		10:933.251\$15

Caixa Económica:

Em dinheiro	-5-	
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	109.967\$85	
Emprestado	554.748\$30	664.716\$15
Em papéis de crédito:		
50 obrigações do empréstimo consoli- dado de 4 por cento (Centenários— 1940)	100.000\$00	
200 obrigações do empréstimo conso- lidado de 3 1/2 por cento de 1941	200.000\$00	
250 obrigações do empréstimo conso- lidado de 3 por cento de 1942	250.000\$00	
450 obrigações do empréstimo conso- lidado de 2 3/4 por cento de 1943	450.000\$00	
100 obrigações do Tesouro de 2 1/4 por cento de 1942	100.000\$00	
		<u>1:100.000\$00</u>
		1:764.716\$15
		<u>13:097.589\$90</u>

Obituário

1948

- Dezembro 18 — Tenente reformado António Custódio de Sousa Faria.
 » 23 — Coronel reformado Pedro de Serpa Afonso.
 » 25 — Tenente reformado António Pires da Silva.
 » 26 — Major reformado Raul Vito da Mota Cerveira.
 » 27 — Brigadeiro de infantaria, na situação de reserva, Miguel Francisco da Conceição Santos.
 » 29 — Capitão de artilharia, na situação de reserva, Euclides Gomes Ribeiro. Prestava serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 6.

1949

- Janeiro 1 — Alferes reformado Aníbal António.
 » 2 — Capitão reformado José Serra e Silva.
 » 6 — Coronel reformado Levy Adelino Adão.
 » 6 — Capitão reformado Pedro Dias.
 » 9 — Capitão reformado António Fernandes Barbosa.
 » 16 — Tenente reformado Virgílio Alberto.
 » 20 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Carlos Alves.
 » 22 — Coronel de aeronáutica, na situação de reserva, Filipe Gomes Vieira. Prestava serviço no Comando-Geral da Aeronáutica Militar.
 » 22 — Major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Carlos Augusto Pereira. Prestava serviço no centro de mobilização de administração militar n.º 1.
 » 22 — Tenente miliciano reformado, inválido, Lázaro dos Santos Monteiro.
 » 23 — Tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Rafael dos Santos Oliveira.
 » 23 — Tenente coronel reformado Rodrigo Barradas.
 » 26 — General reformado Manuel Umbelino Correia Guedes.
 » 28 — Coronel de cavalaria, na situação de reserva, Teodorico Ferreira dos Santos.
 » 31 — Tenente coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Rodrigues Brusco Júnior.
 Fevereiro 2 — Tenente reformado, inválido, Álvaro de Almeida.
 » 6 — Capitão chefe de banda de música, na situação de reserva, Manuel António Ribeiro.
 » 6 — Capitão reformado José de Sousa e Melo.
 » 7 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, José Ferreira de Matos. Prestava serviço na casa de reclusão da 1.ª região militar.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do ano findo, a p. 679, l. 1.ª, onde se lê: «Teles», deve ler-se: «Telo»; a l. 29.ª, onde se lê: «Monteiro», deve ler-se: «Monteny»; a l. 33.ª, onde se lê: «Barreiro», deve ler-se: «Barreiros».

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do ano findo, a p. 786 l. 21.ª, onde se lê: «Bastos», deve ler-se: «Basto».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Fernando dos Santos Costa.
Gen.º

MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 2

25 de Março de 1949

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte:

I — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Por portaria de 18 de Março de 1949:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 3 de Dezembro de 1946, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 31 de Dezembro do mesmo ano, que promove a aspirante a oficial miliciano de infantaria, para o batalhão de caçadores n.º 9, o soldado cadete, do regimento de infantaria n.º 11, n.º 819/45, Daniel Pereira dos Santos Pina Cabral.

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Por portaria de 3 de Fevereiro de 1949:

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de cavalaria, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 28 de Janeiro de 1949:

Para o regimento de lanceiros n.º 1, os soldados cades: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 20/45,

Afonso Samuel Carmona e Silva, e 929/46, José Jerónimo Ferreira da Graça; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 455/46, Justino Mendes de Almeida; do regimento de lanceiros n.º 2, n.º 501/44, Augusto Cassiano de Andrade Barreto, e, da Escola Prática de Cavalaria, n.º 686/48, Francisco Caetano Ferreira;

Para o regimento de lanceiros n.º 2, os soldados cadetes: da mesma unidade, n.º 439/45, João Pedro José Rita Folque de Mendonça Rolin de Moura Barreto; do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 754/47, Rodrigo César Gonçalves de Sá Nogueira, e 385/46, Miguel Urbano Tavares Rodrigues; da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 685/48, Jácome Saavedra de Ornelas Bruges, e 695/48, Vasco da Silva Gonçalves;

Para o regimento de cavalaria n.º 3, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 467/44, Luís José Gomes de Resende, e 10/46, António Leonardo Alves Vieira Mexia de Almeida; da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 688/48, José Augusto de Vasconcelos e Sá, 691/48, António Henriques Cabaça Baptista, 692/48, João Cardoso Justa, e 696/48, Luís Melo de Oliveira;

Para o regimento de cavalaria n.º 4, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 2, n.º 708/46, Fernando Nuno Martins da Cunha; da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 682/48, João Antunes Fernandes, e 690/48, Luciano da Conceição Casaca;

Para o regimento de cavalaria n.º 5, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 12, n.º 129/46, Luís Simões Dias Cardoso do Vale; da Escola Prática de Cavalaria, n.º 687/48, Luís Marques Homem Cristo, e, do batalhão de telegrafistas, n.º 435/46, João Carlos de Azevedo Lobo Pereira de Vasconcelos;

Para o regimento de cavalaria n.º 6, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.º 499/46, Jorge Lobo de Mesquita; do regimento de infantaria n.º 8, n.º 621/47, Ernesto Augusto da Rocha; da Escola Prática de Cavalaria, n.ºs 683/48, Altino Martins da Silva, 684/48, Agnelo de Sousa Machado, e 694/48, Afonso Eduardo de Melo Lopes Mateus;

Para o regimento de cavalaria n.º 7, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 372/44, Luís Maria Garcia Ribeiro, e 569/44, Francisco José Sepúlveda da Fonseca;

Para o regimento de cavalaria n.º 8, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 460/44, Francisco Manuel Prestes Romão, e, do regimento de cavalaria n.º 2, n.º 557/48, Jerónimo da Silva Rolo.

Por portarias de 4 de Fevereiro de 1949:

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de infantaria, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 3 de Fevereiro de 1949:

Para as unidades a que pertencem, os furriéis milicianos, do regimento de infantaria n.º 12, Augusto José de Sousa Albuquerque Matos e Herlander Alberto da Silva Freitas e os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 106/45, David Pinto de Moraes Sarmento, e 653/46, Luís Francisco Correia Mendes Rebelo; do regimento de infantaria n.º 3, n.º 568/48, António Joaquim Vargas Palma; do regimento de infantaria n.º 4, n.ºs 517/48, Ivo Neto Madeira Nobre, e 518/48, Pedro Eurico Néri Graça; do regimento de infantaria n.º 5, n.º 544/48, António Cândido de Faro Gamboa Alves; do regimento de infantaria n.º 8, n.º 874/46, Ângelo Fernando Meneses Veloso; do regimento de infantaria n.º 11, n.º 584/46, Mário Leopoldo Marques Santos; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 90/46, Armando Gonçalves; do regimento de infantaria n.º 13, n.º 436/48, Ramiro Vieira Pinto; do batalhão independente de infantaria n.º 17, n.º 853/45, Carlos António Macedo e Sousa; do batalhão independente de infantaria n.º 19, n.ºs 605/48, Mário Raimundo Barbeitos Cotrim, e 706/48, David Eleutério de Nóbrega, e, do batalhão de caçadores n.º 8, n.º 324/43, João Ascensão Nunes Santos Palrão;

Para o regimento de infantaria n.º 1, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 884/48, Manuel António Frazão Faria, e 894/48, Carlos Óscar Guimarães de Sousa Maia;

Para o regimento de infantaria n.º 2, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 31/44, António Patrício Rodrigues Neves; do batalhão de caçadores n.º 1, n.ºs 237/46, Manuel Paulo Mendes da Luz, 240/46, João de Matos, e 305/48, Francisco Alves Reis

- Ramos; da Escola Prática de Infantaria, n.º 873/48, Augusto Carlos da Silva Navalho, e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, n.º 449/43, Orlando da Costa Ferreira;
- Para o regimento de infantaria n.º 4, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 659/46, Fernando Benedito Borges Caseiro; do batalhão de caçadores n.º 4, n.º 334/48, Manuel António Costa Teixeira, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 913/48, Ilídio de Almeida Dias, e 918/48, António Pinto Gamboa;
- Para o regimento de infantaria n.º 5, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 82/46, João Ruivo Cardoso Ferreira, e 940/46, Amarindo Ribeiro Pinto, e, do regimento de infantaria n.º 6, n.º 258/46, José Manuel Alves de Oliveira;
- Para o regimento de infantaria n.º 7, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 947/46, José Dinis Baptista dos Santos; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 571/46, José Domingos do Serrado, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 871/48, Mário Neto da Silva Fontão, 880/48, Fernando Gonçalves Pedro Mesquita, e 914/48, Francisco Pereira de Castro;
- Para o regimento de infantaria n.º 8, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 12, n.º 127/46, Manuel Joaquim Sampaio Tinoco de Faria, e, da Escola Prática de Infantaria, n.º 895/48, Adelino Augusto Amorim Rebelo Teixeira de Andrade e Castro Correia;
- Para o regimento de infantaria n.º 9, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 11, n.º 581/46, José de Almeida Maia; do regimento de infantaria n.º 14, n.º 61/48, Daniel Machado Ribeiro Chaves e Sousa Sampaio, e, da Escola Prática de Infantaria, n.º 912/48, Amílcar Alves Ferreira da Natividade Saraiva;
- Para o regimento de infantaria n.º 10, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 12, n.º 109/46, Ivon Luís Martins Brandão, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 878/48, Manuel Pereira da Silva, e 917/48, José Correia;
- Para o regimento de infantaria n.º 11, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 626/46, Pedro Mário Soares Martínez, e 941/66, Eduardo dos Santos Calado Capela, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 868/48, António Tavares, 889/48, Herlander Alves Machado, 900/48, Vítor Fernando Sequeira Cabeçadas, e 902/48, Aldónio Simões Gomes;

- Para o regimento de infantaria n.º 12, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 619/44, Luciano Vieira, e 639/46, Álvaro Moreira Rodrigues Soeiro Baptista, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 903/48, Marinho Loureiro Pinto, e 933/48, José da Paz Olímpio;
- Para o regimento de infantaria n.º 13, os soldados cadetes, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 885/48, Jaime Constantino dos Santos, e 911/43, Francisco Gil de Azevedo;
- Para o regimento de infantaria n.º 14, o soldado cadete, do regimento de infantaria n.º 12, n.º 551/48, José Lopes da Costa;
- Para o regimento de infantaria n.º 15, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 503/44, João Francisco Margarido; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 99/46, Fernando Baptista da Silva, e, da Escola Prática de Infantaria, n.º 881/48, José Manuel Figueira Dias;
- Para o regimento de infantaria n.º 16, os soldados cadetes, do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 453/44, Artur Pistachini Galvão, 27/46, Rui António Alves do Rio de Barbosa Viana, e 840/46, Manuel da Fonseca Nobre;
- Para o batalhão independente de infantaria n.º 18, o soldado cadete, da Escola Prática de Infantaria, n.º 906/48, Urbano Cordeiro da Silva;
- Para o batalhão independente de infantaria n.º 19, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 41/44, Adolfo de Sousa Brasão Júnior, 48/46, João José Moura Caldeira de Freitas, e 845/46, Fernando José da Câmara Lomelino, e, da Escola Prática de Infantaria, n.º 869/48, Jorge Eduardo Borges Gonçalves;
- Para o batalhão de caçadores n.º 1, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 21/46, Manuel Fernandes Costa, e 949/46, Carlos Branco de Oliveira;
- Para o batalhão de caçadores n.º 2, o soldado cadete, do regimento de infantaria n.º 11, n.º 617/48, António Augusto Craveiro dos Reis;
- Para o batalhão de caçadores n.º 3, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 543/46, António João Figueiredo Carmona Lima, e 545/46, Frederico Augusto Azevedo de Moraes Sarmiento; do

regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 92/46, Carlos Augusto Borges, 98/46, Eduardo Manuel Tavares de Melo, e 107/46, Humberto Fernandes dos Santos, e, da Escola Prática de Infantaria, n.º 899/48, Luís Filipe Marozzini da Rocha e Sá;

Para o batalhão de caçadores n.º 4, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 317/46, Carlos António de Sousa Botelho Charrie Pinto Mourão; do regimento de infantaria n.º 4, n.º 519/48, António de Jesus Ventura; da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 890/48, Armindo Salvado Martinho, e 898/48, Vasco Lino da Silva, e, do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.º 451/46, Lino de Campos Nogueira;

Para o batalhão de caçadores n.º 5, o soldado cadete, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 91/46, Pedro Manuel de Melo da Silveira Geraldês Cardoso;

Para o batalhão de caçadores n.º 6, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 625/44, Manuel António Salvado Travaços, 360/46, Daniel Nascimento Teixeira Brígida, e 555/46, José Lopes da Costa; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 834/46, César Augusto Pinto Serra, e 842/46, José Maria, e, da Escola Prática de Engenharia, n.º 688/48, Fernando de Castro Neves;

Para o batalhão de caçadores n.º 7, o soldado cadete, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 512/46, Abel da Trindade Pereira;

Para o batalhão de caçadores n.º 8, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 954/46, João Evangelista de Gouveia; do regimento de infantaria n.º 14, n.º 62/48, José Gonçalves Narciso, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 872/48, Luís Filipe de Carvalho Pinto Castro do Vale e Vasconcelos, 892/48, António Alves de Lemos Viana, 908/48, Henrique Bernardino Mateus Carneiro Jacinto, e 915/48, Joaquim António Moreira;

Para o batalhão de caçadores n.º 9, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.º 527/46, Duarte de Faria Monteiro Pacheco, e, da Escola Prática de Infantaria, n.º 905/48, António Francisco de Abreu Carneiro Pacheco;

Para o batalhão de caçadores n.º 10, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.º 818/46, Amílcar Augusto Moutinho; do regimento de infantaria

- ria n.º 11, n.º 616/48, Hélder Sucena Correia Chaves, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 867/48, Tito Amândio de Faria, e 877/48, Carlos Alberto Pacheco Moreira;
- Para o batalhão de metralhadoras n.º 1, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 52/46, António Cândido de Figueiredo Lima, e 766/46, José Joaquim Rúbio Massano; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 122/46, José de Oliveira da Silva, e, do regimento de infantaria n.º 16, n.º 764/48, Raul José Aires de Miranda;
- Para o batalhão de metralhadoras n.º 2, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.º 529/46, José Augusto da Conceição, e, da Escola Prática de Infantaria, n.ºs 874/48, Armando da Silva Gonçalves, 876/48, Carlos Alves Gouveia, e 888/48, José António Braga da Cruz;
- Para o batalhão de engenhos, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 47/44, Augusto da Assunção Fernandes Martins, 530/46, Luís Augusto de Sousa, e, do regimento de infantaria n.º 11, n.º 582/46, Francisco Coelho de Moura.

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de artilharia de campanha, nos termos do artigo 35.º de Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 2 de Fevereiro de 1949:

- Para o regimento de artilharia ligeira n.º 1, o furriel miliciano, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Vasco Jorge dos Reis Couto e os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 11, n.º 716/47, Pedro Mayer de Abreu Lobo, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 689/48, Duarte Manuel Pessanha dos Santos, 704/48, José Eleutério Dias Cunha, 711/48, Orlando Mendes Martins Manso, 715/48, Fernando Macedo de Medeiros, e 738/48, João Fernando Morgado Henriques de Azevedo;
- Para o regimento de artilharia ligeira n.º 2, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 328/46, Vasco Borges Duarte Branco; do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 594/45, Jaime Abílio de Oliveira Branco, e 311/46, Francisco Feliciano de Moura; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 126/46, Júlio Gonçalves Fernandes, 829/46, Carlos Jordão Pedro Ferreira, e

840/46, Alexandre Ataliba Pereira de Sousa Barbosa Camejo; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 1/48, Cândido Fernandes Ribeiro, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 686/48, Ismar da Cunha Ferreira, 692/48, Carlos Manuel Lopes Leal, 708/48, Duarte de Castro César Machado, 725/48, Octávio Duílio Leal Gomes Leite, 740/48, António Mota Martins, e 957/48, José Augusto Alves Pacheco;

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 3, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 296/45, Samuel Azevei Torres de Carvalho, 376/46, António Pinto de Freitas, e 377/46, Joaquim Jovita Correia da Silva; do regimento de infantaria n.º 11, n.º 713/47, Fernando José Cristóvão de Freitas; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 164/46, Hernâni José Canto Lopes da Costa, 167/46, Manuel Pedro Ferreira Lampreão, 301/46, José Estêvão de Brito Mariano, e 347/46, Luís Jaime de Freitas e Costa; do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.º 476/46, Fernando dos Santos Correia Subtil, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 685/48, Vasco Miguel de Melo da Silveira Geraldes Cardoso, 688/48, António José Rodrigues da Silva, 698/48, Alberto Henrique de Matos Rodrigues, 730/48, Francisco José Rebelo de Sousa Machado, 734/48, Carlos Alberto Borges Alveirinho, 736/48, Manuel Archer Moreira de Almeida Coelho, e 909/48, António Joaquim Fonseca;

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 4, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 15, n.º 490/46, Raul dos Santos Coito, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 697/48, Domingos de Castro Gentil Soares Branco, 702/48, António Manuel da Silva Santos Cerqueira Pinto, 714/48, José Fernandes Simões, 729/48, José Luís Gaivão da Câmara Leme, 745/48, Samuel de Jesus Ferreira de Carvalho, 746/48, João Cohen de Bettencourt Vasconcelos Correia e Ávila, e 994/48, José Eduardo Meireles da Costa Monteiro;

Para o regimento de artilharia ligeira n.º 5, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.º 625/46, José Manuel Alves Fernandes; do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.ºs 314/46, António Alberto Ferreira Afonso, e 329/46, Domingos de Almeida Pinto, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 701/48, Sebastião Rodrigues dos Santos Fontes, e 742/48, Manuel Soeiro de Abreu Viana;

Para o regimento de artilharia n.º 6, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 63/46, Carlos Gomes Vicente, 370/46, Rui de Carvalho Legraut, e 760/47, António de Guadalupe Taveira Pinto Maia Mendes; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 440/46, Luís Eduardo Soares de Albergaria Burnay, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 710/48, João Maria de Vilhena Rocha e Melo, 713/48, Raul António David Gomes, 728/48, Amadeu Luís de Sousa Borges, 739/48, José Madail de Sousa Cabral Calheiros, 743/48, João de Sousa Mota, e 850/48, Luís Roque Vasconcelos Dias;

Para o regimento de artilharia pesada n.º 1, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 342/46, Luís João da Mata Caldeira Pires, 354/46, Júlio José Saúde dos Santos, e 358/46, Antero Martins Colarinha; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 555/46, Alberto Duarte Morais; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 498/46, Leonel Lima Henriques de Carvalho Santos; do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.º 474/46, António Gomes da Gama Amaral, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 700/48, Bento Dias, 705/48, Jorge de Almeida Pais, 709/48, Artur Vasques de Carvalho, 720/48, Guilherme Alfredo Morais Ferreira Sepúlveda Rodrigues, 731/48, Rui Manuel Câmara de Sousa, 733/48, Armando Pereira de Carvalho, 741/48, José Alberto Pina Rebelo de Magalhães, e 763/48, Aristides Maria Feijóo;

Para o regimento de artilharia pesada n.º 2, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 110/46, Américo dos Santos Costa, 518/46, Manuel das Neves Soares Ferreira, 560/46, Joaquim da Cunha Lobo, 819/46, Rui Jorge de Lacerda Noronha Peres, e 662/47, Gaspar Manuel Lopes Pinheiro; da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 703/48, Gustavo Henrique Vieira Dinis, 706/48, Humberto Jorge Magalhães Moreira, e 716/48, Manuel Vicente Moreno Ferreira, e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, n.º 445/46, Agostinho Cândido dos Santos Costa;

Para o regimento de artilharia pesada n.º 3, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 351/46, Mário Madeira Crespo Matos Santos; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 547/46, Francisco Barros Carneiro Lopes; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 563/46, José Nunes Guiomar; do regimento de in-

fantaria n.º 16, n.º 779/47, Manuel Bota Filipe Viegas; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.º 45/46, Carlos Guilherme Magno de Sousa, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 691/48, Luís Augusto Nogueira Vinha, 693/48, Serafim Mendes Leal de Sousa Machado, 699/48, Orlando de Almeida Vieira, 707/48, Luís João Queirós Fraga Lamares, 712/48, José da Silva Gonçalves Soares, 717/48, Marcelo de Carvalho Péricles da Cruz, 718/48, Mário de Moura Alves, 726/48, Abílio José Pereira Azevedo, 727/48, Manuel Edgar de Castro Guise, 735/48, Manuel António Pereira Gomes dos Santos, 737/48, Rui de Oliveira Mendes, 812/48, Arlindo da Cunha Figueiral, 910/48, Manuel Raimundo Ferreira de Oliveira, 979/48, João Manuel Martins Correia, 995/48, José Hipólito de Andrade Rebelo Vaz Raposo, e 997/48, António Fernandes Barreiros;

Para o grupo de artilharia de guarnição, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 931/46, Hermano Tavares Raposo de Sousa, e, da Escola Prática de Artilharia, n.º 747/48, Gastão José Cardoso de Melo;

Para o grupo independente de artilharia de montanha, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 123/46, José Pereira Pinto, e 831/46, João Luís Pereira; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 45/46, João de Almeida Leitão, e 570/46, Ilídio de Figueiredo Ministro, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 690/48, Alfredo Emilio Pinto de Sousa Pimentel, 722/48, António Unimano Fortes dos Santos Ferreira, 723/48, Alexandre Tomás de Morais Sarmento Ferreira, 976/48, António Torres, e 996/48, Abel Alves de Lacerda.

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de artilharia contra aeronaves, para as unidades a seguir designadas, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 2 de Fevereiro de 1949, os seguintes soldados cadetes:

Para o regimento de artilharia antiaérea fixa: da mesma unidade, n.º 1006/48, Alberto do Amaral Marques da Costa; do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 55/44, Gabriel Armando Brito de Lemos Lobo Freire Pnatoja, 68/44, Rogério Eugène Huitric de Almeida Tava-

res, e 561/45, Fernando de Gouveia de Freitas da Silva; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 109/44, Carlos Henriqué Tenreiro Gonçalves, 455/44, Frederico George Mirão, 644/44, Rui Pessoa Feio de Lemos Viana, 770/45, Alberto da Rocha Cardoso de Matos, 66/46, Júlio Coelho da Silva Gil, 568/46, José Madeira da Silva, 569/46, Mário Lopes Esteves, e 571/46, Nuno Baptista Ribeiro Castanheira Nunes;

Para o grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 457/44, Gilberto Edmundo Cunha de Almeida, 463/44, António Jacinto Damásio de Brito, 560/45, José Bouhon, e 535/46, Luís José Martins da Silva Viana; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 315/44, Bartolomeu Borges Leitão, 465/45, Amaro da Cunha Martins, e 93/46, José Alberto Cobra Quita-Quita, e, da Escola Prática de Artilharia, n.ºs 687/48, Vítor João de Sousa Moreira, e 724/48, Edomeu Graciano da Cruz Almeida;

Para o grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 323/44, Manuel António Faria Granjo; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 313/46, Joaquim Alves Pereira; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.ºs 271/44, António Osório dos Santos Carvalho, e 391/46, Francisco Quaresma de Almeida; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 50/46, Horácio Tropa Baptista, e 303/46, António Nunes da Cruz Matias;

Para o grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 60/44, Octávio Augusto Baptista Serrão; do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 372/44, Joaquim Emilio Torcato Barroca, 393/44, Manuel Oliveira Alves de Sá, 531/44, Duarte Gonçalves, 545/44, Zacarias Afonso Pala Lima, 375/46, Eduardo José da Fonseca e Costa, e 588/45, Eduardo Augusto Rodrigues Pinto; do regimento de infantaria n.º 12, n.º 398/44, Sebastião Santa Cruz Lopes; do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.ºs 40/44, Vasco Amadeu Malgrandé do Príncipe e Santos, 349/44, Henrique Manuel Vaz e Viana, 205/46, Lúcio Manuel de Azevedo Miranda, 451/46, Abel José Maria de Carvalho Osório de Almeida, e 452/46, Armindo José Sampaio Martinho;

Para o grupo de artilharia de guarnição: do regimento de artilharia pesada n.º 3, n.º 556/46, Hinton Bráulio Serpa Figueira.

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de artilharia de costa, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 2 de Fevereiro de 1949, os seguintes soldados cadetes :

Para o regimento de artilharia de costa: do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 246/44, José Hermínio Macieira Dias, 313/44, José Joaquim Serpa Pimentel da Costa Lima, 375/44, António Alberto Martins da Fonseca, 487/44, José António Teixeira, e 593/45, Alberto Manuel Ribeiro da Costa Vilaça; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 42/46, Mário Alberto Fernandes Costa, e 46/46, Manuel Leonardo Bettencourt, e, da Escola Prática de Artilharia, n.º 694/48, Manuel Alves da Silva;

Para o grupo independente de artilharia de costa: do regimento de infantaria n.º 6, n.º 598/45, Carlos Faria e Castro, e, do regimento de infantaria n.º 12, n.º 553/44, Bruno Fritsche Centner Pereira de Castro, e, do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.º 719/48, Belmiro Carlos Frias Monteiro;

Para o grupo de especialistas: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 597/45, José Brás Frade Granjeiro, e 88/46, Manuel Rui Gonçalves Veloso da Veiga; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 255/46, Joaquim Von Haffé de Almeida Cunha, e, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.º 436/44, António Carvalho Júnior;

Para a bateria independente de defesa de costa n.º 2, do regimento de infantaria n.º 6, n.º 517/45, Nicolau António de Sousa Drumond Borges.

Por portarias de 5 de Fevereiro de 1949:

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos veterinários, para a secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 2 de Fevereiro de 1949, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 30/44, Fernando Pedro Trigo Rodrigues Soares, 336/45, Júlio Martinho do Rosário, e 336/46, Rui Álvaro Pires David Gomes, e, da Escola Prática de Cavalaria, n.º 689/48, José António Carmona de Abreu Lopes.

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de administração militar, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 3 de Fevereiro de 1949:

Para as unidades a que pertencem, os soldados cadetes: do 1.º grupo de companhias de subsistências, n.ºs 4/46, Manuel Afonso Cruz, 6/46, José de Oliveira e Castro, e 8/46, António Maria Camacho de Sousa; do 2.º grupo de companhias de subsistências, n.ºs 59/45, António Manuel de Sousa Vieira, 1/46, João Caldas Gonzaga Ribeiro, 47/46, António Silvério Ferreira, 50/46, João da Silva Fernandes Alegria, 67/46, José Faria Guerra, 116/46, Paulo do Rego de Noronha Silveira, 155/46, Fernando Carlos Gama Valente, 160/46, Francisco de Matos Guedes Lebre, 166/46, Ramiro dos Santos Antunes, 376/46, Fernando Pearson Lisboa, 383/46, Carlos Augusto de Sá Eiras, 384/46, Vítor Manuel Gameiro Pais, 408/46, Ilídio Pinto da Silva, 324/48, Fernando Fernandes Neves Correia, 325/48, João Pereira da Silva Lúcio, 328/48, Fernando Baeta, 329/48, Gastão Sérgio Santos Ferreira, 333/48, Rui Manuel Cabral Teles Palhinha, 368/48, José Nunes Tomás Cotrim, 370/48, Alfredo dos Reis Varandas, e 372/46, João Manuel Nunes de Aguiar;

Para o 1.º grupo de companhias de subsistências, os soldados cadetes do 2.º grupo de companhias de subsistências, n.ºs 158/46, José António Coelho de Paula, 374/46, José Martins Rocha, 426/46, Manuel Caeiro da Costa, 326/48, António Norberto Gonçalves Pestana, 330/48, Manuel Mendes, 332/48, Afonso Borges Abrantes, e 343/48, António Gomes Guerra;

Para o 2.º grupo de companhias de subsistências, o soldado cadete do regimento de infantaria n.º 1, n.º 532/48, João António de Barbosa Azevedo Brandão Mendes Leal.

Por portaria de 7 de Fevereiro de 1949:

Promovidos aos postos adiante indicados, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antiguidade desde 3 de Fevereiro de 1949, o sargento e soldados cadetes:

A aspirantes a oficial milicianos médicos:

Para o 1.º grupo de companhias de saúde, o primeiro-sargento miliciano do centro de mobilização de infan-

taria n.º 15, José Moreira dos Santos Rebordão, e os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 33/44, Jorge Pinto da Silva, 54/44, Fernando Guilherme Ribeiro Maia de Vasconcelos Dias, 318/44, António da Silva Oliveira, 484/44, Virgílio Garcia Marques Barradas de Carvalho, 64/45, José Joaquim Xavier de Faria, 89/45, Joaquim Bernardino Mata Artur, 90/45, Fernando Augusto Grilo Peres Gomes, 99/45, Emílio Alves Valadares, e 345/45, Orlando Augusto Lopes; do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 315/45, Carlos Curral Marques Verdete, 560/45, Arménio Dias de Carvalho, e 426/46, Manuel Alves do Vale Lima, e, do regimento de infantaria n.º 12, n.º 53/44, Amílcar Simões de Sá;

Para o 2.º grupo de companhias de saúde, os soldados cadetes: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 70/44, Armando Jacques de Brito Rodrigues, 690/44, Camilo Raposo do Amaral, e 303/45, Carlos Filipe de Aguiar Manso; do regimento de infantaria n.º 6, n.ºs 510/44, Ângelo Couto Soares, 526/44, Luís Feliz Viana Meira, e 315/46, Artur Manuel Giesteira de Almeida; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 374/44, Carlos Barão Pereira, 383/44, Rafael António de Sousa Caixeiro, 384/44, Paulo Afonso Henrique Botelho, 444/44, Osvaldo Granado Madeira, 93/46, Carlos Duarte Ferraz, e 102/46, Francisco Alves Correia.

A aspirantes a oficial milicianos farmacêuticos:

Para o 1.º grupo de companhias de saúde, o soldado cadete, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 47/45, Manuel Lopes;

Para o 2.º grupo de companhias de saúde, o soldado cadete, do regimento de infantaria n.º 1, n.º 590/45, António José de Moura Velês.

Por portaria de 9 de Março de 1949:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam promovidos aos postos adiante indicados, nos termos do artigo 35.º do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, contando a antigui-

dade desde 2 de Fevereiro de 1949, os seguintes soldados cadetes :

A aspirantes a oficial milicianos sapadores de engenharia :

Para o regimento de engenharia n.º 1: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 303/44, Jorge Manuel Alves da Silva, 325/44, Jorge Cardoso Nunes, 444/44, José Victorino Morales de los Rios Avelar Fróis, 448/44, José Lobo de Almeida Melo de Castro, 39/45, Carlos Pires Lobato, 40/45, Vasco Manuel Campos de Sequeira, e 484/46, Alfredo Borges de Magalhães Ramalho; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 261/46, Américo Dias de Azevedo, e, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 67/44, Augusto Carlos Vaissier Portugal Ribeiro, 377/44, Carlos Alberto Matos Fernandes Franco de Sousa, e 194/45, José Moreira Barra;

Para o regimento de engenharia n.º 2: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 445/44, Gabriel David Monteiro de Barros; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 419/44, Rufino Manuel Ferreira de Castro, e 530/46, Napoleão Ferreira de Amorim; do regimento de infantaria n.º 12, n.ºs 74/44, Joaquim Alves Mendes, e 199/45, Vercingetorix Francisco Fernandes Abelha; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.ºs 182/44, Manuel Barbosa Pereira da Costa, e 438/44, Manuel Gomes da Costa, e, da Escola Prática de Engenharia, n.º 655/48, António Casimiro de Azevedo Silva;

Para o batalhão de caminhos de ferro: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 305/44, Raul Gonçalves de Freitas, e, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 724/44, João António Pinto Gonçalves, e 332/46, Alexandre Freire da Cunha Rola Pereira;

Para o batalhão de pontoneiros: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 59/44, João Marcelino Marques Cardoso, 62/44, António Augusto Carvalho da Cunha Paredes, 307/44, Francisco José Vendell de Barros Henriques, 627/44, Francisco José Machado Gomes, 648/44, Luís Filipe Serrão de Faria Pereira Nunes, 658/44, Alberto de Lemos Ferreira, 93/45, Adelino Franco Simões, 287/45, Gualdim de Jesus Nogueira Mendes, 522/45, António Godinho do Espirito Santo, e 349/46, António José dos Santos Gonçalves; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.ºs 71/44, Fernando António Muñoz de Oliveira, e 478/45, António Celso Rasoilo

Rei Neto; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 493/44, Eurico Correia Duarte, e 723/44, Rui Pereira Correia, e, do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.º 212/45, Mário Abranches de Sousa Carneiro;

Para o grupo de companhias de trem auto: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 297/44, Rui Manuel da Silva Andrade, 88/45, António Landercet Cadima, 95/45, Francisco António Manuel Pedroso Lebre de Vasconcelos Melo, 291/45, João Manuel Ramos Lopes da Silva, 300/45, Afonso Rodrigues Jorge Fernandes, 25/46, David Lopes Cohen, 76/46, António José da Câmara Belo de Andrade, e 541/46, Fernando Ivens Ferraz Jácome de Castro.

A aspirantes a oficial milicianos telegrafistas de engenharia:

Para o regimento de engenharia n.º 1: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 32/44, Armando Pereira dos Reis Miranda, e 49/44, António dos Reis Baptista, e, da Escola Prática de Engenharia, n.º 786/48, José Manuel Nogueira Duarte;

Para o regimento de engenharia n.º 2: do regimento de infantaria n.º 6, n.º 587/43, José Maria Catela Antunes Rola, e, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.º 109/44, Ângelo Manuel da Fonseca Rosário;

Para o batalhão de telegrafistas: do regimento de infantaria n.º 1, n.ºs 464/44, José Manuel Costa Marçal, 38/45, João Augusto do Rosário da Câmara Rebelo de Andrade, 42/45, José Luís Lopes Moura, 43/45, António Eládio Fernandes dos Santos, 57/45, Armando Augusto de Figueiredo Cavaleiro e Silva, 94/45, Eduardo Scazzata Taborda Ferreira, e 483/46, Ricardo Manuel Calvente Barahona e Costa; do regimento de infantaria n.º 6, n.º 492/44, Manuel José Guimarães Pestana Dinis da Fonseca, e, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.ºs 121/44, Luís António de Almeida Loureiro de Vasconcelos, e 147/45, Luís António Guerreiro Simão;

Para o batalhão de caminhos de ferro: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 311/44, Luís Manuel Pessanka Pereira da Fonseca; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.º 395/44, Daniel Marques Guimarães, e, do regimento da artilharia ligeira n.º 3, n.º 144/45, Carlos Amândio Irache Teixeira Pinto;

Para o batalhão de pontoneiros: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 309/44, Ângelo Augusto de Carvalho Oliveira; do regimento de artilharia ligeira n.º 2, n.º 101/44, João António Seia Ramos; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, n.º 673/45, Fernando Alberto Pessoa de Amorim Serra Cativo, e, do regimento de artilharia pesada n.º 2, n.º 428/44, José Augusto Madeira.

Ministério das Colónias - Direcção-Geral Militar - 1.ª Repartição

Por portaria de 3 de Janeiro de 1949:

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de infantaria, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 31:112, de 23 de Janeiro de 1941, continuando na situação de licenciados e contando a antiguidade desde 3 de Janeiro de 1949, os seguintes furriéis e praças:

Para as unidades a que pertencem: da 1.ª companhia de depósito e recrutamento da colónia de Moçambique, furriéis milicianos cadetes Horácio Cosme da Silva Calado e António Henriques Branco Gonçalves, primeiros-cabos milicianos cadetes Manuel Belchior dos Santos Soares, Carlos Alberto Barradas da Câmara e Sousa, Manuel Correia de Melo Bandeira, António Leonel dos Santos Vidago, Manuel Ferreira de Araújo, Manuel Maria de Carvalho, Francisco José Frases de Castro, Fernando Farrajota Luciano e Fernando Manuel Moreira-Pereira da Silva e soldados cadetes Fernando Manuel Alves Antunes Barradas e Ercílio Pinto de Oliveira; da 2.ª companhia de depósito e recrutamento da colónia de Moçambique, furriéis milicianos cadetes Eduardo Fernando Alves e José Rodrigues Viana.

Por portaria de 7 de Fevereiro de 1949:

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de infantaria para o quartel general da colónia de Angola, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 31:112, de 23 de Janeiro de 1941, continuando na situação de licenciados

e contando a antiguidade desde 7 de Fevereiro de 1949, os soldados cadetes da escola de quadros militares da mesma colónia em seguida mencionados:

Teodoro Horta de Mesquita, Fernando Rodrigues Valente, César José Rosális, Raul Sérgio Pinto Baldaia, Guilherme Pedreira da Silva, António Chaves Moura de Carvalho, Joaquim Abílio da Conceição Carvalho, António Amílcar da Silva, José Bernardino da Costa Monteiro, António Teixeira Pereira da Conceição, Manuel da Costa Magalhães, Albino Fernandes de Sá, Nuno Augusto Moreno e Fernando Emílio Vaz.

II — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

1) Foi autorizado o tenente miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, Francisco Manuel Moreira, a usar o nome de Francisco Manuel Moreira Lagoá, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

2) Pertencia ao regimento de infantaria n.º 7, e não ao batalhão de caçadores n.º 10, o tenente miliciano de infantaria Jacinto Duarte Veloso, que, por portaria de 20 de Novembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano, transitou para a situação de adido, em serviço no Ministério das Colónias.

3) Pertence ao batalhão independente de infantaria n.º 18, e não ao regimento de infantaria n.º 15, o tenente miliciano de infantaria Gabriel Carvalho Goucha, promovido ao seu actual posto por portaria de 1 de Dezembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano.

4) Nasceu na freguesia de Sarapieos, concelho de Valpaços, e não na freguesia de Massarelos, 2.º bairro

do Porto, o alferes miliciano Mário Pereira dos Santos, do batalhão de caçadores n.º 10, sendo o nome de sua mãe Clacinda Pereira dos Santos, e não Clarinda Pereira dos Santos, pelo que deve ser feita, nos seus registos de matrícula, a devida rectificação.

5) Foi autorizado o alferes miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Manuel José Gomes, a usar o nome de Manuel José Gomes Castilho, devendo ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com este nome.

6) Pertencem aos batalhões independentes de infantaria n.ºs 17 e 18, respectivamente, e não ao batalhão de caçadores n.º 10, os alferes milicianos Homero Martins Figo e Milton da Câmara Borges, que foram promovidos ao seu actual posto por portaria de 25 de Novembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano.

7) Foi autorizado o aspirante a oficial miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Humberto de Barros Ribeiro, a usar o nome de Humberto de Barros Ribeiro País, devendo ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com este nome.

8) É de artilharia, e não de infantaria, o tenente miliciano José Maria Duque da Cunha, que, por portaria de 20 de Novembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano, foi considerado apresentado ao serviço deste Ministério.

9) É tenente e pertencia ao regimento de artilharia antiaérea fixa o oficial miliciano António da Silva Raposo, que, por portaria de 14 de Dezembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano, foi colocado na bateria independente de defesa de costa n.º 3.

10) Pertencem ao regimento de artilharia antiaérea fixa, e não ao regimento de artilharia pesada n.º 1, os tenentes milicianos de artilharia Eduardo Júlio de Sousa Larcher de Brito, Manuel Fernando Malhão Rojão e António da Silva Raposo, que foram promovidos ao seu

actual posto por portaria de 1 de Dezembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano.

11) Foi autorizada a inclusão nos registos de matrícula do tenente miliciano de artilharia, em comissão militar na colónia de Angola, António Alves Ribeiro de Sena Cardoso Relvas, do nome de sua mãe, Carolina de Jesus Ribeiro Lemos, pelo que deve ser feita no «Estado civil» e na parte «Filiação» da sua folha de matrícula o devido averbamento.

12) Chama-se Telmo Melo de Oliveira Lopes, e não Telmo de Oliveira Lopes, o alferes miliciano de artilharia que com este nome foi promovido para o regimento de artilharia ligeira n.º 2, por portaria de 25 de Novembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano.

13) São alferes milicianos, e não aspirantes a oficial milicianos, os oficiais Eduardo Martins dos Santos e José Carlos Correia Ferreira Quaresma, colocados no grupo de especialistas por portaria de 25 de Novembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano.

14) Pertenciam ao regimento de artilharia de costa, e não ao grupo de especialistas, os aspirantes a oficial milicianos Mário Simões e Graça e Abílio Augusto Fernandes, promovidos a alferes milicianos por portaria de 1 de Novembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano.

15) Foi autorizada a rectificação do nome da mãe do tenente miliciano, do centro de mobilização de engenharia n.º 3, Elisiário Luís Faria Monteiro, pelo que deve ser escriturada nos seus registos de matrícula com o nome de Amélia Ferreira da Costa Faria Monteiro.

16) Foi autorizado o alferes miliciano de engenharia, do regimento de engenharia n.º 2, Alberto de Figueiredo Carvalho e Melo a usar o apelido de família de Figueiredo de Carvalho e Melo, devendo, na parte «Filiação», ser feita a rectificação do nome de seus pais para: Al-

berto José de Figueiredo Soares de Melo e Maria Palmira de Carvalho de Figueiredo, rectificações a observar nos seus registos de matrícula.

17) É miliciano médico, e não miliciano de infantaria, o tenente José Cabral, colocado no centro de mobilização de infantaria n.º 18, por portaria de 22 de Janeiro de 1948, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do mesmo ano.

18) Chama-se Orlando Alberto dos Santos Melo o aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, que, por portaria de 25 de Novembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano, teve baixa do serviço.

19) Pertenciam ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, e não ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, os tenentes milicianos médicos António Bartolomeu Guimarães Pestana de Magalhães e António de Oliveira da Rocha Leite, que, por portaria de 25 de Novembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano, passaram a oficiais milicianos de reserva.

20) Pertencia ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, e não ao 1.º grupo de companhias de saúde, o tenente miliciano médico Fausto Nunes Landeiro, que, por portaria de 25 de Novembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano, passou a oficial miliciano de reserva.

21) Deixou de pertencer à brigada n.º 2 de caminhos de ferro desde 5 de Janeiro de 1949 o tenente miliciano médico de reserva Abel da Ascensão de Sousa Donas Boto.

22) Chama-se João Maria Sirgado de Azevedo Mendes, e não José Maria Sirgado de Azevedo Mendes, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 15 promovido ao seu actual posto por portaria de 25 de Novembro de 1948, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano.

23) Chama-se Adalberto de Silos Medeiros, e não Adalberto da Silva Medeiros, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 15 que, pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1943, foi colocado naquela unidade como aspirante a oficial miliciano e, pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 1945, promovido a alferes miliciano para a mesma unidade.

Obituário

1939

Novembro 18 — Alferes miliciano de reserva de infantaria Cristóvão de Sousa Júnior.

1943

Janeiro 16 — Tenente miliciano médico de reserva Cândido Varela.

1948

Agosto 14 — Alferes miliciano de infantaria António Augusto Marques de Abreu.

» 25 — Tenente miliciano médico de reserva Fausto Nunes Landeiro.

Dezembro 8 — Alferes miliciano de reserva de infantaria Raul Calazans Duarte.

» 19 — Alferes miliciano de reserva de artilharia Bernardino Henriques Arede Soveral.

1949

Janeiro 3 — Tenente miliciano médico José Gomes de Almeida.

» 7 — Tenente miliciano de infantaria Francisco Augusto da Silva Calejo.

Fevereiro 27 — Aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar Alberto Augusto Machado Saavedra.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1948, p. 704, l. 40.ª, onde se lê: «Soares», deve ler-se: «Torres»; a p. 717, l. 25.ª, onde se lê: «Ferreira», deve ler-se: «Ferreiro»; a p. 723, l. 24.ª, onde se lê: «Renato», deve ler-se: «Renano»; a p. 733, l. 29.ª, onde se lê: «da Cunha», deve ler-se: «de Canha»; a p. 734, l. 18.ª, onde se lê: «Fernandes», deve ler-se: «Fernando»; a p. 742, l. 17.ª, onde se lê: «regimento de infantaria n.º 1», deve ler-se: «centro de mobilização de infantaria n.º 1»; a l. 18.ª, onde se lê: «Adrião», deve ler-se: «Arião»; a l. 34.ª, onde se lê: «José», deve ler-se: «João»; a p. 743, l. 19.ª, onde se lê: «Galvão», deve ler-se: «Galvão»; a p. 745, l. 5.ª, onde se lê: «aspirante a oficial», deve ler-se: «alferes»; a l. 18.ª, onde se lê: «aspirante a oficial», deve ler-se: «alferes»;

a l. 29.ª, onde se lê: «n.º 1», deve ler-se: «n.º 3»; a p. 746, l. 9.ª, onde se lê: «engenharia» deve ler-se: «infantaria»; a l. 12.ª, onde se lê: «1.º grupo», deve ler-se: «2.º grupo»; a l. 21.ª, onde se lê: «Henrique», deve ler-se: «Hormigo»; a l. 29.ª, onde se lê: «n.º 1», deve ler-se: «n.º 2»; a l. 33.ª, onde se lê: «Sousa», deve ler-se: «Corga»; a p. 747, l. 5.ª, onde se lê: «Viana», deve ler-se: «Vieira»; a p. 748, l. 2.ª, onde se lê: «aspirante a oficial», deve ler-se: «alferes»; a p. 751, l. 16.ª, onde se lê: «médico», deve ler-se: «de infantaria».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Fernando dos Santos Costa.
Gen.º

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 3

31 de Março de 1949

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte :

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, nomear o capitão de artilharia José de Figueiredo Bastos para ir à Itália e à Suíça em missão de serviço relacionada com o plano de rearmamento do Exército.

Além das despesas de transporte será abonado ao mesmo oficial, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 6 de Janeiro de 1945, a título de ajuda de custo, o subsídio diário de 3 libras, ao câmbio oficial, tudo pago pela verba do artigo 557.º, do capítulo 25.º, do orçamento do Ministério da Guerra para o corrente ano económico.

Ministérios das Finanças e da Guerra, 7 de Março de 1949. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar do cargo de adido militar junto da Embaixada de Portugal em Washington o capi-

tão-tenente Jerónimo Henrique Jorge, que desempenhava aquelas funções cumulativamente com as de adido naval, das quais foi também exonerado.

Ministério da Guerra, 22 de Janeiro de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1949).

(Publicada no *Diário do Governo* n.º 52, 2.ª série, de 5 de Março de 1949).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, da Marinha e dos Negócios Estrangeiros, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 5:787-000, de 10 de Maio de 1919, nomear o capitão-tenente António Morgado Belo para o desempenho do cargo de adido militar junto da Embaixada de Portugal em Washington, vago pela exoneração do capitão-tenente Jerónimo Henrique Jorge do referido cargo.

Exercerá as funções de adido militar cumulativamente com as de adido naval.

Ministérios da Guerra, da Marinha e dos Negócios Estrangeiros, 22 de Janeiro de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*. — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Caeiro da Matta*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, e do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear, para frequentar em Inglaterra o Special Intelligence Course, o major do corpo do estado-maior Carlos Miguel Lopes da Silva Freire.

Ao referido oficial serão feitos os seguintes abonos extraordinários além das despesas de transporte: 300\$ desde o dia do embarque até ao dia de regresso ao País.

Ministérios das Finanças e da Guerra, 9 de Fevereiro de 1949. — O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra - Repartição Geral

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Carmen Felipa Izabel Tribello y Fernandez Gaspar de Almeida, Palmira dos Prazeres Gaspar de Almeida e Florinda Amélia Gaspar de Almeida, viúva e filhas do tenente reformado António Joaquim Gaspar de Almeida, o subsídio mensal no quantitativo de 311\$69, a partir de 13 de Outubro do ano findo.

Ministério da Guerra, 27 de Janeiro de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Petrónia da Piedade Lobo, viúva do capitão reformado João Lúcio Lobo, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 140\$09, a partir de 24 de Fevereiro findo, em virtude do falecimento de sua enteada Emilia Adelaide Lobo em 28 de Janeiro do corrente ano.

Ministério da Guerra, 11 de Março de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE QUADRO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 25 de Março de 1949:

Tem passagem ao quadro dos oficiais milicianos de engenharia, no mesmo posto, o tenente de engenharia, adido, de licença ilimitada, Gijsbert Paz Andringa, por ter estado fora do serviço militar por mais de

doze anos alternados e por não ter ainda quinze anos de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1949).

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 25 de Fevereiro de 1949:

Adidos

Capitão de infantaria, no quadro da arma, António Dias Machado Correia Dinis e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, José Brás Hipólito, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar as funções de subálterno de companhia do Instituto acima referido, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21 de Janeiro e 15 de Fevereiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Joaquim Luciano Marafusta Marreiros, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 18 de Fevereiro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Major de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, onde continua colocado, Rui de Noronha Cabral da Câmara, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 21 de Fevereiro de 1949, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Providência, publicado no *Diário do Governo* n.º 45, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano).

Coronel de engenharia José Celestino Regala; majores: de cavalaria, Abílio Augusto Ferreira e, do extinto quadro auxiliar de engenharia, Ernesto Videira; capitães: do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, Joaquim Vicente da Rocha e Joaquim Vieira Justo e tenente de cavalaria Carlos Alberto Gonçalves Macieira, todos na situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 10 de Janeiro de 1949, 22 de Dezembro de 1948, 23, 19, 25 e 21 de Janeiro de 1949.

Tenente, do batalhão de caçadores n.º 4, João Cunha e alferes, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Francisco de Oliveira, ambos do quadro dos serviços auxiliares do Exército, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14 de Janeiro de 1949 e 29 de Novembro de 1948. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerário

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, José Brás Hipólito, que, de regresso do Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, se apresentou em 9 de Fevereiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 4 de Março de 1949:

Considerado adido em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, deixando de estar na mesma situação de adido, mas em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim Henriques dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1949).

Adido

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, Fernando Lisboa Botelho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1949).

Reserva

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, do quartel general da 2.ª região militar, José António da Conceição, nos termos da alínea b) do artigo 12.º de Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 11 de Março de 1949:

Considerado adido em serviço no Ministério da Colónias, como inspector superior, interino, do fomento colonial, deixando de estar na referida situação de adido no Ministério das Obras Públicas, o coronel de engenharia, na situação de reserva, Heitor de Mascarenhas Inglês, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1949).

Adidos

Major de artilharia, supranumerário, do grupo de artilharia de guarnição, Acácio Vidigal das Neves e Castro; tenente do serviço de administração militar, do batalhão de caçadores n.º 5, Francisco Macedo Magalhães e alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Tiago Adalberto de Brito Nascimento, do regimento de infantaria n.º 5, Fernando Luís Guimarães da Costa e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Raul Garcia Martins e, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Américo Trindade e, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Armando de Sousa Gomes, o

segundo por ter sido requisitado pelo Ministério das Finanças, para prestar serviço na Guarda Fiscal; o terceiro por ter sido requisitado pelo Ministério do Interior, para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, os primeiro e quinto na colónia de Angola e os quarto, sexto e sétimo na colónia de Moçambique, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5, 1, 1, 5, 5, 5 e 5 de Março de 1949. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1949).

Reserva

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, do quartel general da 4.ª região militar, Eduardo Pereira Coutinho e capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 5, António Pedro Carretas, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde 28 de Fevereiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, António Pedro da Costa, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Capitães de aeronáutica, da base aérea n.º 4, Viriato de Freitas Viana Tavares e José Pereira do Nascimento, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerados nesta situação desde 9 de Janeiro de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 18 de Março de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, o tenente de infantaria, na situação de reserva, adido, Miguel Artur Guedes da Silveira, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Deixou de prestar serviço na Fábrica Militar de Braço de Prata o tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, adido, Vicente da Silva Soares, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Capitães: de cavalaria, da escola prática da arma, José Luís de Pinho Canelhas e, veterinário, da Escola do Exército, António Leonardo da Silva, e tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, Orlando Augusto Ferreira, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o segundo por ter sido nomeado para desempenhar as funções de veterinário da referida Escola do Exército e o terceiro por ter sido requisitado para desempenhar serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9, 12 e 8 de Março de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 19 de Março de 1949).

Reserva

Coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 25 de Março de 1949:

Adidos

Tenente-coronel de infantaria, do Instituto de Altos Estudos Militares, José António Guerreiro Rebeca Júnior e capitão de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Abílio de Oliveira Ferro, o primeiro por ter sido nomeado adjunto do referido Instituto por portaria de 22 de Setembro de 1948 e o segundo por ter sido nomeado professor adjunto da 9.ª cadeira da Escola do Exército, por portaria de 18 de Fevereiro de 1949, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 25 de Março e 18 de Fevereiro de 1949. Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim André Júnior e, do regimento de cavalaria n.º 2, António do Amaral, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 11 e 19 de Março de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Reinaldo José Duarte, que, de regresso do Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, se apresentou em 15 de Março de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Extinto quadro de oficiais do secretariado militar

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do quartel general do governo militar de Lisboa, onde continua colocado, António José Marques Guimarães, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronéis: de infantaria, chefe da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Júlio Nunes Pe-

reira de Oliveira e, da direcção da arma, José Eugénio Santos de Lemos e, do serviço de administração militar, das inspecções do mesmo serviço, António Maria Pinto Salgueiro, e major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Mário Cunha, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21, 16, 22 e 15 de Março de 1949.

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, secretário do Supremo Tribunal Militar, José Cândido da Conceição Baião, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 21 de Março de 1949, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 68, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano).

Major de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 12, Armando Esteves e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel general da 1.ª região militar, Sebastião Alves das Neves Júnior, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde 25 e 8 de Fevereiro de 1949, respectivamente.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerários

Major de artilharia, adido, Francisco José Henriques Cortês, que, de regresso de comissão militar no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, se apresentou em 20 de Março de 1949.

Capitão de aeronáutica, da base aérea n.º 4, José Duarte Krus Abecasis, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 30 de Março de 1949:

Adidos

Majores: da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Raul Colaço de Sousa Carvalho e, do regimento de infantaria n.º 1, Henrique Guilherme Bastos Horta e capitão, do batalhão de caçadores n.º 7, Carlos Francisco Sartoris Galvão, todos de infantaria, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro na colónia de Angola e o segundo na colónia de Moçambique, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e o terceiro na colónia da Guiné, nos termos da alínea c) do mesmo artigo e decreto-lei, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 30, 30 e 16 de Março de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1949).

IV — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 25 de Fevereiro de 1949:

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante do extinto quadro de sargentos do secretariado militar, do Instituto de Altos Estudos Militares, Joaquim Maria Maia.

Presídio militar

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Armando da Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 1 de Março de 1949:

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente médico, o alferes médico Manuel Dâmaso de Andrade e Freitas.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente médico, o alferes médico, com a patente de tenente, Augusto Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente médico, o alferes médico António Pessanha de Oliveira.

Hospital Militar Principal

Tenente médico, o alferes médico Teófilo Nunes da Franca. (Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

*Por portaria de 4 de Março de 1949:***Regimento de artilharia ligeira n.º 2**

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, o capitão do mesmo extinto quadro António Luís.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

*Por portarias de 11 de Março de 1949:***Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral**

Capitão, o tenente de artilharia José Leite de Resende.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Serviços Cartográficos do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços Jorge Monteiro Varela Pinto.

Corpo de generais

General, o brigadeiro de aeronáutica, comandante da defesa terrestre contra aeronaves — Comando-Geral da Aeronáutica Militar — Francisco Higino Craveiro Lopes. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de infantaria

Brigadeiro de infantaria, o coronel do corpo do estado-maior, tirocinado, chefe do estado-maior do quartel general da 1.ª região militar, Luís Augusto Soares de Sousa Sanches.

Quadro da arma de artilharia

Brigadeiro de artilharia, o coronel do corpo do estado-maior, tirocinado, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Júlio Mário da Silva Nascimento.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de especialistas

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, o capitão do mesmo extinto quadro Francisco António de Sousa Freire.

Direcção da Arma de Cavalaria**1.ª Inspecção de cavalaria**

Brigadeiro, inspector, o coronel de cavalaria, tirocinado, inspector interino, Abílio Pais de Ramos.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alfere do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Joaquim Dias Valente.

Base aérea n.º 2

Coronel, comandante, o tenente-coronel de aeronáutica, comandante, José Bentes Pimenta.

Adidos

Capitães, os tenentes de artilharia, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, António Francisco Neto Parra e Nuno Joaquim Lorenna de Oliveira Birne.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 18 de Março de 1949:

Regimento de infantaria n.º 3

Coronel, comandante, o tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, supranumerário, comandante do batalhão de caçadores n.º 6, Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Depósito de Remonta

Capitão veterinário, o tenente veterinário Artur Rios Nunes Salvador.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

*Por portarias de 25 de Março de 1949:***Direcção da Arma de Infantaria**

Tenente-coronel, o major de infantaria Vasco Godfroy de Abreu de Lima.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola Prática de Infantaria

Major, o capitão de infantaria Eurico da Silva Ataíde Malafaia.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de engenheiros, José Noé Martins.

Regimento de infantaria n.º 2

Major, o capitão de infantaria João Duarte Marques.

Regimento de infantaria n.º 9

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, António José da Costa Cunhal.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, António Eduardo de Oliveira Faria.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de infantaria, do quartel general da 1.ª região militar, Dario Tamegão.

Batalhão de caçadores n.º 2

Major, 2.º comandante, o capitão de infantaria José Joaquim de Almeida.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente-coronel, comandante, o major de infantaria, comandante, interino, Alberto de Oliveira de Sousa Machado.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 6

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria Eduardo Djalme Brandão de Azevedo.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 14

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, João de Albuquerque Veloso.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Napoleão de Passos Correia.

Grupo independente de artilharia de montanha

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, José António Pernas.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola Prática de Cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria Alberto Policarpo Manso.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de lanceiros n.º 2

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço na Escola do Exército, como professor de equitação, José Moreira da Silva Rangel de Almeida.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, o tenente de cavalaria, do Depósito de Remonta, Joviano Aloísio Chaves Ramos.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão, o tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Acácio Nunes da Cruz Tenreiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Base aérea n.º 2

Capitão, o tenente de aeronáutica José António Martins Rosa Ródrigues.

Base aérea n.º 4

Capitão, o tenente de aeronáutica José Duarte Krus Abecasis.

Direcção do Serviço de Administração Militar

Inspeções do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, o tenente-coronel do mesmo serviço, adido, das Oficinas Gerais de Fardamento, David Vaz da Fonseca Aboim.

Adidos

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, como governador civil de Bragança, Augusto José Machado.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Rui Padrão Pessoa de Amorim.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em de 31 Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 26 de Março de 1949:

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral

Coronel do corpo do estado-maior, o tenente-coronel do mesmo corpo Horácio Madureira dos Santos.

Tenentes-coronéis do corpo do estado-maior, os majores do mesmo corpo Carolino Eduardo Ferrêira do Nascimento e Júlio Manuel Pereira.

Conselho Superior do Exército

Coronel do corpo do estado-maior, chefe do gabinete do major-general do Exército, o tenente-coronel do mesmo corpo, chefe do mesmo gabinete, Manuel Lopes Pires.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 30 de Março de 1949:

Regimento de infantaria n.º 15

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Francisco Lima Ferreira de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 5

Major, o capitão de infantaria Ruben Gomes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 18 de Fevereiro de 1949:

Nomeado adjunto do juiz relator do Supremo Tribunal Militar, nos termos do artigo 321.º do Código de Justiça Militar, aprovado pelo Decreto n.º 11:292, de 26 de Novembro de 1925, o juiz desembargador da Relação de Lisboa Gilberto Magno de Beça Aragão, em substituição do juiz conselheiro Luís Clemente Pais de Sequeira, que, em 26 de Novembro de 1948, foi nomeado juiz relator do mesmo Tribunal.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 22 de Fevereiro de 1949:

Nomeado juiz auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 19:892, de 15 de Junho de 1931, o juiz de 1.ª classe, adjunto nos Tribunais Militares Territoriais de Lisboa, Acácio de Amorim Girão, em substituição do juiz desembargador Jaime Inácio Ferreira, que, em 5 de Janeiro do corrente ano, foi colocado na Relação de Lisboa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 17 de Março de 1949:

Reconduzido por mais três anos no lugar de juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, desde 10 de Abril do corrente ano, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 19:892, de 15 de Junho de 1931, o juiz Alberto Toscano.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 25 de Fevereiro de 1949:

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Subalterno de companhia, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, José Brás Hipólito, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, para preenchimento de vaga no quadro do referido Instituto, constante do anexo III do referido Decreto-Lei n.º 37:136 e ainda incompleto.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 4 de Março de 1949:

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Luciano Marafusta Marreiros.

Batalhão de telegrafistas

Capitão de engenharia, da escola prática da arma, Alexandre Guedes de Magalhães.

Base aérea n.º 1

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 2, Francisco Alberto Lopes Gião e, da base aérea n.º 3, Armando Luís de Sousa Vieira.

Por portaria de 11 de Março de 1949:

Regimento de infantaria n.º II

Capitão, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Álvaro Romão Duarte, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Capitão, do regimento de infantaria n.º 1, Armando Bette de Bettencourt, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Bateria independente de artilharia antiaérea do Funchal

Alferes, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Domingos Magalhães Filipe.

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, do grupo de companhias de trem auto, Armínio Correia y Alberty.

Por portaria de 18 de Março de 1949:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Chefe, o coronel de artilharia, da direcção da arma, Nuno Álvares Brandão Antunes.

Direcção da Arma de Infantaria

Brigadeiro de infantaria, no quadro da arma, Luís Augusto Soares de Sousa Sanches.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 3, Tito António Godinho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do comando militar dos Açores, Manuel Domingues Júnior.

Batalhão de caçadores n.º 6

Comandante, interino, o major de infantaria, 2.º comandante, José Henriques Gomes de Barros.

2.º comandante, o major miliciano de infantaria do extinto quadro especial, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 15, João Marques da Silva.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 15

Major, do regimento de infantaria n.º 15, Luís Castelo Lopes.

1.ª inspecção de artilharia

Inspector, o brigadeiro de artilharia, no quadro da arma, Júlio Mário da Silva Nascimento.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães do extinto quadro auxiliar de artilharia no ano de 1949:

Exonerados de vogais os tenentes-coronéis de artilharia Alexandre dos Santos Majer e João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

Vogais, o tenente-coronel de artilharia Inácio José Rodrigues da Costa e major de artilharia Emídio José Crujeira de Carvalho.

Por portaria de 25 de Março de 1949:**Batalhão de caçadores n.º 3**

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Reinaldo José Duarte.

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, do grupo de companhias de trem auto, Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior.

Base aérea n.º 3

Comandante, o coronel de aeronáutica, supranumerário, comandante da base aérea n.º 4, António Dias Leite.

Instituto de Altos Estudos Militares

Mestre de exercícios físicos do curso do estado-maior, o major de infantaria, da direcção da arma, Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso.

Por portaria de 31 de Março de 1948:

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2,
João Manuel Gomes.

Regimento de infantaria n.º 1

Major de infantaria, da direcção da arma, Alípio da
Silva Vicente.

Regimento de infantaria n.º 12

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11,
Alberto Crucho de Almeida.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 12

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12,
Guilherme Carlos Ferreira Pinto Basto Carreira.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente de artilharia, do regimento de artilharia ligeira
n.º 1, António Esteves.

Grupo independente de artilharia de montanha

2.º comandante, o major de artilharia, supranumerário,
Francisco José Henriques Cortês.

Hospital Militar Principal

Director, o tenente-coronel médico, chefe interino da
1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério,
Mário Alberto Pegado Pereira Machado.

Escola do Serviço de Saúde Militar

Director, o tenente-coronel médico, do Hospital Militar
Principal, Manuel António Enes Ferreira.

Depósito de Remonta

Tenente de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2,
João Carlos Craveiro Lopes.

Instituto de Altos Estudos Militares

Professor do curso de altos comandos, o general, no
quadro do corpo de generais, Francisco Higino Cra-
veiro Lopes.

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Por portarias de 18 de Fevereiro de 1949:

Nomeados professores efectivos da Escola do Serviço de Saúde Militar, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 32:484, de 11 de Dezembro de 1942, os seguintes officiais:

Tenente-coronel médico Vasco Sanches, professor de Higiene Militar, em substituição do major médico Augusto da Silva Travaços, que fica exonerado do referido cargo por ter sido nomeado para uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior;

Major médico Nicolau José Bettencourt, professor de Táctica Sanitária e Organização do Serviço de Saúde Militar, em substituição do major médico António de Oliveira Zuquet, que passou à reforma por portaria de 9 de Fevereiro de 1945.

Nomeado mestre de exercícios físicos do curso do estado-maior, nos termos do § único do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, o major de infantaria Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso.

O referido lugar encontra-se vago desde que foi criado.

Nomeado professor adjunto da 9.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, o capitão de cavalaria Abílio de Oliveira Ferro, para preenchimento da vaga resultante da nomeação do capitão do corpo do estado-maior Raul Ribeiro Ramos para professor catedrático da mesma cadeira por portaria de 28 de Outubro de 1948.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor catedrático da 11.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, o capitão de artilharia Nuno Guilherme

Roriz Rubin, para preenchimento da vaga resultante da passagem à situação de reserva do capitão de artilharia Aureliano Sobral Gomes, por portaria de 1 de Novembro de 1948.

O oficial nomeado fica exonerado de professor adjunto do grupo da 10.^a e 11.^a cadeiras da mesma Escola.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Por portaria de 7 de Janeiro de 1949:

Nomeado professor de Canto Coral do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos do § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o capitão chefe de banda de música Armando Fernandes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 4 de Março de 1949:

Nomeada professora agregada do 2.º grupo do Instituto de Odivelas, nos termos do artigo 20.º do Decreto n.º 32:615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947, a professora agregada do 2.º grupo do ensino liceal Adélia Ascensão Barros.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portaria de 11 de Março de 1949:

Louvado o tenente-coronel miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, Mário Graça porque, no exercício das suas funções como oficial de engenharia na comissão executiva das obras militares extraordinárias,

manifestou excelentes qualidades de dedicação pelo serviço e de competência profissional, projectando e dirigindo um conjunto importante de obras indispensáveis à vida do Exército e à boa arrumação dos seus serviços, especialmente no que respeita aos projectos dos aquartelamentos da bateria de artilharia antiaérea em Leixões e do grupo independente de aviação de caça em Espinho, à execução das novas instalações do Depósito Geral de Material Sanitário, diversas dependências da base aérea n.º 1, adaptação do depósito da 2.ª secção do Depósito Geral de Material de Engenharia e das obras de adaptação e ampliação do aquartelamento do regimento de cavalaria n.º 4, em Santarém, contribuindo assim, por forma altamente meritória, para o bom nome da sua arma e para o prestígio do Exército, a que prestou serviços considerados relevantes, distintos e extraordinários.

Por portarias de 28 de Março de 1949:

Louvado o tenente-coronel de artilharia António Emílio Moreira Peixoto porque, no exercício do comando de um grupo de artilharia antiaérea fixa, que exerceu durante a segunda guerra mundial, em que a segurança aérea da capital esteve algumas vezes ameaçada, e depois de terminada a guerra até à sua promoção ao actual posto, deu altas provas da sua competência profissional, técnica e administrativa, fazendo-se respeitar e estimar pelos subordinados, que manteve sempre em perfeito estado de instrução e disciplina, nunca se furtando a trabalhos e esforços de qualquer natureza para que a sua unidade estivesse sempre em condições de cumprir a missão que lhe estava confiada no sistema de defesa de que fazia parte, conseguindo ainda, com a sua perseverança, a sua dedicação pelo serviço, a sua firme vontade de contribuir para o prestígio do Exército, orientar e administrar pela melhor forma as obras no aquartelamento da Vitória, transformando numa instalação militar aprazível e séria um conjunto de dismantelados barracões, restos de uma antiga fábrica que havia suspenso a laboração. Os brilhantes serviços prestados pela sua indiscutível utilidade, pela sua projecção na preparação moral e técnica da arma de artilharia e pelo que contribuem para o prestígio do

Exército devem ser considerados distintos, extraordinários e importantes.

Louvado o tenente-coronel de cavalaria Raul Martinho porque através da sua já longa carreira de oficial, quer no exercício das suas funções de ordem técnica na Direcção da Arma de Cavalaria, quer no exercício de funções de comando na Escola Prática da Arma, quer ainda no desempenho de funções docentes em diversas escolas e cursos, sempre se afirmou como técnico de muita competência profissional, contribuindo, com a sua experiência e saber e com a simpatia que sabe criar nos subordinados, para o desenvolvimento moral e profissional das tropas e dos quadros da sua arma e prestando assim à causa da preparação e do prestígio das instituições militares serviços que, pela sua natureza e importância, devem ser considerados distintos e extraordinários.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção-Geral—1.ª Repartição

Por portaria de 18 de Fevereiro de 1949:

Louvado o soldado Alípio Melim Coimbra, n.º 82/399 da 5.ª companhia do batalhão n.º 4 da Guarda Nacional Republicana, por no dia 4 de Julho do ano findo, pela tarde, ao ter conhecimento de que no rio Minho, em frente da freguesia de Ganfei, concelho de Valença, se estava a afundar, em local bastante fundo, um barco que transportava sete pessoas de nacionalidade espanhola, decididamente e sozinho se ter dirigido numa pequena embarcação ao lugar do sinistro, remando vigorosamente e conseguindo com risco da própria vida, não olhando ao perigo, e com o mais elevado espírito de abnegação e sacrificio, salvar uma senhora, que trouxe para terra. Apercebendo-se de que outras pessoas havia em perigo, voltou ao local e salvou outra senhora, que se encontrava agarrada a uma criança. Depois, e ainda sozinho, tomou a iniciativa de, em terra, lhes ministrar os primeiros socorros para as trazer à vida, operando ora numa ora noutra, até conseguir, finalmente com a ajuda de dois civis que chegaram, mas sempre sob a sua direcção e mediante os seus conhe-

cimentos, salvar da morte as duas mulheres, só não tendo conseguido salvar a criança em virtude de o seu estado já não ceder a qualquer acção exterior.

Por portarias de 7 de Março de 1949:

Louvido o coronel de cavalaria Mário Rafael da Cunha pela forma criteriosa e muito competente como comandou a Escola Prática de Cavalaria, estabelecimento onde serviu exemplarmente durante mais de trinta anos, durante os quais mostrou sempre possuir distintas qualidades de carácter, grande dedicação pelo serviço e superiores qualidades militares e civis que o creditam como chefe prestigioso e distinto, muito tendo contribuído para a preparação profissional e técnica dos oficiais da sua arma, prestando assim às instituições militares serviços distintos, extraordinários e importantes.

Louvados os Srs. Dr. António Pereira Pinto Breda, director do Hospital de Águeda, e Dr. Mateus Barbas dos Anjos, subdirector do mesmo Hospital, pelo desinteresse e dedicação com que têm operado e tratado oficiais e alunos da Escola Central de Sargentos, bem como pessoas de suas famílias, sem cobrarem qualquer importância pelos seus trabalhos e pondo neles toda a sua proficiência e saber, demonstrando assim grande apreço pelo Exército e pelas instituições militares, de que a Escola Central de Sargentos faz parte,

Por portaria de 17 de Março de 1949:

Louvido o Sr. José Duarte, da Murteira, concelho de Loures, porque, no acidente de aviação sucedido próximo de Loures em 21 de Setembro do ano findo e em que foram vítimas dois oficiais da base aérea n.º 1, retirou do avião, com risco pessoal, um oficial ferido e seguidamente o cadáver de um outro, apesar de as chamas se aproximarem rapidamente dos destroços da fuselagem, e não se poupando depois a esforços resultantes de uma longa caminhada para que socorros efectivos chegassem ao local o mais cedo possível.

VII — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 4 de Fevereiro de 1949:

- Major de infantaria Alfredo Pimenta Ramos de Faria Júnior, 18.600\$, desde 12 de Janeiro de 1949 — 31 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Ernesto António dos Santos, 20.400\$, desde 18 de Janeiro de 1949 — 34 anos de serviço.
- Capitão do serviço de administração militar Armindo de Magalhães Barros de Araújo Cerqueira de Queirós, 21.600\$, desde 3 de Janeiro de 1949 — 36 anos de serviço.
- Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Álvaro Maria Pereira, 20.400\$, desde 17 de Janeiro de 1949 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 18 de Março de 1949:

- Tenente-coronel farmacêutico José Pedro Alves, 30.000\$, desde 20 de Janeiro de 1949 — 36 anos de serviço.
- Major médico Armando Henriques de Carvalho Lima, 27.000\$, desde 8 de Fevereiro de 1949 — 36 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Artur da Silva Lameiras, 19.596\$, desde 26 de Janeiro de 1949 — 32 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Manuel Freixo, 21.600\$, desde 8 de Fevereiro de 1949 — 36 anos de serviço.
- Tenente de infantaria António Júlio, 16.344\$, desde 21 de Janeiro 1949 — 35 anos de serviço.

Tenente de infantaria Rafael Pinto Barradas, 13.428\$, desde 14 de Fevereiro de 1949 — 28 anos de serviço.
 Tenente do extinto quadro auxiliar de engenharia António Maria Lopes da Silva, 13.872\$, desde 19 de Fevereiro de 1949 — 32 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VIII — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 38, 2.ª série, de 16 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-official

Coronéis: de infantaria, Agostinho do Nascimento Crisóstomo e, na situação de reserva, Baltasar Moreira de Brito Xavier e Adelino Delduque da Costa.

Comendador

Tenente-coronel de infantaria Fernandò Augusto da Câmara Lomelino e majores: de infantaria, Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso e, médico, Augusto Carlos Mira da Silva.

Oficial

Capitães: de infantaria, Homero Augusto Lopes das Neves; de artilharia, Alfredo Botelho de Oliveira; médico, José Dias Pina Monteiro; do serviço de administração militar, José de Almeida Amaral e António Salgueiro Máximo; do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, Domingos dos Santos Massano Corado; do extinto quadro auxiliar de artilharia, António José da Mota; de artilharia, na situação de reserva, António de Almeida, e, de cavalaria, na mesma situação, Alberto Fernandes Nogueira.

Cavaleiro

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército João Pinheiro e Mário Ezequiel Lobão da Cruz.

2) Por decreto de 31 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 38, 2.ª série, de 16 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o tenente-coronel do corpo do estado-maior Abel dos Anjos da Rocha.

3) Por decreto de 9 de Fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 41, 2.ª série, de 19 do mesmo mês, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o major de engenharia Luís Vitória de França e Sousa.

4) Por decreto de 13 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 41, 2.ª série, de 19 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada o tenente-coronel do corpo do estado-maior Humberto da Silva Delgado.

5) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 41, 2.ª série, de 19 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o major médico Carlos Miguéis Carvalho Dias e capitães: médico, Francisco Cábrel Sacadura e, do serviço de administração militar, Serafim Jacinto dos Santos.

6) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 48, 2.ª série, de 28 de Fevereiro do corrente ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis os capitães: de infantaria, Albertino Carreira Mariano e Álvaro Marques de Andrade Salgado e, de artilharia, na situação de reserva, Álvaro Tavares Afonso dos Santos.

7) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 54, 2.ª série, de 8 de Março do corrente ano, foram agraciados com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis os majores: de artilharia, Jorge Dionísio de Jesus e, de engenharia, Paulo Emílio de Brito Aranha.

8) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 57, 2.ª série, de 11 de Março do corrente ano, foram agraciados com o grau de

oficial da Ordem Militar de Avis os capitães: de artilharia, Miguel Martins de Sequeira Braga e António Luís Margarido Castilho; de engenharia, João Carlos Câncio da Silva Escudeiro; de aeronáutica, Tito Lívio Félix Pavia e, veterinário, António Leonardo da Silva.

9) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 62, 2.ª série, de 17 de Março do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que vão indicados os seguintes oficiais:

Comendador

Tenente-coronel de engenharia Eduardo Marques.

Oficial

Capitão médico Fausto Seabra de Almeida.

10) Por decreto de 10 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 62, 2.ª série, de 17 do mesmo mês, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o tenente-coronel de artilharia António Miguel Monteiro Libório.

11) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o capitão do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde, na situação de reserva, Manuel Robalo dos Santos.

12) Condecorados com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro do corrente ano, os seguintes oficiais:

Coronel de infantaria José Eugénio Santos de Lemos e tenente coronel do serviço de administração militar Carlos Luís Gonçalves Canelhas.

13) Tendo sido agraciado com a medalha de louvor da Cruz Vermelha Portuguesa o tenente miliciano de infantaria José Augusto de Macedo de Campos e Sousa, é-lhe permitido fazer uso das respectivas insígnias.

14) Chama-se João Luís Arriscado Nunes, e não José Luís Arriscado Nunes, o tenente miliciano de infantaria, na situação de reserva, agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

15) Foi agraciado com as seguintes condecorações estrangeiras o tenente-coronel do corpo do estado-maior Fernando dos Santos Costa:

Medalha olímpica de 2.ª classe e grande-oficial da Ordem da Águia Alemã, concedidas pelo Governo da Alemanha em 30 de Janeiro de 1937 e 17 de Novembro de 1941.

Grande-oficial da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul e medalha de guerra, concedidas pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil em 10 de Janeiro de 1941 e 21 de Agosto de 1946.

Grã-cruz de Mérito Militar, distintivo branco, concedida pelo Governo de Espanha.

Legião de Mérito, grau de comandante-chefe, concedida pelo Governo dos Estados Unidos da América em 1 de Março de 1948.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

16) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os officiais em seguida mencionados, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Corpo de generais

General Francisco Higino Craveiro Lopes, desde 9 de Março de 1949.

Corpo do estado-maior

Coronéis Horácio Madureira dos Santos e Manuel Lopes Pires, desde 11 de Março de 1949.

Tenentes-coronéis Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento e Júlio Manuel Pereira, desde 11 de Março de 1949.

Infantaria

Brigadeiro Luís Augusto Soares de Sousa Sanches, desde 8 de Março de 1949.

Coronéis :

Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca, desde 28 de Fevereiro de 1949.

Eduardo Djalme Brandão de Azevedo, desde 16 de Março de 1949.

João de Albuquerque Veloso, desde 21 de Março de 1949.

Tenentes-coronéis :

Vasco Godfroy de Abreu de Lima, desde 16 de Março de 1949.

Augusto José Machado e Dario Tamegão, desde 21 de Março de 1949.

Alberto de Oliveira de Sousa Machado, desde 25 de Março de 1949.

Majores :

José Joaquim de Almeida, desde 25 de Fevereiro de 1949.

António Eduardo de Oliveira Faria, desde 15 de Março de 1949.

Rui Padrão Pessoa de Amorim e João Duarte Marques, desde 16 de Março de 1949.

António José da Costa Cunhal, desde 21 de Março de 1949.

Eurico da Silva Ataíde Malafaia, desde 25 de Março de 1949.

Ruben Gomes e Francisco Lima Ferreira de Carvalho, desde 15 de Março de 1949.

Artilharia

Brigadeiro Júlio Mário da Silva Nascimento, desde 8 de Março de 1949.

Capitães :

António Francisco Neto Parra, desde 13 de Dezembro de 1948.

Nuno Joaquim Lorena de Oliveira Birne e José Leite de Resende, desde 9 de Março de 1949.

Cavalaria

Brigadeiro Abílio Pais de Ramos, desde 8 de Março de 1949.

Capitães :

José Moreira da Silva Rangel de Almeida, Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo, Acácio Nunes da Cruz Tenreiro, Joviano Aloísio Chaves Ramos e Alberto Policarpo Manso, desde 9 de Março de 1949.

Aeronáutica

Coronel José Bentes Pimenta, desde 6 de Março de 1949.

Capitães José Duarte Krus Abecasis e José António Martins Rosa Rodrigues, desde 9 de Março de 1949.

Veterinário

Capitão Artur Rios Nunes Salvador, desde 12 de Março de 1949.

Serviço de administração militar

Coronel David Vaz da Fonseca Aboim, desde 22 de Março de 1949.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão Jorge Monteiro Varela Pinto, desde 1 de Janeiro de 1948.

Extinto quadro auxiliar de artilharia**Majores :**

António Luís, desde 18 de Fevereiro de 1949.

Francisco António de Sousa Freire, desde 28 de Fevereiro de 1949.

17) Terminaram no Instituto de Altos Estudos Militares o estágio para a promoção a coronel os tenentes-coronéis do corpo do estado-maior Horácio Madureira dos Santos, Humberto da Silva Delgado, Manuel Lopes Pires, António de Matos Maia, António Augusto Tavares e José António da Rocha Beleza Ferraz.

18) Terminaram com aproveitamento, no Estado-Maior do Exército, o curso de interpretação fotográfica aérea os seguintes oficiais:

Major do corpo do estado-maior José de Freitas Soares.

Capitão do corpo do estado-maior Joaquim da Luz Cunha.

Capitão do corpo do estado-maior Aires Fernandes Martins.

Capitão de infantaria Albertino Carreira Mariano.

Capitão de artilharia Mário de Carvalho Andreia.

Tenente de engenharia Nuno Maria Rebelo Vaz Pinto.

19) Foi visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1949, com a anotação de serem devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257, a portaria, de 23 de Dezembro do ano findo, que nomeou professor efectivo do 2.º grupo de matérias do curso do estado-maior o major do corpo do estado-maior Horácio José de Sá Viana Rebelo. Fica assim rectificada a anotação constante da mesma portaria, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

20) Esteve desligado do serviço desde 25 de Fevereiro de 1949, para os efeitos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o major de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 2, Armando Esteves.

21) Está desligado do serviço desde 11 de Março de 1949, para os efeitos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Ernesto Monteiro Góis Pinto.

22) São nomeados para a frequência do curso para a promoção a oficial superior no ano lectivo de 1949-1950, no Instituto de Altos Estudos Militares, os seguintes capitães :

Infantaria

Miguel da Conceição Mota Carmo, adido, no Ministério das Colónias.

Augusto César Antunes de Sousa Dias, adido, no Ministério das Colónias.

Mário José Pereira da Silva, na Repartição do Gabinete deste Ministério.

Manuel Magro Romão, adido, de licença ilimitada.

Amadeu Soares Pereira, no batalhão de engenhos.

- Cristóvão do Anjo Vidigal, no regimento de infantaria n.º 1.
- António Amaro Romão, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
- António Maria da Anunciação Telo, adido, de licença ilimitada.
- Álvaro Mário Couceiro Neto, adido, no Colégio Militar.
- João dos Santos Pereira, adido, no Colégio Militar.
- Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior, na Escola Prática de Infantaria.
- João Miranda de Moraes, adido, de licença ilimitada.
- Jaime José da Silva Pereira, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
- Orlando Luís de Oliveira, adido, no Ministério das Colónias.
- Augusto Vaz Spencer, no regimento de infantaria n.º 8.
- Camilo Leite Gomes, no batalhão independente de infantaria n.º 19.
- Mário dos Santos Pires Neves, na 3.ª Direcção-Geral, Serviços Cartográficos do Exército.
- António Martins Gomes, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.
- Adelino Mendes Moura dos Santos, no batalhão de engenheiros.
- José Luís Mourão Vaz Osório, no batalhão de metralhadoras n.º 1.
- Francisco de Lucena, adido, no Ministério das Colónias.
- Josino Francisco Costa de Azevedo, no batalhão de caçadores n.º 4.
- José Policarpo Mendes Dias, no regimento de infantaria n.º 1.
- Aldemiro Carlos Nunes Correia, no regimento de infantaria n.º 9.
- Emílio Mendes Moura dos Santos, na Escola Prática de Infantaria.
- Eduardo Pinto Barradas, no batalhão de metralhadoras n.º 1.
- José Maria Baptista Machado, no Colégio Militar.
- Armando de Sousa Botelho, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
- Carlos Marques Loureiro, adido, no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública.
- Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira, no regimento de infantaria n.º 8.

- António Rodrigues dos Santos Júnior, adido, no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública.
- Joaquim Augusto Pinto Guedes, no regimento de infantaria n.º 13.
- Celestino José Soares Garcia Gomes, no regimento de infantaria n.º 5.
- Luís Maria de Santana Pereira, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
- Adelino de Miranda Vassalo Pandaio, adido, no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal.
- Raul Augusto Mesquita da Silva, no batalhão de caçadores n.º 9.
- Arnaldo Nunes Vitória, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
- José Rodrigues Pimenta, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
- Carlos Amorim Castanheira, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.
- Mário da Costa Santos Anino, no regimento de infantaria n.º 11.
- João de Sousa Machado, no regimento de infantaria n.º 6.
- Américo de Carvalhal Esmeraldo, no regimento de infantaria n.º 4.
- António Gonçalves de Sousa Júnior, no batalhão independente de infantaria n.º 19.
- David Prates da Silva, adido, no Ministério da Justiça.
- Jorge Abel Gaspar Franco, no batalhão de engenhos.
- José da Costa Estorninho, no regimento de infantaria n.º 7.
- Carlos Marques, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
- José do Peso e Sousa Benchimol, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.
- Carlos António Parreiral da Silva, adido, no Ministério das Colónias.

Artilharia

- Nuno Álvares Guedes Vaz, no destacamento do Forte do Alto do Duque.
- Joaquim Pereira Monteiro de Macedo, na Direcção da Arma de Artilharia.
- António Fernandes Pereira da Costa, nas Oficinas Gerais de Equipamentos e Arreios.
- Joaquim Mendes Moreira Sacadura, no regimento de artilharia ligeira n.º 2.

- Carlos Luciano Alves de Sousa, na Fábrica Militar de Braço de Prata.
- José Bento Borges, na Fábrica Militar de Braço de Prata.
- Francisco António Gonçalves Cardoso, na Fábrica Militar de Braço de Prata.
- Alfredo Ferreira Gonçalves, no regimento de artilharia ligeira n.º 2.
- José António Santos Monteiro, no regimento de artilharia antiaérea fixa.
- Artur de Jesus Fernandes, no regimento de artilharia pesada n.º 2.
- Fernando da Silva Ponce, no regimento de artilharia ligeira n.º 3.
- José Eduardo Reverendo da Conceição, no Colégio Militar.
- Manuel Ribeiro da Rocha, no regimento de artilharia ligeira n.º 5.

Cavalaria

- Mário Campos Costa, adido, no Ministério das Colónias.
- Amândio Manuel Pascoal Rodrigues, no batalhão de cavalaria n.º 7.
- António Camilo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior, no regimento de cavalaria n.º 6.
- Mário Jaime Machado Faria, no regimento de lanceiros n.º 2.
- António Joaquim Ferreira Durão, na Escola Prática de Cavalaria.
- António Joaquim Rodrigues Queirós, no regimento de cavalaria n.º 6.
- Armando Mário Gonçalves Canelhas, adido, no Ministério das Colónias.
- Américo Chamiço Dias Heitor, no regimento de cavalaria n.º 8.
- Jacinto Isla de Montalvão Santos e Silva, no regimento de cavalaria n.º 4.
- Antonino Fernandes Pereira da Cruz, no regimento de cavalaria n.º 3.
- João Evangelista Garcia Duarte da Silveira, adido, no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública.
- António Quintino da Costa, adido, no Ministério da Educação Nacional.
- António Maria Pereira Martinho, no regimento de cavalaria n.º 7.

- António José de Araújo Leite de Castro Sampaio Vaz Vieira, no regimento de cavalaria n.º 6.
- Joaquim António Ramos, adido, no Ministério das Colónias.
- Amílcar Herminio Rosas, na Escola Prática de Cavalaria.
- José Maria Guedes Cabral de Campos, na Escola Prática de Cavalaria.
- António José Ramalho Xavier, no regimento de cavalaria n.º 3.
- Carlos Alberto da Costa Botelho, no regimento de cavalaria n.º 7.
- Francisco José de Faria Hintze Ribeiro Nunes, no regimento de cavalaria n.º 4.
- José de Faria Hintze Ribeiro Nunes, adido, no Ministério das Colónias.

Engenharia

- Duarte José Martins da Costa Pereira, no regimento de engenharia n.º 2.
- João Magro Romão, adido, de licença ilimitada.
- Inácio Xavier Teixeira da Mota, no batalhão de caminhos de ferro.
- João Meira Valente de Carvalho, adido, no Ministério das Colónias.
- Fernando Eduardo da Silva Pais, adido, no Ministério da Economia.
- Américo Mascarenhas Macedo, no regimento de engenharia n.º 1.
- Abel Tavares Fernandes, adido, no Ministério das Finanças.
- Domingos Cabral de Melo, adido, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.
- José de Sousa Fogaça, adido, na Escola Central de Sargentos.
- José Galhardo Ferreira, adido, de licença ilimitada.
- Eduardo Augusto Soares da Piedade, no regimento de engenharia n.º 1.
- Edmundo Carlos Tércio da Silva, no grupo de companhias de trem auto.
- António Augusto Areias, adido, no Ministério das Colónias.
- Renato Vitório Serafim de Assis, no batalhão de pontoneiros.

Domingos Duarte Belo, adido, no Ministério das Colónias.

José Joaquim Rodrigues Junqueira, no regimento de engenharia n.º 2.

23) Chama-se Frederico Alfredo de Carvalho Ressano Garcia o tenente de infantaria, constante da declaração 20), publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, que terminou o curso de transmissões (1.º turno).

24) São nomeados para prestar provas especiais de aptidão para o posto de major, que tem lugar na Direcção da Arma de Artilharia no dia 23 de Maio próximo, onde devem ser mandados apresentar às 12 horas, os seguintes capitães do extinto quadro auxiliar de artilharia:

Frederico Mendes Abóbora, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2.

Florindo José de Oliveira, do regimento de artilharia ligeira n.º 3.

Aníbal Pinto Queirós, do regimento de artilharia ligeira n.º 5.

José Domingos Rodrigues Candeias, do quartel general da 4.ª região militar.

Augusto Pinto de Freitas, do regimento de artilharia antiaérea fixa.

25) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de infantaria José Cesário da Silva, desde 19 de Março de 1949.

Coronel de infantaria Jaime Raul Sepúlveda Rodrigues, desde 31 de Março de 1949.

Major do extinto quadro auxiliar de engenharia João Fernandes, desde 12 de Março de 1949.

Capitão de infantaria António Joaquim Gomes Máximo, desde 4 de Março de 1949.

Tenente de infantaria Alexandre Francisco Ferreira Sarmiento, desde 18 de Março de 1949.

26) Continua a desempenhar as funções de chefe da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério o coronel de infantaria Júlio Nunes Pereira de Oliveira, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

27) Continua a prestar serviço na Direcção da Arma de Infantaria o coronel de infantaria José Eugénio Santos de Lemos, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

28) Presta serviço como chefe do centro de mobilização de administração militar n.º 1, desde 24 de Março de 1949, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel de Carvalho.

29) Tem direito à melhoria de pensão de reserva na importância de 18.600\$, e não de 19.200\$, como consta da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 1948, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Adolfo Augusto Gouveia Pinto Júnior.

30) Presta serviço no Arquivo Histórico Militar como adjunto, desde 13 de Março de 1949, o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Dias.

31) Passaram à situação de reforma nos termos da alínea b), e não da alínea a), do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1949, os capitães na situação de reserva: de infantaria, Filipe do Nascimento Barros e, miliciano do serviço de administração militar do extinto quadro especial, Luís Gonçalves Valença.

32) Está desligado do serviço desde 20 de Março de 1949, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Esteves Robalo Cordeiro.

33) Deixou de desempenhar o cargo de delegado dos serviços de censura em Beja, desde 1 de Março de 1949, o capitão de infantaria, na situação de reserva, José de Almeida Cassar.

34) Deixou de prestar serviço no corpo activo da Cruz Vermelha Portuguesa, desde 29 de Maio de 1948, o capitão de infantaria, na situação de reserva, João Rebelo.

35) Deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 6, desde 3 de Março de 1949, o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Joaquim Abrunhosa.

36) Chama-se Jordão Luís Drumond de Castro e Abreu, e não Jordão Luís de Castro e Abreu, o tenente de infantaria, na situação de reserva, que, por portaria de 28 de Janeiro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, regressou ao serviço deste Ministério.

37) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 20 de Fevereiro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, José Esteves Robalo Cordeiro.

38) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 2 de Fevereiro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Miguel Artur Guedes da Silveira.

39) Nula e de nenhum efeito a declaração 58) publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 1948, respeitante ao tenente de infantaria, na situação de reserva, Henrique Leonardo da Silva.

40) Ficou prestando serviço no conselho fiscal dos estabelecimentos fabris deste Ministério, desde a sua passagem à situação de reserva, o coronel de artilharia José de Pina Cabral, que, pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1948, passou à referida situação.

41) Deixou de prestar serviço na Direcção da Arma de Artilharia, desde 1 de Março de 1949, o capitão de artilharia, na situação de reserva, Aurélio de Sousa Me-deiros.

42) Presta serviço na guarnição militar de Leiria, desde 1 de Março de 1949, o major médico, na situação de reserva, Alberto Baeta da Veiga.

43) Presta serviço na Direcção do Serviço de Administração Militar, desde 22 de Março do corrente ano, o coronel do serviço de administração militar António Maria Pinto Salgueiro, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

44) Presta serviço no Supremo Tribunal Militar, desde 24 de Março do corrente ano, o major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José Cândido da Conceição Baião, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

45) Presta serviço no quartel general da 4.ª região militar, desde 28 de Fevereiro do corrente ano, o major do extinto quadro auxiliar de artilharia Eduardo Pereira Coutinho, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

46) Presta serviço no regimento de infantaria n.º 12, desde 18 de Fevereiro do corrente ano, o major do extinto quadro auxiliar de artilharia José António da Conceição, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

47) Deixou de prestar serviço na 1.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, desde 11 de Março de 1949, o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Manuel Rodrigues de Carvalho.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

48) Desistiram da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos: do regimento de infantaria n.º 5, João dos Santos e, do regimento de lanceiros n.º 2, João dos Santos.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

49) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva :

Coronel de infantaria José Eugénio Santos de Lemos, 36.000\$.

Coronel de infantaria Júlio Nunes Pereira de Oliveira, 36.000\$.

Coronel de infantaria Anibal dos Reis Chaves Tarrinho, 36.000\$.

Coronel do serviço de administração militar António Maria Pinto Salgueiro, 36.000\$.

Major de infantaria Mário Cunha, 27.000\$.

Major do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José Cândido da Conceição Baião, 25.800\$.

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia José António da Conceição, 25.800\$.

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia Eduardo Pereira Coutinho, 25.800\$.

Capitão de artilharia António Pedro da Costa, 21.600\$.
Tem 34 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército António Pedro Caretas, 20.400\$.

IX — ANÚNCIOS

Escola do Exército

Declaração de vacatura do magistério

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 23 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto o concurso ao lugar de professor adjunto do grupo das :

10.ª cadeira — Material de Artilharia.

11.ª cadeira — Balística Geral.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo

decreto e apresentar na secretaria da Escola, até às 15 horas do dia 2 de Maio de 1949, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:784, de 13 de Junho de 1927.

Escola do Exército, 23 de Fevereiro de 1949. — O Comandante, *Alvaro Teles Ferreira de Passos*, general.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 52, 2.ª série, de 5 de Março de 1949).

Obituário

1949

- Janeiro 9 — Capitão reformado António Artur Montenegro Lobo.
- Fevereiro 8 — Capitão reformado Álvaro Cabral.
- » 15 — Capitão reformado Venceslau José Gonçalves Guimarães.
- » 16 — Alferes reformado Carlos Alberto Afonso.
- » 17 — Capitão reformado Lopo Maria do Carmo.
- » 21 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel Joaquim Magro.
- » 26 — Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido ao quadro, Jaime do Espírito Santo Miranda.
- » 27 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido ao quadro, Augusto Marques.
- Março 1 — Coronel graduado, reformado, António dos Santos Viegas.
- » 1 — Alferes reformado Luís Augusto de Castro.
- » 2 — Coronel reformado João Augusto Crispiniano Soares.
- » 2 — Alferes reformado Abílio do Nascimento Quintinha.
- » 3 — Major reformado Abílio Augusto de Vasconcelos Cardoso.
- » 5 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, António Bento da Silva.
- » 5 — Tenente reformado João da Cruz Fernandes.
- » 5 — Alferes reformado Artur Garcia Ribeiro.
- » 6 — Capitão reformado António Luís de Oliveira Santos.
- » 7 — Coronel de cavalaria, na situação de reserva, João Justino Morais Teixeira. Prestava serviço no quartel general do governo militar de Lisboa.
- » 7 — Capitão reformado Luís José Ferreira.
- » 11 — Capitão reformado Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.
- » 13 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Jacinto Ferreira Ezequiel.
- » 20 — Major médico reformado José Casimiro Carteador Mena.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, a p. 38, l. 23.ª, onde se lê: «Armando», deve ler-se: «Armínio»; a p. 48, l. 13.ª, onde se lê: «anticarro», deve ler-se: «antiaérea»; l. 21.ª, onde se lê: «Fernandes», deve ler-se: «Fernando»; a p. 50, l. 2.ª, onde se lê: «capitão», deve ler-se: «alferes»; a p. 53, l. 31.ª, onde se lê: «Rosário», deve ler-se: «Roseiro».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Fernando dos Santos Costa.
Gen.º

BIBLIOTECA
UNIVERSIDADE DE LISBOA
MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.^a Série

N.º 4

21 de Maio de 1949

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte :

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, da Marinha e dos Negócios Estrangeiros, nomear as entidades abaixo designadas para constituírem a delegação portuguesa que há-de representar o País na Conferência diplomática para revisão das convenções sobre vítimas de guerra, a realizar em Genebra, com início em 21 de Abril do corrente ano :

Presidente — General Luís Pinto Lelo.

Vogais :

Coronel de infantaria, na situação de reserva, Marcelino Pais de Figueiredo Alves, representante da Cruz Vermelha Portuguesa.

Capitão médico Alberto Pereira Maçãs Fernandes, representante do Ministério da Guerra.

Segundo-tenente médico João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu, representante do Ministério da Marinha.

Secretário de legação Gonçalo Luís Maravilhas Correia Caldeira Coelho, representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Ministérios da Guerra, da Marinha e dos Negócios Estrangeiros, 7 de Abril de 1949.— O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa* — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *António de Oliveira Salazar*.

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Guerra, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, e do artigo 10.º do Decreto n.º 34:366, de 3 de Janeiro de 1945, nomear, para frequentar em Inglaterra o curso do serviço do estado-maior na R. A. F., o major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, Francisco António das Chagas.

Ao referido oficial será abonada uma ajuda de custo de 3 libras diárias, ao câmbio oficial, bem como o necessário para despesas de representação, transportes em viagens de instrução que fazem parte do programa do curso e matrículas, o que tudo será pago pelas verbas inscritas nos artigos 62.º, n.º 1) b), 63.º, n.º 1) b), 64.º, n.º 1) b), e 65.º, n.º 1) a), do capítulo IV do orçamento do Ministério da Guerra para o corrente ano.

Ministérios das Finanças e da Guerra, 19 de Abril de 1949.— O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*.— O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Branca Neves da Silva, filha ilegítima do falecido capitão reformado Luís Augusto Vítor Xavier da Silva, a reversão da quota-parte do subsídio mensal, no quantitativo de 140\$09, a partir

de 19 do corrente, em virtude do falecimento de sua irmã Sara Neves da Silva em 27 de Março do corrente ano.

Ministério da Guerra, 28 de Abril de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 31 de Março de 1949:

Adidos

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Aurélio Manuel da Rocha e, no quadro dos mesmos serviços, João António Vaz, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes do Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o primeiro e, do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o segundo, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 30 e 31 de Março de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1949).

Por portarias de 1 de Abril de 1949:

Deixou de estar na situação de adido no Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, para servir em comissão militar na colónia da Guiné, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, desde 16 de Março de 1949, o alferes de infantaria Pedro António de Barros e Vasconcelos Figueira Freire.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1949).

Reserva

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, da base aérea n.º 4, Rufino Antunes Gaspar, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 1949. (Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 8 de Abril de 1949:

Considerado na situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, deixando de estar na mesma situação de adido na Escola do Exército, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército José António da Mota Vasconcelos Beleza, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1949).

Adidos

Capitães : de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, António Joaquim Fernandes e, de artilharia, da Fábrica Militar de Pólvoras e Explosivos, Eduardo Joaquim Pai da Vida e Santos e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Manuel da Costa Valado, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar serviço dependente do Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública o segundo por ter sido nomeado engenheiro de secção da referida fábrica, por portaria desta data, e o terceiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1, 8 e 1 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Alferes de infantaria, adido, Fernando da Fonseca, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar no Estado da Índia, se apresentou em 1 de Abril de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 11, Armando Afonso Barreira, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, António Augusto do Nascimento, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 1949, e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar adido no referido Ministério.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1949).

Supranumerário

Major de artilharia, adido, Teófilo Rocha Trindade, que, de regresso do Ministério das Finanças, em serviço no Instituto Geográfico e Cadastral, se apresentou em 4 de Abril de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 22 de Abril de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Finanças, no Instituto Geográfico e Cadastral, o capitão de infantaria, na situação de reserva, adido, Joaquim Augusto David, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Expulso do Exército, nos termos do § único do artigo 31.º do Código de Justiça Militar, o alferes miliciano do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 3, Amândio Américo de Araújo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1949).

Considerado na situação de adido no Ministério das Colónias, em comissão militar na colónia de Moçambique, nos termos da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, deixando de estar na mesma situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Abel Roma Torres, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1949).

Considerado na situação de adido no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, como comandante de secção da Polícia de Segurança Pública de Santarém, deixando, porém, de estar na mesma situação de adido, como subalerno de companhia do Colégio Militar, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, José da Conceição Galiano, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1949).

Adidos

Capitães de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, Joaquim José das Dores e, do regimento de cavalaria n.º 6, José Vítor da Costa Morais, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 19 de Abril de 1949.

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Manuel Maria Barreto de Magalhães e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de lanceiros n.º 2, Aires José Luna de Carvalho Esteves, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes dos Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, e do Interior, como comandante de secção da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, respectivamente, devendo ser considerados nesta situação desde 6 e 18 de Abril de 1949.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Colégio Militar, Fernando de Almeida, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de subalerno

de companhia do referido Colégio, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1949).

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 4.ª região militar, João da Silva Brito, do batalhão de caçadores n.º 3, António Inácio Subtil, da base aérea n.º 1, Rui António Ventura Rodrigues e, no quadro dos mesmos serviços, António Geirinhas, os segundo e terceiro por terem sido requisitados pelo Ministério das Colónias para desempenhar comissões de serviço militar na colónia de Angola, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o primeiro por ter sido requisitado pelo Ministério das Finanças para desempenhar serviço na Guarda Fiscal e o quarto por ter sido requisitado pelo Ministério do Interior para desempenhar serviço na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 22, 20 e 20 e 22 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Capitães de infantaria, adidos, António da Trindade e Luís Gonzaga Grego, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar no Estado da Índia, se apresentaram em 15 de Abril de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, António do Nascimento, que, de regresso do Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, se apresentou em 4 de Abril de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Inácio Monteiro Pacheco, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo

ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 1949, e sem direito a vencimentos por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1949).

Por portarias de 29 de Abril de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias o tenente do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, adido, Anibal Rafael da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Considerado adido em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, deixando, porém, de estar na referida situação de adido em serviço na Manutenção Militar, o capitão do serviço de administração militar, Alfredo Fernandes das Neves, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1949).

Deixou de estar na situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na mesma situação de adido em serviço no Ministério das Colónias, em comissão militar na colónia de Moçambique, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o alferes de cavalaria Jorgo Augusto de Barros e Vasconcelos Esteves, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1949).

Adidos

Capitão de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Joaquim Teixeira de Lemos Mendes Arnaut, por ter sido requisitado para desempenhar serviço dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 1949.

Capitão do serviço de administração militar, da 3.^a Repartição da 2.^a Direcção-Geral deste Ministério, Eduardo Fernandes e alferes: de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, Fernando Ferreira da Cunha e, do serviço de administração militar, do regimento de artilharia pesada n.º 2, José Augusto de Matos Figueiredo, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, o segundo nos termos da alínea *b*) e os restantes nos termos da alínea *c*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 20 de Abril de 1949.

Capitão farmacêutico, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, António da Costa Torres, por ter sido nomeado para desempenhar serviço no referido Laboratório, por portaria de 24 de Outubro de 1941, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1949)

Reserva

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, José Teixeira da Rocha Pinto, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Major de infantaria, adido, Isidro Nogueira, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Angola, se apresentou em 15 de Abril de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 6 de Maio de 1949:

Adidos

Tenente-coronel de artilharia, promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, Joaquim Estrela Teriaga, por ter sido nomeado, por portaria

desta data, para aquele cargo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1949.

Capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Altino Amadeu Pinto de Magalhães, do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim de Oliveira Júnior e do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Maria Carreiro e alferes: de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, José Joaquim Marques Peralta e do serviço de administração militar, do conselho administrativo das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais deste Ministério, José Roberto da Silva, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral, também deste Ministério, Américo do Nascimento Neves e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Abílio Joaquim Patinho, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes do Ministério das Colónias os primeiro, quinto e sétimo na colónia de Angola, o segundo no Estado da Índia e os restantes na colónia de Moçambique, respectivamente, nos termos das alíneas b), c), b) e b), c), c) e c) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 30, 29, 30, 29, 30, 30 e 30 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Alferes de infantaria, adido, António Gaspar Melo, que, de regresso do Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, se apresentou em 4 de Maio de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Capitão de aeronáutica, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do Comando-Geral de Aeronáutica Militar, onde continua colocado, Sebastião de Gouveia Pessanha, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro de oficiais farmacêuticos

Tenente farmacêutico, supranumerário, do Laboratório de Produtos Químicos e Farmacêuticos, onde continua colocado, Antonino Alves Saltão, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, António da Rocha Barbosa, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Major farmacêutico, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, Hilário de Lima, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Tenente-coronel de artilharia Joaquim de Oliveira Leite, major médico João Martins Viana e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Artur Avelino de Azevedo Calisto, todos adidos, o primeiro por ter sido exonerado de promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o segundo por ter regressado do Ministério do Interior, onde prestava serviço, no Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, e o terceiro por ter deixado de exercêr as funções de subalterno de companhia do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 de Maio, 23 de Abril e 1 de Maio de 1949.

Major de aeronáutica, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de

Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 4, José António de Almeida Costa Franco, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitão de aeronáutica, da base aérea n.º 4, José António Martins Rosa Rodrigues, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 13 de Maio de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, o tenente de infantaria, na situação de reserva, adido, José Mourato Chambel, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Duarte Miranda, do regimento de infantaria n.º 14, Carlos Rodrigues dos Santos e, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Firmelindo Coutinho David e do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 2.ª região militar, Francisco Alves, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação o último desde 7 e os restantes desde 6 de Maio de 1949.

Capitão do serviço de administração militar, da Manutenção Militar, Ricardo Pinto Carmo Ferreira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço na Manutenção Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1949).

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, onde continua colocado, Alexandre dos Santos Majer, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitão de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia pesada n.º 2, onde continua colocado, João Vítor Teixeira Bragança, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 14, onde continua colocado, Baltasar do Amaral Brites, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, Ilídio Aníbal Botelho Coelho, que, por ter deixado de prestar serviço nas Oficinas Gerais de Fardamento, se apresentou em 11 de Maio de 1949.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Baltasar do Amaral Brites, que, de regresso do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, se apresentou em 25 de Abril de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 18 de Maio de 1949:

Adidos

Majores: da Escola Prática de Infantaria, Eurico da Silva Ataíde Malafaia e, do regimento de infantaria n.º 13, António de Pinho Valente, ambos de infantaria, e capitão de engenharia, do batalhão de caminhos de ferro, Armando de Brito Subtil, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro na co-

lónia de Angola e os restantes na de Moçambique, nos termos das alíneas *a*), *b*) e *c*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, respectivamente, devendo ser considerados nesta situação desde 18 de Maio de 1949.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1949).

III — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 26 de Março de 1949:

Adido

Coronel do corpo do estado-maior, adido, o tenente-coronel do mesmo corpo, adido, em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Humberto da Silva Delgado.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 31 de Março de 1949:

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 4

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Vítor Manuel Mimoso Castela.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, da Guarda Nacional Republicana, João António Vaz.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 8 de Abril de 1949:

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, João Sales Valente.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Situação de reserva

Major graduado, o capitão de infantaria Nicolau da Costa Pavão. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1949).

Por portaria de 22 de Abril de 1949:

Regimento de infantaria n.º II

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, Álvaro Martins de Carvalho.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Bernardino de Oliveira e Silva.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 3, António Maria do Nascimento Pombo.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, António de Oliveira.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, da Guarda Nacional Republicana, António Geirinhas.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 29 de Abril de 1949:

Quadro da arma de infantaria

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, António Rodrigues de Moura.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 5, António Maria Rebelo.

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Carlos Emiliano Fernandes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 6 de Maio de 1949:

**Conselho fiscal dos estabelecimentos produtores
do Ministério da Guerra**

Major farmacêutico, o capitão farmacêutico Homero Ferreira.

Inspecção dos Serviços Farmacêuticos

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico António Augusto Castanheira Samuel.

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico José Rocha.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 13 de Maio de 1949:

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral

Major do corpo do estado-maior, o capitão do mesmo corpo Manuel Pimenta de Almeida Beja Camões Godinho.

Regimento de engenharia n.º 1

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o tenente do quadro dos mesmos serviços Vítor Brisson.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 18 de Maio de 1949:

Regimento de infantaria n.º 4

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 2, António Clemente de Sousa Gomes.

Regimento de infantaria n.º 16

Major, o capitão de infantaria Alfredo Newton Franco.

Grupo de companhias de trem auto

Capitão, o tenente de engenharia Ernesto Augusto Ferreira de Almeida Freire.

Adido

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Alfredo da Silva Cardoso.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 7 de Abril de 1949:

Nomeado juiz adjunto nos tribunais militares territoriais de Lisboa, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 19:892, de 15 de Junho de 1931, o juiz de 1.ª classe António Caetano Figueira, servindo na comarca de Leiria, em substituição do juiz de 1.ª classe Acácio de Amorim Girão, que, em 22 de Fevereiro do corrente ano, foi nomeado juiz auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 8 de Abril de 1949:

Fábrica Militar de Pólvoras e Explosivos

Subdirector, o tenente-coronel de artilharia, adido, engenheiro de secção, Francisco Freire de Matos, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, na vaga do coronel António Caldeira Pinto Rebocho, que, por portaria de 29 de Outubro de 1948, foi nomeado director da referida fábrica.

Engenheiro de secção, o capitão de artilharia, do grupo independente de artilharia de montanha, Eduardo Joaquim Pai da Vida e Santos, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928,

na vaga do tenente-coronel Francisco Freire de Matos, que, por portaria desta data, é nomeado subdirector da referida fábrica.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Instituto de Altos Estudos Militares, António de Sousa Brites.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes de infantaria, no quadro da arma, Fernando da Fonseca.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 3, António do Carmo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 6

Major de cavalaria, supranumerário, do regimento de lanceiros n.º 1, Alberto Joice Cardoso dos Santos.

Por portarias de 22 de Abril de 1949:

Colégio Militar

Subalterno de companhia, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Colégio Militar, Fernando de Almeida, nos termos do § único do artigo 53.º de Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão, do regimento de infantaria n.º 13, Joaquim Augusto Pinto Guedes, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia de costa

Major de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Câmara Municipal de Cascais, José Roberto Raposo Pessoa, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, e nos termos da última parte do artigo 129.º do mesmo decreto-lei, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de engenharia n.º 2

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, António do Nascimento.

Por portaria de 29 de Abril de 1949:

**Ministério da Guerra — Conselho administrativo
das 1.ª e 2.ª Direcções-Gerais**

Alferes do serviço de administração militar, do grupo independente de artilharia de costa, Orlando Portugal Guerreiro.

1.ª região militar — Quartel-general

Capitão do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Aires Fernandes Martins.

3.ª região militar — Quartel-general

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, António José de Almeida Pereira, por motivo disciplinar.

Direcção da Arma de Infantaria

Major de infantaria, supranumerário, Isidro Nogueira.

Grupo de artilharia de guarnição

2.º comandante, o major de artilharia, supranumerário, Teófilo Rocha Trindade.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, António Maria Rebelo.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Carlos Emiliano Fernandes.

Comando-Geral da Aeronáutica Militar

Comandante da defesa terrestre contra aeronaves, o brigadeiro de aeronáutica Anselmo de Matos Vilardebó.

Grupo de companhias de trem auto

Capitão de engenharia, da escola prática da arma, Henry Dumont Nesbitt.

Por portarias de 6 de Maio de 1949:

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Promotor de justiça, o tenente-coronel de artilharia, comandante do grupo independente de artilharia de costa, Joaquim Estrela Teriaga, nos termos do artigo 292.º do Decreto n.º 11:292 (Código de Justiça Militar), de 26 de Novembro de 1925, na vaga do tenente-coronel Joaquim de Oliveira Leite, que, por portaria desta data, foi colocado na situação de supranumerário, pelo que fica exonerado de iguais funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Officinas Gerais de Fardamento

Subdirector, o major do serviço de administração militar, adido, Pedro Rodrigues Valente, no termos do artigo 27.º do Decreto n.º 11:605, de 23 de Abril de 1926, e base III da Lei n.º 2:020, de 19 de Março de 1947, na vaga do tenente-coronel David Vaz da Fonseca Aboim, que, por portaria de 25 de Março de 1949, foi promovido a coronel.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Artur Avelino de Azevedo Calisto.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes de infantaria, no quadro da arma, António Gaspar Melo.

Comando-Geral da Aeronáutica Militar

Capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, Sebastião de Gouveia Pessanha.

Base aérea n.º 2

Major de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, José António de Almeida Costa Franco.

Base aérea n.º 4

Capitães de aeronáutica, da base aérea n.º 2, José António Martins Rosa Rodrigues e, da base aérea n.º 3, Fernando Santos Pinto Pereira Caldas.

Escola Prática de Administração Militar

Comandante, interino, o major do serviço de administração militar, professor efectivo do curso para oficial superior, do Instituto de Altos Estudos Militares, Manuel de Sousa Rosal Júnior.

Hospital militar regional n.º 1

Subdirector, o major médico, supranumerário, João Martins Viana.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Capitão de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Eduardo Hubert Dias da Fonseca e Almeida.

Por portarias de 13 de Maio de 1949:

Manutenção Militar

Capitão do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Ricardo Pinto Carmo Ferreira, nos termos do artigo 110.º do Decreto n.º 16:696, de 9 de Abril de 1929, para desempenho do cargo de chefe da 2.ª secção dos serviços industriais, na vaga do capitão Alfredo Fernandes das Neves, que, por portaria de 29 de Abril de 1949, transitou na situação de adido daquela Manutenção para o Ministério das Colónias.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção da Arma de Infantaria

Coronel de infantaria, no quadro da arma, Jorge Henriques Nunes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Baltasar do Amaral Brites.

Batalhão de pontoneiros

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 4, António da Costa, por motivo disciplinar.

Grupo independente de aviação de caça

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, da base aérea n.º 4, José da Silva Pereira.

Inspecções do serviço de administração militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, Ilídio Aníbal Botelho Coelho.

*Por portaria de 21 de Maio de 1949:***Ministério da Guerra — 2.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição**

Major de artilharia, do grupo independente de artilharia de costa, Félix José Antunes, por pedir.

4.ª região militar

Comandante, interino, o brigadeiro de infantaria, inspector da 4.ª inspecção de infantaria, Reinaldo Vale de Andrade.

4.ª inspecção de infantaria

Inspector, o brigadeiro de infantaria, da direcção da arma, Luís Augusto Soares de Sousa Sanches.

Grupo independente de artilharia de costa

Comandante, o tenente-coronel de artilharia, supranumerário, Joaquim de Oliveira Leite.

2.º comandante, o major de artilharia, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Francisco Peixoto Chedas, por pedir.

Ministério da Guerra — Repartição Geral*Por portaria de 18 de Abril de 1949:*

Nomeado, por urgente conveniência do serviço, professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o capitão de artilharia Eduardo Hubert Dias da Fonseca e Almeida. (Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portaria de 28 de Março de 1949:

Condecorado com a medalha de Mérito Militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o tenente-coronel do exército americano John D. Torrey Jr.

Por portaria de 2 de Abril de 1949:

Condecorado com a medalha de Mérito Militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o tenente-coronel de artilharia do exército espanhol Don Gonzalo Garcia De Blanes y Pacheco, do regimento de Mérida.

Por portaria de 21 de Abril de 1949:

Condecorado com a medalha de Mérito Militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o comandante de artilharia do exército espanhol Don Luis Catalan De Ocon y Arnauda.

Por portaria de 13 de Maio de 1949:

Louvido o general Luís Sampaio pelos notáveis serviços prestados às instituições militares e à Nação no exercício do alto cargo de comandante da 4.ª região militar, em que confirmou as qualidades de carácter e o espírito de honestidade sem mácula tantas vezes postos à prova durante quase meio século de serviço nas fileiras do Exército, obstinando-se em promover a preparação moral e profissional das tropas sob as suas ordens e defender intransigentemente a sua disciplina, contribuindo ainda com o seu esforço perseverante para o ressurgimento e para o prestígio do Exército, que lhe fica devedor de serviços de carácter militar distintíssimos e que com a maior propriedade se devem considerar altamente relevantes e extraordinários.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 13 de Maio de 1949:

Concedida ao general Luís Sampaio a medalha de ouro de serviços distintos, nos termos do § 2.º do artigo 51.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, por se encontrar ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 15.º do mesmo regulamento.

VI — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data referida:

Por portaria de 4 de Fevereiro de 1949:

Major de infantaria Luís Filipe de Albuquerque Rebelo, 21.600\$, desde 20 de Dezembro de 1948 — 36 anos de serviço.

Major de artilharia João José Guerreiro Pacheco, 27.000\$, desde 29 de Dezembro de 1948 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria José Pereira da Rocha, 19.800\$, desde 16 de Dezembro de 1948 — 33 anos de serviço.

Capitão de artilharia José Cândido Rosa de Lemos Puga, 19.800\$, desde 22 de Dezembro de 1948 — 33 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 1 de Abril de 1949:

Capitão de infantaria António de Almeida Luz, 21.600\$, desde 25 de Janeiro de 1949 — 36 anos de serviço.

- Capitão de infantaria Romeu Óscar de Barros Carmona, 20.412\$, desde 18 de Fevereiro de 1949 — 33 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Carlos Baptista, 20.016\$, desde 26 de Fevereiro de 1949 — 33 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Adelino Dias dos Santos, 21.600\$, desde 27 de Fevereiro de 1949 — 36 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Fernão Marques Gomes, 21.600\$, desde 4 de Março de 1949 — 36 anos de serviço.
- Capitão miliciano médico do extinto quadro especial Pedro Medeiros de Albuquerque Teixeira, 19.200\$, desde 15 de Janeiro de 1949 — 36 anos de serviço.
- Capitão do serviço de administração militar Salvador de Oliveira, 20.172\$, desde 4 de Março de 1949 — 33 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 8 de Abril de 1949:

- Capitão de infantaria Rui Osório de Rebelo Cardoso da Fonseca e Castro de Valdeiros, 10.081\$20, desde 22 de Fevereiro de 1949 — 29 anos de serviço.
- Tenente de infantaria José Hermano de Magalhães Ferreira, 14.904\$, desde 3 de Fevereiro de 1949 — 36 anos de serviço.
- Tenente de infantaria João Luís Drumond de Castro e Abreu, 13.488\$, desde 28 de Fevereiro de 1949 — 34 anos de serviço.
- Tenente de artilharia José Gonçalves Amado, 15.372\$, desde 22 de Fevereiro de 1949 — 36 anos de serviço.
- Tenente do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde, Manuel Rodrigues de Paiva, 12.576\$, desde 16 de Março de 1949 — 29 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 13 de Maio de 1949:

- Capitão de infantaria José Augusto de Almeida, 21.600\$, desde 28 de Março de 1949 — 36 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Joaquim Delgado França, 21.009\$60, desde 21 de Abril de 1949 — 33 anos de serviço.

Tenente de infantaria Paulo da Silva, 16.800\$, desde 12 de Abril de 1949 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria José da Silva Correia, 16.800\$, desde 6 de Abril de 1949 — 36 anos de serviço.

Tenente de cavalaria José Roque, 13.656\$, desde 16 de Abril de 1949 — 36 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Luís Figueiredo Ferreira, 15.600\$, desde 13 de Abril de 1949 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra - Repartição do Gabinete

1) Foi distribuída em 22 de Abril findo a *Lista Geral de Antiquidades dos Officiais do Exército Metropolitano* (quadros permanentes) referida a 1 de Janeiro do corrente ano.

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

2) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de Mérito Militar com distintivo branco o major do corpo do estado-maior Horácio José de Sá Viana Rebelo, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Militares Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 31, 2.ª série, de 8 de Fevereiro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão do corpo do estado-maior Tomás José Basto Machado.

4) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 78, 2.ª série, de 30 de

Março do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que vão indicados os seguintes oficiais :

Grande-official

Coronel de artilharia Bernardo Gabriel Cardoso Júnior.

Comendador

Tenente-coronel de artilharia, na situação de reserva, Manuel Pereira de Bastos Valença.

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia António Joaquim Correia.

Oficial

Capitão de aeronáutica Viriato de Freitas Viana Tavares.

Capitão miliciano de artilharia do extinto quadro especial, na situação de reserva, Manuel da Silva Dias.

5) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 82, 2.ª serie, de 9 de Abril do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão do corpo do estado-maior Francisco Rafael Alves.

6) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 85, 2.ª serie, de 13 de Abril do corrente ano, foram agraciados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis os capitães de artilharia Joaquim Mendes Moreira Sacadura, Alfredo Ferreira Gonçalves e António Pereira Teixeira de Almeida.

7) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o coronel médico Vicente de Paula de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

8) Tendo sido agraciado pelo Governo Inglês com o grau de membro da Ordem do Império Britânico o major de engenharia Paulo Emilio de Brito Aranha, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Militares Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

9) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 89, 2.ª série, de 19 de Abril do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de artilharia, na situação de reserva, Aníbal Cipião Formosinho e Silva.

10) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 97, 2.ª série, de 28 de Abril do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão de infantaria José Nogueira da Costa Branco.

11) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 111, 2.ª série, de 18 de Maio do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que vão indicados os seguintes oficiais:

Grande-official

Coronel de infantaria Alexandre de Morais.

Oficial

Capitão do serviço de administração militar Humberto dos Santos Pereira.

12) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, o segundo-sargento artifice serralheiro n.º 39/41-E. P., do batalhão de metralhadoras n.º 1, Francisco de Ascensão.

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

13) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas, os oficiais em seguida mencionados, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Corpo do estado-maior

Coronel Humberto da Silva Delgado, desde 11 de Março de 1949.

Major Manuel Pimenta de Almeida Beja Camões Godinho, desde 25 de Setembro de 1948.

Infantaria**Majores :**

António Rodrigues de Moura, desde 12 de Abril de 1949.

António Clemente de Sousa Gomes, Alfredo da Silva Cardoso e Alfredo Newton Franco, desde 18 de Maio de 1949.

Cavalaria

Capitães António Maria Rebelo e Carlos Emiliano Fernandes, desde 19 de Abril de 1949.

Engenharia

Capitão Ernesto Augusto Ferreira de Almeida Freire, desde 17 de Setembro de 1948.

Farmacêutico

Major Homero Ferreira, desde 12 de Abril de 1949.

Capitães :

António Augusto Castanheira Samuel, desde 12 de Abril de 1949.

José Rocha, desde 29 de Abril de 1949.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão Vítor Brisson, desde 7 de Maio de 1949.

Situação de reserva

Major de infantaria, graduado, Nicolau da Costa Pavão, desde 30 de Março de 1949.

14) Pertencia ao distrito de recrutamento e mobilização n.º 16, e não ao regimento de infantaria n.º 16, o tenente-coronel de infantaria João de Albuquerque Velloso, promovido a coronel para o distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, por portaria de 25 de Março findo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

15) Pertencia ao centro de mobilização de infantaria n.º 2, e não ao centro de mobilização de infantaria n.º 12, o major de infantaria Armando Esteves, que, por portaria de 25 de Março findo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na situação de reforma.

16) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde 30 de Março de 1949, e não desde 15 dos mesmos mês e ano, os maiores de infantaria Ruben Gomes e Francisco Lima Ferreira de Carvalho, constantes da declaração 16) da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março último.

17) Encontra-se suspenso das funções de serviço desde 11 de Abril do corrente ano, nos termos do artigo 170.º do Regulamento de Disciplina Militar, o capitão do regimento de infantaria n.º 13 Joaquim Augusto Pinto Guedes.

18) É nomeado para o curso de instrutores de telemetristas que tem início em 4 de Julho próximo no centro de telemetria de artilharia o capitão do regimento de artilharia de costa António do Carmo Dantas.

19) É nomeado para a frequência do curso de comandante de bateria que tem início em 30 do corrente na Escola Prática de Artilharia o tenente de artilharia João Manuel Tarujo Nunes Correia.

20) Continua desempenhando as funções de professor assistente de estudos das cadeiras do curso geral preparatório da Escola do Exército, para que foi nomeado por portaria de 17 de Janeiro findo, o capitão de engenharia Armínio Correia y Alberty, que, pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.º série, do corrente ano, foi colocado no quadro da arma.

21) Continua prestando serviço na comissão executiva de obras militares extraordinárias o capitão de engenharia Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior, que, pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no quadro da arma.

22) É colocado na escala dos tenentes milicianos de engenharia imediatamente à direita do tenente Alberto Vasconcelos Pais de Figueiredo o tenente Gijsbert Paz Andringa, que, por portaria de 25 de Março último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 31 do mesmo mês, teve passagem a oficial miliciano de engenharia.

23) Contam a antiguidade do posto de alferes desde 1 de Novembro de 1948 os tenentes médicos Manuel Dâmaso de Andrade e Freitas, António Pessanha de Oliveira, Teófilo Nunes da Franca e Augusto Ferreira, que, sendo oficiais milicianos, passaram ao quadro permanente por portaria de 10 de Maio de 1948, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do mesmo ano.

24) Foi adiado para o dia 4 de Julho próximo o início do curso técnico para tenentes veterinários a que se refere a declaração 30) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1948, devendo os oficiais nomeados ser mandados apresentar na véspera na Escola do Serviço Veterinário Militar.

25) Foi transferido para 15 de Julho próximo o início do curso técnico para tenentes do serviço de administração militar, devendo ser mandados apresentar na respectiva escola prática, na véspera do começo do curso os oficiais constantes da declaração 32) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do ano findo.

26) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 13 de Abril do corrente ano o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Manuel Américo David.

27) Chama-se João Noé Martins, e não José Noé Martins, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército promovido a este posto pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

28) Acham-se apresentados na 1.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério para desempenho de serviço de justiça desde 17 e 18 do corrente, respectivamente, os coronéis de infantaria, na situação de reserva, Américo Maria Bivar de Sousa Dores e Jaime Martinho Ferreira Leal

29) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida menciona-

dos e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de infantaria Carlos Alberto Gonçalves Marques, desde 27 de Abril de 1949.

Coronel de infantaria António José Teixeira, desde 27 de Abril de 1949.

Major miliciano farmacêutico Henrique José Alves, desde 9 de Abril de 1949.

Capitão de infantaria Horácio César Machado, desde 16 de Abril de 1949.

Tenente de infantaria António Teixeira Aragão, desde 27 de Abril de 1949.

30) Presta serviço, como vogal da delegação portuguesa à Conferência diplomática de Genebra para o estudo dos projectos de convenções sobre vítimas de guerra, desde 7 de Março de 1949 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Marcelino Pais de Figueiredo Alves.

31) Presta serviço no quartel-general do Governo Militar de Lisboa desde 29 de Março de 1949 o coronel de infantaria, na situação de reserva, José Fernandes Soares.

32) Presta serviço no quartel-general do Governo Militar de Lisboa desde 14 de Abril de 1949 o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Alberto de Castro Arês.

33) Continua a prestar serviço na Organização Nacional Mocidade Portuguesa desde 15 de Março do corrente ano o major de infantaria, na situação de reserva, Mário Cunha.

34) Passou a exercer as funções de subchefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 18 o major graduado de infantaria, na situação de reserva, Nicolau da Costa Pavão, promovido ao actual posto pela presente *Ordem do Exército*.

35) Nula e de nenhum efeito a declaração 32) publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 1949, respeitante ao capitão de infantaria, na situação de reserva, José Esteves Robalo Cordeiro.

36) É capitão, e não tenente, o oficial José Esteves Robalo Cordeiro, referido na declaração 37) da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 1949.

37) Continua a prestar serviço no regimento de infantaria n.º 11 o capitão de infantaria Armando Afonso Barreira, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

38) Presta serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 1 de Abril de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Joaquim Augusto David.

39) Deixou de prestar serviço no quartel-general da 1.ª região militar desde 1 de Abril de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Afonso Henriques de Almeida.

40) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 30 de Março de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Caetano Alberto do Carmo Azevedo.

41) Deixou de prestar serviço na carreira de tiro civil de Paião desde 21 de Abril de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Argel de Melo.

42) Presta serviço nos Serviços Cartográficos do Exército desde 25 de Abril de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Boto.

43) Deixou de prestar serviço na carreira de tiro civil de Mortágua desde 18 de Abril de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Afonso Henriques Baptista Campos.

44) Presta serviço na Agência Militar desde 7 de Abril de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Joaquim José das Dores.

45) Deixou de prestar serviço na carreira de tiro civil de Ovar desde 26 de Março de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, João Baptista Pinto.

46) Prestou serviço no regimento de engenharia n.º 2 desde 6 de Novembro de 1948 até 19 de Abril de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Domingos António dos Santos.

47) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 24 de Março de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Manuel Casimiro de Figueiredo.

48) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 27 de Abril de 1949 o alferes de infantaria, na situação de reserva, Carlos Eugénio de Miranda e Estrela.

49) Deixou de prestar serviço no destacamento do Forte do Alto do Duque desde 11 de Abril de 1949 o tenente de artilharia, na situação de reserva, Armando Alberto da Silva Pereira.

50) Presta serviço no destacamento do Forte do Alto do Duque desde 14 de Abril de 1949 o tenente miliciano de reserva de artilharia Henrique Drumond Castle Júnior.

51) Publica-se a constituição do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa no 2.º quadrimestre do corrente ano :

Presidente, coronel de cavalaria, na situação de reserva,
Alberto Faria de Morais;

Vogal, tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto;

Promotor, tenente-coronel de artilharia Joaquim Estrela Teriaga;

Defensor, major miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, José de Melo Soares.

52) Deixaram de fazer parte do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa desde 1 de Maio de 1949 os seguintes oficiais :

Presidente, coronel de infantaria, na situação de reserva,
Joaquim Gonçalves Mendes Júnior;

Vogal, coronel de infantaria Jorge Henrique Nunes da Silva;

Promotor, tenente-coronel Joaquim de Oliveira Leite.

53) Presta serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério desde 1 de Janeiro de 1949 o coronel de cavalaria, na situação de reserva, José Paulino Marecos Mouzinho de Albuquerque.

54) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 28 de Março de 1949 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Carlos Maria Freire.

55) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 25 de Abril de 1949 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, António Augusto de Carvalho.

56) Presta serviço no grupo de companhias de trem auto desde 7 de Maio de 1949 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Mário Augusto de Meneses Machado, deixando de o prestar desde a mesma data no quartel-general do Governo Militar de Lisboa.

57) Presta serviço no batalhão de caçadores n.º 10 desde 6 de Maio de 1949 o alferes de cavalaria, na situação de reserva, António de Oliveira.

58) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 25 de Abril de 1949 o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, António Gusmão de Magalhães Domingues.

59) Presta serviço no quartel-general do Governo Militar de Lisboa desde 18 de Abril de 1949 o capitão miliciano do serviço de administração militar do extinto quadro especial, na situação de reserva, José Martins dos Santos Loureiro.

60) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 7 de Abril de 1949 o tenente do serviço de administração

militar, na situação de reserva, João Baptista Repenico.

61) Presta serviço no quartel-general do Governo Militar de Lisboa desde 28 de Março de 1949 o tenente do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Aníbal Rafael da Silva.

62) Presta serviço, como chefe do centro de mobilização de engenharia n.º 4, desde 29 de Abril de 1949 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Rufino Antunes Gaspar, que passa à situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

63) Presta serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 15 de Março de 1947, e não desde 8 do mesmo mês e ano, como consta da declaração 73) inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1 de Abril de 1947, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Carlos Henriques Lourenço.

64) Deixou de prestar serviço no Hospital Militar Principal desde 30 de Abril de 1949 o capitão do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde, na situação de reserva, Manuel Robalo dos Santos.

65) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 27 de Abril de 1949 o capitão chefe de banda de música, na situação de reserva, José Pereira da Silva.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

66) Desistiu da frequência da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do batalhão de metralhadoras n.º 2 Uriel Rodrigues Baranha.

67) Foi abrangido pelo disposto na alínea b) do artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do batalhão de metralhadoras n.º 3 Jorge da Costa.

68) Desistiu da frequência do curso da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 22.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento do batalhão de caçadores n.º 2 António Marques Queirós.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

69) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

Major de infantaria José Teixeira da Rocha Pinto, 24.000\$. Tem 32 anos de serviço.

Major farmacêutico Hilário de Lima, 23.256\$. Tem 31 anos de serviço.

Capitão de infantaria Armando Afonso Barreira, 21.600\$.

Capitão de infantaria António Augusto do Nascimento, 21.012\$. Tem 34 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Finanças).

Capitão de infantaria Inácio Monteiro Pacheco, 19.800\$. Tem 33 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Finanças).

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Rufino Antunes Gaspar, 20.400\$.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

70) De harmonia com o despacho ministerial de 17 de Maio do ano corrente, acha-se aberto concurso para a escolha de dois oficiais de artilharia que desejem frequentar o curso de engenheiro fabril, nos termos do despacho inserto na *Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 1944, a p. 275.

Esses dois oficiais serão destinados à frequência dos respectivos preparatórios, devendo a sua matrícula no curso de engenheiro fabril ter lugar no ano lectivo de 1951-1952.

Os requerimentos dos interessados devem dar entrada no E. M. E. (1.ª Repartição) até ao dia 30 de Junho do ano corrente, acompanhados, obrigatoriamente, das respectivas notas de assentos, dos documentos comprovativos das classificações obtidas nas cadeiras dos preparatórios universitários exigidos para a matrícula no curso de artilharia e das obtidas nas cadeiras técnicas deste mesmo curso e, ainda, das informações necessárias à verificação das condições estabelecidas pela determinação I da *Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, de 1945.

Todo o requerimento que não vier acompanhado das informações e documentos acabados de mencionar será excluído do concurso.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

71) Está desligado do serviço desde 14 de Março de 1949, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o capitão do extinto quadro de capelães militares, na situação de reserva, José Cabral Lindo, o qual na data referida atingiu o limite de idade para transitar para a situação de reforma.

VIII — RELATÓRIOS

Cofre de Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano

Relatório do conselho de administração referente ao ano de 1948

O conselho de administração do Cofre de Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano, em cumprimento do disposto no artigo 43.º do Decreto com força de lei

n.º 22:199, de 15 de Fevereiro de 1933, relata, a respeito do ano de 1948, o seguinte:

I.—Subscritores, subsídios e quotas

QUADRO A

Subscritores — Movimento em 1948

Designação	Número de subscritores		
	Exército	Marihuá	Total
Existentes em 31 de Dezembro de 1947	5:895	933	6:878
Inscritos em 1948	256	14	270
<i>Soma</i>	6:151	997	7:148
Faleceram em 1948	107	17	124
Existência em 31 de Dezembro de 1948	6:044	980	7:024
<i>Diferença para</i>	+ 149	— 3	+ 146

Verifica-se, por este quadro, que durante o ano de 1948 houve um aumento de 146 subscritores, em relação aos existentes no fim de 1947.

O mapa n.º 7 dá a indicação das idades com que faleceram e das causas da morte, classificadas segundo a nomenclatura adoptada pela Convenção Internacional de 1929, dos 124 subscritores falecidos durante o ano de 1948.

O número de subscritores falecidos em 1948, pelos cálculos feitos pela tabela *II*m, deveria ser de 187, superior em 63 à mortalidade real verificada, a qual é apenas 66,3 por cento da mortalidade calculada por aquela tabela.

QUADRO B

Discriminação dos subsídios pelos subscritores existentes em 31 de Dezembro de 1948

Designação	Exército	Marinha	Total
Reservas matemáticas (a)	196	17	213
Subscritores:			
De 5.000\$	1:110	308	1:418
De 7.000\$	1	—	1
De 8.000\$	1	—	1
De 10.000\$	2:457	284	2:741
De 12.000\$	3	—	3
De 15.000\$	53	15	68
De 16.000\$	2	—	2
De 17.000\$	1	—	1
De 20.000\$	2:220	356	2:576
<i>Total</i>	6:044	980	7:024

(a) Nos termos do artigo 23.º do Decreto com força de lei n.º 22:199, de 15 de Fevereiro de 1933, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33:551, de 23 de Fevereiro de 1944.

QUADRO C

Subsídios subscritos pelos subscritores inscritos em 1948

Subsídios	Número de subscritores			Percentagem em relação ao número total de inscritos	Importância total dos subsídios
	Exército	Marinha	Total		
De 5.000\$	111	6	117	43,79	585.000\$00
De 10.000\$	64	8	72	26,64	720.000\$00
De 15.000\$	3	—	3	1,06	45.000\$00
De 20.000\$	78	—	78	28,47	1:560.000\$00
<i>Total</i>	256	14	270		2:910.000\$00

Verifica-se, pelo exame da percentagem dos subscritores inscritos nos diferentes subsídios em relação ao número total dos que se inscreveram no Cofre no ano

de 1948, que embora tivesse melhorado, em relação aos anos anteriores, o espírito de previdência dos novos oficiais, ele continua a ser fraco, pois que a maior percentagem, 43,79, diz respeito ao subsídio mínimo, no qual é obrigatória a inscrição, ao passo que no subsídio máximo, cuja inscrição é facultativa, apenas se inscreveu pouco mais da quarta parte desses subscritores.

QUADRO D

Subsídios que os subscritores falecidos tinham subscrito

Subsídios	Número de subscritores			Importância total dos subsídios
	Exército	Marinha	Total	
De 5.000\$	9	4	13	65.000\$00
De 10.000\$	58	6	64	640.000\$00
De 15.000\$	1	—	1	15.000\$00
De 20.000\$	39	7	46	920.000\$00
<i>Total</i>	107	17	124	1.640.000\$00

Dois subsídios de 10.000\$ e um de 5.000\$, de subscritores do Exército, foram reduzidos, um à reserva matemática, nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199, e os outros dois à importância das quotas pagas, nos termos do artigo 11.º do mesmo decreto, sendo entregues aos beneficiários das importâncias deixadas por esses falecidos subscritores, respectivamente, as quantias de 1.522\$, 488\$30 e 95\$15.

Assim, a importância total dos subsídios pagos ficou reduzida a 1:617.105\$45.

Comparando esta quantia com a de 908.644\$75 com que os 124 subscritores falecidos contribuíram para o Cofre (vide mapa n.º 8), constata-se que há uma diferença de 708.460\$70 entre os subsídios e as contribuições correspondentes, isto é, os subscritores contribuíram para os subsídios que foram pagos aos respectivos beneficiários apenas com 56,18 por cento da sua importância.

QUADRO E

Aumentos de subsídios em 1948

Aumentos	Número de subscritores			Importância total do aumento
	Exército	Marinha	Total	
De 5.000\$ para 20.000\$. .	5	-	5	75.000\$00
De 10.000\$ para 20.000\$. .	8	-	8	80.000\$00
De 15.000\$ para 20.000\$. .	1	-	1	5.000\$00
<i>Total</i>	14	-	14	160.000\$00

Estes aumentos de subsídios foram feitos ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 22:199.

QUADRO F

Reduções de subsídios em 1948

Reduções	Exército	Importância total da redução
De 10.000\$ para 5.000\$	1	5.000\$00

Esta redução foi feita nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 22:199.

QUADRO G
Subsídios — Movimento em 1948

Designação	Exército	Marinha	Total
Importância total dos subsídios subscritos pelos subscritores inscritos em 1948 (vide quadro C)	2:800.000\$500	110.000\$500	2:910.000\$500
Importância respeitante a aumentos de subsidio (vide quadro E)	160.000\$500	—	160.000\$500
<i>Soma</i>	2:960.000\$500	110.000\$500	3:070.000\$500
Importância respeitante a redução de subsídios (vide quadro F)	5.000\$500	—	5.000\$500
<i>Resta</i>	2:955.000\$500	110.000\$500	3:065.000\$500
Importância dos subsídios liquidados e a liquidar pelo falecimento de subscritores (vide quadro D)	1:420.000\$500	220.000\$500	(a) 1:640.000\$500
Diferença para mais ou para menos — Aumento das responsabilidades do Cofre em 1948 . .	+ 1:533.000\$500	— 110.000\$500	+ 1:425.000\$500

(a) Desta importância em 31 de Dezembro de 1948 ficou por liquidar a quantia de 270.488\$30, respeitante a 18 subsídios e 1 restituição de quotas de subscritores do Exército e 2 subsídios de subscritores da Marinha.

Verifica-se que o valor dos subsídios sofreu, durante o ano de 1948, o aumento de 1:425.000\$.

QUADRO H
Importância dos subsídios à responsabilidade do Cofre em 31 de Dezembro de 1948

Designação	Exército	Marinha	Total
Reservas matemáticas	203.514\$80	10.323\$500	213.837\$580
Subsídios:			
De 5.000\$	5:550.000\$500	85.000\$500	5:635.000\$500
De 7.000\$	7.000\$500	—	7.000\$500
De 8.000\$	8.000\$500	—	8.000\$500
De 10.000\$	24:570.000\$500	2:840.000\$500	27:410.000\$500
De 12.000\$	36.000\$500	—	36.000\$500
De 15.000\$	795.000\$500	225.000\$500	1:020.000\$500
De 16.000\$	32.000\$500	—	32.000\$500
De 17.000\$	17.000\$500	—	17.000\$500
De 20.000\$	44:400.000\$500	7:120.000\$500	51:520.000\$500
<i>Total</i>	75:618.514\$80	10:280.323\$500	85:898.837\$80

QUADRO I
Quotas — Movimento em 1948

Designação	Importâncias	
Valor em 31 de Dezembro de 1947—		
Quotização anual	1:682.627\$60	
Aumento resultante das novas inscrições	55.362\$60	
Aumento resultante de aumento de subsídios	6.191\$40	1:744.181\$60
Redução resultante de falecimento de subscritores	47.841\$60	
De redução de subsídios	54\$00	47.895\$60
Valor em 31 de Dezembro de 1948	-	1:696.286\$00
Diferença para mais—Entre a quotização em 31 de Dezembro de 1947 e a de 31 de Dezembro de 1948	-	13.648\$40

II. — Capitais do Cofre

1) Papéis de crédito

O movimento, conforme se verifica no mapa n.º 1, em 1948, nos papéis de crédito, limitou-se apenas ao reembolso, ao par, por sorteio, efectuado em Dezembro de 1947, de 20 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, operação que produziu o lucro de 84\$86.

A baixa cotação atingida pelos títulos de crédito, baixa que, iniciada em 1947, se agravou consideravelmente em 1948, está bem expressa, no referido mapa, pela diferença para menos —entre o valor da compra e o da última cotação do ano— de 1:599.999\$17, o que plenamente justifica que o conselho de administração mantivesse a orientação referida no relatório de 1947 de não efectuar a sua venda para aplicar o capital realizado noutra modalidade que desse melhor rendimento.

A taxa média do juro dos capitais empregados em títulos mantém-se no nível do ano anterior, ou seja 3,26 por cento.

2) Prédios urbanos

A propriedade imobiliária, depois da depreciação que lhe foi atribuída nos balanços de 1946 e 1947, passou para 1948 com o valor de 5:726.650\$.

A receita líquida arrecadada em 1948 foi de 306.594\$15 (vide mapa n.º 2), pelo que o rendimento líquido (bruto menos as despesas) atingiu a percentagem de 5,353 por cento sobre o valor do balanço, e a de 5,295 por cento sobre o valor de compra (vide mapa n.º 3), quando em 1947, as taxas dos rendimentos obtidos foram, respectivamente, de 5,098 e 5,093 por cento.

Para este resultado concorreram duas ordens de factores: um ligeiro acréscimo de 5.865\$5 na receita e a diminuição de 5.824\$85 nas despesas, como se pode verificar no mapa n.º 4.

O acréscimo da receita provém da aplicação da nova lei do inquilinato no prédio da Amadora e no da Rua da Actriz Virgínia, e de novos contratos de arrendamento neste prédio e no da Rua de Entre-Campos, 50. Apenas a rendimento do prédio da Rua de Entre-Campos, 48, se manteve sem alteração.

Quanto às despesas, a sua diminuição deve atribuir-se, especialmente, à circunstância de não se terem verificado avarias importantes que dessem lugar a reparações excessivamente dispendiosas.

Mais detalhadamente faz-se a comparação das despesas no seguinte quadro:

Prédios	Despesas			
	Normais		Eventuais	
	1947	1948	1947	1948
Da Amadora	2.935\$50	3.203\$80	2.681\$65	2.961\$05
Da Rua da Actriz Virgínia	4.220\$20	4.193\$70	3.233\$35	2.274\$50
Da Rua de Entre-Campos, 48	1.816\$40	1.926\$20	7.692\$00	2.020\$70
Da Rua de Entre-Campos, 50	1.766\$10	1.863\$90	1.595\$20	1.672\$00
<i>Soma</i>	10.738\$50	11.187\$60	15.202\$20	8.928\$25

As despesas normais abrangem todas as que têm carácter imperativo — água, limpeza, luz, seguros, etc. —; as eventuais compreendem pequenas reparações, expediente, administração, etc.

A situação francamente próspera da exploração dos prédios levou o conselho de administração a criar um

fundo para auxiliar as despesas a fazer com grandes reparações e com os trabalhos de limpeza periódicas impostas pelas posturas municipais, reservando todos os anos para esse fim, do seu rendimento, uma importância igual a 1,8 por cento do valor de compra.

Como se verifica do mapa n.º 3, esta deliberação praticamente em nada affectou o rendimento para capitalização, isto é, o rendimento líquido menos a depreciação anual (1 por cento do valor de compra) e o fundo para obras (1,8 do valor de compra), pois as taxas obtidas são, em relação ao valor do balanço, 4,216 por cento, e ao valor de compra, 4,17 por cento, contra, respectivamente em 1947, 4,097 por cento e 4,093 por cento.

3) Casas de renda económica

O Decreto n.º 36:291, de 20 de Maio de 1947, preceituou que a legislação respeitante a casas económicas e de renda económica — Decreto n.º 35:611, de 25 de Abril de 1946 — fosse applicável às instituições de previdência dependentes do Ministério da Guerra.

A applicação da legislação citada a estas instituições traduz-se praticamente na possibilidade de se poderem investir parte dos seus capitais na aquisição ou construção, por conta própria, de casas económicas ou de renda económica, destinadas especialmente aos seus subscritores, no propósito de se contribuir para a solução do problema de habitação para o Exército.

Em Março de 1948 foi nomeada a comissão administrativa para construção de casas de renda económica para o Exército, a qual ficou constituída, conforme consta da *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 2 de Março de 1948, pelo administrador geral do Exército, general Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, delegado do Cofre dos Officiais, coronel José António Castilho, delegado do Cofre dos Sargentos, tenente-coronel José Marcelino, e major Eduardo de Arantes e Oliveira.

Depois de vários trabalhos preparatórios, a comissão, em Novembro de 1948, deliberou iniciar imediatamente a construção de quatro prédios no Bairro de Alvalade, com as seguintes características — 8 inquilinos, cada um com 10 divisões: sala de refeições, quatro quartos, escritório, cozinha, dispensa, casa de banho e *W. C.*; renda mensal cerca de 500\$.

Na sua construção será investida parte dos capitais que o Cofre tem capitalizado desde 1946, os quais atin-

giram no fim de 1948 o valor de 3:747.800\$, conforme consta do balanço sob a rubrica «Depósitos».

Fica assim justificada a verba de 20.000\$ mencionada no balanço sob a rubrica «Comissão administrativa das casas de renda económica para o Exército», já entregue à mesma comissão para despesas de administração respeitantes à construção dos ditos prédios.

4) Depósitos à ordem

Transferido em 23 de Fevereiro o pequeno depósito que o cofre tinha na Caixa Económica de Lisboa, o qual com os respectivos juros perfez a quantia de 18.069\$70, para a Caixa Económica Portuguesa, ficou todo o capital disponível depositado, à ordem, nesta última instituição, atingindo em 31 de Dezembro de 1948 a verba de 3:747.800\$.

A circunstância de o capital disponível atingir a importante quantia apontada sem que lhe fosse dada qualquer aplicação, conservando-se assim praticamente improdutivo, está já referida no relatório de 1947. Aguardou-se, como já se aguardara em 1947, que por parte das estações superiores, a quem o assunto fora submetido, fosse tomada qualquer deliberação a respeito do já citado Decreto n.º 36:291, de Maio de 1947.

Claro está que esta imobilização dos capitais da instituição durante tão largo espaço de tempo traduziu-se, praticamente, em prejuízos materiais de certa importância, cuja compensação contudo a instituição espera conseguir.

Deve contudo registrar-se que de certa maneira esses prejuízos, a verificarem-se, serão, moralmente, bem compensados pela contribuição que o Cofre vai dar para a solução do problema da habitação para o Exército.

A taxa média dos capitais depositados foi de 0,125 por cento.

5) Taxa geral de rendimento

A taxa média, aproximada, do rendimento dos capitais do Cofre, em 1948, foi de 3,11 por cento, contra 3,434 por cento em 1947. Esta diferença explica-se pela imobilização já referida dos capitais depositados.

III. — Balanço

O balanço acusa um saldo de 454.417\$14, que o conselho prudentemente, como na gerência anterior, destinou a reforço da reserva extraordinária, com o objectivo de

poder fazer face a deficiências das reservas matemáticas consequentes de possíveis desvios da mortalidade ou de sensível diminuição dos rendimentos dos capitais da instituição.

Para melhor compreensão da exacta situação do Cofre comparem-se seguidamente alguns elementos do balanço de 1947 com os correspondentes do balanço de 1948.

QUADRO I

Activo

Designação	Existência	Capitais			
		Aplicados			Disponíveis
		Papéis de crédito	Imóveis	Total	Depósitos à ordem
Balanço de 1947	28:434.598\$18	19:918.552\$3	5:726.650\$	25:645.202\$31	2:566.529\$50
Balanço de 1948	29:563.206\$41	19:916.637\$17	5:668.750\$	25:585.387\$17	3:747.800\$00
Diferença em 1948:					
Para mais . . .	1:128.608\$23	—	—	—	1:181.270\$50
Para menos . . .	—	1.915\$14	57.900\$	59.815\$14	—

Pelo exame deste quadro verifica-se, em 1948, em relação ao ano anterior, o seguinte:

1) Quanto à existência, o aumento de 1:128.608\$23

2) Quanto a capitais aplicados — Diminuição:

Em papéis de crédito 1.915\$14
Em imóveis 57.900\$00

3) Quanto a capitais disponíveis, o aumento de 1:181.270\$50

A diminuição em papéis de crédito é consequente do reembolso de 20 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, conforme se verifica do mapa n.º 1.

A diminuição em imóveis é consequente da depreciação em 1948, conforme consta do mapa n.º 3.

No capítulo «Depósitos à ordem» já foi referida a circunstância que justifica a existência de grande volume de capitais disponíveis.

QUADRO II

Passivo

Designação	Reservas matemáticas			Saldos
	Subsídios	Rendas vitalícias	Total	
Balanço em 1947	25:419.553,504	113.622,552	25:533.175,556	1:071.190,575
Balanço em 1948	26:034.124,520	110.838,590	26:144.963,510	454.417,514
Diferença em 1948:				
Para mais	614.571,516	—	611.787,554	—
Para menos	—	2.783,562	—	616.773,561

O exame deste quadro revela um aumento importante das reservas matemáticas dos subsídios e uma pequena diminuição das respeitantes às rendas vitalícias.

Quanto às primeiras o seu aumento é devido a duas circunstâncias — ter o número de subscritores sofrido em 1948 o aumento de 146, conforme se verifica no quadro A, e terem as reservas matemáticas dos subsídios dos subscritores, cujas cotas foram calculadas pela tabela de 3 por cento, sido determinadas por esta taxa.

Os subscritores a quem foi aplicado este critério são os inscritos no Cofre a partir de 1 de Fevereiro de 1946; presentemente são 587.

Foi a primeira vez que se adoptou este critério, para se determinar com segurança a exacta situação financeira do Cofre.

As reservas matemáticas respeitantes aos restantes subsídios foram calculadas, como se fez nas gerências anteriores, à taxa de 4 por cento.

A diminuição verificada nas reservas matemáticas das rendas vitalícias é consequente do aumento de idade dos beneficiários.

A diferença para menos de 616.773,561 que o quadro acusa no saldo de 1948, comparado com o de 1947, é devida, especialmente, ao excesso das reservas matemáticas dos subsídios já referidos.

IV.— Fundo de despesas de funcionamento

O exame dos mapas n.ºs 5 e 6 revela:

a) Que a receita orçamentada foi superior à realizada, o que se deve atribuir, em parte, à necessidade de elaborar, em 18 de Agosto, um orçamento suplementar no qual se previa a receita de 1.419\$90, por ter sido exigido ao Cofre o pagamento desta quantia à Direcção-Geral de Fazenda Pública, parte que lhe coube na despesa efectuada com a remodelação da coluna montante da corrente eléctrica no edificio do Amparo, onde se encontra instalada a instituição;

b) Que em todas as rubricas houve saldos positivos entre as despesas orçamentais e as realizadas, excepto na verba atribuída a despesas de correio e telégrafo, o que se explica pela elevação das taxas postais, que começaram a vigorar em Novembro, o que não podia ser previsto;

c) Que o saldo para 1949 atingiu a quantia de 28.959\$70, o que, continuando a mostrar que a administração do fundo é orientada por um critério de prudência e economia já verificado nas gerências anteriores, se deve atribuir especialmente às seguintes circunstâncias:

1) Não ter havido necessidade de pagar gratificações por serviços actuariaes, porque, ao contrário do que se supunha, não ter sido ainda posto em vigor o novo estatuto do Cofre, o que originou uma diferença avultada para menos na rubrica «Despesas com o pessoal»;

2) Não ter sido ainda fornecida a máquina de calcular já requisitada, que devia ser paga pela verba de 20.000\$ atribuída a «Despesas com material—Aquisições de utilização permanente»;

d) Que continua a verificar-se a insuficiência dos recursos do Fundo, como se tem acentuado nos relatórios anteriores, para se poder remunerar convenientemente o pessoal auxiliar do Cofre — escriturários — pois a média mensal dos seus vencimentos pouco vai além de 700\$.

V.— Comparação dos subsídios legados pelos subscritores falecidos com as importâncias com que contribuíram para o Cofre.

O mapa n.º 8 elaborado, principalmente, com o propósito de se poder ajuizar dos benefícios que o Cofre tem proporcionado aos beneficiários dos subsídios legados

pelos subscritores falecidos desde a fundação da instituição, em 1925, põe bem em relevo esses benefícios.

Assim, do referido mapa consta o seguinte:

Número de subscritores falecidos	1:859
Importância total dos subsídios	19:748.371\$37
Quantia com que os referidos subscritores contribuíram para o Cofre	7:521.772\$15
Diferença para mais entre os subsídios e as contribuições	12:226.599\$22

Os subscritores contribuíram para a instituição apenas com 38,09 por cento da importância total dos subsídios que legaram.

VI.— Projecto dos novos estatutos do Cofre

O projecto dos novos estatutos do Cofre, que, em Novembro de 1947, como se referiu no relatório respeitante a esse ano, fora enviado às estações superiores, foi devolvido à instituição em Outubro de 1948, depois de ter sido estudado pela Inspeccção de Seguros, Ministério das Finanças e Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, Subsecretariado das Corporações, acompanhado dos pareceres destes organismos a fim de serem tomados na devida consideração.

Estudados estes pareceres atentamente e introduzidas no projecto as alterações deles consequentes, foi este novamente remetido ao Ministério da Guerra em Janeiro do ano corrente.

VII.— Documentos que vão anexos a este relatório

Balanço técnico; mapa n.º 1 — Títulos em carteira; mapas n.ºs 2, 3 e 4 — Imóveis; mapas n.ºs 5 e 6 — Fundo de despesas de funcionamento; mapa n.º 7 — Causas do falecimento dos subscritores; mapa n.º 8 — Estatístico.

Lisboa, 26 de Março de 1949.— O Conselho de Administração: *José Júlio de Almeida da Costa Pereira*, coronel, vice-presidente; *Jaime Vitor Ribeiro de Meneses*, tenente-coronel, vogal tesoureiro; *Alberto Herculano de Moraes*, tenente-coronel, vogal; *Fernando Vitor Valente Valadas Vieira*, tenente coronel, vogal.

Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano

Balanco técnico referente a 31 de Dezembro de 1948

ACTIVO	PASSIVO
Caixa:	Subsídios a liquidar:
Existência em numerário	Subsídios vencidos e ainda não pagos
1.144\$64	270.488\$30
Titulos em carteira:	Rendas vitalicias a liquidar:
Valor de compra dos existentes (mapa n.º 1)	Rendas relativas a 1948 e ainda não pagas
19.916.637\$17	1.190\$90
Imóveis:	Subsídios em prestações a liquidar:
Valor dos existentes (mapa n.º 3)	Prestações relativas a 1948 e ainda não pagas
5.668.750\$00	100\$00
Depósitos:	Quotas a liquidar:
Na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (Caixa Económica Portuguesa)	Importâncias pagas adiantadamente
3.747.800\$00	29.013\$60
Fundo de maneo:	Fundo de despesas de funcionamento — Adicionais a liquidar:
Seu montante em poder do tesoureiro.	Importâncias pagas adiantadamente
20.000\$00	989\$00
Quotas a liquidar:	Subsídios em prestações:
Débito de subscriptores	Saldo da respectiva conta
101.960\$10	11.090\$05
Fundo de despesas de funcionamento — Adicionais a liquidar:	Fundo de despesas de funcionamento
Débito de subscriptores	Saldo da respectiva conta
8.534\$50	28.959\$70

MAPA
Títulos em

Obrigações		Valor nominal		Valor de compra	
Quantidades	Espécies	Por unidade	Total	Por unidade	Total
1:607	1:607				
	Consolidado de 4 por cento, 1940 (Centenários), certificado n.º 508	2.000,500	3:214.000,500	1.952,513(06)	3:137.074,500
15:614	15:614				
	Consolidado de 3 por cento, 1942, certificado n.º 75	1.000,500	15:614.000,500	972,562(82)	15:186.618,510
1:213	1:213				
	Consolidado de 2 ³ / ₄ por cento, 1943, certificado n.º 647	1.000,500	1:213.000,500	993,551	1:205.129,500
4:070	4:050 (a)				
	Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, 5 por cento, 1937	100,500	405.000,500	95,575(7)	387.816,507
	<i>Total. . .</i>	—	20:446.000,500	—	(b) 19:916.637,517

- (a) Efectuou-se o reembolso de 20 obrigações deste fundo, por efeito do sorteio de
 (b) Verifica-se que o valor de compra (19:916.637,517) é inferior ao valor nominal
 (c) O valor dos títulos pela última cotação de 1948 (18:316.638,5) é inferior ao seu va
 (d) A taxa média dos juros dos capitais aplicados em títulos é de 3,26 por cento.

N.º 1

carteira

Valor pela última cotação de 1948			Rendimento em 1948		
Por unidade	Total	Diferença sobre o valor de compra	Lucro de reembolsos	Juro	Total
2.185,500	3.511.295,500	+ 374.221,500	-5-	128.560,500	128.560,500
856,500	13.365.584,500	- 1.821.034,510	-5-	468.420,500	468.420,500
818,500	992.234,500	- 212.895,500	-5-	33.357,548	33.357,548
110,550	447.525,500	+ 59.708,593	84,586	20.250,500	20.334,586
-	18.316.638,500	(c) - 1.599.999,517	84,586	(d) 650.587,548	650.672,534

Dezembro de 1947.

(20:446.000,5) em 529.362,583.

Valor de compra (19:916.637,517) em 1.599.999,517.

MAPA

Imó

Despesas, amorti

Localização	Despesas			Dedu
	Normais (a)	Eventuais (b)	Total	Depreciação em 1948 (1 por cento do preço de compra)
Avenida de Gago Coutinho, 63, Amadora	3.203\$80	2.961\$05	6.164\$85	10.900\$00
Rua da Actriz Virgínia, 7, Lisboa	4.193\$70	2.274\$50	6.468\$20	16.000\$00
Rua de Entrecampos, 48, Lisboa	1.926\$20	2.020\$70	3.946\$90	15.500\$00
Rua de Entrecampos, 50, Lisboa	1.863\$90	1.672\$00	3.535\$90	15.500\$00
<i>Soma</i>	<u>11.187\$60</u>	<u>8.928\$25</u>	<u>20.115\$85</u>	<u>57.900\$00</u>
<i>Percentagens médias</i>	-	-	-	-

(a) Compreendem: luz, água, limpeza, seguro, porteira e quota da Associação Lisboa tificação, mas têm residência gratuita.

(b) Compreendem: reparações, expediente e transportes para fiscalização.

N.º 2

veis

zação, rendimentos

ções	Rendimento			Percentagem em relação ao rendimento bruto		
	Bruto	Líquido (bruto menos as despesas)	Para capitalização (líquido menos a amortização e fundo de obras)	Das despesas	Da depreciação e do fundo para obras	Total
Para constituir fundo de obras 1/2 do valor de compra						
1.362\$50	75.040\$00	68.875\$15	56.612\$65	8,215	16,341	24,556
2.000\$00	84.870\$00	78.401\$80	60.401\$80	7,621	21,208	28,829
1.937\$50	80.400\$00	76.453\$10	59.015\$60	4,909	21,688	26,597
1.937\$50	86.400\$00	82.864\$10	65.426\$60	4,092	20,182	24,274
7.237\$50	326.710\$00	306.594\$15	241.456\$65			
-	-	-	-	6,157	19,937	26,274

nense de Proprietários. As portelras dos prédios da Rua de Entrecampos não recebem gra-

MAPA

Imó

Custo, valor de inventá

Localização	Compra	
	Data	Custo — Contos
Avenida de Gago Coutinho, 63, Amadora . . .	20-6-1946	1:090
Rua da Actriz Virgínia, 7, Lisboa	19-11-1946	1:600
Rua de Entrecampos, 48, Lisboa	23-12-1947	1:550
Rua de Entrecampos, 50, Lisboa	23-12-1947	1:550
<i>Soma</i>	-	5:790
<i>Taxa do capital investido</i>	-	-

N.º 3

vejs

rio, taxas de rendimento

Valor em 31 de Dezembro de 1947 (depois do balanço)	Depreciação prevista em 1948	Valor em 31 de Dezembro de 1948 (depois do balanço)	Taxas de rendimento			
			Líquido		Para capitalização	
			Em relação ao valor de compra	Em relação ao valor em 31 de Dezembro de 1947	Em relação ao valor de compra	Em relação ao valor em 31 de Dezembro de 1947
1:073.650,500	10.900,500	1:062.750,500	6,318	6,415	5,193	5,272
1:584.000,500	16.000,500	1:568.000,500	4,900	4,949	3,775	3,813
1:534.500,500	15.500,500	1:519.000,500	4,932	4,982	3,807	3,845
1:534.500,500	15.500,500	1:519.000,500	5,346	5,400	4,221	4,263
5:726.650,500	57.900,500	5:668.750,500				
-	-	-	5,295	5,353	4,170	4,216

MAPA N.º 4

Imóveis

Comparação de receitas e despesas

Localização	Receitas			Despesas		
	Em 1947	Em 1948	Diferença	Em 1947	Em 1948	Diferença
Avenida de Gago Coutinho, 63, Amadora	72.600\$00	75.040\$00	+ 2.440\$00	5.617\$15	6.164\$85	+ 547\$70
Rua da Actriz Virginia, 7, Lisboa . . .	82.495\$00	84.870\$00	+ 2.375\$00	7.453\$55	6.468\$20	- 985\$35
Rua de Entrecampos, 48, Lisboa . . .	80.400\$00	80.400\$00	- \$-	9.508\$40	3.946\$90	- 5.561\$50
Rua de Entrecampos, 50, Lisboa . . .	85.350\$00	86.400\$00	+ 1.050\$00	3.361\$60	3.535\$90	+ 174\$30
<i>Soma</i>	320.845\$00	326.710\$00	+ 5.865\$00	25.940\$70	20.115\$85	- 5.824\$85

MAPA N.º 5

Desenvolvimento da conta do Fundo de despesas
de funcionamento

Comparação entre a receita e a despesa

Designação	Importância
Receita orçamentada:	
Saldo previsto	18.000\$00
Adicionais:	
Do orçamento ordinário	82.000\$00
Do orçamento suplementar	1.414\$90
	<u>101.414\$90</u>
Receita realizada:	
Saldo de 1947	18.441\$50
Adicionais cobrados (a)	79.699\$00
	<u>98.140\$50</u>
Diferença para menos	3.274\$40
Despesa realizada	69.180\$80
Saldo para 1949	28.959\$70
<i>Total</i>	<u>101.414\$90</u>

(a) Adicionais cobrados em 1947: 82.000\$.

MAPA N.º 6

Desenvolvimento da conta do Fundo de despesas
de funcionamento

Comparação entre o orçamentado e o despendido

Artigos do orçamento	Classificação	Orçamen- tado	Despendido	Diferença para menos
	Despesa com o pessoal			
1.º	Remunerações aciden- tais:			
	1) Gratificações e subvenção eventual mensais e gra- tificações eventuais por serviços extraordinários	68.820\$500	61.278\$500	7.542\$500
	Despesa com o material			
2.º	Aquisições de utilização permanente:			
	1) Móveis, máquinas de es- crever, de calcular, duplicador e respectivas mesas e diversos . . .	20.000\$500	736\$95	19.263\$05
3.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:			
	1) De imóveis, arranjos e pinturas nas instalações do Cofre	2.500\$500	1.233\$40	1.266\$60
	2) De móveis, reparação e conservação de máqui- nas de escrever e de calcular, etc.	1.880\$500	310\$500	1.570\$500
4.º	Material de consumo corrente:			
	1) Impressos	1.500\$500	225\$500	1.275\$500
	2) Artigos de expediente e diverso material não especificado	2.500\$500	2.059\$60	440\$40
	Pagamento de serviços e diversos encargos			
5.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:			
	1) Luz, aquecimento, água lavagem e limpeza (a)	3.414\$90	2.871\$65	543\$25
	<i>A transportar . . .</i>	100.614\$90	68.714\$60	31.900\$30

Artigos do orçamento	Classificação	Orçamen- tado	Despendido	Diferença para menos
	<i>Transporte . . .</i>	100.614\$90	68.714\$60	31.900\$30
6.º	Despesas de comunica- ções:			
	1) Correios e telégrafos . . .	400\$00	400\$00	—\$—
	2) Telefones	100\$00	2\$00	98\$00
	3) Transportes	200\$00	11\$20	188\$80
7.º	Encargos administrati- vos:			
	1) Restituição de adicionais indevidamente recebidos	100\$00	53\$00	47\$00
			69.180\$80	32.234\$10
	<i>Total</i>	101.414\$90	101.414\$90	

(a) A dotação deste artigo no orçamento ordinário era de 2.000\$, tendo sido reforçada, pelo orçamento suplementar, com 1.414\$90.

MAPA

Mapa das causas da morte dos subscritores, classificadas adoptada pela Convenção

Número da nomenclatura	Causas																
		31	32	33	36	42	48	50	51	52	53	54	55	56	57		
1	Febre tifóide	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	Tifo exantemático	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15	Erisipela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
23	Tuberculose do aparelho respiratório	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	1	-	-		
38	Paludismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
46	Cancro do tubo digestivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-		
47	Cancro do aparelho respiratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51	Cancro e outros tumores malignos dos órgãos génito-urinários do homem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
52	Cancro e outros tumores malignos da pele	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
59	Diabetes	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
81	Doenças da medula	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
82	Hemorragia cerebral	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	
83	Paralisia geral	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
84	Demência precoce	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
92	Endocardite crónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
93	Doença do miocárdio	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2	1	1	-	-	-	
94	Doenças das artérias coronárias e angina do peito	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	
97	Arteriosclerose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
98	Gangrena	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
106	Bronquite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
107	Broncopneumonia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
110	Pleurisia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
111	Congestão	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
117	Úlcera do estômago	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
123	Outras doenças do intestino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
124	Cirrose do fígado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
133	Outras doenças dos rins	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
162	Senilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
165	Suicídio por enforcamento ou estrangulação	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
186	Traumatismo accidental por queda, esmagamento, desmoronamento	1	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
199	Morte súbita	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
200	Causas não especificadas ou mal definidas	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	
	<i>Total</i>	1	1	1	2	1	1	4	3	4	1	6	4	5	1	-	

MAPA N.º 8

Mapa estatístico dos subsídios legados pelos subscritores falecidos comparados com as importâncias com que contribuíram para o Cofre desde a sua fundação:

Anos	Número de subscritores falecidos	Quantias com que contribuíram para o Cofre	Importâncias dos subsídios respectivos	Porcentagem das contribuições em relação aos subsídios	Diferença entre os subsídios e as contribuições correspondentes
1925	5	897\$10	10.000\$00	8,97	9.102\$90
1926	51	15.161\$50	134.000\$00	11,31	118.838\$50
1927	37	24.667\$20	154.000\$00	16,02	129.332\$80
1928	62	55.268\$70	361.000\$00	15,31	305.731\$30
1929	63	72.160\$65	477.000\$00	15,01	404.839\$35
1930	49	67.623\$40	442.000\$00	15,30	374.376\$60
1931	61	98.340\$95	539.000\$00	18,25	440.659\$05
1932	59	115.285\$30	540.000\$00	21,35	424.714\$70
1933	67	139.756\$60	582.463\$00	23,99	442.706\$40
1934	58	126.261\$65	484.841\$00	26,04	358.579\$34
1935	78	235.608\$60	787.757\$00	29,91	552.148\$40
1936	69	239.056\$65	(a) 815.000\$00	29,33	575.943\$35
1937	85	294.155\$80	(b) 1:000.207\$00	29,40	706.051\$20
1938	87	336.305\$10	1:045.000\$00	32,18	708.694\$90
1939	93	376.021\$20	(c) 1:040.513\$00	36,13	664.491\$80
1940	104	453.554\$89	(d) 1:175.954\$00	38,56	722.399\$11
1941	95	447.262\$55	(e) 1:194.059\$00	37,45	746.796\$45
1942	83	393.523\$40	(f) 982.926\$00	40,03	589.402\$60
1943	78	399.686\$25	908.554\$00	43,99	508.867\$75
1944	117	579.369\$35	(g) 1:357.470\$30	42,68	778.100\$95
1945	109	664.044\$80	(h) 1:311.332\$00	50,63	647.287\$20
1946	124	784.412\$80	1:501.236\$62	52,25	716.823\$82
1947	101	694.702\$95	(i) 1:286.953\$00	53,90	592.250\$05
1948	124	908.644\$75	(j) 1:617.105\$45	56,18	708.460\$70
	1:859	7:521.772\$15	19:748.371\$37	38,08	12:226.599\$22

(a) Desta importância foi convertida em rendas vitalícias a de 60.000\$.

(b) Idem a de 15.000\$.

(c) Idem a de 20.000\$.

(d) Desta importância a de 20.000\$ está sendo paga em prestações mensais de 100\$.

(e) Desta importância foi convertida a de 10.000\$ em rendas vitalícias.

(f) Ficou depositada a importância de 20.000\$ em nome de duas menores, até à sua maioridade, tendo uma delas já recebido a sua parte em 1946 e a outra em 1948.

(g) Desta importância ficou a pagar-se em prestações mensais de 300\$ a de 7.200\$.

(h) Idem a de 5.000\$, em prestações mensais de 200\$.

(i) Desta importância foi convertida em rendas vitalícias a de 25.000\$ (respeitante a dois subscritores).

(j) Ficou depositada a importância de 3.750\$ em nome de uma menor, até à sua maioridade.

IX — BALAN

Cofre de Previdência dos Off

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22:199, de 15 de
ao 1.º trimestre de 1949:

RECEITA

Saldo do antecedente:

Títulos de dívida pública (valor de compra)	19:528.821\$10	
Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (valor de compra)	387.816\$07	
Imóveis (valor de balanço) (a)	5:668.750\$00	
Depósitos à ordem	3:747.800\$00	
Fundo de maneió	20.000\$00	
Importância entregue à comissão administrativa das casas de renda económica	20.000\$00	
Dinheiro em caixa	1.144\$64	
		<u>29:374.331\$81</u>

Quotas:

Recebidas durante o trimestre		501.826\$40
---	--	-------------

Juros:

Do depósito à ordem em 1948	3.975\$00	
De títulos em carteira	199.849\$40	
Nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 22:199	613\$20	
		<u>204.437\$60</u>

Receitas eventuais:

Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199	507\$25	
Arredondamento do Decreto n.º 37:120	3\$75	
		<u>511\$00</u>

Imóveis:

Rendas recebidas no trimestre		82.820\$00
---	--	------------

Contribuições em depósito:

Importância recebida aguardando destino		1.168\$07
---	--	-----------

Fundo de despesas de funcionamento:

Adicionais recebidos no trimestre		23.930\$50
		<u>30:189.025\$38</u>

(a) Depreclaram-se, pelo balanço, de 57.900\$ (1 por cento do seu custo) os quatro prédios

CETES

ciais do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios :		
De subscritores falecidos no corrente ano	195.000\$00	
Idem em 1948	253.750\$00	448.750\$00
Subsídios em prestações :		
Prestações pagas referentes ao corrente ano	200\$00	
Idem em 1948	100\$00	300\$00
Rendas vitalícias :		
Rendas pagas referentes ao corrente ano	1.416\$60	
Idem em 1948	723\$20	2.139\$80
Subsídios em depósito :		
Parte de um subsídio de 1948 que se depositou		3.750\$00
Quotas :		
Restituídas por indevidamente pagas		274\$00
Imóveis :		
Várias despesas liquidadas no trimestre		4.508\$90
Contribuições em depósito :		
Importância restituída		12\$20
Fundo de despesas de funcionamento :		
Remunerações e outras despesas liquidadas		17.452\$60
Saldo que passa :		
Títulos de dívida pública (valor de compra)	19:528.821\$10	
Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (valor de compra)	387.816\$07	
Imóveis (valor de balanço)	5:668.750\$00	
Depósitos à ordem	4:085.600\$00	
Fundo de maneiço	20.000\$00	
Importância entregue à comissão administrativa das casas de renda económica	20.000\$00	
Dinheiro em caixa	850\$71	29:711.837\$88
		30:189.025\$38

propriedade do Cofre.

X — ANÚNCIOS

Direcção do Serviço Veterinário Militar

Concurso para oficiais veterinários do quadro permanente

Nos termos da Portaria n.º 11:332, de 6 de Maio de 1946, publicada no *Diário do Governo* n.º 97, 1.ª série, de 6 de Maio de 1946, se faz público, para conhecimento dos interessados, que é aberto o concurso ordinário, por espaço de sessenta dias, com princípio a partir da data da publicação do *Diário do Governo*, para provimento das cinco vagas que se abrirem nos anos de 1949, 1950, e 1951 de oficiais veterinários do quadro permanente.

Lisboa, 6 de Maio de 1949. — O Director, *João António Lopes Alves*, coronel veterinário.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 108, 3.ª série, de 12 de Maio de 1949).

Obituário

1949

- | | | |
|-----------|----|---|
| Fevereiro | 6 | — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Artur Lobo de Campos. Prestava serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército. |
| Março | 8 | — Capitão reformado António Albino Aleixo. |
| » | 19 | — Tenente-coronel reformado José de Castro Branco Ribeiro Torres. |
| » | 22 | — Coronel reformado José de Almeida Vasconcelos. |
| » | 22 | — Tenente-coronel reformado José Augusto Góis. |
| » | 31 | — Coronel de artilharia, na situação de reserva, Elysio Mário Santos Lobo. |
| Abril | 4 | — Tenente-reformado Jacinto José de Sousa Charrua. |
| » | 5 | — General reformado Tasso de Miranda Cabral. |
| » | 7 | — Major reformado Manuel Coutinho Vassalo. |
| » | 12 | — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Eugénio Quintela. |
| » | 21 | — Coronel médico reformado Joaquim Pinto Valente. |
| » | 22 | — Capitão reformado António de Sousa Resendes. |
| » | 23 | — Coronel reformado José Policarpo Dias. |
| Maio | 3 | — Coronel reformado Eugénio Augusto Perdígão. |
| » | 6 | — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Carlos Monteiro de Sousa Leitão. |
| » | 7 | — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida. |
| » | 9 | — Capitão reformado Joaquim Quintino Borges. |
| » | 12 | — Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Francisco Mendes Gomes. Prestava serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério. |

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do ano findo, a p. 826, l. 25.ª, onde se lê: «Voleibol (sargentos) — Base aérea n.º 1», deve ler-se: «Voleibol (sargentos) — Base aérea n.º 2».

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, a p. 113, l. 18.ª, onde se lê: «professor», deve ler-se: «instrutor»; a p. 117, l. 19.ª, onde se lê: «Álvares», deve ler-se «Alvaro»; a p. 141, l. 24.ª, onde se lê: «Caretas», deve ler-se: «Carretas».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Fernando dos Santos Costa.
Gen.º

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 5

2 de Julho de 1949

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte :

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Maria Guilhermina de Sousa Peixoto, filha do falecido capitão de artilharia José Peixoto da Silva Júnior, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 140\$09, a partir de 7 do corrente, em virtude do falecimento de sua irmã Maria Manuela de Sousa Peixoto em 23 de Janeiro do corrente ano.

Ministério da Guerra, 17 de Maio de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 18 de Maio de 1949:

Adido

Capitão de artilharia, da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras, Manuel Coelho da Silva Ferreira,

por ter sido nomeado engenheiro de secção da referida fábrica, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1949).

Reserva

Tenente-coronel do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, João Viegas Jacinto; major médico, do hospital militar regional n.º 1, José Gomes Fernandes Martins e capitães de infantaria, no quadro da arma, Luís Gonzaga Grego e António da Trindade e, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Luís Maria Rodrigues, os segundo e quarto nos termos da alínea *b*) e os restantes nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 e 4 de Maio, 17 e 27 de Abril e 16 de Fevereiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major miliciano do serviço de administração militar do extinto quadro especial, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Francisco Hermenegildo Calado e capitão de artilharia, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, José Agapito de Silva Carvalho, ambos adidos, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5 e 1 de Maio de 1949, e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrarem adidos e prestando serviço nos Ministérios acima referidos.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1949).

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, supranumerário, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, onde continua colocado, Eduardo Hubert Dias da Fonseca e Almeida, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos oficiais médicos

Major médico, supranumerário, do hospital militar regional n.º 1, onde continua colocado, João Martins Viana, para preenchimento de vaga no quadro; devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro de oficiais do serviço de administração militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, das inspecções do serviço de administração militar, onde continua colocado, Ilídio Aníbal Botelho Coelho, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

*Por portaria de 20 de Maio de 1949:***Quadro da arma de artilharia**

Tenente de artilharia, adido, João Manuel Tarujo Nunes Correia, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 16 de Maio de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

*Por portarias de 27 de Maio de 1949:***Adidos**

Tenente médico, do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Dias da Costa, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, e alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Francisco do Carmo Veiga, do regimento de infantaria n.º 6, Manuel de Sousa Correia de Magalhães e, do batalhão de caçadores n.º 2, Graciano Antunes Henriques e Nuno Cordeiro Simões, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes do Ministério das Colónias, na

colónia de Timor, nos termos da alínea c) o primeiro destes alferes e os restantes nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1947, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro desde 25 e os restantes quatro desde 20 de Maio de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1949).

Reserva

Major de cavalaria, de licença ilimitada, Luís Filipe Azinhais Mendes, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 1949 e sem direito a vencimentos por este Ministério por exercer funções públicas no Ministério das Colónias.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1949).

Reforma

(Despacho do 20 de Maio de 1949, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 116, 2.ª série, de 21 do mesmo mês e ano).

General, Carlos Maria Pereira dos Santos; coronel de infantaria, José Cesário da Silva; tenente-coronel veterinário, Fernando Augusto Palhoto; majores: do extinto quadro auxiliar de engenharia, João Fernandes e, miliciano farmacêutico, Henrique José Alves; capitães: de infantaria, Horácio César Machado e António Joaquim Gomes Máximo; de cavalaria, Carlos Maria Freire e, chefe de banda de música, José Pereira da Silva; tenentes: de infantaria, Manuel Casimiro de Figueiredo, Miguel Artur Guedes da Silveira, António Teixeira Aragão e Alexandre Francisco Ferreira Sarmiento, e, alferes de infantaria, Carlos Eugénio de Miranda e Estrela, todos na situação de reserva, os oitavo, nono, décimo, décimo primeiro e décimo quarto nos termos da alínea b) e os restantes nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16 de Janeiro, 19 de Março, 30 de Janeiro, 12 de Março, 9 e 16 de Abril, 4 e 28 de Março, 27 de Abril, 24 de Março, 2 de Fevereiro, 27 de Abril, 18 de Março e 27 de Abril de 1949.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 3 de Junho de 1949:

Adidos

Capitão, do regimento de infantaria n.º 8, Delfim Augusto Afonso dos Santos e alferes: do batalhão de caçadores n.º 4, José Bernardo Cruz de Aragão Teixeira, e, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, António César Limão Gata, o terceiro do serviço de administração militar e os restantes de infantaria, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço militar dependentes do Ministério das Colónias, nas colónias de Timor, Estado da Índia e Moçambique, nos termos da alínea b), c) e c), respectivamente, do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 20, 27 e 27 de Maio de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 1949).

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, Orlando Rodrigues da Costa, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 27 de Maio de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

General, comandante da 4.ª região militar, Luís Sampaio, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 10 de Junho de 1949:

Adidos

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Lúcio Jacinto Nunes e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de caçadores n.º 5, António Ricardo Felgueiras, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Colónias, na colónia de S. Tomé e Príncipe, nos termos

da alínea a) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e o segundo por ter sido requisitado pelo Ministério das Finanças para desempenhar serviço na Guarda Fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 3 e 1 de Junho de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1949).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, Artur Avelino de Azevedo Calisto, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 21 de Junho de 1949:

Adidos

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, António Cândido de Arriaga Casqueiro de Sampaio e José de Oliveira Carvalho, do regimento de infantaria n.º 13, José da Conceição Esteves, do regimento de infantaria n.º 14, José Luís Ferreira da Cunha, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Carlos Alberto de Oliveira Borges e, do batalhão de caçadores n.º 1, António Elisio Capela Pires Veloso, por terem sido requisitados para desempenhar comissões extraordinárias de serviço militar dependentes do Ministério das Colónias, na colónia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:071, de 30 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 21 de Junho de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1949).

Por portarias de 24 de Junho de 1949:

Adidos

Brigadeiro de cavalaria, na situação de reserva, Rui da Cunha Meneses e tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do grupo de companhias de trem

auto, Luís Filipe Pons Dias, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, o primeiro como governador civil do distrito autónomo do Funchal e o segundo na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação respectivamente, desde 3 e 16 de Junho de 1949.

Coronel de engenharia, director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, Alfredo de Almeida Carvalho, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Alferes médicos, do 2.º grupo de companhias de saúde, Joaquim Rosa Madeira de Carvalho e, com a patente de tenente, Aurélio Afonso dos Reis, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço extraordinário, dependentes do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:071, de 30 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação desde 18 de Junho de 1949.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Major de infantaria, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 4, onde continua colocado, Manuel Vilhena de Melo Sampaio, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Alferes de infantaria, adido, Júlio Carlos Matias, que, de regresso do Ministério das Colónias, em comissão na colónia da Guiné, se apresentou em 14 de Junho de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, adido, Joaquim Mendes Borges Ribeiro Simões, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 20 de Junho de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de aeronáutica

Capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 3, onde continua colocado, José Duarte Krus Abe-casis, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do grupo independente de aviação de caça, onde continua colocado, José da Silva Pereira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, José de Almeida, que, de regresso do Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, se apresentou em 15 de Junho de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, Filipe Cândido de Sousa Dias Ribeiro de Carvalho; majores de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, José Pontes Bitá e do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, Augusto Faria Lagoá e, capitão de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Rodrigues Janeiro Borges, o primeiro nos termos da alínea b) e os restantes nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 31 e 31 de Maio, 1 de Junho e 7 de Maio de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 20 de Junho de 1949, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 142, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, António Gonçalo Torgal e tenente do quadro dos

serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, Manuel Américo David, nos termos da alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, com referência ao Decreto-Lei n.º 32:329, de 19 de Outubro de 1942, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 18 de Junho de 1948 e 13 de Abril de 1949.

Capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral deste Ministério, João Nunes Lopes e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da base aérea n.º 3, Manuel dos Santos, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 5 de Maio e 4 de Junho de 1949.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerários

Tenente-coronel do serviço de administração militar, José Gonçalves Macieira Santos e capitão de engenharia João Meira Rebelo Valente de Carvalho, ambos adidos, que, por ter deixado de prestar serviço nas Oficinas Gerais de Fardamento e de regresso do Ministério das Colónias, de comissão civil na colónia de Timor, respectivamente, se apresentaram em 14 e 16 de Junho de 1949.

Capitães: de aeronáutica, Fernando Santos Pinto Pereira Caldas e, médico, João José Varela; tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Damião Simões e alferes do quadro dos mesmos serviços, Joaquim Francisco da Fonte, todos da base aérea n.º 4, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1949 Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 28 de Junho de 1949:

Extinto quadro auxiliar de engenharia

Capitão do extinto quadro auxiliar de engenharia, supranumerário, da Inspecção do Serviço Automóvel do

Exército, onde continua colocado, Francisco Guinapo Moreira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Major do extinto quadro auxiliar de engenharia, do Depósito Geral de Material de Engenharia, José Alagoinha, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 29 de Junho de 1949:

Quadro da arma de infantaria

Major de infantaria, supranumerário, da Direcção da Arma de Infantaria, onde continua colocado, Isidro Nogueira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Major de cavalaria, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 6, onde continua colocado, Alberto Joice Cardoso dos Santos, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, João de Albuquerque Veloso, tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 14, Dario Tamegão, e majores: de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 17, José Vitorino Pavia de Magalhães; de cavalaria, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Décio Tito da Silveira Freitas e, do ser-

viço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Fausto Rosário da Conceição, o quarto nos termos da alínea a), e os restantes nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 22, 28, 29, 24 e 28 de Junho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 30 de Junho de 1949:

Adido

Major de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, José Rodrigues Aguincha Júnior, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1949)

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Por portaria de 27 de Maio de 1949:

Reforma

(Despacho da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Providência de 29 de Maio de 1949, publicado no *Diário do Governo* n.º 116, 2.ª série, de 21 do mesmo mês e ano).

Capitão do extinto quadro de capelães militares, na situação de reserva, José Cabral Lindo, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter atingido o limite de idade, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 1949, com direito à pensão anual de 21.768\$.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

III — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 20 de Junho de 1949:

Escola Prática de Engenharia

Tenente, o alferes de engenharia Noé David Soares.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, António Cândido de Arriaga Casqueiro de Sampaio, José de Oliveira Carvalho, Carlos de Figueiredo Delfino e Pedro Alves Cabral.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, António Manuel Andrade Lopes.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, António Jorge Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Manuel Joaquim Gonçalves Braga e Fausto de Almeida Moutinho.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Ângelo Augusto Cunha Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José da Conceição Esteves, Duarte Leite Pereira e Fernando de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Ângelo Almeida Simões, Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo, José Luís Ferreira da Cunha e António Emílio Gameiro Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Luís Francisco Soares de Albergaria Carreiro da Câmara, Hélder Fernando Pires Ataíde Ribeiro e Alfredo João de Carvalho Carneiro.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Carlos Alberto de Oliveira Borges.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, António Elísio Capelo Pires Veloso.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Albino Simões Teixeira Lino, Ernesto Farinha dos Santos Tavares e Casimiro Dias Morgado.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, João Fernandes da Ressurreição.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Rogério Acácio Seia Ramos, António Joaquim Alves Moreira e José Monsanto Fonseca.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Rui José Tavares Simões, Manuel Alexandre Pinto de Abreu e Domingos Gaspar Moniz Coelho Fernandes de Almada.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Ernesto Viana Pereira da Cunha.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial de infantaria, da escola prática da arma, José Pinto Henriques de Frias, Luís Fernando Dias Correia da Cruz e Carlos Alberto Simões Ramalheira.

Batalhão de engenhos

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, da escola prática da arma, Júlio Baptista dos Santos.

Escola Prática de Artilharia

Alferes, o aspirante a oficial de artilharia Francisco Silvério Pereira de Bacelar Ferreira.

Escola Prática de Cavalaria

Alferes, o aspirante a oficial de cavalaria Rui Pedrosa Curado.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Rui Coelho Abrantes.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, os aspirantes a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Leonel Raul Tavares Belo Lobão Ferreira e Henrique Augusto Teixeira de Sousa Sanchez.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial de cavalaria, da escola prática da arma, Carlos Alberto Guimarães da Costa, Ricardo Ivens Ferraz Galiano Tavares e Adão Antunes Baptista.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, António Joaquim Afonso Fialho.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Manuel Fernando Ferreira de Matos.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, da escola prática do mesmo serviço, Manuel Pedroso Gonçalves.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes, o aspirante a oficial do serviço de administração militar António Monteiro Alves dos Santos.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 23 de Junho de 1949:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral

Tenente-coronel, o major do corpo do estado-maior Manuel Alcobia Veloso.

Major, o capitão do corpo do estado maior João de Paiva de Faria Leite Brandão.

1.ª região militar — Quartel-general

Major, o capitão do corpo de estado-maior João Augusto da Silva Bessa.

4.ª região militar

General, comandante, o brigadeiro de infantaria, comandante, interino, Reinaldo Vale de Andrade.

Direcção da Arma de Infantaria

Brigadeiro de infantaria, o coronel do corpo do estado-maior, chefe do estado-maior do quartel-general da 2.ª região militar, António Henriques da Silva.

Direcção da Arma de Engenharia

Tenente-coronel, o major de engenharia, adido, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Fernando Sales Lougares.

Inspecção das Tropas de Transmissões

Coronel, o tenente-coronel de engenharia, inspector das tropas de transmissões, Flávio José Álvares dos Santos.

Adidos

General, comandante-geral, o brigadeiro de infantaria, comandante-geral, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Afonso Carlos Ferreira May. (Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Tenente-coronel, director, o major de engenharia, adido, director do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Artur Quintino Rogado.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major, o capitão do corpo do estado-maior, adido, em serviço no Ministério das Colónias, no Estado da Índia, Francisco Rafael Alves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 24 de Junho de 1949:

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Francisco Pedro Simões da Silva.

4.ª região militar - Quartel-general

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante, do extinto quadro de sargentos do secretariado militar, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 16, João Miguel.

Regimento de infantaria n.º 12

Coronel, comandante, o tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, comandante interino, António Gonçalves Pires.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 6

Tenente-coronel miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, o major miliciano de infantaria, do mesmo extinto quadro, Norberto Albano Múrias.

Regimento de engenharia n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante, do serviço de saúde militar do hospital militar regional n.º 1, Manuel Pereira Mendonça.

Base aérea n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de engenharia, da Escola Prática de Engenharia, Pedro Pedrosa.

Hospital militar regional n.º 1

Capitão médico, o tenente médico Alberto Salis Amaral.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Guilherme de Sousa.

Adidos

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Homero Augusto Lopes das Neves.

Capitão médico, o tenente médico, adido, de licença ilimitada, Manuel Dias da Costa.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 28 de Junho de 1949:

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral

Capitão de engenharia, com o curso do estado-maior, supranumerário, o tenente de engenharia, com o mesmo curso, Silvino Silvério Marques.

Depósito Geral de Material de Engenharia

Major do extinto quadro auxiliar de engenharia, o capitão do mesmo extinto quadro João da Costa Martins Júnior.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 29 de Junho de 1949:

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção Geral - 3.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço Cândido Nunes Pinheiro.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, subchefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 11, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva. Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Abílio Gonçalves dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de infantaria João Xavier da Costa Pina.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manutenção Militar

Major do serviço de administração militar, adido, o capitão do mesmo serviço, adido, em serviço na Manutenção Militar, Mário de Jesus Correia.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

*Por portarias de 30 de Junho de 1949:***Quadro da arma de infantaria**

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Viriato Monteiro da Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adido

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Colégio Militar, António Coelho de Sampaio.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

*Por portaria de 1 de Julho de 1949:***Regimento de infantaria n.º 7**

Tenente médico, o alferes médico António Lebre Bragança Moreira de Figueiredo.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico, o alferes médico António Milheiro Farraia.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenentes médicos, os alferes médicos Joaquim Rosa Madeira de Carvalho e, com a patente de tenente, Aurélio Afonso dos Reis.

Hospital Militar Principal

Tenente médico, o alferes médico João Sacadura Bote Corte Real.

Hospital militar regional n.º 1

Tenente médico, o alferes médico Vítor Gonçalves Gaspar.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente médico, o alferes médico Olímpio Fernandes Flora.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 18 de Maio de 1949:

Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras

Engenheiro de secção, o capitão de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Manuel Coelho da Silva Ferreira, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, para preenchimento da vaga existente nesta Fábrica pela sua exoneração de igual cargo, por portaria de 7 de Maio de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 20 de Maio de 1949:

Governo Militar de Lisboa — Casa de Reclusão

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do 1.º grupo de companhias de saude, Joaquim António Calado Roque.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 4, Domingos António Mestre.

Grupo de companhias de trem auto

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 4, José de Mendonça Chalaça Júnior, por pedir.

Por portaria de 27 de Maio de 1949:

Quadro da arma de artilharia

Capitão, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Jorge Faro Valadas, nos termos da última parte do § 1.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Tenente de artilharia, no quadro da arma, João Manuel Tarujo Nunes Correia.

*Por portaria de 3 de Junho de 1949:***Regimento de artilharia ligeira n.º 1**

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Orlando Rodrigues da Costa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Major de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Obras Públicas, Eduardo Ferreira da Silva, para os efeitos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, e nos termos da última parte do artigo 129.º do mesmo decreto-lei, sem dispêndio para o Ministério da Guerra.

*Por portaria de 10 de Junho de 1949:***Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8**

Chefe, interino, o tenente-coronel de infantaria, subchefe, Armando Gualter da Fontoura.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Comandante, o coronel de artilharia, supranumerário, Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes.

*Por portarias de 24 de Junho de 1949:***Officinas Gerais de Material de Engenharia**

Director, o coronel de engenharia, da direcção da arma, Alfredo de Almeida Carvalho, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 16:629, de 19 de Março de 1929, na vaga do tenente-coronel José Afonso Lucas, falecido em 21 de Junho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, José de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do centro de mobilização de infantaria n.º 4, Rafael Pedro Pereira.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes médico, no quadro dos oficiais médicos, António Lebre Bragança Moreira de Figueiredo.

Batalhão de caçadores n.º 4

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão de caçadores n.º 9, Alberto de Oliveira de Sousa Machado.

Batalhão de caçadores n.º 9

Alferes de infantaria, no quadro da arma, Júlio Carlos Matias.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 4

Subchefe, o tenente-coronel de infantaria, comandante do batalhão de caçadores n.º 4, João Afonso Pereira Gago.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes médico, no quadro dos oficiais médicos, Olímpio Fernandes Flora.

Regimento de lanceiros n.º 1

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Joaquim Mendes Borges Ribeiro Simões.

Base aérea n.º 3

Capitão de aeronáutica, supranumerário, da base aérea n.º 4, José Duarte Krus Abecasis.

Base aérea n.º 4

Capitão médico, do grupo independente de aviação de caça, João José Varela.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Damião Simões.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da base aérea n.º 2, Joaquim Francisco da Fonte.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico, no quadro dos oficiais médicos, António Milheiriço Farraia.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos, no quadro dos oficiais médicos, Aurélio Afonso dos Reis e Joaquim Rosa Madeira de Carvalho.

Hospital Militar Principal

Tenente médico, do hospital militar regional n.º 1, Herculano Biscaia da Silva.

Alferes médico, no quadro dos oficiais médicos, João de Sacadura Bote Corte Real.

Hospital militar regional n.º 1

Alferes médico, no quadro dos oficiais médicos, Vítor Gonçalves Gaspar.

Instituto de Altos Estudos Militares

Tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, José Gonçalves Macieira Santos, por ter sido nomeado professor efectivo do curso para a promoção a oficial superior.

Depósito Geral de Material de Guerra

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Direcção da Arma de Engenharia, Emídio Moniz Barreto.

Por portaria de 2 de Julho de 1949:

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Fernando Raposo de Oliveira.

Direcção da Arma de Infantaria

Coronel de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 5, Fernando Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 2

Major de infantaria, no quadro da arma, Abílio Gonçalves dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva.

Capitão, do regimento de infantaria n.º 7, Carlos Manuel Vaz da Costa Beirão.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão médico, supranumerário, Manuel Dias da Costa.

Batalhão de caçadores n.º 8

2.º comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, Viriato Monteiro da Silva.

Batalhão de pontoneiros

Capitão de engenharia, supranumerário, João Meira Rebelo Valente de Carvalho.

2.º grupo de companhias de saúde

Comandante, o major médico, do Hospital Militar Principal, José Maria Fernandes Lopes.

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Por portarias de 10 de Maio de 1949:

Reconduzido como professor interino do 1.º grupo de matérias do curso do estado-maior desde 15 do corrente mês, nos termos do § 3.º do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, o major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, João Baptista Peral Fernandes, que foi nomeado para desempenhar as mesmas funções por portaria de 5 de Maio de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor efectivo do curso para promoção a oficial superior, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o tenente-coronel do serviço de administração militar José

Gonçalves Macieira Santos, em substituição do major do mesmo serviço Manuel de Sousa Rosal Júnior, que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 24 de Maio de 1949:

Providos definitivamente nos lugares de professores da Escola do Exército que lhes vão indicados, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, os seguintes oficiais:

Major do corpo do estado-maior Alfredo Amélio Pereira da Conceição, professor catedrático da 2.ª cadeira, nomeado provisoriamente por portaria de 14 de Setembro de 1945;

Major do corpo do estado-maior Manuel Avelino Barreira Antunes, professor catedrático da 15.ª cadeira, nomeado provisoriamente por portaria de 20 de Janeiro de 1945;

Major do serviço de administração militar José Armando da Palma Graça, professor catedrático da 21.ª cadeira, nomeado provisoriamente por portaria de 18 de Agosto de 1945.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 31 de Maio de 1949:

Nomeado professor adjunto do grupo das 10.ª e 11.ª cadeiras da Escola do Exército, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, o capitão de artilharia Eduardo Hubert Dias da Fonseca e Almeida, para preenchimento da vaga resultante da nomeação do capitão de artilharia Nuno Guilherme Roriz Rubin para professor catedrático da 11.ª cadeira, por portaria de 18 de Fevereiro do corrente ano.

Esta nomeação é considerada de urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho ministerial desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Por portarias de 8 de Junho de 1949:

Reintegrado como capelão militar no centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, com a graduação de tenente, e nomeado para fazer parte das forças expedicionárias à colónia de Macau, nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 31:276, de 19 de Maio de 1941, e artigo 9.º da Portaria n.º 11:022, de 12 de Julho de 1945, o sacerdote António Lopes da Cruz.

Nomeado para fazer parte das forças expedicionárias à colónia de Macau, como chefe do serviço de assistência religiosa, nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 31:276, de 19 de Maio de 1941, e artigo 10.º da Portaria n.º 11:022, de 12 de Julho de 1945, o capelão militar equiparado a capitão, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, João dos Santos Cabral.

Nomeado para fazer parte das forças expedicionárias à colónia de Macau, nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 31:276, de 19 de Maio de 1941, e artigo 9.º da Portaria n.º 11:022, de 12 de Julho de 1945, o capelão militar equiparado a tenente, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, António Lourenço. (Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

V — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portaria de 8 de Junho de 1949:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o major de infantaria e do estado-maior do exército francês, Albert Jean Charles.

Por portaria de 24 de Junho de 1949:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o capitão de infantaria do exército espanhol Don Alfredo Nogales Marin.

Por portarias de 29 de Junho de 1949:

Louvado o tenente miliciano de infantaria e professor efectivo do 1.º grupo do Colégio Militar Jaime Pinto da Silva Mota, porque no exercício das suas funções docentes num estabelecimento de ensino que tem a seu cargo a preparação intelectual e moral de uma boa parte da juventude que se destina à carreira das armas tem manifestado qualidades profissionais, morais e de carácter dignas de ser apresentadas como exemplo. Impondo-se pela sua conduta abnegada e altamente proveitosa para o ensino à consideração dos chefes e ao respeito dos alunos, a cuja formação dedica todas as suas energias e possibilidades, leva o seu zelo pela escola que serve a promover aulas e estudos suplementares, procurando o bom aproveitamento dos estudantes mesmo quando estes deixaram de ser seus discípulos, sem curar de interesses próprios nem subtrair às suas ocupações no Colégio tempo que outros utilizam em actividades acessórias.

Condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o tenente miliciano de infantaria, professor efectivo do 1.º grupo do Colégio Militar, Jaime Pinto da Silva Mota.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portarias de 17 de Junho de 1949:

Condecorado com a medalha militar de prata de serviços distintos, por ser considerado ao abrigo da alínea b) do artigo 17.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o coronel de cavalaria Mário Rafael da Cunha.

Condecorado com a medalha militar de prata de serviços distintos, por ser considerado ao abrigo da alínea a) do artigo 17.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o tenente-coronel de artilharia António Emílio Moreira Peixoto.

Condecorado com a medalha militar de prata de serviços distintos, por ser considerado ao abrigo da alínea b) do artigo 17.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o tenente-coronel de cavalaria Raul Martinho.

Condecorado com a medalha militar de prata de serviços distintos, por ser considerado ao abrigo da alínea b) do artigo 17.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o tenente-coronel miliciano de engenharia, do extinto quadro especial, Mário Graça.

VI — DESPACHOS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Publicam-se os despachos ministeriais de 16 de Maio e de 3 de Junho findos, proferidos num processo de inquérito que correu seus termos neste Ministério e em que foi arguido o Ex.º Sr. Coronel de infantaria na situação de reforma Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, e a resposta deste oficial.

Despacho de 16 de Maio de 1949

Não podem ser aceites as declarações do oficial sindicado, Sr. Coronel Pimenta de Castro, visto o mesmo pretender iludir os factos referindo a Fevereiro de 1927 acontecimentos ocorridos nos primeiros dias de Junho de 1926.

Não importa para os autos o juízo que de si próprio faça o Sr. Coronel. O que importa averiguar é este ponto concreto:

Nas suas memórias declara o Sr. Coronel ter o então Sr. General Carmona tomado determinada atitude quando instado para colaborar no movimento de 28 de Maio de 1926. Sabe-se que a versão do Sr. Coronel é totalmente inexacta e importa agora averiguar se alterou consciente e deliberadamente a verdade ou se se trata apenas de

afirmações feitas por um homem já atingido nas suas faculdades.

No primeiro caso terá o Ministro de intervir em nome da moral e da disciplina. No segundo caso haverá que entregar o autor das memórias ao cuidado dos médicos.

Não pode porém aceitar-se que o Sr. Coronel pretenda confundir e baralhar tudo e todos referindo ao período revolucionário de Fevereiro de 1927 factos históricos ocorridos durante o movimento de 28 de Maio de 1926. Sabe-se, aliás, também não serem verdadeiras grande parte das afirmações do Sr. Coronel, que exagera até ao incrível os seus próprios feitos e deturpa, de maneira inconcebível, os actos praticados por outros oficiais responsáveis e dignos do maior respeito. De resto, em Fevereiro de 1927 o então general Carmona era membro do Governo: não estava em Elvas, mas sim em Lisboa; não assumiu, nem tinha de assumir, o comando da divisão de Évora; não veio nem tinha de vir a Lisboa entregar qualquer relatório, etc.

Determino, por isso, que prossigam as investigações, não para se averiguar dos actos do Sr. General Carmona, que são transparentes, mas para se aquilatar da consciência e da rectidão de proceder do Sr. Coronel Pimenta de Castro. — *Santos Costa*.

Resposta

Tendo-lhe sido dito pelo Ex.^{mo} Sr. General encarregado de proceder a averiguações que as provas existentes no processo e lhe foram agora apresentadas mostram que as suas afirmações sobre o procedimento do Ex.^{mo} Sr. Marechal Carmona *não são exactas*, declarou que as referências que fez e deram causa ao *presente processo não resultaram* de conhecimento directo, e por isso, e *em face daquelas provas*, reconhece que a sua *narração não corresponde à realidade* e que, assim, ou a sua memória o *atraiçoo* ou os factos chegaram já *deturpados ao seu conhecimento*. Não houve, porém, da sua parte a intenção de *mentir deliberadamente com o propósito* de agravar ou desprestigiar o Ex.^{mo} Sr. Marechal Carmona, como já disse na resposta ao primeiro questionário que lhe foi dirigido e agora confirma. E porque assim é, *logo* que teve conhecimento de que a sua *narração provocara reparos*, escreveu ao Ex.^{mo} Sr. Marechal Carmona, como amigo que é dele, manifestando-lhe o *seu desgosto e dando-lhe* as explicações que julgou

necessárias para que se não pudesse pensar ter *havido da sua parte propósito agressivo* ou desprimoroso que viesse alterar as nossas boas relações.

E, lidas as suas declarações, as achou conforme e assinou. — *Pimenta de Castro*, coronel.

Despacho de 3 de Junho de 1949

Atendendo aos anteriores serviços ao País, à avançada idade e precária saúde do Ex.^{mo} Sr. Coronel Pimenta de Castro, mando que os autos sejam arquivados sem qualquer procedimento.

Em 3 de Junho de 1949. — *Santos Costa*.

VII — DIUTURNIDADES

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Por portaria de 3 de Junho de 1949:

Concedida a 1.^a diuturnidade desde 23 de Fevereiro de 1949, por se encontrar ao abrigo do disposto no artigo 167.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 36:613, de 24 de Novembro do mesmo ano, com direito ao respectivo abono a partir do referido dia 23 de Fevereiro, ao professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, Cristóvão de Sousa Lima.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VIII — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção-Geral — 2.^a Repartição

Por portaria de 24 de Junho de 1949:

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que

a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida :

- Major de infantaria Reinato Pimentel de Almeida, 26.712\$, desde 11 de Maio de 1949 — 34 anos de serviço.
- Major médico António José Félix Alves Júnior, 24.750\$, desde 23 de Maio de 1949 — 33 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Sebastião Duarte da Luz Pernes, 17.400\$, desde 28 de Maio de 1949 — 29 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Cesário Tavares Coelho, 21.600\$, desde 25 de Abril de 1949 — 36 anos de serviço.
- Capitão de infantaria Francisco Marcos Lopes Leitão, 21.600\$, desde 19 de Maio de 1949 — 36 anos de serviço.
- Capitão de artilharia Francisco Maria Mendes Moreira, 20.736\$, desde 26 de Maio de 1949 — 34 anos de serviço.
- Capitão de artilharia Artur Elias da Costa, 15.000\$, desde 19 de Maio de 1949 — 25 anos de serviço.
- Capitão de cavalaria António Afonso de Carvalho, 21.600\$, desde 1 de Junho de 1949 — 36 anos de serviço.
- Capitão do serviço de administração militar José Bento, 20.400\$, desde 28 de Maio de 1949 — 36 anos de serviço.
- Capitão farmacêutico António Maria Caeiro, 18.600\$, desde 25 de Abril de 1949 — 31 anos de serviço.
- Tenente de infantaria Fernando José Lopes, 14.940\$, desde 23 de Abril de 1949 — 32 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IX — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Transcreve-se o decreto de 28 de Maio do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Junho deste mesmo ano :

Presidência da República — Chancelaria das Ordens Portuguesas — Ordem Militar da Torre e Espada. — Considerando os assinalados serviços prestados à Pátria pelo Ministro da Guerra, que prestigiou e engrandeceu o Exército, realizando uma obra de alto relevo nacional, que bem merece o respeito e a admiração de todos ;

Usando da faculdade que me confere o Decreto n.º 16:449, de 30 de Janeiro de 1929, e nos termos

do artigo 44.º do Regulamento das Ordens Portuguesas:

Hei por bem conferir ao tenente-coronel do corpo do estado-maior Fernando dos Santos Costa, Ministro da Guerra, o grau de grã-cruz da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito.

Publique-se. — Paços do Governo da República, 28 de Maio de 1949. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

2) Por decretos de 26 de Maio do corrente ano, publicados no *Diário do Governo* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Junho deste mesmo ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que vão indicados os seguintes oficiais:

Oficial

Capitães de infantaria Artur Ferrão Pimentel da Costa e José Camisão Vaz Ferreira.

Cavaleiro

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Cesário da Silva.

3) Por despacho de 5 de Junho de 1946, publicado no *Diário do Governo* n.º 134, 2.ª série, de 12 do mesmo mês e ano, foi, pelo Ministro do Interior, concedida a medalha de serviços distintos de segurança pública ao capitão de engenharia Fernando Eduardo da Silva Pais.

4) Por portaria de 17 de Agosto de 1948, publicada no *Diário do Governo* n.º 192, 2.ª série, de 18 do mesmo mês e ano, foi, pelo Ministro da Economia, louvado o capitão de engenharia Fernando Eduardo da Silva Pais, pelos distintos e relevantes serviços prestados no exercício do cargo de director do serviço de fiscalização da Intendência Geral dos Abastecimentos e pelo alto espírito de sacrificio demonstrado na maneira como nessas delicadas funções tem cumprido o seu dever; ao completar dois anos de ininterrupta actividade, sem esmorecimentos ou desânimos, e sempre com inexcedível lealdade e coragem, demonstrando a todo o momento extraordinárias qualidades de comando e de exemplar aprumo moral, sem olhar a sacrificios, nem a fadigas, para levar fielmente a cabo todo e qualquer encargo que lhe foi cometido, o capitão de engenharia Fernando Eduardo

da Silva Pais é merecedor do reconhecimento do Governo, como intérprete do reconhecimento do País.

5) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o capitão de infantaria, na situação de reserva, Armando Afonso Boavida.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

6) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os oficiais em seguida mencionados, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Corpo de generais

Generais: Afonso Carlos Ferreira May e Reinaldo Vale de Andrade, ambos desde 23 de Junho de 1949.

Corpo do estado-maior

Tenente-coronel Manuel Alcobia Veloso, desde 23 de Junho de 1949.

Majores: João Augusto da Silva Bessa, João de Paiva de Faria Leite Brandão e Francisco Rafael Alves, todos desde 11 de Fevereiro de 1949.

Infantaria

Brigadeiro António Henriques da Silva, desde 23 de Junho de 1949.

Coronéis:

António Gonçalves Pires, desde 31 de Maio de 1949.

Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva, desde 22 de Junho de 1949.

Tenentes-coronéis:

Norberto Albano Múrias, miliciano do extinto quadro especial, desde 24 de Junho de 1949.

João Xavier da Costa Pina, desde 28 de Junho de 1949.

Majores:

Homero Augusto Lopes das Neves e Francisco Pedro Simões da Silva, ambos desde 1 de Junho de 1949.

Abílio Gonçalves dos Santos, desde 28 de Junho de 1949.

António Coelho de Sampaio e Viriato Monteiro da Silva, desde 30 de Junho de 1949.

Engenharia

Coronel Flávio José Álvares dos Santos, desde 23 de Junho de 1949.

Tenentes-coronéis: Artur Quintino Rogado e Fernando Sales Lougares, ambos desde 23 de Junho de 1949.

Capitão Silvino Silvério Marques, desde 12 de Fevereiro de 1948.

Médicos

Capitães: Manuel Dias da Costa e Alberto Sális Amaral, ambos desde 24 de Junho de 1949.

Serviço de administração militar

Majores: Mário de Jesus Correia e Cândido Nunes Pinheiro, ambos desde 28 de Junho de 1949.

Extinto quadro auxiliar de engenharia

Major João da Costa Martins Júnior, desde 9 de Junho de 1949.

7) Ficam inscritos na escala de generais pela ordem que lhes vai indicada e imediatamente à esquerda do general Francisco Higino Craveiro Lopes os brigadeiros em seguida nomeados, que foram promovidos àquele posto pela portaria de 23 de Junho do corrente ano, inserta na presente *Ordem do Exército*:

1.º Afonso Carlos Ferreira May.

2.º Reinaldo Vale de Andrade.

8) Completou no regimento de infantaria n.º 3, como comandante, o tempo de serviço a que se refere o artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o coronel de infantaria, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, João Pinto Ribeiro, pelo que regressou à sua anterior situação.

9) Completou no regimento de infantaria n.º 15, como 2.º comandante, o tempo de serviço a que se refere a Portaria n.º 12:333, de 27 de Março de 1948, o tenente-coronel de infantaria, adido, no Ministério do

Interior, na Guarda Nacional Republicana, Heitor dos Santos Patrício, pelo que regressou à sua anterior situação.

10) Presta serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 21 de Maio do corrente ano o major de infantaria, no quadro da arma, António Rodrigues de Moura.

11) Concluíram o curso do estado-maior no ano lectivo de 1948-1949, com a classificação final que, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, a cada um vai indicada, os seguintes officiaes:

Infantaria

Capitães:

José Moreira Otero, aprovado.
Artur Henrique Nunes da Silva, distinto.
Henrique Alberto de Sousa Guerra Júnior, aprovado.
Fernando Eugénio de Paiva Ribeiro, aprovado.

Artilharia

Capitães:

Frederico Alcide de Oliveira, aprovado.
Fernando Ferreira Valença, distinto.
António Manuel de Faria Monteiro Carneiro Pacheco, aprovado.

Cavalaria

Capitão José João Henriques de Avelar, aprovado.

Engenharia

Capitães:

Kaulza Oliveira de Arriaga, distinto.
Jaime Silvério Marques, aprovado.

Tenente Silvino Silvério Marques, aprovado.

Aeronáutica

Capitão João Saraiva Corte Real, aprovado.

12) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1941 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1945, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, José Moreira Otero, ficando colocado na escala dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão Ernesto Sérgio Jaime Leal.

13) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1942 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1946, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, Artur Henrique Nunes da Silva, ficando colocado na escala dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão Pedro Alexandre Brum do Canto e Castro Serrano.

14) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1942 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1946, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, Henrique Alberto de Sousa Guerra Júnior, ficando colocado na escala dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão Pedro Alexandre Brum do Canto e Castro Serrano.

15) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de

1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1942 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1946, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de infantaria, com o curso do estado-maior, Fernando Eugénio de Paiva Ribeiro, ficando colocado na escala dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão António Augusto Carrinho.

16) Está suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do Regulamento de Disciplina Militar, desde 21 de Junho do corrente ano o alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, António Gaspar Melo.

17) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1939 e a de capitão desde 10 de Setembro de 1946, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, Frederico Alcide de Oliveira, ficando colocado na escala dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão Eduardo Joaquim Pai da Vida e Santos.

18) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1940 e a de capitão desde 13 de Outubro de 1946, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, Fernando Ferreira Valente, ficando colocado na escala dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão Eduardo Hubert Dias da Fonseca e Almeida.

19) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do

Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1941 e a de capitão desde 14 de Julho de 1947, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, António Manuel de Faria Monteiro Carneiro Pacheco, ficando colocado na escala dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão Horácio Emilio Perez Brandão.

20) São nomeados para o curso de instrutores de telemetristas que tem início nas datas abaixo indicadas no Centro de Telemetria de Artilharia, onde deverão ser mandados apresentar na véspera, os seguintes oficiais:

2.º turno (1-8-1949)

Tenentes:

Artur Relva Lima, do regimento de artilharia n.º 6.
Fernando de Melo Macedo Cabral, do regimento de artilharia pesada n.º 1.

Alferes:

António Joaquim Travanca, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.
Carlos Fernando da Cunha Vieira Araújo, do regimento de artilharia pesada n.º 2.

3.º turno (22-8-1949)

Capitães:

Nuno Francisco Rogado Quintino, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2.
Guilherme Virgílio Pinheiro Pires Monteiro, do regimento de artilharia antiaérea fixa.
Tenente João Manuel Tarujo Nunes Correia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.
Alferes José Francisco Soares, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1.

21) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de

1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1941 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1945, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de cavalaria, com o curso do estado-maior, José João Henriques de Avelar, ficando colocado na escala dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão Fernando Costa Revés Romba.

22) Terminaram o curso de oficial de informação que se realizou na Escola Prática de Cavalaria, com a classificação que lhes vai indicada, os seguintes oficiais de cavalaria:

Tenente Augusto da Fonseca Laje, muito apto.

Tenente Pedro Alexandre Gomes Cardoso, muito apto.

Alferes José Mestre Rodrigues, muito apto.

23) Foi efectuada nos termos do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, a promoção a coronel do tenente-coronel de engenharia Flávio José Álvares dos Santos, por portaria de 23 de Junho do corrente ano, inserta na presente *Ordem do Exército*.

24) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1938 e a de capitão desde 4 de Dezembro de 1947, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de engenharia, com o curso do estado-maior, Kaulza Oliveira de Arriaga, ficando colocado na escala dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão João Carlos Cância da Silva Escudeiro.

25) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1939 e a de capitão desde 5 de Fevereiro de 1948, de harmonia com o disposto no artigo 51.º

e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de engenharia, com o curso do estado-maior, Jaime Silvério Marques, ficando colocado na escala dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão José João Henrique de Sales Grade.

26) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1941, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o tenente de engenharia, com o curso do estado-maior, Silvino Silvério Marques, ficando colocado na escala dos capitães da sua arma imediatamente à esquerda do capitão Vasco Lima Vilas.

27) Por ter sido julgado idóneo para o serviço do estado-maior, nos termos do § 1.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:238, de 21 de Abril de 1947, passa a contar a antiguidade de tenente desde 1 de Dezembro de 1938 e a de capitão desde 1 de Dezembro de 1942, de harmonia com o disposto no artigo 51.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o capitão de aeronáutica, com o curso do estado-maior, João Saraiva Corte Real, ficando colocado na escala dos capitães da sua arma imediatamente à direita do capitão Fernando Ferreira Pinto Resende.

28) Contam a antiguidade do posto de alferes desde 1 de Novembro de 1948 os tenentes médicos João de Sacadura Bote Corte Real, António Milheiriço Farraia, Vítor Gonçalves Gaspar, Olímpio Fernandes Flora, António Lebre Bragança Moreira de Figueiredo, Aurélio Afonso dos Reis e Joaquim Rosa Madeira de Carvalho, promovidos ao actual posto pela presente *Ordem do Exército*.

29) Devem ser considerados na situação de adidos, em serviço no Ministério das Colónias, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e não nos termos da alínea c) dos mesmos artigo e decreto, os seguintes oficiais do serviço

de administração militar, constantes da *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano:

Capitães: Alfredo Fernandes das Neves e Eduardo Fernandes.

Alferes: José Augusto de Matos Figueiredo, José Roberto da Silva e Albino Joaquim Patinho.

30) Esteve desligado do serviço desde 5 de Maio do corrente ano, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, o capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, João Nunes Lopes.

31) Chama-se António de Castro, e não António da Costa, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército colocado no batalhão de pontoneiros pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 21 de Maio do corrente ano.

32) Concluíram com aproveitamento as provas especiais para o posto de major os capitães do extinto quadro auxiliar de artilharia Francisco Mendes Abóbora, Florindo José de Oliveira, Aníbal Pinto Queirós, José Domingos Rodrigues Candeias e Augusto Pinto de Freitas.

33) Desempenhou serviço de justiça junto da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 18 de Março de 1949 até 17 de Junho do mesmo ano o general, na situação de reserva, José Tristão de Bettencourt.

34) Prestam serviço nas juntas de recrutamento que lhes vão indicadas desde 20 de Maio de 1949, de harmonia com as regras 5.ª e 6.ª da circular n.º 6/R., processo 21/83/49, da 3.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, de 4 de Abril do corrente ano, os seguintes oficiais de infantaria, na situação de reserva:

Coronel Abel Malhou Zúniga — na junta de recrutamento do distrito de recrutamento e mobilização n.º 2.
Major Jaime Duarte da Fonseca Fabião — na junta de recrutamento principal do distrito de recrutamento e mobilização n.º 15.

35) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma:

Coronel de infantaria José Maria Sardinha Pereira Coelho, desde 3 de Junho de 1949.

Coronel de cavalaria Arnaldo Martins Afonso Chichorro da Costa, desde 5 de Maio de 1949.

Coronel de cavalaria António Joaquim de Faria, desde 20 de Maio de 1949.

Tenente-coronel de infantaria Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo, desde 27 de Junho de 1949.

Major de infantaria José da Cruz Xerez, desde 3 de Maio de 1949.

Capitão de infantaria José da Silva Soares, desde 23 de Maio de 1949.

Capitão de infantaria Manuel Máximo Lopes e Silva Barros, desde 17 de Junho de 1949.

Capitão picador Álvaro Pedro Augusto, desde 31 de Maio de 1949.

Tenente de infantaria Alfredo Neves, desde 27 de Maio de 1949.

Tenente de infantaria António Pedro, desde 12 de Junho de 1949.

36) Prestaram serviço no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa nas datas que lhes vão designadas os seguintes oficiais na situação de reserva:

Coronel de infantaria Manuel de Matos de Sampaio Nobre, desde 4 a 25 de Maio de 1949.

Coronel de infantaria Alfredo Abel da Costa, desde 2 a 25 de Maio de 1949.

Tenente-coronel de infantaria Manuel Tiago Ferreira Manjolinha, desde 6 a 25 de Maio de 1949.

Major de aeronáutica José Francisco Antunes Cabrita, desde 2 a 25 de Maio de 1949.

37) Prestou serviço de justiça, como escrivão, junto do general José Tristão de Bettencourt, desde 14 de Abril de 1949 até 18 de Junho do mesmo ano o tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Alberto de Castro Arez. Esta declaração substitui a 32) publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

38) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 20 de Maio de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Domingos Carapeto.

39) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa desde 11 de Junho de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José de Almeida Cassar.

40) Deixou de prestar serviço na Casa de Reclusão do Governo Militar de Lisboa desde 8 de Junho de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Ângelo Vítor da Silva Laffont.

41) Presta serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 9 de Junho de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Ivo Benjamin Cerqueira.

42) Deixou de prestar serviço na carreira de tiro de Torres Vedras desde 16 de Maio de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Augusto de Sousa Medeiros.

43) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 17 de Maio de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Argel de Melo.

44) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa desde 1 de Junho de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Amílcar de Sousa Ferreira.

45) Presta serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 2 de Junho de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Jaime Augusto dos Santos Borges.

46) Desempenha as funções de bibliotecário da Escola do Exército desde 4 de Junho de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Guilherme Carlos Oom.

47) Presta serviço na Organização Nacional Mocidade Portuguesa o capitão de infantaria Luís Gonzaga Grego, que, pela presente *Ordem do Exército*, tem passagem à situação de reserva.

48) Deixou de prestar serviço na Legião Portuguesa desde 20 de Maio de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, João Hormigo Dias Marques.

49) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 20 de Junho de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Afonso Ferreira Botelho.

50) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 20 de Maio de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, João Toscano.

51) Presta serviço na Direcção da Arma de Engenharia desde 7 de Junho de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Alfredo de Oliveira Guimarães.

52) Chama-se Jordão Luís Drumond de Castro e Abreu, e não João Luís Drumond de Castro e Abreu, o tenente de infantaria, na situação de reserva, a quem se refere a portaria, de 8 de Abril de 1949, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

53) Deixou de prestar serviço no regimento de artilharia pesada n.º 2 desde 12 de Junho de 1949 o capitão de artilharia, na situação de reserva, Manuel da Silva Dias.

54) Presta serviço na 3.ª Repartição da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, como chefe do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, acumulando com o serviço que desempenha na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, o major de cavalaria Décio Tito da Silveira Freitas, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

55) Presta serviço no regimento de lanceiros n.º 1 desde 1 de Junho de 1949, deixando de o prestar no batalhão de caçadores n.º 8 desde 31 de Maio, o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Joaquim José Fradique.

56) Chama-se António Afonso de Carvalho, e não António Augusto de Carvalho, o capitão de cavalaria, na situação de reserva, desligado do serviço, a que se refere a declaração 55) inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano.

57) Presta serviço clínico no regimento de cavalaria n.º 6 desde 10 de Junho de 1949 o coronel médico, na situação de reserva, Joaquim Lopes de Oliveira e Castro.

58) Presta serviço no regimento de infantaria n.º 13 desde 27 de Maio de 1949 o major médico, na situação de reserva, José Gomes Fernandes Martins.

59) Presta serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 8 desde 16 de Junho de 1949 o major farmacêutico, na situação de reserva, Hilário de Lima.

60) Prestou serviço de justiça, como escrivão, junto do general Luís Sampaio, desde 8 até 17 de Junho de 1949 o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Eduardo António Monteiro.

61) Presta serviço na Intendência-Geral dos Abastecimentos desde 2 de Junho de 1949 o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Américo de Araújo Bastos.

62) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de artilharia n.º 7 desde 6 de Dezembro de 1948, e não desde 4 de Maio do mesmo ano, como consta da declaração 81) publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1948, o major do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, José Ferreira dos Santos.

63) Presta serviço no Depósito Geral de Material de Engenharia desde 9 de Junho do corrente ano o major do extinto quadro auxiliar de engenharia José Alagoinha, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

64) Foi abrangido pelo disposto na alínea b) do artigo 23.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, da base aérea n.º 2, José António Ferro Moinhos.

65) São admitidos quarenta e cinco alunos à matrícula no curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1949-1950.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

66) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

General Luís Sampaio, 54.000\$.

Coronel de infantaria João de Albuquerque Veloso, 36.000\$.

Coronel de infantaria Filipe Cândido de Sousa Dias de Carvalho, 36.000\$.

Tenente-coronel de infantaria Dario Tamegão, 28.764\$.
Tem 34 anos de serviço.

Tenente-coronel do serviço de administração militar João Viegas Jacinto, 30.000\$.

Major de infantaria Augusto Faria Lagoá, 26.904\$. Tem 35 anos de serviço.

Major de infantaria José Pontes Bitá, 24.750\$. Tem 33 anos de serviço.

Major de infantaria José Vitorino Pavia de Magalhães, 23.256\$. Tem 31 anos de serviço.

Major de cavalaria Luís Filipe Azinhais Mendes, 27.000\$.
(Vence pelo Ministério das Colónias).

Major de cavalaria Décio Tito da Silveira Freitas, 25.500\$. Tem 34 anos de serviço.

Major médico José Gomes Fernandes Martins, 26.256\$.
Tem 35 anos de serviço.

Major do serviço de administração militar Fausto Rosário da Conceição, 24.750\$. Tem 33 anos de serviço.

Major miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, Francisco Hermenegildo Calado, 27.000\$. (Vence pelo Ministério do Interior).

Major do extinto quadro auxiliar de engenharia José Alagoinha, 25.704\$. Tem 35 anos de serviço.

Capitão de infantaria Luís Maria Rodrigues, 21.600\$.

Capitão de infantaria António da Trindade, 21.600\$.

Capitão de infantaria Luís Gonzaga Grego, 21.600\$.

Capitão de artilharia José Agapito da Silva Carvalho, 21.600\$. Tem 32 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Colónias).

Capitão de artilharia António Rodrigues Janeiro Borges, 16.200\$. Tem 27 anos de serviço.

67) Publica-se, rectificada, a pensão anual, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, a que tem direito desde 2 de Fevereiro de 1949, em substituição da que lhe foi atribuída pela declaração 78) da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 24 de Fevereiro do mesmo ano, o oficial em seguida mencionado:

Capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Humberto Marinho Pereira Maciel, 20.736\$. Tem 34 anos de serviço.

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

68) Por despacho ministerial de 3 do corrente mês, foi fixado o seguinte número de alunos a admitir à matrícula na Escola do Exército no ano lectivo de 1950-1951:

Infantaria	70
Artilharia	30
Cavalaria	15
Engenharia	15
Aeronáutica	10
Serviço de administração militar	20
<i>Total</i>	<u>160</u>

Ministério da Guerra - Repartição Geral

69) Foi publicada pelo conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (Caixa Geral de Aposentações) no *Diário do Governo* n.º 142, 2.ª série, de 22 de Junho de 1949, a aposentação do primeiro contínuo do extinto quadro do pessoal menor deste Ministério, Adrião de Almeida, por ter atingido o limite de idade, com a pensão anual de 5.316\$, pelo que desde 1 de Julho de 1949 deixa de ser abonado por este Ministério.

Obituário

- 1948
- Agosto 6 — Major do serviço de administração militar, separado do serviço, Domingos Pinto Recheda.
- 1949
- Janeiro 16 — Coronel, graduado, reformado, Luís Guilherme de Borges Sequeira.
- Abril 3 — Capitão reformado Artur Gomes de Carvalho.
- » 14 — Tenente miliciano de artilharia, na situação de reserva, José Gonçalves Amado. Prestava serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 5.
- Mai 13 — Tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Carlos de Noronha.
- » 15 — Coronel reformado Manuel Joaquim da Silva.
- » 25 — Alferes de aeronáutica, no quadro, José Tomás Góis Féria.
- Junho 4 — Tenente-coronel de engenharia, na situação de reserva, Alvaro António Boto Machado. Prestava serviço na Direcção da Arma de Engenharia.
- » 10 — Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, José Albino.
- » 21 — Tenente-coronel de engenharia, no quadro, José Afonso Lucas.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, a p. 212, l. 6.ª, onde se lê: «Saldo do antecedente», deve ler-se: «Saldo do antecedente, corrigido pelo balanço».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Fernando dos Santos Costa.
Gen.º

MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 6

14 de Julho de 1949

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, publicar a lista da antiguidade dos sargentos-ajudantes dos quadros de pilotos, de mecânicos e radiotelegrafistas da aeronáutica e mecânicos electricistas e automobilistas dos serviços especiais do Exército e dos primeiros-sargentos das diferentes armas e serviços, do extinto quadro de sargentos do secretariado militar, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947.

Ministério da Guerra, 18 de Junho de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Lista da antiguidade dos sargentos-ajudantes dos quadros de mecânicos e radiotelegrafistas da aeronáutica, pilotos e mecânicos electricistas e automobilistas dos serviços especiais do Exército e dos primeiros-sargentos das diferentes armas e serviços, do extinto quadro de sargentos do secretariado militar, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal, referida a 31 de Maio de 1949:

Número do ordenamento	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
1	Artilharia	R. A. L. 3	Primeiro-sargento	João Barbosa Guimarães	6-9-907	1-1-940
2	"	E. P. A.	"	Manuel Ribeiro	19-4-908	"
3	Aeronáutica	B. A. 4	Sargento-ajudante mecânico de avião	Manuel Passaporte Coelho	25-9-911	19-8-940
4	Cavalaria	Colónias	Primeiro-sargento	O'pmpio de Carvalho Figueiredo	2-2-911	18-12-940
5	"	R. C. 1	"	Reginaldo Nunes da Mota	3-4-909	1-2-941
6	Aeronáutica	B. A. 2	"	Inácio Ramalho Calça	31-5-910	18-3-941
7	Infantaria	R. I. 5	"	José Aureliano da Silva Santos	16-6-907	18-4-941
8	"	Colónias	"	António Manuel Pissarro	15-9-909	"
9	"	E. P. I.	"	José Brás	3-4-908	"
10	"	R. I. 1	"	António Medeiros	13-1-909	"
11	"	Colónias	"	Vasco Machado Ferreira Vilas Boas	11-11-908	"
12	"	B. I. I. 19	"	Luis Firmino da Câmara	11-10-903	"
13	"	E. Exército	"	Hipólito Leão da Costa Pires	10-11-911	"
14	"	R. I. 5	"	Alfredo José Martins	1-9-904	22-4-941
15	Engenharia	B. P.	"	Augusto Ferreira de Sousa	10-5-908	24-4-941
16	Infantaria	Colónias	"	Joaquim Teodosio Nunes Correia	13-2-914	1-5-941*
17	"	"	"	Albino dos Santos	22-5-915	"
18	"	B. Cac. 9	"	António Celestino Fernandes Moreira	15-4-905	9-5-941
19	"	R. I. 12	"	Carlos Maria de Almeida Graça	11-6-910	15-5-941

20	"	R. I. 15	Manuel Maria Careto	15-1-906	16-5-941
21	"	Colónias	Fernando Cadete	18-2-905	"
22	"	R. I. 8	Benjamim Leite Cardoso	6-3-914	"
23	"	B. Caç. 9	Engénio José Alves	4-6-907	"
24	"	R. I. 15	João Paulo da Silva	26-6-905	"
25	"	B. Caç. 3	Francisco António Alves	18-3-908	"
26	"	R. I. 10	Salvador João Rodrigues	26-3-908	19-5-941
27	"	"	Amílcar Pinto de Mesquita	14-4-903	"
28	"	R. I. 3	António Vitorino Xavier	11-11-912	"
29	"	R. I. 16	Joaquim Santana Gaspar	17-6-905	"
30	"	R. C. 8	Manuel Pires Trindade	9-6-909	16-6-941
31	"	1.º G. C. S.	Fausto Amaral	10-2-908	1-8-941
32	"	B. T.	Manuel de Pinho	5-4-913	"
33	"	R. E. 2	João Anibal	8-12-910	"
34	"	E. P. C.	Joaquim Cardoso Farto	17-2-907	"
35	"	B. C. F.	Joaquim Lopes	16-12-906	"
36	"	R. E. 1	Galileu Paiva	2-3-905	"
37	"	D.-G. M. Aero.	Rufino Lopes	22-5-904	"
38	"	B. A. 1	Armando Ferreira Lopes	4-4-908	"
39	"	G. A. C. A. 3	António da Costa Dóres	16-1-907	"
40	"	R. A. A. F.	Maximino de Azevedo Cabral	12-12-906	"
41	"	R. A. P. 2	Joaquim Marques de Andrade	11-3-905	"
42	"	R. A. P. 1	Carlos Alberto Ferreira Azedo	28-1-907	"
43	"	"	Deodato da Costa Pereira	23-2-910	"
44	"	R. A. A. F.	Armando Guerreiro Forte Conde	9-1-909	"
45	"	G. C. T. A.	Manuel de Ascensão Seabra	23-11-908	2-8-941
46	"	R. A. C.	António Miguel Ferraz	9-8-903	9-8-941
47	"	B. A. 1	Francisco de Assunção Gomes	11-10-912	12-8-941
48	"	B. A. 2	Miguel Amado dos Santos Coelho	16-7-913	"
49	"	H. M. P.	Jaime Moreira	30-12-906	"
50	"	Colónias	Joaquim Carvalho Baleizão	14-1-903	13-8-941
51	"	R. C. 1	David Garcia Cortes	13-4-908	19-8-941
52	"	—	António Rufino Antunes	3-6-912	6-9-941
		Sargento-ajudante mecânico de avião			
		Primeiro-sargento			

Numero de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
53	G. Fiscal	—	Primeiro-sargento	Inácio Guerreiro	6-4-903	6-9-941
54	"	—	"	José Joaquim Pires	6-8-900	4-10-941
55	Artilharia	G. I. A. Costa	"	Manuel Nunes	15-7-904	5-10-941
56	Engenharia	E. Exército	"	Baltasar dos Reis Rodrigues	31-12-904	17-10-941
57	Cavalaria	R. C. 8	"	José Pires Nunes	22-2-909	30-10-941
58	"	R. C. 1	"	João Manuel Torres Antunes	16-8-906	1-11-941
59	G. Fiscal	—	"	Francisco António Remondes	13-7-913	"
60	Cavalaria	R. C. 3	"	Abílio Augusto Maleitas de Jesus	30-6-905	2-11-941
61	"	R. C. 1	"	Joaquim de Almeida Rijo	22-3-911	"
62	"	R. C. 8	"	José Morão Vilela	25-9-906	8-11-941
63	"	R. C. 1	"	Francisco Guerreiro Sequeira Afilhado	14-1-909	1-12-941
64	"	"	"	Artur Augusto Domingues	25-2-907	11-12-941
65	Artilharia	G. A. C. A. 2	"	António Lourenço Vitória Alves	9-5-913	(b)
66	Infantaria	R. I. 1	"	António Ramos Vaquinhas	15-5-911	(b)
67	Artilharia	R. A. P. 2	"	Abílio Dias Paranhos	12-7-909	"
68	"	"	"	José de Carvalho	2-12-903	"
69	"	G. I. A. Costa	"	Armando Almeida Tavares	31-1-909	(b)
70	Infantaria	R. I. 10	"	Diamantino Dias	19-8-911	(c)
71	Artilharia	R. A. L. 4	"	Diamantino da Silva Martins	27-4-913	"
72	"	Col. Mil.	"	Horácio Maia Consolado	15-6-906	(b)
73	Infantaria	E. Exército	"	Eduardo Rosa Mendes	22-12-906	(c)
74	Artilharia	G. I. A. M.	"	António Gonçalves Dinis	24-12-912	(c)
75	Infantaria	B. Caç. 5	"	João Rodrigues Guinote	5-4-909	"
76	"	Colónias	"	José Lopes Braga	23-12-908	"
77	"	R. I. 15	"	Joaquim Marques da Silva Ger-vásio	20-2-912	"
78	"	Colónias	"	João António Rosa	29-1-910	"

79	R. I. 5	José Ferreira Lonceiro	14-11-904
80	R. I. 1	Mário Pinto da Silva Graça . . .	1-6-908
81	"	Frederico Artur de Melo Ilharco .	1-7-908
82	B. Caç. 6	Diamantino Alves Gomes	8-6-912
83	R. I. 10	João Baptista do Amaral Brites .	20-11-908
84	B. Caç. 9	António de Sousa Araújo	31-3-911
85	"	Humberto Ribeiro de Barros . . .	11-10-911
86	B. Caç. 4	José Barbuço Calado	30-12-904
87	B. Caç. 1	Martinho Dores da Conceição Pinto	1-4-911
88	E. P. I.	Domingos Pinto	1-1-913
89	R. I. 10	Fernando Caldeira Bettencourt .	22-6-909
90	R. I. 13	Domingos Magalhães Pinto de Meneses	3-7-911
91	Colónias	Eduardo Carneiro Saraiva	18-12-910
92	E. P. I.	Joaquim de Palma Júnior	23-4-907
93	Colónias	António Pereira de Sousa Júnior .	10-11-909
94	"	Arnaldo Camarinha Vicente	3-9-898
95	R. I. 11	João Canedo Reis	4-10-908
96	R. I. 2	José Feitor Rodrigues	21-10-909
97	B. Engenhos	António da Silva Calqueiro	14-11-915
98	B. Caç. 1	João Augusto Gomes	7-7-908
99	B. Caç. 10	Manuel Joaquim Pinto	10-9-907
100	B. Caç. 1	Luis Egídio Ceia	29-3-908
101	R. I. 12	Horácio Santa Bárbara	30-11-905
102	R. I. 3	José Augusto Delgado	31-7-905
103	Col. Militar	Cândido Coelho Tavares	30-12-911
104	B. Caç. 9	Benjamim Alves Vieitos	21-8-905
105	B. Caç. 6	António Dias	16-2-903
106	R. I. 5	Filipe Alistão Reyes Teles Moniz Corte Real	26-10-914
107	"	Acácio dos Santos Ferreira	25-9-908
108	E. P. I.	António Cabral	30-12-911
109	I. P. P. E.	Fernando de Abreu	5-5-910

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
110	Infantaria	B. M. 1	Primeiro-sargento	António Fernandes Pavão Vicente	20-5-911	1-1-942
111	»	B. I. I. 17	»	Manuel Brás Moniz	3-2-911	»
112	»	R. I. 16	»	Joaquim Lopes Rodrigues Ramalho	7-12-907	»
113	»	R. I. 10	»	Luis de Almeida Bettencourt Viana	17-9-913	»
114	»	R. I. 13	»	Francisco Augusto Páscoa	24-10-904	»
115	»	R. I. 4	»	Serafim Florêncio	16-12-907	»
116	»	B. M. 2	»	José Ferreira Dias	16-3-902	»
117	»	B. Engenbos	»	António da Silva Sequeira	11-6-911	»
118	»	D. M. Col.	»	José Henriques de Oliveira	2-7-908	»
119	»	R. I. 3	»	Bento Valente Pereira Guerreiro	29-11-908	»
120	»	Colónias	»	Saint Clair Nunes Gandra	28-6-909	»
121	»	R. I. 7	»	Jaime Mendes	22-1-905	»
122	»	Colónias	»	Francisco José Rita	17-11-906	»
123	»	»	»	Tomás de Aquino Rodrigues	1-5-903	»
124	»	R. I. 4	»	José de Sousa Ruivo	21-4-909	»
125	»	B. Caç. 5	»	Fausto dos Santos Cardoso	29-5-909	»
126	»	R. I. 16	»	António Santana	7-11-904	»
127	»	R. I. 3	»	José Rocha	1-11-903	»
128	»	B. Caç. 6	»	António Carvalho Camilo	6-7-905	»
129	»	E. P. I.	»	António Joaquim Marques	22-2-912	»
130	»	R. I. 4	»	Fernando Augusto Corado	1-1-908	»
131	»	B. I. I. 19	»	Leonel Ondino da Silva Branco	26-9-906	»
132	»	R. I. 12	»	Alfredo Emilio Cardoso	22-3-906	»
133	»	B. M. 3	»	Celso Alves de Faria	10-8-911	10-1-942
134	»	R. I. 13	»	Avelino de Araújo	14-12-906	20-1-942

135	»	B. M. I	João de Sá Osório Faure da Rosa	24-3-906	24-1-942
136	»	R. I. 16	Manuel Pitira Segurado	17-3-905	25-1-942
137	»	R. I. II	António Joaquim Gaspar de Almeida Júnior	29-11-901	3-2-942
138	Artilharia	R. A. L. 3	João Calvão	25-3-906	7-2-942
139	Cavalaria	R. C. 3	José Roxo	14-3-912	»
140	Infantaria	B. Caç. I	António dos Santos	14-6-910	9-2-942
141	»	B. Caç. 7	Paulino Marcos Tourais	12-12-909	10-2-942
142	Artilharia	R. A. L. 4	José Baridó	8-11-911	11-2-942
143	»	G. A. C. A. I	José Francisco Faustino	30-5-907	»
144	Infantaria	Colónias	Cândido Apolinário de Macedo	23-9-903	»
145	»	B. Caç. 9	Carlos da Silva Barbosa	13-3-911	»
146	»	B. I. I. 17	Manuel Francisco da Silveira Júnior	31-5-908	14-2-942
147	Artilharia	R. A. A. F.	Carlos Fernando Vilela Soares	12-7-909	1-3-942
148	S. Esp.	E. C. S.	Joaquim José Almeida	21-4-910	4-3-942
149	»	E. P. A.	Carlos Ferreira	18-3-913	»
150	»	G. C. T. A.	Ramiro Bastos	21-3-909	»
151	Artilharia	R. A. L. 3	José Pinheiro Viana	3-5-906	»
152	Cavalaria	C. P. C.	Martinho Coelho	11-11-906	9-3-942
153	Infantaria	R. I. 11	Raul Cláudio de Almeida Cruz	29-3-906	21-3-942
154	»	B. M. 3	Rafael Pinto	15-12-902	1-4-942
155	»	R. I. 2	Edmundo Filipe Amâncio Pereira	17-3-914	»
156	»	Colónias	Alfredo Vaz Palma	8-3-909	5-4-942
157	»	»	Manuel Cipriano da Costa	12-10-904	7-4-942
158	»	»	Patrocínio José Vitor	8-7-906	15-4-942
159	»	B. Caç. 2	Aristides de Jesus Faria	28-1-908	»
160	Engenharia	B. C. F.	Raul Lopes	29-12-911	17-4-942
161	Cavalaria	R. C. 4	José Brás	13-12-906	»
162	Infantaria	Colónias	Manuel dos Santos Bartolomeu	5-9-912	18-4-942
163	»	B. I. I. 17	Luis da Costa Moulès	20-8-908	22-4-942
164	Artilharia	G. A. C. A. 2	José Maria Reis	28-9-912	1-5-942
165	S. Saúde	H. M. R. 2	Manuel Martins Ribeiro	25-12-902	»

Numero do ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro- -sargento
166	Infantaria	R. I. 11	Primeiro-sargento	Diamantino Isidoro Leal	14-8-905	(b) 1-5-942
167	Cavalaria	R. C. 2	»	José Andrade	17-2-906	»
168	Infantaria	R. I. 5	»	António Filipe Sardo	4-3-910	4-3-942
169	Engenharia	G. C. T. A.	»	João Ribeiro	25-10-906	(b) 16-5-942
170	Infantaria	Colónias	»	Francisco da Silva e Sousa	5-5-905	»
171	G. N. R.	B. 5	»	Alberto César Moreno	18-9-901	21-5-942
172	Artilharia	R. A. C.	»	Américo Martins	14-8-910	1-6-942
173	Engenharia	B. T.	»	António Gonçalves Gaspar Bar- reto	14-6-908	5-6-942
174	Infantaria	B. I. I. 18	»	Humberto Cordeiro da Silveira	9-4-908	14-6-942
175	»	R. I. 6	»	José Faria Guimarães	10-11-905	»
176	»	B. Caç. 1	»	Jorge Eurico de Carvalho	25-1-904	»
177	»	B. Caç. 7	»	Joaquim Antunes de Oliveira	5-5-906	»
178	»	B. Caç. 4	»	Luis António	6-1-907	»
179	»	B. M. 1	»	Hernâni Manuel Melo de Oliveira	10-8-911	»
180	»	B. Caç. 2	»	José Rapoula	30-12-909	»
181	»	R. I. 11	»	Rogério Martins Faria	7-10-911	»
182	»	Colónias	»	João Magalhães da Silva	22-7-906	»
183	»	B. M. 1	»	José Machado Pinto Pontes	30-4-909	»
184	»	B. Caç. 8	»	José António Simões	15-10-905	»
185	»	R. I. 3	»	José Dionísio Júnior	15-4-904	»
186	»	B. I. I. 17	»	Manuel José Bettencourt	20-4-904	»
187	»	B. M. 1	»	Anibal Fragoço Coelho	23-8-912	»
188	»	Colónias	»	Acácio Cardeiro Saraiva	1-1-913	»
189	»	B. I. I. 18	»	Aires Mesquita de Medeiros Sousa	16-5-908	»
190	»	Colónias	»	Fernando Teixeira	22-3-904	»
191	»	»	»	Hernímio Ribeiro da Silveira Car- valho	12-1-910	»

192	"		Raul Ferreira Dias	29-3-903
193	"	R. I. 7	Joaquim Costa	10-2-908
194	"	Colónias	António Augusto da Costa Gomes	21-8-907
195	"	D. S. V. M.	António Lourenço Júnior	22-9-897
196	"	3.ª Rep.-1.ª D.-6.	Artur Garcia Queirós	16-6-903
197	"	R. A. L. 2	António Magalhães	26-12-909
198	"	R. A. L. 4	Alexandre Gaspar	27-1-908
199	"	D. A. A.	Lourenço António Nisa	5-9-892
200	"	G. C. T. Auto.	António Felício	8-10-910
201	"	R. C. 7	Mário Pereira Aguiam	12-9-913
202	"	E. P. C.	Alberto Natálio Sena Cardoso	26-12-909
203	"	D. R. M. 14	Manuel do Sacramento	8-6-898
204	"	G. N. R.-B. 1	Jaime Lalanda	1-1-902
205	"	R. A. C.	António Augusto Tesinho	11-10-904
206	"	D. R. M. 5	Francisco Martins Cascalheira	6-4-900
207	"	E. P. A.	Emílio dos Santos	4-1-905
208	"	B. A. 3	Martinho Lobinho	13-8-911
209	"	3.ª B.-2.ª D.-6.	José dos Santos	23-5-896
210	"	R. A. L. 3	António Augusto Valente Couras	13-3-906
211	"	Colónias	José Francisco Rosado Travanca	11-7-903
212	"	R. I. 12	Alfredo da Silva Martins	6-1-910
213	"	R. I. 3	Carlos Lopes	27-3-903
214	"	R. I. 13	Francisco de Magalhães Bro- chado	3-11-905
215	"	G. N. R.-B. 1	João Landeiro	4-1-900
216	"	E. P. E.	Américo Pereira de Carvalho	18-11-904
217	"	R. C. 6	Lavinio Magno Pinto da França	10-2-909
218	"	R. C. 4	Valentim Cardoso dos Santos	9-3-910
219	"	R. A. L. 2	Januário Fernandes Duarte	16-12-907
220	"	Colónias	Mannuel Fernandes	12-10-907
221	"	B. I. I. 17	João Ferreira da Rocha Paim	9-1-906
222	"	B. Caç. 5	Herculano Olimpio de Sousa Fer- reira	10-6-905

Sargento-ajudante
mecânico auto

Primeiro-sargento

(a)

(b)

N.º de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
223	Artilharia	R. A. L. 5	Primeiro-sargento	Carlos da Silva Quelhas	3-7-909	15-4-943
224	"	R. A. L. 2	"	Eduardo Alves Nobre	18-3-913	"
225	"	R. A. L. 1	"	Agostinho Ramos Manteigas	12-10-905	"
226	"	R. A. 6	"	Joaquim Mendes Raimundo	28-8-911	"
227	"	Colúbias	"	Pompeu da Silva Fialho	12-5-912	"
228	"	R. A. P. 1	"	Manuel de Almeida Lemos	20-4-904	"
229	"	R. A. A. F.	"	António Luis Gomes Fidalgo	10-12-905	(b)
230	E. Q. S. S. M.	Rep. Gab.	"	Bartolomeu Milheiro	20-4-890	(b)
231	Artilharia	R. A. 6	"	Fernando Zeferino Martins	11-4-913	"
232	"	G. A. C. A. 1	"	Joaquim Maria Gomes	13-2-908	"
233	"	R. A. L. 2	"	Augusto José Martins	29-5-907	"
234	"	G. A. C. A. 2	"	Augusto do Oliveira Tanqueiro	23-11-904	"
235	"	R. A. 6	"	Arnaldo Mateus Barroca Correia	12-8-913	"
236	"	G. A. G.	"	Gabriel Campos do Vale	13-2-909	"
237	"	R. A. A. F.	"	José Pereira	29-5-903	"
238	"	R. A. L. 1	"	Joaquim Filipe Segurado	25-7-905	(b)
239	Aeronáutica	B. A. 2	"	António Maria Caroto	3-6-904	(b)
240	Cavalaria	R. C. 4	"	José Maria de Oliveira Duarte	28-8-910	"
241	"	R. C. 6	"	Manuel Pinto de Mesquita	1-8-904	"
242	Infantaria	B. Caç. 8	"	José Afonso do Carmo Silva	22-9-906	(b)
243	Aeronáutica	B. A. 3	Sargento-ajudante piloto	Luis Filipe Craveiro Lopes de Sousa e Faro	30-1-916	17-4-943
244	"	G. I. A. C.	"	Teotónio de Moraes Caldas	26-1-917	(c)
245	"	B. A. 3	"	João Luis Flores de Barros	16-12-915	"
246	"	B. A. 2	"	Mário Silva Candéias	23-9-917	"
247	Artilharia	R. A. L. 5	Primeiro-sargento	Humberto Gonçalves de Amorim	18-8-907	7-5-913
248	G. Fiscal	—	"	Alcino Alberto Vieira	18-9-912	13-5-943
249	"	—	"	Luis Rafael	15-11-914	"

250	Engenharia	E. P. E.	José António Moco	12-2-908	(b)	25-5-943
251	Artilharia	R. A. L. 5	Aurélio Ribeiro e Ribeiro	16-9-911	"	"
252	"	Colónias	António de Oliveira	27-1-904	"	"
253	Cavalaria	"	Manuel de Andrade	20-12-904	"	8-6-943
254	"	E. P. C.	Armando Nunes da Silva Antunes	26-4-910	"	"
255	"	R. C. 4	José da Silva	28-2-912	"	"
256	S. Saúde	H. R. M. 1	Engénio do Vale Ramos	21-8-908	"	17-6-943
257	"	H. M. P.	Sebastião Jerónimo	20-1-903	(c)	"
258	Engenharia	B. P.	Joaquim Gonçalves	21-3-906	"	"
259	"	R. E. 2	António Claudino de Sousa	7-4-909	"	"
260	S. Saúde	H. M. P.	José Santana	10-6-904	(b)	"
261	Engenharia	B. C. F.	José Martins Júnior	1-6-903	"	"
262	"	E. P. E.	Gregório Lourenço Grenho	12-12-908	"	"
263	"	R. E. 1	José Fernandes Gouveia Neves	11-8-910	"	"
264	"	Colónias	Alípio Guedes	29-12-904	(b)	"
265	S. Saúde	1.º G. C. Saúde	Leonel Mário da Cruz	9-1-904	"	"
266	Infantaria	B. Caç. 1	Anselmo José de Oliveira	31-1-915	"	1-7-943
267	"	R. I. 8	Domingos de Araújo	19-11-907	"	"
268	"	"	João Duarte Ferreira	19-9-910	"	"
269	"	Colónias	Carlos da Silva Lucas	21-2-908	"	"
270	"	B. Caç. 4	Araldo de Sousa Neto	15-8-911	"	"
271	"	R. I. 7	Isaac Lopes da Silva	26-7-909	"	"
272	"	B. Engenhos	José António Martins	23-8-906	"	"
273	"	Colónias	Sebastião Amaro Martins	24-12-911	"	"
274	"	R. I. 14	José Silvarés de Carvalho	18-11-909	"	"
275	"	R. I. 11	Luis António Vasco	15-1-908	"	"
276	"	B. M. 2	Maximino Pereira de Jesus	11-3-909	"	"
277	"	B. Caç. 5	Adão Maria de Almeida Graça	2-11-912	"	"
278	"	R. I. 2	Rogério do Carmo Pimenta	1-11-911	"	"
279	"	R. I. 5	Adriano Lourenço dos Santos	10-9-909	"	"
280	"	R. I. 1	Mário da Cruz Vieira	11-6-913	"	"
281	"	Colónias	Augusto do Nascimento Afonso	4-1-906	"	"
282	"	R. I. 16	Olimpio de Matos Caero	16-1-906	"	"
283	"	R. I. 12	Gilberto Gaspar	12-10-911	"	"

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
284	Infantaria	R. I. 1	Primeiro-sargento	Manuel Ribeiro Laia	27-9-908	»
285	»	R. I. 4	»	João do Carmo	13-4-902	»
286	»	B. Cac. 4	»	Celso Guerreiro França	31-7-908	»
287	»	CoL. Mil.	»	Raul Nunes Valentim	17-5-909	»
288	»	R. I. 6	»	João Artur Marques da Rocha	22-2-909	»
289	»	E. P. I.	»	António da Conceição Neves	17-8-910	»
290	»	B. M. 3	»	José Veloso de Castro	14-7-911	»
291	»	R. I. 14	»	Alfredo Maria Leitão	31-3-903	»
292	Cavalaria	R. C. 3	»	Acácio da Conceição Santos	19-1-905	(c)
293	Infantaria	B. Engenhos	»	Antero Raul Tabora	25-2-908	(b)
294	Cavalaria	R. C. 8	»	João Alves Lopes	6-5-908	(c)
295	E. Q. S. S. M.	D. R. M. 3	»	João Dinis Correia	19-3-898	(b)
296	Artilharia	R. A. P. 1	»	Silvino Glória	8-11-906	(b)
297	»	R. A. P. 3	»	Joaquim António	6-4-907	»
298	Infantaria	R. I. 2	»	Augusto de Moura Stoffel	24-9-907	23-7-943
299	»	Colónias	»	Germano Santo António	11-6-906	27-7-943
300	»	R. I. 2	»	José Manuel Gonçalves Garcia	1-2-905	1-8-943
301	»	Colónias	»	Ricardo Albino Vasco Delca	13-4-906	7-8-943
302	E. Q. S. S. M.	Rep. Geral	»	Joaquim Silvestre	18-2-900	21-8-943
303	Infantaria	R. I. 11	»	Manuel Pires Pintado	2-3-910	22-8-943
304	»	R. I. 12	»	Carlos Nunes	20-4-906	27-8-943
305	Artilharia	G. A. C. A. 3	»	Joaquim António de Moraes	8-6-906	1-9-943
306	»	R. A. C.	»	Rui Coelho Gonçalves	13-1-912	9-9-943
307	Infantaria	R. I. 5	»	Afonso Pedro Vieira	7-8-910	1-10-943
308	»	R. I. 13	»	Cândido Correia da Rocha	14-5-908	»
309	»	Colónias	»	Manuel Lourenço	9-9-909	»
310	Cavalaria	R. C. 3	»	Albino da Assunção Baltasar	13-1-909	»
311	E. Q. S. S. M.	D. S. S. M.	»	José Rodrigues	19-4-893	10-10-943

312	Artilharia	R. A. L. 3	José do Carmo Rodrigues	12-10-908	13-10-943
313	Engenharia	B. T.	Agostinho Gonçalves Remédio	23-7-907	11-11-943
314	E. Q. S. S. M.	C. M. C. 3	Bernardino Nunes	9-4-894	16-12-943
315	Aeronáutica	B. A. 3	Albino dos Santos Mourinha	30-8-905	3-1-944
316	Engenharia	B. T.	Nicolau Mendes da Silva	26-9-906	1-2-944
317	G. Fiscal	—	José Soares	19-3-914	3-2-944
318	"	—	Eduardo de Oliveira Martinho	18-4-914	1-3-944
319	Engenharia	B. T.	José dos Santos	5-12-905	11-3-944
320	Aeronáutica	B. A. 4	Arnaldo Coelho Marques	30-5-917	13-3-944
321	S. Esp.	G. Esp.	António Correia Lopes	1-1-917	14-3-944
322	"	"	Afonso Gonçalves Cascão	25-10-915	"
323	"	R. A. C.	João de Almeida Canteiro	14-10-910	"
324	"	R. E. 1	Brilhantino Pierre Mouta	26-10-913	"
325	"	R. A. A. F.	Alfredo Freire	17-12-912	"
326	Infantaria	R. I. 9	Francisco Manuel Correia	3-7-903	31-3-944
327	"	Colónias	J Jaime Lopes	5-10-911	14-4-944
328	Aeronáutica	B. A. 2	Fébo Vargas de Matos	25-1-917	2-5-944
329	Infantaria	B. Caç. 2	João Guilherme	13-6-909	1-6-944
330	Cavalaria	R. C. 3	Francisco Amaral	24-11-910	1-7-944
331	E. Q. S. S. M.	B. Caç. 4	José Joaquim Russo Figueira	28-7-903	"
332	Infantaria	R. I. 12	Arlando da Luz Barroso	18-8-913	2-7-944
333	Aeronáutica	G. I. A. Caça	Álvaro Soares Barros Magalhães	20-8-914	18-7-944
334	"	B. A. 2	Alberto Teixeira	2-8-914	"
335	"	B. A. 1	Manuel Gonçalves Graciano	7-11-913	"
336	"	B. A. 4	João Vicente Milhano	5-11-915	20-7-944
337	"	"	Manuel Francisco Cordeiro	29-6-912	"
338	Artilharia	R. A. L. 2	António Paraíso Tacanho	8-9-914	25-8-944
339	"	R. A. L. 4	João Nunes Cebolas	16-12-916	"
340	"	R. A. C.	Armando Ferreira da Silva Torres	22-4-914	"

(b)

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
341	Artilharia	R. A. P. 2	Primeiro-sargento	Alberto Pinto	15-11-910	25-8-944
342	"	Colónias	"	António Cabrita	29-8-912	"
343	"	R. A. P. 1	"	Ernesto Sobral da Costa	31-12-908	"
344	"	E. P. A.	"	Manuel Jacinto Pau Preto	25-7-910	"
345	"	R. A. A. F.	"	João de Barros Xavier da Fonseca	16-3-910	"
346	"	R. A. P. 1	"	Joaquim Francisco da Silva Júnior	16-10-908	"
347	"	E. P. A.	"	Henrique Augusto Ferreira	1-2-911	"
348	"	Colónias	"	Marcolino Carvalho Fava	16-10-915	"
349	"	"	"	José Ribeiro Lima	29-1-912	"
350	"	"	"	Júlio Mendes Rebelo	25-2-909	"
351	"	"	"	Amílcar Ferreira	22-3-914	"
352	"	R. A. P. 2	"	Francisco Fernandes do Couto	13-11-908	"
353	"	Colónias	"	João Oscar Lopes e Silva	26-9-913	"
354	"	"	"	Geraldo António Dias	5-12-917	"
355	"	B. I. A. A. Mad.	"	Custódio José da Costa Alves	4-10-908	30-8-944
356	"	R. A. A. F.	"	José Mendes Moura	26-5-911	"
357	"	R. A. P. 2	"	Luís Raul Vilhena Ribeiro	18-12-909	"
358	Fiscal	—	"	Arifal dos Santos Ferreira	26-5-913	1-9-944
359	Aeronáutica	B. A. 2	"	Carlos Dias Vigário	2-12-911	23-9-944
360	"	B. A. 3	"	Armando Mourão	13-12-911	"
361	"	B. A. 2	"	José Manuel da Silva	28-10-906	"
362	"	B. A. 1	"	Mário da Costa Mano	3-7-914	"
363	"	"	"	Carlos Gomes da Silva	28-4-915	"
364	Artilharia	E. P. A.	"	Abílio Correia Neves	15-12-910	26-10-944
365	"	R. A. L. 2	"	Abel Simões Saraiva	2-12-910	1-11-944
366	Cavalaria	Colónias	"	João da Silva Avelino	4-12-910	"
367	Artilharia	R. A. A. F.	"	José Antunes	13-6-908	"

	R. A. L. 1		R. A. L. 3	João António dos Santos Rodrigues	30-7-916	28-11-944
368	"			Francisco António Cactano Cabo de Sousa	9-4-914	"
369	"			Manuel Marques	10-7-893	29-11-944
370	E. Q. S. S. M.	Pres. Militar		António Rodrigues Paubranco	12-8-897	30-11-944
371	"	D. R. M. 19		Ildefonso Louro	2-1-902	1-12-944
372	S. A. M.	R. C. 4		Francisco Pires Duarte	4-3-912	"
373	Cavalaria	E. M. E.		Joaquim Filipe	3-6-896	12-12-944
374	E. Q. S. S. M.	B. 1		Pedro Lopes	4-5-914	1-1-945
375	G. N. R.	B. 2		António José Pires	27-7-901	"
376	"	C. A. T.		Manuel Castro Pinto	13-11-900	"
377	"	C. G.		Manuel Mendes	17-11-900	"
378	"	B. 1		Joaquim Bicho Dias	1-1-902	4-1-945
379	"	B. A. 4		Mário da Silva Vieira	9-8-913	1-3-945
380	Aeronáutica	B. A. 2		José Teixeira Carriço	16-8-914	"
381	"	B. 4		Joaquim Gaspar	27-12-901	6-3-945
382	G. N. R.	R. A. L. 1		Manuel de Oliveira Seborro	12-2-914	1-4-945
383	Artilharia	B. 1. D. C. 2		Rosendo Veríssimo	10-2-908	2-4-945
384	"	R. A. 6		Delucídio Vargas	12-1-912	"
385	"	Col. Mil.		João Jesus de Oliveira	30-6-912	5-4-945
386	"	B. 5		José da Fonseca	30-9-899	5-5-945
387	G. N. R.	2.º G. C. S.		António Martins	14-1-906	3-8-945
388	Adm. Mil.	1.º G. C. S.		José Maria Alves	1-3-902	"
389	"	E. P. A. M.		José Maria Rodrigues	21-5-906	"
390	"	B. C. F.		António Isidro Martins	15-5-913	16-8-945
391	Engenharia	B. T.		António de Oliveira	1-8-901	"
392	"	—		Alberto Augusto Canhoto	19-3-905	25-9-945
393	G. Fiscal	R. C. 2		Armando Alves	30-9-907	28-9-945
394	Cavalaria	B. 4		Rodrigo Botelho da Costa	2-3-914	1-1-946
395	G. N. R.	C. G.		Américo José Russo	11-11-915	"
396	"	1.º G. C. S.		Virgílio Fernandes	28-8-910	17-1-946
397	Adm. Mil.	2.º G. C. S.		Luis Valentim de Campo Sero- meuho	13-7-904	"
398	"					

Numero do ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro- sargento
399	Cavalaria	R. C. 5	Primeiro-sargento	Filipe Raul Vieira da Fonseca	19-11-909	6-2-946
400	E. Q. S. S. M.	D. R. M. 19	»	Augusto Sardinha	18-10-899	15-2-946
401	»	C. M. C. 1	»	Mário Torres da Fonseca	10-3-894	»
402	»	D. R. M. 15	»	Apolinário Fidalgo	15-2-895	»
403	»	D. S. A. M.	»	António Miguel da Silva Neto	16-5-906	»
404	»	C. M. E. 1	»	José Ferreira de Lima	13-5-899	»
405	»	Ag. Militar	»	Luís Pereira da Encarnação	18-8-897	»
406	»	I. T. Sap.	»	António Vitorino Ramalho	13-8-898	»
407	»	D. R. M. 4	»	José da Rosa Júnior	3-2-892	»
408	»	T. M. T. Porto	»	Alberto Rodrigues	19-4-894	»
409	Artilharia	G. A. C. A. 1	»	Crispim Antonio da Silva Pe- nim.	21-1-910	19-2-946
410	Infantaria	Colónias	»	Manuel Baptista Garrudo	23-6-903	17-3-946
411	Aeronautica	B. A. 2	Sargento-ajudante piloto	Joaquim José Correia	19-4-920	30-3-946
412	Artilharia	Colónias	Primeiro-sargento	Júlio Augusto Rito	4-5-910	5-5-946
413	Infantaria	B. I. J. 17	»	João Avelino de Sousa	6-10-910	14-5-926
414	»	B. Caç. 10	»	Armando dos Santos Teixeira	5-4-908	»
415	»	Colónias	»	António de Sousa Barão	25-6-913	17-5-946
416	»	»	»	António Manuel de Barros	15-3-905	21-5-946
417	»	R. I. 10	»	Albano Mendes Barbosa	24-9-908	»
418	Artilharia	G. Esp.	»	Domingos António Martins	17-5-910	7-6-946
419	Aeronautica	B. A. 1	Sargento-ajudante radiot. de avião	José António Pereira	11-5-913	28-6-946
420	»	»	»	Joaquim Ribeiro Simões	7-10-913	»
421	»	B. A. 2	»	José Eduardo Caldeira dos Santos Serpa	25-4-922	»
422	»	B. A. 1	»	Alexandre Medeiros Gomes	4-6-914	»

423	"	B. A. 3	José Lourenço Sequeira	7-3-914	"	29-6-946
424	"	G. I. A. C.	Herculano José da Conceição Marcelino	24-6-915	"	
425	Cavalaria	D. Remonta	Inácio Mamede Guerra	21-9-905	"	1-7-946
426	Infantaria	Colónias	Ludovico Pereira Ribeiro	28-6-907	"	23-7-946
427	Artilharia	R. A. L. 5	José Bento Alves	27-12-910	"	27-7-946
428	Aeronáutica	B. A. 1	Armando de Oliveira Carvalho	3-1-912	"	1-8-946
429	Infantaria	Colónias	João Barbosa de Jesus	15-7-910	"	14-8-946
430	"	"	Aurélio Peixoto de Carvalho	6-1-909	"	"
431	Aeronáutica	G. I. A. C.	Fernando Luis Salgueiro	12-11-913	"	14-9-946
432	E. Q. S. S. M.	D. R. M. 1	Joaquim Mendes Ramos	1-10-892	"	16-9-946
433	Infantaria	Colónias	Isaac Teixeira de Barros	20-1-913	"	20-9-946
434	"	R. I. 14	António Augusto Baltasar Rodrigues	18-6-909	"	26-9-946
435	"	R. I. 6	Joaquim Maria Cardoso	9-2-903	"	28-9-946
436	E. Q. S. S. M.	I. S. T. Auto	Augusto de Almeida	17-2-895	"	1-10-946
437	"	D. A. E.	Francisco Dias	17-2-893	"	"
438	Aeronáutica	B. A. 1	João Baptista da Silva Lopes	20-1-914	"	3-10-946
439	G. N. R.	C. G.	Aurélio da Assunção Relvas Atanásio	18-2-915	"	12-10-946
440	Artilharia	Colónias	Manuel Martelo de Carvalho	19-1-918	"	1-11-946
441	Cavalaria	R. C. 8	João Dias	13-4-906	"	8-11-946
442	Artilharia	R. A. L. 2	Gregório Coelho Pintado	15-3-912	"	23-11-946
443	"	R. A. L. 4	Aires Bernardo Direito	12-4-907	"	"
444	"	R. A. L. 1	António José Afonso	12-5-910	"	"
445	"	Colónias	Sebastião Pais	24-11-910	"	"
446	"	R. A. P. 3	Abílio Martins da Neta	17-11-913	"	"
447	"	G. A. C. A. 2	António Amaro Serrano	27-12-909	"	"
448	"	R. A. L. 3	Cristóvão da Piedade Mendes	26-4-913	"	"
449	"	E. P. A.	José Pereira	17-2-912	"	"
450	Cavalaria	Colónias	Alberto Carvalho de Almeida	17-1-912	"	"
451	"	R. C. 2	Manuel Taveira Gonçalves	28-7-908	"	"
452	"	R. C. 4	José Marques, Cordeiro	22-12-901	"	"
453	"	R. C. 5	Aurélio Duarte	21-2-903	"	"

N.º de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
454	Infantaria	Colónias	Primeiro-sargento	José Pereira	4-12-906	3-12-946
455	"	R. I. 1	"	Carlos Francisco	27-7-912	"
456	G. N. R.	C. G.	"	José Esteves Robalo	27-10-913	10-12-946
457	E. Q. S. S. M.	3.ª R.-1.ª D.-G.	"	Mário Lopes	13-4-898	16-12-946
458	"	2.ª R.-1.ª D.-G.	"	Agostinho Cardoso Monteiro	8-8-891	"
459	"	C. M. I. 6	"	António Ventura	3-8-890	"
460	Artilharia	G. A. C. A. 2	"	Fernando Moniz Santos	23-2-911	24-12-946
461	G. N. R.	B. 2	"	José Carreiras	31-7-911	25-12-946
462	"	B. 5	"	José Baptista	3-5-913	31-12-946
463	Cavalaria	E. P. C.	"	José de Abreu Lopes	11-3-904	1-1-947
464	G. N. R.	2. Esq.	"	Joaquim Maria Lucas	11-11-915	(b)
465	Artilharia	R. A. P. 3	"	José Gonçalves Neto	12-7-913	"
466	"	R. A. L. 2	"	Joaquim Viriato	9-9-908	3-1-947
467	Infantaria	B. Caç. 1	"	Mário Miranda	16-1-905	27-1-947
468	Cavalaria	Colónias	"	João Serafim Ferreira	16-5-909	18-2-947
469	Infantaria	1.ª C. D.	"	Luis de Melo	18-7-902	8-3-947
470	"	R. I. 3	"	José Francisco Ramalho	15-9-909	20-3-947
471	Artilharia	Colónias	"	Rui Filipe de Oliveira Cardoso Calhancas	10-8-913	"
472	Infantaria	B. M. 2	"	José Costa	13-2-907	27-3-947
473	Artilharia	R. A. 6	"	David Coelho de Araújo	26-8-913	8-4-947
474	S. Saúde	Colónias	"	Francisco Ribeiro Ramos Pires	10-2-914	10-4-947
475	Artilharia	G. A. C. A. 3	"	Mário do Amaral Chaves	12-4-910	15-4-947
476	Adm. Mil.	1.º G. C. S.	"	Manuel Francisco da Silva	9-10-916	25-4-947
477	S. Saúde	H. M. R. 1	"	António Alves	6-6-914	1-5-947
478	Artilharia	G. A. C. A. 2	"	José Mendes Abóbora	7-3-909	10-5-947
479	Infantaria	B. Caç. 7	"	Manuel Martins Nicolau	28-12-908	"
480	"	B. Caç. 10	"	Ermindo Fernandes Jorge	1-9-909	"

481	»	Colónias	»	Evaristo José da Silva Ren- deiro	4-1-910	17-5-947
482	G. N. R.	B. 3	»	João Albano da Trindade	17-1-912	3-6-947
483	Infantaria	Colónias	»	Manuel Fialho Dourado	22-12-905	»
484	E. Q. S. S. M.	E. M. E.	»	Alvaro de Castro Barros	7-12-896	21-6-947
485	»	D. R. M. 6	»	Custódio Pinto Rego de Maga- lhães	7-7-894	»
486	»	Delg. 3.ª/2.ª na 4.ª R. M.	»	Edmundo Peralta	7-10-893	»
487	»	»	»	Augusto da Silva	7-12-892	»
488	Infantaria	B. Engenhos	»	Joaquim da Cunha	1-3-903	28-6-947
489	G. Fiscal	—	»	António de Almeida	23-5-915	5-7-947
490	Infantaria	Colónias	»	António Pinto de Almeida	13-4-910	8-7-947
491	»	»	»	Américo Nunes	28-4-910	29-7-947
492	Artilharia	R. A. A. F.	»	Rodrigo Ferreira de Mascare- nhas	23-1-911	1-8-947
493	»	R. A. L. 5	»	Manuel José Fernandes	8-10-913	»
494	»	R. A. L. 3	»	José Rodrigues Fernandes	4-2-912	»
495	Infantaria	R. I. 9	»	Manuel Luis da Silva Almeida	31-1-909	»
496	Cavalaria	R. C. 7	»	João Gomes	12-3-912	7-8-947
497	»	»	»	Filipe Domingos dos Santos	25-1-915	»
498	»	»	»	José Esteves Martins	10-9-914	»
499	»	R. C. 2	»	Manuel Pereira Barata	28-12-916	»
500	»	E. E.	»	Alfredo Vieira	23-10-916	»
501	Infantaria	Colónias	»	Manuel Nunes da Fonseca	10-11-903	14-8-947
502	»	R. I. 15	»	Manuel de Sousa	25-12-912	»
503	G. Fiscal	—	»	Manuel Fernandes Moita	6-4-913	25-8-947
504	Infantaria	R. I. 12	»	Joaquim António de Sousa Tuna	28-4-907	1-9-947
505	Engenharia	R. E. 1	»	José Pinto de Sousa Mota Guedes	15-4-913	5-9-947
506	»	»	»	Hermenegildo de Figueiredo	17-6-910	6-9-947
507	Infantaria	B. Caç. 5	»	António Antunes de São João	8-10-911	»
508	G. N. R.	B. 2	»	Francisco Salvador	27-5-915	27-9-947
509	Cavalaria	R. C. 7	»	Francisco Freitas Serra de Al- meida	9-4-914	29-9-947

N.º de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
510	G. Fiscal	—	Primeiro-sargento	Daniel de Jesus Ribeiro Montenegro.	4-8-913	(b) 1-10-947
511	Infantaria	R. I. 10	»	Fernando Lucindo Ferreira do Amaral.	21-6-905	»
512	»	B. Caç. 5	»	Alvaro de Oliveira Cabral de Faria.	13-6-912	4-10-947
513	»	R. I. 4	»	Romualdo da Cruz Xavier.	30-11-907	»
514	»	»	»	Carlos Lourenço Ramos.	5-8-905	»
515	Artilharia	R. A. P. 2	»	Alverigo Francisco dos Santos	26-3-908	7-10-947
516	Infantaria	R. I. 11	»	Ángelo Estel Martins Patricio	5-1-916	20-10-947
517	Engenharia	R. E. 1	»	José Joaquim	10-10-909	21-10-947
518	S. Saúde	H. M. R. 2	»	António Joaquim Fernandes Júnior	13-8-911	4-11-947
519	E. Q. S. S. M.	D. A. A.	»	Carlos Augusto Martins de Seabra	6-9-899	18-11-947
520	»	E. M. E.	»	Armando Maria Brito	21-6-898	»
521	»	Q. G. 1.ª R. M.	»	Serafim António Silva	23-9-895	»
522	»	Ag. Militar	»	Salvador José da Costa Júnior	2-11-896	»
523	»	D. R. M. 6	»	Adão Ribeiro	8-11-893	»
524	Cavalaria	R. C. 8	»	Domingos Pires Chamusca	29-7-911	27-11-947
525	Engenharia	R. E. 1	»	Adriano Ferreira	16-10-912	11-12-947
526	G. N. R.	C. G.	»	Manuel Quinaz	8-7-912	25-12-947
527	»	B. 5	»	Eduardo Lopes	22-2-901	30-12-947
528	Cavalaria	R. C. 8	»	João dos Reis Hipólito	29-2-909	31-12-947
529	Artilharia	G. Esp.	»	Carlos Baptista da Silva	7-6-905	(b) 1-1-948
530	Engenharia	B. T.	»	Luís Lopes Barradas.	1-12-909	(c)
531	Artilharia	Col. Mil.	»	José Joaquim Brandão de Moraes Magro	19-2-915	»
532	»	G. A. C. A. 1	»	José Filipe de Andrade	4-9-916	(b)

533	Engenharia	E. P. E.	José da Silva	17-3-912	»
534	Artilharia	Colónias	Artur Costa Figueiredo	6-9-908	»
535	»	R. A. A. F.	Joaquim José Graça	8-12-909	»
536	»	G. A. C. A. 3	Joaquim Teixeira	28-1-910	»
537	»	R. A. P. 3	Armando Navarro da Quadra	18-10-910	»
538	»	R. A. 6	Miguel de Carvalho	23-7-907	(b)
539	S. Saúde	2.º G. C. S.	Antonio Gonçalves	11-3-906	»
540	»	H. M. R. 3	Gabriel Dias	1-10-905	»
541	»	H. M. R. 2	Antonio da Silva Brás	15-6-909	(c)
542	Cavalaria	R. C. 6	Armando Alves de Carvalho	12-7-910	(b)
543	Artilharia	R. A. 6	José Abrantes de Oliveira	29-8-912	»
544	»	G. A. C. A. 2	José da Rosa Felício	17-9-905	(c)
545	Cavalaria	R. C. 4	Leonel Vaz Velho de Freitas	20-5-913	(b)
546	Engenharia	B. C. F.	Mário Caetano Bastos	3-11-913	»
547	»	R. E. 2	Artur José Xavier	11-11-910	»
548	»	B. C. F.	Mário José Romão	17-4-917	(b)
549	Cavalaria	R. C. 4	Joaquim de Sousa Simões	2-5-908	(c)
550	Engenharia	B. C. F.	Joaquim Lima Fogaça	14-9-910	»
551	»	B. P.	Luis Alexandre	2-8-909	»
552	»	E. P. E.	César Rosa	4-9-909	(c)
553	Artilharia	Colónias	Abílio Amorim de Campos	12-1-916	(b)
554	S. Saúde	H. M. R. 4	João Manuel Patinha	2-5-908	(c)
555	Engenharia	G. C. T. A.	João Valinho Dionísio	18-11-910	(c)
556	Artilharia	R. A. L. 4	José Ferreira Miguel Júnior	25-10-908	»
557	»	G. Esp.	Manuel Mota Vale Caro	9-8-913	»
558	»	R. A. L. 1	Joaquim Colaço Matias	6-4-912	(c)
559	S. Saúde	H. M. R. 1	Henrique Ribeiro Dias	8-5-909	(b)
560	Engenharia	B. T.	Antonio José Pinto de Sousa Mota		»
561	»	R. E. 2	Guedes	26-8-910	»
562	»	R. E. 1	Joaquim Fernandinho	2-1-913	»
563	»	R. E. 2	Francisco Leal Isidoro	29-3-909	»
564	»	G. C. T. A.	Manuel Carneiro Ferreira	5-8-912	»
565	»	B. A. 4	Antonio Moreira Guinapo	22-6-912	»
			José David Feijão	22-1-915	(b)

Numero de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
566	S. Saúde	1.ª G. C. S.	Primeiro-sargento	Manuel Salvador da Cruz	11-7-908	1-1-948
567	"	H. M. P.	"	Agostinho Granadeiro	9-11-904	"
568	Engenharia	R. E. 2	"	Mário Adelino Silva	16-10-908	"
569	"	B. P.	"	João Bernardo Antunes	19-1-908	"
570	"	B. T.	"	Armando do Carmo Tavares	28-5-911	"
571	"	R. E. 2	"	Egídio Teixeira Coelho	31-12-906	"
572	"	E. P. E.	"	José Gonçalves de Sousa	1-7-907	"
573	"	B. C. F.	"	José de Oliveira Carvalho	24-1-911	"
574	Ad. Militar	2.ª G. C. S.	"	António José Pedro de Brito	29-4-915	"
575	Engenharia	B. P.	"	José Lourenço Greinho	23-7-915	"
576	S. Saúde	H. M. P.	"	José de Jesus Cabrinha Júnior	28-11-907	"
577	Engenharia	B. C. F.	"	António Serra Torres	10-1-909	"
578	S. Saúde	H. M. P.	"	Luis José da Silveira	26-2-903	"
579	"	H. M. R. 1	"	Justino António Sampaio	21-6-906	"
580	"	B. A. 4	"	Júlio Rosa	7-6-913	"
581	Ad. Militar	2.ª G. C. S.	"	Alberto Guerreiro Costa	6-8-911	"
582	"	E. P. A. M.	"	Agostinho José de Miranda	8-4-913	"
583	S. Saúde	H. M. P.	"	José Sequeira	17-3-904	"
584	"	"	"	Alexandre Ferreira Fontes	24-9-907	"
585	Infantaria	B. I. I. 18	"	Humberto Luis de Melo	3-1-904	"
586	Ad. Militar	2.ª G. C. S.	"	José Cardoso Vidas	24-7-912	"
587	G. N. R.	B. 3	"	José Duarte Goia	5-10-912	"
588	Infantaria	R. I. 1	"	Amadeu Pereira Vizela	23-5-912	5-1-948
589	Engenharia	B. C. F.	"	António Pires Bastos	9-8-913	25-1-948
590	Infantaria	B. Caç. 8	"	Vicente Manuel França	14-6-908	30-1-948
591	"	R. L. 8	"	Carlos Coelho da Cunha	2-9-913	5-2-948
592	G. N. R.	B. 2	"	Júlio Augusto Esteves Grilo	29-7-912	"
593	Artilharia	G. I. A. C.	"	Francisco Antunes de Lima	9-3-904	28-2-948
						1-3-948

594	S. Saúde	1.º G. C. S.	António Serrano Neto	31-1-909	3-3-948
595	"	H. M. P.	António Mendes da Silva	1-5-902	19-3-948
596	"	"	Lucílio das Neves Ferro	17-2-909	25-3-948
597	"	"	João Pereira de Carvalho	14-3-906	"
598	Cavalaria	R. C. 7	Augusto Sérgio de Campos	27-7-913	27-3-948
599	"	R. C. 4	Joaquim Manuel Mateus	8-2-913	"
600	"	Colónias	Rodrigo Fernando da Cruz Ma- dureira	(b)	"
601	Artilharia	R. A. P. 3	Manuel Bernardes	13-12-914	"
602	"	R. A. L. 4	João Rodrigues Góis Ramalho	29-3-914	"
603	"	R. A. P. 3	António Amaro Ferro	14-8-912	"
604	"	G. I. A. M.	António Robalo Monteiro	12-8-908	"
605	"	E. P. A.	Joaquim Cocheiro	30-3-908	"
606	"	R. A. L. 5	Virgílio Nunes Ferreira	22-4-910	"
607	Engenharia	R. E. 2	António da Silva Martins	22-12-906	"
608	"	B. T.	Manuel Duarte Marreiros	26-3-904	"
609	"	Colónias	José da Silva Caracol	1-3-910	"
610	G. N. R.	B. 4	António Freitas Novais	22-10-912	"
611	Infantaria	Colónias	Luciano Ferreira Bessa	21-7-912	"
612	G. N. R.	B. 3.	José António Camões	23-6-904	"
613	Infantaria	B. Caç. 8	José Joaquim de Andrade	11-7-910	"
614	"	B. Caç. 6	António Folgado	4-4-903	"
615	"	R. I. 4	Francisco Sales Valente	31-1-906	"
616	"	R. I. 6	João Luís Rodrigues	3-9-905	"
617	"	Colónias	Afonso Lourenço da Silva	27-9-911	"
618	"	R. I. 13	Manuel Joaquim Alves	21-6-909	"
619	"	R. I. 8	Afonso Costa	27-8-905	"
620	G. N. R.	Colónias	Apolinário Gonçalves	25-1-905	"
621	Infantaria	B. 4	Luis Eugénio	17-4-908	"
622	"	Colónias	João Augusto Soares	12-3-901	"
623	"	"	Marçalo José Vicente Martins	24-6-909	"
624	Artilharia	R. A. L. 1	Francisco Nunes Valentim	27-6-907	"
625	"	R. A. P. 1	Alexandre Alberto Alves	10-3-906	29-3-948
626	Cavalaria	E. P. C.	Eugénio Almeida Estudante	14-12-908	1-4-948
				14-4-911	7-4-948

Número de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
627	Cavalaria	E. P. C.	Primeiro-sargento	Adelino Castelo Valente	31-1-915	7-4-948
628	"	R. C. 4	"	Luis António Trincão	29-4-910	"
629	"	R. C. 7	"	Virgílio Dias Nunes	19-1-908	8-4-948
630	G. Fiscal	—	"	João Gamaliel Salgado Alves	2-2-917	10-4-948
631	"	—	"	António Gaspar	12-5-910	"
632	Ad. Militar	1.º G. C. S.	"	Manuel Nascimento da Silva	4-10-912	15-4-948
633	"	"	"	José Estêvão Barbosa	9-12-901	"
634	"	2.º G. C. S.	"	Francisco Aires Martins Carlos	13-7-908	"
635	Cavalaria	R. C. 3	"	Elias da Costa Maia	9-2-912	18-4-948
636	Aeronáutica	G. I. A. C.	"	Manuel Luis Valente	18-10-913	24-4-948
637	Ad. Militar	2.º G. C. S.	"	Frederico Lopes Baltasar	27-6-909	30-4-948
638	"	"	"	Orlando António dos Santos	25-11-908	"
639	Aeronáutica	B. A. 4	"	Abel Mendes	1-11-910	1-5-948
640	Ad. Militar	E. P. A. M.	"	Artur Costa	20-8-906	4-5-948
641	Aeronáutica	B. A. 4	"	Vitor Bastos	26-4-912	7-5-948
642	Ad. Militar	1.º G. C. S.	"	Manuel Coelho Teca	24-5-912	10-5-948
643	"	Colónias	"	João Faustino Pinto	8-1-906	"
644	E. Q. S. S. M.	Ó. A.-G. M. L.	"	Jesus Maria Ferrador	4-9-894	14-5-948
645	"	D. A. I.	"	Luis dos Santos	12-1-901	"
646	Cavalaria	E. P. C.	"	Manuel Tomás	4-4-911	18-5-948
647	Artilharia	R. A. A. F.	"	Domingos Pereira de Barros	28-2-904	24-5-948
648	"	G. I. A. C.	"	Manuel Santos	12-9-910	5-6-948
649	Engenharia	R. E. 2	"	Joaquim Fernando Soares de Matos		
650	Cavalaria	R. C. 2	"	Erico Rodolfo Geitoeira Vasco	10-1-905	18-6-948
651	Artilharia	R. A. 6	"	Agostinho de Andrade	9-3-914	22-6-948
652	Aeronáutica	B. A. 2	"	Artur Inácio Ribeiro	27-5-906	14-7-948
653	Artilharia	G. A. C. A. 1	"	António Maria Pedro	5-11-914	"
					18-4-912	16-7-948

(b)

654	Cavalaria	Colónias	Manuel Ramos	12-3-909	27-7-948
655	»	R. C. 5	Rui Pignatelli Fabião	23-4-911	»
656	Aeronáutica	B. A. 2	Isidoro do Carmo Mendes	9-1-913	1-8-948
657	S. Saúde	2.º G. C. S.	Francisco António dos Santos	17-3-910	10-8-948
658	»	1.º G. C. S.	Manuel Jacinto Ferreira	6-5-911	»
659	Cavalaria	R. C. 7	Rolando Alvaro Mendonça	31-5-908	»
660	Engenharia	B. C. F.	Júlio Guerreiro Bastos Pegado	13-4-911	10-9-948
661	Artilharia	R. A. L. 2	Abel Augusto de Abreu	1-11-907	22-9-948
662	S. Saúde	2.º G. C. S.	Alfredo Gomes das Neves	4-4-912	23-9-948
663	Engenharia	B. T.	José Marques Lourenço	22-7-909	25-9-948
664	Infantaria	Colónias	José João Nunes Cavaco	12-1-915	1-10-948
665	»	E. P. I.	António Godinho Bordado	18-7-915	»
666	»	»	Serafim Setil	20-5-915	»
667	»	R. I. 9	Joaquim das Dores Subtil	30-12-912	»
668	»	Colónias	Albino Siborro Alveirinho	30-8-911	»
669	»	R. I. 2	António Martinho	8-5-910	»
670	»	B. Caç. 7	Alexandre Guimarães Queirós	6-1-909	»
671	»	R. I. 7	António Coelho	15-10-908	»
672	»	B. Engenhos	José Gomes Escada	11-12-910	»
673	»	R. I. 9	Alcino Alves Torodão e Campos	15-12-915	»
674	»	Colónias	António Belmiro Bastos Mota	20-11-916	»
675	»	R. I. 7	António Varina Vagos	8-7-916	»
676	»	Colónias	Cândido Sotero Alves da Costa	29-8-913	»
677	»	B. I. I. 19	Sebastião Ramos	27-8-905	»
678	»	R. I. 5	Jaine Manuel Fiandiro	25-9-913	»
679	»	R. I. 14	Cesário de Sousa Domingos Cabral	28-8-910	»
680	S. Saúde	Colónias	Antes Martins Ferreira	10-3-913	»
681	Infantaria	B. I. I. 19	António Joaquim Ferreira	17-3-914	»
682	»	Colónias	António Ernesto Ferreira	26-2-912	»
683	»	E. P. I.	Francisco da Silva Angelo	8-12-915	»
684	»	R. I. 6	Ângelo Martins da Fonte	4-10-910	18-10-948
685	Engenharia	B. T.	Manuel da Conceição Moreira	23-12-904	20-10-948
686	G. N. R.	R. Cav.	João dos Santos	20-6-913	23-10-948
687	Infantaria	R. I. 4	Joaquim Rosado da Luz	24-8-908	1-11-948

(b)

(c)

(b)

Numero de ordem	Arma ou serviço	Coleção	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
688	Infantaria	R. I. 9	Primeiro-sargento	Rafael Augusto da Silva Graça	24-10-915	2-11-948
689	Artilharia	Colónias	"	Franisco Cabrira	27-8-906	5-11-948
690	"	G. A. G.	"	Luciano Tavares do Couto Júnior	1-2-911	(b)
691	Engenharia	R. E. 1	"	António Pires Ferreira	27-4-909	(b)
692	G. N. R.	B. 3	"	Manuel António da Costa	22-2-917	"
693	"	B. 5	"	António Cabral	5-10-916	"
694	Infantaria	R. I. 9	"	Joaquim António Guerreiro	8-12-912	8-11-948
695	Artilharia	R. A. P. 3	"	António Joaquim do Nascimento Paiva	8-2-908	9-11-948
696	"	R. A. L. 5	"	Adelino Salvador	16-6-909	12-11-948
697	Cavalaria	Colónias	"	Edmundo Artur de Oliveira Gonçalves	22-2-911	"
698	Infantaria	B. Caç. 4	"	José Hermenegildo Duarte Frangoso	18-12-912	18-11-948
699	"	B. Caç. 10	"	Manuel José Ribeiro	1-12-914	"
700	"	B. M. 2	"	António Gilberto Cantante Amado	2-5-912	"
701	"	Colónias	"	Alvaro Correia Saraiva	23-10-912	"
702	Artilharia	R. A. L. 5	"	António Chambel	20-8-915	1-12-948
703	Infantaria	R. I. 2	"	Martinho Rodrigues	21-1-916	4-12-948
704	Artilharia	Colónias	"	Silvério Lopes Martins	11-7-908	5-12-948
705	"	G. I. A. C.	"	Joaquim dos Santos Morais	2-2-911	"
706	Infantaria	R. I. 3	"	José António Vaz de Carvalho	22-5-916	16-12-948
707	"	R. I. 13	"	Joaquim Maria Vieira	25-2-914	23-12-948
708	"	B. Caç. 2	"	Franisco Timóteo Milhano	13-3-915	"
709	"	Colónias	"	Ilídio dos Santos Gouveia	23-8-913	31-12-948
710	"	"	"	Inácio da Conceição	23-7-915	"
711	"	B. Caç. 6	"	António Pestana Caleiro	5-4-912	"

712	"	R. I. 9	Severiano Prata Coutinho	27-7-910	"	1-1-949
713	Aeronáutica	B. A. 3	Manuel Joaquim Miguel	14-1-910	"	5-1-949
714	Infantaria	R. I. 13	Joaquim Manuel Pereira Lamego	19-6-916	"	9-1-949
715	"	B. Caç. 7	António Alves Rodrigues	30-4-913	(b)	25-1-949
716	Artilharia	R. A. L. 4	Alfredo Gomes de Sousa	4-9-914	"	"
717	Infantaria	R. I. 3	Deodato António Guerreiro	23-1-909	(b)	28-1-949
718	"	Colónias	António Manuel de Campos	10-11-912	"	"
719	Cavalaria	B. Caç. 7	Henrique da Graça	25-3-910	"	"
720	Infantaria	"	Fernando Manuel dos Santos Guimarães	10-11-915	"	2-2-949
721	"	R. I. 16	José Joaquim Bastardo	8-11-914	"	"
722	"	R. I. 14	Mário Gomes Cabral	28-10-914	(b)	"
723	Artilharia	E. P. A.	Luis Martins Judas	11-9-907	(b)	"
724	Aeronáutica	B. A. 1	José Jacinto Lourenço da Fonseca	6-2-906	"	11-2-949
725	Infantaria	R. I. 14	António Pereira de Moura	23-12-907	"	12-2-949
726	Artilharia	B. I. D. C. 1	Carmelino de Freitas Martins	13-4-915	"	21-2-949
727	"	R. A. L. 4	António Dias Serras	28-9-905	"	24-2-949
728	E. Q. S. S. M.	Arq. Geral	José Jacinto Braga	6-2-896	"	25-2-949
729	Infantaria	R. I. 12	Joaquim Augusto Soares	4-3-914	(b)	"
730	Cavalaria	R. C. 3	José Joaquim	25-5-907	"	1-3-949
731	Artilharia	R. A. P. 3	Waldemar Ribeiro	30-4-904	"	2-3-949
732	Infantaria	R. I. 12	Manuel Landeiro	20-3-912	"	11-3-949
733	Cavalaria	B. Caç. 1	João Pedro Ribeiro	23-8-911	"	20-3-949
734	G. N. R.	B. 4	Manuel Pereira de Carvalho	24-3-916	"	22-3-949
735	"	B. 2	Abílio do Nascimento Castro	27-8-917	"	25-3-949
736	Infantaria	R. I. 7	João de Sousa Lopes	6-9-913	"	"
737	"	E. P. I.	José dos Reis Pesca	19-3-915	(b)	"
738	Artilharia	R. A. A. F.	Joaquim Serras Belo	25-12-908	"	"
739	"	E. P. A.	Liberto Branco	21-11-912	"	"
740	Infantaria	B. Caç. 7	António Manuel Cípriano	9-10-913	"	31-3-949
741	"	R. I. 14	Alexandre Henriques de Almeida	15-6-915	"	1-4-949
742	"	R. I. 11	António João Chamorrinha	12-4-911	(b)	"
743	Cavalaria	R. C. 1	José Simão Fontes	11-8-910	"	"
744	Infantaria	R. I. 8	Francisco da Silva Reis	14-12-911	(b)	8-4-949

N.º de ordem	Arma ou serviço	Colocação	Postos	Nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade no posto de primeiro-sargento
745	Cavalaria	R. C. 3	Primeiro-sargento	João Patinha Berjano	11-9-907	8-4-949
746	Infantaria	R. C. 1	"	António Lourenço Grenho	3-2-907	10-4-949
747	"	R. I. 2	"	Joaquim da Cruz Guerreiro	24-3-912	"
748	Cavalaria	R. C. 6	"	Adelino Martins	4-2-908	12-4-949
749	"	E. P. C.	"	João de Matos Silva	2-2-911	"
750	"	R. C. 5	"	Domingos Augusto Falé e Costa	18-3-913	16-4-949
751	Adm. Mil.	"	"	Américo Rodrigues Moreira	27-6-908	"
752	"	2.º G. C. S.	"	Manuel Dias Duque	11-7-908	18-4-949
753	"	"	"	Orlando Costa de Oliveira	4-12-912	"
754	Infantaria	B. I. I. 18	"	Manuel António de Simas	23-4-916	22-4-949
755	"	R. I. 15	"	Silvério Manuel	16-12-916	"
756	"	B. Caç. 5	"	Octávio Alberto da Veiga	24-5-914	(b)
757	Artilharia	G. A. C. A. 3	"	Bartolomeu das Neves Costa Cabral	24-2-907	"
758	Adm. Mil.	1.º G. C. S.	"	Sebastião Dias da Silva	22-2-905	28-4-949
759	"	E. P. A. M.	"	Júlio Duarte Elias Ribeiro	23-11-914	"
760	S. Saúde	2.º G. C. Saúde	"	Laurentino Augusto Laura Moreira	9-2-904	(b)
761	Infantaria	R. I. 8	"	Alberto Baptista Potier	26-5-913	"
762	"	B. M. 1	"	Ventura Torres Martins	12-11-913	"
763	"	R. I. 16	"	Albano da Conceição Cardoso	3-5-913	"
764	"	R. I. 4	"	Rui Carlos de Oliveira	10-1-913	"
765	"	E. P. I.	"	André Francisco	26-9-909	13-5-949
766	"	B. Caç. 6	"	Manuel Moiteiro Leitão	31-7-912	(b)
767	Adm. Mil.	2.º G. C. S.	"	António do Carmo Arrenega	6-4-901	"

(a) Maior graduação. (b) Melhor classificação no concurso para primeiro-sargento. (c) Mais tempo de serviço militar efectivo.

DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra—1.ª Direcção-Geral—3.ª Repartição

1) Foram abrangidos pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947: primeiros-sargentos: do batalhão de engenhos, António Amaral; do regimento de infantaria n.º 16, João António Delfino Júnior; do batalhão de caçadores n.º 2, José Vicente; do regimento de infantaria n.º 14, Lourenço Matos Costa; do grupo independente de artilharia de montanha, Mário de Sousa Brandão; do regimento de artilharia pesada n.º 3, Manuel Gonçalves Séneca; da Escola Prática de Cavalaria, Joaquim Augusto Moreira da Silva; do regimento de cavalaria n.º 6, Paulo Pereira dos Santos, e do regimento de cavalaria n.º 5, Aníbal Marques da Fonseca.

2) Foi abrangido pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, e perdeu a tolerância a que se refere o artigo 8.º do mesmo decreto, o primeiro-sargento do serviço de saúde, do hospital militar regional n.º 3, Luís Pedro Ramos.

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Fernando dos Santos Costa.
Gen.º

N.º 1.191

MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 7

30 de Julho de 1949

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte :

I — MUDANÇAS DE QUADRO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 15 de Junho de 1949:

Tem passagem a official miliciano médico, nos termos do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, por se encontrar habilitado com o curso de Medicina, o tenente miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Alpoim de Resende e Sousa.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 1949).

Por portaria de 28 de Junho de 1949:

Têm passagem a officiaes milicianos médicos, nos termos do Decreto n.º 21:365, de 22 de Abril de 1932, por se encontrarem habilitados com o curso de Medicina, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 12, Francisco Rodrigues Antunes, do regimento de infantaria n.º 14, José Bernardo Lopes e, do regimento de infantaria n.º 15, António Coelho Lopes e alferes, do centro de mobilização de infantaria n.º 3, José Leonardo de Sousa Carvalho e, do centro de mobilização de infantaria n.º 12,

Manuel Vieira de Carvalho, todos milicianos de infantaria, estando os três primeiros na situação de disponibilidade e os restantes na situação de licenciados.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 1949).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por portarias de 30 de Junho de 1949:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério, por terem deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, o primeiro na colónia de Angola, o quinto na colónia da Guiné e os restantes na colónia de Moçambique, os tenentes milicianos, adidos: de infantaria, Leonel Tavares do Canto Taveira, Alcino de Sousa Coelho, Anízio de Azevedo Soares, Joaquim dos Santos Gomes e Joaquim Martins Varela Ligeiro e, de artilharia, António Ruivo Ramos e Manuel Nogueira Fernandes, ficando na situação de licenciado os primeiro, quinto e sétimo e na situação de disponibilidade os segundo, terceiro, quarto e sexto, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 10 de Janeiro de 1948, 28 de Março de 1949, 4 de Abril de 1948, 14 de Junho, 10 de Maio e 28 de Março de 1949 e 20 de Agosto de 1948.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1949).

Abatidos ao efectivo do Exército, por terem sido alistados no comando das reservas da marinha, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 37:025, de 24 de Agosto de 1948, os alferes milicianos: de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, António da Costa Pinto e, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Pedro Mariães de Vasconcelos e, de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, Luís José Coutinho Machado Figueiras de Andrade, devendo ser considerados nesta situação desde 28 de Abril de 1949.

Abatido ao efectivo do Exército, por ter sido alistado na Armada com o posto de segundo-tenente farmacêutico, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 3, Vítor Manuel Alegre Branco, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1949).

Expulso do Exército, nos termos do § único do artigo 31.º do Código de Justiça Militar, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, João Almeida da Costa Valente, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1949).

Adidos

Tenentes milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Daniel Augusto Gonçalves e, do regimento de infantaria n.º 15, António da Luz Maia de Faria e, de artilharia, da bateria independente de defesa de costa n.º 1, Juvenal Cardoso de Ávila, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro na colónia de Timor e os restantes no Estado da Índia, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17, 12 e 25 de Abril de 1949.

Tenentes milicianos: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 10, Adolfo Higinio Ferreira Veloso, do centro de mobilização de infantaria n.º 2, Joaquim Augusto Jacinto; de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Ilídio Fernando Rodrigues da Cruz Calheiros e, médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Rui Coutinho de Vasconcelos e Sá Coelho, e alferes milicianos: de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Igeménio Eduardo Gomes Névoa Tadeu e António Alves Pereira e, de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 6, Júlio Ferreira Estudante e Jorge de Melo Gomes, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14 de Fevereiro, 4 de Junho, 27 de Maio, 27 de Abril, 5 de Março, 18 de Junho e 27 e 27 de Maio de 1949.

Tenentes milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 2, Nuno Maria da Silva Pessanha de Albuquerque Ferreira, do regimento de infantaria n.º 8, António Albino Sotomaior Neto, do batalhão de caçadores n.º 10, Júlio Augusto Pereira da Silva Reis e, do centro de mobilização de infantaria n.º 12, Joaquim

Martins Varela Ligeiro, e alferes miliciano de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, Abeilard Henriques Vilela, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, na colónia da Guiné, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 15 e 15 de Fevereiro, 14 de Junho, 15 de Fevereiro e 14 de Junho de 1949.

Tenentes milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Romão de Sousa Gago, do regimento de infantaria n.º 10, Mário Rodrigues de Almeida, do regimento de infantaria n.º 14, Luís Diogo de Almeida Campos e Raul Ferreira, do batalhão independente de infantaria n.º 18, José Luís Rebelo, do centro de mobilização de infantaria n.º 9, Octávio Teixeira de Oliveira, do centro de mobilização de infantaria n.º 12, Manuel Santana Ribeiro dos Santos e, do centro de mobilização de infantaria n.º 18, Fernando Maria Barbosa e, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Amparo Santiago da Mota Gomes e, do regimento de artilharia pesada n.º 1, David António Capelas de Avelar, e alferes milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Eurico Manuel Nascimento da Mota, do regimento de infantaria n.º 10, Frederico Werther Gomes da Cunha e Maia Mendonça e, do batalhão de caçadores n.º 5, Augusto Lucena Correia Chaves e, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Gustavo Adolfo de Sá de Queirós Santos, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Henrique da Ressurreição Cunha e, do regimento de artilharia de costa, Miguel José do Sacramento Monteiro Rodrigues Coelho, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 7, 16, 7, 7, 11, 7, 7, 11 e 7 de Maio, 15 de Fevereiro, 7 de Maio, 2 de Fevereiro, 7 de Maio, 2 de Fevereiro, 3 de Junho e 15 de Fevereiro de 1949.

Tenentes milicianos: de cavalaria, do centro de mobilização de cavalaria n.º 3, Eduardo Aires Trigo de Sousa, médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Manuel Garrido Viana e, do serviço

de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Leonel Caldas Silvério; alferes milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, José de Portugal e Melo da Fonseca Ferreira Martins e, do batalhão de caçadores n.º 8, Fernando Manuel Ferreira; médico, do regimento de infantaria n.º 5, Álvaro Ferrão Antunes de Moraes e, do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Gilberto Teles Cabral Sacadura e Miguel Maria de Jesus Guimarães Pestana da Silva, e aspirantes a oficial milicianos: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, José de Almeida Maia, do regimento de infantaria n.º 11, Mário Leopoldo Marques dos Santos e, do batalhão de caçadores n.º 9, Sérgio Alexandre Braga Gonçalves e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Raul José Aires de Miranda e, do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Eugénio de Jesus Aires, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro na colónia de Moçambique, os segundo, terceiro, sétimo e décimo terceiro no Estado da Índia e os restantes na colónia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4 de Junho, 25 de Março, 11 de Fevereiro, 18 e 21 de Junho, 8, 11 e 11 de Fevereiro, 19, 18, 18 e 18 de Junho e 11 de Fevereiro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1949).

Baixa do serviço

Capitães: de engenharia, José Pais de Almeida Graça; médicos, Francisco José Sanches Coelho, Alberto Tavares Ferreira de Castro, Arnaldo Reimão da Fonseca, Augusto Pires Celestino da Costa, João Cândido da Silva Bacelar, Alberto Alves da Cruz, Jaime Zusarte Cortesão, José Coelho Pereira, José Abelho Telo Mexia, Adriano Néri Gomes da Costa, Domingos da Costa Ribeiro e José Correia Vasques de Carvalho; médicos auxiliares do Exército, Octávio Augusto Lucas e Frederico Mauperrin Santos; farmacêuticos, José António Gambini de Sousa e António Manuel Marta e, veterinários, António Lopês Portilheiro e António de Jesus Canejo; tenentes: de infantaria, Manuel Joa-

quim Salgueiro e Cunha; médicos, Manuel Bento Figueiredo, Manuel José da Costa Júnior e António Leonardo de Almeida Júnior e, dentistas, Mário Jorge da Gama Pinto e Domingos António Pereira, e alferes: de infantaria, Rodrigo Luciano de Abreu de Lima, Diogo do Carmo Reis e José Alexandre Casimiro; de artilharia, Joaquim Fernandes Duarte, Alberto Jordão Marques da Costa, Fernando Beires Vale, João Evangelista Rodrigues, Joaquim de Almeida Rato, Francisco Avelino Franco do Carmo e Policarpo José Caldas Machado; de engenharia, José Raimundo Ferreira e, do serviço de administração militar, Caetano Maria Beirão da Veiga e José Maria Castelo Correia da Silva, todos milicianos de reserva, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do Decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 29 de Abril de 1949, 30 de Dezembro de 1948, 5 e 28 de Fevereiro, 16, 21, 24 e 29 de Abril, 5, 11 e 25 de Maio e 13 e 25 de Junho de 1949, 24 de Dezembro de 1948, 15 de Maio, 1 de Abril, 17 de Junho, 6, 15 e 30 de Maio, 17 de Abril, 14 e 22 de Junho, 18 e 23 de Janeiro, 6 de Abril, 4 e 18 de Maio, 1, 4, 14 e 17 de Janeiro, 25 de Março, 17 e 19 de Abril, 1 de Junho, 9 de Fevereiro e 21 de Março de 1949.

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Ruben José da Costa e, do centro de mobilização de infantaria n.º 12, Joaquim Martins Varela Ligeiro e médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Francisco Almodôvar Bogado; alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Hernâni de Azevedo Manta; de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, João António de Oliveira e Silva e, do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 2, José Manuel Castelhana Enes da Laje, e aspirantes a oficial: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, Cândido Lucas Gomes dos Santos e, do batalhão de caçadores n.º 1 (Angola), Fernando Viana Dias, de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José Maria Branco Teixeira e, do regimento de artilharia pesada n.º 3, António Fernandes Barreiros e, de engenharia, do regimento de engenharia n.º 2, Joaquim Alves Mendes e, do grupo de companhias de trem auto, António José Rosário da Câ-

mara Rebelo de Andrade, todos milicianos, nos termos da última parte do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2 de Abril, 8 de Junho e 29 de Janeiro de 1949, 8 de Fevereiro de 1948, 2 de Abril, 13 e 26 de Março, 13 de Abril, 26 de Março, 20 de Junho e 28 e 30 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1949).

Oficiais milicianos de reserva

Tenentes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 19, Jaime de Albuquerque Gonçalves; de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 1, Franklin Gonçalves Marinheiro; do serviço de administração militar, do centro de mobilização de administração militar n.º 2, Henrique Leiria; médicos, do centro de mobilização de infantaria n.º 18, José Eusébio Pontes, do batalhão de caminhos de ferro, Manuel Luís Fernandes, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Francisco José de Azevedo Gomes Barata Feio e Alen de Almada Quadros e Cruz, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Fernando Francisco Gomes da Costa, José Fernandes de Carvalho e Custódio António da Silva; farmacêutico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Francisco Teixeira Botelho, e veterinários, da secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar, Júlio Goulão e Adolfo Rodrigues Morais, e alferes: de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, Arnaldo Maria Carlos dos Santos Baptista, do centro de mobilização de infantaria n.º 20, António Batalha Reis e José Duarte Aiala Boto; de engenharia, do centro de mobilização de engenharia n.º 2, António Pedro Gouveia e, do serviço de administração militar, do centro de mobilização de administração militar n.º 1, Álvaro Malafaia Júnior, Samuel Pereira dos Santos Corte Real e, do centro de mobilização de administração militar n.º 2, Horácio Rodrigues Costa e Raul Sangreman Proença, todos milicianos, licenciados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, por terem atingido o limite de idade, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 27

de Fevereiro, 4 de Maio, 4 de Janeiro, 14 de Abril, 17 e 13 de Maio, 14 de Abril, 18 de Fevereiro, 6 e 15 de Abril, 10 de Junho, 28 de Fevereiro, 13 de Maio, 19 de Março, 23 e 26 de Maio, 19 de Abril, 28 de Maio, 24 de Janeiro de 1949, 30 de Dezembro de 1948 e 24 de Janeiro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 30 de Junho de 1949:

Nula e de nenhum efeito a parte da portaria de 3 de Dezembro de 1948 que promove a aspirante a oficial piloto aviador miliciano o soldado n.º 234/47, da base aérea n.º 1, António Gil Peixoto de Sousa.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1949).

Contando o quinto a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1947 e os restantes a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1948:

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, o alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Frederico Barroso de Santana.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, José Joaquim Alves Monteiro.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, João Cebolais Neto e José Filipe de Sousa.

Regimento de artilharia de costa

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, o alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, Henrique José dos Santos Maldonado.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, René Augusto de Barros Martins Jorge.

Batalhão de pontoneiros

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, os alferes milicianos de engenharia, em disponibilidade, Armando da Silva Mourão, Manuel José Lacasta do Nascimento e Oliveira e António da Silva Neto.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, o alferes miliciano do mesmo serviço, em disponibilidade, Augusto Vítor Coelho.

1.º grupo de companhias de subsistências

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os alferes milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Danilo Augusto Alves Martins e Serafim Fernando dos Santos.

2.º grupo de companhias de subsistências

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os alferes milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, Laerte Rosa Lopes, Francisco Emídio Cabral Pinto Teixeira de Sousa Pimentel, Hélder Cordeiro Machaqueiro, António Teixeira Marques, Álvaro da Silva Galamba, Abílio Gaspar Monteiro dos Reis, Álvaro Zanatti de Melo Achemann, António Júlio Rodrigues dos Santos, Silvério Rodrigues Cadete, Paulo dos Santos Menano, Henrique Alberto Pires, Joaquim de Jesus Neves Leitão, Jorge Manuel Martins Almeida Couto e José Pessoa e Costa.

Centro de mobilização de administração militar n.º 2

Tenente miliciano do serviço de administração militar, licenciado, o alferes miliciano do mesmo serviço, licenciado, Emilio Aquiles Monteverde.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Tenentes milicianos de infantaria, os alferes milicianos de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, nas colónias da Guiné e Macau, respectivamente, Duarte Teixeira Benevides e Mário Luís Gonçalves.

Tenente miliciano de infantaria, o alferes miliciano de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, Durval Filipe do Passo Gomes Ribeiro.

Tenente miliciano de artilharia, o alferes miliciano de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia da Guiné, Carlos Eduardo Simões.

Tenente miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, Abílio Carlos Campos Tavares.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1948:

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia José Ribeiro Duarte.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

1.º grupo de companhias de subsistências

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, em disponibilidade, António Cerqueira, Élio Augusto Conjol Cardoso e Henrique Maria Tavares Guimarães.

Batalhão de caçadores n.º 1**Colónia de Angola**

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, os aspirantes a oficial milicianos de infantaria, em disponibilidade, César Gonçalves da Silveira, Mário Francisco Gonçalves e Mário da Silva Carranca.

Batalhão de caçadores n.º 2

Colónia de Angola

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Aurélio Marinha Nunes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 8 de Julho de 1949:

Batalhão de caçadores n.º 2

Colónia de Angola

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, em disponibilidade, Norberto Mário Fernandes, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1948.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 12 de Julho de 1949:

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José de Almeida Maia.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Mário Leopoldo Marques dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria José Portugal e Melo da Fonseca Martins.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Raul José Aires de Miranda.

Batalhão de engenhos

Alferes miliciano de infantaria, o aspirante a oficial miliciano de infantaria Luís Augusto de Sousa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia António Mata Martins.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes miliciano de artilharia, o aspirante a oficial miliciano de artilharia José Luís Gaivão da Câmara Leme.

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia José Ribeiro Duarte.

Regimento de engenharia n.º 2

Alferes miliciano de engenharia, o aspirante a oficial miliciano de engenharia Duarte Pereira Dias de Almeida.

2.º grupo de companhias de subsistências

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço João Pereira da Silva Lúcio.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Por portarias de 22 de Abril de 1949:

Promovidos a aspirantes a oficial milicianos de infantaria, para o centro de mobilização de infantaria n.º 1, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34:766, de 19 de Julho de 1945, contando a antiguidade desde 27 de Novembro de 1948, os seguintes graduados da Legião Portuguesa: soldado do centro de mobilização de engenharia n.º 2, n.º 88/1938, António Monteiro Santiago; mancebo n.º 1/1935 de ordem da freguesia de S. João Baptista, concelho de Beja, área do distrito de recrutamento e mobilização n.º 3, Alfredo Augusto dos Santos; mancebo n.º 49/1935 de ordem da freguesia e concelho de Leiria, área do distrito de recrutamento e mobilização n.º 7, Manuel Pestana Goulão Cortês Curado.

Promovido a aspirante a oficial miliciano médico, para o 1.º grupo de companhias de saúde, o primeiro-sargento cadete Raul Pires Martins da Rocha, continuando na situação de licenciado, em que se encontra, e contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1933.

Ministério das Colónias — Direcção-Geral Militar — 1.ª Repartição

Por portaria de 11 de Julho de 1949:

Promovidos ao posto de aspirante a oficial miliciano de infantaria, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 31:112, de 23 de Janeiro de 1941, contando a antiguidade desde 1 de Julho de 1949, e continuando na situação de licenciados, os soldados cadetes da Escola de Quadros Militares da colónia de Angola José Pichel Marques, Carlos Alberto Santa Bárbara da Fonseca Teixeira, Fernando Arrobas da Silva, Óscar Rodrigues Valente e José Queirós de Barros Aguiar.

IV — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 24 de Junho de 1949:

Centro de mobilização de infantaria n.º 1

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Armando Fragoso da Silva Ribeiro, Alberto Carvalho Reis Cunha, Manuel Dias Coelho Cid, António Ramos Carrilho, Mário Cupertino de Oliveira e Marciano António Franco Esguelha, sendo os dois últimos do batalhão de caçadores n.º 5.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Luís Pereira Cardoso Torres, Alexandre Herculano Passos de Almeida, Sérgio Azevedo dos Santos, Artur de Sousa Oliveira, Afonso Dinis Leles, José Manuel Moreira Belo, Carlos Rodrigues Lane, Artur Alves Dias, José Carlos Madeira, Vasco Júlio Camilo Alves, Eugénio Paulo,

João José Casimiro de Almeida Dias, Joaquim Marques Martinho, Alfredo Augusto Lisboa de Lima Cluny, Fernando Fortunato Moraes Cabral e Guilherme Salema Nunes de Andrade e, do batalhão de caçadores n.º 5, José Damásio Ferreira Sequeira Braga, António de Andrade Soares e Casimiro das Neves Santos.

Centro de mobilização de infantaria n.º 2

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 2, António Simões, Maurício do Nascimento, Aníbal Vicente Martinho, António Aurélio Ferreira Falcão, Teodósio Roberto Duarte Silva, Pedro Augusto Severino Mendes e, do batalhão de caçadores n.º 1, António José Simões Monteiro.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 2, José Godinho Canário, Tito Lívio Machado Silva, Manuel Santos Estevens, Fernando Brito Barros, Jaime Gonçalves Reis, Rui José Morgado, Fernando Ribeiro e Manuel João Sales Belo Catarino e, do batalhão de caçadores n.º 1, José Alfredo Sardinha Coelho Sampaio, Manuel dos Santos Pereira, Hermenegildo Rosado Bengala, João Antunes Tropa, Manuel Magro Machado, António Paulo Lourenço e João de Faria Júnior.

Centro de mobilização de infantaria n.º 3

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Guedes de Sousa e Bento Mendonça Cabral Parreira Amaral.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 3, António Duarte, Fernando José de Barros Rego e Armindo José dos Santos.

Centro de mobilização de infantaria n.º 4

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel Cordeiro de Mendonça Freitas, João António Reboredo, Alberto Alves de Oliveira, Luís Frederico de Bivar Gomes da Costa Weinholtz e Joaquim Lobo de Miranda Malheiro de Távora.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 4, Mário Lima e, do bata-

lhão de caçadores n.º 4, José Luciano Viegas de Matos, Carlos Santos da Costa Freire, António Pinto Correia, Mário António Geraldes Monteiro, Gustavo Domingues Ferreira e José Arsénio Correia.

Centro de mobilização de infantaria n.º 5

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 5, Ricardo Ribeiro, Luís Francisco Pereira Abreu Marques, Álvaro de Almeida e Costa, Joaquim Manuel da Silva, Arcidres Lopes de Campos, Bernardo Alexandre da Silveira e Lorena de Oliveira, Francisco da Costa Silvério e José Carlos dos Santos Roque de Pinho.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 5, José Lopes da Silva Freire, Mário Nunes de Oliveira Falcão, Pedro Paulo Bon de Sousa Roxo Ribeiro de Melo, Gabriel Augusto Carvalho Salazar, Joaquim Rosa da Paixão, Raul Miguelis Santa Clara, João José da Silva Barradas, Guy Marie Filiol de Raimond, Manuel dos Santos Rodrigues, Alfredo Simões Mendes, José Ferreira Várzea e Mário Augusto Palma de Almeida Braga.

Centro de mobilização de infantaria n.º 6

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 6, Mário Ambrósio Ferreira, Armando Vieira Mendes de Carvalho, Fernando Lopes Pinto Cunha e Salvador Paupério e, do batalhão de metralhadoras n.º 3, Guilherme de Sousa Valadão, Arnaldo António de Almeida e João Leite Ribeiro.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 6, Claudino Ângelo Loureiro da Fonseca, Luís Ferreira de Almeida e Costa, José Cabral Resende, António Valdemar Brütt Pacheco, Armando Augusto de Andrade e Sousa, Paulo Sarmiento Cardoso de Carvalho, Augusto de Sousa Couto, Luís Duarte Rodrigues e Virgílio Vieira de Sousa.

Centro de mobilização de infantaria n.º 7

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 7, João Cardoso e Cunha, Jaime Anahory Álvares Cabral, António Maximiliano Coelho Lopes de Araújo, Luís Pires de Moura e Albino Rodrigues Costa.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 7, Adelino Rodrigues Costa, António Rebocho Filipe, Eduardo Henrique de Albuquerque e Castro Amaro, Armando Gonçalves Ramos, Alexandre Laureano dos Santos e João Francisco Lã.

Centro de mobilização de infantaria n.º 8

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, Joaquim Ferreira, Júlio José Junqueiro Gonçalves de Freitas, Félix Bernardino de Freitas Veloso, Luís Abreu de Almeida Carvalho e Ernesto Rodrigues Antunes e, do batalhão de caçadores n.º 9, José Soares Galiza Carneiro, Luís António Gomes Sampaio, Francisco Ferreira Conrado, Horácio Joviano Rodrigues Poção e José da Costa Moreira.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 8, José Avelino Alves de Castro, António Manuel Cameira, Abel Folhadela de Macedo, Aldino Pires de Sousa, Avelino Pereira de Carvalho, Simão José de Figueiredo, António Vaz Antunes, Domingos da Silva Pereira, António Augusto Alves Correia de Melo, Alcindo de Almeida e José Francisco Rosas Guimarães.

Centro de mobilização de infantaria n.º 9

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 9, Reinaldo Garcia Lema Júnior e Fernando Gentil dos Santos Adão.
Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 9, Ernesto de Medeiros Arrenegado e Luís de Vasconcelos Tropa.

Centro de mobilização de infantaria n.º 10

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, Sérgio Estrela de Pinho, António Tomás Vieira e José de Seça e Castro.
Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Joaquim Machado Teixeira Ruela, David Tavares Coimbra, Alberto Matos Serpa Neves, Arnaldo Mendes de Campos, Arnaldo dos Santos Coelho, Osvaldo Portal Jorge, António Júlio Alves Pereira, António Ferreira da Silva e Sá, António Jardim de Oliveira e Meira, Serafim da Rocha Pereira Bastos e José da Cruz Martins.

Centro de mobilização de infantaria n.º II

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 11, Rui Marques Gonçalves, Francisco Anselmo da Silva Matos, Orlando Vasconcelos Azevedo e Armando Mendes Lorena.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 11, Guilherme Gonçalves dos Santos Batalha, José António Alves Gonçalves, António Manuel Forcado Quintans, António Augusto Pereira Botelho, Américo Luís Pedro Néri, Manuel Vieira, Manuel Jorge Santos de Oliveira, Jorge Pereira da Gama, José dos Santos Ferreira da Costa, Carlos José da Cruz e França, Francisco Ranito de Almeida Eusébio e José Isidro dos Santos Júnior.

Centro de mobilização de infantaria n.º 12

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 12, João Marques da Fonseca Barata, Pedro André Ferreira de Carvalho, António Duarte de Carvalho, Francisco Alves Ferreira, José Lopes Fraga, João Ferreira Pinto Basto, Cândio José Rodrigues Mendes, António Augusto Jorge Mendes e António Joaquim de Seça Guedes e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, José Nunes de Sá e Raul Leal de Oliveira.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 12, António Leão Ferreira de Almeida, Joaquim Ferreira Cabral Barbosa Pais do Amaral, Henrique Francisco dos Santos, Vasco Cardoso de Barros Taveira, João Soares de Sousa Machado, Rui Vasco Pereira de Oliveira Folha, Manuel Soares de Bastos, Vitor Manuel Rosário da Silva, José Toucedo Correia da Fonseca, Humberto José Emílio Soares de Melo e Domingos Duarte e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Carlos Eugénio Marques Perdigão, Manuel Rufino da Graça Drumond Borges e José Vitorino de Seça e Santos.

Centro de mobilização de infantaria n.º 13

Tenentes milicianos de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 10, João António Ramalho de Mira e, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 13, Domingos Toscano Soares Barbosa, Tristão José Gonçalves Jorge e António Teixeira Gomes, do batalhão

de caçadores n.º 3, Alfredo Augusto Margarido, José António de Castro, Elói das Dores Costa e Laje, Adriano Rodrigues de Castilho e Horácio António Gouveia e, do batalhão de caçadores n.º 10, Rui César Figueira, José de Castro Marques, Aureliano de Barros Brandão e Manuel Martins.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 13, Alfredo Tavares Lema, Luís Vanzeler de Macedo da Cunha Coutinho, Manuel Eduardo Gonçalves, Armindo Gonçalves Forte, Orlando Ferreira Gonçalves, Luís das Neves Álvares, Pompeu Ferreira de Almeida e José da Silva Meireles e, do batalhão de caçadores n.º 3, António Fausto Costa.

Centro de mobilização de infantaria n.º 14

Tenentes milicianos de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, Dinis António Bulhão Pato e, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Rodrigues de Carvalho, Delmiro de Oliveira Manaia e Joaquim Simão e, do batalhão de caçadores n.º 7, Ilídio Fausto de Oliveira Rego e José Augusto Sacadura Garcia.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 14, António Barbosa Abranches de Soveral, Arnaldo Sobreira de Sousa Pais, Amândio Miranda Raposo e José Roque Fraga e, do batalhão de caçadores n.º 7, Neftali Augusto dos Santos.

Centro de mobilização de infantaria n.º 15

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 2, António Paixão Saraiva Ribeiro, António Mendes Nunes, João Rocha Cheira e António Joaquim de La Féria Teotónio e, do batalhão de caçadores n.º 6, João Correia Morgado de Araújo, Aníbal Ferreira da Silva e António Afonso.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim da Silva Galveias Júnior, Adriano Mendes Pereira, Carlos Lídio Miranda Mendes e Henrique José da Fonseca Ramalho Ortigão e, do batalhão de caçadores n.º 6, Luís Raimundo Mesquita Flor de Almeida.

Centro de mobilização de infantaria n.º 16

Tenentes milicianos de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, Martinho Rodrigues Pereira, José da Silva

Leite, Tomé da Encarnação Santos Júnior, Francisco Alexandre de Sousa Dias e Guilherme Nunes Teles e, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel da Silva da Clara.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 16, António da Costa Figueira, João Fernandes Soares Franco, Sérgio da Gama Henriques e Raul Veríssimo de Mira e, do batalhão de caçadores n.º 8, João Aníbal Guimarães Ramada Curto.

Centro de mobilização de infantaria n.º 17

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Alberto Maria Pimentel Saraiva e Rui de Melo Correia.

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Amândio dos Santos Cruz.

Centro de mobilização de infantaria n.º 18

Alferes miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Caetano de Andrade Albuquerque Bettencourt.

Centro de mobilização de infantaria n.º 19

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Hέλvio Carlos Homem de Gouveia.

Centro de mobilização de infantaria n.º 20

Tenentes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de engenhos, Ludgero Orlando Bastos Gonçalves e Manuel Guilherme Bastos Mendes.

Alferes milicianos de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Ernesto Ferreira de Abreu, Máximo Gomes Teixeira, Luís da Silva Cardoso e Viriato de Sousa Campos e, do batalhão de engenhos, Américo António dos Santos e Sebastião Gustavo Rodrigues.

Centro de mobilização de artilharia n.º 1

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Rebelo Vaz Pinto.

Centro de mobilização de artilharia n.º 2

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do grupo independente de artilharia de montanha, Elmano Pinto Fernandes Caleiro.

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Dâmaso José da Silva Gomes.

Centro de mobilização de artilharia n.º 3

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Amílcar da Silva Cruz, José Pires Borges, Henrique Rosa Vieira Lopes, Manuel Orvalho Teixeira e Manuel Gonçalves Ribeiro de Almeida e, do regimento de artilharia de costa, Júlio Manuel Martins e Mário Paula.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Alberto Nunes da Silva e Américo Alvarez Esteves e, do regimento de artilharia de costa, Mário Santos Silva.

Centro de mobilização de artilharia n.º 4

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Jorge Alcântara Luz.

Centro de mobilização de artilharia n.º 5

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Fernando Máximo de Azevedo Meireles Cameira Coelho e Sousa e António Maria Fernandes Brandão.

Centro de mobilização de artilharia n.º 6

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Domingos Ramalhete e Hugo Ferreira Molarinho Carmo.

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 1, António Balbino Ramalho Correia.

Centro de mobilização de artilharia n.º 7

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 2, António Gonçalves de Faria e Luís Manuel Barroso Coelho da Silva.

Centro de mobilização de artilharia n.º 9

Alferes miliciano de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia n.º 6, Fernando Augusto Soares Seixas.

Centro de mobilização de artilharia n.º 10

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Hernâni António Gomes de Oliveira, Décio Romano Ferreira e Silva, Cláudio Ferreira Marques de Campos e José Frederico Álvaro de Sousa e Brito e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Rui Peres Durão, Manuel Eduardo de Meneses Alarcão Ferreira Bastos, Alberto de Serpa Ferrão Rebelo e Alcides Martins Caramelo.

Alferes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, António Jorge de Oliveira e Maia e Fernando de Moraes Taveira.

Centro de mobilização de artilharia n.º 11

Tenentes milicianos de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Armando Coelho Pereira Serra, Amaro José Seia e Artur Acácio Monteiro.

Centro de mobilização de artilharia n.º 12

Tenente miliciano de artilharia, em disponibilidade, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, António Queirós de Vasconcelos Lencastre.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 1

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 6, Rogério Moraes Coelho Dias.

Alferes miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 6, Manuel Matos Carvalho.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 2

Tenente miliciano de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 5, Joaquim Sales Pais Vilas Boas.

Centro de mobilização de cavalaria n.º 3

Tenentes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de lanceiros n.º 1, Francisco Xavier Barreto Caldeira Castel Branco, Vasco António Salgueiro Antunes e Henrique Lemos Marques Pereira, do regimento de cavalaria n.º 4, Carlos Penaforte e Costa, do regimento de cavalaria n.º 7, Manuel Marçal de Mendonça Júnior e Manuel Cabral Vilhena Jardim e, do regimento de cavalaria n.º 8, João Rui Pestana Mendes de Almeida e José da Silva Pedrosa.

Alferes milicianos de cavalaria, em disponibilidade, do regimento de cavalaria n.º 3, António Máximo Rodrigues Ventura e António José Celorico Drago.

Centro de mobilização de engenharia n.º 1

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 1, Fernando Vasco Costa, António Ferreira Pinto Basto, Armando Pires Tavares, Alexandre Lencastre de Araújo Bobone, José Manuel Burnay Morales de los Rios da Silva Leitão, Fernando de Sousa Ferreira Chaves, Tomás Luís Couceiro Leitão da Costa Rito, Manuel Monteiro de Andrade e Sousa e João Cândido Furtado Antas.

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 1, José Falagueiro Pinto Fonseca.

Centro de mobilização de engenharia n.º 2

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, João José Rodrigues, António do Nascimento Loureiro, José António Pinto e Carmona e Mário Soares Lopes.

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 2, José Pereira Zagalo.

Centro de mobilização de engenharia n.º 3

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de telegrafistas, Carlos Domingos, Fernando Lourenço Pereira e Vítor Mark Seruya.

Centro de mobilização de engenharia n.º 4

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de pontoneiros, Alfeu Pereira de Almeida e Luís Guilherme Longle de Carvalho.

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de pontoneiros, Sebastião do Couto Machado da Silva.

Centro de mobilização de engenharia n.º 5

Tenentes milicianos de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de caminhos de ferro, Jaime Antunes Pereira, Pedro Croner Celestino da Costa e José Joaquim de Matos.

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do batalhão de caminhos de ferro, António de Carvalho Xerez.

Centro de mobilização de trem n.º 1

Alferes miliciano de engenharia, em disponibilidade, do grupo de companhias de trem auto, Eduardo Henrique Silva de Carvalho.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1

Tenentes milicianos médicos, em disponibilidade, do regimento de engenharia n.º 1, Fausto de Melo Serrano, do batalhão de telegrafistas, António Alves Vieira e Jorge Rosa de Oliveira, do 1.º grupo de companhias de saúde, Afonso de Barros Miranda Simão, Fernando Eugénio da Silva Veiga Troçolo, Fernando Pais de Vasconcelos, Gustavo Jorge de Bettencourt Igrejas, Joaquim Moreira Coelho Pereira, Jorge da Silva Barbosa, Jorge de Medina Monjardino, Malaquias da Costa Lobato Pimentão e Ramiro António Tenreiro Grilo e, do regimento de infantaria n.º 11, Guilherme Jorge Janz.

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, João Pacheco Caramelo, do regimento de infantaria n.º 7, Altino Bingre do Amaral, do regimento de infantaria n.º 16, Diamantino Augusto Teixeira Furtado, do batalhão de caçadores n.º 1, Joaquim Tavares de Matos, Manuel da Silva Pinto e Pedro Manuel Posser Madeira Pinto, do batalhão de caçadores n.º 4, João Baptista Mouro, do batalhão de caçadores n.º 8, António José Brás Fernandes Reis, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, João Chaves Guimarães, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Alberto Xavier da Silva Campos de Oliveira, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Eduardo Alberto Monteiro Grilo e Tomé George Vilar, do regimento de artilharia de costa, Carlos Henrique George e Carlos Koch, do regimento de engenharia n.º 1,

Elisio Mendes Ferreira de Melo, da base aérea n.º 1, António Machado Rosas Lima, da base aérea n.º 2, João Resende, da base aérea n.º 3, Manuel Cordeiro Pereira e Mário Mendes Luz Cabral, do 1.º grupo de companhias de saúde, Manuel Bastos de Almeida e, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Roberto Appleton de Oliveira Pegado.

Centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2

Tenentes milicianos médicos, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 9, Luís de Almeida Correia e Sousa, do regimento de infantaria n.º 10, Jaime da Mota Tavares, do regimento de infantaria n.º 12, José António Ferreira Roquete de Campos Henriques, do regimento de infantaria n.º 13, João Geraldês Freire, do batalhão de caçadores n.º 10, Júlio de Moraes Caldas, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Artur Manuel Flores e Pedro Augusto Soares Monteiro de Sampaio, do grupo independente de aviação de caça, António da Silva Ramos de Magalhães e, do 2.º grupo de companhias de saúde, Ângelo Augusto e Francisco Fialho Neves.

Alferes milicianos médicos, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 6, António Emílio Sendas e António da Fonseca Almeida, do regimento de infantaria n.º 8, António José Monteiro Dias de Oliveira, do regimento de infantaria n.º 9, Luís de Vasconcelos Costa e Melo, do regimento de infantaria n.º 10, Miguel Elísio de Castro, do regimento de infantaria n.º 12, Ricardo Simões Nunes, do regimento de infantaria n.º 13, Vítor Manuel de Sena Lopes, do batalhão de caçadores n.º 9, Cipriano Martins Rodrigues da Costa e Mário Augusto da Costa Vieira Coelho, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Joaquim Carlos da Cunha Cerqueira e Lopo de Carvalho Cancela de Abreu, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Domingos Francisco Nunes Ramos, do grupo independente de artilharia de montanha, Fernando Alves Rodrigues Nogueira, do regimento de cavalaria n.º 6, João Vasco Gonçalves Marques dos Santos, do regimento de engenharia n.º 2, Octávio José Silva de Gouveia Durão e Ramiro de Sá Coelho, do 2.º grupo de companhias de saúde, João Ferreira de Oliveira e Porfírio Henriques de Almeida Carneiro e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Augusto Neves dos Santos.

Centro de mobilização de administração militar n.º 1

Tenente miliciano do serviço de administração militar, em disponibilidade, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Francisco Aires da Costa.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 9, Minervino Mendes de Magalhães Taborda, do batalhão de caçadores n.º 10, Manuel de Barros Gil Mata, do regimento de artilharia pesada n.º 2, Mário da Anunciação Gomes, do regimento de cavalaria n.º 5, Dinato Ferrão, do regimento de cavalaria n.º 6, Manuel da Silva Martins, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Albino Joaquim Rodrigues Valente e Manuel Francisco dos Santos.

Centro de mobilização de administração militar n.º 2

Tenentes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, do 2.º grupo de companhias de subsistências, José Pinto Leite e Fernando Carlos Pessoa Pereira de Castro.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, em disponibilidade, do regimento de artilharia pesada n.º 1, António Pereira, do regimento de lanceiros n.º 2, Maurício Varela Pinto, do regimento de cavalaria n.º 3, Rui Carvalho Marques da Silva, do regimento de cavalaria n.º 4, Albertino Marques, do regimento de cavalaria n.º 8, Abílio Bastos, do regimento de engenharia n.º 1, Fernando Guilherme Resende da Rocha e, do 2.º grupo de companhias de subsistências, António Gonçalves Marques.

Por portaria de 30 de Junho de 1949:

Regimento de infantaria n.º 1

Aspirantes a oficial milicianos, do regimento de infantaria n.º 4, António de Figueiredo Delfino e, do batalhão de caçadores n.º 5, Joaquim Guilherme da Costa Rebelo da Cunha Reis, sendo o primeiro sem dispêndio para a Fazenda Nacional e o segundo por pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Óscar Guimarães de Sousa Maia, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 3

Aspirante a oficial miliciano, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Manuel Henrique Gonçalves Borges, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente miliciano, em disponibilidade, Alcino de Sousa Coelho.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente miliciano, em disponibilidade, Anízio de Azevedo Soares.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes miliciano, em disponibilidade, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 3 (Angola), José Domingues Caldeira Pires e aspirante a oficial miliciano, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 8, Mário Augusto Fernandes Reis, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Aspirantes a oficial milicianos, do regimento de infantaria n.º 9 António de Jesus Pereira, do regimento de infantaria n.º 11, Elisiário Serra da Costa, do regimento de infantaria n.º 14, Fernando Castanheira Neves e, do batalhão de caçadores n.º 7, José Luís de Pina, sendo o primeiro por pedir e o segundo e quarto, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes miliciano, em disponibilidade, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 3 (Angola), Alípio Pinheiro da Silva.

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de infantaria n.º 12, Álvaro Moreira Rodrigues Soeiro Baptista.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes miliciano, em disponibilidade, da brigada n.º 3 dê caminhos de ferro, António Prudente Ferreira.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Tenente miliciano, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 7, Francisco Mendes Pereira, por pedir.

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Tenente miliciano, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 1, Artur Cândido Lobato de Macedo, por pedir.

Alferes miliciano, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Daniel Joaquim Simões Soares Machado.

Centro de mobilização de infantaria n.º 12

Tenente miliciano, licenciado, Joaquim Martins Varela Ligeiro.

Centro de mobilização de infantaria n.º 13

Tenente miliciano, licenciado, Leonel Tavares do Canto Taveira.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente miliciano, em disponibilidade, Joaquim dos Santos Gomes.

Alferes miliciano, em disponibilidade, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Domingos Alves.

Aspirante a oficial miliciano, do batalhão de caçadores n.º 6, César Augusto Pinto Serra, por pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes miliciano, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 13, Abel Moutinho Teixeira, por motivo disciplinar.

Batalhão de caçadores n.º 5

Aspirantes a oficial milicianos, do regimento de infantaria n.º 2, António Patrício Rodrigues Neves, do regimento de infantaria n.º 5, José António Branco Gentil Pimentel, do regimento de infantaria n.º 13, José Coutinho Rebelo, do batalhão de caçadores n.º 3, Frederico Augusto de Azevedo Moraes Sarmiento e, do batalhão de caçadores n.º 6, Manuel António Salvado Travaços, o primeiro, quarto e quinto por pedir e os restantes sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenentes milicianos, do regimento de infantaria n.º 10, António Maria Marques e, do batalhão de caçadores n.º 6, Joaquim dos Santos de Almeida.

Alferes miliciano, do batalhão de caçadores n.º 10, Mário Pereira dos Santos.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Aspirantes a oficial milicianos, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 2, Serafim Henrique da Silva Santos e, do regimento de infantaria n.º 11, António de Assunção Ribeiro, o primeiro por pedir e o segundo sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente miliciano, em disponibilidade, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério (Serviços Cartográficos do Exército), Luís Carlos Chaves de Lacerda Nunes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Francisco José Costa Falcão, por pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Aspirantes a oficial milicianos, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Júlio Ribeiro Garcia e, em disponibilidade, do grupo independente de artilharia de costa, Bruno Fritsche Centener Pereira de Castro, o primeiro sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes miliciano, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Joaquim Vicente de Matos, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Alferes miliciano, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Augusto de Sena Figueiredo, por pedir.

Aspirantes a oficial milicianos, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Rui Lourenço do Amaral Osório Borges, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Manuel Cardoso Simões e, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Homero da Costa Branco, o primeiro por pedir e os restantes sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Aspirante a oficial miliciano, em disponibilidade, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, António Manuel Contreiras Machado Santos.

Regimento de artilharia de costa

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, António Clemente Gil Centeno Pinto, por pedir.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Tenente miliciano, em disponibilidade, António Ruivo Ramos.

Alferes miliciano, do grupo independente de artilharia de costa, Sebastião Marques Pinto.

Grupo independente de artilharia de montanha

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Armindo Vasco Campos Saraiva, por pedir.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Aspirantes a oficial milicianos, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Frederico George Mirão e Fernando Gouveia de Freitas da Silva e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Bartolomeu Borges Leitão.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Aspirantes a oficial milicianos, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Mário Lopes Esteves e Nuno Baptista Ribeiro Castanheira Nunes.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes miliciano, do grupo independente de artilharia de montanha, Guilherme de Aguiar Rego Costa, por pedir.

Aspirantes a oficial milicianos, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, José Augusto Alves Pacheco e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Fernando Manuel Ferreira da Silva, sendo este sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de especialistas

Aspirante a oficial miliciano, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Francisco José Morales de los Rios de Castro, por pedir.

Bateria independente de defesa de costa n.º 1

Tenente miliciano, da bateria independente de defesa de costa n.º 2, Sidónio da Paixão Crispim de Gouveia, por motivo disciplinar.

Centro de mobilização de artilharia n.º 2

Tenente miliciano, licenciado, Manuel Nogueira Fernandes.

Regimento de lanceiros n.º 2

Aspirante a oficial miliciano, do regimento de lanceiros n.º 1, Augusto Cassiano de Andrade Barreto, por pedir.

Batalhão de pontoneiros

Aspirantes a oficial milicianos, do regimento de engenharia n.º 2, Vercingétorix Francisco Fernandes Abelha e Manuel Gomes da Costa, do batalhão de telegrafistas, Luís António de Almeida Loureiro de Vasconcelos, José Luís Lopes de Moura e Ricardo Manuel Calvente Baraona e Costa.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Tenente miliciano de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 1, José Ferreira Lopes.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Tenentes milicianos: de artilharia, em disponibilidade, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Pedro Sebastião de Moraes Sarmento Campilho e médicos, licenciados, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Almiro Manuel Ribeiro Martins e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Manuel Joaquim Bruno da Costa e, em disponibilidade, do 2.º grupo de companhias de saúde, Alexandre Leite da Silva.
Alfere miliciano médico, em disponibilidade, da base aérea n.º 3, Manuel Cordeiro Pereira.

Brigada n.º 5 de caminhos de ferro

Tenentes milicianos: de infantaria, em disponibilidade, do batalhão de caçadores n.º 3, António Fernando da Fonseca e médicos, licenciados, do extinto centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Manuel José Baptista e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, João Luís de Mesquita Cardoso.
Alfere milicianos médicos, licenciados, do extinto centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Sérgio Augusto Salgado e, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Artur Magno Rebelo de Carvalho de Sousa Pereira.

Brigada n.º 7 de caminhos de ferro

Tenentes milicianos médicos, em disponibilidade, do regimento de infantaria n.º 16, Rómulo Esteves Campante e licenciado, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, José João Pinto de Oliveira Martins.

Centro de mobilização de engenharia n.º 1

Tenente miliciano, licenciado, Gijsbert Paz Andringa.

1.º grupo de companhias de subsistências

Aspirantes a oficial milicianos, do 2.º grupo de companhias de subsistências, João da Silva Fernandes Alegria, Francisco de Matos Guedes Lebre e Fernando Pearson Lisboa.

2.º grupo de companhias de subsistências

Tenente miliciano, do serviço de administração militar, do Governo Militar dos Açores, António Corvelo de Ávila.

V — DECLARAÇÕES**Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição**

1) Foi autorizado o alferes miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Fernando Manuel Ferreira a usar o nome de Fernando Manuel Ferreira de Brito, bem como a inclusão, nos respectivos registos de matrícula, do nome de seu pai, Manuel Correia dos Santos Brito.

2) Chama-se António Terreiro Mendes Núncio, e não António Ferreira Mendes Núncio, o alferes miliciano do batalhão de metralhadoras n.º 2 promovido a este posto por portaria de 25 de Novembro do ano findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano.

3) Pertencia ao regimento de infantaria n.º 3, e não ao centro de mobilização de infantaria n.º 3, o tenente miliciano de infantaria José Alves Elias, que, por portaria de 20 de Novembro de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do referido ano, passou à situação de adido.

4) Nasceu em 21 de Maio de 1921, e não em 4 do mesmo mês e não, o alferes miliciano, do regimento de infantaria n.º 5, Carlos Pires da Silva, pelo que nos seus registos de matrícula deve ser feita a devida rectificação.

5) Chama-se Mário Simões Graça, e não Mário Simões da Graça, o alferes miliciano de artilharia que, por portaria de 1 de Novembro do ano findo, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, foi promovido a este posto.

6) Chama-se Carlos Fernando Pereira Gonçalves, e não Carlos Fernandes Pereira Gonçalves, o alferes miliciano de artilharia que, por portaria de 25 de Novembro de 1948, publicada no *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano, foi promovido a este posto.

7) Chama-se José Paulo da Silveira de Queirós e Lencastre o alferes miliciano de artilharia que, por portaria de 10 de Outubro de 1943, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do mesmo ano, foi promovido a aspirante a oficial miliciano para o regimento de artilharia pesada n.º 2.

8) Chama-se Alberto Augusto Gameiro Lima, e não Alberto Augusto Guerreiro Lima, o aspirante a oficial miliciano de artilharia que, por portaria de 17 de Dezembro de 1945, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 31 do referido mês e ano, foi promovido àquele posto para o grupo independente de artilharia n.º 6, pelo que deve ser feita a devida rectificação nos respectivos registos.

9) Tem o posto de tenente e pertencia ao 2.º grupo de companhias de saúde o oficial miliciano médico Aurliano Baptista da Fonseca, que, por portaria de 25 de Novembro de 1948, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1948, foi colocado na brigada n.º 2 de caminhos de ferro.

10) É colocado imediatamente à direita do tenente miliciano médico Eusébio de Sousa Lopes Soares o tenente miliciano de infantaria Alpoim de Resende e Sousa,

que, por portaria de 15 de Junho de 1949, inserta na presente *Ordem do Exército*, tem passagem a oficial miliciano médico.

11) Foi autorizado o tenente miliciano médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, Aires da Silva Gouveia a usar o nome de Aires da Câmara Silva Gouveia, devendo ser feita nos seus registos de matrícula a devida rectificação.

12) Os tenentes milicianos médicos Fausto Nunes Lan-deiro, António Bartolomeu Guimarães Pestana de Magalhães e António de Oliveira da Rocha Leite, considerados na situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do ano findo, pertenciam o primeiro ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, e não ao 1.º grupo de companhias de saúde, e os restantes ao extinto centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, e não ao centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1.

13) O tenente miliciano de infantaria Florentino Melo da Costa Ramos, que, por portaria de 14 de Março de 1946, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 30 do mesmo mês e ano, passou a oficial miliciano médico, é considerado alferes miliciano médico desde a mesma data, conservando a patente de tenente e a colocação na escala que lhe é dada pela declaração 56), inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 30 de Junho de 1946.

14) Deixou de pertencer à brigada n.º 2 de caminhos de ferro desde 30 de Abril de 1949 o tenente miliciano médico de reserva Jaime de Oliveira Magalhães.

15) Pertence ao regimento de infantaria n.º 13, e não ao regimento de infantaria n.º 3, o alferes miliciano, do serviço de administração militar, Amândio Américo de Araújo, que, por portaria de 22 de Abril de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 22 de Maio findo, foi expulso do Exército.

16) Chama-se José Mata Vaz Serra, e não José Mota Vaz Serra, o alferes miliciano do serviço de administra-

ção militar promovido a este posto por portaria de 25 de Novembro de 1948, publicada na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano.

17) Foi autorizada a rectificação do nome do alferes miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, António Cerqueira, pelo que deve ser inscrito nos respectivos registos de matrícula com o nome de António Cerqueira Vahia.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

18) Chama-se Henrique Bernardo Martins Carneiro Jacinto, e não Henrique Bernardo Mateus Carneiro Jacinto, o aspirante a oficial miliciano de infantaria promovido a este posto por portaria de 4 de Fevereiro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 25 de Março.

19) Chama-se Francisco José de Sousa Rebelo Machado, e não Francisco José Rebelo de Sousa Machado, o aspirante a oficial miliciano de artilharia de campanha promovido a este posto por portaria de 4 de Fevereiro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 25 de Março.

20) Chama-se Manuel Vicente Moreira Ferreira, e não Manuel Vicente Moreno Ferreira, o aspirante a oficial miliciano de artilharia de campanha promovido a este posto por portaria de 4 de Fevereiro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 25 de Março.

21) Chama-se Alfredo Emídio Pinto de Sousa Pimentel, e não Alfredo Emílio Pinto de Sousa Pimentel, o aspirante a oficial miliciano de artilharia de campanha promovido a este posto por portaria de 4 de Fevereiro do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 25 de Março.

22) Pertencia ao regimento de artilharia ligeira n.º 3, e não ao regimento de artilharia pesada n.º 3; o aspirante a oficial miliciano Hiton Bráulio Serpa Figueira,

promovido para o grupo de artilharia de guarnição por portaria de 4 de Fevereiro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 25 de Março findo.

23) Chama-se Rui Passos Feio de Lemos Viana, e não Rui Pessoa Feio de Lemos Viana, o aspirante a oficial miliciano de artilharia contra aeronaves promovido a este posto por portaria de 4 de Fevereiro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 25 de Março.

24) Chama-se Luís António Correia Simão, e não Luís António Guerreiro Simão, o aspirante a oficial miliciano telegrafista de engenharia promovido a este posto por portaria de 9 de Março do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 25 do mesmo mês.

25) Chama-se Francisco António Manuel Pedroso Belard Lebre de Vasconcelos Melo, e não Francisco António Manuel Pedroso Lebre de Vasconcelos Melo, o aspirante a oficial miliciano sapador de engenharia promovido a este posto por portaria de 9 de Março de 1949, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 25 do mesmo mês.

26) Chama-se António José Rosário da Câmara Rebelo de Andrade, e não António José da Câmara Belo de Andrade, o aspirante a oficial miliciano sapador de engenharia promovido para o grupo de companhias de trem automóvel, por portaria de 9 de Março findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 25 do mesmo mês.

27) Chama-se Luís Félix Viana Meira, e não Luís Feliz Viana Meira, o aspirante a oficial miliciano médico promovido a este posto por portaria de 7 de Fevereiro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 25 de Março.



Ministério das Colónias — Direcção-Geral Militar — 1.ª Repartição

28) Na portaria de 3 de Janeiro de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, respeitante à promoção a aspirantes a oficial milicianos, deve ser eliminada a palavra cadete aos furriéis e primeiros-cabos.

Obituário

- 1943
 Janeiro 7 — Tenente miliciano médico Ismael da Conceição Pina de Oliveira.
- 1947
 Agosto 31 — Alferes miliciano de reserva, do serviço de administração militar, Ilídio Augusto da Costa.
- 1949
 Fevereiro 18 — Tenente miliciano médico de reserva Vicente Henriques de Gouveia.
 » 23 — Alferes miliciano médico, com a patente de tenente, José Lopes Gonçalves Capelo.
 Março 14 — Capitão miliciano médico de reserva Angelo Monteiro da Silveira Moreno.
 » 17 — Alferes miliciano de cavalaria Alberto Emídio Salgueiro.
 Abril 26 — Alferes miliciano de reserva, do serviço de administração militar, Albino Espiridião de Menezes.
 » 27 — Tenente miliciano de reserva de artilharia José Diogo da Silva.
 Maio 5 — Alferes miliciano de reserva de infantaria António Pacheco Correia de Andrade.
 Junho 2 — Tenente miliciano médico de reserva Júlio da Silva Abreu.

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General, interino,

Fernando dos Santos Costa
e. o. p.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 8

3 de Setembro de 1949

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte :

I—DECRETOS E PORTARIAS

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Maria Augusta Albuquerque de Castro, viúva do alferes chefe de banda de música Luís Augusto de Castro, o subsídio mensal no quantitativo de 140\$10, a partir de 21 de Maio último.

Ministério da Guerra, 20 de Junho de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Amélia Alcina de Sousa Simas, viúva do capitão reformado, inválido de guerra, João Pereira Simas, o subsídio mensal no quantitativo de 140\$10, a partir de 8 de Abril do corrente ano.

Ministério da Guerra, 27 de Junho de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Maria Clara Lima Ferreira, filha do falecido capitão Hipólito António Ferreira, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 140\$10, a partir de 7 do corrente, em virtude do falecimento de sua mãe, Maria Amália da Costa Lima Ferreira, em 22 de Abril último.

Ministério da Guerra, 14 de Julho de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE QUADRO

Por portaria de 18 de Agosto de 1949:

Quadro de oficiais do corpo do estado-maior

Capitães, com o curso do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério: de infantaria, Hermes de Araújo Oliveira, Joaquim António Franco Pinheiro e Júlio Augusto Ramalho Correia; de artilharia, João de Oliveira Marques, e de cavalaria, Eduardo Joaquim Magalhães Almeida Martins Soares; de engenharia, do quartel general da 2.ª região militar, Ernesto Machado Soares de Oliveira e Sousa, e de cavalaria, supranumerário, do depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias, Francisco da Costa Gomes, por terem sido julgados idóneos e propostos para o serviço do estado-maior, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 29 de Agosto de 1949:

Têm passagem ao quadro permanente da arma de infantaria, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, por terem concluído no ano lectivo de 1948-1949 o respectivo curso da Escola do Exército, onde haviam sido admitidos à ma-

trícula nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 35:189, de 24 de Novembro de 1945, os seguintes oficiais milicianos:

Para o quadro da arma, o tenente miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 4, Bernardino Rodrigues dos Santos; para o regimento de infantaria n.º 2, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 1, António Pedro Ribeiro Gaspar; para o regimento de infantaria n.º 3, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Orlando da Costa e Silva; para o regimento de infantaria n.º 6, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, António Manuel Paranhos Teixeira; para o regimento de infantaria n.º 9, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Horácio de Oliveira Rodrigues; para o regimento de infantaria n.º 11, o tenente miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 2, Tomás Luís Chaves da Costa; para a Escola Prática de Infantaria, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Gabriel de Castro; para o regimento de infantaria n.º 16, o tenente miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Pedro Henriques; para o batalhão independente de infantaria n.º 17, os alferes milicianos de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, Francisco David Preto Rodrigues e, do batalhão de caçadores n.º 10, António Vasconcelos Galvão Tinoco Tovim; para o batalhão independente de infantaria n.º 18, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 1, Agostinho Costa Alcobia; para o batalhão de caçadores n.º 1, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, João Mário de Sampaio e Castro; para o batalhão de caçadores n.º 2, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 7, José da Cruz Nunes; para o batalhão de caçadores n.º 3, o alferes miliciano de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia; para o batalhão de caçadores n.º 10, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Eurico Simões Mateus.

Têm passagem ao quadro permanente da arma de artilharia, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, por terem concluído

no ano lectivo de 1948-1949 o respectivo curso da Escola do Exército, onde haviam sido admitidos à matrícula nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 35:189, de 24 de Novembro de 1945, os seguintes oficiais milicianos:

Para a Escola Prática de Artilharia, o alferes miliciano de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, João Luís de Almeida Rebelo; para o regimento de artilharia ligeira n.º 1, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia de costa, António Tiago Martins; para o regimento de artilharia ligeira n.º 4, o tenente miliciano de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 1, Fidelino Duarte Fogaça; para o regimento de artilharia ligeira n.º 5, o alferes miliciano de artilharia, da mesma unidade, Sérgio Augusto Vila Verde Bacelar; para o regimento de artilharia antiaérea fixa, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia n.º 6, Amílcar de Sampaio Rodrigues; para o grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, o alferes miliciano de artilharia, da mesma unidade, Armando Rodrigues Figueira; para o grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, Manuel António Lopes; para a bateria independente de defesa de costa n.º 2, o tenente miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 6, Fernando de Melo Vieira Ponces de Carvalho.

Têm passagem ao quadro permanente da arma de cavalaria, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, por terem concluído no ano lectivo de 1948-1949 o respectivo curso da Escola do Exército, onde haviam sido admitidos à matrícula nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 35:189, de 24 de Novembro de 1945, os seguintes oficiais milicianos:

Para o regimento de cavalaria n.º 3, o tenente miliciano de cavalaria, da mesma unidade, António Valadares Correia de Campos; para o regimento de cavalaria n.º 6, o alferes miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 10, Rui Luís de Faria Fernandes.

Têm passagem ao quadro permanente do serviço de administração militar, nos termos do artigo 2.º do De-

creto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, por terem concluído no ano lectivo de 1948-1949 o respectivo curso da Escola do Exército, onde haviam sido admitidos à matrícula nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 35:189, de 24 de Novembro de 1945, os seguintes oficiais milicianos:

Para o batalhão independente de infantaria n.º 17, o tenente miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 6, José Henriques Monteiro; para o batalhão de telegrafistas, o alferes miliciano de artilharia, do regimento de artilharia de costa, Carlos Augusto Conceição Soares; para a situação de adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, onde se encontra, o tenente miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel Gomes Ricardo. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 8 de Julho de 1949:

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na situação de adido, em serviço no Ministério das Colónias, em comissão militar na colónia de Angola, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, o alferes de infantaria, adido, António Gamboa Martins Bragança, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1949).

Adidos

Major do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Ferreira dos Reis; capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 6, José Pínhairo Salvador de Assunção, e alferes do quadro dos serviços auxiliares do exército, do grupo independente

de artilharia de montanha, José António Pernas, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, como chefe do estado-maior daquela colónia, nos termos do § único do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2 de Julho, 30 de Junho e 5 de Julho de 1949.

Capitão de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 1, António Rebelo Neves Dinis de Aiala, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 1949.

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Duarte Leite Pereira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Colónias, na colónia da Guiné, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1949.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1949).

Quadro do serviço de administração militar

Capitães do serviço de administração militar, adidos, Fernando Raposo de Oliveira e Luís Tavares dos Santos, que, de regresso dos Ministérios do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, e das Colónias, de comissão militar, na colónia de Moçambique, respectivamente, se apresentaram em 30 de Junho e 2 de Julho de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Major médico, adido, em serviço no Ministério do Interior, como director-geral de Saúde, Augusto da Silva Travassos, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei

n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 1949 e sem direito a pensão por este Ministério por ter sido provido definitivamente no cargo que actualmente exerce.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1949).

Supranumerário

Capitão médico, adido, na situação de licença ilimitada, Manuel Dias da Costa, que, por ter sido nomeado para fazer parte das forças expedicionárias a Macau, se apresentou em 26 de Junho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 15 de Julho de 1949:

Deixam de ser considerados na situação de adidos no Colégio Militar e no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, respectivamente, continuando, porém, na situação de adidos no Ministério das Colónias, em comissão militar na colónia de Moçambique, nos termos da alínea *a*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e com licença ilimitada, o capitão de infantaria Hilário Marques da Gama e o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército João Pinheiro, devendo ser considerados nesta situação desde 13 e 9 de Julho de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1949).

Adido

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, Amílcar Augusto Lopes Chaves, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Colónias, no Estado da Índia, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1949).

Quadro dos serviços de administração militar

Tenentes do serviço de administração militar, adidos, António Areias Peixoto e Jorge da Fonseca Dorés, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comis-

são militar no Estado da Índia e na colónia de Moçambique, respectivamente, se apresentaram em 11 de Julho de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Sebastião Martins Nogueira Soares, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 22 de Julho de 1949:

Deixa de ser considerado na situação de adido como engenheiro de secção da Fábrica Militar de Pólvoras e Explosivos, continuando, porém, na situação de adido como engenheiro de secção na Fábrica de Munições de Armas Ligeiras, o capitão de artilharia Eurico de Oliveira Pinto, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1949).

Adidos

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia pesada n.º 2, José Pedro de Montalvão Fernandes, e alferes: de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, António Miguel Rodrigues e, do serviço de administração militar, do regimento de lanceiros n.º 1, José Gomes da Silva, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro na colónia de Moçambique, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e os restantes na colónia da Guiné, o segundo nos termos da alínea b) e o terceiro nos termos da alínea c) do artigo 3.º do referido Decreto n.º 36:019, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 12, 16 e 16 de Julho de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, adido, António Fernandes da Graça, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão na colónia de Moçambique, se apresentou em 16 de Julho de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, Mário Rafael da Cunha, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1949 e sem direito a vencimento por este Ministério enquanto se encontrar adido no Ministério do Interior.

Tenente-coronel de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eugénio Sanches da Gama, nos termos da última parte do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 1949 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 1949).

Supranumerários

Coronel de infantaria, do regimento de infantaria n.º 1, Laurénio Cota Morais dos Reis; tenentes-coronéis: de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, António Epifânio Antunes Cabrita e médico, da Escola do Serviço de Saúde Militar, Manuel António Enes Ferreira; majores: de artilharia, do regimento de artilharia n.º 6, José Joaquim da Silva e Costa e do serviço de administração militar, da 3.^a Repartição da 2.^a Direcção-Geral deste Ministério, Cândido Nunes Pinheiro e, adido, da Manutenção Militar, Mário de Jesus Correia; capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Manuel Maria Castelo Branco Vieira, do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Luciano Marafusta Marreiros e, do batalhão de engenhos, Carlos José Vences e Costa, de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, João Vítor Teixeira Bragança, do regimento de artilharia pesada n.º 3,

Tomás Esmeraldo Nobre e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Augusto José Pais Ladeira, de cavalaria, com o curso do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Francisco Costa Gomes e, da Escola Prática de Cavalaria, António Joaquim Ferreira Durão, de engenharia, da escola prática da arma, Artur Vieira, médicos, do regimento de infantaria n.º 1, Lino Aires Leal de Matos, do 2.º grupo de companhias de saúde, Vitorino Simões Cardoso e, do hospital militar regional n.º 1, Alberto Salis do Amaral, do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, José Dinis Morão e farmacêutico, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, José Rocha; tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Rodrigo da Silva Antunes Costa e graduado, do batalhão de engenhos, Raul Frederico Telo Rato, de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Esteves, de engenharia, da escola prática da arma, José Rodrigues Raimundo e Noé David Soares e médicos, do regimento de infantaria n.º 7, António Lebre Bragança Moreira de Figueiredo e, do hospital militar regional n.º 1, António Monteiro Roque Ferreira e alferes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 6, Armando Ernesto Malheiro Veloso, do regimento de infantaria n.º 13, António de Vilas Boas de Sousa Magalhães, do batalhão de caçadores n.º 3, José Borges Tamegão, do batalhão de metralhadoras n.º 2, António de Matos e, do batalhão de engenhos, Júlio Baptista dos Santos, de artilharia, da escola prática da arma, Francisco Silvério Pereira de Bacelar Ferreira e Inácio Luís Guedes Machado do Padre Santa Marta e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Joaquim Saldanha Hernandez Palhoto, do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Aníbal Artur Sentieiro de Almeida e do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia pesada n.º 2, António Maria do Nascimento Pombo, do regimento de cavalaria n.º 6, Jerónimo de Moura e, do 1.º grupo de companhias de saúde, José Valente, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, por fazerem parte das forças expedicionárias às colónias, devendo

ser considerados nesta situação desde 15 de Julho de 1949.

Capitão José Pires Simões e alferes Manuel Lourenço Pires, ambos de artilharia e do regimento de artilharia antiaérea fixa, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, por fazerem parte das forças expedicionárias às colónias, os quais já se encontravam na referida situação de supra-numerário, mas nos termos da Portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1949, devendo ser considerados nesta situação desde 15 de Julho de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 29 de Julho de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, em serviço na colónia de S. Tomé e Príncipe, o capitão de infantaria, na situação de reserva, adido, Ivo Benjamin Cerqueira, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Serafim Moutinho Neves, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Cabo Verde, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, e tenente do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Virgílio Camiler Dias, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço na Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras, por portaria desta data, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16 de Julho e 17 de Junho de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 5 de Agosto de 1949).

Quadro de oficiais médicos

Tenente médico, adido, Américo de Assunção Godinho, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão militar na colónia de Angola, se apresentou em 19 de Julho de 1949, para preenchimento de vaga no quadro. (Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 3, José Antunes Mendes e capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Fernando Raposo de Oliveira, nos termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 15 e 11 de Julho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 5 de Agosto de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o tenente de infantaria, na situação de reserva, adido, António Ramos Paulos, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Capitão do serviço de administração militar, da base aérea n.º 3, Elisiário Garcia Leandro e alferes de cavalaria: do regimento de cavalaria n.º 6, António Teixeira da Rocha Pinto e, do regimento de cavalaria n.º 8, José Maria de Mendonça Júnior, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 23 de Julho e 1 e 1 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 9 de Agosto de 1949).

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, Jorge da Glória Dores Costa, que, de regresso do Ministério das Colónias, de comissão militar na colónia de Angola, se apresentou em 16 de Julho de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Extinto quadro auxiliar do serviço de saúde

Capitão do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, onde continua colocado, António Maria de Almeida, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

General, comandante da 1.ª região militar, Joaquim Maria Neto; major do serviço de administração militar, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, José de Lacerda da Rosa, e capitão do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde, do hospital militar regional n.º 1, Júlio Rodrigues Andrade, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21, 22 e 30 de Julho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Major de engenharia, adido, Luís José de Avelar Machado Veiga da Cunha, que, de regresso do Ministério das Obras Públicas, se apresentou em 23 de Julho de 1949.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, António Ricardo Felgueiras, que, de regresso do Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, se apresentou em 1 de Agosto de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 12 de Agosto de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, onde desempenhava as funções de governador civil do distrito autónomo do Funchal, o coronel de infantaria, na situação de reserva, adido, Artur Leal Lobo da Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Deixam de ser considerados na situação de adidos, no Ministério do Interior, como comandante da Polícia Municipal de Lisboa, e na Manutenção Militar, respectivamente, continuando, porém, na situação de adidos, com licença ilimitada e no Ministério das Colónias, em comissão militar na colónia de Moçambique, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, os capitães: de cavalaria Francisco Dias Soares da Cunha e do serviço de administração militar Ricardo Pinto Carmo Ferreira, devendo ser considerados nesta situação desde 1 e 6 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 15 de Agosto de 1949).

Adidos

Major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de metralhadoras n.º 1, Ismael Joaquim Spinola, capitão de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Amândio Manuel Pascoal Rodrigues e tenente médico, do regimento de infantaria n.º 16, Augusto Ferreira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Finanças, no Instituto Geográfico e Cadastral, do Ministério do Interior, como comandante da Polícia Municipal de Lisboa, e do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea *c*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, respectivamente, devendo ser considerados nesta situação desde 1, 1 e 6 de Agosto de 1949.

Capitães: de infantaria, da Escola Central de Sargentos, Júlio dos Santos Batel e de artilharia, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Eduardo Hubert Dias da Fonseca e Almeida, por terem sido nomeados,

respectivamente, professor da referida Escola, nos termos dos artigos 41.º e 46.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, e professor adjunto do grupo das 10.ª e 11.ª cadeiras da Escola do Exército, por portaria de 31 de Maio de 1949, devendo ser considerados nesta situação desde 12 e 1 de Agosto de 1949.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Agosto de 1949).

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 8, Guilherme Manteigas de Campos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, professor da Escola Central de Sargentos, Alfredo Henriques Baeta, que, por ter sido exonerado de professor da referida Escola, se apresentou em 12 de Agosto de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Artur Maria Ramos Tarana, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 1949, sem direito a vencimentos por este Ministério enquanto se encontrar na situação de adido, no Ministério do Interior.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 15 de Agosto de 1949).

Capitão médico, do regimento de infantaria n.º 10, supranumerário, Manuel Dias da Costa, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 13 de Agosto de 1949:

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do quartel general do governo militar de Lisboa, onde continua colocado, António Ricardo Felgueiras, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitães: de infantaria, do batalhão independente de infantaria n.º 17, Armando Bette de Bettencourt e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Depósito Geral de Material de Guerra, João da Silva Jóia, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação, respectivamente, desde 6 de Julho e 13 de Agosto de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 15 de Agosto de 1949:

Considerados apresentados ao serviço deste Ministério desde 18 de Junho de 1949, por terem deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, os alferes milicianos de infantaria, adidos, Raul José Aires de Miranda, José de Almeida Maia, Mário Leopoldo Marques dos Santos, Sérgio Alexandre Braga Gonçalves, José Portugal e Melo da Fonseca Ferreira Martins e Fernando Manuel Ferreira, por fazerem parte das forças expedicionárias às colónias.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Coronel de engenharia, director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, Virgílio António Gomes Ferreira Quaresma, por ter sido nomeado director das referidas Oficinas, por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, Camilo José Delgado, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 1949.

Tenente farmacêutico, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, António Manuel de Matos Viegas e Campos, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1949.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1949).

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Guilherme de Sousa, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de subalterno de companhia, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1949).

Quadro da arma de engenharia

Major de engenharia, supranumerário, em serviço na Repartição do Gabinete, onde continua, Luís José de Avelar Machado Veiga da Cunha, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de engenharia, adido, director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, Alfredo de Almeida Carvalho, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Tenentes médicos Aurélio Afonso dos Reis e Joaquim Rosa Madeira de Carvalho e alferes de infantaria José Luís Ferreira da Cunha, António Cândido de Arriaga Casqueiro de Sampaio, José da Conceição Esteves,

António Elísio Capelo Pires Veloso, José de Oliveira Carvalho e Carlos Alberto de Oliveira Borges, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 11:079, de 31 de Agosto de 1945, por fazerem parte das forças expedicionárias às colónias, devendo ser considerados nesta situação os dois primeiros desde 18 e os restantes, desde 21 de Junho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 18 de Agosto de 1949:

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, supranumerário, do grupo de companhias de trem auto, onde continua colocado, Henry Dumont Nesbitt, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Pereira Teixeira de Almeida, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo artigo 1.º do Decreto n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e Portaria n.º 10:620, de 11 de Março de 1944, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Separado do serviço

Capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, no quadro da arma, Jorge Faro Valadas, nos termos do artigo 178.º do Regulamento de Disciplina Militar e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1949).

Por portarias de 29 de Agosto de 1949:

Adido

Tenente miliciano de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel Gomes Ricardo, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1949)

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, adido, Nuno Viriato Tavares de Melo Egidio, que, de regresso do Ministério das Colónias, em serviço na colónia de Moçambique, se apresentou em 27 de Agosto de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, José de Ornelas Monteiro, que, de regresso do Ministério do Interior, por ter sido exonerado das funções de governador civil do distrito de Viana do Castelo, se apresentou em 26 de Agosto de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 20 de Agosto de 1949 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 196, 2.ª série, de 24 de Agosto dos referidos mês e ano).

Capitão médico, do regimento de cavalaria n.º 4, Amílcar José da Piedade Marques, nos termos da alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 1949.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portaria de 2 de Setembro de 1949:

Demitido do serviço do Exército, nos termos do artigo 38.º do Código de Justiça Militar, o capitão de

artilharia, com o curso do estado-maior, separado do serviço, Jorge Faro Valadas, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1949'.

IV — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 30 de Junho de 1949:

Adidos

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, como presidente da Câmara Municipal de Tomar, Fernando de Magalhães Abreu Marques e Oliveira.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, como presidente da Câmara Municipal de Abrantes, Manuel Machado.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 8 de Julho de 1949:

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitão, o tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco José de Morais.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de companhias de trem auto

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Alfredo de Almeida.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 15 de Julho de 1949:

Regimento de artilharia pesada n.º 1

Coronel, comandante, o tenente-coronel, comandante interino, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim.

Grupo de artilharia de guarnição

Tenente-coronel, o major de artilharia, supranumerário, do grupo independente de artilharia de montanha, Francisco José Henriques Cortês.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 22 de Julho de 1949:

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Domingos Crespo Júnior.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Artur Martins Coelho.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Abílio Ferreira Calatré.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 5

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 3, Mário Augusto.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 29 de Julho de 1949:

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão médico, o tenente médico Humberto dos Santos Rocha. (Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Major do extinto quadro auxiliar de artilharia, o capitão do mesmo extinto quadro Frederico Mendes Abóbora.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Base aérea n.º 2

Capitão médico, o tenente médico Henrique Maria do Carmo San Payo Melo e Castro.

Hospital militar regional n.º 3

Major médico, director, o capitão médico Jerónimo Carlos da Silveira.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente-coronel médico, comandante, o major médico, comandante, Virgílio Rego Xavier Pereira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção do Serviço de Administração Militar**Inspecções**

Major do serviço de administração militar, subinspector, o capitão do mesmo serviço, do batalhão de telegrafistas, Manuel Afonso do Paço.

Escola Prática de Administração Militar

Capitão médico, o tenente médico José Libertador Ferraz Pereira Monteiro.

Hospital Militar Principal

Capitão médico, o tenente médico João Maria Gomes do Souto Soares.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico José Carlos Gomes. (Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1948. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Officinas Gerais de Fardamento

Major do serviço de administração militar, adido, o capitão do mesmo serviço, adido, Hermínio Ribeiro Neves.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adido

Capitão médico, o tenente médico, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Luís Filipe Colaço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 5 de Agosto de 1949:

Direcção da Arma de Infantaria

General, director, o brigadeiro de infantaria, inspector da 1.ª inspecção de infantaria, Mário Nogueira.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Comando-Geral da Aeronáutica Militar

Major miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, o capitão miliciano do serviço de administração militar, do mesmo extinto quadro, Joaquim de Sousa Duarte Borrego.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola Prática de Administração Militar

Major do serviço de administração militar, 2.º comandante, o capitão do mesmo serviço José Biscaia Ra-
baça.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Manutenção Militar

Major do serviço de administração militar, adido, o capitão do mesmo serviço, adido, Alberto de Sousa Amorim Rosa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adido

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério das Comunicações, na Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, Antonino de Figueiredo Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 12 de Agosto de 1949:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 3, Leonel de Aleluia da Costa Lopes.

Comando militar de Cabo Verde

Major, chefe da secretaria, o capitão de infantaria, ajudante do comandante militar, Otto Hoffmann von Haffe.

Direcção da Arma de Infantaria

Major, o capitão de infantaria, da escola prática da arma, João Alexandre Caeiro Carrasco.

Regimento de infantaria n.º 3

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Mário Emílio Bertrand.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de infantaria Ângelo Costa.

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, António Santa Clara Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 14

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, comandante interino, José Maria Coelho da Mota.

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, Guilherme Carlos Ferreira Pinto Basto Carreira.

Batalhão independente de infantaria n.º 17

Major, 2.º comandante, o capitão de infantaria João da Costa Moreira.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente-coronel, comandante, o major de infantaria, comandante interino, Henrique Lopes Gonçalves.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão, o tenente de infantaria, do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Ferreira Nobre Silva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola Prática de Artilharia

Capitão, o tenente de artilharia Hernâni José Estácio Costa Branco.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão, o tenente de artilharia Mário Augusto Barbosa dos Santos Leite.

Regimento de artilharia n.º 6

Major, o capitão de artilharia, da escola prática da arma, Luís Falcão Mena e Silva.

Capitão, o tenente de artilharia Artur Relva de Lima.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Capitães, os tenentes de artilharia Abílio Santiago Cardoso e Amândio Augusto Trancoso.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Capitão, o tenente de artilharia João Manuel Tarujo Nunes Correia.

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, no Ministério do Interior, em serviço na Polícia de Segurança Pública, José David Baena Nunes da Silva.

Regimento de lanceiros n.º 2

Capitão, o tenente de cavalaria Manuel Maria Pereira Coutinho Correia de Freitas.

Instituto de Altos Estudos Militares

Tenente-coronel, o major de infantaria João Arruda Pereira. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do batalhão de engenheiros, Joaquim Ferreira de Oliveira Coelho.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Tenente-coronel, promotor de justiça do tribunal militar territorial do Porto, o major de infantaria, adido, promotor de justiça do mesmo tribunal, António da Silva Pinheiro.

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, António da Encarnação Santos Vieira.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Gastão de Melo Furtado.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério da Educação Nacional, Mário Humberto Ferreira Marques.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major, o capitão de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Interior, como presidente da Câmara Municipal de Oeiras, João António de Saldanha Oliveira e Sousa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 13 de Agosto de 1949:

Base aérea n.º 2

Capitão, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Augusto de Paula.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 15 de Agosto de 1949:

Regimento de engenharia n.º 1

Coronel, comandante, o tenente-coronel de engenharia, 2.º comandante, Eduardo Pires.

Batalhão de pontoneiros

Tenente-coronel, comandante, o major de engenharia, do Depósito Geral de Material de Guerra, Luís Gonzaga dos Santos Moura.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Hospital Militar Principal

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, José Ribeiro Giraldez.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 17 de Agosto de 1949:

Grupo independente de artilharia de montanha

Major, 2.º comandante, o capitão de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Pedro Amadeu Nicolau Fernandes Guerra.

Grupo independente de artilharia de costa

Capitão, o tenente de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Celestino da Cunha Rodrigues.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de artilharia, 2.º comandante interino, António Cirne Rodrigues Pacheco.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 18 de Agosto de 1949:

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Capitão, o tenente de artilharia, do grupo de especialistas, Júlio Carvalho Costa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitão, o tenente de artilharia, da escola prática da arma, Manuel Pereira dos Santos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Capitão, o tenente de artilharia, do regimento de artilharia de costa, Manuel Rosado Carmelo Rosa.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Capitão, supranumerário, o tenente de artilharia, supranumerário, Manuel Marques Peralta.

Regimento de lanceiros n.º 1

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, António Pais Andorinho Romão.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Mário Abrantes da Silva.

Escola Prática de Engenharia

Alferes, os aspirantes a oficial de engenharia, da Escola do Exército, Pedro Franco Marques e Jorge Teixeira Pimentel.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 27 de Agosto de 1949:

Comando militar dos Açores

Brigadeiro, governador, o coronel de infantaria, tirocinado, António Germano Serrão dos Reis Júnior.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 29 de Agosto de 1949:

Base aérea n.º 3

Capitão médico, o tenente médico, do hospital militar regional n.º 3, António dos Santos Redondo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 8 de Julho de 1949:

Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras

Capitão de artilharia, adido, da Fábrica Militar de Pólvoras e Explosivos, Eurico Oliveira Pinto, por ter sido nomeado engenheiro de secção, nos termos do artigo 6.º

do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, na vaga do capitão Eduardo Hubert Dias da Fonseca e Almeida, que, por portaria de 7 de Maio de 1948, transitou para a situação de supranumerário, pelo que ficou exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Tenente chefe de banda de música, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Alves.

2.º grupo de companhias de subsistências

Capitão do serviço da administração militar, no quadro do mesmo serviço, Luís Tavares dos Santos.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major dos capitães do extinto quadro auxiliar de engenharia no ano de 1949:

Vogal, o tenente-coronel de engenharia Ricardo Pereira Dias.

Exonerado de vogal, o major de engenharia José Caetano Vieira Lisboa.

Por portarias de 15 de Julho de 1949:

Batalhão independente de infantaria n.º 18

Capitão de infantaria, da escola prática da arma, Manuel Soares Ferreira.

Base aérea n.º 1

Capitão de aeronáutica, da base aérea n.º 3, Jacinto da Silva Medina.

Escola Prática de Administração Militar

Tenente do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Jorge da Fonseca Soares.

2.º grupo de companhias de subsistências

Tenente do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, António Areias Peixoto.

Por portarias de 22 de Julho de 1949:

Comando militar dos Açores

Chefe da secção do serviço de fortificações e obras militares, o capitão de engenharia, da escola prática da arma, Vasco Esteves Ramires.

Depósito Geral de Material de Guerra

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Mário José Pereira da Silva.

Por portarias de 29 de Julho de 1949:

Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras

Tenente do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Virgílio Camiler Dias, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, para o lugar de chefe da comissão de compras, na vaga deixada pelo próprio, por ter sido exonerado, por portaria de 14 de Maio de 1948, do serviço que prestava naquele estabelecimento. (Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

1.ª região militar

Comandante, o general, director da arma de infantaria, Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior.

Escola Prática de Infantaria

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 8, Jaime António Tavares Machado Banazol.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, António Fernandes da Graça.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 8, Francisco Antero Gomes Furtado dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 3

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, chefe do centro de mobilização de infantaria n.º 3, Pedro Berquó Bastos de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, do batalhão de metralhadoras n.º 2, José Gonçalves de Matos Duque, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de engenhos

Capitão, do regimento de infantaria n.º 15, José Maria Vieira Abrunhosa.

Grupo independente de artilharia de montanha

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 14, António de Azevedo.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército (mecânico auto), do regimento de cavalaria n.º 6, Clotário Sousa Dias Ribeiro de Carvalho.

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Major médico, director do hospital militar regional n.º 3, Mário de Barros e Cunha.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico, no quadro dos oficiais médicos, Américo da Conceição Godinho.

Depósito Geral de Material de Guerra

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército (mecânico auto), do Depósito Geral de Material de Engenharia, Alberto da Silva Santos.

Por portarias de 5 de Agosto de 1949:

Governo Militar de Lisboa — Quartel-general

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, António Ricardo Felgueiras.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

2.º comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, António Rodrigues de Moura.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Comandante interino, o major de infantaria, 2.º comandante, José de Miranda Andrade.

2.º comandante, o major, do regimento de infantaria n.º 4, António Clemente de Sousa Gomes.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 12

Tenente-coronel, comandante, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Abílio Augusto Teles Grilo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Comandante interino, o tenente-coronel, 2.º comandante, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Alcino Miguel Pereira Rodrigues.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Jorge da Glória Dores Costa.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

2.º comandante interino, o major de artilharia António Cirne Rodrigues Pacheco.

Quadro da arma de cavalaria

Major, do regimento de cavalaria n.º 3, Arnaldo Dionísio Carneiro de Sousa e Meneses, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão, do regimento de cavalaria n.º 4, Fernando Maria de Fontes Pereira de Melo.

Depósito de Remonta

Alferes, do regimento de cavalaria n.º 3, Eduardo Vaz Neto de Almeida.

Por portarias de 12 de Agosto de 1949:

Nomeado professor da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 41.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Júlio dos Santos Batel, na vaga do capitão de infantaria Alfredo Henriques Baeta, que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

2.ª região militar — Quartel-general

Capitão de engenharia, com o curso do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Ernesto Machado Soares de Oliveira e Sousa.

Escola Prática de Infantaria

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 10, Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola Prática de Engenharia, Abel Pereira Afonso.

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Fausto de Almeida Moutinho e, do batalhão de metralhadoras n.º 2, José Pinto Henriques de Frias.

Regimento de infantaria n.º 4

Major miliciano de infantaria do extinto quadro especial, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 4, Francisco José Dentinho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Alfredo Henriques Baeta.

Batalhão de engenhos

Capitão de infantaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Artur João Cabral Carmona.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 10

Subchefe, o tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 10, Vítor Moreira de Sá.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 16

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general do Governo Militar de Lisboa, Manuel Marques Pereira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 17

Major de infantaria, 2.º comandante do batalhão independente de infantaria n.º 17, Frederico Augusto Lopes da Silva Júnior.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Capitão de artilharia, adido, professor adjunto da Escola do Exército, Gaspar Maria Chaves Marques de Sá

Carneiro, para os efeitos do § único do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, e nos termos da última parte do artigo 129.º do mesmo decreto-lei.

Direcção da Arma de Engenharia

Major de engenharia, 2.º comandante, interino, da escola prática da arma, Jorge César Oom.

Escola Prática de Engenharia

2.º comandante, o tenente-coronel de engenharia, adido, director do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Artur Quintino Rogado, para os efeitos da alínea b) do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Base aérea n.º 2

Capitão de aeronáutica, com o curso do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, João Saraiva Corte Real, por pedir.

Grupo independente de aviação de caça

Capitão de aeronáutica, da base aérea n.º 2, Álvaro Soares Moreira Rato, por pedir.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Tenente-coronel do serviço de administração militar, das inspecções do mesmo serviço, Ilídio Aníbal Botelho Coelho.

Por portarias de 15 de Agosto de 1949:

Officinas Gerais de Material de Engenharia

Director, o coronel de engenharia, comandante do regimento de engenharia n.º 1, Virgílio António Gomes Ferreira Quaresma, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 16:629, de 19 de Março de 1929, na vaga do coronel Alfredo de Almeida Carvalho, colocado na situação de reserva por portaria desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Subalerno de companhia, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do mesmo Instituto, Guilherme de Sousa, nos termos do artigo 19.º do De-

creto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, na vaga do tenente Joaquim Henriques dos Santos, que, por portaria de 4 de Março de 1949, passou à situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, pelo que ficou exonerado de igual cargo. (Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 10, José Albano de Proença Oliveira Cid, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

2.º comandante, o tenente-coronel miliciano de artilharia do extinto quadro especial, comandante do grupo de artilharia de guarnição, João Felgueiras.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Coronel de infantaria, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 1, Laurénio Cota Morais dos Reis.

Tenentes-coroneis: de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 12, António Epifânio Antunes Cabrita e médico, da Escola do Serviço de Saúde Militar, Manuel António Enes Ferreira, ambos supranumerários.

Majores: de artilharia, do regimento de artilharia n.º 6, José Joaquim da Silva e Costa e do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Cândido Nunes Pinheiro e, supranumerário, Mário de Jesus Correia, todos supranumerários.

Capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 5, Manuel Maria Castelo Branco Vieira, do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Luciano Marafusta Marreiros e, do batalhão de engenhos, Carlos José Vences e Costa; de artilharia, do regimento de artilharia pesada n.º 2, João Vítor Teixeira Bragança, do regimento de artilharia pesada n.º 3, Tomás Esmeraldo Nobre, do regimento de artilharia antiaérea fixa, José Pires Simões e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Augusto José Pais Ladeira; de cavalaria, da escola prática da arma, António Joaquim Ferreira Durão e, com o curso do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Francisco da Costa Gomes; de

engenharia, da escola prática da arma, Artur Vieira; médicos, do regimento de infantaria n.º 1, Luís Aires Leal de Matos, do 2.º grupo de companhias de saúde, Vitorino Simões Cardoso e, do hospital militar regional n.º 1, Alberto Salis do Amaral; farmacêutico, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, José Rocha, e do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, José Dinis Morão, todos supranumerários.

Tenentes: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Rodrigo da Silva Antunes Costa e, graduado, do batalhão de engenhos, Raul Frederico Telo Rato; de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, António Esteves; de engenharia, da escola prática da arma, José Rodrigues Raimundo e Noé David Soares, e médicos, supranumerários, Aurélio Afonso dos Reis e Joaquim Rosa Madeira de Carvalho, do regimento de infantaria n.º 7, António Lebre Bragança Moreira de Figueiredo e, do hospital militar regional n.º 1, António Monteiro Roque Ferreira, todos supranumerários.

Alferes: de infantaria, supranumerários, José Luís Ferreira da Cunha, António Cândido de Arriaga Casqueiro de Sampaio, José da Conceição Esteves, António Elisio Capelo Pires Veloso, José de Oliveira Carvalho, Carlos Alberto de Oliveira Borges, do regimento de infantaria n.º 6, Armando Ernesto Malheiro Veloso, do regimento de infantaria n.º 13, António de Vilas Boas de Sousa Magalhães, do batalhão de caçadores n.º 3, José Borges Tamegão, do batalhão de metralhadoras n.º 2, António de Matos e, do batalhão de engenhos, Júlio Baptista dos Santos; de artilharia, da escola prática da arma, Inácio Luís Guedes Machado do Vadre Santa Marta e Francisco Silvério Pereira de Bacelar Ferreira, do regimento de artilharia antiaérea fixa. Manuel Lourenço Pires e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Joaquim Saldanha Hernandez Palhoto; do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Aníbal Artur Sentieiro de Almeida, e do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia pesada n.º 2, António Maria do Nascimento Pombo e, do regimento de cavalaria n.º 6, Jerónimo de Moura, todos supranumerários.

Alferes milicianos: de infantaria, José de Almeida Maia, Raul José Aires de Miranda, Mário Leopoldo Marques

dos Santos, Sérgio Alexandre Braga Gonçalves, José Portugal e Melo da Fonseca Ferreira Martins, Fernando Manuel Ferreira, do regimento de infantaria n.º 7, Nuno Álvares Pereira Coelho, do regimento de infantaria n.º 13, Luís Maria Baptista da Costa e, do batalhão de engenhos, Luís Augusto de Sousa; de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Joaquim de Sousa Fava, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Mota Martins e, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, José Luís Gaivão da Câmara Leme; de engenharia, do regimento de engenharia n.º 1, José Ribeiro Duarte e, do regimento de engenharia n.º 2, Duarte Pereira Dias de Almeida, e do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Luís Augusto Rodrigues Rocha e João Pereira da Silva Lúcio.

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do 1.º grupo de companhias de saúde, José Valente.

Por portarias de 18 de Agosto de 1949:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção-Geral—1.ª Repartição

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do Depósito Geral de Material de Aquartelamento, Francisco Elias de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 3

Comandante, o coronel de infantaria, 2.º comandante, Leonel de Aleluia da Costa Lopes.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Capitão de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, Miguel Martins de Sequeira Braga, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Capitão de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Pereira Teixeira de Almeida, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção da Arma de Engenharia

Tenente-coronel de engenharia, comandante do batalhão de pontoneiros, Virgílio Garcia Braga.

Base aérea n.º 2

Aspirantes a oficial de aeronáutica, da base aérea n.º 1, João Miguel Castro Correia do Amaral, Pedro Rodrigues e Manuel Andrade Fernandes.

Base aérea n.º 3

Aspirantes a oficial de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Augusto Krug, Fernando Gomes dos Santos e Silviano Martins Lopes Vinga.

Base aérea n.º 4

Aspirantes a oficial de aeronáutica, da base aérea n.º 1, Rui Eduardo Sacras Bandeira Soares de Carvalho e Fernando José dos Santos Sequeira.

Grupo independente de aviação de caça

Aspirantes a oficial de aeronáutica, da base aérea n.º 1, João da Cruz Novo e Alcides Fernandes Caravana.

*Por portarias de 29 de Agosto de 1949:***Conselho Superior do Exército**

Adjunto do Gabinete do Major-General do Exército, o capitão do corpo do estado-maior, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Tomás José Basto Machado.

Batalhão de caçadores n.º 1

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, chefe da secção técnica do Instituto de Altos Estudos Militares, João Arruda Pereira.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio.

*Por portarias de 2 de Setembro de 1949:***Regimento de artilharia ligeira n.º 5**

Capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, José de Ornelas Monteiro.

Grupo independente de aviação de caça

Capitão médico, do regimento de cavalaria n.º 3, Francisco Afonso de Matos, por motivo disciplinar.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico, da base aérea n.º 3, Alfredo Alexandre Ribeiro de Magalhães.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 26 de Julho de 1949:

Nomeados os majores do corpo do estado-maior Alberto Andrade e Silva e João de Paiva de Faria Leite Brandão vogais da Comissão de História Militar, criada pelo Decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923, por serem, respectivamente, professor catedrático da 1.ª cadeira da Escola do Exército — Geografia e História Militar — e professor interino da cadeira de História Militar do curso do estado-maior, para preenchimento das vagas deixadas pelos coronéis de cavalaria, na situação de reforma, António Mário de Figueiredo Campos e de infantaria, na mesma situação, José Estêvão Cacela Vitória Pereira, que ficam exonerados do referido cargo.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 6 de Agosto de 1949).

Por portaria de 16 de Agosto de 1949:

Exonerado de professor adjunto, interino, da 4.ª cadeira da Escola do Exército o capitão de infantaria Francisco Antero Gomes Furtado dos Santos.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1949).

VI — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portarias de 14 de Julho de 1949:

Louvado o general comandante da 1.ª região militar, Joaquim Maria Neto, porque no exercício do seu alto cargo sempre soube assumir com firmeza e dignidade as suas responsabilidades de chefe, impondo-se à consideração dos seus subordinados e colaboradores, não obstante nunca em seu favor ter praticado transigências prejudiciais à disciplina, à honra militar ou ao prestígio do

Exército, afirmando-se sempre um chefe leal e pundonoso e simultâneamente dedicado e zeloso pelo bem-estar dos militares sob as suas ordens, prestando assim ao País e à sua força armada, nesta comissão especial, como já o havia feito durante a sua longa carreira militar, serviços distintíssimos, que, com a maior justiça, se devem considerar relevantes e extraordinários.

Louvado o capitão médico Lino Aires Leal de Matos porque, não obstante estar ainda convalescente de uma grave doença que o atingiu há anos quando punha ao serviço da sua profissão toda a sua comprovada competência técnica e esforçado zelo, aceitou com a maior dignidade, galhardia e alto espírito militar a ordem de mobilização para fazer parte das forças expedicionárias a destacar para o Extremo Oriente, solicitando insistentemente dos seus colegas da junta de inspecção a que foi presente uma decisão que não affectasse o seu brio e orgulho de militar de aprimorado carácter, nem o inutilizasse para uma carreira a que tem dedicado todas as suas energias físicas, intellectuais e morais.

Condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o capitão médico Lino Aires Leal de Matos.

Por portaria de 24 de Julho de 1949:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o primeiro-sargento n.º 16/47/E. P., do batalhão de caçadores n.º 5, Herculano Olímpio de Sousa Ferreira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 27 de Dezembro de 1948:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o capitão do batalhão de caçadores n.º 5, actualmente major, António Vitorino França Borges.

VII — MELHORIAS DE PENSÃO

Concedido o abono de melhoria da pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida :

Por portaria de 29 de Julho de 1949:

Capitão de infantaria Lourenço Fernandes Duarte, 20.400\$, desde 11 de Junho de 1949 — 34 anos de serviço.

Capitão de infantaria António Borges Ferreira, 21.600\$, desde 24 de Junho de 1949 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Artur António da Conceição, 21.600\$, desde 28 de Junho de 1949 — 36 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Jacques Rafael Sardinha da Cunha, 21.600\$, desde 29 de Julho de 1949 — 36 anos de serviço. (Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 12 de Agosto de 1949:

Capitão de artilharia Cândido Augusto Pereira, 17.707\$20, desde 20 de Julho de 1949 — 28 anos de serviço.

Tenente do extinto quadro de oficiais do secretariado militar Aníbal Rafael da Silva, 15.000\$, desde 18 de Julho de 1949 — 36 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VIII — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 49, 2.ª série, de 2 de Março do corrente ano, foram agraciados com os graus

da Ordem Militar de Avis que lhes vão indicados os seguintes oficiais :

Grande-official

Coronel de infantaria Paulo Bénard Guedes.

Oficial

Capitão de aeronáutica Mário Teló Polleri.

Cavaleiro

Tenente médico Henrique Maria do Carmo de San Payo Melo e Castro.

2) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército José Maria Simões Belo.

3) Tendo sido agraciado com a medalha de louvor e a Cruz Vermelha de Mérito, da Cruz Vermelha Portuguesa, o tenente miliciano médico, licenciado, João Heitor Marques de Andrade, é-lhe permitido fazer uso das respectivas insígnias.

4) Por decreto de 30 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 159, 2.ª série, de 12 de Julho deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o major médico António de Azevedo Meireles do Souto.

5) Por decreto de 21 de Novembro de 1947, publicado no *Diário do Governo* n.º 159, 2.ª série, de 12 de Julho do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o major de cavalaria Bento da França Pinto de Oliveira.

6) Por decreto de 28 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 159, 2.ª série, de 12 de Julho deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem de Benemerência o capitão de infantaria, na situação de reserva, Eduardo Augusto de Melo Pacheco.

7) Por decreto de 23 de Julho do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 169, 2.ª série, de 23 de Julho deste mesmo ano, foi agraciado com o grau de grande-oficial da Ordem Militar de Cristo o major de engenharia Luis José de Avelar Machado Veiga da Cunha.

8) Por decreto de 12 de Julho do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 181, 2.ª série, de 6 de Agosto findo, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Santiago da Espada o coronel de artilharia Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal.

9) Por decretos de 18 de Dezembro de 1948, publicados no *Diário do Governo* n.º 190, 2.ª série, de 17 de Agosto do corrente ano, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Avis que vão indicados os seguintes oficiais:

Oficial

Capitão de engenharia Mário Pinto da Fonseca Leitão.

Cavaleiro

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército João Gonçalves de Almeida Lopes.

10) Por decreto de 20 de Agosto do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 194, 2.ª série, de 22 do mesmo mês, foi agraciada com o grau de comendador da Ordem do Mérito Agrícola e Industrial (classe do Mérito Industrial) a Fábrica Militar de Braço de Prata.

11) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o tenente-coronel de infantaria Domingos António Bastos Carrapato Calado Branco.

12) Chama-se Armando Afonso Barreira, e não Armando Afonso Boavida, o capitão de infantaria, na situação de reserva, condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

13) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os oficiais em seguida mencionados, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Corpo de generais

General Mário Nogueira, desde 2 de Agosto de 1949.

Infantaria

Brigadeiro António Germano Serrão dos Reis Júnior, desde 27 de Agosto de 1949.

Coronéis:

José Maria Coelho da Mota, desde 15 de Julho de 1949.

Leonel de Aleluia da Costa Lopes, desde 21 de Julho de 1949.

Tenentes-coronéis:

Henrique Lopes Gonçalves, António da Silva Pigneiro, António da Encarnação Santos Vieira e João Arruda Pereira, todos desde 15 de Julho de 1949.

Ângelo Costa, desde 21 de Julho de 1949.

Guilherme Carlos Ferreira Pinto Basto Carreira, desde 6 de Agosto de 1949.

Majores:

Manuel Machado e Fernando de Magalhães Abreu Marques e Oliveira, ambos desde 30 de Junho de 1949.

Mário Humberto Ferreira Marques, João Alexandre Caeiro Carrasco, Gastão de Melo Furtado e Otto Hoffmann von Haffé, todos desde 15 de Julho de 1949.

Mário Emílio Bertrand, desde 21 de Julho de 1949.

António Santa Clara Ferreira, desde 1 de Agosto de 1949.

João da Costa Moreira, desde 6 de Agosto de 1949.

Capitão Manuel Ferreira Nobre Silva, desde 1 de Dezembro de 1948.

Artilharia

Coronel Francisco António da Silva Azevedo Alpoim, desde 25 de Junho de 1949.

Tenentes-coronéis :

Francisco José Henriques Cortês, desde 25 de Junho de 1949.

António Cirne Rodrigues Pacheco, desde 15 de Agosto de 1949.

Majores :

João António de Saldanha Oliveira e Sousa e Luís Falcão Mena e Silva, ambos desde 15 de Julho de 1949.

Pedro Amadeu Nicolau Fernandes Guerra, desde 15 de Agosto de 1949.

Capitães :

João Manuel Tarujo Nunes Correia, desde 1 de Dezembro de 1948.

Hernâni José Estácio Costa Branco, Amândio Augusto Trancoso, Mário Augusto Barbosa dos Santos Leite e Artur Relva de Lima, todos desde 15 de Julho de 1949.

Abílio Santiago Cardoso, desde 1 de Agosto de 1949.

Celestino da Cunha Rodrigues, desde 15 de Agosto de 1949.

Manuel Marques Peralta e Manuel Rosado Carmelo Rosa, ambos desde 16 de Agosto de 1949.

Manuel Pereira dos Santos e Júlio Carvalho Costa, ambos desde 18 de Agosto de 1949.

Cavalaria

Capitães :

Francisco José de Moraes, desde 2 de Julho de 1949.

José David Baena Nunes da Silva e Manuel Maria Pereira Coutinho Correia de Freitas, ambos desde 15 de Julho de 1949.

Mário Abrantes da Silva, desde 1 de Agosto de 1949.

António Pais Andorinho Romão, desde 18 de Agosto de 1949.

Engenharia

Coronel Eduardo Pires, desde 15 de Agosto de 1949.
Tenente-coronel Luis Gonzaga dos Santos Moura, desde 15 de Agosto de 1949.

Médicos

Tenente-coronel Virgílio Rego Xavier Pereira, desde 15 de Julho de 1949.
Major Jerónimo Carlos da Silveira, desde 15 de Julho de 1949.

Capitães :

João Maria Gomes do Souto Soares, desde 4 de Julho de 1949.

Henrique Maria do Carmo de San Payo Melo e Castro, Humberto dos Santos Rocha, Luís Filipe Colaço, José Libertador Ferraz Pereira Monteiro e António dos Santos Redondo, todos desde 15 de Julho de 1949.

Farmacêutico

Capitão José Carlos Gomes, desde 15 de Julho de 1949.

Serviço de administração militar**Majores :**

Hermínio Ribeiro Neves e Manuel Afonso do Paço, ambos desde 15 de Julho de 1949.

Alberto de Sousa Amorim Rosa, Antonino de Figueiredo Silva, José Biscaia Rabaça e miliciano do extinto quadro especial Joaquim de Sousa Duarte Borrego, todos desde 22 de Julho de 1949.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitão Augusto de Paula, desde 13 de Agosto de 1949.

Extinto quadro auxiliar de artilharia

Major Frederico Mendes Abóbora, desde 15 de Julho de 1949.

14) Ficam inscritos e intercalados na escala dos capitães do corpo do estado-maior, pela ordem de antiguidades que lhes vai indicada, nos termos do § único do artigo 81.º e artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, os capitães adiante mencionados, que,

por portaria de 18 de Agosto do corrente ano, inserta na presente *Ordem do Exército*, deram ingresso no referido corpo:

Ernesto Machado Soares de Oliveira e Sousa, imediatamente à direita do capitão Fernando Louro de Sousa, presentemente major.

Francisco da Costa Gomes, imediatamente à direita do capitão Augusto da Silva Viana.

João de Oliveira Marques, imediatamente à esquerda do capitão João Tiroa.

Eduardo Joaquim Magalhães Almeida Martins Soares, imediatamente à direita do capitão Mário Marques de Andrade.

Júlio Augusto Ramalho Correia, imediatamente à esquerda do capitão Júlio Germano do Souto da Silva Cardoso.

Joaquim António Franco Pinheiro, imediatamente à esquerda do capitão Aurélio da Silva Banazol.

Hermes de Araújo Oliveira, imediatamente à esquerda do capitão Joaquim António Franco Pinheiro.

15) Concluíram no Instituto de Altos Estudos Militares, no ano lectivo de 1948-1949, o curso para a promoção a oficial superior os capitães abaixo mencionados, com a classificação que lhes vai indicada:

Infantaria

Gastão de Melo Furtado — regular.

João Alexandre Caeiro Carrasco — bom.

Mário, Emilio Bertrand — suficiente.

António Santa Clara Ferreira — regular.

João da Costa Moreira — regular.

Júlio Martins Mourão — bom.

Jaime Pereira de Carvalho — bom.

Antbal da Costa Brotas — suficiente.

Carlos Pereira Martins do Ó — regular.

João Rosado da Silva Rijo — suficiente.

Mário Lúcio Inácio de Paiva — suficiente.

Rodrigo Carlos Dordio Rosado de Figueiredo Pereira Botelho — regular.

João Miguel Rocha de Abreu — regular.

Carlos Barreiro Pais de Ataíde — suficiente.

Fausto José de Brito e Abreu — bom.

Raul Cordeiro Pereira de Castro — bom.

Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby Júnior — bom.

Mário Jaime de Cerqueira Rocha — bom.

António Cândido Pereira Gonçalves — regular.

Armando Francisco Páscoa — bom.

António Pedro de Mira — bom.

Júlio de Araújo Ferreira — regular.

Artilharia

João António de Saldanha Oliveira e Sousa — regular.

Luís Falcão Mena e Silva — suficiente.

Pedro Amadeu Nicolau Fernandes Guerra — regular.

Carlos Kol de Alvarenga — regular.

Mário José da Silva Travaços Arnedo — bom.

Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro — regular.

João António Montalvão dos Santos e Silva — bom.

Mário da Conceição Almeida — regular.

João Vitorino Fróis de Almeida — suficiente.

Firmino José Miranda da Costa — bom.

António Rodrigues Janeiro Borges — suficiente (a).

Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso — bom.

José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Menezes — suficiente.

Carlos Augusto Nunes — regular.

Eurico Castilho Serra — regular.

Cavalaria

Júlio Ferrer Antunes — bom.

Hugo da Silva Leitão — bom.

Luís Valentim Deslandes — bom.

Eduardo Varela de Oliveira Soares — bom.

Ápio Felisberto Nunes de Almeida — bom.

João Eduardo Gamarro Correia Barrento — bom.

Fernando António Cerqueira da Silva Pais — bom.

Amadeu de Santo André Pereira — bom.

Manuel Ferreira Peixoto da Silva — bom.

Luís Alberto Filipe Rodrigues — bom.

Engenharia

Manuel Cortês Marinho Falcão dos Santos — bom.

Adriano Vieira Coelho dos Santos Macedo — bom.

José Domingos Peres Garrido — bom.

(a) Terminou o curso na situação de reserva.

Virgílio Serafim Cardoso Pereira — bom.
Adriano Brandão de Vasconcelos — regular.
David Cecílio Sardinha — regular.
Artur Augusto Lopes — regular.
José Carlos Vaz Soares Baptista — bom.

Aeronáutica

Nuno Alves Calado — bom.
Joaquim Brilhante Paiva — bom.
Mário Telo Polleri — bom.
José da Silva Correia — bom.
Eurípedes Sousa da Silva — bom.
Manuel Norton Brandão — bom.
Jacinto da Silva Medina — bom.

Serviço de administração militar

Alberto de Sousa Amorim Rosa — bom.
Salvador Pereira da Silva — regular.
José Domingos Lampreia — regular.
Henrique Lorena Ermida — bom.
Antonino de Figueiredo Silva — bom.
José Biscaia Rabaça — bom.
Arnaldo da Costa Moura — bom.
Serafim Jacinto dos Santos — bom.
José Filipe Tabora Morais — suficiente.
Joaquim Cabral Cavaleiro — regular.
Carlos José da Silva — suficiente.
Júlio Augusto da Silva Malaguerra — regular.
António Gonçalves Coimbra — regular.
Francisco Garcia de Brito — suficiente.
Francisco de Abreu Malheiro — suficiente.
José Luís Ferreira — regular.
Silvério Augusto Ponces Nunes — regular.
António Júlio Cavalheiro Margarido — regular.
Daniel António Reis Rosa — regular.
Augusto Leonardo Neves — regular.
Acácio Monteiro Cabral — regular.
Luís Alberto Soares de Morais Carvalho — regular (a).

Miliciano do extinto quadro especial

Francisco Pinto Amaral — regular.

(a) Fez o curso por antecipação.

16) Tendo concluído no ano lectivo de 1948-1949 o curso para a promoção a oficial superior os capitães abaixo mencionados, publica-se a respectiva escala para promoção, resultante da decisão do júri a que se refere o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, homologada por despacho ministerial:

Nomes	Classificação do júri segundo o artigo 33.º do Decreto n.º 37:139, homologada por despacho ministerial	Ordem na escala	
		Para a promoção a maior	Que tinham no quadro dos capitães
Infantaria			
Gastão de Melo Furtado	Apto	2	1
Otto Hoffmann von Haffe (a)	"	3	2
João Alexandre Caeiro Carrasco	Muito apto	1	3
Mário Emílio Bertrand	Apto	4	4
António Santa Clara Ferreira	"	5	5
João da Costa Moreira	"	6	6
Júlio Martins Mourão	"	7	7
Jaime Pereira de Carvalho	"	8	8
Aníbal da Costa Brotas	"	9	9
Carlos Pereira Martins do Ó	"	10	10
João Rosado da Silva Rijo	"	11	11
Mário Lúcio Inácio de Paiva	"	12	12
Rodrigo Carlos Dordio Rosado de Figueiredo Pereira Botelho	"	13	13
João Miguel Roeha de Abreu	"	17	14
Carlos Barreiro Pais de Ataíde	"	18	15
Fausto José de Brito e Abreu	Muito apto	14	16
Raul Cordeiro Pereira de Castro	"	15	17
Fernando Augusto Nogueira Velho Chaby Júnior	Apto	19	18
Mário Jaime Cerqueira Rocha	"	20	19
António Cândido Pereira Gonçalves	"	21	20
Armando Francisco Páscoa	Muito apto	16	21
António Pedro de Mira	Apto	22	22
Júlio de Araújo Ferreira	"	23	23
Artilharia			
João António de Saldanha Oliveira e Sousa	Apto	1	1
Luis Falcão Mena e Silva	"	2	2
Pedro Amadeu Nicolau Fernandes Guerra	"	3	3
Carlos Kol de Alvarenga	"	4	4

Nomes	Classificação do júri segundo o artigo 33.º do Decreto n.º 37.139, homologada por despacho ministerial	Ordem na escala	
		Para a promoção a major	Que tinham no quadro dos capitães
Mário José da Silva Travaços Arnedo	Apto	5	5
Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro	"	6	6
João António Montalvão dos Santos e Silva	"	7	7
Mário da Conceição Almeida	"	8	8
João Vitorino Fróis de Almeida	"	9	9
Firmino José Miranda da Costa	"	10	10
Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso	"	11	11
José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses	"	12	12
Carlos Augusto Nunes	"	13	13
Eurico Castilho Serra	"	14	14
António Rodrigues Janeiro Borges (b)	"	-	-
Cavalaria			
Júlio Ferrer Antunes (c)	Muito apto	1	1
Hugo da Silva Leitão	"	2	2
Luís Valentim Deslandes	"	3	3
Eduardo Varela de Oliveira Soares	"	4	4
Ápio Felisberto Nunes de Almeida	Apto	6	5
João Eduardo Gamarro Correia Barrento	Muito apto	5	6
Fernando António Cerqueira da Silva Pais	Apto	8	7
Amadeu de Santo André Pereira	"	9	8
Manuel Ferreira Peixoto da Silva	Muito apto	7	9
Luís Alberto Filipe Rodrigues	Apto	10	10
Engenharia			
Manuel Cortês Marinho Falcão dos Santos (c)	Apto	1	1
Adriano Vieira Coelho dos Santos Macedo	Muito apto	2	2
José Domingos Peres Garrido	"	3	3
Virgílio Serafim Cardoso Pereira	Apto	4	4
Adriano Brandão de Vasconcelos	"	5	5
David Cecílio Sardinha	"	6	6
Artur Augusto Lopes	"	7	7
José Carlos Vaz Soares Baptista	"	8	8
Aeronáutica			
Nuno Alves Calado	Apto	1	1
Joaquim Brillhante Paiva	"	2	2

Nomes	Classificação do júri segundo o artigo 33.º do Decreto n.º 37:139, homologada por despacho ministerial	Ordem na escala	
		Para a promoção a major	Que tinham no quadro dos capitães
Mário Telo Polleri	Apto	3	3
José da Silva Correia	»	4	4
Eurípedes Sousa da Silva	»	5	5
Manuel Norton Brandão	»	6	6
Jacinto da Silva Medina	»	7	7
Serviço de administração militar			
Alberto de Sousa Amorim Rosa	Muito apto	1	1
Salvador Pereira da Silva	Apto	5	2
José Domingos Lampreia	»	6	3
Henrique Lorena Ermida	»	7	4
Antonino de Figueiredo Silva	Muito apto	2	5
José Biscaia Rabaça	»	3	6
Arnaldo da Costa Moura	»	4	7
Serafim Jacinto dos Santos	Apto	8	8
José Filipe Tabora Morais	»	9	9
Joaquim Cabral Cavaleiro	»	10	10
Carlos José da Silva	»	11	11
Júlio Augusto da Silva Malaguerra	»	12	12
António Gonçalves Coimbra	»	13	13
Francisco Garcia de Brito	»	14	14
Francisco de Abreu Malheiro	»	15	15
José Luís Ferreira	»	16	16
Silvério Augusto Ponces Nunes	»	17	17
António Júlio Cavalheiro Margarido	»	18	18
Daniel António Reis Rosa	»	19	19
Augusto Leonardo Neves	»	20	20
Acácio Monteiro Cabral	»	21	21
Miliciano do extinto quadro especial			
Francisco Pinto Amaral	Apto	1	1

(a) Fez o curso por antecipação em 1947-1948.

(b) Terminou o curso na situação de reserva.

(c) Número 1, nos termos da alínea c) do artigo 36.º do Decreto n.º 37:139.

17) Foi autorizado o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 4, José Francisco dos Santos, a usar o nome de José Francisco dos Reis Santos, devendo ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

18) É nomeado para a frequência do curso para a promoção a oficial superior no ano lectivo de 1949-1950, no Instituto de Altos Estudos Militares, o capitão de infantaria Manuel Afonso Anta, adido no Ministério das Colónias.

19) Terminaram o curso de instrutores militares de ginástica e esgrima que se realizou na Escola do Exército no ano lectivo de 1948-1949, com a classificação de *bom*, os seguintes oficiais:

Tenentes: de infantaria, João de Sintra Carretas, José da Silva Pinto Ferreira e Porfírio Pereira da Silva e, de cavalaria, Manuel José Lopes Cerqueira.

Alferes: de infantaria, Manuel da Cunha Sardinha; de cavalaria, Fernando Jorge Bentes de Jesus e, de aeronáutica, Jorge Osório Mourão.

20) Foram nomeados para frequentar o curso de instrutores de condução auto e moto, com início em 22 de Agosto do corrente ano, no grupo de companhias de trem auto, onde se devem apresentar na véspera do começo do curso, os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenentes:

Amílcar José Alves, do regimento de infantaria n.º 9.

Fernando Vasconcelos Cipriano dos Santos, do batalhão de metralhadoras n.º 1.

Alferes:

José da Rosa Carvalho, do regimento de infantaria n.º 12.

Jorge da Costa Braga, do batalhão de caçadores n.º 8.

Fausto António de Carvalho e Silva, do batalhão de caçadores n.º 9.

José Fernando de Oliveira Barros Basto, do batalhão de caçadores n.º 10.

João Remígio dos Santos, do batalhão de engenhos.

Artilharia

Capitães :

- Francisco António Correia Leal, da Escola Prática de Artilharia.
Rogério de Oliveira Furtado, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.
André Ribeiro Scapinakis, do regimento de artilharia ligeira n.º 3.
José Alves Barbosa Bessa, do regimento de artilharia n.º 6.
Artur Aragão Pinto de Andrade, do regimento de artilharia pesada n.º 1.
Augusto Gomes Pastor Fernandes, do grupo independente de artilharia de montanha.
Celestino Bonucci Veiga, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1.

Alferes :

- António Joaquim Travanca, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.
Aristides Américo de Araújo Pinheiro, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3.

Engenharia

- Capitão Ernesto Augusto de Almeida Freire, do grupo de companhias de trem auto.
Tenente Manuel Lourenço Trindade Sobral, do batalhão de caminhos de ferro.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

- Alferes Albano Maria de Almeida Graça, do regimento de artilharia antiaérea fixa.

21) Foi autorizado o alferes de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Jorge da Costa Braga a usar o nome de Jorge da Costa Salazar Braga, devendo ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

22) Chama-se António Elísio Capelo Pires Veloso o alferes de infantaria colocado na situação de adido por portaria de 21 de Junho último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª serie, do corrente ano.

23) São nomeados para o curso de transmissões (2.º turno), que tem lugar na Escola Prática de Engenharia em 3 de Outubro próximo, onde deverão ser mandados apresentar na véspera, os seguintes oficiais:

Infantaria

Alferes:

- José Gualberto do Nascimento Matias, do regimento de infantaria n.º 1.
- Manuel Viegas de Sousa Lopes, do regimento de infantaria n.º 4.
- Artur Miguel Agrely Rebelo, do regimento de infantaria n.º 11.
- José Pinto Henrique Frias, do batalhão de metralhadoras n.º 2.
- Fausto de Almeida Moutinho, do regimento de infantaria n.º 8.
- Fernando de Sousa, do regimento de infantaria n.º 13.
- Rui José Tavares Simões, do batalhão de caçadores n.º 8.
- António Emílio Gameiro Cardoso, do regimento de infantaria n.º 14.
- Luis Francisco Soares de Albergaria Carreira da Câmara, do regimento de infantaria n.º 15.
- Pedro Alves Cabral, do regimento de infantaria n.º 2.
- António Jorge Teixeira, do regimento de infantaria n.º 4.
- Manuel Joaquim Gonçalves Braga, do regimento de infantaria n.º 8.
- Albino Simões Teixeira Lino, do batalhão de caçadores n.º 2.
- Ernesto Farinha dos Santos Tavares, do batalhão de caçadores n.º 2.
- Casimiro Dias Morgado, do batalhão de caçadores n.º 2.
- José Monsanto Fonseca, do batalhão de caçadores n.º 6.
- Domingos Gaspar Moniz Coelho Fernandes de Almada, do batalhão de caçadores n.º 8.
- Ernesto Viana Pereira da Cunha, do batalhão de caçadores n.º 9.
- Arménio Nuno Ramires Oliveira, do batalhão de caçadores n.º 3.

Artilharia

Tenentes:

Artur Relvas de Lima, do regimento de artilharia n.º 6.

António de Campos Gil, graduado, do grupo independente de artilharia de montanha.

Serviço de administração militar

Alferes Alberto Joaquim Salgueiro, da Escola Prática de Administração Militar.

Fica assim anulada a declaração 15) da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1948, bem como outras nomeações posteriores.

24) Vai ocupar o lugar que primitivamente tinha na escala do quadro da sua arma o capitão de artilharia Rui da Silva Horta, pelo que fica colocado na referida escala imediatamente à direita do capitão José Eduardo Reverendo da Conceição.

25) É nomeado para a frequência do curso para a promoção a oficial superior no ano lectivo de 1949-1950 no Instituto de Altos Estudos Militares o capitão de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Rui da Silva Horta.

26) Concluíram com bom aproveitamento o curso de instrutores de telemetristas de artilharia de costa em 3 de Julho do corrente ano, ficando também aptos a proceder ao exame e verificação dos telémetros em uso na artilharia de costa, os capitães de artilharia António do Carmo Dantas e José de Melo Macedo Cabral.

27) Concluíram na Escola Prática de Artilharia no ano lectivo de 1948-1949 o curso de comandantes de bateria, com bom aproveitamento, os seguintes tenentes de artilharia:

João Manuel Tarujo Nunes Correia, Hernâni José Estácio Costa Branco, Amândio Augusto Trancoso, Mário Augusto Barbosa dos Santos Leite, Artur Relva de Lima, Abílio Santiago Cardoso, Celestino da Cunha Rodrigues, Manuel Marques Peralta, Manuel Rosado Carmelo Rosa, Júlio Carvalho Costa, Orlando Rodri-

gues Costa, António Júlio Genelioux de Novais e Silva, Carlos Alberto de Barros Teixeira, Francisco Pereira Palminha, Mário dos Santos Nunes, José João Neves Cardoso e Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral.

28) Têm a data de 23 de Junho de 1949 as portarias que foram publicadas na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 2 de Julho último, com a data de 24, também de Junho de 1949, na parte respeitante à nomeação de director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia do coronel de engenharia Alfredo de Almeida Carvalho e à sua passagem à situação de adido.

29) Ficou prestando serviço na Repartição do Gabinete deste Ministério o major de engenharia, supranumerário, Luís José de Avelar Machado Veiga da Cunha que, em 23 de Junho do corrente ano, se apresentou da situação de adido em comissão de serviço no Ministério das Obras Públicas.

30) É considerado desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 4 de Julho do corrente ano o capitão médico, do regimento de cavalaria n.º 4, Amílcar José da Piedade Marques.

31) É considerado desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 15 de Julho de 1949 o capitão médico, do hospital militar regional n.º 4, José da Costa Madeira.

32) Foram requisitados para prestar serviço na colónia de Macau, e não na colónia de Angola, como consta da portaria de 24 de Junho último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, os tenentes médicos Joaquim Rosa Madeira de Carvalho e Aurélio Afonso dos Reis.

33) Contam a antiguidade do posto de alferes desde 1 de Novembro de 1948 os tenentes médicos Manuel Dâmaso de Andrade e Freitas, António Pessanha de Oliveira, Teófilo Nunes da Franca e Augusto Ferreira, promovidos ao actual posto pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

34) Os tenentes milicianos: médico, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 2, Manuel Garrido Viana e do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Leonel Caldas Silvério; alferes milicianos: médico, do regimento de infantaria n.º 5, Álvaro Ferrão Antunes de Moraes; do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Gilberto Teles Cabral Sacadura e Miguel Maria de Jesus Guimarães Pestana da Silva, e aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Eugénio de Jesus Aires, a que se referem as portarias de 30 de Junho de 1949, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Julho último, foram requisitados para desempenhar comissões de serviço no Ministério das Colónias nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 36:071, de 30 de Dezembro de 1946, e não nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro do mesmo ano.

35) Concluíram na Escola do Serviço Veterinário no corrente ano o curso técnico, com aproveitamento, os seguintes tenentes veterinários: José Maria Pereira, José Monroy Garcia, João de Carvalho Mesquita, José Joaquim Correia e António Marques de Almeida.

36) É considerado desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, desde 6 de Julho do corrente ano, o capitão do serviço de administração militar Joaquim Gonçalves Duarte da Silveira, adido, prestando serviço na Polícia Internacional e de Defesa do Estado.

37) Completaram o curso técnico de tenentes, com bom aproveitamento, na Escola Prática de Administração Militar em 25 de Agosto do corrente ano os tenentes do serviço de administração militar em seguida mencionados: Armando Gonçalves Pires, Artur Neves Correia e Silva, José Moreira Marques, João Eduardo Miranda Relvas, Jorge da Fonseca Dores, João Maria Bento, Abel Lopes Teixeira, Francisco de Macedo Magalhães, Ludgero França de Carvalho, Rogério Gonçalves Prata, António Bernardino Castelo Branco Brito, António Nunes dos Santos, António Areias Peixoto, José Nunes Ferreira, Franklin Luís Viana e António Monteiro.

38) Terminaram o curso de mecânico auto, que se realizou nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia, no ano lectivo de 1948-1949, os seguintes oficiais do quadro dos serviços auxiliares do Exército, com as classificações que lhes vão indicadas:

Tenente João Simões da Silva, apto.

Tenente Luís Macedo Pereira, muito apto.

Alferes Armando Rosa Treichler Knopfli, muito apto.

Alferes Alberto da Silva Santos, apto.

Alferes Clotário Sousa Dias Ribeiro de Carvalho, apto.

Alferes Luís Vasco da Veiga Ferreira Pedras, apto.

39) Chama-se Manuel Pereira de Mendonça, e não Manuel Pereira Mendonça, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército promovido para o regimento de engenharia n.º 2 por portaria de 24 de Junho último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano.

40) São nomeados para prestar provas especiais de aptidão para o posto de major os seguintes capitães do extinto quadro auxiliar de engenharia, os quais devem ser presentes no batalhão de caminhos de ferro no dia 7 de Setembro próximo, pelas 9 horas:

Júlio Gonçalves, do grupo de companhias de trem auto.

Henrique Duarte, do regimento de engenharia n.º 2.

Manuel Fernandes Moreira, do Depósito Geral de Material de Engenharia.

António Alves, do grupo de companhias de trem auto.

António João da Conceição Travanca, do batalhão de caminhos de ferro.

José Esteves Geraldês Freire, do batalhão de caminhos de ferro.

Alexandre Gonçalves Gaspar, dos serviços cartográficos do Exército.

António José dos Santos, do batalhão de telegrafistas.

41) Continua a prestar serviço, como vogal, no Conselho Superior de Disciplina do Exército o general Joaquim Maria Neto, que, pela presente *Ordem do Exército*, transita para a situação de reserva.

42) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º

do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

- Coronel de infantaria José Maria de Freitas, desde 2 de Julho de 1949.
- Coronel de infantaria Mauro Olavo Correia de Azevedo, desde 6 de Julho de 1949.
- Coronel de infantaria Alberto Pinto Tasso de Figueiredo, desde 15 de Julho de 1949.
- Coronel de artilharia António Brandão de Melo Mimoso, desde 6 de Julho de 1949.
- Coronel de cavalaria José Ricardo Pereira Cabral, desde 10 de Julho de 1949.
- Major de cavalaria Vitorino Gama de Oliveira Barata, desde 2 de Julho de 1949.
- Capitão de infantaria Alfredo Augusto Pereira, desde 20 de Julho de 1949.
- Capitão de infantaria João Lopes, desde 20 de Julho de 1949.
- Capitão de cavalaria Francisco António, desde 30 de Julho de 1949.
- Tenente chefe de banda de música João Alves, desde 1 de Julho de 1949.

43) Deixaram de ser considerados apresentados na Repartição do Gabinete deste Ministério desde 8 de Julho de 1949, continuando a prestar serviço na Direcção dos Serviços de Censura à Imprensa, os seguintes oficiais, na situação de reserva:

- Coronel de infantaria Armando das Neves Larcher.
- Capitão miliciano de artilharia do extinto quadro especial José da Silva Dias.
- Capitão miliciano de cavalaria Jorge Alberto da Silva Carvalho.
- Capitão de infantaria, inválido de guerra, Virgílio Vicente da Silva.
- Capitão de cavalaria Jacques Rafael Sardinha da Cunha.
- Capitão de infantaria António Borges Ferreira.
- Capitão de cavalaria António José de Santana Crato.
- Capitão de artilharia Luís Magalhães de Mendonça Pimentel.
- Tenente de infantaria Amadeu de Almeida Teixeira.
- Tenente de artilharia António Afonso Raposo.

44) Deixou de estar apresentado na Majoria-General do Exército desde 1 de Agosto de 1949, por ter terminado o serviço que ali estava desempenhando, o coronel de infantaria, na situação de reserva, António Albino Douwens.

45) Desempenha, interinamente, as funções de ajudante-general desde 30 de Julho de 1949 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Armando Augusto da Costa.

46) Deixou de prestar serviço no regimento de infantaria n.º 7 desde 1 de Agosto de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Mário Ramos Silva.

47) Presta serviço na Legião Portuguesa desde 13 de Julho de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José António de Almeida.

48) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 12 desde 8 de Julho de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Vasco de Pina Cabral, continuando a prestar serviço na Direcção dos Serviços de Censura à Imprensa.

49) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de engenharia n.º 1 desde 18 de Julho de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José Luís de Abreu.

50) Presta serviço no batalhão independente de infantaria n.º 17 desde 1 de Julho de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, José Maria de Melo.

51) Continua a prestar serviço no regimento de artilharia antiaérea fixa o capitão de artilharia António Rodrigues Janeiro Borges, que, pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, transitou para a situação de reserva.

52) Deixou de prestar serviço no Arquivo Histórico Militar desde 8 de Julho de 1949 o capitão miliciano de artilharia, na situação de reserva, José Augusto Brandão Pereira de Melo, continuando a prestar serviço na Direcção dos Serviços de Censura à Imprensa.

53) Presta serviço no centro de mobilização de artilharia ligeira n.º 1 desde 1 de Julho de 1949 o coronel de cavalaria, na situação de reserva, Luís de Camões, deixando de o prestar na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde a mesma data.

54) É desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 22 de Agosto de 1949 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Manuel Rodrigues Carpinteiro, que naquela data atingiu o limite de idade para transitar para a situação de reforma. Prestava serviço no Comando Militar da Praça de Elvas.

55) Presta serviço no depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias desde 26 de Julho de 1949 o tenente de cavalaria, na situação de reserva, José Francisco Barradas.

56) Fica prestando serviço na Direcção da Arma de Engenharia o coronel de engenharia Alfredo de Almeida Carvalho, que tem passagem à situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

57) Presta serviço no Depósito Geral de Fardamento e Calçado desde 22 de Julho de 1949 o major do serviço de administração militar, na situação de reserva, Fausto Rosário da Conceição.

58) Presta serviço na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 22 de Julho do corrente ano o major do serviço de administração militar José de Lacerda da Rosa, que pela presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

59) Presta serviço na Agência Militar desde 5 de Agosto de 1949 o capitão do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, Joaquim António Piteira.

60) Presta serviço no hospital militar regional n.º 1 desde 30 de Julho do corrente ano o capitão do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde Júlio Rodrigues Andrade, que pela presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

61) Presta serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 2 desde 30 de Julho de 1949 o capitão chefe de banda de música, na situação de reserva, António de Campos Felizes.

62) É considerado professor de equitação do Exército Português, com direito a usar o correspondente distintivo, o capitão do Exército Francês Jean de Saint André.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

63) Foi abrangido pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do batalhão de caçadores n.º 6, Vicente Ferreira dos Santos.

64) Foram abrangidos pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos, da Escola Prática de Infantaria, Emílio Adriano de Faria Júnior, do batalhão de caçadores n.º 9, João Miguel Pinheiro, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Bartolomeu Luís Vinagre e, do regimento de cavalaria n.º 6, Firmo Pinto dos Santos.

65) Foi abrangido pelo disposto no artigo 21.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o primeiro-sargento, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Manuel Maia Ramos, e perdeu a tolerância a que se refere o artigo 8.º do citado decreto.

66) Foi concedido o adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1949-1950 ao sargento-ajudante mecânico de avião, em comissão civil na colónia de Angola, Miguel Amado dos Santos Coelho.

67) Não foram nomeados para a frequência da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1949-1950 os primeiros-sargentos da Guarda Fiscal Inácio Guerreiro e José Joaquim Pires, por excederem a idade prevista na alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947.

68) Foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1949-1950 o primeiro-sargento, do grupo independente de artilharia de costa, Manuel Nunes.

69) Publica-se a relação dos sargentos-ajudantes e primeiros-sargentos nomeados para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano letivo de 1949-1950:

Número de ordem	Armas ou serviços	Unidades	Postos	Nomes
1	Artilharia	R. A. L. 3	Primeiro-sargento	João Barbosa Guimarães.
2	"	E. P. A.	"	Manuel Ribeiro.
3	Aeronáutica	B. Aérea 4	Sarg.-ajud. mec. avião	Manuel Passaporte Coelho.
4	Cavalaria	R. Lanc. 1	Primeiro-sargento	Reginaldo Nunes da Mota.
5	Aeronáutica	B. Aérea 2	"	Inácio Ramalho Calça.
6	Infantaria	R. I. 5	"	José Aureliano da Silva Santos.
7	"	Colónias	"	António Manuel Piçarro.
8	"	E. P. I.	"	José Brás.
9	"	R. I. 10	"	António Medeiros.
10	"	B. I. I. 19	"	Luís Firmino da Câmara.
11	"	E. E.	"	Hipólito Leão da Costa Pires.
12	"	R. I. 5	"	Alfredo José Martins.
13	Engenharia	B. P.	"	Augusto Ferreira de Sousa.
14	Infantaria	Colónias	"	Joaquim Teodósio Nunes Correia.
15	"	"	"	Albino dos Santos.
16	"	R. Cav. 9	"	António Celestino Fernandes Moreira.
17	"	R. I. 12	"	Carlos Maria de Almeida Graça.
18	"	R. I. 15	"	Manuel Maria Careto.
19	"	Colónias	"	Fernando Cadete.
20	"	R. I. 8	"	Benjamim Leite Cardoso.
21	"	B. Caç. 9	"	Eugénio José Alves.
22	"	R. I. 15	"	João Paulo da Silva.
23	"	B. Caç. 3	"	Francisco António Alves.
24	"	R. I. 10	"	Salvador João Rodrigues.

25	"	R. I. 3	"	António Vitorino Xavier.
26	"	R. I. 16	"	Joaquim Santana Gaspar.
27	Cavalaria	R. Cav. 8	"	Manuel Pires Trindade.
28	Serviço de saúde	1.º G. C. S.	"	Fausto Amaral.
29	Engenharia	B. T.	"	Manuel de Pinho.
30	"	R. E. 2	"	João Aníbal.
31	Cavalaria	E. P. C.	"	Joaquim Carlos Farto.
32	Engenharia	B. C. F.	"	Joaquim Lopes.
33	Aeronáutica	D. G. M. A.	"	Rufino Lopes.
34	"	B. Aérea 1	"	Armando Ferreira Lopes.
35	Artilharia	G. A. C. A. 3	"	António da Costa Dóres.
36	"	R. A. A. F.	"	Maximino de Azevedo Cabral.
37	"	R. A. P. 2	"	Joaquim Marques de Andrade.
38	"	R. A. P. 1	"	Carlos Alberto Ferreira Azedo.
39	"	"	"	Deodato da Costa Nogueira.
40	"	R. A. A. F.	"	Armando Guerreiro Fortes Conde.
41	Engenharia	G. C. T. A.	"	Manuel de Ascensão Seabra.
42	Aeronáutica	B. Aérea 2	"	Miguel Amado dos Santos Coelho.
43	Serviço de saúde	H. M. P.	"	Jaime Moreira.
44	Cavalaria	R. Lanc. 1	"	David Garcia Cortes.
45	Guarda Fiscal	—	"	António Rufino Antunes.

Sarg.-ajud. mec. avião
Primeiro-sargento

70) Era mancebo n.º 2/1937, de ordem, da freguesia de Eja, concelho de Penafiel, área do distrito de recrutamento e mobilização n.º 6, e não soldado n.º 88/1938, do centro de mobilização de engenharia n.º 2, como foi publicado, o aspirante a oficial miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 1, António Monteiro Santiago, promovido ao actual posto por portaria de 22 de Abril do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Julho último.

71) Não foram nomeados para a matrícula no 1.º ano da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1949-1950 os sargentos-ajudantes e primeiros-sargentos abaixo designados, pelos seguintes motivos:

Por lhe ter sido concedido adiamento nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 1947, o primeiro-sargento de infantaria, em comissão nas colónias, Vasco Machado Ferreira Vilas Boas;

Por estarem fora da idade, prevista na alínea b) do artigo 3.º do decreto supracitado, os primeiros-sargentos: do regimento de infantaria n.º 10, Amílcar Pinto de Mesquita; do regimento de artilharia de costa, António Miguel Ferraz, e de artilharia, em comissão nas colónias, Joaquim Carvalho Baleizão;

Por estarem sendo socorridos pela assistência aos tuberculosos do Exército: o sargento-ajudante mecânico de avião, da base aérea n.º 1, Francisco de Assunção Gomes e o primeiro-sargento, do regimento de engenharia n.º 1, Galileu Paiva.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

72) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

General Joaquim Maria Neto, 54.000\$.

Coronel de artilharia Sebastião Martins Nogueira Soares, 36.000\$.

Coronel de cavalaria Mário Rafael da Cunha, 36.000\$.
(Vence pelo Ministério do Interior).

Coronel de engenharia Alfredo de Almeida Carvalho, 37.200\$.

- Tenente-coronel de engenharia Eugénio Sanches da Gama, 31.200\$. (Vence pelo Ministério das Colónias).
- Tenente-coronel do serviço de administração militar Artur Maria Ramos Tarana, 30.000\$. (Vence pelo Ministério do Interior).
- Major do serviço de administração militar José Lacerda da Rosa, 26.250\$. Tem 35 anos de serviço.
- Major do extinto quadro auxiliar de artilharia José Antunes Mendes, 25.800\$.
- Capitão de infantaria Armando Bette de Bettencourt, 21.000\$. Tem 35 anos de serviço.
- Capitão médico Manuel Dias da Costa, 12.000\$. Tem 20 anos de serviço.
- Capitão do serviço de administração militar Fernando Raposo de Oliveira, 21.600\$. Tem 35 anos de serviço.
- Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército João da Silva Jóia, 20.400\$.
- Capitão do extinto quadro auxiliar do serviço de saúde Júlio Rodrigues de Andrade, 19.272\$. Tem 34 anos de serviço.

73) Rectificada se publica a pensão a que tem direito, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o oficial ao diante nomeado, em substituição da que lhe foi atribuída pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª serie, de 2 de Julho de 1949:

Major de cavalaria Décio Titó da Silveira Freitas, 27.000\$.

74) Por despacho de 4 de Julho de 1949 foi Maria Rita Queirós Gomes Soares considerada hábil, nos termos do Decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, para receber os vencimentos de seu marido, segundo-sargento do quadro de amanuenses do Exército, do regimento de infantaria n.º 9, Ricardo Pinto Soares, internado na Casa de Saúde de S. João de Deus, de Barcelos.

Escola do Exército

75) Publica-se a relação das classificações obtidas pelos oficiais milicianos que terminaram os diversos cursos da Escola do Exército no ano lectivo de 1948-1949, nos termos do Decreto-Lei n.º 35:189, de 24 de Novembro de 1945:

Postos	Nomes	Data da promoção a alferes	Classificação
Infantaria			
Tenente	Tomás Luís Chaves-da Costa	1-11-1940	14,3 (catorze e três).
"	Pedro Henriques	1-11-1941	13,4 (treze e quatro).
"	Bernardino Rodrigues dos Santos	"	13,3 (treze e três).
Alferes	António Manuel Paranhos Teixeira	1-11-1942	15,2 (quinze e dois).
"	José da Cruz Nunes	1-11-1943	12,7 (doze e sete).
"	Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia	"	12,6 (doze e seis).
"	Gabriel de Castro	1-11-1944	14,1 (catorze e um).
"	Horácio de Oliveira Rodrigues	"	12,7 (doze e sete).
"	Agostinho Costa Alcobia	"	12,3 (doze e três).
"	Francisco David Preto Rodrigues	"	12,1 (doze e um).
"	António Pedro Ribeiro Gaspar	1-11-1945	14,8 (catorze e oito).
"	João Mário de Sampaio e Castro	"	12,7 (doze e sete).
"	Eurico Simões Mateus	"	12,4 (doze e quatro).
"	Orlando da Costa e Silva	1-11-1946	12,9 (doze e nove).
"	António de Vasconcelos Galvão Tinoco Tovim	"	11,9 (onze e nove).

Artilharia

Tenente	Fernando de Melo Vieira Ponces de Carvalho	1-11-1939	12 (doze).
Alferes	Fidelino Duarte Fogaça	1-11-1941	14,4 (catorze e quatro).
"	António Tiago Martins	1-11-1942	14,4 (catorze e quatro).
"	Sérgio Augusto Vilaverde Bacelar	"	13,5 (treze e cinco).
"	João Luis de Almeida Rebelo	"	13,3 (treze e três).
"	Amílcar de Sampaio Rodrigues	1-11-1944	13,6 (treze e seis).
"	Manuel António Lopes	"	13,1 (treze e um).
"	Armando Rodrigues Figueira	1-11-1945	14,6 (catorze e seis).

Cavalaria

Tenente	António Valadares Correia de Campos	1-11-1942	12,9 (doze e nove).
Alferes	Rui Luis de Faria Fernandes	1-11-1945	14 (catorze).

Administração militar

Tenente	Manuel Gomes Ricardo	1-11-1939	13,8 (treze e oito).
Alferes	José Henriques Monteiro	1-11-1942	14,4 (catorze e quatro).
"	Carlos Augusto da Conceição Soares	1-11-1944	13,1 (treze e um).

76) Lista do apuramento e classificação final dos aspirantes a oficial e cadetes alunos da Escola do Exército que concluíram o curso, nos termos do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e preferências que lhes aproveitam:

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
		Infantaria		
63	Cadete	Leandro Moreira Pereira Soveral	1	14,8 (catorze e oito).
161	"	António da Silva Osório Soares Carneiro	2	14,6 (catorze e seis).
105	"	Manuel João Borges de Madureira Pires	3	14,5 (catorze e cinco).
64	"	José de Vilhena Ramires Ramos	4	14,1 (catorze e um).
160	"	José Lopes	5	13,8 (treze e oito).
36	"	António dos Santos Pinheiro	6	13,5 (treze e cinco).
104	"	Pedro João dos Santos Reis	7	13,3 (treze e três).
93	"	Guilhermino de Carvalho Morais Castro	8	13,2 (treze e dois).
321	"	Alberto Jaime Vilas Boas Vieira Soares (a)	9	12,9 (doze e nove).
38	"	Manuel Dias Freixo	10	12,9 (doze e nove).
109	"	Luís dos Santos Rafael	11	12,8 (doze e oito).
15	"	Artur Lourenço (a)	12	12,7 (doze e sete).
103	"	Armindo Carlos de Oliveira Afonso	13	12,7 (doze e sete).
39	"	António Fernandes Morgado	14	12,6 (doze e seis).
115	"	José Maria Rodrigues Coelho (a)	15	12,2 (doze e dois).
96	"	Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela	16	12,2 (doze e dois).
35	"	António Lopes Cardoso Candeias	17	12,1 (doze e um).
318	"	Frederico Avelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca (a)	18	12 (doze).

317	Viriato Amílcar Pires da Silva	19	12 (doze).
155	Virgílio Martins Raposo	20	11,8 (onze e oito).
119	Arnaldo Dias Ribeiro	21	11,7 (onze e sete).
102	António Afonso Viegas Vaz	22	11,6 (onze e seis).
94	António Alvaro Foito dos Santos (a)	23	11,4 (onze e quatro).
110	António Guilherme da Silva de Sousa (a)	24	11,4 (onze e quatro).
136	Rui Artur Vieira dos Santos	25	11,4 (onze e quatro).

Artilharia

229	Cadete	Domingos Sebastião Gama da Câmara Stone	1	14,6 (catorze e seis).
130	"	Alvaro Manuel Vilares Cepeda	2	14,4 (catorze e quatro).

Cavalaria

235	Cadete	Ricardo Ferreira Ivens Ferraz	1	14,3 (catorze e três).
116	"	José Alberto dos Santos Teixeira	2	13,7 (treze e sete).
247	"	Ricardo Fernando Ferreira Durão	3	13,4 (treze e quatro).
243	"	Carlos José Saraiva Lima de Almeida e Brito	4	13,3 (treze e três).
308	"	Henrique de Ataíde de Sousa Dias (a)	5	13,1 (treze e um).
315	"	Vitor José de Ataíde Saraiva Marques	6	13,1 (treze e um).
60	"	Júlio José Ribeiro de Almeida Vergas Rocha (a)	7	12,8 (doze e oito).
129	"	Mário António de Pádua Valente	8	12,8 (doze e oito).
319	"	Gabriel da Fonseca Dorez	9	12,7 (doze e sete).
211	"	Francisco José Martins Ferreira	10	12,4 (doze e quatro).

Engenharia

47	Aspirante a oficial	Jorge Teixeira Pimentel	1	13,9 (treze e nove).
99	"	Pedro Franco Marques	2	13,7 (treze e sete).

Número do corpo	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação
Aeronáutica				
125	Cadete	Virgílio Caldas e Quadros Martins	1	15 (quinze).
73	"	Hildio Evangelista Lopes Abelha	2	14,7 (catorze e sete).
16	"	Teotónio de Moraes Caldas	3	14 (catorze).
156	"	António Celorico Borba da Silva	4	13,8 (treze e oito).
89	"	Fébo Vargas de Matos	5	13,4 (treze e quatro).
32	"	António Duarte de Oliveira Belo	6	13,2 (treze e dois).
75	"	Hugo Gonçalves Damásio	7	13 (treze).
190	"	Carlos Manuel de Oliveira Machado Ferreira dos Santos	8	12,8 (doze e oito).
Administração militar				
25	Cadete	Mannel Martins Pires	1	14,4 (catorze e quatro).
79	"	Eugénio Afonso Costa Rosa Pereira	2	13,5 (treze e cinco).
26	"	Gonçalo Mendes da Maia (a)	3	13,4 (treze e quatro).
50	"	António Augusto Gaspar Correia	4	13,4 (treze e quatro).
53	"	Eduardo José de Miranda Gomes	5	13,1 (treze e um).
58	"	Eugénio Rodrigues Coelho	6	13 (treze).
3	"	Luís Alberto de Sousa Baptista	7	12,8 (doze e oito).
28	"	Francisco Augusto Trigo	8	12,4 (doze e quatro).

(a) Maior soma de valores no curso.

Obituário

1939

Julho 5 — Capitão reformado Manuel Dias.

1949

Junho 6 — Tenente reformado António da Silva.

» 15 — Tenente de infantaria, separado do serviço, Adrianc Augusto Saldanha.

» 17 — Coronel reformado Francisco Pereira Viana.

» 18 — Capitão reformado Augusto da Silva Fernandes.

» 21 — Major reformado Viriato Gonçalves.

» 28 — Capitão reformado Eduardo Correia Gaspar.

Julho 1 — Capitão reformado Alcídio Augusto Lopes de Almeida.

» 2 — Capitão de artilharia, na situação de reserva, Bento de Brito do Rio Abreu. Desempenhava o cargo de meteorologista do Serviço Meteorológico Nacional.

» 4 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Abílio de Faria. Prestava serviço no quartel-general da 2.ª região militar.

» 10 — Tenente reformado, inválido de guerra, António Augusto de Sá Pilão.

» 11 — Tenente miliciano, reformado, Francisco Elísio Franco Mamede.

» 16 — Coronel reformado Gastão da Silva Teixeira.

» 18 — Alferes do serviço de administração militar, no quadro, Manuel Fernando Ferreira de Matos.

» 20 — Coronel reformado Florentino Coelho Martins.

» 20 — Capelão, graduado em tenente, do centro de mobilização do serviço de saúde n.º 1, fazendo parte das forças expedicionárias a Macau, António Lourenço.

» 22 — Alferes de artilharia, no quadro, Carlos Alberto Marinha Barreiros.

» 29 — Coronel de artilharia, na situação de reserva, Henrique de Campos Ferreira Lima. Prestava serviço no Arquivo Histórico Militar.

» 30 — General, na situação de reserva, Fernando Augusto Borges Júnior. Desempenhava o cargo de ajudante-general.

» 31 — Major reformado, inválido de guerra, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral.

Agosto 6 — Tenente-coronel de infantaria, no quadro, Eduardo António Garção.

» 9 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, António Freire de Matos Mergulhão. Prestava serviço no centro de mobilização de engenharia n.º 3.

» 15 — Tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado-maior, no quadro, Luís António Simões Candeias.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, a p. 231, l. 22.ª e 23.ª, suprimir as palavras: «inspector das tropas de transmissões».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General, Interino,

Fernando dos Santos Costa
e. s. d.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.^a Série

N.º 8

(Apêndice)

3 de Setembro de 1949

O Ministro da Guerra manda publicar, para conhecimento e execução no Exército, o seguinte:

I — DESPACHO

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção-Geral — 1.^a Repartição

Publica-se o seguinte despacho ministerial de 18 de Agosto de 1949:

Tendo sido notado que, por via clandestina e irresponsável, se pretende fazer especulação à volta da condenação pelos tribunais militares do capitão Jorge Faro Valadas, perante os mesmos arguido dos crimes de deserção e de insubordinação militar, determino que em *Ordem do Exército* se publiquem as peças do processo necessárias ao conveniente esclarecimento dos factos.

Para melhor compreensão dos incidentes relatados ou das providências postas em prática prestam-se os seguintes esclarecimentos complementares:

- a) O capitão Jorge Faro Valadas não foi nem tinha de ser especialmente classificado por determinado júri ou por deliberação do Conselho Superior de Disciplina como *idóneo* para o serviço do estado-maior. Pela legislação em vigor a aprovação no curso do estado-maior, seja qual for a classificação obtida ou o juízo ampliativo merecido, importa automaticamente o julgamento da idoneidade para o serviço respectivo e a subida de dois anos na escala de acesso.

A entrada ulterior no corpo do estado-maior depende sempre, porém, de escolha entre os oficiais considerados idóneos, feita por um júri que funciona sob a presidência do chefe do Estado-Maior do Exército;

- b) A constituição da reserva especial de gasolina e óleos feita no Comando Militar da Terceira à custa das sobras de consumo foi determinada pelo Subsecretário de Estado da Guerra então em exercício.

É óbvio que só a manutenção de uma reserva disponível em quantidade conveniente permitiria assegurar em quaisquer circunstâncias a indispensável continuidade dos transportes automóveis.

- c) Ao contrário do que, com a maior leviandade e insensatez, frequentemente afirma no processo o capitão Valadas, nem o Conselho de Ministros nem S. Ex.ª o Presidente do Conselho tiveram qualquer interferência nas decisões proferidas ou nas diligências determinadas a seu respeito.

É da exclusiva competência do Ministro da Guerra e dos tribunais militares o julgamento em última instância das infracções disciplinares ou criminais cometidas pelos militares do Exército. As petições ou representações que em tal matéria sejam directamente dirigidas a outras entidades não podem ali ter seguimento, e quando, por natural delicadeza, são remetidas para conhecimento ao Ministério da Guerra, dão em regra lugar a procedimento disciplinar por não terem sido apresentadas pelas vias competentes.

No caso presente os documentos adiante publicados mostram iniludivelmente que o inquérito instaurado com base em acusações formuladas pelo capitão Faro Valadas foi levado a efeito por proposta da Repartição de 4 de Dezembro de 1946 e assim o ter entendido o Ministro da Guerra por despacho de 9 de Janeiro de 1947.

Documento n.º 1

Informação

A exposição apresentada pelo capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, Jorge Faro Valadas, completada pelas declarações do mesmo oficial que foram juntas, referem-se a factos e actos que enumera e que considera lesivos dos seus direitos e regalias, ocorridos durante a sua carreira de oficial, especificadamente desde 1943, e também os cometidos nos Comandos Militares da Terceira e Açores enquanto desempenhou aquele cargo o Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos, a quem os mesmos foram, segundo afirma, oportuna e detalhadamente comunicados.

Na série de factos que enumera na sua exposição refere o de não ter sido ouvido nas novas averiguações ordenadas por este Ministério em seguida ao recurso que oportunamente apresentou de uma punição de que juntamente com outros *atropelos de que tem sido alvo (sic)* o inibem de poder continuar a servir com honra e dignidade nas fileiras do Exército Português.

Também na sua exposição o capitão Valadas se refere à decisão do Conselho Superior de Disciplina que, por unanimidade, o iliba de qualquer suspeita moral e o repôs em todas as regalias inerentes ao curso do estado-maior, tendo sido promovido ao posto imediato e depois oportunamente terminado os tirocínios para entrada no corpo do estado-maior a contento e com boas informações do respectivo chefe. Por fim foi-lhe criada uma situação de desprestígio, que o levou a expor o seu desejo de regressar ao serviço das tropas da sua arma e desistir do seu ingresso no corpo do estado-maior.

Acresce que, na sua exposição, o capitão Valadas se refere à acção do comando na 1.ª bateria eventual do regimento de artilharia ligeira n.º 1, nos Açores, em 1944, onde prestou serviços considerados dignos de destaque, ao mesmo tempo que considera que a sua acção foi bastante prejudicada pelo capitão do corpo do estado-maior Santos Paiva, que compartilhou com o major Júlio Pereira das funções de chefe do estado-maior do Comando Militar da Terceira, atribuindo a este oficial impoderação, falha de senso e de lealdade para com os chefes e com os seus camaradas.

Igualmente o capitão Valadas na sua exposição alega que, em consequência da forma indisciplinada, irregular e desordenada como funcionou o Comando Militar da Terceira nessa época (1944), foi desconsiderado pelo Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos, tendo recebido determinação para cumprir ordens ilegítimas e inexecutáveis, a cujo cumprimento declara ter objectado, por escrito, e formular queixa que superiormente foi atendida.

Nesta conformidade e considerando que as afirmações constantes da exposição do capitão Valadas têm um carácter de gravidade que atingem as regras da disciplina e do respeito pela hierarquia e até o prestígio das próprias instituições militares;

Considerando que só por meio de um inquérito realizado por um Sr. Oficial General sobre toda a matéria da exposição será possível esclarecer e averiguar os fundamentos alegados:

A Repartição submete o assunto à resolução de S. Ex.^ª o Ministro.

4 de Dezembro de 1946. — O Chefe da Repartição, *António Augusto Monteiro*, major.

Despacho:

Concordo. — Seja ordenado um inquérito aos factos descritos pelo capitão Faro Valadas, sendo designado como inquiridor o Ex.^{mo} Sr. General Santos Correia.

9 de Janeiro de 1947. — *Santos Costa*.

Documento n.º 2

Declaração

Sr. Ministro da Guerra — *Excelência*. — Jorge Faro Valadas, capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, em serviço na Direcção da Arma de Artilharia:

1) Tendo em 16 de Setembro de 1946 declarado que não desejava continuar a servir no Exército Português

por ter constatado nos últimos anos da sua vida militar uma série de atropelos e actos criminosos altamente lesivos dos bens da Fazenda Nacional, do prestígio das instituições militares, do brio e do decoro profissionais e dos direitos advenientes das leis e regulamentos militares, factos estes muito graves de que considerou directamente responsáveis, entre outros (pelas razões constantes do mesmo requerimento), os Ex.^{mos} Srs. General Alvaro Teles Ferreira de Passos, major do corpo do estado-maior, Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento e o capitão do corpo do estado-maior Henrique Costa dos Santos Paiva.

2) Tendo constatado que antes de ter sido dado por concluso o inquérito aos factos descritos pelo capitão Valadas, determinado por V. Ex.^a em 9 de Janeiro pretérito, procedimento de que não pode ser alegado desconhecimento nem na Repartição do Gabinete, nem nas 1.^a e 3.^a Direcções-Gerais do Ministério da Guerra:

a) Foi louvado na *Ordem do Exército*, 2.^a série (supl. ao n.º 10), referida a 31 de Dezembro mas distribuída muito posteriormente, o Ex.^{mo} General Alvaro Teles Ferreira de Passos por actos cometidos no desempenho dos cargos de comandante militar da Terceira e de comandante militar dos Açores;

b) Foi louvado na mesma *Ordem do Exército* o Ex.^{mo} Major do corpo do estado-maior Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento pela sua actuação como chefe do estado-maior do Comando Militar dos Açores;

c) Que do facto de se não ter aguardado ocasião oportuna para publicação destes louvores, que julga o declarante, até prova em contrário, não podem ser irrefutavelmente estabelecidos enquanto não tenha sido provada a inconsistência das acusações que foram feitas a estes Ex.^{mos} Senhores, resulta para o signatário um manifesto prejuízo, por o conteúdo daquelas citações poder induzir em erro o integérrimo espírito de S. Ex.^a o General inquiridor;

d) Foi promovido ao posto imediato na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.^a série, de 5 de Julho de 1947, o Sr. Capitão do corpo do estado-maior Henrique Costa dos Santos Paiva, com manifesto atropelo do que se acha expressamente determinado no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 36:304, que define o Estatuto do Oficial do Exército e nega idoneidade para ser promovido o oficial contra o qual se esteja a proceder a auto de corpo

de delicto ou de averiguações enquanto não for resolvido favoravelmente o referido processo.

O signatário julga-se na obrigação de declarar, no cumprimento do mais elementar dever de lealdade e a fim de que V. Ex.^a possa tomar as providências que em seu alto critério considerar convenientes e justas, que não julga que tenham deixado de avolumar-se as razões porque pediu a sua demissão de oficial do Exército, visto que dos factos atrás citados resulta para si também um manifesto desprestígio e grave ofensa do seu brio e da sua dignidade de oficial, o que tudo deixará oportunamente referido no auto de averiguações actualmente em curso.

Lisboa, 4 de Agosto de 1947. — *Jorge Faro Valadas*, capitão com o curso do estado-maior.

Está conforme.

Ministério da Guerra, 25 de Agosto de 1949. — O Chefe da Repartição, *António Augusto Monteiro*, major.

Informação

O capitão de artilharia com o curso do estado-maior Jorge Faro Valadas apresenta a S. Ex.^a o Ministro da Guerra a adjunta declaração, enviada a esta Direcção-Geral (1.ª Repartição) pelo oficial general que se encontra a proceder ao referido inquérito. Parece a esta Repartição que os termos em que a declaração é apresentada são pouco convenientes e envolvem censura aos actos de superiores, devendo este assunto ser apreciado conjuntamente com as conclusões do inquérito que está correndo.

14 de Agosto de 1947. — O Chefe da Repartição, *António Augusto Monteiro*, major.

Despacho:

O documento junto, da autoria do capitão Faro Valadas, enferma de evidente violação da regra disciplinar, principalmente no que respeita às disposições dos n.ºs 25.º e 26.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar.

Remeta-se o processo ao Ex.^{mo} General Santos Correia a fim de o mesmo official ser ouvido, nos termos do artigo 130.º do Regulamento de Disciplina Militar e seguimento das usuais formalidades processuais.

4 de Setembro de 1947. — *Santos Costa.*

Informação

O presente processo consta da declaração do capitão Faro Valadas dirigida a S. Ex.^a o Ministro da Guerra, de 4 de Agosto de 1947 (fl. 2), e de uma carta dirigida a S. Ex.^a o Subsecretário de Estado da Guerra, de 7 de Outubro de 1947 (fl. 5).

Esta declaração e carta são entregues pelo capitão Faro Valadas durante o decorrer do inquérito a que procedia o Ex.^{mo} General Santos Correia, pelo que foram enviadas a este Ex.^{mo} Sr. General, conforme despacho de S. Ex.^a o Ministro da Guerra de 4 de Setembro de 1947, para ouvir o capitão Valadas, nos termos do artigo 130.º do Regulamento de Disciplina Militar.

Matéria da declaração:

O capitão Valadas vem declarar que, não estando ainda terminado o inquérito motivado pelo seu requerimento de 16 de Setembro de 1946, no qual accusava entre outros officiaes o general Ferreira de Passos, o major do corpo do estado-maior Ferreira do Nascimento e o capitão do corpo do estado-maior Henrique dos Santos Paiva — os dois primeiros haviam sido louvados e o último promovido —, deviam ser sustados estes louvores e promoção enquanto se não esclarecessem as mesmas accusações, nos termos da doutrina do artigo 58.º do Estatuto do Official do Exército.

Carta de 7 de Outubro de 1947:

Nesta carta dirigida pelo capitão Faro Valadas a S. Ex.^a o Subsecretário de Estado da Guerra vem o mesmo capitão Valadas accusar o tenente-coronel Pereira de Almeida de ser um dos principaes responsáveis

do incidente dos Açores e que estando para ser promovido vinha avisar o mesmo Ex.^{mo} Sr. Subsecretário de Estado da Guerra para que lhe fosse aplicada a doutrina do artigo 58.º do Estatuto do Oficial do Exército, isto é, para ser sustada tal promoção. Que neste sentido já tinha feito várias diligências perante o Sr. Chefe da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral, Ex.^{mo} Sr. Ajudante-General e S. Ex.^a o Ministro da Guerra.

Refere-se também à informação telefónica prestada pelo Ex.^{mo} Sr. Coronel Faro Viana ao mesmo capitão Valadas.

O Ex.^{mo} Sr. General averiguante neste processo apresentou ao capitão Valadas os quesitos constantes de fl. 22 para este responder quanto aos factos seguintes:

Ter dirigido a S. Ex.^a o Ministro da Guerra uma declaração e ao Ex.^{mo} Sr. Subsecretário de Estado da Guerra uma carta apreciando actos da sua administração de maneira que não é permitida pelo Regulamento de Disciplina Militar;

Ter feito referências à comunicação telefónica do coronel do corpo do estado-maior Faro Viana em que este official declarara que a promoção do tenente-coronel Pereira de Almeida *se mantinha*.

Vêm agora as respostas do capitão Faro Valadas (declarações) com um documento de catorze folhas, onde repete, no estilo do costume, tudo quanto há anos vem dirigindo ao Ministério da Guerra, reeditando as acusações contra camaradas e superiores . . ., por não ter querido pactuar com *crimes, roubos, atropelos e irregularidades gravíssimas* cometidos nos Comandos Militares da Terceira e dos Açores enquanto desempenhou estas funções o Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos, e que em vez de ter sido chamado à responsabilidade por ter acusado um official general e vários outros officiais de serem autênticos *criminosos* é afinal ouvido nos termos do artigo 130.º do Regulamento de Disciplina Militar; que este documento é mais moderado do que alguns outros que o antecederam, como seja aquele em que pediu a sua demissão de official do Exército.

O Ex.^{mo} Sr. General averiguante, no seu relatório de fls. 40 a 46 deste processo, foca todos estes assuntos com clareza, sendo de opinião que as alegações do capitão

Faro Valadas sobre louvores e promoção não têm fundamento sério, pois o mesmo official fundamenta tudo nas acusações por ele feitas aos mesmos officiaes, sem se importar com o resultado do inquérito, nem prudência para aguardar.

A Repartição é de parecer que o capitão Faro Valadas, procedendo como procedeu, vem mais uma vez revelar, como em tantos casos averiguados no inquérito, precipitação, leviandade, imoderação de linguagem e falta de respeito e consideração pelos seus superiores, embora, como diz o Ex.^{mo} General averiguante, tudo isto seja reflexo do estado de espirito em que se encontra desde a questão da sua admissão no corpo do estado-maior e desde os factos ocorridos nos Açores, o que se verificou durante o inquérito, com o seu estilo acriminoso tão peculiar a este official sempre que se refere a camaradas a quem attribua acção desfavorável para si.

Respeitante à promoção do tenente-coronel Pereira de Almeida foi também um requerimento dirigido ao Ex.^{mo} Sr. Ajudante-General pelo capitão Faro Valadas, com data de 24 de Setembro de 1947.

A 2.ª Repartição desta Direcção-Geral fez uma informação donde consta que foi solicitada ao Ex.^{mo} Sr. General Santos Correia a informação se ao tenente-coronel Pereira de Almeida estava sendo instaurado auto de corpo de delito ou de averiguações.

Na própria nota do Ex.^{mo} Sr. General Santos Correia, respondendo ao solicitado, S. Ex.^a o Ministro lançou o seguinte despacho:

Visto. Arquite-se. — Depois de concluso o inquérito será de aquilatar se o capitão Valadas age de má fé e em completa inobservância ou mesmo desrespeito da disciplina militar e das disposições legais, ou se está em estado de não poder responder pelos actos que pratica. Das conclusões que forem tiradas resultará consequente e adequado procedimento.

16 de Outubro de 1947. — *Santos Costa.*

Pelo que fica exposto e pelo relatório do Ex.^{mo} Sr. General averiguante verifica-se que o capitão Faro Valadas, embora se não prove concludentemente a má fé, agiu com desrespeito da disciplina militar e das dispo-

sições legais, infringindo os deveres n.ºs 4.º, 25.º e 26.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar.

14 de Julho de 1948. — O Chefe da Repartição, *António Augusto Monteiro*, major.

Nota. — Esta informação e os adjuntos documentos foram mandados juntar ao processo de inquérito por ordem de S. Ex.ª o Ministro da Guerra, para tudo ser apreciado em conjunto.

Documento n.º 3

Informação

Resumo da matéria do inquérito respeitante às acusações feitas pelo capitão Jorge Faro Valadas:

O Ex.º General Santos Correia dirigiu-se aos Açores e em Angra e Ponta Delgada consultou os arquivos para habilitar o seu inquérito sobre *a grande quantidade e diversidade de factos* apontados pelo capitão Valadas.

Do inquérito consta o seguinte:

I. — *Admissão do capitão Faro Valadas no corpo do estado-maior.*

Este oficial acusa o coronel do corpo do estado-maior Alvaro F. de Passos, director do curso do estado-maior, de ser responsável pela sua classificação no final do curso, que foi de *aprovado e com a nota de fraca aptidão para o serviço do estado-maior.*

Do registo escolar, apreciação das qualidades que revelou durante o curso, consta:

Firmeza de carácter. — Resposta: fraca personalidade.

Poder de convicção. — Resposta: fraco.

Cultura geral. — Resposta: extensa, mas difusa.

No juízo ampliativo:

Nota. — Pelo que revelou durante o curso, em especial apreensão deficiente dos problemas, exposição confusa e desordenada e fraco

poder de convicção, o Conselho julga que este oficial, tendo embora sido aprovado nas provas prestadas, não será um elemento útil dentro do corpo do estado-maior.

Julgando o capitão Faro Valadas que, dada a nota de *fraca personalidade*, ligada com o final do juízo ampliativo, se poderia deduzir que lhe faltavam, além de carácter, as qualidades morais necessárias ao oficial do estado-maior, o que reputava ofensivo para a sua honra e dignidade de oficial do Exército, requereu em 6 de Junho de 1943 o seu julgamento em Conselho Superior de Disciplina do Exército e em 16 de Fevereiro de 1944 este Conselho absteve-se de apreciar os actos do conselho de instrução do curso do estado-maior e resolveu por unanimidade «*que se não achava em causa nem o carácter nem a honra e dignidade do tenente de artilharia com o curso do estado-maior Jorge Faro Valadas*».

Esta decisão foi tomada depois de o conselho de instrução do curso do estado-maior, em exposição assinada pelo Sr. Director do curso, coronel Ferreira de Passos, referir os motivos que o levaram ao parecer de aquele tenente Faro Valadas não ser «um elemento útil dentro do corpo do estado-maior, *definindo como fraca personalidade a personalidade manifestada* através dos trabalhos escolares, isto é, a *firmeza e clareza* com que o oficial encara e define os problemas, toma *decisões para as resolver*, baseia e defende as suas opiniões e norteia o seguimento dos seus raciocínios perante incidentes e objecções que lhe são apresentados, pelo que não há nada que seja susceptível de cair sob a alçada do Regulamento de Disciplina Militar ou do Conselho Superior de Disciplina do Exército.

Vem agora a sua admissão ao corpo do estado-maior, para a qual servem de base a informação no tirocínio em serviço do estado-maior e, conjuntamente, a do corpo do estado-maior.

Reuniu a comissão técnica do estado-maior para julgar das condições do capitão Valadas na entrada para o corpo do estado-maior.

O coronel Vale de Andrade foi favorável à admissão.

O Ex.^{mo} General Miranda Cabral, presidente, pôs o parecer em discussão. O coronel Marques Valente declara não ter boa impressão do seu aluno Faro Valadas

e foi de parecer que devia ser tomada em conta a informação do corpo do estado-maior. O tenente-coronel do estado-maior Joviano Lopes propôs que o julgamento, para prestígio do capitão Faro Valadas, fosse adiado até depois de o capitão Faro Valadas fazer um novo tirocínio nas repartições do estado-maior. Isto foi aprovado por maioria e foi resolvido que o capitão Valadas fizesse um novo tirocínio de quatro meses, depois do que a comissão técnica voltaria a reunir.

Porque esta deliberação o colocava em condições diferentes das dos seus camaradas, o capitão Faro Valadas entregou em 14 de Maio a declaração para regressar às tropas da arma.

De tudo isto resultou o ressentimento do capitão Valadas, imputando a responsabilidade não ao conselho de instrução do curso do estado-maior, mas sim ao director do curso, coronel Ferreira de Passos. O Ex.^{mo} General inquiridor conclui por reconhecer a *não razão* do capitão Valadas.

Também o capitão Valadas acusa o tenente-coronel Joviano Lopes da sua intervenção na reunião da comissão técnica, declarando ter este oficial dito na mesma reunião que ele, capitão Valadas, *desejava fazer um novo tirocínio para mostrar o que sabia*.

Tendo o Ex.^{mo} General inquiridor lido a acta, as declarações dos membros da comissão técnica, reconhece que, ao contrário do que afirma o capitão Valadas, o tenente-coronel Joviano Lopes, com a sua intervenção, apenas pretendeu apresentar uma plataforma que evitasse a exclusão imediata do referido capitão Valadas no corpo do estado-maior.

Por tudo isto é o capitão Valadas responsável de *fazer, em termos irreverentes, referências* a um seu superior sobre factos que nem sequer procurou averiguar, *faltando assim ac respeito devido ao mesmo superior e faltando à verdade*.

É neste estado de espírito que o capitão Faro Valadas inicia a série de acusações.

Assim:

O capitão Faro Valadas é mobilizado para os Açores em 7 de Junho de 1944. Foi nomeado para a Terceira comandante da 1.ª bateria eventual.

II. — *Factos ocorridos na ilha Terceira:*

Era comandante da Terceira o Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Pasos, o que levou o capitão Valadas a manifestar ao comandante militar dos Açores (general Passos e Sousa) a sua relutância em servir nesta ilha. O comandante da Terceira informa o comandante militar dos Açores dos factos à volta da admissão no corpo do estado-maior, não fazendo porém opposição à sua colocação ali. O comandante da Terceira informa o capitão Valadas no seu gabinete das dificuldades que poderia ter no comando da 1.ª bateria eventual. Tendo sua mãe muito doente, o Ex.^{mo} Brigadeiro facilitou-lhe a sua vinda ao continente, até sem dispêndio para o capitão Valadas. A conduta do Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos é de *evidente correcção*.

Em 3 de Agosto de 1944 o chefe da 2.ª Repartição do estado-maior, capitão Santos Paiva, enviou ao comandante da 1.ª bateria eventual uma nota comunicando que ia ser mandado buscar o *motor* para ser utilizado na carga de acumuladores da bateria de referenciação das Lajens, ficando nesta unidade por empréstimo, e que os acumuladores das viaturas da 1.ª bateria eventual passariam a ser carregados nas oficinas de reparação de material automóvel.

Foi esta nota o começo do incidente que vai seguir.

Desde esta data (14 de Agosto) diligenciou o capitão Valadas obter a restituição do motor de carga à sua unidade por intermédio do capitão Santos Paiva. Nesta data o Comando Militar da Terceira centralizou nas oficinas de reparação de material automóvel o carregamento das baterias de acumuladores de todas as unidades, à excepção das baterias de referenciação das Lajens.

Em Outubro o capitão Valadas enviou ao Comando Militar da Terceira uma nota dizendo ter enviado várias baterias às oficinas de reparação de material automóvel e não ter ainda recebido nenhuma; *ser forçado a suspender a instrução que exige material automóvel*, tudo por falta do *motor*. Outra nota ao Comando Militar da Terceira dizendo não ter recebido resposta à nota, que continua suspensa a instrução e que se compromete a prover à carga das baterias de acumuladores da sua unidade desde que lhe seja restituído o seu motor.

Noutra nota pede duas motos da sua unidade, que lhe são necessárias, e insinua que tem pouca confiança na competência do pessoal das oficinas de reparação de material automóvel.

Chegando ao conhecimento do Comando Militar da Terceira o tom desabrido das notas, nas quais chegava a declarar a insuficiência das oficinas de reparação de material automóvel, mandou este comando proceder a averiguações pelo comandante de artilharia.

Outra nota do capitão Valadas ao Comando Militar da Terceira, em que manifestava a incompetência técnica do pessoal que trata da carga de baterias nas oficinas de reparação do material automóvel.

O Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos determina que o tenente-coronel Silva Cravo se informasse onde e quando o capitão Valadas adquirira conhecimentos práticos sobre reparação de material automóvel e sobre conservação, carga e reparação de baterias de acumuladores. O tenente-coronel apresentou uma informação favorável ao capitão Faro Valadas.

O Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira Passos nomeia uma comissão para proceder ao exame da estação da carga de baterias de acumuladores das oficinas de reparação de material automóvel e informar da causa da demora no carregamento de algumas baterias e causas da eficiência da mesma estação.

A comissão informa que a demora no carregamento devia ser atribuída a erros de carácter técnico e que não possuíam recursos para assegurar o carregamento das baterias de todas as unidades da ilha, tornando-se necessário adquirir material técnico. A outra nota do capitão Valadas foi respondido que aguardasse o estudo em curso.

O capitão Faro Valadas envia nesta altura ao Comando Militar dos Açores, por intermédio do Comando Militar da Terceira, uma exposição em que narra todas as suas diligências, que se tornaram improficuas por não conseguir que as suas considerações fossem *devidamente ponderadas*, e que, pela responsabilidade que tem, deliberou levar os factos ao conhecimento do Comando Militar dos Açores.

Ao mesmo tempo o Ex.^{mo} Brigadeiro Passos enviou ao Comando Militar dos Açores um telegrama em que

considera inconveniente manter no comando da sua unidade o capitão Valadas enquanto o Comando Militar dos Açores não decidir sobre a sua exposição, enviada por este capitão e em que o Comando Militar da Terceira se sente gravemente atingido, e pedindo autorização para mandar apresentar aquele capitão neste Comando. Esta autorização foi dada no mesmo dia.

Também sobre um incidente no futebol participou o capitão Valadas ao Comando Militar da Terceira.

Mandando proceder a averiguações, o processo foi arquivado.

Tendo o delegado desportivo da 1.ª bateria eventual enviado ao delegado-geral dos desportos uma nota em que protestava contra as garantias de isenção técnica . . . desviava aquela unidade de concorrer às mesmas competições.

O Ex.^{mo} Brigadeiro comunica ao capitão Faro Valadas, comandante da 1.ª bateria eventual, em nota confidencial, que recusa carácter oficial à correspondência trocada entre os delegados desportivos, determinando que as praças da 1.ª bateria eventual continuem a concorrer às provas.

Esta nota foi, por engano da 1.ª Repartição do Estado-Maior, enviada como correspondência ordinária, pelo que o capitão Faro Valadas se julgou atingido no seu prestígio e se ia queixar nos termos do Regulamento de Disciplina Militar.

O Comando Militar da Terceira informa o Comando Militar dos Açores de se ter apresentado o capitão Valadas e de se ter queixado; pede para o referido capitão Valadas a sua apresentação em S. Miguel, para ali poder estar ao alcance do interrogatório.

Esta queixa do capitão Valadas foi enviada pelo Comando Militar da Terceira para o Comando Militar dos Açores.

Também o Comando Militar da Terceira envia ao Comando Militar dos Açores um detalhado relatório sobre os factos relativos à exposição do capitão Valadas, elucidando a sua benévola conduta em relação ao mesmo capitão, para lhe fazer desaparecer a má impressão que ele pudesse ter a seu respeito. Que a exposição dirigida ao Comando Militar dos Açores quando se estava tratando da matéria a que esta se refere, traduz uma dú-

vida da sua equidade e desrespeito e insubmissão insensatos.

O Ex.^{mo} Brigadeiro Sérgio de Castro, comandante militar dos Açores, atribuindo à elevada mentalidade e nobreza de sentimentos do Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos a benévola atitude para com o capitão Faro Valadas, que nem sempre se mantém dentro dos preceitos regulamentares, determina que o mesmo capitão seja admoestado e transferido para a ilha de S. Miguel.

Ainda o capitão Valadas (já comandante da bateria eventual de defesa de costa) enviou ao Comando Militar dos Açores uma exposição, referindo várias irregularidades ocorridas no Comando Militar da Terceira.

O Ex.^{mo} Brigadeiro Sérgio de Castro manda proceder a averiguações, por julgar ver na exposição faltas de respeito.

Transferência do motor de carga de baterias. — Foi esta transferência o principal motivo das notas impertinentes do capitão Valadas, sempre em tom irritado e pouco respeitoso e fazendo insinuações a oficiais, *que depois se não provam.*

O Ex.^{mo} General oficial inquiridor conclui que esta determinação do Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos não pode ser atribuída a má vontade contra o comandante da 1.^a bateria eventual, antes ao seu desejo de reforçar os meios de que dispunham as oficinas de reparação de material automóvel, reconhecidos insuficientes.

Por outro lado o Comando Militar da Terceira não chegou a ter conhecimento das notas do capitão Valadas, por o capitão Santos Paiva assim o entender e também devido à sua transferência para o Comando Militar do Funchal. Desejava o capitão Santos Paiva resolver directamente este assunto com o capitão Valadas.

A exposição do capitão Valadas dirigida ao Comando Militar dos Açores empregando a expressão *de não ter conseguido que as suas considerações fossem devidamente ponderadas* é imoderada e imprópria e atinge particularmente o Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos, tanto mais quando este comandante militar da Terceira estava nesse momento a tratar da matéria da mesma exposição.

Acusações contra as oficinas de reparação de material automóvel e o seu chefe, alferes miliciano Joaquim Alberto Martins, pelo capitão Valadas:

Acusa as oficinas de reparação de material automóvel das faltas e avarias verificadas nas camionetas que foram restituídas à sua unidade. Houve averiguações sobre esta matéria, mandadas efectuar pelo Ex.^{mo} Brigadeiro Passos.

Acusa as oficinas de reparação de material automóvel de terem sido utilizadas baterias da 1.ª bateria eventual em serviços estranhos à sua unidade durante o tempo em que estiveram nas oficinas de reparação para receberem carga. Esta acusação tem fundamento, pois por inadvertência de um condutor tomaram parte num exercício.

Acusa as oficinas de reparação de material automóvel de demora na execução dos serviços que lhes eram pedidos. Estas demoras foram pela comissão justificadas por deficiências técnicas e de recursos materiais.

Das acusações contra o alferes miliciano Martins, de incompetência técnica, desleixo e amoralidade:

O Ex.^{mo} General averiguante conclui que o alferes Martins não tem a preparação necessária para a direcção técnica das oficinas de reparação de material automóvel, mas sem que isso implique responsabilidade para o mesmo alferes, visto este ser nomeado por imposição de serviço e não haver outro em melhores condições.

Quanto à competência como mecânico auto e em trabalhos de rádio ficou verificada. Também o capitão Valadas o acusava de não ter carta de condução, o que é falso, visto tê-la apresentado quando lhe foi exigida.

Concluiu-se que ele era trabalhador e dedicado ao serviço.

Quanto à amoralidade: nada ficou provado quanto a roubo de material, venda de gasolina ou outras irregularidades, mas ficou ao inquiridor a impressão de que o alferes Martins não revelou *noção suficiente* dos seus deveres de oficial do Exército e chefe das oficinas de

reparação de material automóvel e que é suspeita a sua conduta com respeito à guarda e defesa dos interesses da Fazenda Nacional.

Acusações contra o capitão do corpo do estado-maior Henrique Costa dos Santos Paiva, de imponderação, falta de senso, de lealdade com os chefes e seus camaradas e de utilizar um carro *Opel* pertencente ao regimento de infantaria n.º 17 e ao serviço do Comando Militar da Terceira, tudo motivado pela transferência do motor:

Nada se provou destas acusações, adivinhando-se sempre o ressentimento do capitão Valadas contra este oficial, a quem julga o maior responsável pela saída da unidade do motor.

Acusações contra o comandante militar da Terceira de se servir de gasolina, *criminosamente* desviada do seu legal destino, cuja existência se não manifestava, para fins *mais do que censuráveis, com escândalo público*:

É o Ex.^{mo} General inquiridor de parecer que o capitão Valadas pôs estas acusações sem *prêviamente as estudar com a ponderação* que a gravidade dos factos exigia, sendo *elas, em parte, infundadas*. Que estas acusações são feitas em termos *imoderados e ofensivos para a dignidade de oficiais seus superiores*.

Ouvidos pelo Ex.^{mo} General inquiridor os oficiais indicados pelo capitão Faro Valadas, não confirmam a acusação do desvio de gasolina *para fins mais que censuráveis com escândalo público*; também procurou, por meios discretos, averiguar do conceito em que era tido o comandante militar da Terceira e verificou que esse *conceito lhe era inteiramente favorável*, concluindo que ao comandante militar da Terceira *não cabe responsabilidade na criação da reserva particular de gasolina*; que esta existência de gasolina não teve qualquer propósito de *prejuízo para os interesses da Fazenda Nacional ou benefício para alguém*.

III. — *Factos ocorridos em S. Miguel:*

O capitão Valadas em 30 de Novembro de 1944 assume o comando da bateria eventual de defesa de costa (B. E.) em Santa Clara, subúrbios de Ponta Delgada.

Pelo Comando Militar dos Açores foi criada uma ronda de capitão e o serviço foi pedido: bateria eventual, batalhão independente de defesa da costa n.º 1, corpo expedicionário do regimento de infantaria n.º 18, grupo de artilharia contra aeronaves n.º 6, 1.ª companhia do regimento de engenharia n.º 2 e batalhão independente de infantaria n.º 18.

Em 28 de Março, cumprido o serviço de ronda, *reclamou* junto do chefe do estado-maior contra a organização da escala das rondas por não terem sido incluídos na escala outros oficiais. O comandante militar dos Açores, Ex.^{mo} Brigadeiro Sérgio de Castro, a quem foi presente a reclamação, julgou-a improcedente em 31 de Março de 1945.

O capitão Faro Valadas na sua reclamação sobre nomeação de oficiais para as rondas faz várias alegações (relatório, fl. 63), e que mais uma vez se via forçado a solicitar a atenção superior para *estas irregularidades* na secretaria do Comando Militar dos Açores. Acerca desta exposição o chefe da secretaria, depois de explicar como as nomeações para as rondas são feitas, declara o seguinte:

Que o reclamante parece não ter sabido interpretar o artigo 61.º da 2.ª parte do Regulamento Geral dos Serviços do Exército; que em vista das acusações feitas pede a nomeação de um oficial para averiguar as *irregularidades* que o reclamante *tão levemente* diz serem frequentes.

O chefe do estado-maior envia ao comandante da bateria eventual uma nota fazendo notar a gravidade da acusação e pergunta-lhe se mantém os termos da exposição ou se deseja alterá-los. O capitão Faro Valadas diz que deseja manter *integralmente o texto da exposição*.

O chefe do estado-maior elaborou uma informação e submeteu-a à apreciação do Comando Militar dos Açores, para justificar a maneira como eram nomeadas as rondas.

O Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos, que no entretanto recebera ordem para assumir o Comando Militar

dos Açores, tomando conhecimento das reclamações do capitão Faro Valadas, lançou o despacho:

Examinados o relatório do chefe da secretaria e o relatório e conclusões do chefe do estado-maior, verifico inteira falta de fundamento para as acusações feitas, visto a secretaria ter procedido em harmonia com as normas e preceitos regulamentares, determinações superiores e regras consuetudinárias. As acusações atingem não a secretaria, que não tem personalidade, mas os oficiais. Vejo-me na necessidade de nomear o Ex.^{mo} Tenente-Coronel Pereira de Almeida para proceder às averiguações, devendo ouvir o capitão Valadas, nos termos do artigo 130.º do Regulamento de Disciplina Militar, por infracção aos deveres n.ºs 25.º, 26.º e 45.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar se se confirmar a *falta de fundamento das acusações*.

O tenente-coronel faz quesitos ao capitão Valadas e este responde que mantém o que já afirmou sobre o cometimento de *graves irregularidades* nas nomeações para o serviço de rondas . . . e que nunca encontrou um serviço de secretaria tão *desorganizado* como o da secretaria do Comando Militar dos Açores nestes últimos meses.

Considera os quesitos obscuros, cumulativos e sem objectividade, pelo que se abstém de lhe responder até que seja devidamente esclarecido.

O tenente-coronel Pereira de Almeida aprecia as respostas do capitão Valadas e conclui por dizer que o capitão Valadas mantém os mesmos termos *irregularidades graves, desorganização completa*, fugindo a concretizar o mais importante que lhe é pedido, que mostra desconhecer as instruções especiais para o serviço de rondas e que as acusações não têm fundamento.

O Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos lança no auto o seu despacho, que diz:

Pelos documentos existentes no Comando Militar dos Açores referentes a esta matéria e já solucionada pelo meu antecessor, o conhecimento do processo decorrido no Comando Militar da Terceira, em que se faziam críticas ao serviço do quartel-general e acusações a camaradas seus, do que lhe

resultou ser punido pelo meu antecessor, e o modo como exerceu o comando da 1.ª bateria eventual do regimento de artilharia ligeira n.º 1 e da bateria eventual de costa, determino que se cumpra o seguinte, pela ordem cronológica que estabelece:

- 1.º Que o capitão Faro Valadas faça entrega do comando da bateria eventual de costa ao subalerno mais antigo;
- 2.º Que seja louvado em *Ordem de Serviço* do Comando Militar dos Açores pela sua dedicação;
- 3.º Que seja punido com cinco dias de prisão disciplinar por, em exposição, acusar sem fundamento a secretaria do Comando Militar dos Açores de praticar irregularidades, atingindo assim o brio e a competência dos oficiais responsáveis pelo serviço da mesma, sendo reincidente em provocar, sem vantagem para o serviço, diligências que molestam e incomodam camaradas seus, sem respeito pelo espírito dos n.ºs 25.º e 45.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar, denotando ainda má compreensão de disciplina no tom por vezes impertinente em que apresenta as suas justificações a superiores, no que também é reincidente, infringindo o n.º 26.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar.

O cumprimento desta pena só deve ter lugar e a sua divulgação depois de ter deixado o comando da bateria eventual de costa.

Reclama desta punição.

O Comando Militar dos Açores nomeia o coronel Caldas de Barros para proceder a averiguações.

Este oficial ouve o chefe da secretaria (fl. 70 do relatório).

Não ouviu o capitão Valadas por já ter embarcado e faz as suas conclusões (fls. 71 e 72 do relatório).

O Ex.º Brigadeiro Ferreira de Passos lançou o despacho (fl. 72 do relatório):

Altero a redacção do castigo: puno com cinco dias de prisão disciplinar por, em exposição . . .

Em Outubro o capitão Faro Valadas recorreu para S. Ex.^ª o Ministro da Guerra, que alterou a pena para cinco dias de prisão simples a punição anterior.

Considerações da Repartição

A *grande quantidade e diversidade dos factos* apresentados pelo capitão Valadas, e que foram detalhadamente apreciados pelo Ex.^{mo} General inquiridor, podem resumir-se assim:

I. — *Admissão ao corpo do estado-maior:*

Parece à Repartição que o capitão Valadas fez, sem fundamento, referências infundadas a superiores seus, sem ter o cuidado de previamente obter informações seguras que o habilitassem a fundamentar as suas acusações, com a agravante de empregar linguagem imoderada que foi afectar o respeito devido aos mesmos.

A imponderação e irreverência deste official ficou aqui bem manifesta.

II. — *Factos ocorridos na ilha Terceira:*

É a Repartição de parecer, em concordância com as conclusões do Ex.^{mo} General inquiridor, que o caso da admissão do capitão Faro Valadas no corpo do estado-maior influenciou este official, pelo seu ressentimento, em todos os factos que se vão seguir.

Assim, o capitão Valadas manifesta de entrada sua relutância em ir servir sob as ordens do Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos logo que soube da sua colocação na Terceira. Em contraste, a conduta do mesmo Ex.^{mo} Brigadeiro, não se opondo a esta colocação, é de evidente correcção, o que factos posteriores vêm confirmar. Ouve o capitão Valadas no seu gabinete e expõe-lhe as dificuldades que poderá encontrar no comando da sua unidade e mais tarde informa-o de que não teve intervenção na sua transferência para S. Miguel e que estava satisfeito com a sua acção no comando da 1.ª bateria eventual.

A transferência do motor para a bateria de referenciação das Lajens é um acto do comando que foi julgado necessário e urgente, dada a missão de cooperação

com a aviação britânica e com o fim de criar nas oficinas de reparação de material aeronáutico uma estação de carga de baterias de acumuladores e para evitar as despesas feitas pelas unidades com a utilização da indústria particular. É nesta altura que começam as notas do capitão Valadas fazendo referências desfavoráveis aos serviços das oficinas de reparação de material automóvel, em estilo crítico e acusatório. Foi-lhe comunicado que aguardasse o resultado de estudos em curso, visto o Comando Militar da Terceira ter tomado conhecimento do assunto, mandando averiguar. Intempestivamente o capitão Valadas expõe o assunto ao Comando Militar dos Açores, colocando mal o Comando Militar da Terceira, com a agravante de dizer que «não tinha conseguido que as suas considerações fossem devidamente ponderadas».

O Ex.^{mo} General averiguante conclui que a expressão de que o capitão Valadas se serve é *imoderada e imprópria*, pois do facto de as suas considerações não serem atendidas não devia ter deduzido *que não tivessem sido ponderadas*.

Das acusações contra as oficinas de reparação de material automóvel e seu chefe, alferes miliciano Alberto Martins, de incompetência, desleixo e amoralidade conclui-se que o alferes Martins era trabalhador e dedicado ao serviço, mas não possuía qualidades suficientes para chefe do serviço que lhe foi confiado.

Sobre amoralidade nada se provou no inquérito; no entanto o Ex.^{mo} General inquiridor conclui que lhe parece ser suspeita a conduta do alferes Martins no que respeita à guarda e defesa dos interesses da Fazenda (fl. 41 do relatório), embora o Comando Militar da Terceira tenha dele boa impressão.

Mais acusações. — O capitão Valadas acusa o capitão Santos de Paiva de *imponderado, falta de senso*, de lealdade com os seus chefes e camaradas, de utilizar para passeios um carro *Opel* pertencente ao regimento de infantaria n.º 17.

Esta atitude do capitão Valadas baseia-se na convicção em que estava de ser o capitão Santos Paiva o causador da não restituição do motor à sua unidade.

O Ex.^{mo} General inquiridor conclui que não há fundamento para o capitão Valadas acusar o seu camarada de *imponderado*, como de falta de senso.

Também se não provou a falta de lealdade para com o seu chefe, como o de falta de lealdade para com camaradas.

Nas acusações contra o comandante militar da Terceira «de funcionar de forma indisciplinada, irregular e desorientada» prova-se no inquérito que o capitão Valadas fez estas acusações sem *fundamento bastante* (fls. 49 e 50 do relatório) e que, atribuindo ao Comando Militar da Terceira responsabilidade nos factos citados, procedeu de *maneira insensata*, faltando ao respeito ao Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos.

Acusa o Comando Militar da Terceira de se *servir de gasolina, criminosamente desviada do seu legal destino, para fins censuráveis, com escândalo público.*

Prova-se que a existência da gasolina reserva particular é anterior ao comando do Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos e foi mantida até à extinção do Comando Militar da Terceira e que por este Comando não foi feito uso indevido da mesma.

É o Ex.^{mo} General inquiridor do seguinte parecer quanto ao Comando Militar da Terceira (fl. 53 do relatório):

a) Que lhe não cabe responsabilidade na criação de reserva de gasolina . . . ;

b) Que o capitão Valadas fez as acusações sem as estudar previamente, de onde *resultou serem as mesmas em parte infundadas e feitas em termos imoderados e ofensivos da dignidade dos seus superiores.*

III. — *Factos ocorridos em S. Miguel:*

A série de acusações formuladas pelo capitão Valadas com fundamento na má organização das escalas de rondas e todos os incidentes por ele levantados vem mais uma vez confirmar a sua imponderação e espírito de chicana, sempre com falta de consideração e respeito para com os seus superiores e camaradas, tendo o inquérito averiguado não terem *fundamento*.

Por estes motivos, depois de ter mandado proceder a averiguações, o Ex.^{mo} Sr. Brigadeiro Ferreira de Passos, e atendendo ao modo como o capitão Valadas exerceu o comando da 1.ª bateria expedicionária do regi-

mento de artilharia ligeira n.º 1 e da bateria eventual de costa de Ponta Delgada, despachou (fl. 68 do relatório):

Que o capitão Valadas entregue o comando da bateria eventual de costa ao subalerno mais antigo.

Que seja louvado pela sua dedicação pelo serviço.

Que seja punido com cinco dias de prisão disciplinar por em exposição a superior sobre nomeação de oficiais de ronda . . .

Esta punição parece à Repartição ser bem aplicada, não podendo ser tomada de exagerada nem infundada, pois a esta data já o Ex.^{mo} Sr. Brigadeiro conhecia de sobejo as irreverências e chicanas do capitão Valadas e encontrava-se habilitado com todos os elementos para basear o seu julgamento. O despacho revela correcção por parte do mesmo Ex.^{mo} Brigadeiro, pois ao mesmo tempo que louvava por qualidades, punia por infracções ao Regulamento de Disciplina Militar.

Reclamando o capitão Valadas, ainda o Ex.^{mo} Brigadeiro manda averiguar pelo Sr. Coronel Caldas de Barros. Não foi ouvido por ter já seguido para o continente e expõe a maneira como as escalas de ronda foram organizadas (fls. 71 e 72 do relatório), provando que a secretaria não cometeu irregularidades.

O Ex.^{mo} Brigadeiro manteve a punição, fazendo apenas uma pequena alteração na redacção.

O Ex.^{mo} General inquiridor é ainda neste ponto de opinião que a exposição do capitão Valadas dirigida ao Comando Militar dos Açores não está redigida nos termos regulamentares, sendo mais *um documento de crítica e acusação do que reclamação e em tudo revela linguagem imoderada e falta de respeito* (fl. 81 do relatório).

O Ex.^{mo} General inquiridor manifesta discordância na forma como o tenente-coronel Pereira de Almeida conduziu as averiguações respeitantes às rondas. Também à Repartição parece que não é trabalho isento de reparos, mas, como disse o Ex.^{mo} Brigadeiro Ferreira de Passos, que neste momento se encontrava já habilitado com vários documentos, o que *mais interessava ao seu julgamento era a forma como o capitão Valadas*

se permitia importunar os seus camaradas por pretensas irregularidades nas nomeações, dentro do critério estabelecido por quem de direito do antecedente, e sempre em atitude e estilo impróprios.

Também o Ex.^{mo} General inquiridor julga que o coronel Caldas de Barros não facultou ao Comando Militar dos Açores uma base suficiente para um julgamento justo, por este comando, pelo relatório das suas averiguações.

A Repartição parece que a redacção do castigo foca com precisão a matéria da infracção cometida pelo capitão Valadas e o Ex.^{mo} Brigadeiro *cometeu um acto justo, com bastante fundamento.*

Folha de informações (fls. 89 a 93). — A Repartição concorda com as conclusões do Ex.^{mo} General inquiridor, de que deve ser elaborada uma nova folha de informações em harmonia com a doutrina do despacho de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado da Guerra.

O Ex.^{mo} General inquiridor propõe para serem, dentro de um critério generoso, esquecidas as faltas cometidas pelo capitão Valadas e anulada a punição imposta.

A Repartição já se manifestou a este respeito e julgou a pena bem aplicada.

O mesmo Ex.^{mo} General inquiridor, apesar desta proposta de anulação de pena, é todavia de opinião:

Que o capitão Valadas redigiu as suas reclamações em estilo impróprio;

Que a acusação ao tenente-coronel Joviano Lopes revela *procedimento precipitado e estilo imoderado;*

Que as acusações feitas ao capitão Santos Paiva, *umas sem fundamento bastante e outras sem fundamento, revelam imponderação e imoderação de linguagem.*

Que a acusação de *prática de actos criminosos no Comando Militar da Terceira revela insensatez e falta de respeito devido aos seus superiores;*

Que quanto à acusação de o Comando Militar da Terceira se servir de gasolina, *criminosamente desviada, com escândalo público, o capitão Valadas*

pôs esta questão sem previamente a estudar, com a ponderação que a gravidade exigia, de onde resultou serem as suas acusações em parte infundadas e que estas acusações são feitas em termos imoderados e ofensivos para a dignidade de oficiais seus superiores.

Em face do exposto é a Repartição de parecer, por tudo quanto consta deste processo, que se está em face de actuação de um oficial do Exército que, além de não ter o mais elementar respeito pela dignidade dos seus superiores e camaradas, nem sequer repara que as suas contínuas reclamações e acusações só podem conduzir à perturbação do desempenho das funções oficiais daqueles que por sua missão têm preocupações mais sérias, de que não podem nem devem ser distraídos; e porque não podendo este procedimento ser tomado à conta de bom desejo de prevenir ou corrigir irregularidades e desmandos, só pode ele manifestar mentalidade, que, por fraqueza, se deixa dominar por ressentimentos pouco louváveis.

O que tudo se submete à apreciação superior.

12 de Maio de 1948. — O Chefe da Repartição, *António Augusto Monteiro*.

Despacho:

Visto e cuidadosamente examinado o processo de inquérito, o extenso relatório do Ex.^{mo} General sindicante e o parecer da Repartição;

Analisado também com maior atenção o processo adicional a que deu lugar o requerimento dirigido ao Ministro da Guerra pelo capitão de artilharia Jorge Faro Valadas, de 4 de Agosto de 1947;

Tendo presente o meu despacho de 16 de Outubro de 1947, lançado sobre informação do Ex.^{mo} General sindicante, em relação a uma exposição dirigida pelo capitão Valadas ao Ex.^{mo} Sr. Ajudante General do Exército em 24 de Setembro do mesmo ano;

Verifica-se que:

- 1.º O capitão de artilharia Jorge Faro Valadas é técnica, profissional e moralmente, em relação aos actos que pratica no exercício das

funções como capitão, oficial cumpridor, zeloso, esforçado, dedicado pelo serviço e pela sua profissão, embora, em um ou outro caso lhe possam ser denotadas atitudes insensatas;

2.º Mas movido pelo ressentimento criado no seu espírito em virtude de não ter sido admitido ao ingresso no corpo do estado-maior, procura obstinadamente atacar na sua probidade moral e profissional todos os superiores que julga terem contribuído para a sua exclusão, mesmo quando, como no caso do coronel Joviano Lopes, na realidade as interferências havidas tivessem sido no sentido de o beneficiar e de lhe evitar o desaire sofrido.

O decorrer do inquérito mostra à saciedade ter sido a exclusão perfeitamente ajustada, visto o capitão Valadas não possuir aquele mínimo de bom senso e de respeito pela honra alheia indispensáveis a quem tem de viver em sociedade, sobretudo dentro de uma corporação relativamente pequena, mas que tem a seu cargo o estudo e a execução dos mais graves problemas que interessam à existência da força armada.

Sem fundamento sério e com espírito de revindita que ultrapassa os limites de uma bem formada consciência, ataca tudo e todos, lançando sobre as pessoas que julga em oposição às suas actividades as mais graves suspeições.

Todos os acidentes a que deu lugar durante a sua permanência nos Açores foram resolvidos dentro do espírito da maior tolerância. Supunha-se ainda possível, dadas as suas boas qualidades profissionais e técnicas, conduzi-lo com o tempo ao caminho do bom senso, da moderação e da disciplina. O próprio Ministro da Guerra, na apreciação de um recurso que lhe dirigiu, procurou colaborar em tal propósito, ao que se vê inutilmente.

No final do seu parecer o Ex.^{mo} General sindicante, depois de ter posto no processo em foco a irreverência, o espírito de irreflexão, algumas vezes mesmo a imoderação e a rebeldia do capitão Valadas, sugere que tam-

bém agora se resolva o inquérito dentro de um critério generoso, se esqueçam as faltas cometidas e se anule a punição imposta ao capitão Valadas.

Não concordo porque:

- 1.º Legalmente o processo da punição transitou em julgado e não podem sobre ele serem praticados actos de revisão;
- 2.º Estão em cheque o prestígio e até a honra militar do Ex.^{mo} Sr. General Ferreira de Passos e de outros oficiais do Exército, alguns deles com salientes serviços ao País, entre os quais se contam o coronel Joviano Lopes, os majores do corpo do estado-maior Júlio Manuel Pereira, Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento, Henrique Costa dos Santos Paiva, não falando já na tentativa de ter procurado envolver na teia de aranha das suas diatribes e insinuações o chefe do Gabinete do Ministério da Guerra, o Ex.^{mo} Sr. Subsecretário de Estado e o próprio Ministro.

O procedimento do capitão Valadas, que é objecto dos autos, não pode deixar de ter a classificação constante da informação da Repartição e é indispensável para prestígio da hierarquia militar e da disciplina desafrontar a dignidade ferida dos oficiais citados e de outros.

Analisando maduramente os factos e infracções cometidas pelo capitão Valadas, notam-se neles seguros indícios de procedimento escandaloso, com inobservância dos preceitos da moral e da honra que impõem aos militares sensatez nas atitudes, prudência nos juízos, sentimento de respeito pelos seus superiores, não os denegando sem fundamento averiguado, nem tentando apoucá-los ou diminuí-los no respeito e na consideração pública. Os actos praticados pelo capitão Valadas, que parece continuar no uso de todas as suas faculdades mentais, affectam a sua respeitabilidade como oficial e tornam-no porventura incompatível com o exercício das suas funções.

Determino assim que, nos termos das alíneas *a)* e *e)* do n.º 2.º do artigo 168.º do Regulamento de Disciplina Militar, seja o mesmo oficial julgado em Conselho Su-

perior de Disciplina do Exército, para onde deve ser remetido todo o processo e documentos submetidos à minha análise, com as correspondentes informações da Repartição.

Não se torna necessária qualquer nova providência em relação ao tenente miliciano de infantaria Joaquim Alberto Martins, já mandado transitar para a situação de disponibilidade desde 9 de Outubro de 1947.

Também não considero fundamentadas as acusações feitas no processo ao actual coronel de artilharia Carlos Luís Pereira de Almeida e ao coronel de infantaria Pereira Caldas de Barros, isto é, aos dois oficiais que intervieram em processos de averiguações como instrutores.

Da maneira como executaram a sua missão só ao comandante militar dos Açores, que ordenou as diligências, cumpre conhecer e não há agora que fazer reviver, insensatamente, problemas desta natureza.

Cumpra-se.

Ministério da Guerra, 4 de Outubro de 1948. — *Fernando dos Santos Costa.*

Documento n.º 4

Informação

Por despacho de S. Ex.^ª o Ministro da Guerra de 4 de Outubro de 1948, proferido em um processo de inquérito a que o mesmo Ex.^{mo} Senhor mandou proceder por causa de graves acusações formuladas por Jorge Faro Valadas, capitão de artilharia com o curso do estado-maior, contra camaradas seus, alguns de elevada hierarquia militar (*v. g.* o Ex.^{mo} General Ferreira de Passos), acusações cuja inconsistência se demonstrou, foi ordenado que o dito capitão fosse submetido a julgamento perante o Conselho Superior de Disciplina do Exército.

É de notar que já do contexto do aludido despacho ministerial se infere que o capitão Valadas, sendo um oficial de reconhecida competência técnica, agiu com estranha falta de bom senso e de forma leviana e precipitada quando se permitiu acusar sem fundamento sério os seus aludidos camaradas.

Sucedde, porém, que o capitão Valadas, em harmonia com o que abundantemente se insere em escritos seus, em autos que se instauravam contra ele, e que foram agora requisitados para melhor esclarecimento da verdade, todos adjuntos, e na também adjunta correspondência, insiste e reincide nas mesmas atitudes que originaram a dita decisão de 4 de Outubro de 1948, porventura agravadas por manifestações de franca e evidente rebeldia, incompatíveis com os mais elementares princípios de disciplina e de ordem.

E a tal ponto essas atitudes do capitão Valadas se revelam que ao apreciá-las se duvida se este oficial se encontra no pleno uso das suas faculdades intelectuais.

Efectivamente, tudo visto e ponderado, verifica-se:

- 1.º Convocado pelo Conselho Superior de Disciplina do Exército, por intermédio da Direcção da Arma de Artilharia, para efectuar a sua apresentação nesse Conselho em 24 de Janeiro próximo findo, em conformidade com a guia de marcha que para esse efeito lhe foi entregue na mesma Direcção em 22, pois o seu julgamento estava designado para o dia 27 do dito mês, desacatou essa ordem, não a cumprindo (nota confidencial n.º 68 daquela Direcção de 26 de Janeiro de 1949);
- 2.º Ordenado que se instaurasse contra o responsável o competente processo de ausência ilegítima e possivelmente de deserção (vide notas confidenciais n.ºs 134 e 17, respectivamente de 26 de Janeiro, desta Repartição, e de 27 do mesmo mês, do Conselho Superior de Disciplina do Exército), em que se encontra aposto o despacho ministerial de 29 de Janeiro de 1949, apresenta o capitão Valadas, com data de 26 de Janeiro, e dirigida ao Ex.^{mo} Sr. Director da Arma de Artilharia, uma declaração em que essencialmente se afirma o seguinte:
 - a) Que não pode nem quer «submeter-se à série escandalosa de violações da lei, abusos do poder e outras arbitrariedades que acintosamente dirigidas à sua

- pessoa vêm sendo cometidas no Ministério da Guerra de há cinco anos a esta parte por S. Ex.^ª o Ministro»;
- b) Que se recusa a ser «cúmplice da série escandalosa de crimes, roubos e atropelos que foram cometidos nos Comandos Militares da Terceira e dos Açores em 1944 e 1945 sob a responsabilidade e proveito do Sr. Brigadeiro Ferreira de Passos e dos seus cúmplices»;
- c) Que o mesmo Ex.^{mo} Sr. Ministro «... louva, exalta e promove, por forma escandalosamente ilegal, os responsáveis dos crimes cometidos nos Açores» e propõe-se aniquilar o capitão Valadas, não como um possível difamador (em julgamento público, como seria natural, lógico e jurídico), mas sim em julgamento secreto, com oficiais-generais adrede escolhidos no Conselho Superior de Disciplina . . . que vai actuar sob coacção»;
- d) Que já em Março de 1948 S. Ex.^ª o Ministro da Guerra tentara, em vão, instaurar um processo disciplinar ilegalíssimo, que foi denunciado como abuso do poder pelo capitão Valadas e arquivado!;
- e) Que, em virtude de o declarante ter esgotado todos os meios ao seu alcance no sentido de lhe ser feita justiça, depois de ter requerido em vão por quatro vezes a sua demissão de oficial do Exército, deixa de considerar legítimas e dignas de obediência, nas condições actuais, quaisquer ordens dimanadas do Ministério da Guerra, cujo serviço abandona de cabeça erguida e com as suas honra e dignidade intactas a partir de hoje, 26 de Janeiro de 1949.

3.º Que o assunto desta declaração, que acompanhou, por cópia, a nota confidencial n.º 73, de 27 de Janeiro de 1949, da Direcção da

Arma de Artilharia, se refere às duas notas confidenciais desta Repartição de 28 do mesmo mês, uma dirigida ao director da arma de artilharia e outra ao presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército;

- 4.º Que, consoante a nota confidencial n.º 81 da Direcção da Arma de Artilharia, de 1 de Fevereiro do corrente ano, o capitão Valadas não chegou a completar o tempo necessário para a deserção, por se haver apresentado voluntariamente uma hora e quarenta e cinco minutos antes do final desse tempo na mesma Direcção;
- 5.º Que no processo instaurado ao arguido por ausência ilegítima, agora enviado a este Ministério e adjunto, e segundo se infere do despacho proferido, a fls. 8 e 10 v.º, pelo Ex.º General Director da Arma de Artilharia, se constata que:

- a) O arguido diz que estando suspenso das suas funções deveria receber ordens directas do Conselho Superior de Disciplina e nunca por intermédio da Direcção da sua arma; mas
- b) Não só a aludida circunstância de suspensão, diz o Ex.º General, não quebrou os vínculos de subordinação a que, nos termos do n.º 1.º do artigo 5.º do Regulamento de Disciplina Militar, todos os oficiais do quadro permanente estão sujeitos *em qualquer situação*, como também a guia de marcha passada ao arguido pela Direcção da sua arma o foi em cumprimento de uma ordem emanada daquele Conselho.

- 6.º Que, ainda no referido despacho, o Ex.º General Director da Arma de Artilharia, depois de declarar que o oficial arguido se manteve em ausência ilegítima desde as 14 horas do dia 24 de Janeiro até às 13 horas e 15 minutos do dia 1 de Fevereiro, infringindo assim os n.ºs 1.º, 3.º e 6.º do artigo 4.º do Regula-

mento de Disciplina Militar, considera que a pena a impor excede manifestamente a sua competência disciplinar, razão pela qual ordena que o respectivo processo seja remetido, como o foi, a este Ministério para resolução superior;

- 7.º Que no documento que imediatamente precede as duas primeiras folhas do mencionado processo de ausência ilegítima, documento dactilografado e ali incorporado por cópia, o capitão Valadas mantém a mesma atitude de rebeldia e desrespeito que se nota no documento a que se refere a alínea 2.ª desta informação;
- 8.º Que por causa deste procedimento do capitão Valadas foi-lhe instaurado o adjunto auto de corpo de delito por insubordinação, no qual, a fls. 26-28, se encontra manuscrito o original do documento a que se refere a citada alínea 2.ª desta informação;
- 9.º Que de novo o arguido, convocado pelo Conselho Superior de Disciplina do Exército para o dia 25 de Fevereiro e tendo recebido para tanto uma guia de marcha da Direcção da Arma de Artilharia, se recusou a cumprir essa ordem, declarando por escrito que o fazia *por tal determinação não ser legítima* (nota confidencial n.º 341-D-1 da Direcção da Arma de Artilharia, de 26 de Fevereiro de 1949, e cópia que a acompanhou);
- 10.º Que desta vez o capitão Valadas completou o tempo de ausência necessário para ser considerado desertor, conforme comunicação inserta na nota confidencial, da Direcção da Arma de Artilharia n.º 375-D-1, de 5 de Março de 1949, pelo que lhe foi instaurado o competente auto de corpo de delito e solicitada a sua captura;
- 11.º Que em 12 de Março corrente, pelas 17 horas, o oficial arguido se apresentou no quartel-general do Governo Militar de Lisboa, recolhendo à Casa de Reclusão deste Governo (vide guia de marcha incorporada a fl. 3 do processo que contém o auto de notícia levantado em 19 deste mês);

- 12.º Que, já recluso e de novo convocado para julgamento, perante o Conselho em referência, a realizar no dia 19 de Março corrente, o capitão Valadas *mais uma vez* se recusou a cumprir a ordem que para esse efeito lhe foi dada (vide documentos e auto adjuntos);
- 13.º Que o capitão Valadas, contra todos os preceitos regulamentares, se permitiu dirigir escritos mesmo a S. Ex.ª o Presidente do Conselho, escritos em que reedita e repete as suas inconveniências, faltas de respeito e acusações já reputadas sem fundamento;
- 14.º Que de entre os escritos apresentados pelo arguido se salienta uma petição de recurso dirigida pelo mesmo oficial ao presidente do Supremo Tribunal Militar, *nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 35:953, de 18 de Novembro de 1946*; mas o assunto focado é em absoluto estranho à matéria omitida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34:800, de 31 de Julho de 1945, a que se refere o artigo 1.º daquele Decreto n.º 35:953 (promoções, preterições, situação na escala, colocação ou classificação ilegais nas situações de reserva ou de reforma); com efeito, o capitão Valadas nesse pretensu recurso aborda simplesmente a questão, tantas vezes por si debatida, sobre a legitimidade da ordem de comparência perante o Conselho Superior de Disciplina do Exército, de que resultou a sua ausência ilegítima, a instauração de autos por deserção e insubordinação e as suas consequentes captura e entrada no estabelecimento prisional onde ainda se encontra recluso.

Em face do exposto e dos documentos e autos adjuntos (no qual se não inclui o auto por deserção em virtude do que se comunica na nota confidencial n.º 165, de 18 de Março de 1949, da Direcção da Arma de Artilharia) é de parecer a esta Repartição que o assunto em causa seja submetido às elevadas apreciação e decisão de S. Ex.ª o Ministro da Guerra.

30 de Março de 1949. — O Chefe da Repartição, António Augusto Monteiro, major.

Aditamento

Auto de corpo de delito por deserção. — Veio agora o auto de corpo de *delito por deserção*, por se encontrar ausente desde as 15 horas de 24 de Fevereiro até às 15 horas de 4 de Março, completando assim mais de oito dias de ausência ilegítima, pelo que se constitui em deserção.

Este processo já tem 119 folhas, ou sejam 238 páginas, para quase nada acrescentar ao que já tem dito nos outros processos.

Impugna o capitão Valadas a legitimidade da ordem da Direcção da Arma de Artilharia para que este official se apresente diáriamente, a partir de 15 de Fevereiro, das 14 horas às 14 horas e 30 minutos, e apesar de naquela data lhe ter sido dado conhecimento, não a impugnou, fazendo-o agora.

Também já em 15 de Novembro tinha sido mandado apresentar no Conselho Superior de Disciplina do Exército por ordem da Direcção da Arma de Artilharia, e também não impugnou a legitimidade desta ordem, vindo agora a fazê-lo.

Tendo-se apresentado em 15 de Novembro no Conselho Superior de Disciplina do Exército, como atrás se diz, no dia 25 do mesmo mês foi mandado recolher à sua anterior situação pelo mesmo Conselho Superior de Disciplina do Exército, tendo-se apresentado na Direcção da Arma de Artilharia.

Também posteriormente compareceu para cumprir várias determinações transmitidas pela Direcção da Arma de Artilharia para satisfazer pedidos do Conselho Superior de Disciplina do Exército (fl. 64 v.º).

Argumenta o capitão Valadas várias vezes dizendo pertencer ao regimento de artilharia ligeira n.º 5, a quem o Conselho Superior de Disciplina do Exército deveria pedir a sua apresentação. Pois em 10 de Novembro devolveu aquele regimento documentos enviados pelo Conselho Superior de Disciplina do Exército para serem dirigidos à Direcção da Arma de Artilharia para entregar ao capitão Valadas, que aqui se encontrava apresentado.

Continua a repetir os mesmos argumentos (fl. 24):

Que tanto a ausência ilegítima como a deserção são puras invenções, visto não estar apresentado na Direcção da Arma de Artilharia à data de 24 de Fevereiro.

E apresenta recursos ao Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho e Supremo Tribunal, tendo apresentado as *declarações* ao Governo Militar de Lisboa e à Direcção da Arma de Artilharia.

Faz alegação de que fora informado pela Direcção da Arma de Artilharia que o processo (insubordinação) tendo já seguido para o Governo Militar de Lisboa, para ali poderia mandar os documentos que desejasse juntar ao corpo de delicto; e disto conclui que é a própria Direcção da Arma de Artilharia a confirmar que ele deixou de ter qualquer subordinação da mesma Direcção.

Volta neste auto ao ataque:

Que durante cinco anos tem denunciado uma série escandalosa de crimes e ilegalidades, e se qualquer dúvida pudesse subsistir sobre a justeza destas afirmações bastava o simples facto *de nunca ter sido incriminado por difamador*. Mas pretendese aniquilá-lo, apesar das denúncias provadas em consequentes averiguações . . .

A fls. 59 e 59 v.º deste processo de deserção vem esta passagem:

Está-se no processo de inquérito em presença de um conjunto de documentos em que há matéria-crime (roubos, destruições de material, falsificação de documentos, compras fraudulentas, difamação, etc.).

Desvios escandalosos de poder . . .

Portanto, pelo artigo 168.º do Regulamento de Disciplina Militar, o Conselho Superior de Disciplina do Exército é manifestamente incompetente para julgar a causa.

Que o Conselho Superior de Disciplina do Exército se serviu da Direcção da Arma de Artilharia para a *envolver* na questão, sem necessidade, só para desviar responsabilidades (fl. 30 v.º).

Defende ainda o critério de que:

. . . tendo ido ao Governo Militar de Lisboa para ali entregar um documento (declaração), e tendo o documento ali sido recebido, não poderia

a Direcção da Arma de Artilharia estar a considerá-lo ausente sem licença, quando ele se encontrava *apresentado* no mesmo Governo . . .

Baseia todas as razões de não comparência no Conselho Superior de Disciplina do Exército na ilegitimidade da Direcção da Arma de Artilharia para lhe passar a guia de marcha quando isso lhe foi solicitado pelo Conselho Superior de Disciplina do Exército.

O último ataque é feito agora ao chefe do estado-maior do Governo Militar de Lisboa, que dizendo lhe receberia um documento depois lhe deu ordem em contrário.

Consta que o capitão Valadas se apresentou no Governo Militar de Lisboa pelas 17 horas do dia 12 de Março, ficando preso na Casa de Reclusão do mesmo Governo.

Legislação aplicável ao capitão Faro Valadas

Ausência ilegítima (Ordem do Exército n.º 7, 1.ª série, 1942, p. 193, determinação II):

As ausências ilegítimas de militares serão punidas pelos directores-gerais do Ministério da Guerra, directores das armas e serviços, governador militar de Lisboa, comandante da região . . .

Esta ausência verifica-se se o infractor se ausentar encontrando-se ou não no momento da ausência no desempenho de serviço para que tenha sido nomeado ou quando tiver alterado o itinerário e deixe de se apresentar no ponto de destino. *Implica a pena de quatro dias de prisão disciplinar agravada por cada dia de ausência.*

Ausentando-se o capitão Faro Valadas por sete dias, incorreu na pena de vinte e oito dias de prisão disciplinar agravada, que excede a competência de todas as autoridades, à excepção da de S. Ex.ª o Ministro da Guerra.

Para esta falta deve ser mandado instaurar processo disciplinar e punir o infractor ou remeter este processo à entidade superior quando a punição disciplinar a aplicar exceda a sua competência.

Crime de deserção (artigo 163.º do Código de Justiça Militar):

Em tempo de paz comete o crime de deserção o militar que se ausente sem licença do seu quartel ou deixe de se apresentar no seu destino no prazo indicado para esse fim, conservando-se na situação de *ausência ilegítima por mais de oito dias consecutivos*.

Crime de insubordinação (artigo 91.º do Código de Justiça Militar):

O militar que sem motivo justificado recusar ou deixar de cumprir qualquer ordem que, no uso de atribuições legítimas, lhe for intimada ou mandada intimar por algum superior . . . será punido . . .

Conselho Superior de Disciplinar do Exército (artigo 170.º):

O oficial ou aspirante a oficial que houver de ser julgado pelo Conselho Superior de Disciplina do Exército ficará suspenso das funções de serviço nos casos dos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 168.º até final resolução do processo (julgado por incapacidade profissional . . ., falta de energia, incapacidade moral . . .), procedimento escandaloso na prática que afecta a sua *respeitabilidade ou o torne incompatível com o desempenho das suas funções ou decoro militar*.

Pelo Regulamento de Disciplina Militar o capitão Faro Valadas está incurso nos seguintes números do artigo 4.º do mesmo diploma:

- 1.º Cumprir as ordens superiores;
- 4.º Cumprir as ordens e regulamentos militares;
- 6.º Apresentar-se com pontualidade onde deva comparecer em virtude de obrigações de serviço;
- 7.º Não se ausentar do lugar onde devia permanecer por determinação superior;
- 26.º Ser moderado na linguagem, não murmurar das ordens de serviço, não as discutir nem referir-se a superiores *por forma que denote falta de respeito*;

45.º Informar com verdade o superior acerca de qualquer assunto de serviço;

49.º Não manifestar de viva voz . . . ideias ofensivas dos superiores . . . por qualquer modo prejudiciais à boa execução do serviço ou à disciplina.

Artigo 3.º do Regulamento de Disciplina Militar (n.ºs 1.º, 4.º e 5.º). O n.º 1.º do artigo 3.º do Regulamento de Disciplina Militar é-lhe particularmente aplicável quando diz:

A obediência às ordens superiores será pronta e completa.

Em casos excepcionais poderá, obtida a precisa autorização do superior, dirigir-lhe respeitosa-mente as reflexões que julgar convenientes; *mas se o superior insistir na execução das ordens que tiver dado, o inferior obedecerá prontamente, assistindo-lhe o direito de queixa à autoridade competente.*

É-lhe também aplicável o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32:329, de 19 de Outubro de 1942, p. 185, que esclarece a alínea *d*) do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, que diz:

. . . ser das atribuições do Ministro da Guerra mandar passar à situação de reforma os militares . . ., bem como aplicar, mediante processo disciplinar, as penas de reforma, separação de serviço e demissão aos militares que estejam sob a alçada do Regulamento de Disciplina Militar e em qualquer situação na efectividade de serviço, na reserva ou na reforma.

Pelo que consta dos processos:

Em 15 de Outubro de 1948 compareceu no Conselho Superior de Disciplina do Exército, intimado pelo mesmo Conselho, por intermédio da Direcção da Arma de Artilharia.

Não opôs objecções.

Em 24 de Janeiro de 1949 é intimado a comparecer no Conselho Superior de Disciplina do Exér-

cito, não comparecendo, entrando em ausência ilegítima.

Em 1 de Fevereiro de 1949 apresentou-se de ausência ilegítima.

Em 15 de Fevereiro de 1949 recebe ordem da Direcção da Arma de Artilharia para comparecer diariamente das 14 horas às 14 horas e 30 minutos. Acatou.

Em 19 de Fevereiro de 1949 é novamente intimado para comparecer em 24 no Conselho Superior de Disciplina do Exército.

Entra novamente em ausência ilegítima.

Em 4 de Março de 1949 entra em deserção.

Em 12 de Março de 1949 apresenta-se no Governo Militar de Lisboa e entra na Casa de Reclusão.

Em 19 de Março de 1949 é intimado na Casa de Reclusão, recusa-se a seguir para o Conselho Superior de Disciplina Militar (auto de notícia).

O capitão Faro Valadas tortura os oficiais da Polícia Judiciária Militar, fazendo incluir nos autos todas as considerações e justificações que vêm nas suas *declarações e recursos* dirigidos a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, governador militar e director da arma de artilharia, por ter receio que estes documentos se não juntem aos autos ou que S. Ex.^a o Ministro da Guerra queira resolver o caso sem tomar conhecimento dos mesmos documentos.

É destas declarações que consta a matéria mais grave de todos os seus actos de desobediência e indisciplina.

Tudo se submete à apreciação superior.

6 de Abril de 1949. — O Chefe da Repartição, *António Augusto Monteiro*, major.

Despacho do Ministro da Guerra de 8 de Abril de 1949:

Em face dos elementos oferecidos pela informação, verifica-se que o capitão de artilharia Jorge Faro Valadas tem presentemente pendentes:

- a) O processo inicial de julgamento em Conselho Superior de Disciplina do Exército em execução do meu despacho de 4 de Outubro de 1948;

- b) Um processo disciplinar por ausência ilegítima de sete dias no passado mês de Janeiro;
- c) Um auto de corpo de delito pelo crime de insubordinação já concluso;
- d) Um auto de corpo de delito pelo crime de deserção ainda em curso;
- e) Um auto de notícia por recusa de comparência perante o Conselho Superior de Disciplina do Exército, para o que recebeu intimação em regra.

Até à resolução dos processos-crimes determino que se suspendam os processos disciplinares referidos nas alíneas a) e e).

O processo pelo crime de insubordinação deve ter imediato andamento e ser submetido a julgamento nos tribunais competentes.

Esse julgamento deve ficar concluído no prazo de trinta dias, a contar da data da entrada do processo na secretaria do Tribunal, salvo o caso de o Ex.^{mo} Governador Militar de Lisboa entender não haver fundamento suficiente para formular a acusação, caso em que o processo deverá de novo ser remetido ao Ministério da Guerra para julgamento no campo disciplinar.

O processo crime pelo crime de deserção deverá ser concluído no prazo de quinze dias e remetido ao Tribunal, se para tanto houver indícios suficientes de acusação, no prazo de dez dias, depois da sua entrada no Governo Militar de Lisboa.

A este processo de deserção devem ser apensos os seguintes documentos:

- 1.º Exposição dirigida pelo capitão Valadas a S. Ex.^a o Presidente do Conselho em 3 de Março de 1949, com um documento junto datado de 2 de Março e intitulado de «recurso» pelo mesmo oficial;
- 2.º Declarações de 28 de Fevereiro e documentos anexos dirigidos pelo delinquente ao Ex.^{mo} Sr. Governador Militar de Lisboa;
- 3.º Documentos datados de 12 de Março e de 29 do mesmo mês, dirigidos com o nome de «recurso» ao Ex.^{mo} Sr. Presidente do Supremo Tribunal Militar.

Finalmente, em relação ao processo disciplinar por ausência ilegítima, referido na alínea b), determino que o capitão de artilharia Jorge Faro Valadas seja punido com vinte e oito dias de prisão disciplinar agravada, por se ter constituído em ausência ilegítima desde as 14 horas do dia 24 de Janeiro de 1949 até às 12 horas e 15 minutos do dia 1 de Fevereiro seguinte, infringindo assim os deveres n.ºs 1.º, 4.º, 6.º e 7.º do artigo 4.º do Regulamento de Disciplina Militar.

8 de Abril de 1949. — *Santos Costa*.

Documento n.º 5

Nota de 28 de Abril de 1949 do promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial para ser submetida à apreciação de S. Ex.ª o Ministro da Guerra:

Serviço da República — 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa — N.º 550 — Urgente — Processo 34/49. — Lisboa, 28 de Abril de 1949. — Ao Sr. Chefe do Estado-Maior do Governo Militar de Lisboa. — Terminando em 13 do próximo mês de Maio o prazo de trinta dias determinado por S. Ex.ª o Ministro da Guerra para julgamento do capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, que prestava serviço na 1.ª Repartição da Direcção da Arma de Artilharia, Jorge Faro Valadas, pelo crime do artigo 91.º, n.º 4.º, do Código de Justiça Militar, e tendo em 26 do corrente dado entrada neste Tribunal outro processo contra o mesmo oficial pelo crime dos artigos 163.º, n.º 1.º, e 173.º, n.º 3.º, do referido Código, rogo a V. Ex.ª se digne solicitar de S. Ex.ª o Governador Militar a informação sobre se se deve dar cumprimento ao disposto no artigo 48.º do Código de Justiça Militar, visto verificar-se a acumulação de crimes, ou se se deverá cumprir o que por S. Ex.ª o Ministro foi ordenado.

O Promotor de Justiça, *Joaquim de Oliveira Leite*, tenente-coronel.

Está conforme.

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, 29 de Abril de 1949. — O Chefe do Estado-Maior, Interino, *António Augusto de Sousa*, coronel.

Documento n.º 6

Despacho:

Pode observar-se fielmente o disposto no artigo 48.º do Código de Justiça Militar (acumulação de crimes), alargando para tanto por mais trinta dias o prazo fixado no meu despacho de 8 de Abril findo.

Determine-se que os processos sejam distribuídos ao 1.º Tribunal Militar Territorial.

2 de Maio de 1949. — *Santos Costa.*

Documento n.º 7

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa. — Acordam, em conferência, os juizes do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa:

O digno promotor de justiça junto deste Tribunal acusa Jorge Faro Valadas, capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, de 38 anos, solteiro, filho de Eduardo Augusto Lopes Valadas e de D. Maria Porto de Melo e Faro Valadas, natural da freguesia de S. Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, ora preso, da prática dos seguintes factos puníveis:

a) Tendo-lhe sido conferida guia de marcha pela 1.ª Repartição da Direcção da Arma de Artilharia, por ordem do Ex.º Director, e a solicitação do Conselho Superior de Disciplina do Exército, para se apresentar no referido Conselho no dia 24 de Janeiro último, a fim de ser intimado do dia do seu julgamento, tendo-lhe sido entregue essa guia pelas 14 horas do dia 22 daquele mês, sem motivo justificado deixou de cumprir a ordem que legitimamente lhe foi dada, factos estes que constituem crime previsto e punível pelo artigo 91.º, n.º 4.º, do Código de Justiça Militar;

b) Encontrando-se apresentado na dita 1.ª Repartição da Direcção da Arma de Artilharia, nesta cidade, onde devia comparecer todos os dias úteis entre as 14 horas e 30 minutos e as 15 horas, conforme se verifica do documento de fl. 4, de que tomou o devido conhecimento, deixou de fazer tal comparência no dia 24 de

Fevereiro último, conservando-se seguidamente em ausência ilegítima até às 17 horas do dia 12 de Março, também do corrente ano, em que se apresentou voluntariamente no quartel-general do Governo Militar de Lisboa, factos estes que constituem crime previsto e punível pelo artigo 163.º, n.º 1.º, referido ao artigo 173.º, n.º 3.º, e seu § único, do Código de Justiça Militar.

Mais vem articulada contra o acusado a circunstância agravante do n.º 1.º do artigo 13.º do referido Código.

O mesmo réu defende-se na forma das suas contestações juntas aos autos, que aqui se dão como reproduzidas na parte que interessa, negando mais uma vez a acusação, como sistemática e redundantemente o vem fazendo desde o início, aliás com defeituoso senso jurídico.

Não há excepções ou outras questões que houvessem de ser preliminarmente decididas, não sendo de considerar aqui os inúmeros recursos que o acusado, e sem fundamento, vem dirigindo por acto seu ao venerando Supremo Tribunal Militar e que por isso só ali poderão ser apreciados. Mas porque dois desses recursos (os de fls. 194 v.º e 214) foram interpostos depois que os autos deram entrada no Tribunal, não se deixará de mostrar que ao réu não assiste qualquer razão em nenhum deles.

Com efeito, quando o processo por crime de deserção ingressou no 2.º Tribunal Militar Territorial desta cidade (26 de Abril de 1949, vide fl. 189) já tinha sido deduzido o libelo no processo pelo crime de insubordinação, em data de 21 daquele mês (vide fl. 126 do apenso). E como o libelo tem de ser elaborado «em conformidade com a ordem para a acusação» (corpo do artigo 466.º do Código de Justiça Militar) não podia nem devia ser repetida no segundo processo a culpa que se havia já formado no primeiro, o que seria redundante, sem qualquer vantagem e contra o preceituado no artigo 356.º, § 2.º, do Código de Processo Penal. E ainda quando os dois processos tivessem entrado juntos no Tribunal nem ainda assim poderia ter sido deduzido sem único libelo pelos dois crimes, já que o de insubordinação foi superiormente mandado julgar imediatamente e num prazo curto (vide nota fl. 122 do apenso), prazo esse depois prorrogado por mais trinta dias, segundo instruções comunicadas a

quem de direito. De resto, desde que o acusado veio a responder conjuntamente pelos dois crimes que tinha pendentes, de forma a sofrer uma só pena, no caso de a acusação pelos dois delitos proceder, nenhum prejuízo teve, não viu a sua culpa aumentada no mais mínimo pormenor e nem terá que pagar mais papel, visto a justiça militar ser gratuita. E nem lhe assistiria razão se houvesse sido mandado responder em separado pelos dois referidos crimes.

Com efeito, sendo a insubordinação um delito cuja repressão não sofre delongas, bastaria que o Ex.^{mo} Promotor requeresse o seu julgamento prévio e em separado do crime de deserção para o juiz assim o dever ordenar, nos precisos termos do § 3.º do artigo 55.º do citado Código de Processo Penal; e também nesse caso o réu não seria prejudicado porque, embora sentenciado duas vezes, só viria a cumprir uma pena, visto a primeira dever ser absorvida pela segunda e só essa se executaria (§ 2.º do citado artigo 55.º do Código de Processo Penal).

Pela discussão, e sem embargo dos tratadistas e das disposições legais confusamente alegados pelo réu a cada passo, e nesta audiência o Tribunal, por unanimidade, houve como provados os seguintes factos:

Quanto à matéria da alínea a):

Que a 1.ª Repartição da Direcção da Arma de Artillaria, por ordem do Ex.^{mo} General Director, conferiu ao réu guia de marcha para ele se apresentar no Conselho Superior de Disciplina do Exército no dia 24 de Janeiro último;

Que tal acto (passagem da guia de marcha) foi feito a solicitação daquele Conselho Superior, a fim de o réu ser intimado do dia em que ali deveria ser julgado;

Que a entrega da referida guia de marcha ao réu pelo Ex.^{mo} Tenente-Coronel Alberto Augusto de Almeida teve lugar pelas 14 horas do dia 22 do referido mês de Janeiro;

Que o réu, sem motivo justificado, deixou de cumprir a referida ordem, alegando os motivos e razões que constam das suas sucessivas declarações e da contestação, invocados com o propósito (outro não se compreende) de embaraçar e confundir, que não podem ser julgados procedentes e que, salvo o devido respeito, até depõem

contra aquela inteligência e espírito de disciplina que se lhe têm atribuído;

Que, estando o réu apresentado na Direcção da Arma de Artilharia, a referida ordem foi dada por quem tinha legítimas atribuições para o fazer, achando-se preenchidos todos os requisitos do crime previsto e punível pelo artigo 91.º, n.º 4.º, do Código de Justiça Militar.

Quanto à matéria da alínea b):

Que o réu, em Fevereiro de 1949, embora suspenso das suas funções, por haver sido relegado para o referido processo disciplinar, continuava apresentado na Direcção da Arma de Artilharia, nesta cidade de Lisboa.

Que, por ordem de 15 daquele mês de Fevereiro do Ex.^{mo} General Director, o réu foi intimado por escrito a apresentar-se todos os dias úteis, entre as 14 horas e as 14 horas e 30 minutos, ao Ex.^{mo} Chefe da 1.ª Repartição daquela Direcção, ordem de que o acusado tomou conhecimento pessoal;

Que cumpriu aquela ordem até ao dia 23, inclusive, do mesmo mês, não se apresentando no dia 24 seguinte até às 17 horas e 5 minutos, conservando-se seguidamente em ausência ilegítima até às 17 horas do dia 12 de Março último, em que se apresentou voluntariamente no quartel-general do Governo Militar de Lisboa;

Que o réu deixou de cumprir a dita ordem a pretexto também de que ela não era legítima, e invoca que interrompeu o período de ausência ilegítima por, em 28 do mesmo mês de Fevereiro, ter estado no Governo Militar de Lisboa em comunicação com oficiais do respectivo quartel-general; mas o réu quando esteve nesse dia 28 naquele quartel-general não disse que ia ali fazer a sua apresentação, tendo sim estado a escrever num papel, que tanto pode ser o que está junto aos autos como qualquer outro, não havendo manifestado o propósito de interromper a sua ausência ilegítima do lugar onde devia comparecer, caso em que se teriam seguido os termos que se seguiram quando ele de verdade ali se foi apresentar no dia 12 de Março próximo passado, pelo que se julgam assim verificados também os legais requisitos do crime de deserção. E não é de aceitar que ele haja cometido os factos *sub judice* ou algum deles

com mera culpa ou sem intenção criminosa. Com efeito, dada a grande cultura do acusado e os antecedentes que estão na base destes autos e que culminaram na sujeição dele ao Conselho Superior de Disciplina do Exército, é de concluir que o mesmo não podia ignorar que agindo como agiu deixava de cumprir conscientemente uma ordem legítima, dada por quem tinha atribuições para tanto; e que faltando mais de oito dias seguidos no lugar onde havia sido legitimamente mandado comparecer — ordem dada até por escrito, como se disse — se constituía em ausência ilegítima e dolosa.

Não é susceptível de dúvidas sérias a questão da legitimidade de qualquer das ordens superiores acima alludidas e em cujo não cumprimento se funda a acusação, já que elas emanaram da entidade onde o réu estava oficialmente apresentado; como se disse, e não deixou de continuar a estar ali apresentado, embora suspenso das suas funções, nos termos do artigo 170.º do Regulamento de Disciplina Militar, por ter sido submetido ao referido Conselho Superior de Disciplina do Exército. Na verdade, não obstante aquela suspensão até final resolução do processo, ele continuava apresentado e sujeito à Direcção da Arma de Artilharia, e só deixaria de o estar quando recebesse «guia para novo destino», como se tira até do disposto no artigo 45.º do citado Regulamento de Disciplina Militar, sendo assim bem claro que o réu foi movido em toda esta sua actuação pelo tão só propósito de reagir contra quem superiormente o mandou submeter ao dito Conselho e, pois, conscientemente. E só por espírito de rebeldia — tão grave quão deselegante num oficial — se comprehende que o acusado tenha assumido as atitudes escandalosas que tem manifestado e que impróprio seria não reprimir aqui exemplarmente, a bem da ordem e da disciplina militar.

Mal iria à Nação, ao Exército e a todos nós se ordens tão legítimas e tão fáceis de cumprir como aquelas de que se trata pudessem ser impunemente murmuradas e desobedecidas.

Em consequência, e pelos factos havidos como provados da alínea *a*), acha-se o réu incurso na sanção do citado artigo 91.º, n.º 4.º, do Código de Justiça Militar; e pelos factos havidos como provados da alínea *b*) incorreu na sanção dos citados artigos 163.º, n.º 1.º, referido ao artigo 173.º e § único do mesmo Código.

Contra ele militam as agravantes de acumulação de crimes e de mau comportamento militar, como resulta da nota de assentos a fl. 127. Por outro lado a seu favor procedem as atenuantes da sua apresentação voluntária às autoridades e a prisão preventiva em prisão fechada desde o dia 12 de Março último, a que há a descontar a pena disciplinar de vinte e oito dias de prisão disciplinar agravada que lhe foi imposta superiormente, conforme nota de fl. 127 do processo apenso.

São ainda de referir o louvor constante da sua citada folha de assentos e as informações constantes de fl. . . . e fl. . . ., que aqui se dão como reproduzidas, embora desmerecidas de certo modo pelas atitudes impertinentes que ele tem assumido e até pela alegação de factos que ele bem sabe que estão fora do âmbito da matéria em análise. E tal contumácia vem empregando na sustentação da sua indefensável tese que chega a dar que pensar . . .

Em tais condições, julgando procedente e provada a acusação na forma exposta e fazendo aplicação das disposições legais, designadamente dos artigos 44.º, 48.º e 68.º, regra 2.ª, todos do Código de Justiça Militar, o Tribunal, também por unanimidade, condena o réu na pena de cinco anos de presídio militar ou em alternativa em seis anos e duzentos e quarenta e três dias de prisão militar. E tendo em atenção as infracções disciplinares emergentes da atitude do acusado, conforme se constatou nas alíneas a) a j), inclusive da alínea D) do parecer de fls. 202 e 203, e cumprindo a ordem constante de fl. 205 v.º ainda, o Tribunal manda que, transitando este, se extraia certidão do referido passo do parecer e deste acórdão no prazo de três dias e se remeta ao Ex.º Governador Militar de Lisboa, para os fins que S. Ex.ª tiver por convenientes, nos termos do artigo 57.º do Decreto n.º 19:892, de 15 de Junho de 1931.

Boletim ao registo criminal.

Publique-se.

Lisboa, 9 de Junho de 1949. — *Acácio Amorim Girão* — *Augusto Bernardo de Freitas Júnior*, coronel — *Bento de Jesus Seguro Ferreira*, tenente-coronel.

Está conforme.

Lisboa, 14 de Julho de 1949. — O Secretário Adjunto, *Joaquim Lopes Pereira*, tenente.

Cumpra a pena de prisão militar, conforme resolução do Supremo Tribunal Militar.

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, 25 de Julho de 1949. — O Governador Militar, *Miguel Pereira Coutinho*, general.

Está conforme.

Lisboa, 4 de Agosto de 1949. — O Chefe da Repartição, *António Augusto Monteiro*, major.

Documento n.º 8

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa. — Acorram no Supremo Tribunal Militar. Perante o 1.º Tribunal Territorial de Lisboa respondeu Jorge Faro Valadas, capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, de 38 anos, solteiro, filho de Eduardo Augusto Lopes Valadas e de D. Amélia Porto de Melo Faro Valadas, natural de Lisboa, acusado pelo promotor de justiça dos seguintes factos:

a) Tendo-lhe sido conferida guia de marcha pela 1.ª Repartição da Direcção da Arma de Artilharia, por ordem do respectivo director e a solicitação do Conselho Superior de Disciplina do Exército, para se apresentar no mesmo Conselho no dia 24 de Janeiro de 1949, a fim de ser intimado do dia do seu julgamento, tendo-lhe sido entregue essa guia pelas 14 horas do dia 22 daquele mês, deixou de cumprir sem motivo justificado a ordem que legitimamente lhe foi dada, factos que constituem crime previsto no artigo 91.º, n.º 4.º, do Código de Justiça Militar;

b) Encontrando-se apresentado na mencionada Repartição da Direcção da Arma de Artilharia, onde devia comparecer todos os dias úteis, entre as 14 horas e 30 minutos e as 15 horas, como se vê do documento de fl. 4, de que tomou o devido conhecimento, deixou de fazer tal comparência no dia 24 de Fevereiro de 1949, conservando-se seguidamente em ausência ilegítima até às 17 horas do dia 12 de Março do mesmo ano, em que se apresentou voluntariamente no quartel-general do Governo Militar de Lisboa, factos que constituem o crime previsto nos artigos 163.º, n.º 1.º, e 173.º, n.º 1.º, e seu § único, do Código de Justiça Militar.

O réu defendeu-se na forma constante de fls. 225 a fl. 242 e da contestação de fl. 262, negando, em resumo, a acusação, alegando a circunstância da falta de intenção criminosa e de culpa e, *ex abundantia*, as atenuantes da apresentação voluntária do réu às autoridades, a prestação de relevantes serviços à sociedade e a prisão preventiva em prisão fechada desde o dia 11 de Março do corrente ano.

Discutida a causa com as formalidades legais, o Tribunal, por unanimidade, houve como provados os seguintes factos:

Quanto à matéria da alínea a):

Que a 1.ª Repartição da Direcção da Arma de Artilharia, por ordem do seu director, conferiu ao réu guia de marcha para se apresentar no Conselho Superior de Disciplina do Exército no dia 24 de Janeiro último;

Que tal acto (passagem de guia de marcha) foi feito a solicitação daquele Conselho, a fim de o réu ser intimado do dia em que deveria ser julgado;

Que a entrega dessa guia de marcha ao réu pelo tenente-coronel Alberto Augusto de Almeida teve lugar pelas 14 horas do dia 22 do referido mês de Janeiro;

Que o réu, sem motivo justificado, deixou de cumprir a referida ordem, alegando os motivos e as razões que constam das suas sucessivas declarações e da contestação, invocadas com o propósito (outro se não compreende) de embaraçar e confundir, que não podem ser julgados procedentes e que, salvo o devido respeito, até depõem contra aquela inteligência e espírito de disciplina que lhe tem sido atribuído;

Que, estando o réu apresentado na Direcção da Arma de Artilharia, a ordem foi dada por quem tinha legitimidade para o fazer, achando-se preenchidos todos os requisitos de crime previsto e punível pelo artigo 91.º, n.º 4.º, citado.

Quanto à matéria da alínea b):

Que o réu, em Fevereiro de 1949, embora suspenso das suas funções, por haver sido relegado para o referido processo disciplinar, continuava apresentado na arma de artilharia, na respectiva Direcção, nesta cidade;

Que por ordem, datada do dia 15 do referido mês de Fevereiro, do Ex.^{mo} General Director, o réu foi intimado por escrito a apresentar-se todos os dias úteis, entre as 14 horas e as 14 horas e 30 minutos, ao chefe da 1.^a Repartição daquela Direcção, ordem de que o réu tomou conhecimento pessoal;

Que cumpriu aquela ordem até ao dia 23, inclusive, do mesmo mês, não se apresentando no dia 24 seguinte até às 17 horas e 5 minutos, conservando-se seguidamente em ausência ilegítima até às 17 horas do dia 12 de Março último, em que se apresentou voluntariamente no quartel-general do Governo Militar de Lisboa;

Que o réu deixou de cumprir a dita ordem a pretexto também de que ela não era legítima, e invoca que interrompeu o período de ausência ilegítima por em 28 do mesmo mês de Fevereiro ter estado no Governo Militar de Lisboa em comunicação com oficiais do mesmo quartel-general; mas o réu quando nesse dia ali esteve não disse que ia fazer a sua apresentação, tendo sim estado a escrever um papel, que tanto pode ser o que está junto aos autos como qualquer outro.

Não havendo manifestado o propósito de interromper a sua ausência ilegítima do lugar onde devia comparecer, caso em que se teriam seguido os termos que se seguiram quando ele de verdade ali se foi apresentar no dia 12 de Março próximo passado, pelo que se julgam assim verificados também os legais requisitos de crime de deserção.

Não aceitou o Tribunal a alegação de que o réu tenha procedido sem intenção criminosa, entendendo que agiu conscientemente, movido em toda a sua actuação pelo tão só propósito de reagir contra quem superiormente o mandou submeter ao Conselho Superior de Disciplina do Exército.

E considerando que contra ele militam as circunstâncias agravantes de acumulação de crimes e de mau comportamento militar e, em seu favor, procedem as atenuantes da sua apresentação voluntária às autoridades e a prisão preventiva em prisão fechada desde o dia 12 de Março último, o que há a descontar a pena de vinte e oito dias de prisão disciplinar agravada que lhe foi imposta superiormente (fl. 127 do processo apenso).

E considerando também o louvor constante da folha de assentos e as informações constantes de fl. . . . e

fl. . . ., dadas do acórdão como reproduzidas, embora desmerecidas de certo modo pelas atitudes impertinentes que o réu tem assumido e até pela alegação de factos que ele bem sabe que está fora do âmbito da matéria em análise.

Nestas condições, e fazendo aplicação das disposições legais, designadamente dos artigos 44.º, 48.º e 68.º, regra 2.ª, do Código de Justiça Militar, o Tribunal por unanimidade condenou o réu na pena de cinco anos de presídio militar ou em alternativa em seis anos e duzentos e quarenta e três dias de prisão militar.

Desta decisão recorreram o digno promotor de justiça e o réu competente e oportunamente.

O primeiro funda-se em que o artigo 48.º do Código de Justiça Militar determinava, em face das circunstâncias dadas por provadas, maior agravação da pena correspondente ao crime de deserção, foi, feitas as contas, a atenuante de prisão preventiva, descontada a pena disciplinar imposta, fica afinal reduzida a sessenta e dois dias, dando-se portanto a nulidade prevista no n.º 8.º do artigo 560.º do Código citado.

O réu, por seu turno, alega, em resumo:

a) O ora recorrente ao passar à situação de suspenso das funções de serviço considerou-se automaticamente não apresentado na Direcção da Arma de Artilharia, pois que esta Direcção, dada as missões que lhe competem, não comportava um oficial estranho, compulsoriamente inactivo por tempo indefinido; considerando ilegítimas as ordens posteriormente recebidas na mesma Direcção, deixou de as cumprir sem que tivesse praticado os crimes que lhe são atribuídos. Parece ao recorrente que tais factos não foram devidamente apreciados pelo Tribunal;

b) Não foram destruídos os factos de o réu ter provado pelo recibo de uma guia de marcha não estar ausente ilegítimamente às 21 horas e 45 minutos do mesmo dia em que foi considerado nessa situação a partir das 15 horas, justamente pela Repartição que recebeu o citado documento; e bem assim de ter comparecido por largo espaço de tempo, quatro dias depois, num estabelecimento militar, onde a situação de ausente ilegítimo não podia ser desconhecida; isto bastaria para provar a não existência do crime de deserção; ora não foram devidamente especificados estes factos;

c) Tendo alegado, por cautela, a dirimente de falta de intenção criminosa e de culpa, desde que na audiência foram produzidos os mais elogiosos depoimentos por categorizados oficiais do Exército e da Armada, parece que isso seria bastante para mostrar essa falta de intenção criminosa e de culpa nos actos praticados; apesar disso a dirimente não foi levada em conta;

d) O mesmo sucedeu quanto à circunstância atenuante dos relevantes serviços que prestou à sociedade, omissão de que resultou errada graduação da pena;

e) Em contra-partida foi levado em conta o mau comportamento militar do réu; no entanto o seu comportamento militar é bom, porquanto qualquer dos dois castigos não podem ser considerados, pois o primeiro prescreveu nos efeitos em data muito anterior à da sentença e o segundo nem sequer devia estar escriturado; com efeito, a pena de cinco dias de prisão simples foi imposta em 28 de Fevereiro de 1946 e por força da determinação III da *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, de 1941, prescrevem para efeitos de apreciação de comportamento no prazo de dois anos; quanto à pena de vinte e oito dias de prisão disciplinar agravada, tem pendente o despacho de uma reclamação em 18 do mesmo mês, não devendo pois ter sido escriturada na folha de matrícula.

Os factos referidos nas alíneas a), b) e c) constituem a nulidade prevista no n.º 6.º do artigo 560.º do Código de Justiça Militar, os referidos na alínea d) constituem as nulidades dos n.ºs 6.º e 8.º e os mencionados na alínea e) a nulidade do n.º 8.º do citado artigo.

Nesta sessão de julgamento produziram alegações orais os dignos promotor de justiça e defensor do réu.

Tudo visto e devidamente ponderado:

No decurso do corpo de delicto o então arguido declarou várias vezes recorrer para este Supremo Tribunal de pretensas nulidades; mas isso era possível apenas a partir do sumário de culpa, em que, nos termos do artigo 452.º do Código de Justiça Militar, o promotor ou defensor poderão agravar de qualquer despacho do auditor que entenderem prejudicial à causa.

Só as decisões, despachos e sentenças definitivas ou que importem efeitos definitivos — diz o artigo 527.º do mesmo Código — admitem recurso. Não obstante ter recorrido tantas vezes, quando chegou a oportuni-

dade legal de remediar as pretensas causas de agravo, ao ser interrogado pelo auditor não o fez.

No entanto era a partir desse momento que se impunha patentear perante aquele magistrado as nulidades que evocara perante o official da Polícia Judiciária, para serem sanadas quando se tornasse possível.

Também não o fez posteriormente, como era de esperar e lhe era permitido, de onde se pode logicamente concluir a sua falta de fundamento.

Limitou-se, no fim de contas e no auto do interrogatório pelo juiz, a interpor um recurso de precário alcance, com o fundamento de ter sido notificado da respectiva nota de culpa pelo processo de insubordinação antes de ser apensado aos autos por deserção, contra o disposto nos artigos 376.º, n.º 1.º, § 2.º, e 527.º do Código citado.

Não se mostra, porém, procedente este recurso, pois, como aliás se observa na dita sentença, quando o processo por deserção deu entrada no Tribunal já tinha sido deduzido libelo no processo por insubordinação; e como o libelo tem de ser elaborado em conformidade com a ordem para acuação, nos termos do artigo 466.º do Código de Justiça Militar, não podia nem devia ser repetida no segundo processo a culpa que se havia já firmado no primeiro (§ 2.º do artigo 356.º do Código de Processo Penal).

De resto, nem de facto podia resultar prejuízo para o réu, como não resultou na realidade, visto ter respondido por ambos os crimes num só julgamento e aplicada uma só penalidade.

Também na acta da audiência do julgamento consta um agravo — este interposto pelo digno defensor escolhido — da decisão do Tribunal que indeferiu o pedido de admissão de duas testemunhas, cujos depoimentos repuiava importantes para perfeita abonação das qualidades do acusado.

Tratava-se, pois, de testemunhas abonatórias dos antecedentes e qualidades do réu.

Ora, além de várias testemunhas que em tal sentido depuseram, constam os seus méritos não somente da folha de assentos, mas dos documentos de fl. 252 e n.º 1.º do de fl. 254 e noutras passagens dos autos, tornando-se portanto desnecessárias mais testemunhas abonatórias, dispensáveis para justa decisão da causa.

Pelo exposto, nega-se provimento a ambos os agravos, confirmando-se as decisões recorridas, por terem sido proferidas de harmonia com a lei.

Decididas assim as questões prévias, cujo conhecimento primeiramente se impunha, passe este Supremo Tribunal ao conhecimento do recurso principal de cada uma das partes.

Relativamente ao recurso do réu, cujo conhecimento pela sua amplitude se impõe desde já.

Mas antes de mais entende este Supremo Tribunal que os princípios de direito administrativo que a defesa oralmente invocou só são applicáveis, na esfera militar, naquilo em que não briguem com os princípios que regem as forças armadas, quer na sua orgânica, quer na sua actuação.

Não julga por isso aceitável a doutrina com que a defesa procurou demonstrar a legalidade do desrespeito pelas ordens recebidas pelo réu, considerando como se não houvessem sido dadas, perante o conceito de disciplina que está na base da existência de todos os Exércitos e, entre nós, se encontra especialmente defendido no Regulamento de Disciplina Militar.

Quanto à matéria da alínea *e*) da minuta de defesa verifica-se encontrar do alegado que foi devidamente apreciada na sentença, onde diz:

Que o réu sem motivo justificado deixou de cumprir a referida ordem, alegando os motivos e razões que constam das suas sucessivas declarações e da contestação, invocadas com o propósito (outro não se comprehende) de embaraçar e confundir, que não podem ser julgadas procedentes . . .

E mais adiante:

. . . que, estando o réu apresentado na Direcção da Arma de Artilharia, a ordem foi dada por quem tinha legítimas atribuições para o fazer.

Também quanto à deserção, o Tribunal apreciou o essencial da matéria deduzida sob a alínea *b*) ao referir a intimação feita por escrito para se apresentar todos os dias úteis ao chefe da 1.ª Repartição daquela

Direcção, ordem de que o réu tomou conhecimento pessoal e cumpriu até ao dia 23 de Fevereiro, inclusive, não se tendo apresentado no dia seguinte e mantendo-se em ausência ilegítima até ao dia 12 de Março do mesmo ano em que se apresentou voluntariamente no quartel-general do Governo Militar de Lisboa.

A sentença menciona o facto de o réu, para justificar esse procedimento, ter protestado a legitimidade da ordem; também não deixa de apreciar a alegação do réu de haver interrompido o período de ausência ilegítima por em 28 de Fevereiro ter estado em contacto com oficiais do respectivo quartel-general, observando-se que o réu não disse então que ia ali apresentar-se nem manifestou o propósito de interromper a ausência ilegítima do lugar onde devia comparecer, caso em que teriam de seguir os termos que se seguiram quando, na verdade, ali se foi apresentar no dia 12 de Março.

Mostra-se, pois, improcedente o alegado sobre estas duas primeiras alíneas.

O mesmo sucede quanto à matéria da alínea c).

Efectivamente a falta de intenção criminosa e de culpa, cujo reconhecimento devia, segundo o recorrente, resultar dos depoimentos prestados em julgamento por categorizados oficiais do Exército e da Armada, também foi devidamente apreciada no acórdão.

Ora o Tribunal, no pleno uso das suas plenas atribuições, julgou não provada essa dirimente, em virtude da grande cultura do réu e os antecedentes que estão na base dos autos, motivo por que não seria lícito admitir que, agindo como agiu, ignorasse que deixava de cumprir conscientemente uma ordem dada por quem tinha autoridade para tanto, e que faltando mais de oito dias seguidos no lugar onde, por escrito, havia sido mandado comparecer, se constituía em ausência ilegítima e dolosa.

E a propósito desta matéria o Tribunal também apreciou a legitimidade das ordens da Direcção da Arma de Artilharia, onde o réu estava apresentado, continuando na mesma forma nessa situação, embora suspenso das suas funções, por ter sido submetido ao Conselho Superior de Disciplina do Exército.

Na realidade, não obstante encontrar-se suspenso até resolução final do processo, o réu continuava apresentado e sujeito à Direcção da Arma de Artilharia e sò-

mente o deixaria de estar quando recebesse guia «para ulterior destino».

Alega-se ainda, sob a alínea *d*), que não foi levada em conta a atenuante dos serviços relevantes que diz ter prestado à sociedade.

Porém da sentença infere-se, sem dificuldade, que tal circunstância foi apreciada pelo Tribunal, considerando-a não provada, pois apenas julgou dignos de referência o louvor citado na nota de assentos e as infracções constantes de fl. . . . e fl. . . .

O Tribunal, em consciência e com plena liberdade de apreciação que lhe confere o artigo 460.º do Decreto n.º 19:898, entende não serem suficientes esses elementos e os produzidos durante a discussão para poder dar como provada tal atenuante.

Quanto ao constante da alínea *c*), de haver sido levado em conta no acórdão o mau comportamento militar do réu, em vez de considerar como bom, também o recorrente não tem razão.

Alega-se assim que não pode ser levado em conta o castigo de vinte e oito dias de prisão militar agravada, por estar pendente de decisão definitiva, em virtude da reclamação que oportunamente apresentou. Mas o certo é que o recorrente não mostrou, como lhe competia, que tivesse apresentado tal reclamação.

Não basta alegar, é preciso provar.

Ora a prova compete a quem alega.

É, pois, improcedente o alegado.

E improcedentes são, como se mostrou, as demais alegações atrás apreciadas.

Resta julgar o recurso do digno promotor de justiça, o qual entende que a penalidade aplicada deve ser mais agravada, em virtude da predominância das agravantes sobre as atenuantes. Julga-se, pois, que a gradação feita da pena corresponde ao número do valor de umas e de outras, não se verificando portanto a nulidade que indica.

Em vista do exposto e mais do direito aplicável, acorda-se *em confirmar a douta sentença recorrida*, negando-se, por consequência, provimento a ambos os recursos.

8 de Julho de 1949. — *Dr. Gilberto Beça Aragão*, adjunto do relator — *Alvaro de Almeida Marta*, C. A.

R./A. — *Fernando Falcão Pacheco Mena*, general da reserva — *Luís António de Carvalho Viegas*, general. — Fui presente, *Pompeu Sousa*, coronel.

Está conforme.

Secretaria do 1.º Tribunal Militar de Lisboa, 14 de Julho de 1949. — O Secretário Adjunto, *Joaquim Lopes Pereira*, tenente.

Nota. — Nos termos do § 1.º do artigo 582.º do Código de Justiça Militar o Supremo Tribunal Militar decidiu em conferência de 22 de Julho que o mesmo oficial cumprisse a pena de prisão militar.

Documento n.º 9

Portaria

O capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, Jorge Faro Valadas foi condenado, por Acórdão do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa de 9 de Junho de 1949, confirmado por acórdão do Supremo Tribunal Militar, com trânsito em julgado, na pena de cinco anos de presídio militar ou em alternativa em seis anos e duzentos e quarenta e três dias de prisão militar pelos crimes de insubordinação (artigo 91.º, n.º 4.º, do Código de Justiça Militar) e de deserção (artigo 163.º, n.º 1.º, referido ao artigo 173.º, n.º 1.º, e seu § único, todos igualmente do referido Código).

Segundo a norma do § único do artigo 173.º do Código de Justiça Militar o oficial condenado pelo crime de deserção terá sempre como pena acessória a pena de demissão, sendo abatido aos quadros permanentes do Exército e, conforme se alcança do parecer n.º 18.º do Supremo Tribunal Militar, de 16 de Janeiro de 1942, tal pena acessória só seria executada seguidamente ao cumprimento da pena principal de que depende.

Mas o aludido parecer de 1942 é anterior à vigência das regras que actualmente presidem ao julgamento do crime de deserção constantes do Decreto-Lei n.º 33:493, de 11 de Janeiro de 1944, e suscitam-se dúvidas sobre se a sua doutrina é ainda de observar ou se antes não deverá o oficial condenado ser desde já abatido aos quadros permanentes do Exército.

No aspecto moral parece que a demissão do oficial que deserta deveria ser proferida imediatamente ao

reconhecimento do facto pelos tribunais: um oficial de carreira que abandona o serviço em que voluntariamente se inscreveu comete à face da ética militar bem compreendida um acto que o desonra e definitivamente o condena no conceito dos seus pares e dos seus subordinados.

Quanto ao espírito da lei, afirma-o o Ministro da Guerra, que interveio na sua concepção e até na sua redacção, pode também concluir-se pela aplicação imediata da pena acessória e, quanto à letra, também a lei parece ser clara quando afirma que o oficial condenado pelo crime de deserção deve ser acessoriamente punido com a pena de demissão e abatido aos quadros permanentes do Exército.

E nem sequer se antepõe a dificuldade da qualidade militar antes ou durante o cumprimento da pena principal, porque o condenado transita em regra para o quadro de complemento, e nesta qualidade pode considerar-se convocado enquanto estiver cumprindo a pena principal.

Mas sendo de admitir que outros fundamentos em contrário possam ser alegados:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que o Supremo Tribunal Militar, no uso da competência que lhe confere o § 1.º do artigo 374.º do Código de Justiça Militar, delibere acerca da dúvida apresentada.

Ministério da Guerra, 3 de Agosto de 1949. — O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Documento n.º 10

Conselho Superior de Disciplina

Quesitos formulados pelo relator nos termos do artigo 175.º e § único do Regulamento de Disciplina Militar:

Quesito 1.º:

Está provado que Jorge Faro Valadas, capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, acusou infundadamente o coronel do corpo do estado-maior Álvaro

Teles Ferreira de Passos, director do curso do estado-maior, de ser responsável pela sua classificação no final do curso de *aprovado*, com nota de *fraca aptidão para o serviço do estado-maior*, e de acusar também infundadamente o tenente-coronel do corpo do estado-maior Joviano Lopes de ter declarado na reunião da comissão técnica que o capitão Valadas desejava fazer um novo tirocínio para mostrar o que sabia?

Sim (por unanimidade).

Quesito 2.º:

Estando provados os factos constantes do quesito 1.º, verifica-se que o acusado procedeu:

a) Com escândalo?

Não (por unanimidade).

b) Com inobservância dos preceitos da moral?

Não (por unanimidade).

c) Com inobservância dos preceitos da honra?

Sim (por unanimidade).

d) De modo a tornar-se incompatível com o desempenho das suas funções?

Sim (por unanimidade).

e) De modo a tornar-se incompatível com o decoro militar?

Sim (por unanimidade).

f) De modo a afectar a sua respeitabilidade?

Sim (por unanimidade).

Quesito 3.º:

Está provado que o mesmo official fez acusações contra o capitão do corpo do estado-maior Henrique Costa dos Santos Paiva de imponderação, falta de senso, de lealdade com os chefes e seus camaradas e de utilizar

um carro *Opel* pertencente ao regimento de infantaria n.º 17, que não se verificaram?

Sim (por unanimidade).

Quesito 4.º:

Estando provado o quesito 3.º, verifica-se que o acusado procedeu:

a) Com escândalo?

Não (por unanimidade).

b) Com inobservância dos preceitos da moral?

Não (por unanimidade).

c) Com inobservância dos preceitos da honra?

Sim (por unanimidade).

d) De modo a tornar-se incompatível com o desempenho das suas funções?

Sim (por unanimidade).

e) De modo a tornar-se incompatível com o decoro militar?

Sim (por unanimidade).

f) De modo a afectar a sua respeitabilidade?

Sim (por unanimidade).

Quesito 5.º:

Está provado que o dito oficial fez acusações contra o comandante militar da Terceira de se servir de gasolina criminosamente desviada do seu legal destino, cuja existência se não manifestava para fins mais do que censuráveis, com escândalo público, acusações estas não provadas, revelando o acusador falta de ponderação por as não ter estudado previamente, além de serem feitas em termos imoderados e ofensivos para a dignidade de superiores?

Sim (por unanimidade).

Quesito 6.º:

Estando provado o quesito 5.º, verifica-se que o acusado procedeu:

a) Com escândalo?

Sim (por unanimidade).

b) Com inobservância dos preceitos da moral?

Sim (por unanimidade).

c) Com inobservância dos preceitos da honra?

Sim (por unanimidade).

d) De modo a tornar-se incompatível com o desempenho das suas funções?

Sim (por unanimidade).

e) De modo a tornar-se incompatível com o decoro militar?

Sim (por unanimidade).

f) De modo a afectar a sua respeitabilidade?

Sim (por unanimidade).

Quesito 7.º:

Está provado que o citado oficial fez acusação contra o Comando Militar da Terceira de este Comando funcionar de forma indisciplinada, irregular e desordenada, e fazendo estas acusações procedeu ele de modo insensato e faltou ao respeito devido ao brigadeiro Ferreira de Passos, ao tempo comandante militar daquela ilha?

Sim (por unanimidade).

Quesito 8.º:

Sendo dado como provado o quesito 7.º, verifica-se que o acusado procedeu:

a) Com escândalo?

Sim (por unanimidade).

b) Com inobservância dos preceitos da moral?

Não (por unanimidade).

c) Com inobservância dos preceitos da honra?

Sim (por unanimidade).

d) De modo a tornar-se incompatível com o desempenho das suas funções?

Sim (por unanimidade).

e) De modo a tornar-se incompatível com o decoro militar?

Sim (por unanimidade).

f) De modo a afectar a sua respeitabilidade?

Sim (por unanimidade).

Quesito 9.º:

Verificando-se que o dito official fazendo acções infundadas sobre a organização da escala de rondas de capitães no Comando Militar dos Açores e referências à acção do major do corpo do estado-maior Ferreira do Nascimento e à secretaria, dizendo *que nunca encontrara um serviço de secretaria tão desorganizado como era o da secretaria do Comando Militar dos Açores nestes últimos meses*, procedeu ele:

a) Com escândalo?

Sim (por unanimidade).

b) Com inobservância dos preceitos da moral?

Sim (por unanimidade).

c) Com inobservância dos preceitos da honra?

Sim (por unanimidade).

d) De modo a tornar-se incompatível com o desempenho das suas funções?

Sim (por unanimidade).

Quesito 10.º:

O procedimento do mesmo capitão Faro Valadas, referido nos quesitos anteriores, filiar-se-á no ressentimento ainda no seu espírito em virtude de não ter sido admitido no corpo do estado-maior, procurando obstinadamente atacar na sua probidade moral e profissional todos os seus superiores que julga terem contribuído para a sua exclusão?

Sim (por unanimidade).

Quesito 11.º:

Verifica-se que o mesmo oficial, sem fundamento sério e com espírito de revindita, que ultrapassa os limites de uma bem formada consciência, ataca tudo e todos, lançando sobre as pessoas que julga em oposição à sua actividade as mais graves suspeições?

Sim (por unanimidade).

Quesito 12.º:

Verifica-se a circunstância agravante de o acusado perante este Conselho se ter apresentado de uma forma incorrecta, indisciplinada e desrespeitosa, sabendo perfeitamente que eram oficiais generais que compunham o dito Conselho?

Sim (por unanimidade).

Quesito 13.º:

Verifica-se a circunstância atenuante dos bons serviços prestados pelo arguido nos Açores como comandante da bateria de maneira a ser louvado pelo comandante militar daquelas ilhas?

Sim (por unanimidade).

O Presidente: *José Vitor Franco*, general. — Os vogais: *Gaudêncio José Trindade*, general, relator — *Joaquim Maria Neto*, general — *Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior*, general — *Miguel Pereira Coutinho*, general.

Documento n.º 11

Decisão final do Conselho Superior de Disciplina

Decisão final. — Aos doze dias do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Lisboa e sala das sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se reuniu pelas dezanove horas este Conselho para completar o julgamento do capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, Jorge Faro Valadas (apresentação dos quesitos e sua decisão final). Tendo sido apreciados devidamente os quesitos apresentados pelo relator, decidiu por unanimidade de votos e em harmonia com as respostas dadas aos mesmos, que o referido oficial não possui a capacidade moral necessária para o prestígio da sua função oficial e decoro da sua farda, e assim é de parecer que lhe deve ser aplicado o disposto no artigo 178.º do Regulamento de Disciplina Militar. E para que devidamente conste esta decisão final e produza os seus efeitos legais, eu, relator deste processo, a lavro e assino com o Ex.º Presidente.

O Presidente: *José Vitor Franco*, general. — O Relator: *Gaudêncio José Trindade*, general.

Despacho:

Homologo. — Nos termos do disposto no artigo 178.º do Regulamento de Disciplina Militar puno o capitão de artilharia, com o curso do estado-maior, Jorge Faro Valadas com a pena de separação do serviço, com direito a perceber 60 por cento da pensão de reforma que lhe competir, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1947.

16 de Agosto de 1949. — *Santos Costa*.

Documento n.º 12

Serviço da República — Supremo Tribunal Militar — N.º 71/A — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição — 2.ª Secção. — Entrada n.º 1:019, em 16 de Agosto de 1949. — Sr. Ministro da Guerra. — *Excelência*. — Pela Portaria de 3 de Agosto

corrente, subscripta por V. Ex.^ª, manda-se que este Supremo Tribunal Militar, no uso da sua competência legal, delibere acerca da seguinte dúvida:

Segundo a norma do § único do artigo 173.º do Código de Justiça Militar, o oficial condenado por crime de deserção terá sempre como pena acessória a pena de demissão, sendo abatido aos quadros permanentes do Exército, e, conforme se alcança do parecer n.º 18 deste Tribunal, de 16 de Janeiro de 1942, tal pena acessória só seria executada seguidamente ao cumprimento da pena principal de que depende.

Mas sendo esse parecer de 1942, e, portanto, anterior à vigência das regras que actualmente presidem ao julgamento do crime de deserção, constantes do Decreto-Lei n.º 33:493, de 11 de Janeiro de 1944, suscitam-se dúvidas sobre se a sua doutrina ainda é de observar ou se antes não deverá o oficial condenado ser desde já abatido aos quadros permanentes do Exército.

No aspecto moral — diz-se na portaria — a demissão de oficial do Exército deveria ser proferida imediatamente ao reconhecimento do facto pelos tribunais; quanto ao espírito da lei, em cuja concepção e redacção interveio o actual Ministro da Guerra, pode também concluir-se pela aplicação imediata da pena acessória, parecendo clara, quanto à letra, quando afirma que o oficial condenado por deserção deve ser necessariamente punido com a pena de demissão e abatido aos quadros permanentes do Exército.

E nem sequer se antepõe a dificuldade da qualidade de militar — continua a portaria —, antes ou durante o cumprimento da pena principal, porque o condenado transita, em regra, para o quadro de complemento e nesta qualidade pode considerar-se convocado enquanto estiver cumprindo a pena principal.

Trata-se, pois, de dúvida semelhante à do parecer de 16 de Janeiro de 1942, acerca do momento em que deve ser aplicada uma pena acessória a um militar condenado por crime a que corresponda, além da principal, uma das penas daquela natureza, previstas no Código de Justiça Militar.

O caso presente respeita a um oficial condenado em pena de presídio militar por crime de deserção, acumulado com o de insubordinação.

Ora a matéria desse parecer encontra-se afectada, no que respeita ao crime de deserção, pelas alterações intro-

duzidas no Código de Justiça Militar pelo Decreto-Lei n.º 33:493, de 11 de Janeiro de 1944.

Entende este Supremo Tribunal que, não somente pelo espírito que informa tal diploma, mas também pela própria letra, mormente a do § único do artigo 173.º do Código de Justiça Militar, a pena acessória de demissão deve, no mencionado crime, ser imposta imediatamente e não após o cumprimento da pena principal, à semelhança do disposto no § 1.º do artigo 33.º do Código citado, em virtude do qual a consequência da aplicação de determinadas penas de presídio militar é a passagem *imediate* dos condenados à situação de reforma.

Sala das Conferências do Supremo Tribunal Militar, 16 de Agosto de 1949. — *Alvaro de Almeida Marta*, contra-almirante da reserva da Armada — *Jaime Santos da Cunha Gomes*, contra-almirante — *Fernando Falcão Pacheco Mena*, general da reserva — *Luis António de Carvalho Viegas*, general — *Gilberto de Beça Aragão*, adjunto do relator.

Está conforme.

Ministério da Guerra, 18 de Agosto de 1949. — O Chefe da Repartição, *António Augusto Monteiro*, major.

Despacho:

Homologo e cumpra-se.

17 de Agosto de 1949. — *Santos Costa*.

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General, Interino,

Assunção Augusto de Costa
e. o. p.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.^a Série

N.º 9

1 de Outubro de 1949

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte :

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção-Geral — 2.^a Repartição

Por portarias de 2 de Setembro de 1949:

Adido

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 1, Cláudio Rodrigues da Costa, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1949).

Extinto quadro de oficiais do secretariado militar

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da Direcção da Arma de Cavalaria, onde continua colocado, Manuel de Sousa Vitoriano, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria. (Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitães: do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana e do extinto quadro dos oficiais do secretariado militar, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Elísio Gonçalves Louro, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36.304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 30 e 20 de Agosto de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:237).

Por portaria de 9 de Setembro de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, o tenente do serviço de administração militar, na situação de reserva, adido, João Nunes Branco Pardal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:237).

Por portarias de 16 de Setembro de 1949:

Adidos

Capitão, do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Filipe Pereira da Silva de Magalhães Mexia e alferes, do regimento de infantaria n.º 15, Fernando Cerqueira da Silva, ambos de infantaria, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes dos Ministérios do Interior, na Polícia de Segurança Pública, e das Finanças, na Guarda Fiscal, respectivamente, devendo ser considerados nesta situação desde 15 de Agosto e 7 de Setembro de 1949.

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério das Comunicações, na Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, continuando, porém, na mesma situação de adido no Ministério das Colónias, em comissão militar na colónia de Angola, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro

de 1946, o capitão de aeronáutica Eurípedes Sousa da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 1949).

Baixa do serviço

Tenente médico, do 2.º grupo de companhias de saúde, Américo de Assunção Godinho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço militar pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Tenente de infantaria, adido, Orlando Augusto Ferreira, que, de regresso do Ministério das Finanças, em serviço na Guarda Fiscal, se apresentou em 15 de Setembro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, Francisco da Cruz de Freitas Teixeira de Aguiar, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Angola, se apresentou em 6 de Setembro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de engenharia

Capitão de engenharia, com o curso do estado-maior, supranumerário, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, Silvino Silvério Marques, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronéis de infantaria, comandante do regimento de infantaria n.º 3, Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca, e chefes, do distrito de recrutamento e mobilização

n.º 7, Joaquim da Costa Ferreira, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 10, Amílcar de Mourão Gamelas e, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 18, André Corsino Pacheco; major de infantaria, 2.º comandante do batalhão de caçadores n.º 8, Viriato Monteiro da Silva, e capitães: de infantaria, do regimento de infantaria n.º 7, Eduardo Maria Correia Gaspar e adido, em serviço no Ministério das Colónias, António José Pinto da Silva e de cavalaria, do quartel-general da 2.ª região militar, Fernando Cabral, os primeiro, terceiro e quinto nos termos da alínea b) e os restantes nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 29 de Agosto, 3 de Setembro, 24, 29, 31 e 10 de Agosto, 11 de Julho e 24 de Agosto de 1949.

Tenente-coronel de infantaria, 2.º comandante do regimento de infantaria n.º 5, Ambrósio Caminata, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 1949.

Capitão de artilharia, da direcção da arma, Joaquim Pereira Monteiro de Macedo, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Agosto de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, Domingos António Ferreira, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 1949, e sem direito a vencimento por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 1949).

Supranumerário

Tenente-coronel de infantaria, adido, Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso que, de regresso do Ministério das Colónias, na colónia da Guiné, se apresentou em 14 de Setembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 23 de Setembro de 1949:

Adido

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de artilharia n.º 6, Florêncio José de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Colónias, no Estado da Índia, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 1949).

Quadro do serviço de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, adido, Rogério Andrade Chermont Bandeira, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia da Guiné, se apresentou em 14 de Setembro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel do corpo do estado-maior, chefe do estado-maior do quartel general do governo militar de Lisboa, José da Costa Pereira Estação de Sacadura Bote Corte Real e capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Aníbal Pinto de Queirós, o primeiro nos termos da alínea c) e o segundo nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 10 e 13 de Setembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, Mário Ezequiel Lobão da Cruz, que, de regresso do Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, se apresentou em 21 de Setembro de 1949. (Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, da Escola Central de Sargentos, onde continua colocado, Mário Ezequiel Lobão da Cruz, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério da Justiça, como director da Colónia Penal de Cabo Verde, David Prates da Silva, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1946 e sem direito a pensão por este Ministério por ter sido provido definitivamente no cargo em que actualmente se encontra.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1949).

Reforma

(Despacho de 20 de Setembro de 1949 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 221, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano).

Capitães: médico; do hospital militar regional n.º 4, José da Costa Madeira e do serviço de administração militar, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Polícia Internacional e de Defesa do Estado, Joaquim Gonçalves Duarte da Silveira; tenente, do regimento de infantaria n.º 8, Pedro Machado e alferes, do batalhão independente de infantaria n.º 18, José de Melo, ambos do quadro dos serviços auxiliares do Exército, nos termos da alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 15 e 6 de Julho, 11 de Março e 22 de Abril de 1949.

(Não enreco de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Por portarias de 27 de Setembro de 1949:

Adido

Major do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, António Arsénio da Rosa Bastos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comis-

são de serviço dependente do Ministério do Interior, como presidente da Câmara Municipal do concelho de Loures, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1949).

Reserva

Major de artilharia, do regimento de artilharia de costa, José Sebastião de Sousa Chaves, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 30 de Setembro de 1949:

Reserva

Major do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, António Pinto dos Santos, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 2 de Setembro de 1949:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral

Serviços Cartográficos do Exército

Capitão, chefe da secção fotográfica e cinematográfica, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Manuel Costa Roxo.

4.ª região militar — Quartel-general

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, Adubal António Calapés.

Escola Prática de Administração Militar

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, da Escola Prática de Artilharia, José Francisco Galaricha.

1.º grupo de companhias de subsistências

Capitão, o tenente do serviço de administração militar Armando Gonçalves Pires.

Adidos

Capitães, os tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Abílio Estêvão de Matos e Raul José de Freitas Soeiro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 16 de Setembro de 1949:

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria Bento de Jesus Seguro Ferreira.

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Heitor dos Santos Patrício.

Governo militar de Lisboa — Casa de Reclusão

Major, comandante, o capitão de infantaria, do batalhão de engenhos, Aníbal da Costa Brotas.

Direcção da Arma de Infantaria

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Carlos Pereira Martins do Ó.

Regimento de infantaria n.º 13

Coronel, comandante, o tenente-coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 6, Ricardo de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 15

Major, o capitão de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, Jaime Pereira de Carvalho.

Centro de mobilização de infantaria n.º 14

Major, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Júlio Martins Mourão.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente, o alferes de infantaria, Miguel Ângelo Cambraia Duarte.

Batalhão de caçadores n.º 4

Major, 2.º comandante, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 4, João Rosado da Silva Rijo.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente-coronel, comandante, o major de infantaria, comandante interino, José Soares de Matos.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente-coronel, comandante, o major de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 13, António Francisco de Almeida.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente-coronel, comandante, o major de infantaria, comandante interino, José de Miranda Andrade.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 2

Tenente-coronel, o major de infantaria Albano Dias Milheiriço.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 10

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério, Carlos da Silva Carvalho.

Escola Prática de Cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria Joaquim Rodrigues Alho.

Adido

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Comunicações, na Policia do Porto de Lisboa, Adriano Augusto de Figueiredo

Dores. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 23 de Setembro de 1949:

Comando-Geral da Aeronáutica Militar

Major de aeronáutica, com o curso do estado-maior, supranumerário, o capitão de aeronáutica, com o mesmo curso, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério, Fernando Ferreira Pinto Resende.

Instituto de Altos Estudos Militares

Coronel, o tenente-coronel do corpo do estado-maior António de Matos Maia.
Tenente-coronel, o major do corpo do estado-maior António José Martins Leitão.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Manuel Augusto da Silva Pires.

Grupo independente de aviação de caça

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, José Lourenço.

Escola do Exército

Capitão médico, adido, o tenente médico, adido, Ricardo Pedro Chaves de Almeida.

Adido

Capitão médico, o tenente médico, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Mário de Sousa Teles Leitão.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 27 de Setembro de 1949:

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Capitão, o tenente de artilharia António Júlio Genelioux de Novais e Silva.

Grupo de artilharia de guarnição

Major, 2.º comandante, o capitão de artilharia Carlos Kol de Alvarenga.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Capitão, o tenente de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Orlando Rodrigues da Costa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 30 de Setembro de 1949:

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, do regimento de cavalaria n.º 7, Salvador Pereira da Silva.

Manutenção Militar

Major do serviço de administração militar, adido, o capitão do mesmo serviço, adido, Arnaldo da Costa Moura.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

Por portaria de 30 de Setembro de 1949:

Promovidos aos postos adiante indicados, contando a antiguidade desde a data da presente portaria, os seguintes sargentos e cadetes alunos da Escola do Exército:

A aspirantes a oficial de infantaria, para a Escola Prática de Infantaria: o segundo-sargento do batalhão de metralhadoras n.º 1, Artur Lourenço, o furriel do regimento de infantaria n.º 15, José Lopes e os cadetes: Alberto Jaime Vilas Boas Vieira Soares, António Afonso Viegas Vaz, António Álvaro Foito dos Santos, António Fernandes Morgado, António Guilherme da Silva de Sousa, António Lopes Cardoso Candeias, António dos Santos Pinheiro, António da Silva Osório Soares Carneiro, Armindo Carlos de Oliveira Afonso,

Arnaldo Dias Ribeiro, Carlos Alfredo Guedes Pinto Vilela, Frederico Avelino de Gusmão Guterres Pimentel da Fonseca, Guilhermino de Carvalho Morais Castro, José Maria Rodrigues Coelho, José de Vilhena Ramos Ramos, Leandro Moreira Pereira Soveral, Luís dos Santos Rafael, Manuel Dias Freixo, Manuel João Borges de Madureira Pires, Pedro João dos Santos Reis, Rui Artur Vieira dos Santos, Viriato Amílcar Pires da Silva e Virgílio Martins Raposo;

A aspirantes a oficial de artilharia, para a Escola Prática de Artilharia, os cadetes: Álvaro Manuel Vilares Cepeda e Domingos Sebastião Gama da Câmara Stone;

A aspirantes a oficial de cavalaria, para a Escola Prática de Cavalaria, os cadetes: Carlos José Saraiva Lima de Almeida e Brito, Francisco José Martins Ferreira, Gabriel da Fonseca Dores, Henrique de Ataíde de Sousa Dias, José Alberto dos Santos Teixeira, Júlio José Ribeiro de Almeida Vergas Rocha, Mário António de Pádua Valente, Ricardo Fernando Ferreira Durão, Ricardo Ferreira Ivens Ferraz e Vítor José de Ataíde Saraiva Marques;

A aspirantes a oficial de aeronáutica, para a base aérea n.º 1, os sargentos-ajudantes pilotos: da base aérea n.º 2, Febo Vargas de Matos, e do grupo independente de aviação de caça, Teotónio de Moraes Caldas; o primeiro-sargento piloto, da base aérea n.º 1, Ilídio Evangelista Lopes Abelha e os cadetes: António Celorico Borba da Silva, António Duarte de Oliveira Belo, Carlos Manuel de Oliveira Machado Ferreira dos Santos, Hugo Gonçalves Damásio e Virgílio Caldas e Quadros Martins;

A aspirantes a oficial de administração militar, para a Escola Prática de Administração Militar, os segundos-sargentos graduados, do 2.º grupo de companhias de subsistências, Luís Alberto de Sousa Baptista e Manuel Martins Pires e os cadetes: António Augusto Gaspar Correia, Eduardo José de Miranda Gomes, Eugénio Afonso Costa Rosa Pereira, Eugénio Rodrigues Coelho, Francisco Augusto Trigo e Gonçalo Mendes da Maia.

III — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portaria de 9 de Setembro de 1949:

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 8, Manuel da Cruz.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 8, Tito António Godinho.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 9

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 8, José de Melo.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão de cavalaria, do regimento de lanceiros n.º 2, Mário Jaime Machado Faria.

Por portaria de 16 de Setembro de 1949:

Direcção da Arma de Infantaria

Coronel, comandante do regimento de infantaria n.º 13, Alexandre de Moraes.

Major, do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Nascimento Vieira.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Orlando Augusto Ferreira.

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 10, José Fernando de Oliveira Barros Basto, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, do batalhão de caçadores n.º 7, Manuel Leitão Pereira Marques, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 10

Alferes, do regimento de infantaria n.º 6, António Augusto Faria Mariz, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 8

Major miliciano de infantaria do extinto quadro especial, do centro de mobilização de infantaria n.º 14, Filipe Gomes Gonçalves, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 12

Chefe, o coronel de infantaria, tirocinado, no quadro da arma, José Maria Correia Cardoso.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 13

Chefe, o coronel de infantaria, tirocinado, no quadro da arma, Alfredo Ferreira Esteves.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 18

Chefe, o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 17, João Moniz da Ponte Júnior.

Regimento de engenharia n.º 2

Tenente de engenharia, professor provisório do Colégio Militar, Viriato Monteiro Reinas, por pedir.

Batalhão de caminhos de ferro

Tenente, do regimento de engenharia n.º 2, Aristides Marques de Meneses e Vale, por pedir.

Escola Central de Sargentos

Capitão de engenharia, do batalhão de pontoneiros, Arnaldo Carrilho.

Por portaria de 23 de Setembro de 1949:

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Francisco da Cruz de Freitas Teixeira de Aguiar.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, Rogério Andrade Chermont Bandeira.

Depósito Geral de Material de Aquartelamento

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do 2.º grupo de companhias de saúde, Domingos dos Santos Crespo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola Central de Sargentos

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Mário Ezequiel Lobão da Cruz.

Por portaria de 30 de Setembro de 1949:

Direcção da Arma de Infantaria

Major, 2.º comandante do batalhão de engenhos, Francisco Holbeche Fino.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, do batalhão de caçadores n.º 4, Carlos Alexandre dos Ramos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 5

2.º comandante, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, do regimento de infantaria n.º 4, António Jorge Teixeira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 14

Chefe, o coronel de infantaria, com o curso do estado-maior, tirocinado, no quadro da arma, José Guimarães Fisher.

Direcção da Arma de Artilharia

Major de artilharia, supranumerário, do grupo de artilharia de guarnição, Teófilo Rocha Trindade.

Capitão de artilharia, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, Nuno Francisco Rogado Quintino.

Escola Prática de Engenharia

Tenente de engenharia, da base aérea n.º 4, Carlos Maria Bastos Carreiras.

Batalhão de pontoneiros

Tenente de engenharia, da base aérea n.º 4, Alberto Carlotto de Castro.

Base aérea n.º 4

Tenentes de engenharia, da escola prática da arma, João dos Santos Correia e, do batalhão de pontoneiros, Vasco dos Santos Gonçalves.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Tenente miliciano de infantaria, do centro de mobilização de infantaria n.º 4, Manuel Ribeiro Cabral.

Depósito Geral de Material de Engenharia

Subdirector, o major de engenharia, da escola prática da arma, Cesário Marques Pereira Montês.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 16 de Agosto de 1949:

Nomeado professor adjunto, interino, da 6.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, o capitão de infantaria Raul Cordeiro Pereira de Castro, enquanto durar o impedimento do capitão de infantaria António Santos, que, para efeito de promoção, comanda a 1.ª companhia do corpo de alunos da mesma Escola.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 6 de Setembro de 1949:

Exonerados de professores eventuais dos cursos para a promoção a oficial superior os seguintes oficiais:

Tenente-coronel de infantaria Leonel de Aleluia da Costa Lopes.

Major de artilharia João Máximo Tassara Machado.

Major do serviço de administração militar António Ribeiro dos Reis.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1949).

Por portarias de 20 de Setembro de 1949:

Exonerado de professor catedrático da 10.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos da alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 30:674, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, o coronel de artilharia António da Costa Malheiro.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1949).

Nomeado professor catedrático da 10.ª cadeira da Escola do Exército, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, o capitão de artilharia Joaquim de Avelar Santos, para substituição do coronel de artilharia António da Costa Malheiro, que foi exonerado por portaria desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Por portaria de 12 de Agosto de 1949:

Nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército durante o ano lectivo de 1949-1950, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei

n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o alferes miliciano de engenharia Fernando José de Castro Ataíde e Vilela Cordeiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 26 de Agosto de 1949:

Nomeado professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do n.º 3.º do artigo 15.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, o professor efectivo do 1.º grupo do ensino liceal Miguel Augusto Pinto Meneses, na vaga do professor efectivo do mesmo grupo do ensino liceal António Pereira de Carvalho, que fica exonerado do referido cargo a partir de 30 de Setembro do corrente ano.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 2 de Setembro de 1949:

Nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército durante o ano lectivo de 1949-1950, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o capitão de engenharia António Ferreira Molarinho Carmo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 23 de Setembro de 1949:

Nomeado, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 13.º da Lei n.º 1:961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31:276, de 19 de Maio de 1941, e primeira parte do corpo do artigo 8.º da Portaria n.º 11:022, de 12 de Julho de 1945, o soldado n.º 6/947-S. S. do distrito de recrutamento e mobilização n.º 2, de Angola, padre Alberto Gomes de Oliveira, para, com a graduação de alferes, exercer as funções de capelão nos serviços religiosos dos batalhões de caçadores da referida colónia expedicionários à colónia de Macau, sendo considerado nesta situação desde 23 de Junho de 1943.

Nomeado, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do artigo 13.º da Lei n.º 1:961, de 1 de Setembro de 1937, artigo único do Decreto-Lei n.º 31:276, de 19 de Maio de 1941, e primeira parte do corpo do artigo 8.º da Portaria n.º 11:022, de 12 de Julho de 1945, o soldado n.º 1/1947, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 6, de Angola, padre Manuel Maria da Fonseca, para, com a graduação de alferes, exercer as funções de capelão nos serviços religiosos dos batalhões de caçadores da referida colónia expedicionários à colónia de Macau, sendo considerado nesta situação desde 21 de Junho de 1949.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

IV — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portarias de 2 de Setembro de 1949:

Louvado o cidadão Francisco Dias, proprietário no concelho da Chamusca, por ter cedido os seus terrenos no lugar denominado Charneca, para ali se executarem, nos últimos dois anos, os exercícios de tiro e bombardeamento da base aérea n.º 3, e no corrente ano os da base aérea n.º 2, apesar de saber que durante os referidos exercícios aquela propriedade ficaria privada de ser percorrida pelo seu pessoal e animal, e bem assim da utilização dos pastos durante quase todo o mês de Julho, pondo ainda à disposição daquelas bases todos os recursos da sua casa agrícola no caso de serem necessários, revelando com esta atitude um grande espírito patriótico e uma nítida compreensão e apreço pelas instituições militares.

Condecorado com a medalha militar de cobre de serviços distintos, por, segundo deliberação do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido julgado ao abrigo do artigo 18.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o segundo-sargento enfermeiro Manuel Pinto de Sousa, n.º 14/47-E. P., do Hospital Militar Principal.

Por portaria de 23 de Setembro de 1949:

Condecorado com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea a) do artigo 15.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o general, na situação de reserva, Joaquim Maria Neto.

V — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria da pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida:

Por portaria de 16 de Setembro de 1949:

Capitão de infantaria Manuel Folgado, 21.600\$, desde 2 de Agosto de 1949 — 36 anos de serviço.

Capitão de infantaria Jaime Pompílio Auto Silva, 21.600\$, desde 9 de Agosto de 1949 — 35 anos de serviço.

Capitão de infantaria António Joaquim Borlido de Carvalho, 20.400\$, desde 20 de Agosto de 1949 — 34 anos de serviço.

Capitão de infantaria Alberto Moreira Reimão, 16.200\$, desde 9 de Agosto de 1949 — 27 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Raul Albano de Loureiro Bastos, 20.400\$, desde 22 de Julho de 1949 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Filipe Augusto do Ó Costa, 16.912\$80, desde 30 de Julho de 1949 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Raul da Conceição Cardoso, 15.867\$, desde 16 de Agosto de 1949 — 34 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 23 de Setembro de 1949:

Capitão de infantaria Eurico Dagoberto Barroso Tierno, 19.200\$, desde 5 de Setembro de 1949 — 32 anos de serviço.

Capitão miliciano de infantaria do extinto quadro especial António José da Conceição Gomes, 21.600\$, desde 23 de Agosto de 1949 — 36 anos de serviço.

Tenente de infantaria Jaime Pereira da Silva Sabino, 16.800\$, desde 23 de Agosto de 1949 — 36 anos de serviço.

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército Gonçalo Maria Pereira, 15.386\$, desde 30 de Agosto de 1949 — 35 anos de serviço.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VI — RELATÓRIO

Publica-se o relatório referente ao funcionamento do Pavilhão da Família Militar no ano económico de 1948:

Nos termos do despacho de S. Ex.^a o Ministro de 20 de Novembro de 1937, permita que submeta à sua apreciação a conta de gerência e o relatório do Pavilhão da Família Militar referentes ao ano económico de 1948.

Da receita

Teve o Pavilhão da Família Militar no ano de 1948 uma receita bruta de 381.091\$30; esta importância inclui 161.925\$60, respeitante a:

- 19 pequenas intervenções.
- 28 médias intervenções.
- 77 grandes intervenções.
- 2 utilizações de salas de operações por ferimentos.
- 34 partos.

Não estão incluídas nestes números as operações a oficiais e alunos do Instituto de Odívelas e do Colégio Militar, em virtude de não pagarem a intervenção.

De diárias de tratamento e medicamentos, etc., receberam-se 219.165\$70.

Da despesa

A despesa total foi de 358.339\$05, assim classificada pelas três rubricas orçamentais:

Despesas com o pessoal	110.822\$35
Despesa com o material	49.075\$40
Pagamento de serviços e diversos encargos	198.441\$30

A principal verba que avoluma a rubrica da despesa com o pessoal é a percentagem aos médicos operadores, que importou em 73.169\$80.

Nas despesas com o material figura a reparação de três casas de banho para doentes, o arranjo de uma casa de banho para criadas e a cobertura a lusalite do tecto das *marquises*, a fim de se evitarem as infiltrações e torná-las habitáveis.

Na rubrica de pagamento de serviços e diversos encargos a principal despesa é a da alimentação dos doentes e acompanhamentos, seguindo-se a da medicação.

O movimento mensal de receita e despesa foi o constante do mapa n.º 2 e a discriminação mensal da despesa pelas três rubricas orçamentais consta do mapa n.º 3.

As contas do Pavilhão da Família Militar passaram em 1947 para 1948 com um saldo de 63.967\$60 e em 1948 para 1949 com o saldo de 86.719\$85, conforme consta do mapa n.º 1.

Houve o saldo de gerência de 22.752\$25 em 1948, como se verifica.

Há a necessidade de manter um saldo que, a título de fundo de maneo, salvguarde as possibilidades de uma crise, pois que, se é certo que, devido à protecção que S. Ex.^a o Ministro lhe concedeu com a publicação dos quadros do pessoal civil, o Pavilhão foi bastante beneficiado, também é certo que há que renovar bastante material de aquartelamento, tal como lençóis, toalhas, colchas, etc., que pelo seu muito uso se apresentam em mau estado e não têm sido substituídos por não terem sido totalmente satisfeitas as respectivas requisições do Hospital.

Durante o ano de 1948 sofreu o Pavilhão da Família Militar profundas transformações nos seus hábitos, tendo-se substituído todo o pessoal — criadas, enfermeiras, cozinheira —, de modo a melhorar-se os seus serviços, o que parece ter-se conseguido em grande parte.

N.º 1

Hospital Militar Principal

Balanço da receita e despesa do Pavilhão da Família Militar em 1948

Receita	Importância	Despesa	Importância
Saldo de 1947	63.967,560	Despendido com o pessoal	110.822,535
Recebido de operações efectuadas 161.925,560		Despendido com o material	49.075,540
De outras receitas	381.091,530	Despendido com o pagamento de serviços e diversos encargos	198.441,530
		Saldo que passa para 1949	86.719,585
<i>Soma</i>	445.058,590	<i>Soma</i>	445.058,590

N.º 3
Despesa do Pavilhão da Família Militar em 1948

Meses	Despesas com o pessoal	Despesas com o material	Pagamento do serviços e diversos encargos	Total
Janeiro	8.507\$55	1.244\$85	10.564\$20	20.316\$60
Fevereiro	14.900\$30	4.620\$40	15.946\$70	35.467\$40
Março	12.094\$15	2.655\$00	15.024\$40	29.773\$55
Abril	9.383\$85	13.813\$45	19.931\$35	43.128\$65
Maior	10.520\$70	4.108\$80	16.291\$55	30.921\$05
Junho	5.295\$65	3.017\$15	20.660\$55	28.973\$35
Julho	10.151\$70	63\$55	18.436\$40	28.651\$65
Agosto	8.031\$75	31\$35	14.393\$30	22.456\$40
Setembro	4.101\$40	8.568\$00	15.833\$20	28.502\$60
Outubro	7.068\$60	91\$80	11.508\$60	18.669\$00
Novembro	11.819\$60	6.277\$10	21.683\$10	39.779\$80
Dezembro	8.947\$10	4.583\$95	18.167\$95	31.699\$00
<i>Somas</i>	110.822\$85	49.075\$40	198.441\$30	358.339\$05

VII — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do Regulamento de Disciplina Militar, se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o alferes de infantaria Miguel Ângelo Cambraia Duarte, por assim o ter requerido, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento.

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de 1949, nesta cidade de Lisboa e sala das sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se reuniu este Conselho para julgamento, a seu pedido, do alferes de infantaria Miguel Ângelo Cambraia Duarte, conforme despacho de S. Ex.ª o Ministro de 25 de Fevereiro de 1949. Tendo o processo corrido os seus termos e finalizando com o cumprimento do artigo 173.º do Regulamento de Disciplina Militar, o Conselho decidiu, por unanimidade de votos, que os factos que deram motivo à penalidade aplicada por S. Ex.ª o Ministro, em 21 de Agosto de 1947, não afectam a sua honra militar, nem a sua dignidade profissional. E para que devidamente esta decisão final produza os seus efeitos legais, eu, relator deste processo, a lavro e assino com todos os membros do Conselho. O Presidente, *José Vitor Franco*, general. — Os Vogais: *Gaudêncio José da Trindade*, general (relator) — *Sérgio da Assunção de Moraes e Castro*, general — *Joaquim Maria Neto*, general — *Miguel Pereira Coutinho*, general.

2) Por decreto de 25 de Janeiro de 1939, publicado no *Diário do Governo* n.º 213, 2.ª série, de 13 de Setembro do corrente ano, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis o tenente reformado Gonçalo Ferreira da Silva.

3) Por portaria de 31 de Março de 1932, publicada no *Diário do Governo* n.º 78, 2.ª série, de 4 de Abril do mesmo ano, foi, pelo Ministro do Interior, mandado que sejam conferidos os merecidos louvores ao comandante da Polícia de Segurança Pública do Porto, capitão do serviço de administração militar (actualmente brigadeiro) José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, pelos

serviços que vem prestando à causa pública no desempenho de tão delicadas funções, os quais são reconhecidos como importantes e extraordinários.

4) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com o grau de comenda com placa da Ordem de Cisneros o coronel de artilharia António Rodrigues dos Santos Pedroso, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Militares Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

5) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os oficiais em seguida mencionados, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Corpo do estado-maior

Coronel António de Matos Maia, desde 10 de Setembro de 1949.

Tenente-coronel António José Martins Leitão, desde 10 de Setembro de 1949.

Infantaria

Coronéis:

Bento de Jesus Seguro Ferreira, desde 24 de Agosto de 1949.

Ricardo de Andrade e Heitor dos Santos Patricio, ambos desde 29 de Agosto de 1949.

Carlos da Silva Carvalho, desde 3 de Setembro de 1949.

Tenentes-coronéis:

Adriano Augusto de Figueiredo Dóres e Albano Dias Milheiriço, ambos desde 24 de Agosto de 1949.

José Soares de Matos, desde 29 de Agosto de 1949.

José de Miranda Andrade, desde 3 de Setembro de 1949.

António Francisco de Almeida, desde 15 de Setembro de 1949.

Majores :

Júlio Martins Mourão, desde 24 de Agosto de 1949.
Jaime Pereira de Carvalho, desde 29 de Agosto de 1949.

Aníbal da Costa Brotas, desde 31 de Agosto de 1949.

Carlos Pereira Martins do O', desde 3 de Setembro de 1949.

João Rosado da Silva Rijo, desde 15 de Setembro de 1949.

Tenente Miguel Ângelo Cambraia Duarte, desde 1 de Dezembro de 1948.

Artilharia

Major Carlos Kol de Alvarenga, desde 22 de Setembro de 1949.

Capitães :

Orlando Rodrigues Costa, desde 26 de Agosto de 1949.

António Júlio Genelioux de Novais e Silva, desde 22 de Setembro de 1949.

Cavalaria

Capitão Joaquim Rodrigues Alho, desde 24 de Agosto de 1949.

Aeronáutica

Major Fernando Ferreira Pinto Resende, desde 3 de Novembro de 1948.

Médicos

Capitães Ricardo Pedro Chaves de Almeida e Mário de Sousa Teles Leitão, ambos desde 15 de Julho de 1949.

Serviço de administração militar

Majores Arnaldo da Costa Moura e Salvador Pereira da Silva, ambos desde 30 de Setembro de 1949.

Capitão Armando Gonçalves Pires, desde 2 de Outubro de 1948.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Capitães Abílio Estêvão de Matos, Raul José de Freitas Sociro e Manuel Costa Roxo, todos desde 30 de Agosto de 1949.

6) Terminaram o curso de altos comandos, obtendo a classificação que lhes vai indicada, os coronéis a seguir mencionados, que passam a ter a designação de coronéis tirocinados :

Corpo do estado-maior

Joviano Lopes, apto.

José Viana Correia Guedes, muito apto.

Infantaria

José Guimarães Fisher, apto.

Armando Martins Dias Rocha, apto.

Alfredo Ferreira Esteves, apto.

Leonel Neto Lino Vieira, apto.

José Maria Correia Cardoso, apto.

Fernando Dinis de Aiala, apto.

Artilharia

José Augusto Monteiro do Amaral, apto.

Cavalaria

Augusto César de Monte Falco Pereira, apto.

Engenharia

Henrique Mora, apto.

Arménio Leal Gonçalves, apto.

Virgílio César Antunes de Lemos, apto.

Aeronáutica

Jorge Metelo de Nápoles Manuel, apto.

7) São nomeados para a frequência do curso de interpretação de fotografias aéreas, que tem início em 17 de Outubro próximo, no Estado-Maior do Exército, 2.ª Repartição, onde se devem apresentar na véspera, os oficiais abaixo indicados :

Infantaria

Capitão Manuel Albuquerque Gonçalves de Aguiar, do batalhão de caçadores n.º 5.

Tenente Armando de Carvalho Paula Santos, do regimento de infantaria n.º 1.

Artilharia

Capitão Luís Mendes, da Escola Prática de Artilharia.
Capitão Ernâni José Estácio da Costa Branco, da Escola Prática de Artilharia.

Cavalaria

Tenente Pedro Alexandre Gomes Cardoso, da Escola Prática de Cavalaria.
Tenente Manuel Xavier Ferreira Coelho, do regimento de cavalaria n.º 7.

Engenharia

Tenente Octávio Mendes Silva, do regimento de engenharia n.º 2.

Aeronáutica

Capitão João de Deus Mendes Quintela, da base aérea n.º 1.

8) Terminaram no grupo de companhias de trem auto o curso de instrutores de condução auto, com a classificação de apto, os seguintes oficiais:

Infantaria

Tenentes Fernando Vasconcelos Cipriano dos Santos e Amílcar José Alves.
Alferes João Remígio dos Santos, Fausto António de Carvalho e Silva, José Fernando de Oliveira Barros Bastos, Jorge da Costa Salazar Braga e José da Rosa Carvalhal.

Artilharia

Capitães Artur Aragão Pinto Andrade, André Ribeiro Scapinakis, Francisco António Correia Leal, Rogério Oliveira Furtado e Celestino Bonucci Veiga.
Tenente Mário dos Santos Nunes.
Alferes Aristides Américo de Araújo Pinheiro, António Joaquim Travanca e Carlos Fernando da Cunha Vieira Araújo.

Engenharia

Capitães Henry Dumont Nesbitt e Ernesto Augusto Ferreira de Almeida Freire.

9) Foi fixado o seguinte número de oficiais que devem frequentar os cursos adiante indicados como condição de promoção em 1950 e no ano lectivo de 1950-1951:

Para tenentes (1950)

Curso de comandante de companhia	60
Curso de comandante de bateria	13
Curso de comandante de esquadrão	8
Curso técnico (serviço de saúde)	8
Curso técnico (serviço de administração militar)	9

Para capitães (1950-1951)

Curso para a promoção a oficial superior:

Infantaria	19
Artilharia	9
Serviço de administração militar	9

10) São considerados tenentes graduados, por efeito do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, até que lhes pertença no quadro permanente a promoção a tenente, os oficiais abaixo indicados, habilitados com o curso da Escola do Exército, nos termos do Decreto-Lei n.º 35:189, de 24 de Novembro de 1945, e que mantêm a sua actual patente:

Infantaria

Bernardino Rodrigues dos Santos, Tomás Luís Chaves da Costa e Pedro Henriques.

Artilharia

Fidelino Duarte Fogaça e Fernando de Melo Vieira Pontes de Carvalho.

Cavalaria

António Valadares Correia de Campos.

Serviço de administração militar

José Henriques Monteiro e Manuel Gomes Ricardo.

11) É considerado adido desde 14 de Janeiro do corrente ano, e não desde 14 de Fevereiro, o tenente miliciano de

infantaria Adolfo Higino Ferreira Veloso, referido na portaria de 30 de Junho do mesmo ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Julho.

12) São nomeados para o curso de instrutores militares de ginástica e esgrima, que tem início na Escola Prática de Infantaria em 1 de Novembro próximo, onde se devem apresentar na véspera, os seguintes oficiais:

Infantaria

Alferes:

Gabriel de Castro, da Escola Prática de Infantaria.
António Maria Vieira Gonçalves Soares, do regimento de infantaria n.º 8.

Ângelo da Cunha Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 9.

Raul Esteves Traveira, do batalhão de caçadores n.º 1.

João Fernandes da Ressurreição, do batalhão de caçadores n.º 4.

Columbano Ferreira Líbano Monteiro, do regimento de infantaria n.º 1.

António Afonso Fernandes Barata, do regimento de infantaria n.º 2.

António Mariz de Sousa e Costa, do regimento de infantaria n.º 16.

Miguel Ângelo Cambraia Duarte, do batalhão de caçadores n.º 2.

Hélder Fernando Pires Ataíde Ribeiro, do regimento de infantaria n.º 15.

Artilharia

Tenente Fidelino Duarte Fogaça, do regimento de artilharia ligeira n.º 4.

Alferes:

José Duarte Xavier da Silva Palhares Correia de Meneses Marinho Falcão, da Escola Prática de Artilharia.

António Tiago Martins, do regimento de artilharia ligeira n.º 1.

António Joaquim Travaços, do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

Sérgio Augusto Vilaverde Bacelar, do regimento de artilharia ligeira n.º 5.

Cavalaria**Alferes :**

António Ferreira Cabral Pais do Amaral, do regimento de cavalaria n.º 4.

Adão Antunes Baptista, do regimento de cavalaria n.º 8.

Administração militar**Alferes :**

António Fernando Guerreiro, do 1.º grupo de companhias de saúde.

Polínio António Saraiva, da Escola Prática de Administração Militar.

13) São nomeados para a frequência do curso de mestres de equitação, que tem início no dia 1 de Novembro próximo no depósito de remonta, onde se devem apresentar na véspera, os seguintes oficiais :

1.º ano**Infantaria****Alferes :**

José Gualberto do Nascimento Matias, do regimento de infantaria n.º 1.

Joaquim Lima Silveira Costa, da Escola Prática de Infantaria.

Cavalaria**Alferes :**

António Luís Monteiro da Graça, do regimento de lanceiros n.º 1.

Álvaro Augusto Fonseca Sabbo, do regimento de lanceiros n.º 2.

Jorge Alberto Guerreiro Vicente, do regimento de cavalaria n.º 7.

Luís Augusto Rodrigues de Carvalho, do regimento de cavalaria n.º 8.

2.º ano**Cavalaria****Alferes :**

Jorge Eduardo Rodrigues y Tenório Correia Matias, do regimento de cavalaria n.º 5.

Fernando Alberto Cardoso Pinto Xavier de Brito, do regimento de cavalaria n.º 3.

Mário Avelino Sardoeira Delgado, do regimento de cavalaria n.º 6.

14) Tendo terminado no corrente ano os diversos cursos da Escola do Exército, nos termos do Decreto-Lei n.º 35:189, de 24 de Novembro de 1945, os oficiais milicianos abaixo indicados, são os mesmos intercalados na escala já publicada na declaração 19) da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 1948, em conformidade com a segunda parte do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, como segue:

Infantaria

Tomás Luís Chaves da Costa, à esquerda de Raul Frederico Telo Rato; Pedro Henriques, à esquerda de César Emílio Braga de Andrade e Sousa; Bernardino Rodrigues dos Santos, à esquerda de António Agostinho Saraiva Borges; António Manuel Paranhos Teixeira, à direita de Henrique Gambeta Peres Brandão; José da Cruz Nunes, à esquerda de Manuel Viegas de Sousa Lopes; Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia, à direita de Fernando Cerqueira da Silva; Gabriel de Castro, à esquerda de Raul Garcia Martins; Horácio de Oliveira Rodrigues, à esquerda de Francisco do Carmo Veiga; Agostinho Costa Alcobia, à esquerda de Júlio Carlos Matias; Francisco David Preto Rodrigues, à direita de João Soeiro da Costa; António Pedro Ribeiro Gaspar e João Mário de Sampaio e Castro, respectivamente, à direita e à esquerda de Pedro António de Barros e Vasconcelos Figueira Freire; Eurico Simões Mateus, à esquerda de João Mário de Sampaio e Castro; Orlando da Costa e Silva e António de Vasconcelos Galvão Tinoco Tovim, ambos à esquerda de Roberto da Silva Ferreira.

Artilharia

Fernando de Melo Vieira Ponces de Carvalho, à direita de João Inácio Pereira Júnior; Fidelino Duarte Fogaça, à esquerda de Adolfo Jorge Vilares da Costa; António Tiago Martins, à direita de Sílvio Aires Martinho de Figueiredo; Sérgio Augusto Vilaverde Baccelar, à esquerda de Domingos Magalhães Filipe; João Luís de Almeida Rêbello, à direita de Armando de Sousa Gomes; Amílcar de Sampaio Rodrigues, à esquerda de Américo Trindade; Manuel António Lopes, à esquerda de Matias Fiúza Álvares da Costa; Armando Rodrigues Figueira, à esquerda de Manuel António Lopes.

Cavalaria

António Valadares Correia de Campos, à esquerda de Inácio José Correia da Silva Tavares; Rui Luís de Faria Fernandes, à esquerda de Fernando Ferreira da Cunha.

Administração militar

Manuel Gomes Ricardo, à esquerda de José dos Reis Rodrigues; José Henriques Monteiro, à direita de Jorge Feurly de Magalhães Caldas; Carlos Augusto Conceição Soares, à esquerda de Abílio Joaquim Patinho.

15) Por ter terminado o curso da Escola do Exército com 12 valores e 4 décimos, e não 13 valores e 4 décimos, o alferes de infantaria José dos Santos Oliveira, é rectificadada a sua colocação na escala, ficando imediatamente à esquerda do alferes Luís Ataíde da Silva Banzol.

16) Pertencia ao batalhão de metralhadoras n.º 2, e não ao regimento de infantaria n.º 12, o alferes miliciano de infantaria Humberto José Emilio Soares de Melo, que, por portaria de 24 de Junho de 1949, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Julho do mesmo ano, passou ao centro de mobilização de infantaria n.º 12.

17) Chama-se Fernando Manuel Ferreira de Brito o alferes miliciano de infantaria que, por portaria de 15 de Agosto do corrente ano, foi considerado apresentado ao serviço deste Ministério, de regresso do Ministério das Colónias, e, por portaria da mesma data, foi colocado no depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias.

18) Nos termos da primeira parte do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, tendo em vista o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, alterado pelo Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, publica-se a escala geral dos aspirantes a oficial e alferes que no corrente ano terminaram os respectivos tirocínios:

Nomes	Classificação			Número de ordem na escala	Observações
	Da Escola do Exército	Da Escola Prática	Resultante nos termos do artigo 43.º Decreto n.º 36:237		
Infantaria					
Júlio Baptista dos Santos	14,4	15,8	14,9	2	-
José Pinto Henriques de Frias	14,3	16,4	15	1	-
Alfredo João de Carvalho Carneiro	13,9	15,3	14,4	4	-
Fausto de Almeida Montinho	13,8	15,5	14,4	5	-
Luís Fernando Dias Correia da Cruz	13,7	16,5	14,6	3	-
António Manuel Andrade Lopes	13,5	14,9	13,4	6	-
Fernando de Sousa	13,5	14,2	13,7	13	-
José Luís Ferreira da Cunha	13,5	14,5	13,8	11	-
Rui José Tavares Simões	13,4	14	13,7	14	-
António Emílio Gameiro Cardoso	13,4	15,2	14	7	-
Carlos Alberto Simões Ramalheira	13,3	15,4	14	8	-
Luís Francisco Soares de Albergaria Carneiro da Câmara	13,3	13,7	13,4	16	-
Pedro Alves Cabral	13,3	12	12,9	18	-
Angelo Augusto Cunha Ribeiro	13,3	13,5	13,4	17	-

António Cândido de Arriaga Casqueiro de Sampaio	13,3	15,1	13,9	9
Carlos de Figueiredo Delfino	13,1	11,9	12,7	20
Mannel Augusto Teixeira Teles Grillo	13,1	12,3	12,8	19
António Jorge Teixeira	12,9	15,5	13,8	12
Manuel Joaquim Gonçalves Braga	12,8	15	13,9	10
Hélder Fernando Pires Ataíde de Ribeiro	12,8	10,9	12,2	26
Albino Simões Teixeira Lino	12,8	11,5	12,4	25
José da Conceição Esteves	12,7	15,5	13,6	15
Angelo Almeida Simões	12,7	12,4	12,6	23
Rogério Acácio Seia Ramos	12,6	11,3	12,2	27
António Elísio Capelo Pires Veloso	12,6	13	12,7	21
Ernesto Farinha dos Santos Tavares	12,4	13,4	12,7	22
José de Oliveira Carvalho	12,4	11,4	12,1	29
António Joaquim Alves Moreira	12,4	11,5	12,1	30
João Fernandes da Ressurreição	12,4	11,4	12,1	31
Carlos Alberto de Oliveira Borges	12,3	11,9	12,2	28
Manuel Alexandre Pinto de Abreu	12,2	11,5	11,2	34
Casimiro Dias Morgado	12,1	13,2	12,5	24
José Monsanto Fonseca	12	12,3	12,1	32
Domingos Gaspar Moniz Coelho Fernandes de Almeida	11,9	11,7	11,8	36
Ernesto Viana Pereira da Cunha	11,8	12,1	11,9	35
Duarte Leite Pereira	11,6	13	12,1	33
Francisco Silvério Pereira Bacelar Ferreira	14,1	15	14,3	1
Rui Coelho Abrantes	14,3	14,3	14,3	1
Leonel Raul Tavares Belo Lobão Ferreira	13,9	14,5	14,1	2

Artilharia

Cavalaria

Nomes	Classificação			Número do ordem na escala	Observações
	Da Escola do Exército	Da Escola Prática	Resultante nos termos do artigo 43.º do Decreto n.º 36:237		
Cavalaria					
Carlos Alberto Guimarães da Costa	13,2	13	13,1	4	-
Rui Pedrosa Curado	12,9	13,6	13,1	5	-
Henrique Augusto Teixeira de Sousa Sanches	12,5	13,6	12,9	6	-
Ricardo Ivens Ferraz Galiano Tavares	12,5	14,5	13,2	3	-
Adão Antunes Baptista	12,4	13,6	12,8	7	-
Engenharia					
Noé David Soares	14,3	14,5	14,4	1	-
Aeronáutica					
Alcides Fernandes Caravana	15,7	16	15,8	1	-
Pedro Rodrigues	15,2	15,4	15,3	2	-
Manuel Andrade Fernandes	14,2	14,7	14,4	3	-
Augusto Krug	14,1	14,5	14,2	5	-
Fernando Gomes dos Santos	13,8	15,2	14,3	4	-
João Miguel Castro Correia do Amaral	13,8	12,3	13,3	7	-
João da Cruz Novo	13,7	14,5	14	6	-

Joaquim Gomes Cerqueira	13,5	12,2	13,1	8	-
Salviano Martins Lopes Vinga	12,6	13,1	12,8	9	-
Rui Eduardo Sacras Bandeira Soares de Carvalho	12,6	12,1	12,4	10	-
Fernando José dos Santos Sequeira	12,3	12	12,2	11	-

Serviço de administração militar

António Monteiro Alves dos Santos	13,5	14	13,7	1	-
Manuel Pedroso Gonçalves	13,1	13	13,1	2	-
António Joaquim Afonso Fialho	12,6	13	12,7	3	-

19) Passa a contar a antiguidade do actual posto desde 21 de Novembro de 1942 o capitão de artilharia Rui da Silva Horta, que, pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, foi ocupar na escala dos capitães da sua arma o lugar imediatamente à direita do capitão José Eduardo Reverendo da Conceição.

20) Terminaram, com a classificação de *bom*, o curso de oficial de informação que se realizou na Escola Prática de Artilharia os seguintes oficiais de artilharia:

Capitães António dos Santos Vaz e António Ribeiro e tenente Eduardo Afonso Rodrigues Salaviza.

21) São nomeados para o curso de mecânicos electricistas, que tem início em 1 de Novembro próximo no grupo de especialistas, onde devem ser mandados apresentar na véspera, os seguintes oficiais de artilharia:

Capitão Celestino da Cunha Rodrigues, do grupo independente de artilharia de costa.

Tenente Francisco da Cruz Freitas Teixeira de Aguiar, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2.

Tenente António Cirne Correia Pacheco, do grupo de artilharia de guarnição.

Alferes Amílcar de Sampaio Rodrigues, do regimento de artilharia antiaérea fixa.

22) Terminaram no centro de telemetria de artilharia, com aproveitamento, o curso de instrutores de telemetria de artilharia antiaérea os seguintes oficiais de artilharia:

Capitães Nuno Francisco Rogado Quintino e João Manuel Tarujo Nunes Correia.

Alferes José Francisco Soares.

23) Chama-se Inácio Luís Guedes Machado Nápoles do Padre Santa Marta o alferes de artilharia que, por portaria de 22 de Julho do corrente ano, foi colocado na situação de supranumerário e, por portaria de 15 de Agosto último, foi colocado no depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias.

24) São nomeados para o curso de comandantes de esquadrão, que tem início na Escola Prática de Cavalaria

em 24 de Outubro próximo, onde se devem apresentar na véspera, os seguintes tenentes de cavalaria:

José Joaquim Colares Vieira Serra Pereira, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.

João Cecílio Gonçalves, do regimento de cavalaria n.º 6, e Miguel Fernandes Moreno, do regimento de lanceiros n.º 1.

Alberto da Silva Banazol, adido, no Ministério das Colónias.

António Manuel Pinto do Amaral, do regimento de cavalaria n.º 5.

José Maria Carvalho Teixeira, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.

Luís Carlos Abreu de Barros e Cunha, da Escola Prática de Cavalaria.

Alexandre Mendes Leite de Almeida, do regimento de cavalaria n.º 5.

25) Terminaram, com aproveitamento, no depósito de remonta o curso de mestres de equitação, ficando com a designação de «mestres de equitação», os seguintes alferes de cavalaria:

Juvenal Aníbal Semedo de Albuquerque, Eduardo Vaz Neto de Almeida e António Ferreira Cabral Pais do Amaral.

26) Frequentou, com aproveitamento, o curso de sapadores de assalto para oficiais na Escola Prática de Engenharia, durante o ano escolar de 1949, o tenente de engenharia João dos Santos Correia.

27) Completou, com aproveitamento, nos Estados Unidos da América o curso de oficial de radiocomunicações o capitão de aeronáutica Artur Manuel Acciaioli Tamagnini Barbosa.

28) Chama-se Lino Aires Leal de Matos o capitão médico, supranumerário, colocado no depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias por portaria de 15 de Agosto último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

29) Chama-se Américo da Assunção Godinho o tenente médico colocado no 2.º grupo de companhias de saúde pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

30) Chama-se José Joaquim Correia Monteiro Júnior o tenente veterinário mencionado na declaração n.º 35) inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 3 de Setembro do corrente ano.

31) São nomeados para a frequência do curso para a promoção a oficial superior, no ano lectivo de 1949-1950, no Instituto de Altos Estudos Militares, os seguintes capitães do serviço de administração militar:

Mário António Augusto Soares Pinto, da Manutenção Militar.

Francisco Marques Lima, da Escola Central de Sargentos.

João Teles Meneses Cabral, da Manutenção Militar.

José de Ornelas Monteiro, do regimento de artilharia ligeira n.º 5.

José Maria de Sampaio Mariz, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.

António de Oliveira Mateus, do regimento de infantaria n.º 2.

Alberto Canedo de Miranda, da Manutenção Militar.

José de Almeida Amaral, adido, no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal.

Álvaro de Oliveira, adido, no Ministério das Colónias.

José Francisco dos Santos, na Manutenção Militar.

António Lindorfo Ribeiro Borges de Castro Seabra de Albuquerque, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.

Rui Pinheiro de Lemos, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério.

Artur Pinto Bastos Júnior, adido, no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana.

Manuel Domingos, do batalhão de caminhos de ferro, por pedir.

32) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 20 de Setembro do cor-

rente ano, o tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 10, João Matias.

33) Terminaram com aprovação as provas especiais de aptidão para o posto imediato os seguintes capitães do extinto quadro auxiliar de engenharia: Júlio Gonçalves, Henrique Duarte, Manuel Fernandes Moreira, António Alves, António João da Conceição Travanca, José Esteves Geraldês Freire, Alexandre Gonçalves Gaspar e António José dos Santos.

34) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de infantaria Adelino Norberto de Castro, desde 2 de Setembro de 1949.

Coronel do serviço de administração militar Armandô de Almeida Lima, desde 7 de Setembro de 1949.

Capitão de infantaria António Augusto de Carvalho, desde 7 de Setembro de 1949.

35) Passou a chefiar, interinamente, o distrito de recrutamento e mobilização n.º 17 desde 29 de Agosto de 1949 o coronel de infantaria, na situação de reserva, António Silveira Bettencourt.

36) Presta serviço na Legião Portuguesa como comandante distrital do Porto desde 21 de Agosto de 1949 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Alberto Carlos de Almeida Frazão.

37) Presta serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 5 desde 15 de Setembro do corrente ano o tenente-coronel de infantaria Ambrósio Caminata, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reserva.

38) Presta serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 15 de Setembro de 1949 o major de infantaria, na situação de reserva, inválido de guerra, Gustavo Augusto Pires de Figueiredo.

39) Presta serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 12 desde 9 de Setembro de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Constantino da Conceição.

40) Continua a prestar serviço no regimento de infantaria n.º 7 desde 10 de Agosto do corrente ano o capitão de infantaria Eduardo Maria Correia Gaspar, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reserva.

41) Deixou de prestar serviço no destacamento misto de Almada desde 12 de Agosto de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, António da Rosa Júnior.

42) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 19 desde 26 de Maio de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Avelino de Aguiar Câmara.

43) Presta serviço na Legião Portuguesa — Assistência social do comando do Porto — desde 22 de Agosto de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Domingos António dos Santos.

44) Presta serviço como adjunto da carreira de tiro de Castelo Branco desde 21 de Agosto de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, João Hormigo Dias Marques.

45) Presta serviço no comando militar da Madeira desde 8 de Agosto de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Jordão Luís Drumond de Castro e Abreu.

46) Deixou de prestar serviço na carreira de tiro de Almeida desde 24 de Agosto de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Adriano Augusto Gerales.

47) Presta serviço na Direcção dos Serviços de Censura desde 17 de Setembro de 1949 o tenente de artilharia, na situação de reserva, José Araújo Martins de Sousa Nazaré.

48) Presta serviço na Direcção da Arma de Cavalaria desde 1 de Setembro de 1949 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Alfredo de Melo Pereira de Carvalho.

49) Presta serviço como ajudante do governador militar da praça de Elvas desde 22 de Agosto de 1949 o capitão de cavalaria, na situação de reserva, Firmo Baptista Lúcio da Silva, em substituição do capitão da mesma arma e na mesma situação Manuel Rodrigues Carpinheiro, que é desligado do serviço desde aquela data.

50) Presta serviço no quartel-general da 2.ª região militar desde 24 de Agosto do corrente ano o capitão de cavalaria Fernando Cabral, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reserva.

51) Deixou de prestar serviço clínico no regimento de cavalaria n.º 6 desde 6 de Setembro de 1949 o coronel médico, na situação de reserva, Joaquim Lopes de Oliveira e Castro.

52) Presta serviço na guarnição militar do Funchal desde 19 de Setembro de 1949 o capitão médico, na situação de reserva, Carlos José Machado dos Santos.

53) Presta serviço na delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 30 de Setembro do corrente ano o major do serviço de administração militar António Pinto dos Santos, colocado na situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

54) Presta serviço no depósito das forças expedicionárias às colónias desde 13 de Setembro de 1949 o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Alfredo Cristino Leuschner Fernandes.

55) Presta serviço no conselho administrativo da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 20 de Agosto do corrente ano o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José Elisio Gonçalves Louro, que transita para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

56) Presta serviço na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 30 de Agosto do corrente

ano o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana, que pela presente *Ordem do Exército* transita para a situação de reserva.

57) Deixou de prestar serviço no centro de mobilização de engenharia n.º 4 desde 6 de Setembro de 1949 o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, José Belo Vieira.

58) Presta serviço como chefe do centro de mobilização de artilharia n.º 8 desde 1 de Janeiro de 1949, deixando de o prestar desde a mesma data no regimento de artilharia pesada n.º 3, o major do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, António Lopes Farinha.

59) Presta serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 5 desde 13 de Setembro do corrente ano o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia Aníbal Pinto de Queirós, que transita para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

60) Deixou de prestar serviço no Depósito Geral de Material de Engenharia desde 31 de Agosto de 1949 o major do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, António Arsénio Rosa Bastos.

61) Por despacho de 26 de Agosto último foi reconduzida para o 3.º quadrimestre do corrente ano a actual constituição dos tribunais militares territoriais, com excepção do vogal do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto, que foi exonerado daquele cargo, a seu pedido, sendo substituído nas mesmas funções pelo coronel de infantaria Heitor dos Santos Patrício.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

62) Chama-se Alfredo Augusto dos Santos Aníbal, e não Alfredo Augusto dos Santos, o aspirante a oficial miliciano de infantaria promovido para o centro de mo-

bilização de infantaria n.º 1 por portaria de 22 de Abril do corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Julho findo.

63) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento de aeronáutica (serviço terrestre), do Depósito Geral de Material Aeronáutico, Rufino Lopes.

64) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do batalhão de telegrafistas, Manuel de Pinho.

65) Foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1949-1950 o primeiro-sargento de engenharia, em serviço na Escola do Exército, Baltasar dos Reis Rodrigues.

66) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Maximino de Azevedo Cabral.

67) Foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1949-1950 o primeiro-sargento, do regimento de cavalaria n.º 8, José Pires Nunes.

68) Foram nomeados para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1949-1950 os primeiros-sargentos, do regimento de cavalaria n.º 1, João Manuel Torres Antunes, Joaquim de Almeida Rijo e Francisco Guerreiro Sequeira Afilhado e, do regimento de cavalaria n.º 8, José Morão Vilela.

69) Foi nomeado para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1949-1950 o primeiro-sargento do batalhão n.º 3 da Guarda Fiscal Francisco António Remondes.

70) Desistiram da frequência da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, o sargento-ajudante mecânico de avião, da base aérea n.º 4, Manuel Passaporte Coelho e o primeiro-sargento, do regimento de cavalaria n.º 3, Abílio Augusto Maleitas de Jesus.

71) Desistiram da frequência da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos: do regimento de infantaria n.º 5, Alfredo José Martins, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, João Barbosa Guimarães e, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3, António da Costa Dores.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

72) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

Coronel do corpo do estado-maior José da Costa Pereira
Estação de Sacadura Bote Corte Real, 36.240\$. — Tem
33 anos de serviço.

Coronel de infantaria André Corsino Pacheco, 36.000\$.

Coronel de infantaria Amílcar de Moura Gamelas, 36.000\$.

Coronel de infantaria Joaquim da Costa Ferreira, 36.000\$.

Coronel de infantaria Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca, 36.000\$.

Tenente-coronel de infantaria Ambrósio Caminata,
30.000\$.

Major de infantaria Viriato Monteiro da Silva, 22.500\$. —
Tem 30 anos de serviço.

Major de artilharia José Sebastião de Sousa Chaves,
24.750\$. — Tem 33 anos de serviço.

Major do serviço de administração militar António Pinto
dos Santos, 26.590\$. — Tem 35 anos de serviço.

Capitão de infantaria Domingos António Ferreira,
21.600\$. — (Vence pelo Ministério do Interior).

Capitão de infantaria Eduardo Maria Correia Gaspar,
21.600\$.

Capitão de infantaria António José Pinto da Silva, 21.600\$.
Capitão de artilharia, engenheiro fabril, Joaquim Pereira

Monteiro de Macedo, 19.000\$. — Tem 30 anos de serviço.

Capitão de cavalaria Fernando Cabral, 18.600\$. — Tem 31 anos de serviço.

Capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar José Elísio Gonçalves Louro, 20.400\$.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana, 20.400\$.

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia Aníbal Pinto de Queirós, 20.400\$.

Ministério da Guerra — 3.ª

73) Publica-se o plano dos cursos, estágios e tirocínios para

Estado-Maior

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de interpretação de fotografias aéreas.	17-10-1949	12-11-1949	4 (quatro) semanas.

Ofi

(a) Dois por cada arma.

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	(a)	(a)	(a)
Tirocínio dos aspirantes a oficial.	1-10-1949	31-7-1950	10 (dez) meses (b).
Curso de instrutores militares de ginástica e esgrima.	1-11-1949	31-7-1950	9 (nove) meses

Ofi

(a) Quarenta e nove de infantaria, treze de artilharia, vinte e um de cavalaria e dezasseis de (b) Inclui a participação na escola de recrutas. Os trinta dias que se seguem ao final do (c) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, segundo indicação do Es

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	(a)	(a)	(a)
Tirocínio dos aspirantes a oficial.	1-10-1949	15-8-1950	10 ¹ / ₂ (dez e meio) meses (b).

Ofi

Direcção-Geral — 1.ª Repartição

oficiais, sargentos e praças de pré no último trimestre de 1949:
do Exército

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
------------	----------------------	------------------------------------

ciais

Dez capitães ou tenentes (a).	Estado-Maior do Exército (2.ª Repartição).	Despachó ministerial de 12 de Outubro de 1948.
-------------------------------	--	--

infantaria

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
------------	----------------------	------------------------------------

ciais

Noventa e nove capitães (a).	Escola Prática de Infantaria	Decreto n.º 37:139 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1948).
Vinte e cinco aspirantes.	Escola Prática de Infantaria.	Decreto n.º 36:304, artigo 65.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).
(c)	Escola Prática de Infantaria.	Despacho ministerial de 7 de Agosto de 1949.

de engenharia. Condições de funcionamento a indicar oportunamente.
tirocínio serão de licença disciplinar.
tado-Maior do Exército.

artilharia

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
------------	----------------------	------------------------------------

ciais

Capitães (a) . . .	Escola Prática de Artilharia.	Decreto n.º 37:139 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1948).
Dois aspirantes a oficial.	Escola Prática de Artilharia e centro de instrução de artilharia contra aeronaves.	Decreto n.º 36:304, artigo 65.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de mecânicos electricistas.	1-11-1949	31-1-1950	3 (três) meses
Curso de instrutores militares de ginástica e esgrima.	1-11-1949	31-7-1950	9 (nove) meses
Sargentos e			
Curso de chefes de mecânicos electricistas.	1-11-1949	31-7-1950	9 (nove) meses
Curso de mecânicos electricistas.	1-11-1949	31-7-1950	9 (nove) meses
Curso de monitores de telemetristas — 1.º turno (artilharia de costa).	1-11-1949	28-11-1949	4 (quatro) semanas.

(a) Condições de funcionamento a indicar oportunamente.

(b) Inclui a participação na escola de recrutas e curso de tiro para aspirantes a oficial na contra aeronaves. Condições de funcionamento daquele curso e deste estágio a regular pela licença disciplinar.

(c) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, segundo indicação do Es

(d) A fixar pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra.

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	(a)	(a)	(a)
Tirocínio de aspirantes a oficial	1-10-1949	31-7-1950	10 (dez) meses (b).
Curso de comandantes de esquadrão.	24-10-1949	17-12-1949	8 (oito) semanas

Of

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Cinco subalternos ou capitães. (c)	Grupo de especialistas. Escola Prática de Infantaria.	Regulamento geral para a instrução do Exército (artigo 264.º). Despacho ministerial de 7 de Agosto de 1949.

praças de pré

(d)	Grupo de especialistas.	Regulamento da Escola de Mecânicos Electricistas do Exército, artigos 3.º e 4.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1944).
(d)	Grupo de especialistas.	Regulamento da Escola de Mecânicos Electricistas do Exército, artigos 3.º e 4.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1944).
Um sargento ou furriel por unidade.	Centro de telemetria de artilharia.	Regulamento para a formação de telemetristas na artilharia.

Escola Prática de Artilharia e o estágio para subalternos no centro de instrução de artilharia Direcção da Arma de Artilharia. Os trinta dias que se seguem ao final do tirocínio serão tado-Maior do Exército.

cavalaria

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
------------	----------------------	------------------------------------

clais

Noventa e nove capitães (a).	Escola Prática de Cavalaria.	Decreto n.º 37:139 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1948).
Dêz aspirantes . . .	Escola Prática de Cavalaria.	Decreto n.º 36:304, artigo 65.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).
Oito tenentes . . .	Escola Prática de Cavalaria.	Decreto n.º 36:304, artigo 69.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 120).

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso de mestres de equitação:			
1.º ano	1-11-1949	31-7-1950	9 (nove) meses
2.º ano	1-11-1949	31-7-1950	9 (nove) meses
Curso de instrutores militares de ginástica e esgrima.	1-11-1949	31-7-1950	9 (nove) meses

- (a) Quarenta e nove de infantaria, treze de artilharia, vinte e um de cavalaria e dezasseis
 (b) Inclui a participação na escola de recrutas. Os trinta dias que se seguem ao final do
 (c) A propor pela Direcção da Arma de Cavalaria.
 (d) Os que transitarem do 1.º ano do curso de 1948-1949.
 (e) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, segundo indicação do Es

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
-------------------------------	--------	-----	---------

Of

Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	(a)	(a)	(a)
Tirocínio de aspirante a oficial	1-10-1949	15-8-1950	10½ (dez e meio) meses (b).

Sargentos e

Estágio de especialização em mecânica de automóveis para os sargentos que em 1948-1949 terminaram o curso da Escola Central de Sargentos.	3-11-1949	-	1 ano lectivo (c)
1.º ano do curso de habilitação para sargentos-ajudantes chefes de mecânicos automobilistas.	3-11-1949	15-7-1950	36 (trinta e seis) semanas.
1.º ano do curso de habilitação para segundos-mecânicos automobilistas.	3-11-1949	30-6-1950	34 (trinta e quatro) semanas.

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
(c)	Depósito de remonta.	Regulamento dos cursos de instrutores e monitores de equitação.
(d)	Depósito de remonta.	Regulamento dos cursos de instrutores e monitores de equitação.
(e)	Escola Prática de Infantaria.	Despacho ministerial de 7 de Agosto de 1949.

de engenharia. Condições de funcionamento a indicar oportunamente.
tirocinio serão de licença disciplinar.

tado-Maior do Exército.

engenharia

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
------------	----------------------	------------------------------------

ciais

Noventa e nove capitães (a).	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 37:139 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1948).
Dois aspirantes . . .	Escola Prática de Engenharia.	Decreto n.º 36:304, artigo 65.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).

praças de pré

11 sargentos . . .	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	§ 1.º do artigo 35.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947.
(d)	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento provisório do curso de habilitação para sargentos-ajudantes chefes de mecânicos automobilistas.
(e)	Oficinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento provisório do curso de mecânicos automobilistas. Decreto n.º 24:503 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 10, 1.ª série, 1934).

Curso, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
2.º ano do curso de habilitação para segundos-mecânicos automobilistas.	3-11-1949	15-7-1950	36 (trinta e seis) semanas.
Estágio de preparação para primeiros-mecânicos automobilistas.	(d)	-	6 (seis) meses
Estágio de radiomontadores.	(g) 3-11-1949	5-4-1950	22 (vinte e duas) semanas.

(a) Quarenta e nove de infantaria, treze de artilharia, vinte e um de cavalaria e dezasseis

(b) Inclui a participação na escola de recrutas. Os trinta dias que se seguem ao final do

(c) Inclui o tempo destinado aos exames finais.

(d) A indicar pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra.

(e) A indicar pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra até ao máximo de trinta.

(f) Pelos instruenos que frequentaram, com aproveitamento, o 1.º ano do curso.

(g) De 3 a 10 de Novembro de 1949 têm lugar os exames de admissão.

(h) A determinar pela Direcção da Arma de Engenharia até ao máximo de oito.

Arma de

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
-------------------------------	--------	-----	---------

Of

Estágio do curso para promoção a oficial superior das armas.	(a)	(a)	(a)
Tirocínio dos aspirantes a oficial.	1-10-1949	31-8-1950	11 (onze) meses (b).

Sargentos e

Curso elementar de radiotelegrafistas (1.º e 2.º anos).	10-10-1949	10-3-1951	18 (dezoito) meses.
---	------------	-----------	---------------------

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
(f)	Officinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento provisório do curso de mecânicos automobilistas. Decreto n.º 24:503 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 10, 1.ª série, 1934).
(d)	Officinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento para a promoção dos mecânicos automobilistas do Exército, artigo 13.º, condição 2.ª (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1941).
(h)	Officinas Gerais de Material de Engenharia.	Regulamento geral para a instrução do Exército (artigo 224.º).

de engenharia. Condições de funcionamento a indicar oportunamente. Trocínio serão de licença disciplinar.

aeronáutica

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
------------	----------------------	------------------------------------

ciais

Noventa e nove capitães (a).	Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 37:139 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 7, 1.ª série, 1948).
Oito aspirantes . . .	Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 36:304, artigo 65.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118).

praças de pré

Vinte soldados . . .	Escola Prática de Aeronáutica.	Regulamento provisório de recrutamento de praças para as especialidades do serviço aéreo da arma de aeronáutica (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1941).
----------------------	--------------------------------	---

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Curso elementar de mecânicos de avião.	10-10-1949	31-12-1949	12 (doze) semanas.
Curso de primeiros-mecânicos de avião.	10-10-1949	10-2-1950	4 (quatro) meses.

- (a) Quarenta e nove de infantaria, treze de artilharia, vinte e um de cavalaria e dezasseis
 (b) Os trinta dias que se seguem ao final do tirocínio serão de licença disciplinar.
 (c) Deste número são destinados vinte para pilotos e vinte e cinco para mecânicos.

Serviço de adm

Cursos, estágios e tirocínios	Início	Fim	Duração
Tirocínio dos aspirantes a oficial.	1-10-1949	31-7-1950	10 (dez) meses (a).
Curso de instrutores militares de ginástica e esgrima.	1-11-1949	31-7-1950	9 (nove) meses

- (a) Inclui a participação na escola de recrutas; o último mês (Julho) é feito na 3.ª Repar do tirocínio serão de licença disciplinar.
 (b) A nomear pela 1.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra, segundo indicação do Es

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseiam
Quarenta e cinco soldados (c).	Escola Prática de Aeronáutica.	Regulamento provisório do recrutamento de praças para as especialidades do serviço aéreo da arma de aeronáutica (<i>Ordem do Exército</i> n.º 3, 1.ª série, 1941).
Oito segundos-sargentos.	Escola Prática de Aeronáutica.	Decreto n.º 26:513 (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1936).

de engenharia. Condições de funcionamento a indicar oportunamente.

nistração militar

Frequência	Local onde funcionam	Disposição legal em que se baseia
Oito aspirantes . . . (b)	Escola Prática de Administração Militar. Escola Prática de Infantaria.	Decreto n.º 36:304, artigo 65.º (<i>Ordem do Exército</i> n.º 4, 1.ª série, 1947, p. 118). Despacho ministerial de 7 de Agosto de 1949.

tição da 2.ª Direcção-Geral do Ministério da Guerra; os trinta dias que se seguem ao final tado-Maior do Exército.

VIII — BALAN

A) Cofre de Previdência dos Off

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22:199, de 15 de
ao 2.º trimestre de 1949:

RECEITA

Saldo do antecedente:

Títulos de dívida pública (valor de compra)	19:528.821,510	
Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (valor de compra)	387.816,507	
Imóveis	5:668.750,500	
Depósitos à ordem	4:085.600,500	
Fundo de maneió	20.000,500	
Importância entregue à comissão administrativa das casas de renda económica	20.000,500	
Dinheiro em caixa	850,571	
		<u>29:711.837,588</u>

Quotas:

Recebidas durante o trimestre		427.624,560
---	--	-------------

Juros:

De títulos em carteira	125.444,540	
Nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 22:199	3.396,550	
		<u>128.840,590</u>

Recettas eventuais:

Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199	442,580	
Arredondamento do Decreto n.º 37:120	5,10	
		<u>442,590</u>

Imóveis:

Rendas recebidas no trimestre		85.795,500
---	--	------------

Contribuições em depósito:

Importância recebida aguardando destino		703,580
---	--	---------

Fundo de despesas de funcionamento:

Adicionais recebidos no trimestre		20.252,550
---	--	------------

30:375.497,558

CETES

ciais do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios :

De subscritores falecidos no corrente ano	295.000\$00	
Idem em 1948	2.500\$00	
		297.500\$00

Subsídios em prestações :

Prestações pagas no trimestre		300\$00
---	--	---------

Rendas vitalícias :

Rendas pagas no trimestre		2.139\$80
-------------------------------------	--	-----------

Quotas :

Restituídas por indevidamente pagas		296\$10
---	--	---------

Imóveis :

Várias despesas liquidadas no trimestre		10.910\$50
---	--	------------

Contribuições em depósito :

Importância restituída		7\$30
----------------------------------	--	-------

Fundo de despesas de funcionamento :

Gratificações e outras despesas liquidadas, incluída a compra de uma calculadora		33.419\$70
--	--	------------

Saldo que passa :

Titúlos de dívida pública (valor de compra)	19:528.821\$10	
Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (valor de compra)	387.816\$07	
Imóveis (valor de balanço)	5:668.750\$00	
Depósitos à ordem	3:805.000\$00	
Fundo de maneiio	20.000\$00	
Importância entregue à comissão administrativa das casas de renda económica	620.000\$00	
Dinheiro em caixa	537\$01	
		30:030.924\$18
		30:375.497\$58

B) Cofre de Previdência dos

Balancete relativo ao 1.º semestre de 1949, a que se referem
gentos de Terra e Mar:

Receita			
Cofre de Previdência:			
Saldo do ano anterior		10:933.251\$15	
Quotas	538.472\$10		
Juros de papéis de crédito	147.937\$50		
Contas a regularizar	206.362\$05		
Receitas eventuais	6.621\$15		
Juros de depósitos	1.642\$30		
		901.035\$10	
			11:834.286\$25
Caixa Económica:			
Saldo do ano anterior		1:764.716\$15	
Juros de empréstimos	19.896\$55		
Juros de mora	74\$25		
Juros de papéis de crédito	16.687\$50		
Contas a regularizar	723\$10		
Prémio de risco	13.160\$10		
Juros de depósitos	854\$40		
		51.395\$90	
			1:816.112\$05
			13:650.398\$30

Sargentos de Terra e Mar

o artigo 24.º dos estatutos do Cofre de Previdência dos Sar-

Despesa

Cofre de Previdência:

Subsídios a liquidar	435.500\$00	
Restituição de quotas	42.798\$95	
Transferência de quotas	9.203\$40	
Juros de quotas transferidas	4.009\$70	
Contas a regularizar	2.654\$35	
		<u>491.166\$40</u>

Caixa Económica:

Despesas gerais	49.437\$50	
Contas a regularizar	519\$00	
Prémio de risco	2.746\$30	
Imposto sobre sucessões e doações	837\$30	
		<u>53.540\$10</u>

Saldos para o semestre seguinte:

Cofre de Previdência:

Em dinheiro	1.119\$85	
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	999.000\$00	
		<u>1:000.119\$85</u>
Em papéis de crédito:		
100 obrigações do empréstimo consoli- dado de 4 por cento (Centenários— 1940)	200.000\$00	
100 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 1/2 por cento de 1941	100.000\$00	
3:400 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 por cento de 1942	3:400.000\$00	
6:550 obrigações do empréstimo consoli- dado de 2 1/4 por cento de 1943	6:550.000\$00	
90 obrigações do Tesouro de 2 1/2 por cento de 1942	90.000\$00	
		<u>10:340.000\$00</u>
		<u>11:340.119\$85</u>

Caixa Económica:

Em dinheiro	6.213\$65	
Depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	180.000\$00	
Empréstado	476.358\$30	
		<u>662.571\$95</u>
Em papéis de crédito:		
50 obrigações do empréstimo consoli- dado de 4 por cento (Centenários— 1940)	100.000\$00	
200 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 1/2 por cento de 1941	200.000\$00	
250 obrigações do empréstimo consoli- dado de 3 por cento de 1942	250.000\$00	
450 obrigações do empréstimo consoli- dado de 2 1/4 por cento de 1943	450.000\$00	
100 obrigações do Tesouro de 2 1/4 por cento de 1942	100.000\$00	
		<u>1:100.000\$00</u>
		<u>1:762.571\$95</u>
		<u>13:650.398\$30</u>

IX — ANÚNCIOS

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Nos termos da Portaria n.º 11:332, de 6 de Maio de 1946, publicada no *Diário do Governo* n.º 97, 1.ª série, do mesmo dia, e na *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, de 30 do referido mês, se faz público, para conhecimento dos interessados, que é aberto concurso ordinário, por espaço de sessenta dias, com princípio a partir da data da publicação no *Diário do Governo*, para o provimento de oito vagas de oficiais médicos para o quadro permanente do Exército.

Esclarece-se que para a admissão ao concurso devem os concorrentes provar não terem completado 28 anos de idade em 31 de Dezembro de 1949 e que não é exigido o curso de Medicina Tropical.

Lisboa, 6 de Setembro de 1949. — O Chefe da 1.ª Repartição, Interino, *Júlio Coutinho de Sousa Refóios*, tenente-coronel médico.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 211, 3.ª série, de 10 de Setembro de 1949).

Obituário

1949

- Agosto 19 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Eduardo Eugénio Gomes Vieira.
- » 19 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, António Augusto Roque. Prestava serviço na Agência Militar.
- » 23 — Alferes reformado, inválido de guerra, António Joaquim de Carvalho.
- » 24 — Capitão, reformado, Sebastião José Fernandes.
- » 25 — Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Rui Carlos Alberto de Sousa.
- » 26 — Tenente-coronel médico, reformado, José Augusto da Silva Xavier Nogueira.
- » 26 — Capitão, reformado, Júlio César Enes de Almeida.
- » 28 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, António Joaquim Alves Melão.
- Setembro 4 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Liberato Damião Ribeiro Pinto.
- » 4 — Capitão miliciano dentista, na situação de reserva, Francisco de Faria Lagoá. Prestava serviço no hospital militar regional n.º 1.

- Setembro 6 — Coronel de engenharia, adido, Henrique Mora.
» 6 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Domingos José de Freitas. Prestava serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério.
» 7 — Major, reformado, Duarte Augusto Pinto de Azevedo Alcoforado.
» 9 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, José Leite Ribeiro. Prestava serviço no regimento de infantaria n.º 9.
» 11 — Capitão chefe de banda de música, reformado, José Cândido Martinó.
» 18 — Major do extinto quadro auxiliar de engenharia, na situação de reserva, Joaquim António Branco. Prestava serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério.
» 23 — Capitão, reformado, António Agostinho Câmara.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, a p. 301, l. 16.ª, onde se lê: «1», deve ler-se: «2»; l. 36.ª, onde se lê: «2», deve ler-se: «1»; a p. 310, l. 20.ª, onde se lê: «Aldino», deve ler-se: «Albino».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General, Interino,

Fernando dos Santos Costa
e. u. p.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Ordem do Exército

2.^a Série

N.º 10

18 de Novembro de 1949

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte :

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção-Geral — 2.^a Repartição

Por portarias de 7 de Outubro de 1949:

Adidos

Major, subdirector, Eugénio Sobreiro de Figueiredo e Silva, capitães Manuel Cabral de Lucena e Sampaio, João Fernandes Faia, Augusto Liberato Faria Gersão e José Carlos Gomes e tenentes Santos Parreira da Conceição, João Pais Pinheiro de Figueiredo, Francisco de Jesus Góis Oliveira e António Alves Saltão, todos farmacêuticos e do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na situação de adido mas em serviço nas Oficinas Gerais de Fardamento, o capitão do serviço de administração militar, adido, Júlio Augusto da Silva Malaguerra, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1949.

Tenentes: graduados de infantaria, no quadro da arma, Bernardino Rodrigues dos Santos e, do regimento de infantaria n.º 16, Pedro Henriques e, de artilharia, da

Escola do Exército, José Maria Soares da Costa Alva-
res, os dois primeiros por terem sido requisitados
para desempenhar comissões de serviço dependentes
do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Repu-
blicana, e o último por ter sido nomeado, por portaria
de 10 de Dezembro de 1946, instrutor de tática de
artilharia na referida Escola, devendo ser considera-
dos nesta situação, respectivamente, desde 1, 1 e 7 de
Outubro de 1949.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, adido, Manuel Afonso Anta, que,
de regresso do Ministério das Colónias, em comissão
militar na colónia de Macau, se apresentou em 6 de
Outubro de 1949, para preenchimento de vaga no
quadro. (Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1949. Não
são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Alferes de cavalaria, adido, João Paulo Robin de An-
drade, que, de regresso do Ministério das Colónias e
de comissão militar na colónia de Moçambique, se
apresentou em 28 de Setembro de 1949, para preen-
chimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1949. Não
são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos chefes de banda de música

Tenente chefe de banda de música, supranumerário,
Manuel da Silva, para preenchimento de vaga no
quadro, devendo ser considerado nesta situação desde
4 de Outubro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1949. Não
são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Capitão chefe de banda de música, professor de canto
coral do Instituto Profissional dos Pupilos do Exér-
cito, Armando Fernandes, nos termos da alínea a) do
artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio
de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde
4 de Outubro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1949. Não
são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, adjunto da 1.ª Repartição da Direcção-Geral Militar, Carlos António Parreira da Silva, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 1949 e sem direito a vencimento por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido naquele Ministério.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1949).

Supranumerários

Major Luís Gago Nobre de Lacerda Júnior e capitão Armando Gonçalves Pires, ambos do serviço de administração militar e da base aérea n.º 4, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, modificado pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:711, de 18 de Julho de 1944, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

Capitão de cavalaria Armando Mário Gonçalves Canelhas e alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Manuel Lucindo Lopes, ambos adidos, que, de regresso dos Ministérios das Colónias e das Finanças, em comissão militar na colónia de Moçambique e em serviço na Guarda Fiscal, respectivamente, se apresentaram em 1 de Outubro e 22 de Setembro de 1949.

Major do extinto quadro auxiliar de engenharia, adido, Manuel de Oliveira Marques, por ter deixado de prestar serviço nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 10 de Outubro de 1949:

Adido

Major de infantaria, chefe da secretaria do comando militar de Cabo Verde, Otto Hoffmann Von Haffe, por ter sido nomeado professor efectivo do 3.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército por portaria desta data, desde quando deve ser considerado nesta situação.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1949).

Por portarias de 14 de Outubro de 1949:

Adidos

- Capitães de infantaria, do Colégio Militar, Reinaldo José Duarte, Fernando Godofredo da Costa Nogueira de Freitas e Júlio Augusto da Cruz, por terem sido nomeados, respectivamente, comandante de companhia, mestre de esgrima e instrutor militar do referido Colégio por portaria desta data, devendo ser considerados nesta situação desde 8 de Outubro de 1949.
- Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do batalhão de caçadores n.º 3, Belmiro Pereira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 1949.
- Deixa de ser considerado na situação de adido como engenheiro de secção da Fábrica Militar de Braço de Prata, desde 6 de Outubro de 1949, o capitão de artilharia Joaquim de Avelar Santos, continuando, porém, na mesma situação de adido, desde aquela data, em serviço na Escola do Exército, por ter sido nomeado professor catedrático da referida Escola por portaria de 20 de Setembro do corrente ano.
- Deixa de ser considerado na situação de adido no Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, continuando, porém, na mesma situação de adido no Ministério das Finanças, prestando serviço na Guarda Fiscal, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Mário de Assunção de Barros, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 1949.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1949).

Quadro da arma de infantaria

- Capitães de infantaria, do Colégio Militar, adidos, José Maria Baptista Machado, João dos Santos Pereira e Álvaro Mário Couceiro Neto, que, por terem deixado de exercer as funções de comandante de companhia, mestre de esgrima e instrutor militar do mesmo Colégio, respectivamente, se apresentaram em 8 de Outubro de 1949, para preenchimento de vagas no quadro.
- Capitão de infantaria, adido, Armando José Irache Teixeira Pinto, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão no Estado da Índia, se apresentou

em 7 de Outubro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

Tenentes de infantaria, adidos, Renato Nunes Xavier e Álvaro de Moura Kock Fritz, que, de regresso do Ministério das Colónias, em comissão na colónia de Angola, se apresentaram em 10 de Outubro de 1949, para preenchimento de vagas no quadro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Capitão de cavalaria, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 8, onde continua colocado, Armando Mário Gonçalves Canelhas, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, onde continua colocado, Manuel Lucindo Lopes, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel de cavalaria, 2.º comandante do regimento de cavalaria n.º 5, Albino Augusto de Oliveira, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 21 de Outubro de 1949:

Reserva

Tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial, do centro de mobilização de infantaria n.º 6, Gustavo Adolfo de Gouveia, capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, do Deposito Geral de Material de Guerra, Osório da Ponte Medeiros, nos

termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde 12 de Outubro de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Capitães de cavalaria João Evangelista Garcia Duarte da Silveira e Mário Campos Costa, adidos, o primeiro em serviço no Ministério do Interior, na Polícia de Segurança Pública, e o segundo em serviço no Ministério das Colónias, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 28 de Setembro e 5 de Agosto de 1949 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrarem adidos nos referidos Ministérios.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1949).

Por portarias de 28 de Outubro de 1949:

Adidos

Coronel de artilharia, 2.º comandante da Escola do Exército, Francisco Luís Supico, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria desta data, desde quando é considerado nesta situação.

Tenente de cavalaria, da Escola do Exército, Francisco dos Santos Farrusco Júnior, por ter sido nomeado instrutor de equitação da referida Escola por portaria de 6 de Outubro de 1949, desde quando é considerado nesta situação.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Tenentes de infantaria, adidos, João Fernando Malho Ilharco, Armindo Martins Videira, António Jorge da Silva Sebastião e Fernando Neves Pedro, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar, o quarto na colónia de Macau, o terceiro na colónia de Angola e os restantes na colónia de Moçambique, se apresentaram em 20, 20, 20 e 24 de Outubro de 1949, respectivamente, para preenchimento de vagas no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, supranumerário nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, do Colégio Militar, onde continua colocado, Manuel Andrade de Beires Junqueira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Brigadeiro de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, como comandante militar da colónia de Moçambique, João José Soares Zilhão, nos termos da alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 1949 e sem direito a vencimento por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1949).

Coronel de artilharia, da direcção da arma, Afonso Cortês dos Santos, major do extinto quadro auxiliar de engenharia, da base aérea n.º 4, Manuel Pereira Patricio e capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Augusto César Antunes de Sousa Dias, os primeiro e segundo nos termos da alínea *a*) e o terceiro nos termos da alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14 de Outubro, 13 de Setembro e 5 de Agosto de 1949.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reforma

(Despacho de 23 de Outubro de 1949 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 247, 2.ª série, do mesmo mês e ano).

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 13, Ernesto Monteiro Góis Pinto, nos termos da alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28:404, modificado pelo Decreto n.º 32:329, de 19 de Outubro de 1942, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 1949.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Supranumerário

Coronel de infantaria, adido, José Esquível, que, por ter sido exonerado das funções de 2.º comandante da Escola do Exército, se apresentou em 28 de Outubro de 1949. (Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 4 de Novembro de 1949:

Adidos

Capitães, ajudante de campo do comandante da 3.ª região militar, Ilídio de Sousa Pereira e, do batalhão de caçadores n.º 3 (batalhão de caçadores do norte expedicionário a Macau), Luís Estorninho Neves e alferes, do batalhão independente de infantaria n.º 18, Agostinho Costa Alcobia, todos de infantaria, os primeiro e terceiro, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Macau, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 e 1 de Novembro e 29 de Outubro de 1949.

Tenentes de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, José da Silva Pinto Ferreira e, do batalhão de metralhadoras n.º 1, João de Sintra Carretas, por terem sido nomeados instrutores de ginástica da Escola do Exército por portaria de 11 de Outubro de 1949, desde quando devem ser considerados nesta situação.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1949).

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria, adido, Alberto da Silva Banazol, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 29 de Outubro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerário

Coronel de cavalaria, tirocinado, adido, Augusto César de Monte Falco Pereira, que, de regresso do Ministério do Interior, em serviço na Guarda Nacional Republicana, se apresentou em 19 de Outubro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 7 de Novembro de 1949:

Continua no serviço activo por mais um ano, desde 8 de Novembro de 1949, nos termos do § 1.º do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, o general, major-general do Exército, Aníbal César Valdês de Passos e Sousa.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1949).

Por portarias de 11 de Novembro de 1949:

Considerado apresentado ao serviço deste Ministério, por ter deixado de prestar serviço no Ministério das Colónias, como comandante adjunto da polícia civil da colónia de Moçambique, o tenente de infantaria, na situação de reserva, adido, Alfredo Ângelo Salgueiro da Silva Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Adidos

Tenente-coronel do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Francisco Caetano Dias, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 1949.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, das Oficinas Gerais de Fardamento, António Manuel Bruno Machado, por ter sido nomeado, por portaria desta data, subdirector das referidas Oficinas, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 1949.

Alferes de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 1, António Fernando Mendes e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general do Governo Militar de Lisboa, Giordano do Carmo Bailey e, do 1.º grupo de companhias de saúde, Acácio Homem de Figueiredo, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1, 3 e 3 de Novembro de 1949. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 1949).

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 4, Luís Vasco da Veiga Ferreira Pedras, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 1949. (Anotada pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1949).

Continua na situação de adido, em serviço nas Oficinas Gerais de Fardamento, como chefe da secção técnica daquele estabelecimento, e não como subdirector das referidas Oficinas, por ter sido exonerado do mesmo cargo, a seu pedido, o major do serviço de administração militar, adido, Pedro Rodrigues Valente.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 1949).

Quadro do serviço de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, adido, José António Gamito, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar no Estado da Índia, se apresentou em 9 de Novembro de 1949, para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronel de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias (comissão civil), Álvaro Eugénio Neves da Fontoura, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser

considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 1949 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na referida situação de adido.

Capitão veterinário, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Câmara Municipal de Cascais, Mário Cândido de Sousa, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 1949 e sem direito a vencimentos por este Ministério por ter optado, definitivamente, pelo cargo que desempenha na referida Câmara Municipal.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 1949).

Supranumerário

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, adido, João José Xavier Banazol, que, de regresso do Ministério das Colónias e de comissão militar na colónia de Moçambique, se apresentou em 3 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 7 de Outubro de 1949:

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão chefe de banda de música, o tenente chefe de banda de música António Maias Meira.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, adido, das Oficinas Gerais de Fardamento, Henrique Lorena Ermida.

Adido

Tenente de infantaria, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, Mário de Brito Monteiro Robalo.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 10 de Outubro de 1949:

Batalhão de caçadores n.º 8

Major, 2.º comandante, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Mário Lúcio Inácio de Paiva.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 14 de Outubro de 1949:

Escola Prática de Cavalaria

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de cavalaria, 2.º comandante do regimento de cavalaria n.º 6, José Cardoso Martins de Meneses.

Regimento de cavalaria n.º 5

Major, o capitão de cavalaria Júlio Ferrer Antunes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 21 de Outubro de 1949:

Extinto quadro de oficiais milicianos de infantaria

Tenente-coronel, o major miliciano de infantaria do extinto quadro especial, adido, professor efectivo do 3.º grupo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, José da Cruz Ribeiro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 28 de Outubro de 1949:

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, professor catedrático da Escola do Exército, Francisco Luís Supico.

Tenente-coronel, o major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, António Marques da Costa.

Major, o capitão de artilharia, do comando-geral de aeronáutica militar, Mário José da Silva Travaços Arnedo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Coronel, comandante, o tenente-coronel de artilharia, comandante, interino, Alexandre dos Santos Majer.

Base aérea n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial de aeronáutica Joaquim Gomes Cerqueira.

Base aérea n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial de aeronáutica João Miguel Castro Correia do Amaral, Pedro Rodrigues e Manuel Andrade Fernandes.

Base aérea n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial de aeronáutica Augusto Krug, Fernando Gomes dos Santos e Salviano Martins Lopes Vinga.

Base aérea n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial de aeronáutica Rui Eduardo Sacras Bandeira Soares de Carvalho e Fernando José dos Santos Sequeira.

Grupo independente de aviação de caça

Alferes, os aspirantes a oficial de aeronáutica Alcides Fernandes Caravana e João da Cruz Novo.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 11 de Novembro de 1949:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, adido, em serviço na Escola do Exército, António Ribeiro dos Reis.

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço José Filipe Taborda de Moraes.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Major miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, o capitão miliciano do mesmo serviço e do mesmo extinto quadro Francisco Pinto Amaral.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, António dos Santos Luz.

Base aérea n.º 1

Major miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, o capitão miliciano do mesmo serviço e do mesmo extinto quadro Júlio Duarte Costa.

Base aérea n.º 2

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de aeronáutica, da base aérea n.º 3, Artur Augusto Ventura.

**Extinto quadro especial dos oficiais milicianos
do serviço de administração militar**

Tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, o major miliciano do mesmo serviço e do mesmo extinto quadro António Augusto da Silveira Lorena Santos.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção do Serviço de Administração Militar**Inspecções**

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço José Ferreira Marques da Cunha Júnior.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção do Serviço de Administração Militar**2.ª Repartição**

Tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar, do extinto quadro especial, chefe, o major miliciano do mesmo serviço e do mesmo extinto quadro, chefe, Henrique Rocha.

Escola Prática de Administração Militar

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o sargento-ajudante de artilharia, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Dionísio Cabral.

1.º grupo de companhias de subsistências

Tenente-coronel miliciano do serviço de administração militar do extinto quadro especial, comandante, o major miliciano do mesmo serviço e do mesmo extinto quadro, comandante, Lauro de Barros Lima.

Manutenção Militar

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, o major do mesmo serviço, adido, José da Fonseca Grincho.

Officinas Gerais de Fardamento

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, o major do mesmo serviço, adido, Pedro Rodrigues Valente.

Escola do Exército

Major do serviço de administração militar, adido, o capitão do mesmo serviço, adido, Serafim Jacinto dos Santos.

Adidos

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, João Coelho Lopes.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, o major do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Manuel Rodrigues Aguincha.

Major do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, José Domingos Lampreia.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1949. S.º devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Por portaria de 15 de Outubro de 1949:

Promovidos ao posto de aspirante a oficial de engenharia, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, modificado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947,

os cadetes alunos do 4.º ano do curso de engenharia da Escola do Exército n.ºs 85, Álvaro da Cunha Lopes, e 113, Manuel Mesquita Borges, contando a antiguidade desde a data da presente portaria.

III — COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 4 de Outubro de 1949:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral

Ajudante-general, o general, director do Instituto de Altos Estudos Militares, Luís Pinto Lelo.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1949).

Instituto de Altos Estudos Militares

Director, o general, comandante da Escola do Exército, Álvaro Teles Ferreira de Passos.

Por portarias de 7 de Outubro de 1949:

Officinas Gerais de Fardamento

Capitão do serviço de administração militar, adido, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, Júlio Augusto da Silva Malaguerra, nos termos do artigo 27.º do Decreto n.º 11:605, de 23 de Abril de 1926, e base III da Lei n.º 2:020, de 19 de Março de 1947, por ter sido nomeado chefe da sucursal das Oficinas Gerais de Fardamento no Porto, em substituição do tenente-coronel Ilídio Aníbal Botelho Coelho, que, por portaria de 13 de Maio de 1949, transitou para a situação de supranumerário.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Tenente-coronel de aeronáutica, da base aérea n.º 2, Martiniano Alexandre Pissarra Homem de Figueiredo. Major, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Henrique José Xavier Martins de Figueiredo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, Manuel Lucindo Lopes.

Regimento de artilharia antiaérea fixa

Capitão de artilharia, adido, da Escola do Exército e em serviço no grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Gaspar Maria Chaves Marques de Sá Carneiro, para os efeitos do § único do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Regimento de lanceiros n.º 1

Alferes de cavalaria, no quadro da arma, João Paulo Robin de Andrade.

Batilhão de telegrafistas

Capitão de engenharia, adido, professor da Escola do Exército, Gabriel Constante Júnior, para os efeitos do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

Base aérea n.º 4

Major do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Luís Gago Nobre de Lacerda Júnior.

Capitão do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias de subsistências, Armando Gonçalves Pires.

Depósito Geral de Material de Engenharia

Major do extinto quadro auxiliar de engenharia, supranumerário, Manuel de Oliveira Marques.

Por portarias de 14 de Outubro de 1949:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:473, de 29 de Dezembro de 1943:

Colégio Militar

Comandante de companhia, o capitão de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, Reinaldo José Duarte.

Mestre de esgrima, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 3, Fernando Godofredo da Costa Nogueira de Freitas.

Instrutor militar, o capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 14, Júlio Augusto da Cruz.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

2.ª região militar — Quartel-general

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de infantaria n.º 12, António de Figueiredo, por pedir.

Escola Prática de Infantaria

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Renato Nunes Xavier.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Álvaro de Moura Kock Fritz.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Manuel Afonso Anta.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Celestino Cândido Figueiredo de Almeida, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Armando José Irache Teixeira Pinto e Álvaro Mário Couceiro Neto.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão de infantaria, no quadro da arma, João dos Santos Pereira.

Batalhão de caçadores n.º 7

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José Maria Baptista Machado.

Regimento de cavalaria n.º 5

2.º comandante, interino, o major de cavalaria Américo Júlio da Silva Roboredo Sampaio e Melo.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão de cavalaria, supranumerário, Armando Mário Gonçalves Canelhas.

Regimento de engenharia n.º 1

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do regimento de cavalaria n.º 3, Simão Alves Loureiro.

Assistência aos Tuberculosos do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do quartel-general da 3.ª região militar, Manuel Rodrigues.

*Por portarias de 28 de Outubro de 1949:***Escola do Exército**

Coronel de artilharia, no quadro da arma, Francisco Luís Supico, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, por ter sido nomeado 2.º comandante da referida Escola, na vaga do coronel José Esquivel, que, por portaria desta data, transita para a situação de supranumerário, pelo que fica exonerado do mesmo cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Fernando Neves Pedro.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente de infantaria, no quadro da arma, João Fernando Malho Ilharco.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes de infantaria, da escola prática da arma, José Luís Almiro Canelhas.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Armindo Martins Videira e António Jorge da Silva Sebastião.

Escola Prática de Engenharia

Major de engenharia, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Laurentino de Almeida e Sá.

Regimento de engenharia n.º 1

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Francisco Augusto Teodósio.

Colégio Militar

Capitães : de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia antiaérea fixa, Manuel Andrade de Beires Junqueira, e do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, Francisco Garcia de Brito.

Tenente de engenharia, do grupo de companhias de trem auto, Joaquim de Freitas Moraes.

Escola do Exército

Instrutor de equitação, o tenente de cavalaria, da escola prática da arma, Francisco dos Santos Farrusco Júnior.

Por portaria de 4 de Novembro de 1949:

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 4.ª Repartição

Chefe, o coronel de cavalaria, tirocinado, supranumerário, Augusto César de Monte Falco Pereira.

Quadro da arma de infantaria

Coronéis de infantaria, comandantes : da Escola Prática de Infantaria, Domingos José Santos de Lemos, e, do regimento de infantaria n.º 2, Paulo Benard Guedes, e chefes : do distrito de recrutamento e mobilização n.º 2, Fernando Inácio Gomes, e, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 5, Francisco Maria da Costa Andrade.

Escola Prática de Infantaria

Comandante, o coronel de infantaria, tirocinado, no quadro da arma, Leonel Neto Lima Vieira.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 5

Chefe, o coronel de infantaria, tirocinado, no quadro da arma, Fernando Dinis de Aiala.

Regimento de artilharia de costa

Capitão, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Manuel Rosado Carmelo Rosa.

Quadro da arma de cavalaria

Coronel de cavalaria, comandante do regimento de cavalaria n.º 5, Jorge Mário Melo Castro e Sousa.

Regimento de lanceiros n.º 1

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Alberto da Silva Banazol.

Comando geral de aeronáutica militar

Major de artilharia, no quadro da arma, Mário José da Silva Travaços Arnedo.

Base aérea n.º 1

Alferes de aeronáutica, da base aérea n.º 2, Francisco José Rosa.

Escola do Exército

Alferes de infantaria, do regimento de infantaria n.º 8, Manuel da Cunha Sardinha e, de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Fernando Jorge Bentes de Jesus, por terem sido nomeados instrutores de esgrima, interinos.

Colégio Militar

Capitão de infantaria, do regimento de infantaria n.º 12, Ernesto Maria Rui Dionísio, por ter sido nomeado professor provisório dos 4.º e 5.º grupos.

Tenente de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 1, João Baptista de Sousa Donas Boto, por ter sido nomeado professor provisório do 1.º grupo.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Major de engenharia, da escola prática da arma, Laurentino de Almeida e Sá, por ter sido nomeado professor provisório.

Por portarias de 11 de Novembro de 1949:

Officinas Gerais de Fardamento

Tenente-coronel do serviço de administração militar, das inspecções do mesmo serviço, António Manuel Bruno Machado, nos termos do artigo 27.º do Decreto n.º 11:605, de 23 de Abril de 1926, e base III da Lei n.º 2:020, de 19 de Março de 1947, para o lugar de

subdirector das mesmas Oficinas, na vaga do major Pedro Rodrigues Valente, que, por portaria desta data, é exonerado das referidas funções por ter sido nomeado chefe da secção técnica do mesmo estabelecimento.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

2.ª região militar - Quartel-general

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, do hospital militar regional n.º 2, Manuel Gedeão, por pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Major miliciano de infantaria do extinto quadro especial, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 7, Manuel Pedro Rodrigues Pardal.

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 7

Chefe, o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 10, Carlos da Silva Carvalho.

Major do regimento de infantaria n.º 7 Abel Rodrigues Casaleiro, por pedir.

Hospital Veterinário Militar

Tenente veterinário, da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, José Joaquim Correia Monteiro Júnior.

Por portaria de 17 de Novembro de 1949:

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral

Tenente-coronel do corpo do estado-maior, supranumerário, João José Xavier Banazol.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes de infantaria, do batalhão de metralhadoras n.º 3, José Bastos Pinto, por pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 8, Jorge da Costa Salazar Braga, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de engenhos

2.º comandante, o major do regimento de infantaria n.º 15 Jaime Pereira de Carvalho.

Direcção da Arma de Artilharia

Tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, António Marques da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão do regimento de lanceiros n.º 1 Francisco José de Moraes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Inspecção das Tropas de Transmissões

Inspector, o brigadeiro de engenharia, inspector do serviço automóvel do Exército, José Cunha Lamas.

Regimento de engenharia n.º 1

Capitão do serviço de administração militar, no quadro do mesmo serviço, José António Gamito.

Base aérea n.º 3

Alferes da base aérea n.º 4 Manuel Diogo Neto.

Base aérea n.º 4

Alferes da base aérea n.º 1 Joaquim Gomes Cerqueira e da base aérea n.º 3 Salviano Martins Lopes Vinga.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição***Por portaria de 13 de Setembro de 1949:***

Nomeados professores eventuais dos cursos para promoção a oficial superior, no ano lectivo de 1949-1950, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, os seguintes oficiais:

Tenente-coronel de infantaria José Baptista Barreiros.
Major do corpo do estado-maior António da Cruz Gromicho Boavida.

Major de artilharia João Máximo Tassara Machado.

Major do serviço de administração militar José Biscaia Rabaça.

Capitão de infantaria Júlio Martins Mourão.

Capitão de cavalaria Luís Valentim Deslandes.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 6 de Outubro de 1949:

Nomeado instrutor de equitação da Escola do Exército, nos termos da alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, o tenente de cavalaria Francisco dos Santos Farrusco Júnior, em substituição do capitão de cavalaria José Moreira da Silva Rangel de Almeida, que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 11 de Outubro de 1949:

Nomeados instrutores de ginástica e esgrima da Escola do Exército, nos termos da alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, os tenentes de infantaria José da Silva Pinto Ferreira e João de Sintra Carretas, em substituição dos capitães de infantaria João António Ribeiro de Albuquerque e Jaime Artur Chagas Lopes, que ficam exonerados dos referidos cargos.

Nomeados instrutores interinos de ginástica e esgrima da Escola do Exército, nos termos da alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, os alferes de infantaria Manuel da Cunha Sardinha e de cavalaria Fernando Jorge Brites de Jesus, em substituição dos capitães de infantaria Fernando Godofredo da Costa Nogueira de Freitas e João de Gouveia Pessanha, que ficam exonerados dos referidos cargos.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeado professor eventual dos cursos para promoção a oficial superior, no ano lectivo de 1949-1950, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o major de infantaria David dos Santos.

Esta nomeação é considerada de urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho ministerial desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 18 de Outubro de 1949:

Exonerado de professor eventual dos cursos para promoção a oficial superior o major do corpo do estado-maior António da Cruz Gromicho Boavida.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1949).

Por portaria de 8 de Novembro de 1949:

Exonerado de professor eventual dos cursos para promoção a oficial superior o major do serviço de administração militar José Biscaia Rabaça.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1949).

Ministério da Guerra - Repartição Geral

Por portarias de 23 de Setembro de 1949:

Nomeados professores provisórios do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1949-1950, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 16.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, os seguintes oficiais:

Major de artilharia Francisco Pereira de Lacerda Machado.

Capitão de infantaria Pedro Alexandre Brum do Canto e Castro Serrano.

Tenente de engenharia Filipe Felismino Nunes Palet.

Nomeadas, respectivamente, directoras dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do curso liceal do Instituto de Odivelas as professoras efectivas do mesmo Instituto Adelaide Alves, Ofélia Moreira de Sena Martins e Madalena da Câmara Fialho, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 32:615, de 31 de Dezembro de 1942, e artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 36:507, de 17 de Setembro de 1947.

Nomeada directora do curso complementar do comércio e formação doméstica do Instituto de Odivelas, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 32:615, de 31 de Dezembro de 1942, a professora efectiva do ensino técnico do mesmo Instituto Carlota Gonçalves Sarmento.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Outubro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Nomeadas professoras agregadas do Instituto de Odive-
las, durante o ano lectivo de 1949-1950, nos termos
do artigo 20.º do Decreto n.º 32:615, de 31 de Dezem-
bro de 1942, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36:508,
de 17 de Setembro de 1947, as professoras de serviço
eventual do ensino liceal Adélia Ascensão Barros e
Ruth Belger Alves de San Payo.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1949. São
devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 1 de Outubro de 1949:

Nomeados professores provisórios dos grupos de dis-
ciplinas do Colégio Militar que vão indicados, durante
o ano lectivo de 1949-1950, nos termos do artigo 16.º
do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, e
artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Se-
ptembro de 1947, os seguintes officiais:

- 1.º grupo — Tenente de infantaria João Baptista de Sousa
Donas Boto;
- 4.º e 5.º grupos — Capitão do serviço de administração
militar Francisco Garcia de Brito e capitão de infan-
taria Ernesto Maria Rui Dionísio;
- 7.º, 8.º e 9.º grupos — Capitão de artilharia Manuel An-
drade de Beires Junqueira e tenente de engenharia
Joaquim de Freitas Morais.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1949. São
devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 8 de Outubro de 1949:

Nomeado professor provisório do ciclo preparatório
do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, durante
o ano lectivo de 1949-1950, nos termos do artigo 2.º do
Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e ar-
tigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro
de 1948, o capitão do serviço de administração militar
Henrique Lorena Ermida.

Nomeados professores provisórios do Instituto Profis-
sional dos Pupilos do Exército, durante o ano lectivo
de 1949-1950, nos termos do artigo 2.º do Decreto

n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, os seguintes oficiais, na situação de reserva:

Capitães de infantaria Eugénio Carlos Garcia, José Ricardo de Barros Amado da Cunha e Cristóvão da Ponte Carvalho.

Capitão do serviço de administração militar José Bento.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 10 de Outubro de 1949:

Nomeado professor efectivo do 3.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o major de infantaria Otto Hoffmann Von Hafe.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 14 de Outubro de 1949:

Nomeado professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, durante o ano lectivo de 1949-1950, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, o major de engenharia Laurentino de Almeida e Sá.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Exonerado do cargo de professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o tenente-coronel de engenharia Fernando Sales Lougares.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1949).

Nomeados professores efectivos dos 6.º e 7.º grupos de disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 37:136, de 5 de Novembro de 1948, respectivamente, os capitães de engenharia Humberto Lopes Gonçalves Garcia e Mário Jorge Rios de Sousa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 25 de Outubro de 1949:

Nomeado professor provisório do Colégio Militar, durante o ano lectivo de 1949-1950, nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, e artigos 87.º e 111.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947, o professor auxiliar do 1.º grupo do ensino liceal António Dias Miguel.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 4 de Novembro de 1949:

Nomeado director do gabinete de geografia do Colégio Militar, nos termos dos artigos 15.º e 70.º do Decreto n.º 36:508, de 17 de Setembro de 1947, o professor efectivo do 5.º grupo de disciplinas do mesmo Colégio, Eduardo Marinho Alves de Moura.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portaria de 31 de Outubro de 1949:

Louvado o tenente de artilharia Filipe Adérito de Alpoim Portocarrero de Barros Rodrigues, porque no exercício do cargo de ajudante de campo do Ministro da Guerra, que exerceu com a maior dignidade e de que se afasta por ter de assumir novas responsabilidades na sua preparação profissional como oficial do Exército, se revelou um oficial de carácter íntegro, com excelente espírito de camaradagem, sem perder de vista os deveres de correcção e de lealdade para com os chefes, que nele depositam a sua confiança. Praticando por forma exemplar a virtude da honestidade e com preocupações de consciência que são apanágio de grandes sentimentos de alma, pondo sempre acima dos interesses pessoais as obrigações para com a Pátria e para com as instituições militares, pode desde já, não obstante a sua pouca experiência, ser considerado como um oficial de largo futuro, com que os chefes podem contar em todas as circunstâncias.

Por portarias de 1 de Novembro de 1949:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar de 28 de Maio de 1946, o tenente-coronel do estado-maior do Exército Espanhol Don Carmelo Medrano Ezquerria.

Condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar de 28 de Maio de 1946, o tenente-coronel do Exército Espanhol Don Constantino Lobo Montero.

Por portaria de 3 de Novembro de 1949:

Louvado o coronel de infantaria Alexandre de Moraes pelas notáveis qualidades de comando reveladas no comando do regimento de infantaria n.º 13, onde serviu com a maior dedicação e lealdade e pôs mais uma vez em foco as suas bem conhecidas qualidades de inteligência e de saber. Interessando-se extraordinariamente pela preparação moral e técnica da sua unidade, procurando por todas as formas remediar as deficiências de um aquartelamento velho e insuficiente, quase transformando em instalações aceitáveis edifícios que estão destinados a ser abandonados, fazendo-se ainda respeitar e estimar por todos os seus subordinados, mostrou ser um comandante e um chefe que sabe o que quer e perfeitamente à altura da fase de ressurgimento que as instituições militares atravessam no presente momento.

V — DESPACHOS

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

Publica-se o texto do requerimento apresentado em 13 de Setembro de 1949 pelo capitão de cavalaria Fernando António Cerqueira da Silva Pais e o respectivo despacho ministerial de 23 daquele mês:

Senhor Ministro da Guerra. — Excelência. — Fernando António Cerqueira da Silva Pais, capitão de cavalaria, comandante do esquadrão de equipação do depósito de remonta, tendo sido prete-

rido na sua promoção a oficial superior pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 3 de Setembro de 1949, em condições que não satisfazem a sua dignidade de oficial do Exército, visto que, depois de ter sido valorizado e apreciado no Instituto de Altos Estudos Militares, não mereceu classificação correspondente quando julgado à face do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, que fundamenta a sua doutrina em qualidades de ordem moral, e não encontrando outro meio suficientemente elevado de reparar uma situação que, segundo a letra e o espírito da lei, fere profundamente o seu brio militar, pede para passar à situação de reserva; muito respeitosamente pede deferimento.

Quartel em Mafra, 13 de Setembro de 1949, *Fernando António Cerqueira da Silva Pais*, capitão de cavalaria.

Informação do comandante do depósito de remonta:

Este oficial é cumpridor ao máximo dos seus deveres, disciplinado e disciplinador.

Dá sempre a sua opinião firme e desassombrada quando lhe é pedida, não enjeitando responsabilidades.

Aprumado, competente e com uma firmeza de carácter digna de nota.

É enérgico, decidido e mantém um aprumo moral, quer civil, quer militar, que, aliados a uma distinção social, o tornam um oficial exemplar adentro da corporação a que pertence.

Este oficial faz falta ao serviço deste estabelecimento, pois que, além do comando militar de equitação, foi estagiário em França, sendo a sua presença muito útil para coordenação da escola francesa e com a adoptada no nosso País.

Quartel em Mafra, 13 de Setembro de 1949. — O Comandante, *Manuel da Fonseca Salvação*, tenente-coronel de cavalaria.

Informação da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral:

O requerente frequentou o curso para a promoção a oficial superior, tendo obtido no Instituto de

Altos Estudos Militares a classificação de *bom*, classificação que igualmente obtiveram todos os restantes capitães no mesmo curso.

Pela classificação feita pelo júri de classificação a que se refere o artigo 32.º do Decreto n.º 37:139 foi atribuída a de *apto* ao requerente e a de *muito apto* a um capitão que lhe estava à esquerda, que, por este motivo, lhe passará para a direita. Baseado nesta preterição legal, apresenta o pedido para passar à situação de reserva, por aquela fêrir profundamente o seu brio militar.

Não há disposição legal que favoreça a pretensão. Em 16 de Setembro de 1949. — *Júlio Nunes Pereira de Oliveira*, coronel.

Despacho: Indeferido. — A nova colocação do requerente na escala é consequência da aplicação estrita da lei e em nada afecta o alto apreço em que é tido pela generalidade dos seus camaradas e pelo próprio Ministro da Guerra.

Mas, sendo da natureza humana da vida em sociedade forçoso que os homens sejam julgados por outros homens, é índice seguro de alta inteireza moral que os julgados se conformem com o juízo dos julgadores, mesmo quando em sua consciência entendam que não lhes foi feita justiça.

Com efeito o espírito de abnegação, de serena humildade e de plena conformidade com o julgamento ou juízo dos chefes é timbre daquela inteireza moral que desejo para todos os oficiais do Exército e supponho ser virtude incorruptível do capitão Silva Pais.

Em 23 de Setembro de 1949. — *Santos Costa*.

VI — MELHORIAS DE PENSÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Concedido o abono de melhoria de pensão que lhes foi atribuída, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, aos oficiais na situação de reserva em seguida mencionados,

por terem completado o número de anos de serviço que a cada um vai indicado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28:402, da data acima referida :

Por portaria de 21 de Outubro de 1949 :

Major de infantaria Augusto Faria Lagoá, 27.000\$, desde 9 de Setembro de 1949. — 36 anos de serviço.

Major de artilharia António Maria Martins Engrácia, 19.200\$, desde 23 de Setembro de 1949. — 31 anos de serviço.

Capitão de infantaria Leonardo Mendes Fialho Prego, 21.600\$, desde 3 de Setembro de 1949. — 34 anos de serviço.

Capitão de infantaria Cristóvão da Ponte Carvalho, 19.230\$, desde 30 de Agosto de 1949. — 32 anos de serviço.

Tenente de artilharia Júlio Augusto Lopes Ramalho, 15.102\$72, desde 9 de Outubro de 1949. — 36 anos de serviço. (Visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

VII — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Governo do Sultão de Marrocos (protectorado francês) com o grau de grande-oficial da Ordem do Ouissam Alaouite Chérifien o general Aníbal César Valdês de Passos e Sousa, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Militares Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Tendo sido agraciado pelo Governo de Espanha com a cruz de 1.ª classe de mérito militar com distintivo branco o capitão de cavalaria António Maria Malheiro Reimão, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Militares Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

3) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 241, 2.ª série, de 17 de Outu-

bro do corrente ano, foi agraciado com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis o capitão do corpo do estado-maior Raul Ribeiro Ramos.

4) Por decreto de 18 de Dezembro de 1948, publicado no *Diário do Governo* n.º 228, 2.^a série, de 30 de Setembro do corrente ano, foi agraciado com o grau de comendador da Ordem Militar de Avis o tenente-coronel de artilharia Fausto Henriques Correia.

Ministério da Guerra — 1.^a Direcção-Geral — 2.^a Repartição

5) Têm direito a todos os vencimentos os coronéis de infantaria Fernando Inácio Gomes, Paulo Benard Guedes, Francisco Maria da Costa Andrade, Domingos José Santos de Lemos e Augusto Bernardo de Freitas Júnior e de cavalaria Jorge Mário Melo Castro e Sousa, colocados no quadro da arma, e coronel de infantaria José Esquível, considerado supranumerário pela presente *Ordem do Exército*, por se encontrarem a frequentar o curso de altos comandos no Instituto de Altos Estudos Militares.

Os processos individuais destes oficiais devem ser enviados à 2.^a Repartição da 1.^a Direcção-Geral deste Ministério.

6) Continua no exercício das funções de professor efectivo do 3.º grupo no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, até final do ano lectivo em curso, o major miliciano de infantaria do extinto quadro especial José da Cruz Ribeiro, que, pela presente *Ordem do Exército*, é promovido a tenente-coronel para o extinto quadro especial de oficiais milicianos de infantaria.

7) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que, respectivamente, lhes vão indicadas os oficiais em seguida mencionados, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Infantaria

Tenente-coronel José da Cruz Ribeiro, miliciano do extinto quadro especial, desde 12 de Outubro de 1949.

Major Mário Lúcio Inácio de Paiva, desde 10 de Outubro de 1949.

Tenente Mário de Brito Monteiro Robalo, desde 1 de Dezembro de 1947.

Artilharia

Coronéis :

Francisco Luís Supico, desde 14 de Outubro de 1949.

Alexandre dos Santos Majer, desde 28 de Outubro de 1949.

Tenente-coronel António Marques da Costa, desde 28 de Outubro de 1949.

Major Mário José da Silva Travaços Arnedo, desde 28 de Outubro de 1949.

Cavalaria

Tenente-coronel José Cardoso Martins de Meneses, desde 6 de Outubro de 1949.

Major Júlio Ferrer Antunes, desde 6 de Outubro de 1949.

Administração militar

Tenentes-coronéis :

José Ferreira Marques da Cunha Júnior, desde 30 de Outubro de 1949.

João Coelho Lopes, Pedro Rodrigues Valente, José da Fonseca Grincho, Manuel Rodrigues Aguincha e António Ribeiro dos Reis, todos desde 6 de Novembro de 1949.

António Augusto da Silva Lorena Santos, Henrique Rocha e Lauro de Barros Lima, milicianos do extinto quadro especial, todos desde 6 de Novembro de 1949.

Majores :

Henrique Lorena Ermida, desde 1 de Outubro de 1949.

José Domingos Lampreia, Serafim Jacinto dos Santos e José Filipe Taborda de Moraes, todos desde 30 de Outubro de 1949.

Francisco Pinto Amaral e Júlio Duarte Costa, milicianos do extinto quadro especial, ambos desde 6 de Novembro de 1949.

Chefes de banda de música

Capitão António Maias Meira, desde 4 de Outubro de 1949.

8) Contam a antiguidade do posto de alferes do quadro permanente desde 1 de Novembro de 1948 os oficiais abaixo indicados, habilitados com o curso da Escola do Exército, nos termos do Decreto-Lei n.º 35:189, de 24 de Novembro de 1945:

Infantaria

Tomás Luís Chaves da Costa, Pedro Henriques, Bernardino Rodrigues dos Santos, António Manuel Paranhos Teixeira, José da Cruz Nunes, Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia, Gabriel de Castro, Horácio de Oliveira Rodrigues, Agostinho Costa Alcobia, Francisco David Preto Rodrigues, António Pedro Ribeiro Gaspar, João Mário de Sampaio e Castro, Eurico Simões Mateus, Orlando da Costa e Silva e António de Vasconcelos Galvão Tinoco Tovim.

Cavalaria

António Valadares Correia de Campos e Rui Luís de Faria Fernandes.

Serviço de administração militar

Manuel Gomes Ricardo, José Henriques Monteiro e Carlos Augusto Conceição Soares.

9) Contam a antiguidade do seu actual posto desde 1 de Novembro do corrente ano os alferes em seguida mencionados:

Infantaria

Júlio Baptista dos Santos, José Pinto Henriques de Frias, Alfredo João de Carvalho Carneiro, Fausto de Almeida Moutinho, Luís Fernando Dias Correia da Cruz, António Manuel Andrade Lopes, Fernando de Sousa, José Luís Ferreira da Cunha, Rui José Tavares Simões, António Emílio Gameiro Cardoso, Carlos Alberto Simões Ramalheira, Luís Francisco Soares de Albergaria Carreiro da Câmara, Pedro Alves Cabral,

Ângelo Augusto Cunha Ribeiro, António Cândido de Arriaga Casqueiro de Sampaio, Carlos de Figueiredo Delfino, Manuel Augusto Teixeira Teles Grilo, António Jorge Teixeira, Manuel Joaquim Gonçalves Braga, Hélder Fernando Pires Ataíde Ribeiro, Albino Simões Teixeira Lino, José da Conceição Esteves, Ângelo Almeida Simões, Rogério Acácio Seia Ramos, António Elisio Capelo Pires Veloso, Ernesto Farinha dos Santos Tavares, José de Oliveira Carvalho, António Joaquim Alves Moreira, João Fernandes da Ressurreição, Carlos Alberto de Oliveira Borges, Manuel Alexandre Pinto de Abreu, Casimiro Dias Morgado, José Monsanto Fonseca, Domingos Gaspar Moniz Coelho Fernandes de Almada, Ernesto Viana Pereira da Cunha e Duarte Leite Pereira.

Artilharia

Francisco Silvério Pereira de Bacelar Ferreira.

Cavalaria

Rui Coelho Abrantes, Leonel Raul Tavares Belo Lobão Ferreira, Carlos Alberto Guimarães da Costa, Rui Pedrosa Curado, Henrique Augusto Teixeira de Sousa Sanches, Ricardo Ivens Ferraz Galiano Tavares e Adão Antunes Baptista.

Engenharia

Jorge Pereira Pimentel e Pedro Franco Marques.

Aeronáutica

Alcides Fernandes Caravana, Pedro Rodrigues, Manuel Andrade Fernandes, Augusto Krug, Fernando Gomes dos Santos, João Miguel Castro Correia do Amaral, João da Cruz Novo, Joaquim Gomes Cerqueira, Salviano Martins Lopes Vinga, Rui Eduardo Sacras Bandeira Soares de Carvalho e Fernando José dos Santos Sequeira.

Administração militar

António Monteiro Alves dos Santos, Manuel Pedroso Gonçalves e António Joaquim Afonso Fialho.

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Jaime Augusto Domingues, Joaquim António Bandorga, Joaquim André Júnior, Francisco Antunes Boavida, João Manteigas de Campos, Manuel Vital da Câmara, Guilherme da Costa Santos, Francisco Rascão Gomes, Sebastião Marcos Nugas Guerreiro, Joaquim António Calado Roque, Manuel Ferreira, Emídio Moniz Barreto, Armando da Silva, Joaquim Maria Maia, Joaquim Dias Valente, José António Pernas, João Noé Martins, Napoleão de Passos Correia, João António Vaz, Vítor Manuel Mimoso Castela, João Sales Valente, Bernardino de Oliveira e Silva, Álvaro Martins de Carvalho, António Geirinhas, António Maria do Nascimento Pombo, António de Oliveira, João Miguel, Manuel Pereira de Mendonça, Pedro Pedrosa, Guilherme de Sousa, Alfredo de Almeida, Mário Augusto, Domingos Crespo Júnior, Artur Martins Coelho, Abílio Ferreira Calatré, Joaquim Ferreira de Oliveira Coelho, Joaquim Ribeiro Giraldez, Dionísio Cabral, António dos Santos Luz e Artur Augusto Ventura.

10) Chama-se José Fernando Esteves de Leitão e Sousa, e não José Fernandes Esteves de Leitão e Sousa, o alferes de infantaria promovido a este posto para o regimento de infantaria n.º 8 pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 23 de Novembro de 1948.

11) Chamam-se Luís Francisco Soares de Albergaria Carreiro da Câmara, Hélder Fernando Pires Ataíde Ribeiro e Domingos Gaspar Moniz Coelho Fernandes de Almada os alferes de infantaria constantes da declaração 18) inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, e não como foi publicado na referida declaração.

12) Faz parte da comissão de estudo da defesa costeira de Lisboa, tendo assumido a sua presidência a partir de 23 de Fevereiro de 1948, cargo que continua desempenhando, o coronel de artilharia, tirocinado, José Augusto Monteiro do Amaral.

13) Chama-se António dos Santos Vaz Barreiros o capitão de artilharia constante da declaração 20) publi-

cada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, que terminou com a classificação de *bom* o curso de oficial de informação.

14) Terminaram com aproveitamento o curso de instrutores de telemetristas de artilharia de costa os capitães de artilharia António do Carmo Dantas e José de Melo Macedo Cabral.

15) Chegaram à altura para a promoção no quadro permanente em 1 de Novembro do corrente ano, desde quando contam a respectiva antiguidade, os oficiais de artilharia abaixo indicados, habilitados com o curso da Escola do Exército, nos termos do Decreto-Lei n.º 35:189, de 24 de Novembro de 1945, ficando colocados, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, imediatamente à esquerda do alferes Francisco Silvério Pereira de Bacelar Ferreira.

João Inácio Pereira Júnior, António de Campos Gil, Joaquim Saldanha Hernandez Palhoto, Adolfo Jorge Vilares da Costa, Carlos Fernando da Cunha Vieira Araújo, Sílvio Aires Martinho de Figueiredo, Ernesto Carrilho do Rosário, Domingos de Magalhães Filipe, Armando de Sousa Gomes, Américo Trindade, Matias Fiúza Álvares da Costa, Fernando de Melo Vieira Ponces de Carvalho, Fidelino Duarte Fogaça, António Tiago Martins, Sérgio Augusto Vila Verde Bacelar, João Luís de Almeida Rebelo, Amílcar de Sampaio Rodrigues, Manuel António Lopes e Armando Rodrigues Figueira.

16) Por ter completado um ano de serviço nas tropas da sua arma, recolheu em 1 de Novembro do corrente ano ao Colégio Militar o professor efectivo do mesmo Colégio major de engenharia Luís Maria Bastos de Carvalho, que, por portaria de 27 de Agosto de 1948, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do mesmo ano, tinha sido colocado no grupo de companhias de trem auto, para os efeitos do § único do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947.

17) Devem fazer a sua apresentação no Instituto de Altos Estudos Militares no dia 3 de Janeiro de 1950 os

capitães do serviço de administração militar nomeados para a frequência do curso para a promoção a oficial superior, a que se referem as declarações 31) da *Ordem do Exército* n.º 9 do corrente ano e 18) da presente *Ordem*.

Os mesmos oficiais devem ser mandados apresentar à junta médica no Hospital Militar Principal pelas 14 horas do dia 2 daquele mês.

18) São nomeados para a frequência do curso para a promoção a oficial superior dos serviços de administração militar os seguintes capitães:

João Rebelo Simões, adido, no Ministério das Colónias.
António Mário Freire Tavares Belo, adido no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal.

Joaquim Melo Póvoas, do 1.º grupo de companhias de subsistências.

António Baptista da Costa, do regimento de cavalaria n.º 6, por pedir.

Cupertino Alves Gomes, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, por pedir.

19) São desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados e que nas datas referidas atingem o limite de idade para transitar para a situação de reforma:

Coronel de infantaria Belisário Pimenta, desde 3 de Outubro de 1949.

Tenente-coronel de infantaria Francisco Martins Ferreira, desde 10 de Outubro de 1949.

Tenente-coronel do serviço de administração militar Jaime Pereira da Silva, desde 21 de Outubro de 1949.

Capitão de infantaria José Mendes Silvestre, desde 10 de Outubro de 1949.

Capitão miliciano de infantaria, do extinto quadro especial, José de Sousa Dias, desde 21 de Outubro de 1949.

20) Presta serviço como presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa desde 21 de Outubro de 1949 o coronel de infantaria, na situação de reserva, Alfredo Abel da Costa, em substituição do coronel de infantaria Augusto Bernardo de Freitas Júnior, que, na

referida data, foi mandado apresentar no Instituto de Altos Estudos Militares, a fim de frequentar o curso de altos comandos.

21) Continua a prestar serviço na Legião Portuguesa, como comandante distrital de Aveiro, o coronel de infantaria Amílcar de Mourão Gamelas, que, pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, transitou para a situação de reserva.

22) Tem direito à melhoria de pensão de reserva desde 14 de Setembro de 1946, e não desde 14 de Outubro do mesmo ano, como consta da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 31 de Dezembro do referido ano, o capitão de infantaria, na situação de reserva, António Argel de Melo.

23) Presta serviço na Intendência-Geral dos Abastecimentos, delegação da Figueira da Foz desde 29 de Outubro de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Pedro Augusto Vieira.

24) Presta serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 11 desde 3 de Novembro de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, José de Almeida Cassar.

25) Presta serviço na Intendência-Geral dos Abastecimentos, como delegado concelhio em Coimbra, desde 7 de Novembro de 1949 o capitão de infantaria, na situação de reserva, Tadeu Henrique Pinto.

26) Presta serviço no grupo independente de aviação de caça desde 8 de Novembro de 1949 o capitão miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, inválido de guerra, Artur Marques Salgado.

27) Desempenha as funções de conservador-arquivista da biblioteca da Escola do Exército desde 1 de Novembro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Augusto Vieira.

28) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 18 de Outubro de 1949, o tenente de infantaria, na situação de reserva, Francisco da Costa.

29) Deixou de prestar serviço no distrito de recrutamento e mobilização n.º 2 desde 1 de Novembro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, José da Silva.

30) Está desligado do serviço, nos termos da última parte do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28:404, de 31 de Dezembro de 1937, desde 20 de Outubro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, António Vieira de Castro e Silva. Este oficial prestava serviço na Polícia Internacional e de Defesa do Estado.

31) Deixou de prestar serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército desde 24 de Outubro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Filipe Augusto do Ó Costa.

32) Deixou de desempenhar o lugar de chefe da secção fotográfica e cinematográfica dos serviços cartográficos do Exército desde 1 de Outubro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, José António Vasco Mascarenhas Júnior, o qual passa a chefiar a subsecção fotográfica da referida secção, desde a mesma data.

33) Deixou de prestar serviço na carreira de tiro da Figueira da Foz desde 19 de Outubro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Jaime Nunes Pedro.

34) Deixou de pertencer à brigada n.º 2 de caminhos de ferro desde 26 de Setembro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, Gaspar António Moreira de Sousa.

35) Deixou de prestar serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção-Geral deste Ministério desde 12 de Outubro de 1949 o tenente de infantaria, na situação de reserva, António Ferreira.

36) Presta serviço na Assistência aos Tuberculosos do Exército desde 7 de Novembro de 1949 o tenente miliciano de infantaria do extinto quadro especial, na situação de reserva, Daniel Alberto Machado.

37) Ficou prestando serviço no comando da defesa marítima de Lisboa o major de artilharia José Sebastião de Sousa Chaves, que passou à situação de reserva por portaria de 27 de Setembro, inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

38) Presta serviço no regimento de cavalaria n.º 5, como presidente do conselho administrativo, desde 6 de Outubro do corrente ano o tenente-coronel de cavalaria Albino Augusto de Oliveira, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

39) Deixou de prestar serviço na guarnição militar do Funchal desde 25 de Outubro de 1949 o capitão médico, na situação de reserva, Carlos José Machado dos Santos.

40) Presta serviço na Direcção do Serviço Veterinário Militar desde 12 de Outubro de 1949 o capitão veterinário, na situação de reserva, Álvaro Henriques da Silva.

41) Presta serviço no quartel-general do Governo Militar de Lisboa desde 20 de Outubro de 1949 o capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, João da Silva Jóia.

42) Presta serviço na casa de reclusão da 1.ª região militar desde 14 de Fevereiro de 1949, data em que deixou de o prestar na comissão liquidatária da extinta 1.ª companhia de saúde, o alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, na situação de reserva, Joaquim de Sousa.

43) Presta serviço como comandante da companhia disciplinar de Cabo Verde desde 23 de Setembro de 1949 o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, João Ferreira do Rosário.

44) Presta serviço no Depósito Geral de Material de Guerra desde 12 de Outubro do corrente ano o capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia Osório da Ponte

Medeiros, que, pela presente *Ordem do Exército*, passou à situação de reserva.

45) Continua a prestar serviço como professor de canto coral no batalhão de caminhos de ferro, acumulando com igual serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o capitão chefe de banda de música Armando Fernandes, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

46) Foi concedido adiamento da matrícula na Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, ao primeiro-sargento do regimento de cavalaria n.º 1 Artur Augusto Domingues.

47) Desistiram da frequência da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos: da base aérea n.º 2, Inácio Ramalho Calça, da Escola Prática de Artilharia, Manuel Ribeiro, do batalhão de caçadores n.º 8, Argemiro Celestino Morais Sequeira, do regimento de cavalaria n.º 1, Francisco Guerreiro Sequeira Afilhado e, do regimento de cavalaria n.º 8, José Morão Vilela.

48) Foram nomeados para a frequência do 1.º ano do curso da Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1949-1950, os primeiros-sargentos: do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 2, António Lourenço Vitória Alves, do regimento de infantaria n.º 1, António Ramos Vaquinhas, do regimento da artilharia pesada n.º 2, Abílio Dias Paranhos e, do regimento de cavalaria n.º 8, José de Carvalho.

49) Desistiram da frequência da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947, os primeiros-sargentos: do regimento de infantaria n.º 9, Fernando Cadete e, do batalhão independente de infantaria n.º 19, Luís Firmino da Câmara.

50) Publica-se a relação dos sargentos-ajudantes que concluíram o curso da Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1948-1949, nos termos do Decreto n.º 36:574, de 4 de Novembro de 1947:

Núme-ros	Colocações	Nomes	Data do nascimento	Classifica-ção final
1	R. I. 15	José Matias da Costa	26-8-1915	14,6
2	R. I. 1	António Lopes	23-3-1912	14,6
3	R. Cav. 7	José Palos da Rosária	29-12-1911	14,0
4	B. M. 3	António Joaquim da Natividade Pimenta	11-9-1904	13,9
5	B. C. F.	José Raposo	25-7-1911	13,7
6	R. I. 10	Olegário Mendes Patrício	11-8-1913	13,6
7	B. Aérea 1	Augusto José de Sousa	20-1-1913	13,2
8	R. A. L. 5	Joaquim António de Almeida Farinha	4-12-1911	13,1
9	B. Caç. 4	Joaquim Nobre	22-3-1907	12,5
10	R. I. 12	Secundino Martins Real (a)	18-3-1898	12,4
11	R. I. 10	Manuel Delmar Fernandes	3-6-1908	12,4
12	B. Caç. 3	César Máximo	7-12-1905	12,3
13	2.º G. C. Subs.	Raul dos Santos	8-5-1911	12,0
14	R. I. 12	Aquilino Cândido Torres	28-5-1909	11,6
15	B. Caç. 1	João José Marques da Silva	2-7-1908	11,6
16	G. I. A. M.	António Augusto Romão	6-12-1907	11,6
17	R. I. 4	Joaquim Luis Romeira	25-8-1906	11,4
18	R. I. 2	João Antunes Milheiro (b)	28-6-1899	11,3(5)
19	E. P. E.	Joaquim António Galhardas	17-9-1905	11,3
20	B. Caç. 5	José Maria Pereira da Gama	21-4-1910	11,3
21	R. I. 7	Manuel Ferreira	22-12-1904	11,3
22	R. I. 15	Eduardo Augusto da Silva	15-4-1908	11,1
23	R. I. 14	José Casanova	25-1-1905	11,1

24	R. I. 11	António Fialho Tereno	17-11-1907	10,9
25	R. A. P. 1	Manuel Maria Moura	11-9-1905	10,9
26	R. I. 7	Anibal Jacinto de Freitas	10-2-1907	10,7

(a) Concluiu o curso em 1944 e foi mandado intercalar no curso de 1949, por despacho ministerial de 1 de Outubro de 1948.
 (b) Concluiu o curso em 1945 e foi mandado intercalar no curso de 1949, por despacho ministerial de 1 de Outubro de 1948.

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção-Geral - 3.ª Repartição

51) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

Brigadeiro de artilharia João José Soares Zilhão, 48.000\$. (Vence pelo Ministério das Colónias).

Coronel de artilharia, engenheiro fabril, Afonso Cortês dos Santos, 37.200\$.

Coronel de engenharia Álvaro Eugénio Neves da Fontoura, 37.200\$. (Vence pelo Ministério das Colónias).

Tenente-coronel miliciano de infantaria do extinto quadro especial Gustavo Adolfo de Gouveia, 30.000\$.

Tenente-coronel de cavalaria Albino Augusto de Oliveira, 30.000\$.

Major do extinto quadro auxiliar de engenharia Manuel Pereira Patrício, 25.800\$.

Capitão de infantaria Augusto César Antunes de Sousa Dias, 21.600\$.

Capitão de infantaria Carlos António Parreiral da Silva, 18.600\$. — Tem 31 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Colónias).

Capitão de cavalaria João Evangelista Garcia Duarte da Silveira, 14.400\$. — Tem 24 anos de serviço. (Vence pelo Ministério do Interior).

Capitão de cavalaria Mário Campos Costa, 17.228\$40. — Tem 27 anos de serviço. (Vence pelo Ministério das Colónias).

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia Osório da Ponte Medeiros, 19.833\$60. — Tem 35 anos de serviço.

Capitão chefe de banda de música Armando Fernandes, 20.400\$.

Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

52) Publica-se a relação dos vencedores dos campeonatos desportivos militares em 1949:

Regimento de infantaria n.º 1 — Futebol.

Escola Prática de Cavalaria — Andebol.

Regimento de cavalaria n.º 4 — Basquetebol.

Batalhão de caçadores n.º 6 — Corrida pelo campo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

53) Desligada do serviço desde 5 de Outubro do corrente ano, em virtude de, por despacho de 6 do mesmo mês e ano, ter sido confirmada a decisão da junta hospitalar de inspecção do hospital militar regional n.º 2, que a julgou incapaz de todo o serviço, em sessão de 19 de Setembro último. a enfermeira militar do hospital militar regional n.º 1 Henriqueta Laura Falcão Madureira, em serviço no hospital militar regional n.º 2.

Direcção do Serviço Veterinário Militar

54) Publica-se a relação dos candidatos admitidos ao concurso para oficiais veterinários do quadro permanente:

Alferes milicianos veterinários:

Francisco da Silva Caio Falcão, do regimento de cavalaria n.º 8;

Raul César Soares Machado, da secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar;

Henrique Duarte Casquilho Barbosa, da secção de depósito do pessoal do serviço veterinário militar.

VIII — BALAN

Cofre de Previdência dos Off

Nos termos do artigo 45.º do Decreto n.º 22:199, de 15 de
ao 3.º trimestre de 1949:

RECEITA

Saldo do antecedente:

Títulos de dívida pública (valor de compra)	19:528.821,510	
Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (valor de compra)	387.816,507	
Imóveis	5:668.750,500	
Depósitos à ordem	3:805.000,500	
Fundo de maneió	20.000,500	
Importância entregue à comissão administrativa das casas de renda económica	620.000,500	
Dinheiro em caixa	537,501	
		<u>30:030.924,518</u>

Quotas:

Recebidas durante o trimestre		401.910,545
---	--	-------------

Juros:

De títulos em carteira		199.849,540
----------------------------------	--	-------------

Receitas eventuais:

Nos termos do artigo 23.º do Decreto n.º 22:199	367,560	
Lucro pelo reembolso de 60 obrigações da Compa- nhia dos Caminhos de Ferro de Portugal	254,558	
		<u>622,518</u>

Imóveis:

Rendas recebidas no trimestre		86.095,500
---	--	------------

Contribuições em depósito:

Importância recebida aguardando destino		751,530
---	--	---------

Fundo de despesas de funcionamento:

Adicionais recebidos no trimestre		18.882,500
---	--	------------

30:739.034,551

CETES

ciais do Exército Metropolitano

Fevereiro de 1933, publica-se o balancete do Cofre referente

DESPESA

Subsídios :		
Pagos durante o trimestre		305.000\$00
Subsídios em prestações :		
Prostações pagas no trimestre		300\$00
Rendas vitalícias :		
Rendas pagas referentes ao corrente ano	2.612\$20	
Idem, idem, a 1948	<u>467\$70</u>	3.079\$90
Quotas :		
Restituídas por indevidamente pagas		82\$50
Imóveis :		
Várias despesas liquidadas no trimestre		11.636\$60
Contribuições em depósito :		
Importância restituída		40\$50
Fundo de despesas de funcionamento :		
Gratificações e outras despesas liquidadas		17.611\$80
Saldo que passa :		
Títulos de dívida pública (valor de compra)	19:528.821\$10	
Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal (valor de compra)	382.070\$65	
Imóveis (valor de balanço)	5:668.750\$00	
Depósitos à ordem	2:759.000\$00	
Fundo de maneo	20.000\$00	
Importância entregue à comissão administrativa das casas de renda económica	2:041.927\$78	
Dinheiro em caixa	<u>713\$68</u>	30:401.283\$21
		<u>30:739.034\$51</u>

Obituário

1947

Dezembro 27 — Coronel de artilharia, na situação de reserva, Raul Ribeiro de Andrade Pissarra.

1949

- Março 17 — Coronel, reformado, Henrique Júlio Viana Ruas.
 Setembro 4 — Coronel, reformado, José Torcato Ramires Leiria.
 » 13 — Tenente, reformado, inválido de guerra, Jaime Garcia de Lemos.
 » 19 — Coronel de engenharia, na situação de reserva, José dos Anjos.
 » 21 — General, reformado, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento.
 » 23 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, Maurício Correia de Sousa.
 » 25 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Alfredo Fernandes de Oliveira.
 » 27 — Tenente-coronel, reformado, Alberto dos Santos Forte.
 » 29 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, inválido de guerra, Norberto Figueiredo Salgueiro.
 Outubro 3 — Coronel, reformado, Coriolano Vitor Salgado de Andrade.
 » 6 — Capitão, reformado, José Artur Moreira da Costa.
 » 10 — Tenente-coronel, reformado, Alberto Lelo Portela.
 » 10 — Tenente do extinto quadro auxiliar de artilharia, na situação de reserva, Joaquim Coelho da Costa.
 » 10 — Alferes de aeronáutica, no quadro, Manuel Emídio da Silva.
 » 11 — Tenente-coronel de infantaria, na situação de reserva, Francisco Nunes Claro.
 » 16 — General, reformado, Francisco Bernardo do Canto.
 » 17 — Coronel, reformado, Augusto César de Madureira Beça.
 » 18 — Capitão, reformado, Francisco Maria Ferreira.
 » 19 — Major médico, reformado, Augusto Nunes Correia Júnior.
 » 28 — Capitão, reformado, Inácio Cabral.
 » 31 — Tenente de infantaria, na situação de reserva, António Joaquim Ribeiro. Prestava serviço no centro de mobilização de infantaria n.º 11.
 Novembro 16 — Capitão de infantaria, no quadro, Henrique Carlos Xavier Henriques.

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General, Interino,

Fernando dos Santos Costa
 e. u. d.

Ordem do Exército

2.ª Série

N.º 11

14 de Dezembro de 1949

O Ministro da Guerra manda publicar para conhecimento e execução no Exército o seguinte :

I — DECRETOS E PORTARIAS

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Nos termos do Decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conceder a Marcelina Martins Viana Pimenta da Gama, Maria Júlia Martins Viana Pimenta da Gama, Armanda Martins Viana Pimenta da Gama e Manuel Martins Pimenta da Gama, respectivamente viúva e filhos do alferes Frederico Saraiva Pimenta da Gama, a reversão da quota-parte do subsídio mensal no quantitativo de 336\$55, a partir de 1 de Janeiro do ano findo, em virtude de haver atingido a maioridade Jorge Martins Viana Pimenta da Gama, filho do referido oficial.

Ministério da Guerra, 17 de Novembro de 1949. —
O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 18 de Novembro de 1949:

Adidos

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da Escola do Exército, Joaquim Ferreira de Oliveira Coelho, por ter sido nomeado, por portaria desta data, adjunto da secção técnica da referida Escola, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Deixam de ser considerados na situação de adidos, em serviço nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia, continuando, porém, na mesma situação de adidos, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, como professores efectivos, os capitães de engenharia, adidos, Mário Jorge Rios de Sousa e Humberto Lopes Gonçalves Garcia, devendo ser considerados nesta situação desde 1 de Novembro de 1949:

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1949).

Quadro da arma de infantaria

Coronel de infantaria, supranumerário, José Esquível, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de cavalaria

Coronel de cavalaria, tirocinado, supranumerário, chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção-Geral deste Ministério, onde continua colocado, Augusto César de Monte Falco Pereira, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos serviços auxiliares do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, António Henriques Cardoso, que, de regresso

do Ministério das Colónias, em serviço na Direcção-Geral Militar, se apresentou em 15 de Novembro de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronéis: de infantaria, chefe do distrito de recrutamento e mobilização n.º 15, Emílio Silva de Andrade e Sousa e, de cavalaria, da direcção da arma, Manuel Venâncio Deslandes e, comandante do regimento de cavalaria n.º 3, Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio, o primeiro nos termos da alínea *b*) e os restantes nos termos da alínea *c*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2, 2 e 4 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Coronel de artilharia, adido, em comissão civil no Secretariado Nacional da Informação, como inspector da Inspecção dos Espectáculos, Óscar Neto de Freitas, nos termos da alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1949 e sem direito a pensão por este Ministério enquanto se encontrar na situação de adido.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1949).

Supranumerário

Capitão de artilharia, adido, Rubi António Marques, que, de regresso do Ministério das Colónias, em serviço na colónia de Moçambique, se apresentou em 9 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 25 de Novembro de 1949:

Adidos

Brigadeiro de artilharia, director do Colégio Militar, Henrique Pereira do Vale e alferes de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 3, Rogério da Encarnação

Elias Mimoso Correia, o primeiro por ter sido nomeado, por portaria desta data, para o cargo de director do referido Colégio e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço militar dependente do Ministério das Colónias, na colónia de Angola, nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto n.º 36:019, de 7 de Dezembro de 1946, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 25 e 19 de Novembro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1949).

Quadro da arma de artilharia

Brigadeiro de artilharia, adido, Joaquim Plácido Duarte Silva, que, por ter sido exonerado de director do Colégio Militar, se apresentou em 25 de Novembro de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro da arma de engenharia

Tenente de engenharia, adido, Fernando do Carmo Correia Calado, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 23 de Novembro de 1949 para preenchimento de vaga no quadro.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Quadro dos oficiais médicos

Capitães médicos, supranumerários nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, da base aérea n.º 1, José Neto Milheiro e, do Hospital Militar Principal, José Estêvão Pereira da Silva, onde continuam colocados, para preenchimento de vagas no quadro, devendo ser considerados nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 0 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Tenente-coronel médico, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, José de Moura Neves e capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Edgar Duque Adão, o primeiro nos termos da alínea *a*) e o segundo nos

termos da alínea b) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 13 e 12 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 26 de Novembro de 1949:

Adidos

Coronel de artilharia, promotor de justiça do Supremo Tribunal Militar, Joaquim Estrela Teriaga, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

Tenente-coronel de artilharia, promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial, António Marques da Costa, por ter sido nomeado para o referido cargo por portaria desta data, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Anotadas pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1949).

Quadro da arma de artilharia

Capitão de artilharia, supranumerário, do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, onde continua colocado, Rubi António Marques, para preenchimento de vaga no quadro, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Reserva

Coronéis de artilharia: do regimento de artilharia pesada n.º 3, Carlos Luís Pereira de Almeida e, adido, director da Fábrica Militar de Braço de Prata, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerados nesta situação desde 18 de Novembro e 14 de Outubro de 1949, respectivamente.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Supranumerários

Coronel de infantaria, adido, Pompeu Lobo de Sousa, que, de regresso do Supremo Tribunal Militar, por ter sido exonerado das funções de promotor de justiça, se apresentou em 26 de Novembro de 1949.

Coronel de artilharia, comandante militar de Cabo Verde, António da Costa Malheiro, nos termos da segunda parte do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 28:401, substituído pelo Decreto-Lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, e da Portaria n.º 10:891, de 8 de Março de 1945, devendo ser considerado nesta situação desde a data da presente portaria.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 28 de Novembro de 1949:

Adido

Coronel de artilharia, supranumerário, director da Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras, Paulo Emilio da Silva, por ter sido nomeado, por portaria desta data, director da referida Fábrica, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 1949.

(Anotada pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1949).

Reserva

Coronel de artilharia, adido, director da Fábrica de Munições de Armas Ligeiras, Augusto Luciano Alves, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 1949.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Por portaria de 27 de Novembro de 1949:

(Despacho de 22 de Novembro de 1949 da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, publicado no *Diário do Governo* n.º 273, 2.ª série, do mesmo mês e ano).

Reforma

Enfermeira militar do hospital militar regional n.º 2, desligada do serviço, Henriqueta Laura Falcão Madu-

reira, nos termos dos artigos 25.º e 27.º do Decreto n.º 4:756, de 28 de Agosto de 1918, por ter sido julgada incapaz de todo o serviço pela Junta Hospitalar de Inspecção, devendo ser considerada nesta situação desde 5 de Outubro de 1949, com direito à pensão anual de 10.200\$.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

III — PROMOÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 18 de Novembro de 1949:

Regimento de lanceiros n.º 1

Major, o capitão de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 4, Hugo da Silva Leitão.

Capitão, o tenente de cavalaria, do regimento de cavalaria n.º 7, Emanuel Xavier Ferreira Coelho.

Regimento de lanceiros n.º 2

Coronel, comandante, o tenente-coronel de cavalaria, comandante, interino, Luís da Costa Ivens Ferraz.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de cavalaria Ricardo José Alves Porto.

Inspeção do Serviço Automóvel do Exército

Brigadeiro, inspector, o coronel de engenharia, tirocinado, da Direcção da Arma de Engenharia, Arménio Leal Gonçalves.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 25 de Novembro de 1949:

Hospital Militar Principal

Major médico, o capitão médico Norberto Lima Coelho de Magalhães.

Hospital militar regional n.º 4

Tenente-coronel médico, director, o major médico, director, Joaquim Júlio Carrusca.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

*Por portarias de 26 de Novembro de 1949:***Ministério da Guerra - 3.ª Direcção-Geral**

Capitão, o tenente de artilharia Fernando da Silva Branco.

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial, Joaquim Estrela Teriaga.

Tenente-coronel, o major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José Júlio Gomes Belchior Nunes.

Capitão, o tenente de artilharia, da bateria independente de defesa de costa n.º 1 (Faial), Carlos Alberto de Barros Teixeira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente-coronel, 2.º comandante, o major de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Lino Dias Valente.

Major, o capitão de artilharia João António Montalvão dos Santos e Silva.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Coronel, comandante, o tenente-coronel de artilharia, comandante interino, António Fernando Gomes Pereira.

Regimento de artilharia pesada n.º 2

Major, o capitão de artilharia Mário da Conceição Almeida.

Regimento de artilharia pesada n.º 3

Coronel, comandante, o tenente-coronel de artilharia, comandante do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1, Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Tenente-coronel, comandante, o major de artilharia,
2.º comandante, Aníbal Frederico da Silveira Machado.

Grupo de especialistas

Major, o capitão de artilharia Manuel Gomes Duarte
Pereira Coentro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 1 de Dezembro de 1949:

Contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1949:

Escola Prática de Infantaria

Tenentes, os alferes de infantaria Renato Fernando Marques Pinto, Manuel Herculano Chorão de Carvalho, Fernando Manuel Jasmins de Freitas, António Luciano de Matos, Carlos Alberto Alves Viana Pereira da Cunha e Joaquim Lima Silveira Costa.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o alferes de infantaria Columbano Ferreira Líbano Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o alferes de infantaria António Afonso Fernandes Barata.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o alferes de infantaria César Gomes Saraiva.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o alferes de infantaria Carlos Alexandre dos Ramos.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenentes, os alferes de infantaria Fernando dos Reis Fernandes Caldeira e Henrique Chagas Lopes.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes, os alferes de infantaria José Graça Dias Gomes, Amadeu da Silva Carvalho e José Carlos Rodrigues Coelho.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o alferes de infantaria António Maria Vieira Gonçalves Soares.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o alferes de infantaria Luis Filipe de Meneses Falcão.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o alferes de infantaria Domingos José Cravo.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o alferes de infantaria José de Castro Sousa.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o alferes de infantaria José Augusto Mendes.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o alferes de infantaria António Seara Bento.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o alferes de infantaria André do Nascimento Infante.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenentes, os alferes de infantaria José António Fonseca Ferreira Pinto Basto Carreira, José Bastos Pinto e António Soares Tavares da Costa.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenentes, os alferes de infantaria Joaquim Soares da Fonseca Rebelo, Manuel dos Santos Moreira e Horácio Vilhena de Andrade.

Batalhão de caçadores n.º 10

Tenentes, os alferes de infantaria António Augusto Faria Mariz e Custódio Augusto Nunes.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente, o alferes de infantaria Manuel João.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente, o alferes de infantaria Rui Alberto Vasques de Mendonça.

Batalhão de engenhos

Tenentes, os alferes de infantaria João Remígio dos Santos e José Pedro Milheirão Heitor Marques.

Destacamento do Forte do Alto do Duque

Tenentes, os alferes de infantaria Júlio Teófilo de Assunção Vila Verde e Guilhermino Nogueira Rocha.

Batalhão de caçadores n.º 6**Companhia de caçadores da Beira**

Tenente, o alferes de infantaria Manuel de Jesus Correia.

Batalhão de caçadores n.º 8**Companhia de engenhos expedicionária a Macau**

Tenente, o alferes de infantaria Álvaro Borges Leitão.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Tenente, supranumerário, o alferes de infantaria, supranumerário, Armando Ernesto Malheiro Veloso.

Escola Prática de Artilharia

Tenente, o alferes de artilharia José Duarte Xavier da Silva Palhares Correia de Meneses Nogueira Marinho Falcão.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente, o alferes de artilharia António Joaquim Travanca.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Tenentes, os alferes de artilharia José Francisco Soares e Aldemar Dias da Costa.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3

Tenente, o alferes de artilharia Aristides Américo de Araújo Pinheiro.

Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias

Tenentes, supranumerários, os alferes de artilharia, supranumerários, Inácio Luís Guedes Machado Nápoles do Padre Santa Marta e Manuel Lourenço Pires.

Escola Prática de Cavalaria

Tenentes, os alferes de cavalaria Jesofeth Monteiro de Figueiredo, Fernando António José Torres Brandão de Brito e António Octávio Dias Machado.

Regimento de lanceiros n.º 1

Tenentes, os alferes de cavalaria João Paulo Robin de Andrade e Alberto de Nápoles Ferraz de Almeida e Sousa.

Regimento de lanceiros n.º 2

Tenente, o alferes de cavalaria Juvenal Aníbal Semedo de Albuquerque.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, o alferes de cavalaria António Ferreira Cabral Pais do Amaral.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, o alferes de cavalaria Jorge Eduardo Rodrigues y Tenório Correia Matias.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, o alferes de cavalaria Luís Augusto Rodrigues de Carvalho.

Base aérea n.º 1

Tenentes, os alferes de aeronáutica António Jorge José de Melo, Manuel Craveiro Lopes, Armando Luís de Sousa Vieira, João Pizarro Rangel de Lima e Alvaro António Rego da Silva Lima.

Base aérea n.º 2

Tenente, o alferes de aeronáutica Marcial Estrela Rodrigues.

Base aérea n.º 3

Tenentes, os alferes de aeronáutica Manuel Bento da Rocha Peixoto Rodrigues e José Álvares da Cunha Cavadas.

Base aérea n.º 4

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, António de Oliveira Martins.

2.º grupo de companhias de subsistências

Tenente do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço Rogério Andrade Chermont Bandeira.

Escola Prática de Infantaria

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços António Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Aurélio Clímaco Matos Silva.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Manuel da Silva Monteiro.

Escola Prática de Administração Militar

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços António de Almeida Moura.

Destacamento do Forte do Alto do Duque

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Francisco Caeiro Romero.

Assistência aos Tuberculosos do Exército

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, o alferes do quadro dos mesmos serviços Casimiro Dias.

Escola do Exército

Tenente do serviço de administração militar, adido, o alferes do mesmo serviço, adido, João António Barros da Silva Carvalho.

Adidos

Tenentes, os alferes, adidos, em serviço no Ministério do Interior, na Guarda Nacional Republicana, de infantaria, Luis Eugénio Bessa Múrias e José Maria de Castro e Lemos; de cavalaria, Dionísio de Almeida Santos, Leopoldo Severo Ferreira Pinto e António Teixeira da Rocha Pinto e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, Eduardo da Silva e Manuel Mouzinho Correia.

Tenentes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, os alferes do quadro dos mesmos serviços, adidos, em serviço no Ministério das Finanças, na Guarda Fiscal, Rodrigo Teixeira Saraiva e António Maria Barroco.

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de S. Tomé e Príncipe, Joaquim Vilhena Rodrigues.

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia da Guiné, Luís Adão de Aguiar.

Tenentes, os alferes, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Angola, de infantaria, João Damas Vicente e, do quadro dos serviços auxiliares do Exército, António Inácio Subtil.

Tenentes, os alferes, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Moçambique, de infantaria, Hugo Rodrigues da Silva, João Polidoro Monteiro, Rogério Castelo Jacques, Amândio Travaços de Almeida Nogueira, Alexandre Henrique dos Santos Pardo, António Joaquim Correia, Carlos Augusto Pereira da Costa Matos, César Augusto Teixeira e Carlos Alberto Gomes Saraiva; de cavalaria, Luís Cipriano Jorge de Lorena Oliveira Birne e, do serviço de administração militar, José Malafaia Felício e Acácio Dias da Silva Alves Tavares.

Tenentes, os alferes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, no Estado da Índia, Manuel António Dantas, António Aníbal Dias Pombo e Costa e Agostinho Dias da Gama.

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Macau, Vasco Artur Mariano Martins.

Tenentes, os alferes, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, na colónia de Timor, de infantaria, Manuel de Sousa Correia de Magalhães e, do serviço de administração militar, Amílcar Alves Ferreira Monteiro.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

IV - COLOCAÇÕES, EXONERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 22 de Novembro de 1949:

Nomeado juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 19:892, de 15 de Junho de 1931, o juiz de

1.ª classe, da comarca de Viana do Castelo, José Mamede de Magalhães Bastos, em substituição do juiz de 1.ª classe Alberto Toscano, que, em 9 de Junho do corrente ano, foi colocado no lugar de juiz do 1.º juízo cível da comarca de Lisboa.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 2.ª Repartição

Por portarias de 18 de Novembro de 1949:

Officinas Gerais de Material Aeronáutico

Major de aeronáutica, adido, subdirector, Bernardo Tiago Mira Delgado, nos termos do § 2.º do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, para o lugar de director das mesmas Oficinas, na vaga do coronel Henrique Mora, falecido em 6 de Novembro de 1949.

Capitão de aeronáutica, adido, engenheiro chefe de secção, Fernando Alberto de Oliveira, nos termos do § 2.º do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, para o lugar de subdirector das referidas Oficinas, na vaga do major Bernardo Tiago Mira Delgado, que, por esta portaria, é nomeado director das supracitadas Oficinas Gerais de Material Aeronáutico. (Visadas pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Escola do Exército

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército Joaquim Ferreira de Oliveira Coelho, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 30:874, modificado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, para o lugar de adjunto da secção técnica do comando da referida Escola, na vaga do alferes José António da Mota Vasconcelos Beleza, que, por portaria de 8 de Abril de 1949, transitou na situação de adido para o Ministério do Interior, para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Distrito de recrutamento e mobilização n.º 14

Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro dos mesmos serviços, António Henriques Cardoso.

Grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1

Capitão de artilharia, supranumerário, Rubi António Marques.

*Por portarias de 25 de Novembro de 1949:***Colégio Militar**

Director, o brigadeiro de artilharia, inspector da artilharia antiaérea, Henrique Pereira do Vale, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 34:093, de 8 de Novembro de 1944, na vaga do brigadeiro de artilharia Joaquim Plácido Duarte Silva, que, por portaria desta data, é colocado no quadro da arma, pelo que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

Capitão do extinto quadro auxiliar de artilharia, da Assistência aos Tuberculosos do Exército, José dos Reis Pires.

3.ª região militar — Quartel-general

Ajudante de campo do comandante, o capitão, do regimento de infantaria n.º 15, Humberto Passos.

4.ª região militar

Exonerado de comandante o general Reinaldo Vale de Andrade, em virtude de passar à situação de reserva. Comandante, interino, o brigadeiro de artilharia, no quadro da arma, Joaquim Plácido Duarte Silva.

Comando militar de Cabo Verde

Comandante, o coronel de artilharia, da direcção da arma António da Costa Malheiro.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante, interino, o tenente-coronel de cavalaria, 2.º comandante, D. Domingos António de Sousa Coutinho.

Regimento de cavalaria n.º 5

Comandante, interino, o tenente-coronel de cavalaria, da 3.ª Direcção-Geral deste Ministério (Serviços Cartográficos do Exército), Domingos de Sousa Magalhães.

Batalhão de pontoneiros

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército, da base aérea n.º 3, Pedro Pedrosa.

Por portarias de 26 de Novembro de 1949:

Supremo Tribunal Militar

Promotor de justiça, o coronel de artilharia, no quadro da arma, Joaquim Estrela Teriaga, nos termos do artigo 325.º do Decreto n.º 11:292 (Código de Justiça Militar), de 26 de Novembro de 1925, na vaga do coronel Pompeu Lobo de Sousa, que, por portaria desta data, transita para a situação de supranumerário, pelo que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

2.º Tribunal Militar Territorial

Promotor de justiça, o tenente-coronel de artilharia, da direcção da arma, António Marques da Costa, nos termos do artigo 292.º do Decreto n.º 11:292 (Código de Justiça Militar), de 26 de Novembro de 1925, na vaga do tenente-coronel Joaquim Estrela Teriaga, promovido a coronel por portaria desta data, pelo que ficou exonerado das referidas funções.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Fábrica Militar de Braço de Prata

Director, o coronel de artilharia, adido, chefe dos serviços industriais, António Rodrigues dos Santos Pedroso, nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, na vaga do coronel Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, que, por portaria desta data, transita para a situação de reserva, pelo que fica exonerado do referido cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Direcção da Arma de Infantaria

Coronel, comandante do regimento de infantaria n.º 11,
António Correia Duarte.

Regimento de infantaria n.º II

Comandante, o coronel de infantaria, supranumerário,
Pompeu Lobo de Sousa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes do quadro dos serviços auxiliares do Exército,
supranumerário, da companhia disciplinar de Cabo
Verde, Artur Macieira Cerveira.

Grupo de companhias de trem auto

Tenente de engenharia, no quadro da arma, Fernando
do Carmo Correia Calado.

Por portaria de 28 de Novembro de 1949:

Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras

Director, o coronel de artilharia, supranumerário, Paulo
Emílio da Silva, nos termos do artigo 6.º do Decreto
n.º 16:134, de 8 de Novembro de 1928, na vaga do
coronel Augusto Luciano Alves, que, por portaria
desta data, transita para a situação de reserva, pelo
que fica exonerado do mesmo cargo.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1949. São
devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

Por portarias de 1 de Novembro de 1949:

Reconduzido por mais três anos, desde 24 de Outubro
último, no cargo de professor efectivo do 2.º grupo de
matérias do curso do estado-maior, nos termos do ar-
tigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro
de 1940, o coronel do corpo do estado-maior João
Carlos de Sá Nogueira.

O referido oficial exerceu as funções de professor, como
reconduzido, nos anos lectivos de 1946-1947, 1947-
1948 e 1948-1949.

Reconduzido por mais três anos, no cargo de professor efectivo do 2.º grupo de matérias do curso do estado-maior, desde 2 de Setembro do corrente ano, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, o tenente-coronel do corpo do estado-maior Adelino Alves Veríssimo.

O referido official desempenhou efectivamente o mencionado cargo desde o ano lectivo de 1943-1944.

Reconduzidos por mais um ano, como professores interinos do 2.º grupo de matérias do curso do estado-maior, nos termos do § 3.º do artigo 19.º e do § único do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30:264, de 10 de Janeiro de 1940, os majores do corpo do estado-maior Anselmo da Guerra Correia e João de Paiva de Faria Leite Brandão.

Os referidos officiaes foram nomeados para exercer as mesmas funções por portaria de 13 de Outubro de 1948.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 1949. Não são devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portaria de 8 de Novembro de 1949:

Nomeado professor eventual dos cursos para promoção a official superior, no ano lectivo de 1949-1950, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 37:139, de 5 de Novembro de 1948, o major do serviço de administração militar Arnaldo da Costa Moura, em substituição do major do mesmo serviço José Bisciaia Raça, que foi exonerado por portaria desta data.

(Visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

Por portarias de 15 de Novembro de 1949:

Nomeado professor efectivo de cirurgia de guerra, na Escola do Serviço de Saúde Militar, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 32:484, de 11 de Dezembro de 1942, o capitão médico Fernando de Magalhães, em substituição do capitão médico José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote, que fica exonerado do referido cargo.

Nomeado professor efectivo de gases e fumos de combate, na Escola do Serviço de Saúde Militar, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 32:484, de 11 de Dezembro de 1942, o tenente farmacêutico Francisco de Jesus Góis de Oliveira, em substituição do capitão médico António de Vasconcelos Ribeiro Dias, que fica exonerado do referido cargo.

(Visadas pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1949. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto n.º 22:257).

V — CONDECORAÇÕES E LOUVORES

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 1.ª Repartição

Por portaria de 9 de Novembro de 1949:

Louvido o coronel de artilharia António da Costa Malleiro porque, durante cerca de onze anos, exerceu com muita proficiência, dedicação e inteligência as funções de professor adjunto e de professor catedrático de diferentes cadeiras do curso de artilharia da Escola do Exército, evidenciando-se sempre como um oficial de excepcional competência profissional e técnica e como um profissional de comprovado mérito e de raro senso pedagógico.

Por portarias de 18 de Novembro de 1949:

Condecorado com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o tenente-coronel médico, na situação de reserva, Manuel de Sousa Meneses, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, se encontrar nas condições dos artigos 26.º e 29.º do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946.

Louvido o major de artilharia Joaquim Hemetério Adrião de Sequeira porque, tendo este oficial servido no centro de instrução de artilharia contra aeronaves desde a sua origem e tomado parte activa nos trabalhos de estudo de um material complexo até então desconhecido do nosso Exército, publicando numerosas obras, manifestou, também, no desempenho de todas as suas

funções um permanente entusiasmo, extraordinárias faculdades de trabalho e um anseio de progresso da artilharia antiaérea, que a esta sua acção pessoal e às suas qualidades pedagógicas, servidas por uma inteligência penetrante, fica devendo assinalados serviços.

Por portaria de 22 de Novembro de 1949:

Louvado o coronel de artilharia Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho pela forma como, durante cerca de treze anos, exerceu a direcção da Fábrica Militar de Braço de Prata, conseguindo, pelo seu decidido e bem orientado esforço, efectuar a transformação deste estabelecimento até atingir o alto nível actual, graças ao qual foi possível à Fábrica exercer um importante papel no apetrechamento em material de guerra das forças mobilizadas em 1943 para a manutenção da soberania nacional nas colónias e ilhas adjacentes, e iniciar a fabricação de novos armamentos e outro material até há pouco importado do estrangeiro, afirmando-se durante a sua administração um dirigente com a maior competência e bom critério, com grandes faculdades de trabalho e vincado espirito de colaboração, prestando assim ao Exército serviços que devem ser considerados distintos e extraordinários.

Por portaria de 26 de Novembro de 1949:

Condecorado com a medalha militar de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo da alínea a) do artigo 17.º, com referência ao § 2.º do artigo 51.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 28 de Maio de 1946, o coronel de artilharia Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho.

VI — DECLARAÇÕES

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção-Geral — 1.ª Repartição

1) Tendo sido agraciado pelo Residente-Geral da França em Tunes com o grau de comendador da Ordem Nichan Iftikhar da Tunísia o capitão médico Henrique

Moutinho, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

2) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, e Portaria n.º 12:731, de 4 de Fevereiro de 1949, o capitão do extinto quadro de oficiais do secretariado militar, na situação de reserva, João Jacinto Tanissa.

3) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35:667, de 28 de Maio de 1946, o primeiro-sargento do extinto quadro de sargentos do secretariado militar, do distrito de recrutamento e mobilização n.º 15, Apolinário Fidalgo.

Ministério da Guerra - 1.ª Direcção-Geral - 2.ª Repartição

4) Contam a antiguidade dos seus actuais postos desde as datas que lhes vão indicadas os seguintes oficiais, promovidos pela presente *Ordem do Exército*:

Artilharia

Coronéis:

António Fernando Gomes Pereira, desde 18 de Novembro de 1949.

Joaquim Estrela Teriaga e Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira, ambos desde 26 de Novembro de 1949.

Tenentes-coronéis:

Lino Dias Valente, desde 18 de Novembro de 1949.

Aníbal Frederico da Silveira Machado e José Júlio Gomes Belchior Nunes, ambos desde 26 de Novembro de 1949.

Majores:

Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro, desde 18 de Novembro de 1949.

João António Montalvão dos Santos e Silva e Mário da Conceição Almeida, ambos desde 26 de Novembro de 1949.

Capitães Fernando da Silva Branco e Carlos Alberto de Barros Teixeira, ambos desde 26 de Novembro de 1949.

Cavalaria

Coronel Luís da Costa Ivens Ferraz, desde 4 de Novembro de 1949.

Tenente-coronel Ricardo José Alves Porto, desde 4 de Novembro de 1949.

Major Hugo da Silva Leitão, desde 4 de Novembro de 1949.

Capitão Emanuel Xavier Ferreira Coelho, desde 4 de Novembro de 1949.

Engenharia

Brigadeiro Arménio Leal Gonçalves, desde 16 de Novembro de 1949.

Médicos

Tenente-coronel Joaquim Júlio Carrusca, desde 13 de Novembro de 1949.

Major Norberto Lima Coelho de Magalhães, desde 13 de Novembro de 1949.

5) Passou a fazer serviço na comissão executiva das obras militares extraordinárias, onde continuará a superintender nas obras da nova fábrica de cartuchame, o coronel de artilharia Augusto Luciano Alves, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

6) Passou a desempenhar as funções de chefe do centro de mobilização de artilharia n.º 3 o coronel de artilharia Carlos Luís Pereira de Almeida, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

7) Passou a fazer serviço no conselho fiscal dos estabelecimentos fabris do Ministério da Guerra o coronel de artilharia Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

8) Continua a prestar serviço na Direcção da Arma de Cavalaria o coronel de cavalaria Manuel Venâncio Deslandes, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

9) Presta serviço na Direcção do Serviço de Saúde Militar desde o dia 13 de Novembro do corrente ano o tenente-coronel médico José de Moura Neves, que, pela presente *Ordem do Exército*, passa à situação de reserva.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção-Geral — 3.ª Repartição

10) Pensões anuais que competem aos oficiais a seguir mencionados, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36:304, de 24 de Maio de 1947, transitam pela presente *Ordem do Exército* para a situação de reserva:

Coronel de infantaria Emílio Silva de Andrade e Sousa, 36.000\$.

Coronel de artilharia Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, 37.200\$.

Coronel de artilharia Augusto Luciano Alves, 37.200\$.

Coronel de artilharia Carlos Luís Pereira de Almeida, 36.000\$.

Coronel de artilharia Óscar Neto de Freitas, 36.000\$.
(Vence pelo Secretariado Nacional da Informação).

Coronel de cavalaria Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio, 36.000\$.

Coronel de cavalaria Manuel Venâncio Deslandes, 36.000\$.

Tenente-coronel médico José de Moura Neves, 29.005\$.
Tem 34 anos de serviço.

Capitão do quadro dos serviços auxiliares do Exército Edgar Duque Adão, 20.400\$.

VII — ANÚNCIOS

Escola do Exército

Declaração de vacatura do magistério

Nos termos do artigo 20.º do Decreto n.º 30:874, de 13 de Novembro de 1940, e das alterações constantes do Decreto-Lei n.º 36:237, de 21 de Abril de 1947, e para

efeitos do respectivo provimento, faz-se público que se encontra aberto o concurso de professor adjunto do grupo das:

- 19.ª cadeira (Administração Pública e Finanças).
- 20.ª cadeira (Tecnologia Administrativa e Militar).
- 21.ª cadeira (Serviços de Administração Militar. Escrituração e Contabilidade Militares).
- 22.ª cadeira (Elementos de Tática Geral. Tática dos Serviços de Administração Militar. Organização e Funcionamento dos Abastecimentos em Campanha).

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo decreto e apresentar na secretaria da Escola, até às 15 horas do dia 12 de Fevereiro de 1950, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se referem o artigo 3.º e seu § único do Decreto n.º 13:784, de 13 de Junho de 1927.

Escola do Exército, 29 de Novembro de 1949.—Pelo Comandante, *Francisco Luís Supico*, coronel.

(Publicado no *Diário do Governo* n.º 289, 2.ª série, de 15 de Dezembro de 1949).

Obituário

- Novembro 5 — Alferes de infantaria, na situação de reserva, Rafael Chiança de Pina Manique.
- » 12 — Coronel médico reformado António de Mendonça Montenegro Pinto de Sousa.
- » 18 — Capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel Inácio da Encarnação.
- » 20 — Coronel reformado António Joaquim de Almeida Valente.
- » 20 — Capitão reformado José Faustino.
- » 21 — Major de engenharia, no quadro, Joaquim Fernando da Conceição Gomes Marques.
- » 28 — Major reformado Manuel António do Olival Júnior.
- » 28 — Tenente do quadro dos serviços auxiliares do Exército, no quadro, Francisco Nobre dos Santos.
- Dezembro 8 — Major miliciano de infantaria do extinto quadro especial, no quadro, Luciano Augusto Vaz Pereira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, a p. 487, l. 4.ª, onde se lê: «administração militar», deve ler-se: «subsistências»; p. 502, l. 24.ª, onde se lê: «Bastos», deve ler-se: «Basto».

Na declaração 18) publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, quanto ao alferes António Manuel Andrade Lopes, onde se lê: «13,4», deve ler-se: «14».

Fernando dos Santos Costa.

Está conforme.

O Ajudante-General,

Luís Pinheiro
g. d.



